ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

Secção I

N. 121

Sábado, 27 de maio de 1939

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercicio de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários publicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestraes de 28$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior áquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, sinão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas annuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assignantes particulares	No interior	70$000
	No exterior	110$000
Funccionários publicos	No interior	56$000
	No exterior	83$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quatro folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oito) ou fração.

Por anno decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convêm, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente á Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saida dos orgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos orgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercicio financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2° semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII SUMÁRIO N. 121

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.291, de 25 de maio de 1939.
Decreto-lei n. 1.292, de 25 de maio de 1939.
Decreto-lei n. 1.293, de 25 de maio de 1939.
Decreto-lei n. 1.294, de 25 de maio de 1939.
Decreto-lei n. 1.295, de 25 de maio de 1939.
Decreto-lei n. 1.296, de 25 de maio de 1939.
Decreto-lei n. 1.297, de 25 de maio de 1939.
Decreto-lei n. 1.298, de 25 de maio de 1939.
Decreto n. 4.019, de 9 de maio de 1939.
Decreto n. 4.142, de 24 de maio de 1939.
Decreto n. 4.147, de 24 de maio de 1939.
Decreto n. 4.148, de 24 de maio de 1939.
Decreto n. 4.150, de 25 de maio de 1939.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 29 de abril findo e de 9, 13, 16, 22 e 25 de maio.
Ministério da Marinha — Decretos de 29 de abril findo.
Ministério da Guerra — Decretos de 29 de abril e de 21 de maio.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 29 de abril findo.
Ministério da Agricultura — Decretos de 24 de maio.
Conselho de Imigração e Colonização.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente da Diretoria de Contabilidade.
Ministério da Eduacção e Saúde — Evpediente do Gabinete do Ministro, da Divishão do Pessoal e dos Serviços de Obras e de Águas e Esgotos do Distrito Federal.
Ministério das Relações Exteriores — Portarias.
Ministério da Fazenda — Expediente do Sr. ministro, do Sr. Chefe do Gabinete, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, do Segundo Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda e da Comissão Centra de Compras.
Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
Ministério da Guerra — Apostilas — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar e da Secrtaria Geral.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento de Aeronáutica Civil, da Estrada de Ferro Central do Brasil, da Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas e da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense.
Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal e da Produção Mineral,, das Divisões de Contabilidade e do Pessoal, das Escolas Nacionais de Veterinária e de Agronomia, da Divisão de Economia Rural, do Serviço de Meteorologia e da Divisão de Material.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente dos Serviços do Pessoal e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio e da Propriedade Industrial, das Primeira e Segunda Juntas de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal e do Serviço do Material.
Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

SUPLEMENTO:

Editais e avisos — Ministério da Guerra — Primeira Região Militar — Primeira Circunscrição de Recrutamento — Editais de alistamento militar dos 3º, 4º, 5º e 23º distritos. (Estes editais foram publicados no corpo do jornal do dia 26 do corrente.)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.291 — DE 25 DE MAIO DE 1939

Dispõe sobre a exploração do serviço radiotelefônico.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º As concessões para a exploração do serviço radiotelefônico no território nacional obedecerão, no que fôr aplicavel, aos dispositivos do Regulamento baixado com o Decreto n. 21.111 de 1 de março de 1932.

Art. 2.º As concessões serão outorgadas a pessoas jurídicas brasileiras, reconhecidamente idôneas, com sede no Brasil e que tenham administração constituída com maioria de brasileiros cu todos os poderes de gerência delegados a brasileiros.

Art. 3.º O prazo para a exploração não deverá exceder de vinte e cinco anos; caducando as concessões, sem direito a indenização, sempre que se verificar a inobservância de qualquer das estipulações desta lei, ou nos casos do art. 26, letras *b*, *c* e *d*, e § 1º, e do art. 34, §§ 3º e 4º, do citado Decreto n. 21.111.

Art. 4.º Dos instrumentos da concessão deverão constar as seguintes estipulações:

a) número de estações:

b) admissão de brasileiros natos para ocuparem todos os lugares de operadores e compôr dois terços dos cargos efetivos;

c) depósito de caução nunca inferior a cinquenta contos de réis (50:000$0) como garantia da execução do contrato;

d) prazo de três (3) meses, a contar do registo do contrato pelo Tribunal de Contas, para serem submetidos à apreciação do Governo os locais escolhidos para a montagem das estações;

e) prazo de seis (6) meses, contado da aprovação dos locais das estações, para serem submetidos à aprovação do Governo os orçamentos, plantas e demais especificações técnicas das instalações;

f) prazo de dois (2) anos, contados da aprovação dos orçamentos, plantas e especificações técnicas das instalações, para a abertura das estações ao tráfego, salvo motivo de força maior a juízo do Governo;

g) obediência às posturas municipais aplicáveis;

h) intransferibilidade da concessão;

i) proibição de convênio, acordo ou ajuste com outros concessionários do mesmo gênero sem prévia aprovação do Governo;

j) submissão aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e seus regulamentos, bem como a todas as disposições de leis, decretos, regulamentos ou instruções que existam ou venham a existir, aplicáveis aos serviços da concessão;

k) cumprimento das tarifas aprovadas pelo Governo;

l) preferência, sobre o serviço ordinário, da transmissão e recepção das comunicações oficiais, e redução de cinquenta por cento (50 %) sobre a tarifa quando tais comunicações forem solicitadas por autoridades indicadas no contrato;

m) transmissão gratuita dos serviços meteorológicos e de saúde pública, até 15 minutos diários em cada estação, no caso de interrupções das vias oficiais de telecomunicação;

n) obrigação de fornecer os elementos necessários à fiscalização, e submissão ao regime estabelecido ou que vier a ser estabelecido para a mesma;

o) ressalva do direito da União sobre o acervo da concessionária, para garantia de seus créditos contra esta;

p) obrigação de manter em dia o registo das comunicações;

q) suspensão temporária do serviço, no todo ou em parte, mediante requisição do Governo, quando o exigir motivo de ordem, de segurança ou calamidade pública, e sem direito a indenização;

r) prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação do decreto de concessão no *Diário Oficial*, para a assinatura do respectivo contrato; pena de caducidade.

Parágrafo único. Ultimado o processo de concessão, não poderão ser alterados, sem aprovação prévia do Governo, os estatutos da pessoa jurídica concessionária.

Art. 5.º As novas estações, não indicadas no contrato e que se tornarem necessárias à ampliação da rede de comunicações, só poderão funcionar mediante autorização do Governo, ficando incorporadas à organização inicial.

Art. 6.º Os concessionários ficam obrigados ao pagamento das seguintes contribuições à União, além de outras que vierem a ser criadas em lei com carater geral:

1 — cinco por cento (5 %) sobre as taxas aprovadas pelo Governo e para todo o serviço executado;

2 — vinte e quatro contos de réis (24:000$0) anuais, pagos no primeiro trimestre, para as despesas de fiscalização da concessão;

3 — seis contos de réis (6:000$0) anuais, pagos no primeiro semestre, e por estação instalada no País, para as despesas de fiscalização;

4 — taxa de licença para o funcionamento das estações.

Art. 7.º Ao Departamento dos Correios e Telégrafos compete fiscalizar o serviço e a exploração da concessão.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO-LEI N. 1.292 — DE 25 DE MAIO DE 1939

Cria, na Prefeitura do Distrito Federal, a Secretaria Geral de Administração e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada, na Prefeitura do Distrito Federal, a Secretaria Geral de Administração — S.G.A. — assim constituida:

Departamento de Organização,
Departamento do Pessoal,
Departamento do Material
Serviço de Comunicações,
Serviço Mecanográfico.

Art. 2.º O Departamento de Organização — D.O. — tem por fim o estudo pormenorizado dos serviços da administração do Distrito Federal, com o objetivo de determinar, do ponto de vista de economia e eficiência, as modificações a serem feitas na sua organização e funcionamento, bem como, de acordo com as instruções do Prefeito, elaborar a proposta orçamentária e acompanhar a respectiva execução.

Parágrafo único. O D.O. compor-se-á de:

a) Divisão de Planejamento;
b) Divisão de Coordenação;
c) Divisão do Orçamento.

Art. 3.º Ao Departamento do Pessoal — D.P. — compete, além do processo da despesa respectiva, a coordenação sistemática dos assuntos relativos aos servidores do Distrito Federal, assim como a execução e fiscalização dos trabalhos administrativos correspondentes e das medidas referentes a pessoal que forem adotadas.

§ 1.º O D.P. constituir-se-á de:

a) Secção Administrativa;
b) Secção de Controle;
c) Secção de Preparo de Pagamento;
d) Secção de Assistência Social.

§ 2.º A Secção de Assistência Social terá entre suas atribuições o serviço de inspeção de saude dos servidores do Distrito Federal.

Art. 4.º O Departamento do Material — D.M. — se destina a estudar e fixar os padrões e especificações do material para uso nos serviços da Prefeitura, a proceder à aquisição desse material e a controlar a distribuição, recebimento, uso, guarda, cessão, venda e aproveitamento do mesmo.

Parágrafo único. O D.M. se comporá de:

a) Divisão de Normas;
b) Divisão de Compras;
c) Divisão de Controle;
d) Divisão de Almoxarifados.

Art. 5.º Ao Serviço de Comunicações — S.C. — compete: o registro e a triagem; o recebimento e a expedição; o arquivamento da correspondência e dos requerimentos, processos e outros documentos de interesse da administração do Distrito Federal; e bem assim a orientação dos interessados em qualquer assunto pertinente à referida administração, para o que manterá uma secção de informações e reclamações.

Art. 6.º Ao Serviço Mecanográfico compete a execução dos trabalhos de mecanização e de dactilografia necessários à S.G.A. e outras dependências da Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 7.º A Secretaria Geral de Administração terá os seus trabalhos orientados e coordenados pelo Secretário Geral de Administração, livremente escolhido e nomeado, em comissão, pelo Prefeito e a ele imediatamente subordinado.

Art. 8.º Cada um dos Departamentos e Divisões terá, respectivamente, um Diretor ou Chefe, escolhido e nomeado, em comissão, pelo Prefeito, dentre cidadãos que possuam conhecimentos especializados de administração pública.

Parágrafo único. Os Chefes dos Serviços de Comunicações e Mecanográfico serão igualmente nomeados em comissão.

Art. 9.º O Secretário Geral terá um Assistente e um Adjunto e cada Diretor, um Adjunto, sendo as funções desses auxiliares principalmente de representação.

Parágrafo único. O Assistente e os Adjuntos serão escolhidos e designados, em comissão, pelo Secretário Geral.

Art. 10. O pessoal necessário aos serviços criados neste decreto-lei, inclusive os chefes de Secção, será escolhido entre os serventuários da Prefeitura, para esse fim designados ou nomeados em comissão pelo Prefeito, mediante proposta do Secretário Geral.

Parágrafo único. Os cargos dos serventuários da Prefeitura, designados para servir na Secretaria Geral de Administração, ou nomeados para exercer os cargos em comissão criados por este decreto-lei, não serão preenchidos enquanto prevalecer a designação ou a comissão dos respectivos titulares.

Art. 11. Os Diretores serão substituidos, em seus impedimentos eventuais, por outro Diretor, para esse fim designado, sem prejuizo de suas funções, pelo Secretário Geral de Administração.

Art. 12. O Prefeito resolverá diretamente com o Secretário Geral de Administração todos os casos ou processos em que tenha de opinar ou decidir.

Parágrafo único. Do mesmo modo procederá o Secretário Geral para com os Diretores de Departamento, assim como estes para com os chefes de Divisão.

Art. 13. Dentro de noventa dias da data da publicação deste decreto-lei, fica o Prefeito autorizado a expedir os Regulamentos da Secretaria Geral de Administração, nos quais serão pormenorizados a organização, atribuição, condições e processos de trabalho e demais normas reguladoras de suas atividades.

Art. 14. À proporção que forem sendo instalados os órgãos mencionados neste decreto-lei, e a êles transferidos os serviços que lhes caibam, serão automaticamente extintas as atuais repartições ou secções incumbidas dos mesmos serviços.

Parágrafo único. Com os serviços atuais serão transferidos para a Secretaria Geral de Administração os saldos das respectivas dotações orçamentárias.

Art. 15. Ficam criados os cargos, em comissão, constantes da tabela anexa, com as remunerações nela indicadas.

Art. 16. A Secretaria Geral de Administração organizará, pelos seus órgãos próprios, o projeto de reajustamento dos quadros e vencimentos dos servidores do Distrito Federal, obedecidos os princípios e normas que presidiram à elaboração da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Art. 17. Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS

Francisco Campos

TABELA A QUE SE REFERE O ART. 15 DO DECRETO-LEI N. 1.292, DE 25 DE MAIO DE 1939

Cargos em comissão:

1 Secretário Geral:			
	Vencimento.....	48:000$0	
	Representação.....	12:000$0	60:000$0
3 Diretores de Departamento.....		48:000$0	144:000$0
7 Chefes de Divisão a.....		36:000$0	252:000$0
1 Chefe do Serviço Mecanográfico a.....		36:000$0	36:000$0
1 Chefe do Serviço de Comunicações a.....		36:000$0	36:000$0
4 Chefes de Secção a.....		30:000$0	120:000$0
1 Assistente do Secretário Geral a.....		30:000$0	30:000$0
4 Adjuntos, sendo um do Secretário Geral e três dos Diretores de Departamento a..		18:000$0	72:000$0
			750:000$0

DECRETO-LEI N. 1.293 — DE 25 DE MAIO DE 1939

Altera a redação de 2 itens do atual orçamento do Ministério da Viação

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º A sub-consignação n. 4 — item 01, da verba 2 — Material do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (Anexo n. 8 do Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938) passa a ter a seguinte redação:

01) — Departamento Nacional de Portos e Navegação (inclusive sobressalentes em geral).

Art. 2.º Fica redigido do seguinte modo o item 05 — sub-consignação n. 9 da verba 5 do atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (Anexo n. 8 do Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938):

05) — Para estradas, a cargo do 1º Batalhão de Sapadores, Ribeira a Curitiba — Curitiba-Joinvile, com um ramal ao Forte Marechal Luz, no Município de São Francisco e Rio Negro — Lages, sendo 300:000$000 para o trecho comprehendido entre a cidade de São Francisco e aquele Forte e 700:000$000 para a conservação da estrada Ribeira-Curitiba.

Art. 3.º O presente decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.294 — DE 25 DE MAIO DE 1939

Dispõe sobre o pagamento do Imposto de transcrição devido à Prefeitura do Distrito Federal

O Presidente da República:

Considerando que o Decreto-Lei n. 250, de 4 de fevereiro de 1938, dispõe estarem sujeitas ao imposto de um por cento sobre o valor dos bens, todas as transcrições no Registro de Imóveis, quando se efetuarem no Distrito Federal;

Considerando que, ao se referir a bens, de modo geral, sem discriminação nem distinção, a lei abrangia, necessariamente, no seu dispositivo, todos os bens imóveis situados no Distrito Federal, constantes do instrumento levado a Registro para a respectiva transcrição;

Considerando que estão sujeitos a transcrição, na conformidade do Código Civil, não somente os títulos translativos da propriedade imovel, por ato entre vivos, senão tambem os julgados, pelos quais, nas ações divisórias, se puzer termo à indivisão (Cód. Civ. arts. 531 e 532), comprendidas neste dispositivo as sentenças de partilha que, embora não atribuitiva de domínio, põem termo à indivisão e modifica o estado preexistente dos bens partilhados;

Considerando que esta modificação se verifica, precisamente, no caso de partilha dos bens do casal, quer por motivo de falecimento de um dos conjuges, quer em razão de desquite, pois permite ao conjuge sobrevivente ou aos conjuges desquitados, dispor livremente dos bens que couberem na sua meiação;

Considerando que, entretanto, a disposição legal mencionada deu lugar a dúvidas no tocante à sua compreensão e a interpretação contrária ao pensamento inequívoco do texto legal, sobre ser prejudicial aos interesses da Fazenda do Distrito Federal, e usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º Os bens a que se refere o art. 1º do Decreto-Lei número 250, de 4 de fevereiro de 1938, são todos os bens imóveis situados no Distrito Federal, objeto do ato constante do instrumento sujeito a formalidade da transcrição no Registro de Imóveis, embora não seja esse ato translativo, mas simplesmente declaratório de domínio.

Art. 2.º Esta disposição, por ser interpretativa do preceito legal a que se refere, remonta à data em que o mesmo preceito entrou em vigor.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO-LEI N. 1.295 — DE 25 DE MAIO DE 1939

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito suplementar de 39:600$0 à verba que especifica

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto o crédito suplementar de trinta e nove contos e seiscentos mil réis (39:600$0) à subconsignação n. 1 — Efetivo — da consignação I — Pessoal Permanente, da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Fazenda (Anexo n. 3 do Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938), para atender aos vencimentos de oito cargos da classe H da carreira de Engenheiro, no período de 15 de agosto a 31 de dezembro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.296 — DE 25 DE MAIO DE 1939

Abre, pelo Ministério da Viação, o crédito especial de 5.000:000$0 para despesas a cargo da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas em diversos Estados do Nordeste, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de cinco mil contos de réis (5.000:000$0) para socorrer a população de diversas localidades do Nordeste flageladas pela seca, dando-lhe trabalho nas obras que estão sendo executadas pela Inspetoria Federal de Obras contra as Secas.

Art. 2.º A importância a que se refere o artigo anterior será deduzida da quota destinada à mesma Inspetoria por conta do crédito aberto pelo Decreto-Lei n. 1.059, de 19 de janeiro de 1939, para execução, neste exercício, do "Plano Especial de Obras e Aparelhamento da Defesa Nacional".

Parágrafo único. Para esse fim apresentará o Ministério da Viação e Obras Públicas, em substituição ao já aprovado, novo orçamento para as obras que competem à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.297 — DE 25 DE MAIO DE 1939

Abre, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de 111:600$000, para atender aos vencimentos de três Embaixadores em Comissão.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de cento e onze contos e seiscentos mil réis (111:600$000), para atender, no corrente ano de 1939, ao pagamento dos vencimentos de três (3) Embaixadores em Comissão.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.298 — DE 25 DE MAIO DE 1939

Modifica disposições do Regulamento do Imposto do Selo

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º A Nota ao n. 9 da Tabela A do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, passa a ter a seguinte redação:

NOTA — Inutiliza a estampilha: quando passadas em diferentes vias — nas sacadas no país sobre praças nacionais, o aceitante, na primeira via; nas sacadas no país sobre praças estrangeiras, o sacador, na última via, que será conservada em seu poder; nas sacadas no exterior sobre praças do país, o primeiro portador, na que for apresentada, aceita, paga ou protestada; e quando passadas em uma única via o aceitante, nas giradas em praças brasileiras, e o primeiro portador nas sacadas no exterior.

Art. 2.º As taxas estabelecidas no n. 76, do § 1º da Tabela B, do referido Decreto n. 1.137 ficam modificadas pela seguinte forma:

De mais de 20$0 até 500$0	$500
De mais de 500$0	1$000

Art. 3.º Este decreto-lei entrará em vigor quinze (15) dias depois de publicado e será transmitido telegraficamente aos delegados fiscais do Tesouro Nacional nos Estados, para efeito de imediata divulgação; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 1.019 — DE 9 DE MAIO DE 1939

Concede autorização para funcionamento ao curso superior de música, mantido pelo Conservatório Dramático e Musical, com sede na Capital do Estado de São Paulo.

O Presidente da República:

Resolve, nos termos do art. 23, do Decreto-Lei n. 421, de 11 de maio de 1938, conceder autorização para funcionamento do curso superior de música, mantido pelo Conservatório Dramático e Musical, com sede na Capital do Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema

(C-5.093 — 25-5-939 — 17$300)

DECRETO N. 4.142 — DE 24 DE MAIO DE 1939

Faz pública a adesão da Terra-Nova à Convenção para a unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional e ao Protocolo adicional, firmados em Varsóvia a 12 de outubro de 1929.

O Presidente da República faz pública a adesão da Terra-Nova à Convenção para a unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional e ao Protocolo adicional, firmados em Varsóvia a 12 de outubro de 1929 — conforme comunicação feita ao Ministério das Relações Exteriores pela Legação da Polônia, por nota de 15 do corrente, cuja cópia acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS
Oswaldo Aranha

LEGAÇÃO DA POLONIA NO RIO DE JANEIRO

Nr. 97/BR/2.

A Legação da Polônia cumprimenta atenciosamente o Ministério das Relações Exteriores e tem a honra de comunicar ao Governo Brasileiro, que no dia 6 de abril do ano corrente, o Governo da Grã-Bretanha participou ao Governo da Polônia, a adesão da Terra-Nova à Convenção para Unificação de certas regras relativas ao internacional transporte aéreo e ao Protocolo Adicional, assinados em Varsóvia no dia 12 de outubro de 1929.

Esta adesão entrará em vigor de conformidade com a alínea 3 do art. 38 da supra-mencionada Convenção, no 90° dia a contar da data de 6 de abril de 1939.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939.

Ao Ministério das Relações Exteriores. — Rio de Janeiro

DECRETO N. 4.147 — DE 24 DE MAIO DE 1939

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe "H" da carreira de Médico Clínico do Quadro Único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na classe G da referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS
Fernando Costa

DECRETO N. 4.148 — DE 24 DE MAIO DE 1939

Declara extinto um cargo excedente da carreira de Servente do Quadro Único do Ministério da Agricultura

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "C" da carreira de Servente do Quadro Único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na classe "D" da referida carreira.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS
Fernando Costa

DECRETO N. 4.150 — DE 25 DE MAIO DE 1939

Altera o art. 2° do Regulamento sobre exportação de frutas cítricas, aprovado pelo Decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.° Os emolumentos estabelecidos pelo artigo 2° do Regulamento sobre exportação de frutas cítricas, aprovado pelo Decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, passarão a ser cobrados em moeda corrente.

Art. 2.° O recolhimento das importâncias arrecadadas far-se-á de conformidade com o Decreto-Lei n. 867, de 17 de novembro de 1938.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS
Fernando Costa

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 29 de abril de 1939, foi promovido, na carreira de Guarda Civil, do Quadro II deste Ministério, da classe "G", para a classe "H", por merecimento, Paulo Pereira de Carvalho, na vaga decorrente da aposentadoria de Adriano Ferreira Barreto.

— Por outros da mesma data, foram promovidos, na carreira de Guarda Civil, do Quadro II deste Ministério, da classe "F" para a classe "G", por antiguidade: Franklin Paiva, na vaga decorrente da aposentadoria de Conrado Câmara Campos; Alcino dos Santos Teixeira, na vaga decorrente da aposentadoria de Álvaro de Oliveira Gomes; José Domingos Dias, na vaga decorrente da aposentadoria de Júlio Cesar Camisão; Raul da Cunha Gomes, na vaga decorrente da aposentadoria de Reinaldo Ferreira Magalhães; Antenor Tertuliano Teixeira da Silva, na vaga decorrente da aposentadoria de Levi de Magalhães Bastos; Alberto Teixeira de Carvalho, na vaga decorrente da aposentadoria de Ernesto Gomes de Andrade; e por merecimento: Minoto Suevo, na vaga decorrente da aposentadoria de João Vieira Fontes; Manuel Jovino Brandão, na vaga decorrente da aposentadoria de Manuel Timóteo; Gustavo Augusto Ferreira Feital, na vaga decorrente da aposentadoria de José de Azevedo Machado; Deodoro de Morais Sarmento, na vaga decorrente da aposentadoria de Hildebrando Moreira da Rocha; Quintino Galdino de Morais, na vaga decorrente da aposentadoria de Jayme Rodrigues das Neves; Frutuoso de Araujo Farias, na vaga decorrente da aposentadoria de Laurindo Antônio da Silva e Carlos de Freitas Baiense, na vaga decorrente da promoção de Paulo Pereira de Carvalho.

— Por outros da mesma data, foram promovidos, na carreira de Guarda Civil, do Quadro II deste Ministério, da classe "E" para a classe "F", por antiguidade: Arquelau Arêas, na vaga decorrente da promoção de José Domingos Dias; Antônio Basílio dos Santos Junior, na vaga decorrente da promoção de Raul da Cunha Gomes; Lafayette Gomes da Silva Figueiredo, na vaga decorrente da aposentadoria de Álvaro Ávila; Antônio de Almeida Tavares, na vaga decorrente da promoção de Carlos de Freitas Baiense; Rosalvo Lima, na vaga decorrente da promoção de Minoto Suevo; Jacinto Vicente da Silva, na vaga decorrente da promoção de Quitino Galdino de Morais; Hilário Florentino Duarte, na vaga decorrente da promoção de Frutuoso de Araujo Farias, e por merecimento: Renato Gonçalves Brazuna, na vaga decorrente da promoção de Franklin Paiva; Hermenegildo Correia Sampaio, na vaga decorrente da promoção de Alcino dos Santos Teixeira; Avelino Rodrigues da Silva, na vaga decorrente da promoção de Alberto Teixeira de Carvalho; Carlos Gualberto de Menezes, na vaga decorrente da promoção de Antenor Tertuliano Teixeira da Silva; Afonso Rezende, na vaga decorrente da promoção de Gustao Augusto Ferreira Feital e Artur José Barroso Pereira, na vaga decorrente da promoção de Deodoro de Morais Sarmento.

— Por outros da mesma data, foram promovidos, na carreira de Guarda Civil, do Quadro II deste Ministério, da classe "D" para a classe "E", por antiguidade: Valdemiro Fernandes da Silva, na vaga decorrente da aposentadoria de Tomás Cesário; José Gabriel de Almeida, na vaga decorrente da aposentadoria de Felisbino Ribeiro; José Emilio Nogueira, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Guanumbí Barbosa; Reinaldo Vieira da Silva, na vaga decorrente do falecimento de Ibsen Lamarão; Sebastião Rodrigues Casseres, na vaga decorrente da promoção de Antônio Basílio dos Santos Junior; Luiz Cardoso, na vaga decorrente da promoção de Arquelau Arêas; Olimpio Lima de Oliveira, na vaga decorrente da aposentadoria de Cesar de Carvalho Junior; Sílvio Militão Pinto, na vaga decorrente da aposentadoria de Benjamin de Araujo Lima; Leopoldo Nunes Pereira, na vaga decorrente da promoção de Lafayette Gomes da Silva Figueiredo; Mário da Silveira Guedes, na vaga decorrente da promoção de Antônio de Almeida Tavares; José Augusto Vasques, na vaga decorrente da aposentadoria de Romualdo Horácio da Silva; Matias Alves da Silva, na vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião de Souza Barbosa; Cecílio Barbosa da Paixão, na vaga decorrente da aposentadoria de Alberto da Silva Loureiro; Antônio de Souza Branco, na vaga decorrente da promoção de Rosalvo Lima; Álvaro Alves de Freitas, na vaga decorrente da promoção de Jacinto Vicente da Silva; Álvaro Abreu, na vaga decorrente da promoção de Renato Gonçalves Brazuna; Maurício de Abreu, na vaga decorrente da aposentadoria de Januário Machado, e Felipe do Espírito Santo, na vaga decorrente da aposentadoria de Miguel Arcanjo de Azevedo; e por merecimento: Osvaldo da Mota e Silva, na vaga decorrente da promoção de Artur José Barroso Pereira; José Ferreira, na vaga decorrente da aposentadoria de Gabriel Leal de Carvalho; Armando Pano, na vaga decorrente da aposentadoria de Oscar da Silva Vasques; Tibúrcio Curcino de Araujo, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Lino Ribeiro Braga; João de Azevedo Moreira, na vaga decorrente da aposentadoria de Abel Leite; Sebastião Correia Sampaio, na vaga decorrente da promoção de Afonso Rezende; Anício Gomes de Lima, na vaga decorrente da promoção de Antônio Bandeira de Melo; Agenor Augusto Mamedes, na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Luiz Fagundes; José Gibaldi, na vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Pio Vaz; Valdemar Ferreira, na vaga decorrente da promoção de Carlos Gualberto Menezes; Olegário Antônio de Marius, na vaga decorrente da promoção de Avelino Rodrigues da Silva; Newton Soares, na vaga decorrente da aposentadoria de Américo da Silva Almeida; Renato Ponciano, na vaga decorrente da aposentadoria de Leandro Vicente Ferreira; Luiz Lopes

do Vale na vaga decorrente da aposentadoria de José da Silva Ribeiro; Raul Fonseca, na vaga decorrente da promoção de Hermenegildo Correia Sampaio; Josemar da Silva Brasil, na vaga decorrente da aposentadoria de Olimpio Cardoso; Carlos de Figueiredo Rocha, na vaga decorrente da promoção de Hilário Florentino Duarte e Arrigo de Almeida, na vaga decorrente da aposentadoria de Eduardo José de Souza.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por antiguidade, na carreira de Servente, do Quadro VI deste ministério, da classe "C" para a classe "D", Damião Ferreira Coelho, na vaga decorrente do falecimento do respectivo titular Alfredo Jorge Campos. (Processo SA/39-2.731).

— Por outro decreto de 9 de maio de 1939, foi aposentado, no interesse do serviço público, e nos termos da lei Constitucional, n. 2, de 16 de maio de 1938, Álvaro Rodrigues Filho, no cargo de "Ajudante do Almoxarife", padrão "J", do Quadro Único do pessoal do extinto Senado Federal. (Proc. SA/39-2.807).

— Por outros, de 13 de maio de 1939, foram exonerados, de acordo com o art. 2° do decreto-lei n. 578, de 29 de julho de 1938, José Silva, Sabino de Oliveira, Lauro Oscar de Lima e Claudionor de Azevedo, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro III deste ministério, que exercem interinamente (Procs. SA/39-2.805, 2.804, 2.806 e 2.801).

— Por outros da mesma data, foram nomeados, para exercer o cargo da classe "B" da carreira de Servente, do Quadro I deste ministério Osvaldo de Freitas Soares, na vaga decorrente da promoção de Benício Gomes da Silva; Mário Soares de Menezes, na vaga decorrente da promoção de Maria da Glória Macedo, e Silvino Ribeiro, na vaga decorrente da aposentadoria de Leopoldo Francisco Viana. (Proc. SA/39-2.802, 2.796 e 800).

— Por outro de 16 de maio de 1939, foi nomeado Mário de Almeida, para exercer, interinamente, o cargo de escrevente juramentado do Cartório do Tabelião do 23° Ofício de Notas do Distrito Federal. (Proc. SA/39-2.282).

— Por outro de 22 de maio de 1939, foi designado o depositário judicial da Justiça do Distrito Federal, Jacinto Teixeira Pinto para tomar as contas do depositário judicial da mesma Justiça, bacharel Alfredo Paulo Ewbank, ficando responsavel pelas rendas e bens confiados ao aludido depositário, o qual, em virtude da portaria de 19 do corrente, do ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, foi suspenso, temporariamene, das respectivas funções, à vista da representação feita, em ofício n. 237, de 10 do mesmo mês pelo Procurador Geral do Distrito Federal. (Proc. 39-2.962).

— Por outro, de 25 de maio de 1939, foi promovido, por merecimento o bacharel Cândido Mesquita da Cunha Lobo, do cargo de juiz de Direito da 3ª Vara Civel do Distrito Federal, padrão "P", do Quadro VI deste ministério, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Apelação, padrão "R", do mesmo quadro, vago em virtude de nomeação do respectivo titular, bacharel Frederico de Barros Barreto, para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal (Processo 39-3.055).

— Por outro de igual data, foi promovido, por merecimento, o bacharel Narcélio de Queiroz, do cargo de Juiz da 3ª Pretoria Civel, padrão "N", do Quadro VI deste ministério, para o cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Civel, padrão "P", do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular bacharel Cândido Mesquita da Cunha Lobo (Proc. SA/39-3.055).

— Por outro de igual data, foi transferido, a pedido, o bacharel José Tomás da Cunha Vasconcelos Filho, do cargo de Juiz da 2ª Pretoria Criminal do Distrito Federal, padrão N, do Quadro VI deste ministério, para idêntico cargo da 3ª Pretoria Civel, vago em virtude da promoção do titular, bacharel Narcélio de Queiroz, (Processo 39-3.057).

Ministério da Marinha

Decretos de 29 de abril de 1939 (*)

O Sr. Presidente da República resolve:

Promover, por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

João Alves Pereira, do cargo da classe "E" da carreira de "Operário de Arsenal" do Quadro I do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Cláudino Siqueira Barbosa;

Antônio Pedreira, do cargo da classe "B" da carreira de "Servente" do Quadro III do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "C" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular João da Cunha Mourão, e

Por antiguidade, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Filomeno Maria Leão de Oliveira, do cargo da classe "F" da carreira de "Operário de Arsenal" do Quadro I do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "G" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Domingos José da Costa e Silva.

(*) Republicado por ter saido com incorreção no *Diário Oficial* de 24 do corrente.

Ministério da Guerra

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolveu:

Por decretos de 29 de abril de 1939:

Promover:

De acordo com o art. 33, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Por merecimento:

Gergório Rosa e Luiz Artur Born, dos cargos da classe E, da carreira de operário de material bélico, Quadro III, do Ministério da Guerra, aos cargos da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vagos em virtude de aposentadoria dos respectivos serventuários, Rodolfo Junquetti e Augusto Lopes Linhares, respectivamente.

Por antiguidade:

Raul José Marques do cargo da classe D, da carreira de operário de material bélico, Quadro III, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de exoneração do respectivo serventuário, Ernesto Colombo;

José Galvão do cargo da classe D, carreira de operário de material bélico, Quadro III, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo serventuário, Gregório Rosa.

Oscar Guilherme Jansen, Bruno Laurindo José Ribeiro e Epifânio de Sousa Coutinho, dos cargos da classe D, da carreira de operário de material bélico, Quadro III, do Ministério da Guerra, aos cargos da classe E, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vagos em virtude de aposentadoria dos respectivos serventuários, Vitor Rosa, Otávio Saibro Coimbra e Ernesto Rico;

Manuel Moisés da Silva e Sebastião Teodoro, dos cargos da classe D, da carreira de operário de material bélico, Quadro III, do Ministério da Guerra, aos cargos da classe E, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vagos conforme as tabelas anexas à citada lei·

Por merecimento:

Domingos Ferreira do Nascimento, Luiz d'Ávila Borba e Albertino Brum, dos cargos da classe D, da carreira de operário de material bélico, Quadro III, do Ministério da Guerra, aos cargos da classe E, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vagos em virtude de aposentadoria dos respectivos serventuários, Pedro Bittencourt, Francisco Alves Barbosa e Luiz Teófilo de Sousa, respectivamente;

Romeu Rangel da Silva do cargo da classe D, da carreira de operário de material bélico, Quadro III, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo serventuário;

José Fontoura e Porfírio Ferreira dos cargos da classe D, da carreira de operário de material bélico, Quadro III, do Ministério da Guerra, aos cargos da classe E, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vagos conforme as tabellas anexas à citada lei.

Por antiguidade:

João Barbosa dos Reis, Benedito José de Oliveira, Antônio Francisco Peixoto e Belarmino Pereira da Silva, dos cargos da classe C, da carreira de operário de material bélico, Quadro III, do Ministério da Guerra, aos cargos da classe D, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vagos em virtude de aposentadoria dos respectivos serventuários Roberto Henrique Valker, Agenor da Silva Chaves, Nicácio da Silva Chaves e Tomé de Sousa.

João Paulo dos Santos, Francisco Ribeiro da Silva, João Rodrigues Pereira, Eurípides de Castro Ferreira, Artur de Lima e Benedito Laurindo, dos cargos da classe C, da carreira de operário de material bélico, Quadro III, do Ministério da Guerra, aos cargos da classe D, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vagos em virtude de promoção dos respectivos serventuários.

Anaurelino Silva e Emídio Alves, dos cargos da classe C, da carreira de operário de material bélico, Quadro III, do Ministério da Guerra, aos cargos da classe D, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme as tabelas anexas à citada lei.

Por merecimento:

João Antônio de Jesus e Basílio Fernandes de Oliveira, dos cargos da classe C, da carreira de operário de material bélico, Quadro III, do Ministério da Guerra, aos cargos da classe D, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vagos em virtude de aposentadoria dos respectivos serventuários, Pedro dos Santos e Olegário Cesar França, respectivamente;

José Gomes Machado, Rosmínio Teodoro, Arnaldo Marques de Lemos, Vitor Manuel Ribeiro, Otacílio Alves da Silva, Benedito Raimundo e João Gualberto da Conceição, dos cargos da classe C, da carreira de operário de material bélico, Quadro III, do Ministério da Guerra, aos cargos da classe D, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vagos em virtude de promoção dos respectivos serventuários;

Antônio Alves de Abreu e João de Deus Silva, dos cargos da classe C, da carreira de operário de material bélico, Quadro III, do Ministério da Guerra, aos cargos da classe D, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vagos conforme as tabelas anexas à citada lei

Por antiguidade:

Alcides Júlio, Adão Vilela Vargas de Andrade, Durval Alves da Silva e Olí Fernandes de Oliveira, dos cargos da classe A, da carreira de operário de material bélico, Quadro III, do Ministério da Guerra, aos cargos da classe C, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vagos conforme as tabeltas nominais anexas à citada lei.

Por merecimento:

Luiz Conceição Filho e Romeu de Araujo, dos cargos da classe A, da carreira de operário de material bélico, Quadro III, do Ministério da Guerra, aos cargos da classe C, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vagos conforme as tabelas nominais anexas à citada lei.

— Por decretos de 23 de maio de 1939:

Nomear:

De acordo com os arts. 11 e 40, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Aldemir de Sousa Vitorino, Mário Lamego, Edúnio de Luna Freire, Lauro Domingos Ramos, Moisés Genes, Álvaro Dias de Oliveira, Hipólito José Tavares, Jeremias Tomé Ferreira, Gabriel Pacheco de Medeiros e Sílvio Fernandes, para exercerem, os cargos da classe B, da carreira de Servente, do Quadro I, do Ministério da Guerra, vagos conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 29 de abril de 1939

(Para nova publicação, por terem saído com incorreções no D.O. de 25-5.)

O Presidente da República resolve:

Promover, por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Mário Afonso Nicolai, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Joaquim José de Oliveira Filho.

Maria Emília Duarte Schweitzer, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Élio José Teixeira de Uzeda.

Ministério da Agricultura

Por decreto de 24 do corrente, foram nomeados, de acordo com os arts. 10 e 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

O engenheiro civil Edwaldo Mota de Almeida, para exercer interinamente o cargo classe G da carreira de Engenheiro S.A. do Quadro Único do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas da referida lei (D.C.M. 10.265).

O engenheiro civil Elato Silva, para exercer interinamente o cargo classe G da carreira de Engenheiro S.A. do Quadro Único do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas da referida lei (D.C.M. 10.265).

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONISAÇÃO

Requerimento despachado

Dia 26 de maio de 1939

Luporini & Cia. Dirija-se ao Ministério das Relações Exteriores.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

3.765 — Em 23 de maio de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vosse Excelência à apreciação deste Departamento os anexos projetos de decreto-lei, criando, na Prefeitura do Distrito Federal, as Diretorias dos Serviços Gerais do Pessoal e do Material, aquela "com a incumbência dos serviços centralizados de registo de movimento, arquivamento de documentos, preparo e controle do pagamento do pessoal", e esta com a de "adquirir o material destinado às repartições e orgãos da Administração do Distrito Federal, inclusive o Tribunal de Contas, e promover a prestação de serviços de reparos e concertos de equipamentos que não possam ser executados pelas oficinas das diversas Secretarias Gerais".

2. Estudando cuidadosamente o assunto, chegou o D. A. S. P. à conclusão de que a melhor solução seria orientar a questão de acordo com as idéias explanadas na Exposição de Motivos n. 92, dirigida a Vossa Excelência em 20 de janeiro próximo passado.

3. Por isso, procurou este Departamento, entrando em entendimento com a Prefeitura, solução que conciliasse o ponto de vista pela mesma adotado e o pensamento que, aqui, se tem a respeito, qual seja o de integrar, pouco a pouco, as administrações locais nos princípios e normas por que se rege a administração federal.

4. Desse entendimento resultou o projeto anexo, elaborado em perfeita harmonia de vistas com o Senhor Prefeito do Distrito Federal.

5. O Projeto de decreto-lei cria, na Prefeitura do Distrito Federal, a Secretaria Geral de Administração, coordenadora e executora dos assuntos relativos à organização e execução dos serviços públicos do Distrito Federal, bem como ao pessoal e material de que os mesmos necessitam.

6. Compor-se-á a S. G. A. de três Departamentos:

a) de Organização, destinado ao estudo pormenorizado dos serviços da administração do Distrito Federal, com o objetivo de determinar, do ponto de vista de economia e eficiência, as modificações a serem feitas na sua organização e funcionamento e elaborar, de acordo com as instruções do Prefeito, a proposta orçamentária, acompanhando a respectiva execução;

b) do Pessoal, ao qual compete, alem do processo da despesa respectiva, a coordenação sistemática dos assuntos relativos aos servidores do Distrito Federal, assim como a execução e fiscalização dos trabalhos administrativos correspondentes e das medidas referentes a pessoal que forem adotadas;

c) do Material, ao qual cabe estudar e fixar os padrões e especificações do material para uso nos serviços da Prefeitura, proceder à aquisição desse material e controlar a distribuição, recebimento, uso, guarda, cessão, venda e aproveitamento do mesmo.

7. Integrarão, ainda, a S. G. A. um Serviço de Comunicações e um Serviço Mecanográfico.

8. Como se vê, a S. G. A. terá atribuições da natureza de algumas das deste Departamento, bem como dos Departamentos de Administração existentes nos Ministérios da Agricultura, Educação e Saude e Relações Exteriores.

9. Devo salientar que as propostas iniciais trariam um aumento de despesa anual de 2.551:400$0, relativa a pessoal, o qual, pelo projeto anexo, se reduz a 750:000$0. A diferença para menos é proveniente de só cogitar o novo projeto da criação de cargos de direção ou confiança, sendo as demais funções exercidas pelos servidores atualmente incumbidos das mesmas.

10. É esse, em linhas gerais, o trabalho que tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Luiz Simões Lopes, Presidente.

(Assinado o Decreto-Lei n. 1.292, em 25-V-1939)

805 — Em 23 de maio de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência, à apreciação deste Departamento, o anexo processo em que o Senhor Diretor Executivo do Conselho Federal de Comércio Exterior, solicita autorização para admitir cinco extranumerários diarista, necessários aos serviços de limpeza e conservação do prédio e dos jardins daquele Conselho.

2. Restituindo a Vossa Excelência o aludido processo, tenho a honra de esclarecer que as admissões de diaristas são da alçada dos diretores das repartições, nada tendo este Departamento a opor à autorização solicitada, desde que sejam observados os dispositivos legais que regulam a matéria.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Autorizado. Em 23-5-39. — G. VARGAS.

823 — Em 24 de maio de 1939. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O Senhor Ministro da Agricultura, em exposição de motivos número G. M. 392, de 9 do corrente, submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a proposta de admissão, mediante contrato bi-lateral, de Otto Schubart, para exercer a função de técnico especializado em Biologia, necessária aos serviços da Estação Experimental de Caça e Pesca, em Pirassununga.

2. Da minuta do contrato constam as condições de locação, salário e o prazo de validade. Cumpre, entretanto, examinar o expresso em sua cláusula terceira:

"O contratado terá direito a uma ajuda de custo de réis 8:000$0 (oito contos de réis). Quando se ausentar da sede em

objeto de serviço, fará jus a diárias regulamentares, passagens e transportes de bagagens."

3. Do processo, não constam razões que justifiquem a atribuição de uma ajuda de custo a uma pessoa que vai ser contratada para o serviço público. E estranhável que a Divisão de Caça e Pesca inclua na minuta de contrato uma tal cláusula sem justificá-la, plenamente.

4. A concessão de ajuda de custo só pode ser feita a funcionários quando transferidos de uma para outra sede.

5. Convém ainda acentuar que a remuneração, a que terá direito o contratado, é elevada, não se justificando qualquer auxílio financeiro, alem das diárias, destinadas a cobrir as despesas de alimentação e pousada, no caso de viagens, como tem sido feito em fatos análogos.

6. Salvo a hipótese de que a pessoa proposta se encontrasse no estrangeiro, este Departamento não poderia concordar com a referida cláusula terceira.

7. Com os esclarecimentos acima, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o processo incluso, opinando no sentido de que o mesmo volte ao Ministério da Agricultura, afim de que a Divisão de Caça e Pesca esclareça os motivos da anomalia referida.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado. Em 24-5-39. — G. VARGAS.

EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes Exposições de Motivos relativas a admissões e melhorias de salários de extranumerários para o atual exercício:

Ministério da Educação e Saude:

814, 822 e 824, de 24-5-939, respectivamente, para o Instituto Oswaldo Cruz, Faculdade Nacional de Medicina e Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

815, 816 e 819, de 24-5-939, respectivamente, para a Estrada de Ferro S. Luiz-Teresina, Departamento de Aeronáutica Civil e Estrada de Ferro Noroéste do Brasil.

Ministério da Agricultura:

817, 818 e 820, de 24-5-939, as duas primeiras para o Departamento Nacional de Produção Mineral e a última para o Serviço de Economia Rural em São Paulo.

Ministério da Guerra:

821, de 24-5-939, para a Diretoria do Material Bélico e da Marinha da Guarnição de S. Luiz do Maranhão.

TRANSFERÊNCIA

Pelo Senhor Presidente da República foi despachado o seguinte processo de transferência encaminhado pelo D. A. S. P.:

Do Engenheiro de Divisão Manuel de Azevedo Gordilho, classe L, cargo extinto quando vagar, do Quadro XIII — Estrada de Ferro de Goiaz, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para igual classe e carreira, do mesmo Ministério. Aprovada a Exposição de Motivos n. DF-96.

Divisão de Organização e Coordenação

Processo n. 2.960-39 — Extranumerário da E.F.C.B. reclama contra os descontos em folha de pagamento. João da Silva.

Despacho: Solicito audiência do S.R.P.V.-1.

Em 24 de maio de 1939. — *Moacyr Briggs*, diretor da D.C.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 2.927-39 — Ana Pinho da Ponte e Sousa, escriturário, classe E, Quadro XVI, D.R.C.T. do Pará, do Ministério da Viação, e Guiomar de Paula Ribeiro, escriturário, classe E, do Quadro XV, D.R.C.T. do Amazonas, do Ministério da Viação, solicitam permuta de cargos.

Despacho: Volte o processo à C.E.V. para que providencie no sentido de Guiomar de Paula Ribeiro declarar, por escrito, se desiste dos benefícios do decreto-lei n. 145, de 1937.

D.F., em 25 de maio de 1939. — *Paulo Lyra*, D.D.

Processo n. 2.988-39 — José Rainha da Costa, escriturário, classe G, Quadro XVI, da D.R.C.T. do Pará, do Ministério da Viação, e Teodolino Pereira de Castro, escriturário, classe G, Quadro II, Ministério da Educação, solicitam permuta de cargos.

Despacho: Vá o processo à C.E.V. que, depois de convidar o requerente a declarar, por escrito, se desiste da nomeação que lhe é assegurada à classe inicial da carreira de oficial administrativo, do quadro a que pertence — XVI, em virtude da prova da classificação a que se submeteu, emitirá o seu parecer, enviando o processo, em seguida, à C.E.E., para o mesmo fim.

D.F., em 25 de maio de 1939. — *Paulo Lyra*, D.D.

Encaminhamentos:

Processo n. 2.990-39 — José Leão Silva, desenhista da classe II, Quadro Único, do Ministério da Agricultura, solicita transferência de Quadro e Ministério. — A C.E.V.

Processo n. 3.109-39 — Sobre promoções na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco. — Ao S.P.V.

Exposições de motivo:

Ao Senhor Presidente da República:

826 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram o Quadro IX, Estrada de Ferro São Luiz a Teresina, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

827 — Sobre pedido de reintegração no cargo de escriturário, da classe F, da Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, feito por Baltazar Machado de Mendonça.

828 — Sobre telegrama em que Agenor Gomes de Oliveira e outros, pedem providências afim de serem empossados no cargo de oficial administrativo, classe II, do Quadro Único, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

829 — Sobre requerimento em que o Dr. Valter de Morais Siqueira, antigo juiz substituto na Secção do Espírito Santo, pede seu aproveitamento noutro cargo, à vista da extinção da Justiça Federal.

830 — Sobre telegrama em que João Rezende protesta contra nomeações verificadas na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado de S. Paulo.

Ofícios:

905 — Ao Sr. ministro de estado da Agricultura — Respondendo a ofício G.M. 462, de 18 de maio de 1939, sobre anulação de decretos de nomeação de serventes interinos desse Ministério.

906 — Aos senhores membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Marinha — Respondendo ao ofício n. 79, de 16 de maio de 1939, sobre apreciação da condição complementar de capacidade de direção.

907 — Ao Sr. diretor da Recebedoria Federal do Estado de São Paulo — Sobre certificados de habilitação dos escriturários do Quadro III, do Ministério da Fazenda.

Nova classificação de funcionários publicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5°, parágrafo único das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, alterada por decisão do D.A.S.P. e aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 19 de maio de 1939. (Processo n. 2.117-39):

MINISTÉRIO DA FAZENDA

QUADRO VIII (ALFÂNDEGAS)

Carreira: Comandante aduaneiro

Classe II

1. José Pompilho Gondin.
2. José Acioli de Almeida.
3. Cícero Jansen Pereira.
4. Darlindo Antônio Machado.
5. Osvaldo Batista Viana.
6. Adauto Marques de Oliveira.

Nova classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5°, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, alterada em virtude de decisão do D.A.S.P. e aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 23 de maio de 1939 (Processo n. 2.714).

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

QUADRO ÚNICO

Carreira: Fiscal de Seguros

Classe I

1. Melo — Vicente Paulo da Silva
2. Carvalho — Arquimedes Pires Muniz de
3. Rino — Fábio
4. Moreira — Apolinário
5. Sousa — Anatólio de
6. Reis — Artur Cesar Ferreira

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

Portaria n. 2.016 de 17 de maio de 1939

O ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, em nome do Presidente da República:

Resolve designar o Doutor Cincinato Galvão Ferreira Chaves, oficial administrativo classe K do Quadro I deste Ministério, com as funções de oficial de gabinete, para elaborar a proposta do orçamento da despesa do Ministério a meu cargo para o exercício de 1940.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1939. — *Francisco Campos.*

G-61 — Comunicação — Em 17 de maio de 1939:

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que, pela portaria n. 2.016, de 17 de maio de 1939, resolvi designar o Senhor Doutor Cincinato Galvão Ferreira Chaves, oficial administrativo classe K do Quadro I deste Ministério, com as funções de oficial de gabinete, para elaborar a proposta do orçamento da despesa do Ministério a meu cargo para o exercício de 1940.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e consideração. — *Francisco Campos.*

A Sua Excelência o Senhor Doutor Luiz Simões Lopes, presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Diretoria de Contabilidade

Expediente dos dias 24 e 25 de abril de 1939

Dia 24

Primeira Secção

Avisos:

Ao Sr. juiz de Menores:

N. 22 — Comunicando que, por despacho de 13 do corrente, foi aprovada a prestação das contas daquele Juizado, durante a gestão do então juiz — Desembargador Augusto Sabóia da Silva Lima, efetuadas pelo auxílio orçamentário na importância de 340:000$000.

Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 62 — Solicitando informações sobre o quantitativo de que precisa aquela Corporação, afim de prestar a seus oficiais e praças, beneficiados pela lei n. 251, de 21 de setembro de 1936, o auxílio que a mesma lhes concede, na parte relativa ao corrente exercício, afim de que possa esta Secretaria de Estado providênciar sobre a abertura do necessário crédito especial.

Ao Sr. desembargador Augusto Sabóia da Silva Lima:

N. 69 — Comunicando que, por despacho de 13 do corrente, foi aprovada a prestação de contas das despesas efetuadas, no ano em curso, pelo auxílio orçamentário, na importância de 340:000$000, concedido ao Juizo de Menores, durante a sua gestão naquele Juizado.

Ao Sr. comandante da Polícia Militar:

N. 229 — Reiterando solicitação afim de que sejam remetidas as folhas referentes a 1938, para pagamento do soldo que compete ao 3º sargento reformado daquela Corporação Cícero Gomes da Silva, pagamento esse que já foi requerido pelo interessado.

N. 231 — Solicitando, afim de que possa esta Secretaria de Estado providenciar sobre a abertura do crédito especial para atender às despesas provenientes do auxílio para aluguel de casa a que se refere o art. 2º da lei n. 251, de 21 de setembro de 1936, informações sobre o quantitativo de que precisa aquela Corporação, afim de prestar a seus oficiais, beneficiados pela aludida lei, o auxílio que a mesma lhes concede, na parte relativa ao corrente exercício.

ATOS DO SR. DIRETOR

Telegramas:

Ao Sr. diretor da Colônia Agrícola de Fernando de Noronha:

Solicitando as providências necessárias no sentido de ser esta Diretoria informada, com a possivel urgência, sobre o fundamento legal do imposto cobrado para a descarga de gêneros ou mercadorias para os funcionários da Marinha, referido no telegrama 957, de 17-2-39, daquela Colônia.

Ofícios:

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 24 — Solicitando providências no sentido de que os dois fichários "Fabrico União" requisitados no item 1 do pedido número 601.005, venham acompanhados dos respectivos rodísios, que por equívoco foram citados no item 2 "Arquivos".

Dia 25

Segunda Secção

Avisos:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 150 — Transmitindo duas cópias autenticadas do termo de contrato de arrendamento do prédio n. 49 da Estrada do Engenho Novo, celebrado entre Luiz Inácio da Silveira e a Polícia Civil do Distrito Federal, e bem assim as folhas do "Diário Oficial" de 6 do corrente, em que foi publicado o mencionado termo.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 478 — Solicitando que, de acordo com o reconhecimento da dívida respectiva e documentos enviados, seja pago no Tesouro Nacional, à firma Araujo & Braga Limitada, sucessores de Menezes Braga & Comp., a importância de 969$100, proveniente de fornecimentos de material para ligeiros reparos nos edifícios, etc., solicitado pela Escola 15 de Novembro, nos meses de junho e julho de 1937.

ATOS DO SR. DIRETOR

Telegrama:

Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Venceslau Braz:

Comunicando haver o Sr. ministro, por despacho de 17 deste mês, autorizado a abertura da concorrência administrativa, para fornecimentos áquele Patronato, nos meses de maio a agosto do corrente ano.

Ofício:

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

Solicitando providências no sentido de serem fornecidos ao Serviço do Pessoal deste Ministério, Secção Administrativa, diversos impressos, devendo a despesa em apreço ser levada à conta de "Serviços Oficiais", nos termos da circular n. 261, de 20 de abril de 1935, da Contadoria Central da República.

Expediente do dia 26 de abril de 1939

Primeira Secção

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 139 — Solicitando providências no sentido de ser ordenado o registro do crédito especial de 30:000$000, aberto para auxiliar a realização do 1º Congresso Nacional de Trânsito e da Semana Educativa de Trânsito.

Segunda Secção

Ao Sr. ministro da Educação e Saude:

N. 23 — Solicitando informações sobre a possibilidade de ser cedido a este Ministério o edifício em construção nas proximidades da estação de Mangueira, afim de ser alí instalado pelo Comando do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o Hospital dos Bombeiros e, possivelmente, em parte anexa, o Abrigo do Bombeiro, os quais constituem uma das aspirações máximas e justas dos Soldados do Fogo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 311 — Solicitando que, de acordo com o processo da folha, documentos enviados e reconhecimento da dívida respectiva, seja restituida pelo Tesouro Nacional ao capitão da Polícia Militar do Distrito Federal, Francisco Alves da Cunha, a importância de 223$100, proveniente de descontos sofridos em seus vencimentos, a título de aluguel do imovel que ocupou nos meses de fevereiro e março de 1937, quando exerceu as funções de fiscal do R. C. da referida Corporação.

N. 474 — Solicitando que, de acordo com o processo das contas relacionadas enviadas, seja paga no Tesouro Nacional, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, a importância de 2:723$200, proveniente de consumo de gás e luz elétrica na Escola 15 de Novembro, no mês de janeiro último.

N. 475 — Solicitando que, de acordo com o processo da conta enviada, seja paga no Tesouro Nacional, à Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, a importância de 675$600, proveniente de consumo de energia elétrica, na Escola 15 de Novembro, no mês de janeiro último.

N. 476 — Solicitando que, de acordo com o processo da conta enviada, seja paga no Tesouro Nacional, à Companhia de Carris Luz

e Força do Rio de Janeiro, Limitada, a importância de 543$500, proveniente do consumo de energia elétrica na Casa de Correção, no mês de fevereiro último.

N. 479 — Solicitando seja entregue, no Tesouro Nacional, como adiantamento, a Pedro Ramos de Farias, chefe da Portaria da Diretoria de Estatística Geral deste Ministério, a importância de réis 1:250$000, destinada às despesas da subconsignação n. 21 — Água, etc. (08) do orçamento vigente, nos meses de abril a junho do corrente ano, do qual prestará contas, oportunamente, nos termos da lei.

N. 477 — Solicitando que, de acordo com o processo das contas enviadas, sejam pagas no Tesouro Nacional, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, as importâncias de 4:782$600 e 286$400, provenientes de consumo de luz elétrica e de gás, na Casa de Correção, no mês de fevereiro último.

N. 485 — Solicitando que, de acordo com o reconhecimento da dívida respectiva e documentos enviados, seja paga no Tesouro Nacional, ao capitão reformado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Francisco de Paula dos Santos Costa, a importância de 74$700, proveniente de diferença de quota de 5 %, a que o mesmo tem direito, no período de 29 de novembro a 31 de dezembro de 1937.

N. 486 — Solicitando sejam restituidas à firma Virgílio Guimarães & Cia., três apólices ao portador de 1:000$000 cada uma, números 500.641 e 472.863-4, do decreto n 16.241, de 1923, com cupões de janeiro de 1939 e seguintes e 477$500, em moeda corrente, depositadas no Tesouro Nacional para garantir a assinatura do contrato para diversas obras no edifício da Imprensa Nacional, visto estar a firma em apreço liberada do compromisso assumido.

N. 487 — Solicitando que, de acordo com o processo das folhas, documentos enviados e reconhecimento da respectiva dívida, seja restituida pelo Tesouro Nacional, ao capitão da Polícia Militar do Distrito Federal, Teófilo Peres Barbosa, a importância total de réis 1:089$500, proveniente de descontos sofridos em seus vencimentos a título de aluguel do imovel que ocupou, durante os períodos de junho a setembro de 1937 e de abril a julho de 1938, quando exerceu as funções de fiscal interino do R. C. e do 2º B. I. da referida Corporação.

N. 488 — Solicitando que, de acordo com o processo das folhas, documentos enviados e reconhecimento da respectiva dívida, seja restituida pelo Tesouro Nacional, ao tenente coronel reformado da Polícia Militar, Pedro Delfino Ferreira Júnior, a importância total de 2:460$100, proveniente de descontos sofridos em seus vencimentos a título de aluguel do imovel que ocupou, durante o período de 21 de setembro de 1936 a 31 de outubro de 1937, quando exerceu as funções de major fiscal e comandante do R. C. e 6º B. I. da referida Corporação.

N. 495 — Solicitando que, de acordo com o processo das folhas, documentos enviados e reconhecimento da respectiva dívida, seja restituida pelo Tesouro Nacional, ao capitão da Polícia Militar do Distrito Federal, José Gonçalves Rodrigues, a importância de 545$800, proveniente de descontos sofridos em seus vencimentos a título de aluguel de imovel que ocupou, durante os meses de abril, maio e outubro a dezembro de 1937, quando exerceu as funções de intendente do 3º e 6º B. I. e do Q. C. da referida Corporação.

N. 505 — Solicitando seja entregue, no Tesouro Nacional, ao diretor do Patronato Agrícola Campos Sales, Sr Murilo Costa, a importância de 56:100$000, proveniente de auxílio orçamentário a que tem direito aquele Patronato, no 1º semestre deste exercício, para internação, manutenção e educação de 85 menores, cobrando-se o sêlo proporcional correspondente.

N. 508 — Solicitando que, de acordo com o reconhecimento da dívida respectiva e documentos enviados, seja paga no Tesouro Nacional, à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, a importância de 1:556$200, proveniente de transportes concedidos durante o mês de maio de 1936, em proveito da Imprensa Nacional.

N. 509 — Solicitando que, de acordo com o processo das contas relacionadas enviadas, seja paga no Tesouro Nacional, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, a importância de 792$000, proveniente de consumo de gás e luz elétrica no Instituto 7 de Setembro, no mês de fevereiro último.

N. 510 — Solicitando que, de acordo com o processo da conta enviada, seja paga no Tesouro Nacional, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, a importância de 140$700, proveniente de consumo de energia elétrica no Instituto 7 de Setembro, no mês de fevereiro último.

Segunda Secção

Ofícios:

Ao Sr. representante da Panair do Brasil S. A.:

N. 15 — Solicitando providências no sentido de ser fornecida, por motivo de serviço público, ao Dr. Fábio Andrada, procurador da República no Distrito Federal, uma passagem de ida e volta entre esta Capital e Belo Horizonte, com abatimento de 50 %, para pagamento à boca do cofre.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercicio de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao periodo de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000

Ministério da Educação e Saúde

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de maio de 1939

Requerimento despachado:

Gustavo José da Costa. — Indeferido, à vista das informações (7.851-39).

Licenças nos termos do artigo 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935:

A Serafim Rodrigues da Costa, servente, classe D, quadro I, seis meses;

A Washington Jorge Leite, guarda-sanitário, classe D, quadro I, seis meses;

A Maria Francisca Ferreira de Almeida Reis, enfermeira, classe H, quadro I, seis meses.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de maio de 1939

Licença:

A Mário de Sousa Magalhães, oficial administrativo, classe J, quadro I, seis meses, nos termos do artigo 1º combinado com o parágrafo 3º do artigo 4º do decreto n. 42, de 15-4-35.

Dia 19

Apostilas:

No decreto de 8 de maio de 1939, pelo qual foi nomeado Geraldo Azevedo Piza para o cargo da classe B, da carreira de servente do quadro I, foi declarado que seu nome é Everaldo Azevedo Silva.

No decreto de 10 de maio de 1939, pelo qual foi nomeado, José Maulaz para o cargo da classe B da carreira de servente do quadro I, foi declarado que seu nome é José de Sousa Maulaz.

Dia 24

Requerimento despachado:

Dr. Júlio Pinto Filho. — Certifique-se (17.533-39)

Dia 25

Licenças:

Nos termos do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

A Osvaldina Alves Travassos, atendente, classe G, do Quadro I, quatro meses, a partir de 5 do corrente.

A Sebastião de Araujo Coutinho, servente, classe C, Quadro I, sete meses e quinze dias, a partir de 1 de abril último (seis meses pelo n. I e um mês e quinze dias pelo n. II);

A Miriam de Oliveira Chrockatt de Sá Gluck, atendente, classe C, quadro I, três meses, a partir de 11 de abril último, (n. I);

Considerando licenciado Valdemar Barbosa, lustrador, classe E, do quadro I, no periodo de 15 de março a 26 de abril último (n. I).

Nos termos do artigo 54 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com a letra H do artigo 156 da Constituição:

A Anália Ferreira, trabalhadora de 3ª classe da Colônia Gustavo Riedel, três meses, a partir de 30 de abril último.

RETIFICAÇÃO

Na portaria de 15 de maio de 1939, pela qual foi admitido Lebindo Vieira no Serviço Gráfico e publicada no "Diário Oficial" de 18 do corrente, à página n. 11.536, em lugar de chefe de 2ª classe, leia-se chefe de serviço de 2ª classe.

COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO BRASIL

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista admitido ao serviço do Colégio Universitário da Universidade do Brasil, nos termos do artigo 27, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir da data da autorização do senhor ministro, exarada no processo n. 15.877-39, em 25 de maio do corrente ano, e cuja despesa correrá por conta da verba I, título II, sub-consignação n. 9, do vigente orçamento:

Nome — Função — Diária

Hélio Bocater, inspetor de alunos, 20$000.
Fausto Pitta Drumond, inspetor de alunos, 20$000.
Artur de Carvalho Chelles, inspetor de alunos, 20$000.
Geraldo Silva, inspetor de alunos, 20$000.
Abel Alves da Rocha, inspetor de alunos, 20$000.

Antônio Costa, servente para limpeza e asseio, 12$000.
Francisco Leão de Carvalho, servente para limpeza e asseio, 12$000.
Djalma de Araujo, servente para limpeza e asseio, 12$000.
João Caetano Filho, servente para limpeza e asseio, 12$000.
Heitor Andréa, servente para limpeza e asseio, 12$000.
Paulo Viana Barbosa, servente para limpeza e asseio, 12$000.
Alcides de Oliveira, servente para limpeza e asseio, 12$000.
Hélio Salustiano de Sousa, servente para limpeza e asseio, 12$000.

Serviço de Obras

No processo n. 89-39-S.O. — Estado de São Paulo — Construção do Sanatório "Getúlio Vargas" — especificados e orçados os serviços em 5.111:300$000, o Sr. ministro fez a seguinte promoção: — "Senhor presidente: — Está projetado o grande sanatório a ser construido em São Paulo. Sua capacidade será de 600 leitos. — O orçamento total é de 5.111:300$000, aproximadamente. — O orçamento exato da parte a ser executada no corrente ano é de 1.900:000$000 (estrutura e alvenaria). — Peço a V. Excia. que autorize a realização de mais esta obra destinada ao combate da tuberculose, na conformidade do plano ora posto em execução pelo Governo Federal. — A despesa deverá correr pelo crédito de 30.000:000$000, aberto a este Ministério pelo decreto-lei n. 1.059 de 19 de janeiro de 1939. — Respeitosamente, Capanema. — 22 de maio de 1939. — O Exmo. Senhor Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Autorizado. Em, 22 de maio de 1939. — G. VARGAS.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 24 de maio de 1939

Transferindo, a partir de 10 do corrente mês, os inspetores:

Sadi Carnot Miranda Lima, para o Colégio São José, de Juiz de Fóra:

Mário Ferreira de Azevedo, para o Ginásio ó Grambery, de Juiz de Fóra:

Alisson de Abreu, para o Colégio Sacré Coeur de Marie, de Belo Horizonte;

Rouxinaldo Davidof Lessa, para o Ginásio Mineiro (4ª. e 5ª. séries), de B. Horizonte;

José Navarro, para o Ginásio Afonso Arinos (turno da manhã) de B. Horizonte;

Torquato Orsini de Castro, para o Colégio Santa Maria, de Belo Horizonte;

José de Freitas Teixeira, para o Ginásio Arnaldo (4ª. e 5ª. séries), de Belo Horizonte;

Gil Cesar Pereira da Silva, para o Colégio Santo Agostinho, de B. Horizonte;

Arnaldo Carneiro Viana, para o Ginásio Tristão de Ataide, de Belo Horizonte:

Tomas Naves, para o Instituto Guglielmo Marconi, de Belo Horizonte;

Carlos Alves de Vasconcelos, para o Colégio Isabela Hendrix, de Belo Horizonte;

Geraldo Azevedo, para o Ginásio Arnaldo (1ª. série)) de Belo Horizonte;

Camilo Prates, para o Colégio Imaculada Conceição, de Belo Horizonte;

José Figueiredo Silva, para o Ginásio Mineiro (1ª., 2ª. e 3ª. séries), de Belo Horizonte.

N. 15.770-39 — Kleber José de Andrade, matrícula. — Indeferido, à vista da época adiantada do ano letivo, 12-5-39.

N. 2.486-36 — Ginásio Municipal Carangolense, verificação prévia para o C|C. — Pelas razões que fundamentam o parecer do D. E. Se., com os quais estou de inteiro acordo, indefiro o pedido, que deverá ser renovado na época própria, 13-5-39.

Registro:

N. 45.700-39 — Osvaldo Damasceno Pinto de Mendonça. — Deferido, 15-5-39.

N. 45.834-38 — Regina Costa. — Idem, 25-5-39.

N. 9.570-39 — Manuel Henrique Lima. — Idem, 28-4-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 10.861-33 — Ginásio Bandeirantes, capital de S. Paulo, revisão da ficha. — Aprovo a classificação Bom, com 8.395 pontos, 18-5-39.

N. 9.399-399 — Orlando de Freitas Marques, histórico escolar. — Prove que era inferior do exército ao tempo em que prestou os exames, 18-5-39.

N. 13.634-39 — Maria Glória. — Devolvam-se os documentos de acordo com a informação, 17-5-39.

N. 11.388-39 — Instituto Moderno, Recife, pagamento. — Arquive-se, 17-5-39.

N. 4.870-39 — Gilda de Camargo Barros, 2ª. via. — Deferido. 17-5-39.

N. 14.558-39 — Vera Ferreira Santos, transferência. — Deferido, visto ter provado a mudança de residência, 15-5-39.

N. 16.251-39 — Fernando Nepomuceno Lima, transferência. — Deferido, em vista da informação. 16-5-39.

N. 16.594-39 — Gerson Pinto da Silva, transferência de sua filha Teresa Vilela Souto. — Deferido, 8-5-39.

N. 16.165-39 — Lídia Medeiros, transferência. — Aguarde a próxima época legal de junho, 17-5-39.

N. 16.437-39 — Benam M. de Oliveira, matrícula (efetivação). — Autorize-se a matrícula na 4ª. série, 6-5-39.

N. 36.439-38 — Esdras do Prado Seixas, por Anilba de Azambuja Vilanova, exames — O assunto já está resolvido.. — Arquive-se, 16.5-39.

N. 13.885-39 — Isa Gerjes Geabra, retificação de nome de seu filho Karin Gerjes. — Sele o doc. fls. 3, 17-5-39.

Registros:

N. 11.291-38 — Antônio Fernandes Rebolo. — Satisfaça exigências, 17-5-39.

N. 38.652-38 — José Kretz. — Satisfaça exigências, 17-5-39.

N. 43.877-38 — José Paulo Vieira. — Devolvam-se os documentos de acordo com a informação, 17-5-39.

N. 10.928-39 — Vicente Costa Santos Tapajós. — Satisfaça exigência, 23-6-38.

N. 15.674-39 — Otávio Paraiso. — Aguarde as novas instruções, 16-5-39.

N. 16.103-39 — Sílvio Rui de Lemos Nunes. — Idem, 16-5-39.

N. 24.924-38 — Angelina Raineri. — A signatária do requerimento de fls. 9 deve apresentar procuração, 11-5-39.

N. 35.300-37 — José de Freitas Guimarães. — O requerente deve juntar prova de exexrcício recente de magistério, 12-5-39.

N. 31.630-38 — Jurací Matos de Araujo. — Devolvam-se os documentos de acordo com a informação, 11-5-39.

N. 41.703-38 — Maria Vitória Lanzi Lira. — Idem, 11-5-39.

N. 39.023-38 — Antônio Robazzi. — Satifaça exigência, 17-5-39.

N. 35.212-38 — Alfredo Anders. — Idem, 17-5-39.

N. 36.697-38 — Edgar de Novais França. — Idem, 12-5-39.

N. 205-36 — Tertuliano de Queiroz. — Exiba, em original, o documento de fls. 11, 16-5-39.

Divisão do Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de maio de 1939

N. 45.894-38 — Alberto Franzini. — Indeferido, à vista da informação. Submeta-se, querendo, a provas de validação.

N. 13.780-39 — Jorge Nogueira dos Santos. — Submeta-se, querendo, a provas de validação.

N. 14.380-39 — Nair Durão Barbosa. — Deferido.

Registro de Diploma

N. 268-39 — Emílio Moura Leite. — Deferido.
N. 2.676-39 — Luiz Marques Braga. — Deferido.
N. 3.097-39 — Moacir de Sousa Maciel. — Deferido.
N. 4.698-39 — Benedito Costa. — Deferido.
N. 6.370-39 — Arnaud de Araripe Melo. — Deferido.
N. 7.034-39 — Antônio Turbai Barreira. — Deferido.
N. 7.285-39 — Rostand Pimenta de Holanda. — Deferido.
N. 7.429-39 — João Izidro Pereira. — Deferido.
N. 7.514-39 — Afrânio Campos Montenegro. — Deferido.
N. 9.475-39 — Orlando Baeta Costa. — Deferido.
N. 9.615-39 — Breno Viana. — Deferido
N. 9.712-39 — Augusto de Oliveira Faria. — Deferido.
N. 12.476-39 — Anselmo José de Sá Ribeiro. — Deferido.
N. 13.125-39 — Amulio Finamore. — Deferido.
N. 13.579-39 — Frederico Verner Hugo Frundig. — Deferido.
N. 13.837-39 — Isolda Morais Dias. — Deferido.
N. 13.861-39 — Pedro Pinheiro de Melo. — Deferido.
N. 14.106-39 — Eduardo Pereira de Rezende. — Deferido.
N. 14.710-39 — Valdomiro Diniz Teles Rudge. — Deferido.
N. 14.742-39 — Jaime Fernando Marques de Oliveira. — Deferido.
N. 15.120-39 — Eli Baía de Almeida. — Deferido.
N. 16.763-39 — Mário de Morais Miranda. — Deferido.
N. 16.794-39 — Odeval Machado. — Deferido.
N. 16.863-39 — Francisco Cataldi. — Deferido.
N. 16.997-39 — Frederico Neumann. — Deferido.
N. 17.040-39 — Roberval Belfort dos Santos. — Deferido
N. 17.065-39 — Cesar Barbosa Filho. — Deferido.
N. 17.083-39 — Fernando Dias. Deferido.
N. 17.168-39 — João Pedro Mata. — Deferido.
N. 17.202-39 — Luiz Costa. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVIÃO

S/n. — Valdemiro da Silva Filho. — Justifique a divergência existente em seu processo escolar quanto à data de nascimento e quanto à filiação.

N. 43.758-38 — Juvenal de Andrade Guimarães. — Apresente prova de que foi aprovado nos exames realizados no Ginásio Hideroft, em 15 de março de 1910 e com os quais ingressou na Escola de Farmácia e Odontologia de São Paulo.

N. 6.065-39 — Rodolfo José Bastos. — Compareça à D. E. Superior afim de prestar esclarecimentos.

N. 7.478-39 — Anselmo Freire de Sousa. — Justifique as divergências notadas em seu processo escolar quanto à data de nascimento.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 18 de maio de 1939

S. C. 32.648-38 — Antônio da Silva Ramos. — Mantenho o despacho de 2 de dezembro de 1938, à vista do parecer.

S. C. 31.185-37 e D. E. C. 2.927-37 — Antônio de Medeiros Maurício Filho. — Mantenho o despacho de 1 de dezembro de 1938, à vista do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 22 de maio de 1939

S. C. 61.432-39 — Genésio Ferraz Dutra. — Indeferido, nos termos do parecer.

S. C. 16.487-39 — Joel do Nascimeulo. — Pagas as taxas, atenda-se.

S. C. 16.462-39 — Artur Câmara Portocarrero. — Indeferido, por falta de apoio em lei.

S. C. 16.393-39 — Cléa Japi-Assú Tourinho. — Pagas as taxas, atenda-se.

S. C. 13.504-39 — Inês Mucci Moreira. — Deferido.

D. E. C. 2.242-37 — Milton Aurt. — Deferido.

S. C. 8.805-39 — Lília Galvão Ferreira. — Deferido.

S. C. 11.188-39 — João Batista Pepe. — Deferido

S. C. 14.897-39 — Leví Leite Júnior. — Deferido.

S. C. 11.984-39 — Renato Sattamini de Abreu. — Deferido

S. C. 13.254-39 — Maria Esteves .— Deferido.

S. C. 13.253-39 — Carlota Esteves. — Deferido.

S. C. 15.792-39 — Chafi Haddad. — Deferido.

S. C. 15.790-39 — Luiz Pereira Rodrigues. — Deferido.

S. C. 10.891-39 — Joaquim de Sousa Moreira Neto. — Deferido.

S. C. 30.772-38 — José Cortes de Campos Júnior. — Deferido.

S. C. 15.973-39 — Dácio Lemos. — Deferido.

S. C. 17.637-39 — Estácio Correia da Trindade. — Certifique-se o que constar do registro.

S. C. 15.977-39 — Adão Germano Buss. — Deferido.

S. C. 15.978-39 — Aladí Martins. — Deferido.

S. C. 15.979-39 — Armando Achutti. — Deferido.

S. C. 15.94-39 — Clovis Quadros Fortes. — Deferido.

S. C. 15.969-39 — Nelson Sesti. — Deferido.

S. C. 39.997-37 e D. E. C. 127-38 — Aurea Chatagnier Cabral. Deferido.

S. C. 15.972-39 — Elias Rechden. — Defrido.

S. C. 15.971-39 — José Achutti. — Deferido.

S. C. 942-38 e D. E. C. 363-38 — Gauycurú Rangel. — Deferido.

S. C. 802-39 — Arno von der Heyde. — Deferido.

S. C. 9.945-39 — Rodolfo Bellinghini. — Deferido.

S. C. 17.081-39 — Francisco Rodrigues de Azevedo. — Indeferido, nos termos do parecer.

S. C. 16.771-39 — Natanias von Sohsten. — Indeferido, por estar fora do prazo legal.

S. C. 17.244-39 — Maria Ana Ferreira Moita. — Deferido.

Ofícios:

N. 1.173 — Inspetor Wilson Lion de Araujo
1.174 — Inspetora Hilda D'Onófrio Papa.
N. 1.175 — Inspetor Antônio de Carvalho.
N. 1.176 — José Rocha.
N. 1.177 — Diretor da Academia de Comércio do Rio de Janeiro.
N. 1.178 — Inspetor Francisco de Avelar Baltazar da Silveira
N. 1.179 — Inspetor Clovis Castanho Carneiro.
N. 1.180 — Inspetor Dr. Gastão Loureiro Chaves.
N. 1.181 — Inspetor José Dell'Aglio.
N. 1.182 — Inspetor Dr. Clovis de Arruda Campos.
N. 1.183 — Inspetor Misael Eufrásio Leal.
N. 1.184 — Inspetor Alvaro Ernesto de Araujo.
N. 1.185 — Inspetor Leopoldo Sefrin.
N. 1.186 — Inspetora Nísia P. Capote Valente.
N. 1.187 — Inspetor Djalma Bezerra Marinho.
N. 1.188 — Inspetor Paulo Monteiro de Morais.
N. 1.189 — Inspetor Marcínio Jardim da Silva.
N. 1.190 — Inspetor João Marinônio Carneiro Júnior.
N. 1.191 — Inspetor Orlando da Cunha Carlos.
N. 1.192 — Fiscal Geral Dr. Cesar Pereira de Sales.
N. 1.193 — Inspetor Luiz Mendes Ferreira.
N. 1.194 — Fiscal Geral Aristóteles Poch.
N. 1.195 — Inspetor Clovis de Arruda Campos.
N. 1.196 — Inspetor Emanuel da Cunha Viana.
N. 1.197 — Inspetor Clovis de Arruda Campos.
N. 1.198 — Inspetor Clovis de Arruda Campos.
N. 1.199 — Inspetor Gastão Loureiro Chaves.
N. 1.200 — Inspetor Argemiro Rezende Costa.
N. 1.202 — Inspetor Henrique Thormann.
N. 1.203 — Inspetor Gustavo Sartore.
N. 1.204 — Inspetor Alberto Teófilo Braga.
N. 1.205 — Inspetor Garcia Bueno Brandão
N. 1.206 — Inspetor Hilda D'Onófrio Papa.
N. 1.207 — Valdemar Sandon.
N. 1.208 — Dulce Sarmento.
N. 1.209 — Inspetor José Dell'Aglio.
N. 1.210 — Inspetor Rui Gouthier de Vilhena.
N. 1.211 — Diretor da Escola de Comércio Brasilux.
N. 1.213 — Inspetor Clovis Castanho Carneiro.
N. 1.114 — Inspetor Dr. Antônio Carlos de Bueno Vigidal.
N. 1.215 — Inspetora Adír de Araujo Mendes.
N. 1.216 — Inspetora Adír de Araujo Mendes.
N. 1.217 — Inspetor Dr. Clovis de Arruda Campos.
N. 1.218 — Diretor da Escola de Comércio Brasilux.
N. 1.219 — Contador Seccional do Ministério da Educação e Saude.

Visto. *B. de Morais*, técnico de educação.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR.

Ofícios:

N. 652 — Ao Sr. diretor geral do D. de A. do M. da E. e Saude, emete folha de pagamento de diárias do pessoal;

N. 653 — Ao Sr. diretor do Serviço de Saude Pública do D. Federal, sobre ligação de esgotos de prédios da avenida São Sebastião.

N. 654 — Ao Sr. juiz da 6ª Pretoria Criminal, respondendo o ofício s|n., de 8 de abril último.

N. 655 — Ao Sr. ministro, encaminha requerimento de licença do engenheiro classe H, Otávio Carneiro Guimarães;

N. 656 — Ao Sr. Primeiro Procurador da República, restitue o processo de executivo fiscal n. 192, série E. F.;

N. 657 — Ao Sr. Primeiro Procurador da República, devolve o processo de executivo fiscal n. 165, série E. R.;

N. 658 —Ao Sr. Primeiro Procurador da República, restitue o processo de executivo fiscal n. 142 série E. R.;

N. 659 — Ao Sr. Quinto Procurador da República, devolve o processo de executivo fiscal n. 482, série E. R.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Ofícios:

N. 545 — Ao Sr. assistente do diretor geral de O. da P. de Nova Iguassú, faz comunicação;

N. 546 — Ao Sr. presidente da Junta Governativa do Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway, sobre pedido de certidão feito por Taciano Rocha;

N. 547 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do D. Federal, devolve o processo n. 14.574-39.

N. 548 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do D. Federal, restitue o processo n. 13.101-39;

N. 549 — Ao Sr. seuperintendente geral da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, sobre avaria em linhas de carris;

N. 550 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, pede publicação de edital;

N. 551 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do D. Federal, restitue o processo n. 6.896-39.

N. 552 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do D. Federal, restitue o processo n. 1.232-39;

N. 553 — Ao Sr. superintendente do Serviço de Obras do M. da E. e Saude, sobre abastecimento dágua.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 4ª DIVISÃO

N. 5.056-39 — Rua Bráulio Cordeiro, 173. — Deferido
N. 4.[illegible]07-39 — Rua Visconde de Itabaiana, 161. — Deferido.
N. 4.599-39 — Rua Viuva Ortigão, 25. — Deferido.
N. 9.566-39 — Avenida Pedro Alves, 286. — Deferido.
N. 4.663-39 — Rua Baronesa do Eng. Novo, 76. — Deferido
N. 4.233-39 — Rua do Trinfo, 21. — Deferido.
N. 4.968-39 — Rua Pompeu Loureiro, 64. — Deferido.
N. 4.[illegible]9-39 — Rua João Eufrosino, 9. — Deferido.
N. 4.780-39 — Rua Chaves Pinheiro, 113. — Deferido.
N. 4.985-39 — Rua Mariana Portela, 29. — Deferido.
N. 4.650-39 — Rua Marechal Trompowsky, 53. — Deferido.
N. 4.659-39 — Rua Silveira Martins, 139. — Deferido.
N. 4.659-39 — Rua D. Mariana, 140. — Deferido.
N. 3.[illegible]-39 — Rua Silveira Martins, 139. — Deferido.
N. 4.[illegible]-39 — Rua Constante Ramos, 73. — Deferido.
N. 629-39 — Rua Almirante Alexandrino, 314. — Deferido.
N. 4.001-39 — Rua Carvalho Alvim, 190-I-II-III. — Deferido.
N. 3.252-39 — Rua General Belegard, 162-I. — Deferido.
N. 4.528-39 — Rua Pinto de Figueiredo, 56-101-102. — Deferido.
N. 4.453-39 — Rua José Cristino, 9-VIII a XII. — Deferido.
N. 5.039-39 — Rua Embaixador Morgan, 63. — Deferido.
N. 1.254-39 — Rua Canuto Saraiva, 58. — Deferido.
N. 5.783-39 — Rua Constante Ramos, 73. — Arquivado
N. 157--39 — Rua Sousa Franco, 234. — Indeferido.
N. 2.[illegible]-39 — Rua Copacabana, 776. — Arquivado.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 25 de maio de 1939

Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 11 — Comunicando que o Sr. ministro, solucionando uma consulta feita pela Caixa de Amortização, resolveu que o imposto de que trata o § 2º do art. 26 do Decreto-Lei n. 1.168, de 22 de março do corrente ano, relativo às apólices ao portador, deverá ser deduzido no ato do pagamento de juros, qualquer que seja a importância por estes representada.

Dia 26

Ao Sr. presidente do 2º Conselho de Contribuintes:

N. 157 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que são interessados Alcides Pinto de Almeida e Cristiano Buettel estabelecidos em Minas Gerais, e a que se refere o acordão n. 6.876, de 3 de janeiro último: "De acordo com o parecer do 2º Conselho de Contribuintes, resolvo dispensar, por equidade, a multa imposta ao contribuinte Alcides Pinto de Almeida."

N. 156 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo em que são interessados José de Oliveira Campos e Manuel Vespasiano de Santos, residentes no Estado de Minas Gerais, e a que se refere o acordão n. 6.764, de 2 de dezembro de 1938, proferiu, a 23 do corrente, o seguinte despacho: "De acordo com o parecer do 2º Conselho de Contribuintes, resolvo dispensar, por equidade, a multa imposta."

Ns. 158 a 162 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu idêntico despacho nos processos a que se referem os acordãos abaixo indicados e em que são interessadas as seguintes firmas:

Vicência Zamboni, estabelecida em Guarará, Minas Gerais — acordão n. 6.902, de 17-1-39;

Calache & Dabdab, estabelecida nesta Capital — acordão número 6.910, de 17-1-39;

Pedro Joaquim de Santana e Antônia de Sousa Paiva, residentes em Cabo, Estado de Pernambuco — acordão n. 6.914, de 24-1-39;

The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. — acordão número 6.955, de 31-1-39;

The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. — acordão número 6.954, de 31-1-39.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Em 2 de maio de 1939

Senhor secretário da Diretoria Geral da Fazenda Nacional:

N. 42 — Declaro-vos, para os devidos fins, e em aditamento à portaria n. 1, de 2 de janeiro ultimo, que devem ser incluidos a partir do corrente mês, na relação constante da mesma, o datilógrafo da classe "G", Quadro I — Iara Jerecê da Costa Cunha, o encadernador da classe "E", Quadro I — Moacir Luiz Gonçalves e o servente da classe "C" — Quadro I — Manuel Alves Braga, percebendo, respectivamente, as gratificações mensais de réis 300$000, 150$000 e 100$000.

Em 19 de maio de 1939

Ofícios:

Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 4 — Para o fim indicado no despacho de fls., transmite o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 28.406, deste ano.

Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras:

N. 193 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 11.612, deste ano, solicita audiência sobre o assunto.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 225 — Comunicando, para os fins convenientes, haver resolvido, nesta data, que o oficial administrativo da classe "K", do Quadro VII — Delegacias Fiscais, Paulino José de Carvalho, que vinha servindo na Diretoria da Despesa Pública passe a ter exercício nesse Serviço.

N. 226 — Comunicando, para os fins convenientes, haver o Sr. ministro resolvido que o estatístico Natali Leão Balseiro, classe I, do Quadro I — Tesouro Nacional — passe a servir na Secção de Estudos Econômicos e Financeiros do seu Gabinete.

Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 3 — Para o fim indicado no despacho de fls., transmite o processo fichado no Tesouro Nacional, sob o n. 36.049, deste ano referente à tomada de contas do coletor federal em Piúma, nesse Estado, Pompeu Pires Martins.

Ao Sr. presidente do D. A. S. P.:

N. 186 — Em solução ao ofício n. 805, de 6 de maio andante comunica que, nesta data, mandou fazer o necessário expediente sobre o desligamento do escriturário Arnaldo Nogueira da Fonseca, classe "G", do Quadro V — Casa da Moeda — deste Ministério.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 221 — Para os devidos fins, comunica que, por despacho desta data, resolveu autorizar o expediente de desligamento do escriturário Arnaldo Nogueira da Fonseca, classe "G", do Quadro V — Casa da Moeda — deste Ministério, posto à disposição do Departamento Administrativo do Serviço Público conforme despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 691, de 29 de abril findo, do Presidente daquele Departamento.

Em 20 de maio de 1939

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 227 — Comunicando, para os fins convenientes, haver resolvido, nesta data, que o eletricista da classe E, do Quadro I — Tesouro Nacional — Caetano Esmeraldo dos Santos, que vem servindo na Diretoria do Domínio da União passe a ter exercício nesta Diretoria Geral.

N. 228 — Transmitindo, para os devidos fins, o boletim de frequência do pessoal com exercício nesta Diretoria Geral, relativo ao período de 21 de abril a 20 de maio corrente.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 194 — Para o fim indicado no despacho de fls., restitue o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 34.973, deste ano.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 34 — Comunicando, para os devidos fins, que o oficial administrativo da classe J — Lauro Ribeiro da Boamorte, do Quadro III — Recebedorias Federais — que serve como secretário desta Diretoria Geral, compareceu ao expediente no período de 21 de abril a 20 de maio corrente.

Em 22

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 26 — Para o andamento do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 28.091, de 1935, solicita providências no sentido de ser respondido o ofício desta Diretoria Geral a esse Ministério, n. 41, de 8 de maio de 1935.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 231 — Comunicando, para os devidos fins, haver resolvido, nesta data, tornar sem efeito o ato de 19 do corrente que designou o oficial administrativo da classe J, do Quadro I — Tesouro Nacional — Lafaiéte Rodrigues dos Santos, para servir na Diretoria da Despesa Pública, passando o mesmo a ter exercício na Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

Em 23

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 232 — Comunicando, para os fins convenientes, haver resolvido, nesta data, designar o agente fiscal do imposto de consumo da capital do Estado de São Paulo — Olávio Teixeira Soares, para servir na Superintendência da Fiscalização do Sêlo nas Operações Bancárias, nesta capital.

Em 24

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 234 — Comunicando, para os fins convenientes, haver resolvido, nesta data, designar o agente fiscal do imposto de consumo desta capital — Cristodolindo de Morais — para servir, em comissão, como inspetor fiscal do mesmo imposto nesta capital.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHOS

Processo n. 35.360-39 — Odilon Vieira dos Santos, solicita sua nomeação para o lugar de "Guarda Aduaneiro", do Quadro VIII — Alfândegas, deste Ministério. — Indeferido, em face do disposto no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto-Lei n. 1.151, de 14 de março último, visto o requerente não exercer qualquer função ou cargo público federal, 19-5-39. — *Romero Estellita*.

LICENÇAS

Por portaria de 25 de maio de 1939, foi concedida a seguinte licença:

De sessenta dias, para tratamento de saude, nos termos do artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Sezefredo Soares.

— Por portaria de 26 de maio de 1939, foi concedida a seguinte licença:

De seis meses, para tratamento de saude, em prorrogação, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao oficial administrativo, da classe "J", do Quadro I — deste Ministério, José Joaquim Monteiro Mendes, com exercício no Serviço do Pessoal do Tesouro Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 34.747-38 — Josefina Tavares Bussinger, inventariante do espólio de seu marido, Manuel Cristiano Bussinger, pede restituição da caução prestada pelo mesmo, em favor de Dermeval Teixeira de Castro. — Convide-se, novamente, a interessada a provar que ainda é inventariante de Manuel Cristiano Bussinger. Publique-se. 23-5-39. — *Nero de Macedo.*

Processo n. 34.647-39 — Adroaldo Ohlveiler, solicita sua nomeação para Perito-Contador da Diretoria do Imposto sobre a Renda. — De acordo. Convide-se o interessado a apresentar o seu diploma de Contador. 20-5-39. — *Nero de Macedo.*

Processo n. 34.846-39 — Luiz Pereira Rodrigues, conferente, interino, da classe D, do :Quadro V, deste Ministério, solicita sua nomeação para o cargo da classe H, do Quadro XII, inicial da carreira de Perito-Contador. — O interessado apresente seu diploma de Contador. 20-5-39. — *Nero de Macedo.*

Processo n. 35.115-39 — Domingos Alves da Costa, habilitado em concurso de primeira entrância, solicita sua nomeação para Perito-Contador do Imposto de Renda. — O interessado que apresente seu diploma. 20-5-39. — *Nero de Macedo.*

Processo n. 89.785-38 — Manuel Viana da Cunha, contínuo, da classe G, Quadro I, do Ministério da Fazenda, com exercício no Palácio do Catete, pede, para fins de aposentadoria, contagem de seu tempo de serviço, incluindo período que funcionou como titulado. — Convide-se, novamente, o requerente a provar que conta mais de 30 anos de serviço. 20-5-39. — *Nero de Macedo.*

Processo n. 30.469-39 — Levi Leite Júnior, solicita sua nomeação para o Quadro de Perito-Contador. — Convide-se o interessado a apresentar o diploma, de acordo com o § 1°, do art. 34, do Decreto-Lei n. 1.168, de 22 de março de 1939. Publique-se. 24 de maio de 1939. — *Nero de Macedo.*

Processo n. 29.099-39 — Otacílio Mena Barreto Benavides, guarda-livros do padrão "F", do Quadro I — Tesouro Nacional, servindo na Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, solicita sua nomeação para o Quadro de Peritos-Contadores do Imposto sobre a Renda. — Convide-se o interessado a apresentar o diploma, devidamente legalizado, que o habilite à nomeação pretendida, de acordo com o § 1° do art. 34, do Decreto-Lei n. 1.168, de 22 de março de 1939. Publique-se. 24-5-39. — *Nero de Macedo.*

Processo n. 29.119-39 — Djalma de Andrade Veloso, solicita sua nomeação para a letra "H", da carreira de Perito-Contador, do Quadro XII, deste Ministério. — Convide-se o interessado a apresentar, devidamente legalizado, que o habilite à nomeação pretendida, de acordo com o § 1°, do art. 34, do Decreto-Lei n. 1.168, de 22 de março de 1939. Publique-se. 24-5-39. — *Nero de Macedo.*

Processo n. 33.029-39 — João Inácio Ribeiro Roma, guarda-livros, classe "F", do Quadro I, deste Ministério, solicita transferência para o cargo de Perito-Contador, do Quadro XII. — Convide-se o interessado a apresentar o diploma, devidamente legalizado, de acordo com o § 1°, do art. 34, do Decreto-Lei n. 1.168, de 22 de março de 1939. 23-5-39. — *Nero de Macedo.*

Processo n. 33.130-39 — Pedro Alves Camelo, guarda-livros da classe "F", do Quadro I, deste Ministério, com exercício atualmente, na Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal em Pernambuco, solicita sua transferência para o Quadro XII. — Convide-se o interessado a apresentar o diploma, devidamente legalizado, que o habilite à nomeação pretendida, de acordo com o § 1°, do art. 34, do Decreto-Lei n. 1.168, de 22 de março de 1939, para um dos lugares criados para a formação da carreira de Peritos. 23-5-39. — *Nero de Macedo.*

Processo n. 33.651-39 — José Medeiros Costa, solicita nomeação Contadores, do Quadro XII (Imposto sobre a Renda), deste Ministério. — O interessado que apresente o diploma aludido no parecer supra. 20-5-39. — *Nero de Macedo.* O diploma a que se refere o parecer do S. P., é o de Contador, devidamente legalizado.

Processo n. 33.671-39 — Gabriel de Almeida, solicita nomeação para o cargo de Perito-Contador (Quadro XII) Imposto de Renda. — Convide-se o interessado a apresentar o seu diploma, aludido no parecer supra. 20-5-39. — *Nero de Macedo.* O diploma a que se refere o parecer supra, é o de Contador, devidamente legalizado.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 23 de maio de 1939

Ofícios:

Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.141 — Transmitindo cópia do ofício n. 7.047, de 17 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 38.977-39, relativo ao registro e a distribuição ao Tesouro Nacional, do crédito especial de 536:400$0, aberto pelo decreto-lei n. 1.228, de 25 de abril último, ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.140 — Idêntico ao de n. 1.141.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Baía-Minas:

N. 1.142 — Respondendo ao telegrama n. 153, comunica a remessa de exemplares de balanços financeiros e patrimoniais.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Comissão Central de Compras:

N. 1.139 — Sobre serviços.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.143 — Remetendo processo n. 856-39, desta Contadoria, relativo ao estorno da importância de 5:000$000.

Na Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 1.144 — Remetendo processo n. 1.758-39, desta Contadoria, relativo ao restabelecimento do crédito de 349:792$0, na conta "Caixa Econômica c/Saldos".

Expediente do dia 24 de maio de 1939

Ofícios:

Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.148 — Transmitindo cópia do ofício n. 6.996, de 16 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 38.953-39, comunicando haver resolvido ordenar o registro do crédito especial de 1.400:000$0, aberto pelo decreto-lei n. 1.225, de 24 de abril último, ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 1.150 — Transmitindo cópia do ofício n. 6.997, de 16 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 38.955-39, comunicando haver resolvido ordenar o registro do crédito especial de 250:849$5, aberto pelo decreto-lei n. 1.224, de 24 de abril último, ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 1.153 — Transmitindo cópia do ofício n. 6.875, de 12 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 38.935-39, comunicando haver resolvido ordenar o registro do ato constante do decreto-lei n. 1.226, de 24 de abril último, e o da distribuição solicitada pelo Conselho Nacional do Petróleo, conforme declara o ofício n. 6.875, acima referido.

N. 1.155 — Transmitindo cópia do ofício n. 6.929, de 13 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 38.941-39, comunicando haver resolvido ordenar o registro do crédito especial de 15.099:926$1, aberto pelo decreto-lei n. 1.194, de 6 de abril último, ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.147 — Idêntico ao de n. 1.148.

N. 1.149 — Idêntico ao de n. 1.150.

N. 1.152 — Idêntico ao de n. 1.153.

N. 1.154 — Idêntico ao de n. 1.155.

— Ao Sr. José Luiz Bragança de Azevedo, inspetor da Alfândega de Vitória:

N. 1.145 — Acusando e agradecendo a comunicação de posse e exercício.

Contadoria Central da República — Portaria n. 66 — Rio de Janeiro, 24 de maio de 1939.

O contador geral da República, tendo em vista a autorização concedida pelo Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, por despacho de 18 do corrente, exarado em o processo P.G. 31.276-39, resolve prorrogar o expediente dos funcionários abaixo, do Serviço de Comunicações desta Contadoria, por 3 horas diárias, além das horas normais do expediente, a partir de 25 do mês em curso, nos termos da circular n. 6, de 18 de março de 1938, do Serviço do Pessoal, durante o prazo de 30 dias:

Mário Cavaleiro do Lago — Contabilista J, chefe.
Luiz Gabriel Coelho Machado Filho — Guarda-livros G.
José Gentil da Silva — Guarda-livros G.
Orlando de Araujo Bernardes — Guarda-livros F.
Washington Barbosa da Silva — Servente E.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 25 de maio de 1939

N. 296 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar de acordo com o § 4° do art. 68, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro do ano próximo findo, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumarias de fabricação da fábrica "Termal", estabelecida à praça Pedro Sanches ns. 11 e 13, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais (processo n. 31.708-39).

Tabelas das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre perfumarias de fabricação da Fábrica "Termal", estabelecida à praça Pedro Sanches ns. 11 e 13, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, de propriedade de Feliciano de Morais Filho:

Nome ou marca dos produtos — Classificação — Peso — Imposto — Preço — Observações

Creme "Termal", XIII, 65 gramas, 1$200, 12$000, grosa 1:440$000.

Pasta dentifrícia "Termal" sulfurosa, XVII, 50 gramas, $200, 2$000, grosa 288$000.

Talco sulfuroso "Termal", VIII, 300 gramas, $400, 2$500, grosa 360$000.

Leite sulfuroso "Termal", III, 200 gramas, $800, 5$000, grosa 720$000.

Sabonete "Termal", XIV, 75 gramas, $180, 1$500, grosa 168$000.
Sabonete "Termal", XIV, 25 gramas, $060, $250, grosa, 36$000.
Sabonete "Termal", XV, 50 gramas, $030, $200, grosa, 28$800.
Sabonete "Termal", XIV, 100 gramas, $240, 2$000, grosa, 252$000.

Sabonete "Termal", XV, 100 gramas, $060. 1$200 grosa, 132$000. Poços de Caldas, 30 de janeiro de 1939. — *Feliciano de Moraes Filho*, proprietário.

N. 297 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar de acordo com o § 4º do art. 68, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro do ano passado, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumarias de fabricação de M. Balluch, estabelecido à praça Pedro Sanches n. 4, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais (processo n. 31.708-39).

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as perfumarias, de fabricação de M. Balluch, estabelecido à praça Pedro Sanches n. 4, da cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais:

Nome ou marca — Classificação — Peso-1 — Imposto — Preço

Termo Sulfuroso, XV, 70 gramas, $060, $800.
Termo Sulfuroso Perfume, XIV, 70 gramas, $180, 10$000.
Poços de Caldas, 31 de janeiro de 1939. — *M. Balluch.*

N. 298 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar de acordo com o § 4º do art. 68, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro do ano próximo findo, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumarias de fabricação de E. Paula & Filhos, estabelecidos à rua São Paulo n. 6, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais (processo número 31.708-39).

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre perfumarias, de fabricação de E. Paula & Filhos, estabelecidos à rua São Paulo n. 6, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais:

Nome ou marca — Classe — Peso de 1 — Imposto — Preço

Sabonete "Sulfuroso" s|perfume, XV, 100 gramas, $060, 1$000.
Sabonete "Sulfuroso" de leite c|perfume, XIV, 100 gramas, $240, 2$700.
Sabonete "Sulfuroso" de leite s|perfume, XV, 100 gramas, $060, 2$000.
Sabonete "Flor de Caldas", XV, 100 gramas, $060, 2$000.
Poços de Caldas, 31 de janeiro de 1939. — *E. Paula & Filhos.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de maio de 1939

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 38 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional atendendo ao que propuz resolveu, por ato de 28 de abril último, designar o fiscal do imposto de consumo na Capital desse Estado, Luiz Caiado Fleurí, para auxiliar, em comissão, da fiscalização do selo nas operações bancárias realizadas no Estado de Goiaz, como faz certo o ofício n. 255,, de 5 do fluente da Diretoria do Serviço do Pessoal.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiaz:

N. 19 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propuz, resolveu, por ato de 28 de abril último dispensar da comissão de auxiliar da fiscalização do selo nas operações bancárias realizadas nesse Estado, o agente fiscal do imposto de consumo na capital desse mesmo Estado — Afonso Silva e Souza e designar para exercer a aludida comissão o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Espírito Santo Luiz Caiado Fleurí, como faz certo o ofício n. 255, de 5 do fluente, da Diretoria do Serviço do Pessoal.

N. 304 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional comunica ao Sr. superintendente da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, para seu conhecimento e devidos fins, que o diretor geral da Fazenda Nacional atendendo ao que propôs esta Diretoria, resolveu, por ato de 28 de abril último, dispensar o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Goiaz, Afonso Silva e Sousa, da comissão de auxiliar da fiscalização do selo, nas operações bancárias realizadas naquele Estado, e designar para exercer a aludida comissão, o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Espírito Santo, Luiz Caiado Fleurí, como faz certo o ofício n. 255, de 5 do flente, da Diretoria do Serviço do Pesoal.

N. 305 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional comunica ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Espírito Santo, Luiz Caiado Fluerí, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional atendendo ao que propoz esta Diretoria, resolveu por ato de 28 de abril último designá-lo para auxiliar em comissão, da fiscalização do selo nas operações bancárias realizadas no Estado de Goiaz, como faze certo o offício n. 255 de 5 do fluente, da Diretoria do Serviço do Pessoal.

N. 306 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional comunica ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Goiaz, Afonso Silva e Sousa, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propoz esta Diretoria, resolveu, por ato de 28 de abril último dispensá-lo da comissão de auxíliar da fiscalização do selo nas operações bancárias realizadas no referido Estado, como consta do ofício n. 255, de 5 do fluente d aDiretoria do Serviço do Pessoal.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 235 — Comunicando, que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 29.717, de 1939, em que Jorge Calil comerciante nas feiras livres desta Capital, solicita permissão para efetuar em prestações mensais o pagamento da multa de 500$000 a que foi condenado no auto de infração anexo, em virtude de contravenção ao regulamento do imposto de consumo, proferiu, em data de 15 do corrente, o seguinte despacho:

"1. Indeferido.

2. Restitua-se o auto anexo à Recebedoria para prosseguir a cobrança da dívida.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura:

N. 327 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob. n. 8.670, de 1938, de interesse do Banco Auxiliar do Pará, solicito, audiência a respeito.

N. 300 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao Sr. fiscal geral de Loterias, para seu conhecimento e devidos fins, que, sendo o dia 8 de junho santificado, fechando, por esse motivo, segundo informações do Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul, as casas bancarias e comerciais, bem como as repartições públicas locais, resolveu, de conformidade com a solicitação dos respectivos concessionários, transferir daquela data para o dia subsequente, a 140ª extração da loteria daquele Estado.

N. 303 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 26.808, de 1939, em que o inspetor de 5ª classe do Serviço de Fiscalização da Garimpagem e do Comércio de Pedras Preciosas, com sede em Diamantina, João Batista de Moura Macedo, remete um conhecimento de imposto de exportação *ad valorem* cobrado pelo Estado de Minas Gerais, sobre as partidas de pedras preciosas que saem do seu território, resolve restituir o aludido documento afim de ser entregue ao interessado, declarando ao inspetor de quem se trata que deve ser aguardado o resultado dos entendimentos deste ministério com os governos estaduais, no sentido de cessar a cobrança de impostos sobre as operações de compra e venda de pedras preciosas em "bruto".

(*) N. 292 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao inspetor de 5ª classe do Serviço de Fiscalização de Pedras Preciosas, com sede na 4ª zona — Estrela do Sul — Édson Pereira Bastos, que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 22.679, de 1939, em que pretende indenização da quantia de 178$800 gasta no trajeto desta Capital à cidade onde tem sede, quando foi assumir o exercício de suas funções, proferiu, em data de 11 do corrente, o seguinte despacho:

"De acordo com a informação e parecer, indeferido."

O parecer do Sr. subdiretor, interino, da 2ª Subdiretoria, Antônio Eustáquio Coelho, foi acorde com a informação prestada pelo escriturário Antônio Carlos Barcelos, nos seguintes termos:

"Édson Pereira Bastos, inspetor de garimpagem da 4ª zona, com sede em Estrela do Sul, requer a fls. 2 seja reembolsado da quantia de 178$800 que alega haver despendido com a sua viagem desta para aquela cidade inclusive com o pagamento de estadia em hotel, transporte de bagagem, refeições, etc., declarando, outrossim, não apresentar comprovantes dessas despesas por não ter podido obter recibo das mesmas.

Existe uma verba, no atual orçamento da Fazenda, para fazer face às despesas que, em objeto de serviço, realizarem os inspetores de garimpagem *nas zonas de suas atividades*.

As de que se cogita, no entanto, prendem-se à ida do funcionário requerente para a sede de sua jurisdição afim de assumir alí o exercício de suas funções. Não se relacionam, pois, com o desempenho de sua fiscalização.

Além disso, a ausência de comprovantes impossibilita a constatação de procedência da restituição ou indenização solicitada.

Nessa conformidade, sou pelo indeferimento do pedido."

Conselho Superior de Tarifa

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CAMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

Realizou-se no dia 12 de maio de 1939, às 13 1|2 horas a (57ª sessão ordinária da 1ª Camara do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Drs. Hildebrando Newton de Barcelos, presidente; Alberto Solano Carneiro da Cunha, Antenor da Fonseca Rangel Filho e Otávio Lopes Sá Campos, membros da Camara; o Sr. bacharel Leão Caçador, representante da Fazenda Pública e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 10 do corrente, a qual foi aprovada.

(*) Reproduz-se por haver saído com incorreções

A seguir, procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Dr. H. de Barcelos — 2.449-A, 2.624-A, 2.629-A, 2.635-A, 2.636-A, 3.227-A, 3.253-A, 3.556-A e 3.919-A.

Ao Dr. A. Rangel Filho — 2.347-A, 2.979-A, 3.000-A, 3.118-A, 3.119-A, 3.122-A, 3.424-A, 3.425-A e 3.595-A.

Ao Dr. A. Solano — 1.378-A, 2.349-A, 2.431-A, 3.558-A, 3.559-A, 3.606-A, 3.722-A, 3.723-A, 3.725-A e 3.955-A.

Ao Sr. Sá Campos — 726-A-R, 2.219-A, 2.317-A, 2.404-A, 2.465-A, 2.893-A, 2.896-A, 3.228-A, 3.563-A, e 4.025-A.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.730-A-789 — Ceciliano Corrêa & Comp. — Clas. mercadoria — Alfândega de Paranaguá — Relator Dr. A. Rangelo Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.779-A-809 — A. Kastl & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Dr. A. Rangel Filho. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. O Dr. H. de Barcelos, impedido nos dois processos seguintes, passa a presidência ao Sr. Sá Campos.

N. 1.789-A-817 — José Silva & Comp. Ltda. — Clas. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Dr. A. Rangel Filho. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.801-A-825 — José Silva & Comp. Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Dr. A. Rangel Filho. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Reassume a presidência o Sr. Dr. H. de Barcelos, presidente.

N. 1.814-A-837 — Casa Pratt S. A. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Dr. A. Rangel Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.162-A-1.111 — Moreira Sobrinho & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega de S. Luiz — Relator Sr. Sá Campos. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.167-A-1.115 — Atlantic Refining Co. of Brasil — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.171-A-1.119 — Aires Son & Comp — Class. mercadoria — Alfândega de Recife — Relator, Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.181-A-1.123 — Standard Oil Co. of Brasil — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.645-A-1.010 — A Cinta Moderna Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Dr. H. de Barcelos. — Negou-se pprovimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.868-R-217 — Casa Publicadora Batista — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Dr. A. Rangel Filho. — Converteu-se o julgamento em diligência, para o fim de ser ouvido o Instituto de Téconologia, unanimemente.

Secretaria da 1ª Camara do Conselho Superior de Tarifa, em 13 de maio de 1939. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CAMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

Realizou-se no dia 17 de maio de 1939, às 13 e meia horas, a 58ª sessão ordinária da Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os senhores doutores Hildebrando Newton de Barcelos, presidente; Alberto Solano Carneiro da Cunha, Antenor da Fonseca Rangel Filho e Otávio Lopes Sá Campos, membros da Câmara; o senhor bacharel Leão Caçador, representante da Fazenda Pública e o senhor Leonardo Guimarães, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 12 do corrente, a qual foi aprovada.

A seguir, procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Dr. H. de Barcelos:

Ns.: 2.396-A — 2.401-A — 2.977-A — 3.586-A — 3.735-A — 3.936-A — 4.413-A e 4.414-A.

Ao Dr. A. Solano:

Ns.: 1.479-A — 2.105-A — 2.382-A — 2.411-A — 2.490-A — 2.633-A — 2.637-A — 2.793-A — 2.794-A — 3.692-A e 3.998-A.

Ao Dr. Rangel Filho:

Ns.: 2.257-A — 2.681-A — 3.054-A — 3.058-A — 3.121-A — 3.132-A — 3.738-A — 3.907-A e 4.280-A.

Ao Sr. Sá Campos:

Ns.: 1.602-A — 2.408-A — 2.416-A — 2.434-A — 3.056-A — 3.739-A — 3.742-A — 3.927-A — 4.476-A e 4.682-A.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.298-A-422 — Sociedade Rangel Acumuladores Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio Grande — Relator, o Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 936-A-661 — Paul J. Christoph Co. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Dr. A. Rangel Filho. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.136-A-305 — Rudolf Falk — Classificação de mercadoria — Alfândega de Porto Alegre — Relator, o Dr. A. Rangel Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.401-A-502 — E. Morgen — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.512-A-629 — João Ranieri & Irmão — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, o Dr. A. Rangel Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.555-A-680 — Companhia United Shoe Machinery do Brasil — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, o Dr. A. Solano. — Não se conheceu do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 1.588-A-712 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, o Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.631-A-751 — Bromberg & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, o Dr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.822-A-846 — Schilling Hillier & Comp. Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Dr. H. Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.835-A-853 — Oscar Rudge — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Dr. A. Rangel Filho. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.148-A-1.131 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Revisão de despacho — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Dr. Sá Campos. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.164-A-1.112 — Lion & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, o Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.168-A-1.116 — Atlantic Refining Co. of Brasil — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.170-A-1.135 — Sepsel Finkelstein — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Sá Campos — Não se conheceu do recurso, por perempto, unanimente.

N. 2.182-A-1.124 — Companhia Manufatora Fluminense — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.186-A-1.128 — Carlos Kern & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.188-A-1.136 — Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Dr. A. Solano. — Tomou-se conhecimento do recurso para o fim de classificar a mercadoria como omissa, para pagar 33 por cento "ad-valorem", unanimemente.

N. 2.192-A-1.140 — Heitor Ribeiro & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.201-A-1.143 — Companhia Swift do Brasil S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio Grande — Relator, o Sr. Sá Campos. — Tomou-se conhecimento do recurso para o fim de se classificar a mercadoria como obras não classificadas e não especificadas de ferro batido galvanizado, para pagar a taxa de 3$120, unanimemente.

Adiado: 1.842-A-861.

Secretaria da Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa, em 18 de maio de 1939. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

Realizou-se no dia 18 de maio de 1939, às 13 1|2 horas, a 52ª sessão ordinária da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Srs. Drs. Rodolfo Ortenblad, presidente da Câmara; Odílio Martins de Araújo e Nestor Moura Brasil, membros da Câmara; o Sr. Dr. Garcilaso Veloso Freire, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Sizinio Sequeira, secretário. Faltou, por motivo justificado, o Dr. Luiz Cavalcanti Sucupira.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sesão anterior, realizada no dia 15 de maio corrente, a qual foi aprovada.

A seguir procedeu-se à distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Dr. Rodolfo Ortenblad — Ns. 2.047|A, 2.056|A, 2.129|A, 3.525|AR, 3.535|A, 3.618|A, 3.654|A, 3.689|A, 3.857|A e 4.554|A.

Ao Dr. Moura — Brasil Ns. 2.049|A, 2.125|A, 3.462|A, 3.533|A, 3.537|A, 3.652|A, 3.658|A, 3.803|A, 4.549|A e 4.686|A.

Ao Dr. Odílio Araújo — Ns. 2.050|A, 2.126|A, 3.480|A, 3.534|A, 3.616|A, 3.653|A, 3.659|A, 3.805|A, 4.552|A e 4.702|A.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes recursos:

N. 2.570|A|1.023 — Pereira Fernandes & Cia. — Faturas consulares — Alfândega de São Salvador — Relator, Dr. Moura Brasil. — Deixou-se de conhecer do recurso, por preterição de formalidade essencial, unanimemente.

N. 2.771|A|1.031 — Companhia Telefônica Rio-Grandense — Faturas consulares — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Dr. Moura Brasil. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.820|A|1.035 — Companhia Sousa Cruz — Faturas consulares — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Dr. Moura Brasil. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.887|A|1.039 — Companhia Sousa Cruz — Faturas consulares — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Dr. Moura Brasil. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.952|A|1.043 — Herm. Stoltz & Cia. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Dr. Moura Brasil. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.982|A|1.047 — Companhia Antártica Paulista — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Dr. Moura Brasil. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.986|A|1.051 — Herm. Stoltz & Cia. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Dr. Moura Brasil. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.007|A|1.055 — Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira S. A. — Faturas consulares — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Dr. Moura Brasil. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.026|A|1.059 — P. Buckup & Cia. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Dr. Moura Brasil. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.963|963 — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio" — J. Caldas & C. — Decreto n. 2.742, de 1897 — Relator, Dr. Moura Brasil. — Deliberou-se anular o processo a partir da decisão recorrida, afim de ser julgado pela autoridade competente, unanimemente.

N. 3.471|1.488 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Dr. Odílio Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.744|1.472 — Alfândega de São Salvador, "ex-officio" — Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía — Redução de direitos — Relator, Dr. Odílio Araújo. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 3.829|1.476 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Dr. Odílio Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.872|1.480 — Brazilian Hydro-Electric Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Dr. Odílio Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.888|1.484 — Brazilian Hydro-Electric Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Dr. Odílio Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.920|1.488 — Metalúrgica Matarazzo — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Dr. Odílio Araújo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.008|1.500 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Dr. Odílio Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.204|1.520 — Costa & Filhos — Redução de direitos — Alfândega de São Salvador — Relator, Dr. Odílio Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.236|1.524 — Companhia Agrícola União Industrial de Pernambuco — Redução de direitos — Alfândega de Recife — Relator, Dr. Odílio Araújo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.288|1.532 — Usina Serra Grande S. A. — Redução de direitos — Alfândega de Recife — Relator, Dr. Odílio Araújo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.326|1.544 — The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Dr. Odílio Araújo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.327|1.545 — The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Dr. Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.038|AR|1.541 — Houlder Brothers & Co. (Brazil) Ltd. — Falta de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Dr. Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Adiados — Ns. 2.328|A|983 e 4.324|1.542.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 18 de maio de 1939. — *Sisinio Sequeira*, secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CAMARA DO CONSELHO SUPEPIOR DE TARIFA

Realizou-se no dia 19 de maio de 1939, às 13 1|2 horas, a 59ª sessão ordinária da Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os senhores doutores Hildebrando Newton de Barcelos, presidente; Alberto Solano Carneiro da Cunha, Antenor da Fonseca Rangel Filho e Otávio Lopes Sá Campos, membros da Câmara; o senhor bacharel Leão Caçador, representante da Fazenda Pública e o senhor Leonardo Guimarães, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 17 do corrente, a qual foi aprovada.

A seguir, procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Dr. H. de Barcelos:

2.232/A — 2.253/A — 2.576/A — 2.641/A — 3.221/A — 3.730/A — 3.736/A — 3.737/A — 3.795/A e 3.009/A

Ao Dr. A. Rangel Filho:

3.910/A — 3.913/A — 4.439/A — 4.676/A — 4.684/A e 4.696/A.

Ao Dr. A. Solano:

2.267/A — 2.268/A — 2.269/A — 2.334/A — 2.373/A — 2.378/A — 2.398/A — 2.440/A — 2.447/A — 2.640/A — 2.642-A.

Ao Sr. Sá Campos:

2.461/A — 2.630/A — 2.677/A — 2.826/A — 3.047/A — 3.097/A — 3.154/A — 3.220/A — 3.426/A — 3.575/A — 3.727-A.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 459/A/66 — Mueller & Wolf Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Paranaguá — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.372/A/478 — E. Spiller Junior — Clasificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.831/A/850 — Abílio A. Fernandes — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Tomou-se conhecimento do recurso, para mandar classificar a mercadoria representada pelas amostras 1 e 2, como caixas de papel ou cartolina, representando figuras ou objetos de fantasia, do artigo 536, da Tarifa, taxa de 31$200 o quilograma, e a representada pela amostra n. 3, com obra não classificada de algodão, do artigo 483, taxa de réis 41$600, unanimemente.

N. 1.836/A/854 — Chame & Comp. — Clasificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimeente.

N. 1.853/A/870 — Aires & Son — Clasificação de mercadoria — Alfândega de Recife — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.648/A/1.150 — Internacional Standard Electric Corporation — Clasificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimente.

N. 3.243/A/1.154 — Standard Electrica S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.244/A/1.158 — Companhia Telefônica Brasileira — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.245/A/1.162 — Companhia Telefônica Brasileira — Classificação mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.246/A/1.166 — Companhia Telefônica Brasileira — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

ficação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. de Bar-

N. 3.247/A/1.170 —Companhia Telefônica Brasileira — Classicelos. — Negou-se provimeno ao recurso, unanimemente.

N. 3.248/A/1.174 — Standard Electrica S. A. — Clasificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. de Barcelos.—

N. 3.249/A/1.178 — Standard Electrica S. A. — Clasificação Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.250/A/1.182 — Companhia Telefônica Brasileira — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.255/A/1.186 — Companhia Telefônica Brasileira — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.290/A/1.190 — Standard Eletrica S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.291/A/1.194 — Companhia Telefônica Brasileira — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimeente.

N. 3.544/Aá1.198 — Companhia Telefônica Brasileira — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.569/A/1.202 — Companhia Telefônica Brasileira. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.571/A/1.206 — Standard Eletrica S. A. — Clasificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.585/A/1.153 — Companhia Telefonica Brasileira — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Rangel Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

sificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Ran-

N. 3.590/A/1.157 — Companhia Telefonica Brasileira — Clasgel Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.593|A|1.161 — Standard Eletric S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Rangel Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.594|A|1.165 — Companhia Telefônica Brasileira — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Rangel Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.602|A|1.169 — Companhia Telefônica Brasileira — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Rangel Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.608|A|839 — Standard Electric S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Rangel Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.744|A|1.177 — Standard Elétrica S. A. — Clasificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Rangel Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.745|A|1.181 — Standard Elétrica S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Rangel Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.746|A|1.185 — Companhia Telefônica Brasileira — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Rangel. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.923|A1.189 — Companhia Telefônica Brasileira — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Rangel Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.926|A|1.193 — Companhia Telefônica Brasleira — Cassificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Ranegl Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.934|A|1.197 — Companhia Telefônica Brasileira — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Rangel Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.943|A|1.201 — Standard Elétrica S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Rangel Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.437|A|1.205 — Companhia Telefônica Brasileira — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Rangel Filho. — Negou-se provimento ao recurso, hnanimemente.

N. 4.440|A|1.209 — Standard Elétrica S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Rangel Filho. — Negou-se provimento ao relurso, unanimemente.

N. 3.547|A|1.171 — Sudeletro S. A. — Classifiração de merradoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.548|A|1.175 — Sudeletro S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.550|A|1.179 — Sociedade Ericsson do Brasil Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso,unanimemente.

N. 3.578|A|1.191 — Sudeletro S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.580|A|1.195 — Sudeletro S. A. — Clasificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.581|A|1.199 — Sociedade Ericsson do Brasil Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.607|A|1.203 — Sudeletro S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.932|A|1.207 — Sudeletro S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.938|A|1.187 — Sudeletro S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.939|A|1.183 — Sudeletro S. A. — Claàsificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.433|A|1.211 — Sudeletro S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Adiado — 1.842|A|861.

Secretaria da Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa, em 20 de maio de 1939. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

Diretoria do Domínio da União

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de maio de 1939

Ofícios despachados:

Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 303-DA — Reitera os termos do ofício-circular n. 27, de 16 de maio do ano p. passado.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 304-DA — Pede que seja enviada a esta Diretoria cópia do termo de demolição do prédio n. 35 da Vila Militar de Estrela, pertencente à Fábrica de Pólvora e Explosivos de Piquete.

— Ao Sr. Juiz da 2.ª Vara dos Feitos de Fazenda:

N. 306-DA — Reitera os termos do ofício n. 631-DA., de 20 de junho do ano p. passado.

— Ao Sr. diretor do Hospital de Santo Angelo — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 307-DA — Restitue processo referente ao inventário dos bens daquele Hospital.

— Ao Sr. chefe do Departamento Administrativo do Ministério das Relações Exteriores:

N. 315-DA — Encaminha processo relativo ao inventário dos bens daquele Departamento.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 319-DA — Solicita informações sobre o dispositivo contratual que permite à Great Western of Brasil Company arrendar a terceiros os bens desnecessários aos serviços ferroviários que lhe estão confiados.

— Ao Sr. chefe da 21ª Circunscrição de Recrutamento — Estado do Amazonas:

N. 321-DA — Restitue processo referente ao inventário dos bens daquela Circunscrição.

— Ao Sr. contador seccional do Ministério da Marinha:

N. 323-DA — Reitera os termos do ofício n. 314, de 17 de março p. findo.

— Ao Sr. inspetor geral do Ensino do Exército:

N. 324-DA —Reitera os termos do ofício n. 194-DA, de 22 de março do corrente ano.

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de maio de 1939

Processos:

N. 24.474-39 — Ofício n. 61, de 13 de março de 1939 do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Pernambuco, com que acusa recebimento da Circular 146, de 28 de fevereiro de 1939. — Arquive-se. — *Ulpiano de Barros*

N. 25.289-39 — Ofício n. 72, de 20 de março de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Pernambuco, com que acusa recebimento de material e devolve as 2as. vias das notas ns.: 2.102, 2.103, 2.104 e 2.114. — Arquive-se. — *Ulpiano de Barros.*

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 23 de maio de 1939

Ns. 348 a 353 — Aos Srs. chefes dos Serviços Regionais nos Estados de: Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Baía, Espírito Santo e Estado do Rio — Respectivamente, com que dá instruções sobre a maneira pela qual devem ser devolvidas a este Serviço, as 2as. e 3as. vias das notas relativas a material para ali enviado.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO REGIONAL

Dia 10 de maio de 1939

Requerimentos despachados:

Processos:

N. 23.847-39 — Antonieta de Bulhões Gouveia Pinheiro, requerendo o desentranhamento de documentos do proc. 96.538-37. — Restituam-se os documentos, mediante recibo especificado. — *Ari Azambuja.*

N. 31.071-39 — Florência de Sousa Vilon, requerendo o desentranhamento de documentos do proc. n. 25.911-1939. — Restituam-se os documentos, mediante recibo especificado. — *Ari Azambuja.*

N. 24.935-39 — Francisco Basílio da Mota, requerendo remessa de processo à Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras. — A vista do parecer, indeferido. Requeira, querendo, o desentranhamento dos documentos. — *Ari Azambuja.*

Dia 16

N. 30.590-39 — Elpídio Faleiro, requerendo o desentranhamento de documentos do proc. n. 67.153-38. — Restituam-se mediante recibo especificado. — *Ari Azambuja.*

N. 25.160-39 — Zulmira Gonçalves de Carvalho, requerendo em locação o próprio nacional sito à avenida Suburbana n. 566-A. — Em face do parecer, indeferido. — *Ari Azambuja.*

N. 1.715-1939 — Horácio Pinto Resende, requerendo em locação o quarto n. 4 da avenida Suburbana n. 48. — Em face do parecer, indeferido. — *Ari Azambuja.*

N. 31.097-39 — Horácio Rodrigues Barreto, requerendo o desentranhamento de documentos do processo n. 34.222-32. — Restituam-se os documentos, mediante recibo especificado. — *Ari Azambuja.*

N. 31.282-39 — Antero dos Santos Guimarães, requerendo o desentranhamento de documentos do processo n. 16.964-28. — Na forma do parecer, autorizo a restituição dos documentos. — *Ari Azambuja.*

N. 24.837-39 — Miguel de Sá Filgueiras Abreu, requerendo em locação o próprio nacional sito à avenida Suburbana n. 566-A. — A vista do parecer, indeferido. — *Ari Azambuja.*

N. 25.206-39 — Maria Augusta Barbosa Leite, requerendo certificado da propriedade da União sobre terreno situado à margem da Estrada das Furnas da Tijuca. — Satisfaça as exigências. — *Ari Azambuja.*

N. 27.035-39 — Conceição Dória Soares dos Santos, requerendo carta de aforamento do terreno-lote n. 360 à rua Almirante Gomes Pereira, na Urca. — Satisfaça a exigência. — *Ari Azambuja.*

N. 30.596-39 — Haron Divan, requerendo o desentranhamento de documentos do processo n. 66.181-36. — Restituam-se os documentos, mediante recibo especificado. — *Ari Azambuja.*

Dia 17

Processos:

N. 27.677-39 — Antônio Tiago da Fonseca, requerendo remessa de processo à Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras. — Em face do parecer, indeferido. Requeira, o desentranhamento dos documentos, se julgar conveniente. — *Ari Azambuja.*

Dia 19

N. 919-34 — Rogério Melo de Matos, requerendo informações sobre preço e condições para aquisição do terreno de propriedade da União sito à rua Ana Neri, junto e depois do de n. 258. — Declare se ainda pretende adquirir o imóvel. — *Ari Azambuja.*

Dia 17

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Divisão de Terras e Colonização do M. da Agricultura:

N. 218 — Enviando cópia da planta de terreno situado na bacia do rio Xerem.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 219 — Reiterando o ofício n. 70, de 8 de dezembro de 1938.

— Ao Sr. diretor de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 220 — Reiterando o ofício n. 55, de 24 de novembro de 1938.

— Ao Sr. diretor do Hospital Psiquiátrico:

N. 221 — Solicitando informações sobre próprios nacionais.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 222 — Solicitando cópia do termo de entrega e recebimento do material tipográfico a que se refere o ofício n. 1.163, de 11 de abril de 1938.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura:

N. 223 — Remetendo o processo n. 27.243-39, atualmente fichado com o n. 28.243-39.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 26 de maio de 1939

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 20.743 e 29.443, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 30.069 e 17.842.

SESSÃO DE 26 DE MAIO DE 1939

No processo n. 29.883, série B (Franca — São Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 124, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito do Espólio de Modesto Vilela de Andrade, e a consequente indenização de duzentos e trinta e dois contos e quinhentos mil réis em apólices, ao credor Osório Junqueira & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de trezentos e doze mil e cincoenta réis (312$050), de conformidade com o decreto n. 2.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.282, série C (Ilhéos — Baía), em que são declarantes Antônio José Carneiro. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 34, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 22.259-C (Salvador — Estado da Baía). — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 50, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, é concedida quitação plena do débito verificado (88:964$631), de Carlos Augusto Gomes Pereira, negada a indenização ao credor Francisco de Sousa Andrade, por haver este incorrido na penalidade do art. 40. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 30.110-C (Mirasol — São Paulo). — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 69, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigada a credora Maria de Almeida Cioni a dar quitação plena a João Lúcio de Santana e sua mulher do seu débito verificado (110:442$0) recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito ou sejam cincoenta e cinco contos de réis (55:000$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 4.141 — Processo n. 29.743-B (Guaxupé e Conceição — Minas Gerais). — Resolveu dar em parte provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 78 e seguintes e, assim sendo, conceder a indenização de 108:000$0 em apólices, ao credor Olímpio Felix — em liquidação, correspondente a 50 % do débito verificado — 216:222$250 — de João Messias de Almeida, dando ao mesmo plena quitação da d'vdia. Quanto ao débito de responsabilidade de Asdrubal Gama, resolveu negar provimento ao peido. — *Sergio de Oliveira* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No pedido de reconsideração n. 4.244 — Processo n. 29.477-B (Descalvado — São Paulo). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 142 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes.*

No pedido de reconsideração n. 4.273 — Processo n. 28.956-C (Taquaritinga — São Paulo). — Resolveu, de acordo com os votos dos dois juizes revisores, dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 88 e seguintes e, assim sendo, conceder a indenização de trezentos e setenta contos e quinhentos mil réis (370:500$0), em apólices, aos credores Banco Comercial do Estado de São Paulo, Banco Francês e Italiano para a América do Sul e Bank of London & South America, correspondente a 50 % do débito verificado (741:991$260), de Pascoal Patti e sua mulher, Fortunato Patti e sua mulher e Henrique Patti e sua mulher, dando aos mesmos quitação plena da dívida. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes.*

No processo de reconsideração n. 4.341 — Processo n. 29.604-B. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 77 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de maio de 1939

Precatórios:

N. 20.099-939 — Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 500$ (trezentos mil réis), a favor do Dr. Arides Tavares. — Cumpra-se.

N. 20.0981939 — Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (trezentos mil réis), a favor de Antônio Ribeiro Júnior. — Idem.

N. 20.097-939 — Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (trezentos mil réis), a favor de Antônio Ribeiro Júnior. — Idem.

N. 20.096-939 — Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (trezentos mil réis), a favor de Antônio Ribeiro Júnior. — Idem.

N. 20.095-939 — Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (trezentos mil réis), a favor de Henrique da Silva Costa. — Idem.

N. 20.093-939 — Juizo da 1ª Pretoria Crmiinal, entrega de 300$ (trezentos mil réis), a favor do Dr. Cdiro Y Plá Fernandes de Carvalho. — Idem.

N. 20.092-939 — Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (terezentos mil réis), a favor de José Ferreira Pinto. — Idem.

N. 20.100-939 — Juizo da 4ª Vara Criminal, entrega de 500$ (trezentos mil réis), a favor do Dr. Arides Tavares. — Idem.

N. 19.759-939 — Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 500$ (quinhentos mil réis), a favor de Antônio Ferreira Martins. — Cumpra-se, à vsita da declaração contida no presente ofício.

N. 19.757-939 — Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (trezentos mil réis), a favor de José Antônio Gramilo. — Idem.

N. 19.758-939 — Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (trezentos mil réis), a favor de Domingos Lopes Pacheco. — Idem.

N. 19.760-939 — Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (terezentos mil réis), a favor de Joaquim José Bernardes Sobrinho. — Idem.

N. 19.761-939 — Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 400$ (quatrocentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 19.762-939 — Juizo da 1ª Vara Criminal, entrega de 600$ (seiscentos mil réis), a favor do Dr. Alberto Gomes Pereira. — Idem.

N. 19.753-939 — Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 19.754-939 — Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 19.755-939 — Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 19.756-939 — Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 19.749-939 — Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (trezentos mil réis), a favor de Domingos Lopes Pacheco. — Idem.

N. 19.750-939 — Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (trezentos mil réis), a favor de Antônio Ferreira Martins. — Idem.

N. 19.752-939 — Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 19.751-939 — Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

Requerimentos:

N. 10.962-939 — Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas. — Deferido, feitas as devidas notas pelo agente fiscal da secção.

N. 16.177-939 — Raul Campos. — Altere-se o valor locativo para 30:000$ no lançamento para o corrente exercício de 1939, de conformidade com o laudo dos peritos.

N. 10.295-939 — Pedro Ferrer Caro. — Reduza-se o valor locativo para 2:400$ no lançamento para o futuro exercício de 1940, sem prejuizo da revisão anual.

N. 45.674-939 — José Teixeira & Filho. — Altere-se o valor locativo para "ferragens em pequena escala" e o valor locativo para 3:000$ no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 43.524-939 — Otacílio Ventura. — Indeferido, por não ter sido feita a prova do aluguel.

N. 40.058-939 — José Francisco de Pinho. — Idem

N. 20.391-939 — André Barbosa & Comp. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 27.703-937 — Figueiredo & Azevedo. — De acordo com a informação e o parecer, entregue-se a quantia de 450$000.

N. 7.895-939 — Edgar Frederico Hasselmann. — Em face da informação e parecer, restitua-se o processo à Diretoria das Rendas Internas.

N. 41.851-938 — Mitke & Comp. — Idem.

N. 10.802-939 — King Co Mao & Tee Tchai. — Altere-se o valor locativo para 10:800$ no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 1.347-939. — duardo Marques Paulo. — Proceda-se à cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 10.937-939 — João Pereira Ribeiro. — Idem.

N. 17.157-938 — Aida dos Santos Pinto. — Idem.

N. 10.792-939 — Ficheli Goldenberg. — Idem.

Autos:

N. 617-1939, contra a Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial. — Não podendo ser aceita como fiadora a firma Ferreira Sousa & Comp., pelas razões expostas na informação de fls., intime-se a Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, a apresentar, dentro do prazo de 48 horas, novo fiador que satisfaça às exigências legais.

N. 1.314-1938 — A "Metropolitan Vickers Electrical Export Co. Ldt.", contratou com o Governo Federal, a eletrificação parcial da Estrada de Ferro Central do Brasil, conforme instrumento celebrado em 14 de março de 1935, nesta Capital Federal.

Dita Companhia, obrigou-se a prestação de serviços, fornecimento de materiais e, ainda, ao financiamento da operação; e o Governo, deu em pagamento da mesma operação ajustada, títulos à ordem, em mil réis, depositados no Banco no Brasil, para cumprimento da obrigação assumida.

Parte deste pagamento, seria entregue aqui, em moeda nacional e destinado a atender os serviços executados; e outra parte, seria o seu valor tambem especificado em mil réis, convertido em libras esterlinas e transferido o equivalente para Londres, para pagamento do material a ser importado.

Esta última importância, que atingiu a 81.083:736$500, representa o *quantum* correspondente as vendas dos materiais já importados e que agentes do Fisco, entenderam sujeitas ao pagamento do imposto referido no decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, alterado pelo decreto-lei n. 118, de 27 de dezembro de 1937, conforme termo de exame de escrita e auto de infração lavrado contra a Companhia referida, em 27 de julho de 1938.

No prazo legal, defendeu-se a autuada argumentando que dita venda não se enquadra em nenhum dispositivo, dado com infringido na autuação.

Tudo visto e bem examinado, e:

Considerando que o regulamento de vendas mercantís, referido, dispõe no art. 18, § 2°:

> "Consideram-se vendas à vista:
>
> as efetuadas entre *vendedor e comprador domiciliados na mesma praça*, e para pagamento contra entrega da conta, do conhecimento de transporte, do recibo de depósito, do *warrant* e conhecimento transporte quando ainda não separado, ou finalmente, *contra a entrega da própria mercadoria.*"

Considerando que neste dispositivo citado, se enquadra perfeitamente a operação mercantil realizada, uma vez que a praça do vendedor é de fato, a mesma do comprador, visto o que dispõe expressamente a 8ª condição, do art. 1° do decreto n. 22.335, de 13 de janeiro de 1933, que precedeu a concorrência e demarcou as normas legais a serem obedecidas, no seguinte teor:

> "Os proponentes deverão *declarar expressamente que aceitam e elegem a cidade do Rio de Janeiro para seu domicilio*, para todos os efeitos de direito."

Considerando que nos termos do respectivo contrato a vendedora, está devidamente autorizada a funcionar no Brasil pelo decreto número 15.986, de 7 de março de 1923, possuindo filial estabelecida à avenida Erasmo Braga n. 12, Edifício Profissional, nesta Capital;

Considerando mais, que na condição preestabelecida na lei se apresentou a vendedora, perante o Governo, assinando o contrato, e, nestas condições, o seu domicílio para todos os efeitos de direito é a cidade do Rio de Janeiro; maximé quando, o disposto no art. 35, n. IV, § 2° do Código Civil, e os julgados inúmeros do Supremo Tribunal e, dentre eles, o acordão de 15 de abril de 1918 ("Revista Jurídica", vol. 14, pág. 129) e agravo à petição n. 3.185 (jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, pág. 95), bem determinam que a sede da filial das sociedades estrangeiras no Brasil, é o local onde se acha situada e atribuitivo do domicílio para os atos, aí, praticados;

Considerando ainda mais, que o contrato de compra e venda foi feito e assinado, nesta Capital; de uma parte, pela Companhia vendedora e da outra, pelo Sr. ministro da Viação;

Considerando ainda que o art. 24, § 3°, do mesmo regulamento, tambem dispõe:

> "No Registro de Vendas à Vista serão lançados pelo *total* as vendas de que tratam os arts. 4°, § 1°, 18, 21, 22 e 23, parágrafo único, *quer tenha sido ou não* emitida fatura ou nota de venda" . . ..
> ....

E, que de fato, ao ser assinado o contrato, o Governo emitiu *como pagamento da obrigação* assumida, títulos, em moeda brasileira depositados no Banco do Brasil a favor da Companhia vendedora, sendo que 49 destes ttulos, "ex-vi" do determinado na cláusula 18, n. 11, do instrumento referido, se destinavam ao pagamento do material a ser importado, conforme está tambem expresso em n. III, letra *b* da mesma cláusula, já referida, o que equivale dizer que dita importância foi recebida por adiantamento no ato da lavratura do contrato e assim nos precisos termos do art. 18, parágrafo único, do citado regulamento, que expressamente dispõe:

> "*Qualquer importância recebida* do comprador *por adiantamento* ao ser negociada a mercadoria, *será desde logo* tributada como venda à vista" .....
> ....

Considerando que, desta forma, a operação mercantil realizada, dentro das fronteiras do País, está perfeitamente revestida da característica essencial determinante de sua incidência no parágrafo único do citado art. 18 do regulamento nada importando o fato do pagamento ter sido efetuado em títulos, à ordem, uma vez que o Governo, na forma do decreto n. 24.238, de 14 de maio de 1934 e na cláusula 18 do contrato, resolveu e assim acordou com a parte contratante que semelhante modo de pagamento, valeria como completa execução da obrigação contraida, como tem ocorrido em outros atos do Governo, *verbi et gratia* o que ocorre com o reajustamento econômico; nada importando o fato de serem tais títulos, posteriormente convertidos os valores neles correspondentes de mil réis, para libras esterlinas, para o efeito de sua transferência para Londres; pois, que tal operação, é perfeitamente distinta e independente da originária, feita e acordada como meio liberatório ou de pagamento;

Considerando mais, que tanto foi este o intento das disposições prefixadas no decreto que autorizou a sua emissão, que no contrato firmado com o Governo, este estabilizou o valor da libra esterlina para esses efeitos, à taxa de 60$000 por libra, quando o seu valor no espaço e no tempo no mercado monetário está sujeito às oscilações comuns nos negócios de câmbio;

Considerando que, dest'arte, não há como isentar tais operações do imposto proporcional sobre vendas mercantís; maximé, quando nenhuma isenção de impostos foi outorgada, á Companhia vendedora, a não ser a contida na cláusula 15, do mencionado contrato, e ainda, que o decreto n. 22.355, de 13 de janeiro de 1933, que bem especificou na condição 6ª, letra *g*, a prova de pagamento de todos os impostos, e que no próprio instrumento contratual foi pago o imposto do selo, correspondente ao montante da obrigação assumida pelo Governo Federal;

Considerando ainda mais que, não importa para o efeito da incidência do imposto, a forma de embarque da mercadoria vendida, uma vez que está provado que a sua venda foi aqui realizada e ainda, que a tradição da mesma foi efetivada tambem dentro do País; pois, que a sua entrega é feita mediante termo assinado pelas partes contratantes, nos armazens ou depósitos da Estrada de Ferro Central do Brasil, consoante o determinado nas condições 2, 4, 5, 6 e 9, das Especificações, que acompanha o contrato e dele fazer parte integrante.

Considerando finalmente, que o presente processo seguiu todos os seus trâmites e está revestido de todas as formalidades legais;

Resolvo julgar procedente o auto de fls., lavrado contra Metropolitan Vickers Electrical Export Co. Ltd., e imponho à mesma a multa de 791:601$000, com a obrigação de recolher tambem a importância de 263:867$000, de imposto devido, nos termos dos artigos 33, 38 e 39 do regulamento anexo ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso dentro de 20 dias, observadas as formalidades do decreto n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 177-39 — Contra M. R. Oliveira — Á vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares e tendo ficado provado somente infração do art. 122 do vigente regulamento do imposto de consumo.

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 4-5 e imponho à firma M. R. Oliveira a multa de 500$000, mínimo do art. 122 do decreto-lei n. 739 de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executivo pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho nos autos:

N. 639-39 — B. Matos & Comp. — multa — 1:000$000.

N. 513-39 — R. Repitsky & Turkenitch — multa — 500$000.

N. 354-39 — Fábrica de T. São Pedro de Alcântara — multa 500$000.

N. 310-39 — Neoterápico Nacional Ltd. — multa — 500$000.

N. 418-39 — Contra Magalhães Figueira & Cia. — Á vista do que consta deste processo, notadamente o que informa o agente fiscal Luiz Gonzaga Nascimento, julgo insubsistente o auto de folhas 4-5 e determino o seu arquivamento na forma da legislação em vigor.

N. 2.327-38 — Contra Viuva Amâncio Dias — Á vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho à Viuva Amâncio Dias, a multa de 500$000, mínimo do § 1° letra *a*, do art. 111, combinado com os arts. 63 e 206 do decreto-lei n. 739 de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei número 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.212-1938 — Contra Antenor Barbosa de Oliveira — Á vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites re-

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 3/4 e imponho à firma Antenor Barbosa de Oliveira, a multa de 200$000, ménimo do artigo 63 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei número 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.960-1938 — Contra A. di Célio — Á vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, e, tendo em vista o disposto no parágrafo 1° do art. 190, do atual regulamento do imposto de consumo,

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 3à4 e imponho à firma A. di Célio, a multa de 1:000$000, mínimo do § 9° do art. 111, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei número 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 635-938 — Contra Almeida Figueiredo & Cia. — Á vista do que consta do processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho à firma Almeida Figueiredo & Cia., a multa de 500$000, mínimo dos arts. 73 § 5° e 112 § 9° letra *c*, do decreto-lei n. 301 de 24 de fevereiro de 1938, revigorado pelo de n. 739 de 24 do setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prozo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.691-38 — Casa Jacob — Á vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho à firma Jacob Dahis, a multa de 500$000, mínimo do art. 122, combinado com os arts. 88, 111, § 1° *a*, e 67 *a*, do decreto-lei n. 301 de 24 de fevereiro de 1938, revigorado pelo de n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento do quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.7[illegible]-38 — Contra Comp. de Argilas Industriais Ltda. — À vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho à firma Comp. de Argilas Industriais Ltda., a multa de 1:000$000, mínimo do § 3° letra *c*, do art. 111, combinado com os arts. 88 e 206 do decreto-lei 301 de 24 de fevereiro de 1938, revigorado pelo de n. 739 de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.384-38 — Contra Antônio Rodrigues — À vista do que consta deste processo e atendendo as reiteradas recomendações do Exmo. Sr. ministro da Fazenda,

Resolvo julgar improcedente o auto de fls. 3/4 e determino a entrega da mercadoria apreendida, mediante as formalidades legais.

N. 2.321-38 — Contra Sedamital Limitada (Tecelagem de Seda Santa Madalena Inc.) — Com fundamento nos arts. 57 § 1° e 72 §§ 2° e 3° do decreto-lei 739 de 24 de setembro de 1938, foi lavrado contra Sedamital Limitada (Tecelagem de Seda Santa Madalena Inc.), o auto base deste processo.

Intimada, apresentou a autuada suas razões de defesa dentro do prazo regulamentar.

Consta do auto que a firma aludida deixou de aplicar os selos nos três últimos metros de cada peça, como determina o citado regulamento isto é de metro a metro.

O autuante em sua contestação sustenta as infrações arguidas no processo, sendo que quanto a infração do § 1° do art. 57, diz que a autuada não apresentou provas de que a mercadoria tinha sido selada na vigência do decreto-lei 301 de 24 de fevereiro de 1938.

Isto posto: e,

Considerando que a exigência de metro a metro dos últimos metros de cada peça ou corte, vem do decreto-lei 301 de 24 de fevereiro de 1938;

Considerando que as infrações do art. 72 e seus parágrafos 2° e 3° estão materialmente provadas com a apreensão da mercadoria,

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 4/5 e imponho a firma Sedamital Ltda. (Tecelagem de Seda Santa Madalena Incorporada), a multa de 2:500$000, mínimo do § 1° do art. 57, combinado com os arts. 72 §§ 2° e 3° e 206 do decreto-lei 739 de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria mediante as formalidades legais.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.386-1938 — Contra Ferreira & Laudares — À vista do que consta do processo que correu todos os seus trâmites regulamentares e, tendo ficado provada somente a infração do art. 122 do atual regulamento do imposto de consumo.

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 4/5 e imponho a firma Ferreira & Laudares a multa de 500$000, mínimo do art. 122 do decreto-lei 739 de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.882-38 — Contra Laboratório Inex Ltda. — À vista do que consta deste processo que correu à revelia conforme termo de fls. 6,

Resolve julgar procedente o auto de fls. 4/5 e nos termos do parágrafo 1°, letra *l*, do art. 111 do decreto-lei 301 de 24 de fevereiro de 1938, revigorado pelo de n. 739 de 24 de setembro de 1938, imponho ao Laboratório Inex Ltda., a multa de 500$000, além da obrigação de recolher a quantia de 249$600, importância igual ao valor das estampilhas não recolhidas.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.623-38 — Contra Alberto de Andrade Torres — À vista do que consta deste processo que correu a revelia, conforme termo de fls. 6, julgo procedente o auto de fls. 2/3, e imponho a firma Alberto de Andrade Torres, a multa de 1:000$000, máximo do art. 122, combinado com os arts. 88, 112 § 1° *b*, e 222, do decreto-lei n. 301 de 24 de fevereiro de 1938, revigorado pelo de n. 739 de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 870-39 — Contra T. Wainer & Comp. — À vista do que consta do processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a firma T. Wainer & Comp., a multa de 666$000, além da obrigação de recolher igual quantia de imposto devido, nos precisos termos do parágrafo único do art. 220, combinado com o art. 81, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria apreendida, mediante as formalidades legais.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 416-1939 — Luiz Michielon & Comp. — À visto do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho à Luiz Michielon & Comp. a multa de 500$000 mínimo do art. 122, combinado com os art. 88 e 122, § 1° *b* do decreto-lei 739 de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607 de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho para os autos:

N. 532-1939 — Anibal R. Rocha & Comp. Ltda., multa — 500$000.

N. 512-1939 — Abel A. Gouveia, multa — 500$000.

N. 547-1939 — Glossop & Cimp., multa — 500$000.

N. 574-1939 — Dias Garcia & Comp. Ltd., multa — 500$000.

N. 583-1939 — Raimundo Lederman & Comp., multa 500$000 e imposto 17$600.

N. 620-1939 — Tok & Niwa, 500$000.

N. 627-1939 — M. Agostini & Comp. Ltda., multa 500$000.

N. 626-1939 — J. R. Claverie, multa 500$000.

N. 864-1939 — Companhia Melhoramento de São Paulo, multa 500$000.

N. 2.372-1938 — Contra Israel Neuman — Com fundamento nos arts. 11, § 1°, *b*, 88 e 122 do decreto-lei 739 de 24 de setembro de 1938, foi lavrado contra a firma Israel Neuman o auto base deste processo.

Intimada, apresentou a autuada suas razões de defesa dentro do prazo regulamentar.

Na marcha do processo, foi verificada a infração do § 2° do artigo 122 do mencionado regulamento, tendo a mesma firma depois de intimada apresentado defesa no prazo regulamentar, não conseguindo destruir as infrações arguidas no processo.

Isto posto,

Resolvo julgar procedente o auto de fls. e imponho a firma Israel Neuman a multa de 500$000, mínimo do art. 122 e seu § 2º, combinado com os arts. 88 e 112, § 1º *b* do decreto-lei 739 de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607 de 10 de agosto de 1938.

N. 683-1939 — Contra José Salomão — À vista do que consta do processo que correu à revelia conforme termo de fls. 5.

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 3, e imponho a José Salomão a multa de 1:000$000, máximo dos arts. 72 e 81, combinados com os arts. 4º, § 13, alínea 12 "c" e 222 do decreto-lei 739 de setembro de 1939.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607 de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos autos ns. 650 e 651 de 1939, — multa 1:000$000.

N. 512-1939 — Contra Abel A. Gouveia — À vista do que consta deste processo e estando positivada as infrações nele arguidas.

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 3, e imponho a firma Abel A. Gouveia a multa de 500$000, mínimo dos arts. 88 e 111, § 1º "a" do decreto-lei 739 de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607 de 10 de agosto de 1938.

N. 2.387-38 — Contra André Mazai — À vista do que consta deste processo, notadamente da informação prestada pelo autuante, julgo improcedente o auto de fls. 4/5 e determino o seu arquivamento na forma da legislação em vigor.

N. 362-39 — Contra Alvaro Mendes & Comp. —À vista do que consta deste processo notadamente da informação prestada pelo autuante, julgo insubsistente o auto de fls. 3/4 e determino o seu arquivamento na forma da legislação em vigor.

N. 967-39 — Contra Exel & Andrade — Com fundamento nos artigos 111, § 18, letra "d" e 62 do decreto-lei 739 de 24 de setembro de 1938, foi lavrado contra a firma Exel & Andrade o auto base deste processo.

Defendendo-se a autuada apresenta duas guias como prova de recebimento das duas marcas de manteigas, alegando ter havido por um equivoco a troca de selo.

Isto posto: e,

Considerando que pelo que consta do processo somente ficou provada a infração o § 18 letra "d" do regulamento acima citado,

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 5/6 e imponho a firma Exel & Andrade a multa de 500$000, mínimo do § 18 letra "d" do artigo 111, do decreto-lei 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria apreendida mediante as formalidades legais.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607 de 10 de agosto de 1938.

N. 2.183-38 — Contra Araujo Barbelos & Cia. — Tendo em vista os termos do decreto-lei n. 5 de 13 de novembro de 1937, considere-se "devedor remisso" a firma autuada Araujo & Cia. estabelecido à rua Visconde da Gávea n. 97, a qual notificada a efetuar o pagamento da dívida dentro do prazo regulamentar, não o fez, incorrendo assim, nas sanções estipulantes no decreto citado.

Encaminha-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para a necessária inscrição da dívida depois de suspensa a venda de selos e oficiado às repartições competentes para os efeitos de inidoneidade estabelecida no referido decreto, — salvo si feito o depósito da importância exigida na forma e para os fins indicados nos artigos 1.º e 3.º, do decreto-lei n. 42, de 6 de dezembro de 1937.

N. 399-39 — C. Sociedade Anônima Industrial de Tubos. — À vista do que consta do processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a firma Sociedade Anônima Industrial de Tubos a multa de 200$000, mínimo do art. 66 do decreto-lei n. 739 de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei número 607, de 10 de agosto de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 25 de maio de 1939

Notificações:

N. 1.397 — Café e Bar Leblon Ltd., avenida Ataulfo de Paiva número 62-A. — Multa de 150$000, mais a importância de 20$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.438 — A. Luna & Cia. Ltd., rua do Ouvidor n. 102. — Multa de 150$000, mais a importância de 100$000 relativa a emolumentos de registro. Praso de 20 dias. Intime-se.

N. 1.042 — Bichara Bally, rua Gonçalves Ledo n. 95. — Idem.

N. 1.389 — Arnaldo Machado Braga, rua Barão da Torre número 247-A. — Idem.

N. 1.392 — Fernando de Andrade, rua Carlos de Góes número 90-A. — Idem.

N. 1.435 — Elias Farjallo Curi, rua Sacadura Cabral n. 163. — Multa de 200$000, mais a importância de 200$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.402 — J. Ramalho Silva, rua Senador Pompeu ns. 76 a 80. — Idem.

N. 1.401 — Alcixo Ferreira, rua Senador Pompeu n. 69. — Idem.

N. 1.372 — Joel Bachner, rua de Santa Ana n. 26. — Idem.

N. 1.378 — Pereira Almeida & Cia. Ltd., rua 1.º de março número 24. — Idem.

N. 1.399 — Alfredo Augusto de Freitas, rua Ataulfo de Paiva número 302-B. — Multa de 150$000, mais a importância relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.390 — José Francoso, rua Barão da Torre n. 188. — Idem.

N. 1.394 — Antônio Vidal Sampaio, avenida Ataulfo de Paiva número 104. — Idem.

N. 1.395 — Vilela de Sousa & Cia. Ltd., avenida Ataulfo de Paiva n. 85. — Idem.

N. 1.386 — Bernandes da Silva, rua Ouvidor n. 62. — Multa de 150$000, mais a importância de 40$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.384 — Crashley & Cia., rua Ouvidor n. 58. — Idem.

N. 1.400 — Laticínios Leca, rua Ataulfo de Paiva n. 98-B. — Idem.

N. 1.388 — Laticínios Nacionais Ltd., rua Sousa Lima número 8-A. — Idem.

N. 1.374 — Artur Pereira da Silva, rua Catumbi n. 21. — Multa de 150$000, mais a importância de 140$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.362 — Andelo de Sousa Neves, rua Visconde da Gávea número 70. — Multa de 200$000, mais a importância de 200$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.561 — S. Ferreira & Carvalho, rua Guineza n. 133. — Idem.

N. 1.365 — Café Câmara Ltd., rua Sacadura Cabral n. 130. — Idem.

N. 1.560 — Alexandre Ribeiro & Cia. Ltd., rua Ouvidor número 164. — Idem.

N. 1.202 — Herman Kauffman, rua de Santa Ana n. 61. — Multa de 190$000, mais a importância de 190$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.344 — Felismina Garcia Moreira, rua Uranos n. 1237. — Multa de 150$000, mais a importância de 130$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.336 — Granchi & Pereira, rua Visconde de Inhauma número 46. — Multa de 500$000, mais a importância de 500$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.310 — F. Ferreira Júnior & Cia., rua 1.º de Março número 20. — Idem.

N. 1.048 — Menink & Anam Ltd., rua Barão de Ubá n. 4-A. — Idem.

N. 1.049 — D. Canelas, travessa Dr. Araujo, n. 45-A. — Idem.

N. 1.046 — Artur Caldeira, rua Pereira de Almeida n. 88. — Multa de 300$000, mais a importância de 300$000 relativa a emolumentos de registro .Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.361 — M. S. Couto & Tavares, rua Visconde da Gávea número 115. — Idem.

N. 1.309 — Alfredo Nuskam, rua Matoso n. 154. — Multa de 150$000, mais a importância de 60$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.366 — Neves & Bastos, rua de Santa Ana n. 200. — Multa de 150$000, mais a importância de 100$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.343 — Júlio Alves Ferreira, rua Arquias Cordeiro número 444. — Idem.

N. 1.338 — Garages Associados S. A., rua Sacadura Cabral número 111. — Idem.

N. 1.333 — A. Ribeiro Alves & Cia., rua Ouvidor n. 20. — Idem.

N. 1.054 — J. Correia & Sá, rua Matoso n. 48. — Idem.

N. 1.363 — Cheade Miguel Muane, rua Visconde da Gávea número 61. — Multa de 150$000, mais a importância de 140$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.045 — Antônio Rodrigues de Oliveira, rua Iguatemí número 75. — Idem.

N. 1.330 — Balbina de Araujo Nunes, rua Catumbi n. 10. — Idem.

N. 1.683 — Henrique Campall — Rua Marquês de São Vicente n. 429. — Multa de 150$000, mais a importância de 60$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.348 — Wolf Pomaranz — Rua Regente Feijó n. 14. — Idem.

N. 1.326 — Antônio Celestino Jardim — Rua Uranos n. 1.429. — Idem.

N. 1.325 — Enedino Nóbrega — Avenida dos Democráticos número 719-B. — dem.

N. 1.324 — Vladino Duda — Rua Joaquim Palhares n. 52. — Idem.

N. 1.323 — Policarpo Simões de Figueiredo — Rua Joaquim Palhares n. 147-A. — Idem.

N. 1.321 — Artur da Silva Carneiro, rua Joaquim Palhares número 167. — Idem.

N. 1.316 — A. Soares — Rua de Santana n. 192. — Idem.

N. 1.314 — Ura Beliansky — Rua Visconde de Itaúna n. 2. — Idem.

N. 1.312 — Firmino Rocha — Rua Visconde de Itaúna n. 6-B. — Idem.

N. 1.047 — João Crisóstomo Lourenço — Rua Barão de Iguatemí n. 86. — Multa de 150$000, mais a importância de 10$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.313 — Emílio Alvarez Rivera — Rua Visconde de Itaúna n. 6-A. — Multa de 150$000, mais a importância de 10$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.370 — Manuel dos Santos Costa — Rua de Santana n. 98. — Idem.

N. 1.367 — Heitor de Oliveira — Rua de Santana n. 214. — Multa de 150$000, mais a importância de 120$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.369 — Demétrio Snalentzov — Rua de Santana n. 209. — Multa de 150$000, mais a importância de 90$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.327 — Alberto P. Torres — Rua Barão de Mesquita n. 660. — Multa de 160$000, mais a importância de 160$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se

N. 1.301 — Rosário Caetano Ltda. — Rua Conde de Bomfim n. 887-A. — Idem.

N. 1.332 — Leonor Teixeira de Abreu — Rua de Catumbí n. 6. — Idem.

N. 1.335 — Bordalo & Simão — Rua do Ouvidor n. 6. — Idem.

N. 1.359 — Aziz Pedro Horé — Rua Barão de São Felix n. 94. — Idem.

N. 1.393 — Francisco Ribeiro — Avenida Ataulfo de Paiva número 324 — Multa de 150$000, mais a importância de 140$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.376 — Jorge Fradão — Rua dos Coqueiros n. 9. — Idem.

N. 1.433 — Francisco Dias — Rua Sacadura Cabral n. 109. — Multa de 150$000, mais a importância de 30$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.432 — Alexandre Balbus — Praça Mauá sem número. — Multa de 150$000, mais a importância de 150$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.431 — Salim & Demétrio Abib — Rua Sacadura Cabral n. 169-A. — Multa de 180$000, mais a importância de 180$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.371 — José Szwedra — Rua de Santana n. 20. — Multa de 240$000, mais a importância de 240$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.387 — Domingos Monteiro de Oliveira — Rua Farme Amoedo n. 95. — Multa de 150$000, mais a importância de 30$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.403 — Bichada Made — Rua Visconde da Gávea n. 72.— Multa de 300$000, mais a importância de 300$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.391 — Gonzaga Martins & Cia. Ltda. — Rua Carlos de Góis n. 88. — Multa de 320$000, mais a importância de 320$000, relativa a emolumentos de registro. Prado, 20 dias. Intime-se.

N. 1.396 — Andrade Martins Segundo — Avenida Ataulfo de Paiva n. 98-A. — Multa de 150$000, mais a importância de 50$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.385 — A. G. Neves — Rua do Ouvidor n. 54. — Multa de 600$000, mais a importância de 600$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.375 — M. Mendes de Abreu — Rua de Catumbi n. 35-A. — Multa de 260$000, mais a importância de 260$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.377 — Propero Silva — Rua dos Coqueiros n. 11. — Multa de 195$000, mais a importância de 195$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.379 — Allard Doiban & Cia. — Rua 1º de Março n. 84, 4º andar. — Multa de 1:000$000, mais a importância de 1:000$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.434 — Angelo Antônio Lopes — Touring Club do Brasil, praça Mauá. — Multa de 150$000, mais a importância de 120$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.437 — Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. — Rua do Ouvidor n. 88. — Multa de 2:300$000, mais a importância de 2:300$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.436 — Georg Hirth Lambisch — Rua do Ouvidor n. 86. — Multa de 150$000, mais a importância de 60$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.334 — Raimundo Fernandes & Cia. Ltda. — Rua do Ouvidor n. 10. — Multa de 150$000, mais a importância de 40$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.055 — Manuel Custódio Rodrigues — Rua do Matoso número 45. — Idem.

N. 1.051 — J. M. Coutinho & Cia. — Rua Mariz e Barros números 201 a 205. — Multa de 550$000, mais a importância de réis 550$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.562 — Francisco Antônio de Figueiredo — Rua José dos Reis n. 186. — Multa de 150$000, mais a importância de 150$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 2.484 — Rosária & Cardoso — Rua Miguel de Frias n. 20. — Em face do que consta do presente processo, mantenho, por seus legais fundamentos, o meu despacho de 10-1-39.

N. 1.368 — Osório do Vale — Rua de Santana n. 198. — Multa de 150$000, mais a importância de 50$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.364 — S. A. Sousa Marchese — Rua General Câmara número 134. — Multa de 150$000, mais a importância de 70$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.360 — Vicente Correia — Rua Visconde da Gávea n. 53. — Multa de 220$000, mais a importância de 220$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.356 — Antônio M. de Medeiros — Rua Gonzaga Bastos número 276. — Multa de 280$000, mais a importância de 280$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.350 — A. Guerra & Gomes — Rua Nicaragua n. 76. — Multa de 240$000, mais a importância de 240$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.349 — Alves & Peixoto Ltda. — Rua Senador Euzébio número 244. — Multa de 250$000, mais a importância de 250$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.347 — Antônio F. Pinto — Rua Buenos Aires n. 872. — Multa de 450$000, mais a importância de 450$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.342 — Albano Ribeiro & Cia. — Rua Arquias Cordeiro n. 322. — Multa de 610$000, mais a importância de 610$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.337 — Figueiredo Marinho & Cia. — Rua Sacadura Cabral n. 145. — Multa de 240$000, mais a importância de 240$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.340 — Luiz Marques da Costa — Rua de Catumbí n. 90. — Multa de 210$000, mais a importância de 210$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.341 — José Maluf — Rua de Catumbí n. 43-A. — Multa de 170$000, mais a importância de 170$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 507 — Gomes Marques & Esteves — Estrada Marechal Rangel n. 55. — Multa de 430$000, mais a importância de 430$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.331 — Fernandes & Fonseca — Catumbí n. 34. — Multa de 260$000, mais a importância de 260$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 1.254 — Cúneo & Cia. — Ronald de Carvalho n. 5 — Multa de 180$000, mais a importância de 180$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 1.319 — Pinto & Irmão — Joaquim Palhares n. 159 — Multa de 400$000, mais a importância de 400$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 1.317 — Luiz Gonçalves da Silva — Joaquim Palhares n. 80. Multa de 410$000, mais a importância de 410$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 1.320 — Comp. United Machinery of Brazil — Joaquim Palhares n. 115. — Multa de 1:350$000, mais a importância de 1:350$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 1.044 — Pinheiro Reriz & Irmão — Mariz e Barros n. 327. — Multa de 280$000, mais a importância de 280$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.050 — Ascoli & Faria — Mariz e Barros n. 285. — Multa de 220$000, mais a importância de 220$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 1.043 — João Evangelista Teixeira — Matoso n. 7 — Multa de 150$000, mais a importância de 80$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.287 — Isidoro Aisic — Santa Alexandrina n. 125 — Multa de 450$000, mais a importância de 450$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 1.345 — Manuel da Silva Seabra — Uranos, 903. — Multa de 150$000, mais a importância de 150$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

Requerimentos:

N. 14.836 — Luiz Gelin. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Luiz Gelin a multa de 100$000, mínimo da lei.

N. 15.623 — José Luiz Salgado. — Idem.

N. 16.158 — Antunes & Afonso. — Idem.

N. 16.708 — Jean Comberet. — Idem.

N. 16.709 — Antônio Sanches Sanches de Larragoitti Júnior. — Idem.

N. 16.710 — Antônio de Almeida Braga. — Idem.

N. 16.711 — Joaquim Louis Walttertein. — Idem.

N. 16.712 — Antônio Leite Gaie. — Idem.

N. 16.713 — Cesar Proença. — Idem.

N. 16.714 — Raimundo Ottoni de Castro Maia. — Idem.

N. 16.715 — Temístocles Marcondes Ferreira. — Idem.

N. 16.716 — Leão Renato Pinto Serva. — Idem.
N. 16.718 — Empresa Brasileira de Aguas S. A. — Idem
N. 16.717 — Moacir Pereira da Silva. — Idem.
N. 17.141 — Alfredo Pinto da Costa Monteiro. — Idem.
N. 14.834 — Herzal Borenstajn. — Idem.
N. 14.009 — Samuel Pedoubory. — Idem.
N. 14.011 — Samuel Kleiman. — Idem.
N. 13.602 — Jayme Brezenski. — Idem.
N. 11.170 — Marck Capelman. — Idem.
N. 9.324 — Abram Szenjfeiber. — Idem.
N. 21.347 — J. Pinto & Simões — Catete, 206. — Transfira-se "ex-officio", para o nome da firma J. A. Pinto & Lopes à qual imponho a multa de 125$000, médio da lei. Em seguida vá o processo à Primeira Sub-Diretoria e 3ª para dizerem se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 16.101 — Francisco José Belem. — Transfira-se. Imponho a Manuel Dantas a multa de 200$000, máximo da lei. Em seguida à Primeira Sub-Diretoria e 3ª para dizerem se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 16.113 — Issac Bijaji. — Dê-se a baixa requerida a partir do 2º semestre do corrente exercício.

N. 17.285 — Adolfo de Figueiredo & Cia. — Averbe-se a mudança. "ex-officio", nos termos propostos. Imponho à firma Adolfo Figueiredo & Cia. a multa de 100$000, mínimo da lei.

N. 16.332 — Santos Castellano. — Transfira-se. Imponho a Santos Castellano a multa de 50$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Sub-Diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 15. 862 — Emílio Antônio — Dê-se a baixa requerida a partir do corrente exercício. Imponho a Emílio Antônio a multa de 50$000, mínimo da lei.

N. 15.630 — Antônio Saade. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos e dê-se a baixa "ex-officio" a partir do corrente exercício no lançamento em nome de José Maria Conde Borrajo, a quem imponho a multa de 125$000, médio da lei.

N. 2.451 — João Gomes da Costa. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 14 de fevereiro de 1939, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 40.031 — Jorge Rocha. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 27 de março de 1939, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 15.024 — Haim Podlubny — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Haim Podlubny a multa de 100$000, mínimo da lei.

N. 14.839 — Nachman Lerner. — Idem.
N. 9.985 — Berel Cucoschi. — Idem.
N. 7.219 — Aron Mordka Cyrjak — Idem.
N. 5.376 — Afonso & Lima Soares. — Idem.
N. 9.949 — Srul Gornic. — Idem.
N. 12.643 — Frugoli Sarti & Cia. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Certidões:

N. 96 — Jaime de Sales Pupo. — Certifique-se o que constar.
N. 20.179 — Manuel Afonso da Rocha. — Idem.
N. 20.152 — Francisco de Almeida Ventura. — Idem.
N. 13.944 — Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. — Idem.
N. 16.632 — Henrique Ferreira da Silva. — Idem.
N. 19.337 — Joaquim Fernandes & Almeida. — Declare a qualidade em que requer.
N. 19.122 —Paulo Estonalo da Silveira. — Requeira em termos.
N. 19.475 — Antônio Lourenço Antunes. — Revalide os selos.
N. 19.482 — Atlas Rádio Ltda. — Prove o alegado.
N. 19.606 — Manuel Cristovão. — Requeira a firma vendedora, querendo.

Processos em exigência na 1ª Sub-Diretoria para serem publicados os daspachos:

Ano de 1939

Processos n. 13.295 — Santa Casa de Misericórdia — Rio. — Satisfaça a exigência.

Processos n. 13.364 — Muniz & Cia. Ltda. — Satisfaça a exigência.

Processo n. 14.040 — Arlinda Medeiros de Sousa. — Satisfaça a exigência

Processo n. 15.520 — Joel do Nascimento. — Prove o alegado.

Processo n. 16.478 — Abílio de Carvalho. — Junte o conhecimento de depósito.

Processo n. 18.230 — José Luiz Fernandes Braga Júnior. — Satisfaça a exigência.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de maio de 1939

Ofícios expedidos:

N. 134 — Aos Srs membros do Conselho de Contribuintes — Remetendo processo em que é interessado, Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca.

N. 162 — Ao Sr. diretor da Cia. Nacional de Navegação "Costeira" — Solicitando informações.

N. 365 — Ao Sr. diretor do Pessoal do Exército. — Idem.

N. 366 — Ao Sr. almirante diretor de Fazenda do Ministério da Marinha. — Idem.

N. 367-S — Ao Sr. dr. 1.º Inventariante Judicial — Solicitando serem apresentadas as declarações dos espólios de Rodolfo Garcia e sua mulher D. Maria da Conceição Garcia.

N. 368 — Ao Sr. coronel diretor de Recrutamento do Ministério da Guerra — Transmitindo impressos de declarações de renda solicitados por aquela Diretoria.

N. 369 — Ao Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública — Transmitindo processo em que é interessada, Carolina Gomes de Oliveira Tamega.

Ns. 370-377 — Ao Sr. Dr. 4º Procurador da República — Prestando informações.

N. 378 — Ao Sr. Dr. 2.º Procurador da República — Restituindo processo de executivo federal movido pela Fazenda Nacional contra Rubem de Noronha e prestando informações.

N. 379 — Ao Sr. 5.º Procurador da República — Restituindo contra-fé da ação sumária proposta pela Cia. "Ferro Carril Carioca" e prestando informações.

N. 975 — Ao Sr. chefe da Secção de São Paulo — Remetendo processo em que é interessado, D. R. Salgado.

N. 974 — Ao Sr. chefe da Secção de Minas Gerais — Remetendo processo em que é interessado, Fernando Garcia de Matos (espólio).

N. 975 — Ao Sr. chefe da Secção de São Paulo — Remetendo processo em que é interessado o 2.º tenente, João Batista Montezuma.

N. 976 — Ao Sr. chefe da Secção do Rio Grande do Sul — Idem, em que é interessado, Luiz Gomes Pinheiro.

N. 977 — Ao Sr. chefe da Secção de São Paulo — Solicitando informações e prestando esclarecimentos.

N. 978 — Ao Sr. chefe da Secção de Mato-Grosso — Recomendando remeter declaração apresentada à Coletoria Federal de Campo Grande naquele Estado, pelo capitão Hélio Barbosa Brandão.

N. 979 — Ao Sr. chefe da Secção de Minas Gerais — Solicitando enviar uma declaração apresentada à Coletoria Federal de Matias Barbosa pelo Sr. Moacir Alves de Sousa.

N. 980 — Ao Sr. chefe da Secção do Rio Grande do Norte — Solicitando a remessa de um processo em que é interessado, Mário Amaral, oficial da Armada.

N. 981 — Ao Sr. chefe da Secção do Paraná — Reiterando ofício recomendando a remessa da declaração do contribuinte — Alfredo João da Nóbrega Filho (capitão) e solicitando informações.

N. 982 — Ao Sr. chefe da Secção de São Paulo — Remetendo Boletim de Merecimento de um funcionário desta Diretoria, afim de serem prestados esclarecimentos.

N. 983 — Ao Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres — Remetendo processo em que é interessada Nair de Engenharia, Edmundo de Macedo Soares e Silva, atualmente em comissão no estrangeiro.

N. 984 — Ao Sr. chefe da Secção de Pernambuco — Remetendo processo em que é interessado, José Caminha Sampaio.

N. 985 — Ao Sr. chefe da Secção de Sergipe — Remetendo processo em que é interessado, Severino José da Costa Júnior (major).

Telegramas expedidos:

N. 118 — Ao Sr. chefe de Secção no Paraná — Prestando informações.

Dia 26 de maio de 1939

Requerimentos despachados:

N. 516-39 — Paul J. Cristof Company — A prescrição quinquenal foi interrompida, "ex-vi" do disposto no art. 179 § 2º do regulamento deste imposto, quando se procedeu ao exame na escrita da reclamante, exame que abrangeu até os lançamentos do ano de 1931.

Improcede, pois o alegado na petição de fls. que indefio.

N. 4.195-39 — Carlos Fonseca. — Deferido, em parte.

Retifique-se o lançamento pela forma proposta.

N. 5.863-39 — Dias Garcia & Cia. Ltda. — De acordo com o parecer, aceito a justificativa oferecida com a petição 6.302-39.

N. 6.136-39 — Manuel Magalhães Machado — Indeferido.

N. 6.362-39 — J. R. Pires & Cia. Ltda. — Certifique-se o que constar.

N. 6.561-39 — Elías Joaquim. — Requeira em termos, querendo.

N. 6.592-39 — Martins Gomes & Cia. — A data do encerramento do balanço antecede de 30 dias a do termino do prazo para entrega das declarações.

Inexiste, pois, o motivo de força maior que justificaria a concessão da prorrogação de prazo, estatuidao no § 2º do art. 88 do regulamento.

N. 6.741-39 — Manuel Martins Gomes Júnior. — Não ocorrendo a circunstância de que cogita o § 2º do art. 88 do regulamento, indeferido.

N. 6.742-39 — Armando Martins Gomes. — Indeferido.
N. 6.743-39 — Gualter Teixeira da Rocha. — Indeferido.
N. 6.744-39 — Deocleciano Taveira. — Indeferido.
N. 6.745-39 — Jardel da Cunha Morais Bessa. — Indeferido.
N. 6.746-39 — Ricardo Mayr Gomes. — Indeferido.

N. 6.747-39 — Otávio Batista Figueira. — Indeferido.

N. 6.785-39 — Emanuel Bloch & Frére. — Deferido. Concedo a prorrogação requerida.

N. 6.808-39 — Nepomuceno & Cia. Ltda. — Deferido. Concedo a prorrogação requerida.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 30 de maio, às 14 horas:

RECURSOS

(Sessão pública)

N. 7.586 — S.A. Composições International do Brasil — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.855 — Anglo Mexican Petrolcum Co. Ltd. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 7.861 — Emlio Sesti — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 8.001 — Merino & Comp. — Imposto do selo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.031 — José Bussab & Irmão — Imposto do selo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.035 — Companhia Hotéis Palace — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 8.037 — Julião Antônio Louza — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.049 — Romeiro Pinto & Comp. — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.061 — Federação das Indústrias do Estado de São Paulo — Imposto do selo — Consulta — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues, com vista ao Sr. Jaime Pericles.

N. 8.231 — Sebastião Almeida Oliveira — Selo de Educação e Saude — Delegacia Fiscal em São Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 8.288 — Antônio Fernandes — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Neves da Fontoura.

(Sessão secreta)

N. 560-R — Angelino Rossi — Imposto de renda — Pedido de reconsideração, acordão n. 5.535 — Recurso n. 5.533 — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Neves da Fontoura.

N. 568-R — Manuel Rodrigues de Sousa Martins Júnior — Imposto de renda — Pedido de reconsideração, acordão n. 7.237 — Recurso n. 6.927 — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 7.945 — Salustiano de Barros Lins — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Alagoas — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 7.969 — Irmãos Madid & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 8.999 — Cesar Monterosso — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 8.017 — Sebastião Sampaio de Almeida Prado — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 8.029 — Maria da Conceição Ramalho — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Alagoas — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 8.057 — Caledonian Insurance Company — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Jaime Pericles, com vista ao Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.079 — Companhia Suburbana Industrial — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.097 — Abraham Goldenberg — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.174 — Manuel de Oliveira Campos (espólio) — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Neves da Fontoura.

N. 8.216 — Rossi & Borghi — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Neves da Fontoura.

N. 8.222 — Saul Goldmann — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Pernambuco — Relator, Sr. Neves da Fontoura.

N. 8.225 — Antônio Alves Bastos (espólio) — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 8.228 — E. Arnefelt — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Neves da Fontoura.

N. 8.267 — Antônio de Queiroz & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 8.273 — Antônio Gaspar Rodrigues — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 8.314 — Marcelino Martins Filho & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 8.326 — José Scaff — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. José Luiz Batista.

Primeiro Conselho de Contribuintes, 26 de maio de 1939. — *Antonio Pereira da Costa*, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 1939, ÁS 14 HORAS

Compareceram os Srs. Janserico de Assis, vice-presidente; José Francisco de Matos, Vicente de Paula Galiez e Gustavo Linhares Bentenmüller, membros do Conselho; Oton de Melo, representante da Fazenda Pública, e o secretário do Conselho Frederico Diniz Martins. Assume a presidência o Sr. vice-presidente.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 19 do corrente mês.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

Ac. 7.202 — Rec. 383-R — Jaime B. Loureiro — Decretos 17.461, de 1926 e 23.564, de 1933 — Pedido de reconsideração do acordão 5.634 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. José F. Matos. — Defere-se o pedido de reconsideração, unanimemente. Ausentes os Srs. presidente e Brandão Cavalcanti.

Acordão n. 7.203 — Recurso 389-R — Antônio Teixeira — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do acordão 6.124 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. José F. Matos. — Indefere-se o pedido de reconsideração, unanimemente. Ausentes os Srs. presidente e Brandão Cavalcanti.

O Dr. Genaro Vidal Leite Ribeiro, presidente, comparece e assume a presidência.

Acordão n. 7.204 — Recurso 7.962 — Campana & Cia. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo — *ex-officio* — Relator ,o Sr. José F. Matos. — Não se toma conhecimento do recurso *ex-officio*, por incabivel, unanimemente. Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

Acordão n. 7.205 — Recurso 7.968 — A. Mauá Pedri — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria F. em São Paulo — *ex-officio* — Relator, o Sr. José F. Matos. — Não se toma conhecimento do recurso *ex-officio*, por incabivel, unanimemente. Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

Acordão n. 7.206—Recurso 7.980 — José Alves — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal — *Ex-officio* — Relator, o Sr. José F. Matos. — Nega-se provimento ao recurso ex-officio — Relator, o Sr. José F. Matos...Kzól.çeõ. õúóPAgD *ex-officio*, unanimemente.

Acordão 7.207 — Recurso 8.073 — Genaro Grego — Imposto de consumo (Consulta) — Recebedoria do Distrito Federal — *ex-officio* — Relator, o Sr. José F. Matos. — Nega-se provimento a recurso *ex-officio* — Relator, Sr. José F. Matos. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Acordão n. 7.208 — Recurso 8.283 — óleos Conquista Ltda. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal — *ex-officio* — Relator, o Sr. Vicente Galiez. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Acordão n. 7.209 — Rec. 400-R Companhia Prada S. A. — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do acordão 6.386 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. Janserico de Assis. — Indefere-se, unanimemente e, pelo voto de qualidade, encaminha-se o processo ao Sr. ministro com a proposta da dispensa da multa por equidade, contra os votos dos Srs. relator, José F. Matos e Gustavo Bentenmüller, que deixavam de o encaminhar à equidade.

Acordão n. 7.210 — Rec. 412-R — Amândio Simões — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do acordão n. 6.280 — Recebedoria do Distrito Federal — Impedido o Sr. Gustavo Bentenmüller — Relator, o Sr. Jansérico de Assis. — Indefere-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

Acordão n. 7.211 — Recurso 8.285 — Souza Matos & Comp. — Imposto de consumo (Consulta) — Recebedoria do Distrito Federal — *ex-officio* — Relator, o Sr. Jansérico de Assis. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Acordão n. 7.212—Recurso 8.078—Fritz Johansen, Faber & Cia. Ltda.—Imposto de consumo (consulta)—Recebedoria Federal em São Paulo—*ex-officio*—Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti.—Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente. Ausente o Sr. Jansérico de Assis.

Acordão 7.213 — Rec. 8.083—Refinação de Milho Brasil,S.A—Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em S. Paulo — *ex-officio* — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente. Ausente o Sr. Jansérico de Assis.

Acordão n. 7.214 — Recurso 8.089 — Companhai Melhoramentos de São Paulo — Imposto de consumo (Consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo — *ex-officio* — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente. Ausente o Sr. Jansérico de Assis.

Acordão n. 7.215 — Recurso n. 8.122 — Pedro Surian — Imposto de consumo (Consulta) — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente. Ausente o Sr. Jansérico.

Acordão n. 7.216 — Recurso 8.273 — Antônio Cardoso da Silva — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente. Ausente o Sr. Jansérico de Assis.

Acordão n. 7.217 — Recurso n. 3.642 — Almeida & Almeida — Imposto de consumo (Consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo — *ex-officio* — Relator, o Sr. Gustavo Bentenmüller. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente. Ausente o Sr. Jansérico de Assis.

Acordão n. 7.218 — Recurso 3.819 — Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, o Sr. Gustavo Bentenmüller. — Dá-se provimento ao recurso, para declarar-se improcedente o auto, unanimemente. Ausente o Sr. Jansérico de Assis.

Acordão n. 7.219 — Recurso 5.135 — Francisco Dias Gimenez — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator o Sr. Gustavo Bentenmüller. — Não se toma conhecimento do recurso, por incabivel, unanimemente. Ausente o Sr. Jansérico de Assis.

Acordão n. 7.220 — Recurso 6.802 — José H. Ventura — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — *ex-officio* — Relator, o Sr. Genaro Vidal. — Dá-se provimento ao recurso *ex-officio*, para declarar-se incabivel a multa imposta, unanimemente. Ausente o Sr. Jansérico de Assis.

Acordão n. 7.221 — Recurso 6.960 — Ribeiro & Irmão — imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Voluntário e *ex-officio* — Impedido o Sr. Jansérico de Assis — Relator, o Sr. Genaro Vidal. — Dá-se provimento, em parte, aos recursos para reduzir-se a multa a 50$000, mínimo do art. 114, do decreto n. 17.464, de 1926, unanimemente. Ausente o Sr. Janserico de Assis.

Diligência:

Recursos ns. 8.084 — 8.088 — 8.295 e 6.988.

Adiado:

Recurso n. 404-R.

Nota — O Sr. Brandão Cavalcanti comparece ao ser julgado o recurso de n. 7.980 e o Sr. Jansérico de Assis retira-se após o julgamento do recurso de n. 6.285.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 25 de maio de 1939. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM 3 DE MAIO DE 1939

N. 363 — Armando Coelho & Comp. Ltda. — 19.797 de 1939. — Despacharam pela nota de importação n. 23.640 de 1939, obras não classificadas de borracha, do art. 1.866, taxa 31$200 por quilo. — No ato da conferência de saída, entendeu que se tratava de utensílios não clasificados, de máquinas, do art. 1.859, taxa de 2$080 por quilo. O conferente Sr. Mário Guaraná informa que a taxa da mercadoria é a do despacho. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães emitiu o seguinte parecer, com o qual concordou o senhor conferente Eugênio Pourchet: "Trata-se de tubos de borracha que servem para revestir os rolinhos das máquinas de fiação, como se vê da decisão 206 de março deste ano e conforme os laudos técnicos junto aos das decisões 559 de 1937 e 713 e 986 de 1938, entre outros. Assim, tarifo: quaisquer utensílios não classificados, para artes e ofícios, de máquinas, do art. 1.859, 2$080 por quilo. Mas noto que conforme a doutrina das decisões citadas deve ser tarifado como obras não classificadas de borracha, art. 1.866, 31$200 por quilo"; — e os senhores conferentes Dr. Amarílio de Noronha, Euclides de Carvalho, Flávio Pena, Castelo Branco, Dr. Luiz Trindade e Dr. Espírito Santo classificam a mercadoria em causa como obras não classificadas de borracha, do art. 1.866, classe 35.ª da Tarifa e taxa de 31$200 por quilo, conforme foi despachado.

O senhor inspetor decidiu de acôrdo com os últimos.

N. 364 — Carlos Kahlbohm & Irmãos — 19.716 de 1939. Despacharam pela nota 27.503 de 1939, — obras não clasificadas, não especificadas de ferro batido, pintado, do art. 861, 3$120 por quilo. O conferente Sr. Dr. Tavares Guimarães tarifou em obediência ao acordão 4.534 do Conselho Superior de Tarifa, como obras não classificadas de ferro batido pintado, para serviço de mesa e outros usos, do artigo 861, taxa 4.$160 por quilo. — A Comissão da Tarifa apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Luiz Trindade: "De acôrdo com o conferente do despacho, nos termos do Acordão n. 4.534 de 30 de dezembro próximo passado, considerando os cabos para chaleira e outros semelhantes com obras para serviço de mesa e outros usos, art. 861, taxa 4$160, classe 21". O senhor inspetor decidiu de acôrdo com o parecer unânime, considerando a mercadoria como obras não classificadas de ferro batido, pintado, para serviço de mesa e outros usos, do art. 861, classe 21.ª da Tarifa e taxa de 4$160 por quilo.

N. 365 — Carvalhal & Ferreira — 43.747 de 1938. — Pediram reconsideração da Decisão n. 1.031 de 11-10-1938. — A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, acompanhado do láudo do exame pericial n. 155, de 13 do mês findo, do Gabinete de Perícias, da Casa da Moeda, — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Tavares Guimarães: — "Em face do láudo do Gabinete de Perícias da Casa da Moeda: obra não especificada de fio de ferro latonado (galvanizado) artigo 815, 10$100 — Não tem sobre-taxa por já estar classificada quando galvanizada, isto é, "aluminadas, bronzeadas, chumbadas ,estanhadas, latonadas ou zincadas". O senhor inspetor assim decidiu, ficando deste modo, mantida a Decisão n. 1.031, de 11 de outúbro do ano passado. Publique-se a seguir, o referido láudo pericial n. 155. É do seguinte teor o láudo supra citado:

Ministério da Fazenda — Casa da Moeda — Gabinete de Perícias. — N. 155. — Láudo do exame pericial feito em uma amostra metálica, referente ao requerimento n. 41.300 e de interesse da Comissão de Tarifa, remetida a Casa da Moeda pela Alfândega do Rio de Janeiro, encaminhada pelo ofício n. 4.416, de 7 de novembro de 1938. — Aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e nove no Gabinete de Perícias da Casa da Moeda, os senhores Caio Marques de Sousa, Luiz Ribeiro Guimarães, perito interino classe II e Mario Moreira, técnico extranumerário, servindo de perito, sob a chefia do primeiro, constituindo a Comissão de Peritos a que se refere o artigo 5, do Decreto n. 24.703, de 12 de julho de 1934, modificado pelo art. 3 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, depois de tudo visto e bem examinado, assim se pronunciaram: " material a exame foi apresentado amarrado por um barbante que se acha preso a uma pedaço de papel dobrado e colado sobre si mesmo.

Numa das faces está aposta uma etiqueta tarjada e pautada de vermelho que exibe, manuscritas a tinta azul-preta em quatro linhas, as seguintes indicações: "874 — 11-10-38 — Dp. — D — 1.031". Na outra face, dactilografados e manuscritos a tinta preta, leem-se os dizeres: Requerimento n. 41.300 — Amostra retirada da caixa marca Valheira n. 404 despachada pela nota n. 75.032, de 28 de setembro de 1938, Armazem 5 — Em 10 de outubro de 1938 (rubrica ilegivel)". O referido papel está prezo ao ofício que o encaminhou por meio de um "clip". Destacado este e retirada a amostra, esta apresenta as seguintes características: pitão de côr amarela feito com fio metalico tendo uma das extremidades dobrada em circulo e a outra prolongada em haste, onde se encontra aberta uma rosca.

O material a exame é uma peça confeccionada com fio de ferro trefilado e latonado, com o diâmetro de 2.68 mm.

O que comprovamos com os exames abaixo:

1.º Macro e micromorfologicos: A peça apresenta estrias no sentido longitudinal, características de material submetido ao processo de fieira.

2.º Químico: que revelou a seguinte composição (análise número 6.850, de 10 de abril de 1939):

Ferro	99.80 %
Perdas e elementos não dosados	0.20 %
	100.00 %

3.º Físicos: O diâmetro do fio foi obtido ao palmer sensivel ao centésimo de mm. que acusou para o mesmo 2.68 mm.

Em conclusão afirmam os péritos ser o objeto apresentado a exame confeccionado com fio de ferro trefilado e latonado, com diâmetro de 2.68 mm.

O material apresentado a exame é devolvido com o presente laudo, tendo sido retirada a parte necessária aos exames acima referidos.

E, para constar, eu, Maria José Lopes, escriturária classe "E" lavrei o presente laudo que vai assinado pelos Péritos acima designados e por mim, servindo de secretário. — *Caio Marques de Souza, Luiz Ribeiro Guimarães, Mario Moreira e Maria José Lopes.*

N. 366 — Chame & Comp. — 11.339, de 1939. — Despacharam pela nota n. 16.830, de 1939, batedores de ovos, de fio de ferro galvanizado, do art. 843, taxa de 4$080 por quilo.

O Conferente Sr. Gentil Monteiro verificou batedores de ovos, feitos de folha de Flandres e, não estando no art. 846 da Tarifa classificados batedores de folha de Flandres, classificou a mercadoria em causa como obras não classificadas de folha de Flandres, simples, do art. 846, taxa de 5$200 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 823, de ontem, demonstrando que a mercadoria analizada, representada por um instrumento metalico, branco-argentino, tendo um cabo e uma manivela de madeira pintada de vermelho, — é confeccionada com ferro estanhado e estampado e arame de ferro estanhado, sendo de ferro niquelado e estampado as rodas dentadas; e que a parte de ferro estanhado não é de folha de Flandres, — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor Conferente Dr. Luiz Trindade: "À vista do laudo do Laboratório Nacional e da amostra da mercadoria onde se verifica a predominância do ferro e não do fio, considero como obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, niquelado, do art. 861, taxa 4$160, Classe 21ª". O senhor Inspetor assim decidiu.

N. 367 — Companhia de Anúncios em bonds. — 16.439, de 1939. — Pediu classificação da mercadoria para a qual foi concedido exame prévio. — "A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor Conferente Flávio Pena: "Classifico a mercadoria em causa — uma chapa de ferro envernizada com a finalidade de uma mola — como varetas e outras obras de chapa não classificadas, do art. 860, taxa de 15$600". O senhor Inspetor assim decidiu.

N. 368 — Dourado Sociedade Anônima — 19.966, de 1939. — Pediu reconsideração da decisão n. 344, de 25 de abril de 1939. — "A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor Conferente Dr. Amarilio de Noronha: "À vista da Decisão n. 800, de 9 de agosto de 1938, e tendo em consideração o laudo técnico que declara tratar-se de máquina operatriz accionada por motor elétrico, sendo este separavel ou desligavel do conjunto, reconsidero o meu voto anterior para classificar máquina operatriz e máquina motriz, sujeitas às taxas que lhe competirem em razão do seu peso, classificadas no art. 1.831, da Tarifa".

O senhor Inspetor assim decidiu, ficando, deste modo, reconsiderada a Decisão n. 344, de 25 do mês findo.

N. 369 — E. Spiller Júnior — 19.696, de 1939. — Despachou pela nota de importação n. 29.219, de 1939, obras não classificadas de louça n. 4, para outros usos, (licoreiros e púcaros simples), do art. 625, taxa de 5$000 por quilo.

O Conferente Sr. Leoncio Maia informa que a mercadoria é uma figura de louça representando um marinheiro, que se presta a servir de adorno e também como licoreiro, e foi importada sem os calices, de modo que a considera como figura para adorno de louça n. 4, do art. 622, taxa de 15$600 por quilo, amparado na decisão n. 158, de 1935, da Inspetoria, proferida na questão invocada pelo requerente.

O interessado alega que o licoreiro em questão é igualmente representando por uma figura, tendo seis alças, nas quais se penduramos seis calices, o fim porém a que destina é de servir de licoreiro e não de enfeitar ou adornar.

(A Comissão de Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Eugênio Pourchet:

"Segundo a doutrina firmada pela Decisão n. 158, de 29 de janeiro de 1935, a mercadoria está bem despachada como licoreiro, que é representado por uma figura, de útilidade no serviço de mesa como licoreira que é".

O Sr. inspetor assim decidiu, considerando a mercadoria em causa como louça n. 4 em obras não clasificadas — licoreiros —, art. 625, classe 18ª da Tarifa e taxa de 5$ por quilo, de acordo com o decreto-lei n. 1.028, de 4 de janeiro deste ano.

N. 370 — Emprêsa Promotora de Vendas Limitada — 12.664, de 1939 — Despachou pela nota n. 18.897, de 1939, areia de ferro, no art. 798 da Tarifa, para pagamento da taxa de 327$600 por tonelada. O conferente Sr. Dr. Raul de Freitas verificou limalha grossa, do art. 801, taxa de 1$040 por quilo.

"A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional, laudo n. 758, de 26 do mês findo, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por uma limalha metálica, cinzenta, dotada de certo brilho, — é de limalha de ferro, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa como limalha de ferro, do art. 801, classe 21ª da Tarifa e taxa de 1$040 por quilo, de acordo com o laudo junto n. 758. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 371 — Gilette Safety Razor Company of Brasil — 14.698 — Despachou pela nota n. 21.873, de 1939, barras de latão, com relevos, do art. 736, combinado com a nota 192, taxa de 1$600 por quilo.

O conferente Sr. Dr. Tavares Guimarães verificou tratar-se de mercadoria diferente da que foi objeto da decisão 470, de 1935, invocada pela interessada e impugnou a saída da mercadoria, concordando com a audiência da Casa da Moeda.

"A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do laudo do exame percial n. 165, de 24 do mês findo, do Gabinete de Pericias, da Casa da Moeda, por unanimidade de votos, consiedra a mercadoria em causa bem despachada como barras de latão, com relevos, do art. 736, combinado com a nota 192, classe 20ª da Tarifa e taxa de 1$600, isto é, o dobro de $800, por quilo, de acordo com o decreto-lei n. 1.028, de 4 de janeiro último.

O Sr. inspetor assim decidiu e manda que se publique a seguir, o referido laudo n. 165.

O laudo n. 165 é do seguinte teôr:

Ministério da Fazenda

Casa da Moeda

Gabinete de Pericias

N. 165 — Laudo do exame pericial feito em uma barra metálica no interesse da Fazenda Nacional, remetida à Casa da Moeda pela Alfândega do Rio de Janeiro, encaminhada pelo offcio sob n. 1.087, de 1 de abril de 1939.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e trinta enove no Gabinete de Pericias da Casa da Moeda, os Srs. Caio Marques de Sousa, Luiz Ribeiro Guimarães, perito, interino, classe "H" e Mário Moreira, técnico, extranumerário, servindo de perito sob a chefia do primeiro, constituindo a Comissão de Peritos a que se refere o art. 5º do decreto n. 24.703, de 12 de julho de 1934, modificado pelo art. 3º da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, depois de tudo visto e bem examinado, assim se pronunciaram: "o material a examinar foi apresentado junto ao offcio acima citado e tendo as seguintes características: barra metálica, com amarela, com molduras corridas no sentido longitudinal, secção transversal em curva, medindo 286 mms. de comprimento por 25 mms. de largura e espessura variável, na média 2,5 mms. aproximadamente; a barra tem colada na extremidade esquerda do anverso um papel branco, medindo 133 x 35 mms. no qual se lêm os seguintes dizeres manuscritos, em 3 linhas, a tinta azúl preta: "Pet. 14.698, de 1959. Nota 21.873, de 1939 — Armazém 1, 31 de março de 1939. Or. 325 — o conferente Tavares Guimarães"; na extremidade esquerda, inclinado sôbre a base, manuscrito a tinta azúl-preto, acha-se a seguinte indicação "Of. n. 1.087 — Prot. 3.327"; a extremidade esquerda do papel acha-se lacrada a barra com lacre de cor cinza, gravado com as letras T e G, do sinete com que foi batido o lacre no reverso da barra, na extremidade direita, lê-se manuscrito a tinta de escrever: "Ordem 325".

O material apresentado a exame é barra de latão com 63 % de cobre e 37 % de zinco, confecionada por meio de laminação; não apresenta nenhum característico de ter sofrido qualquer outra preparação posterior.

O que comprovamos com:

1.º *Exames macro e micromorfológicos*:

Que nos mostram as superfícies da amostra com estrias onduladas no sentido longitudinal sendo que nas reentrâncias das partes molduradas estas estrias são ainda mais visíveis e aparecem outras produzidas pela guia do laminador.

2.º *Exame químico*:

a análise da liga de que foi feita a amostra revelou o cobre e o zinco que dosados deram para a liga a seguinte composição: cobre 63°|°, zinco 37°|°.

Aos quesitos formulados respondem os peritos: ao quesito *a*) a peça da amostra é produto de laminador; ao quesito *b*) é produto exclusivo de laminador.

O material a exame é devolvido juntamente com o presente laudo, tendo sido retirado do mesmo apenas a parte necessária aos exames acima descritos.

E, para constar, eu, Maria José Lopes, escriturária classe "E", lavrei o presente laudo que vai assinado pelos peritos acima designa-

dos e por mim, servindo de secretário. — *Caio Marques de Souza, Luiz Ribeiro Guimarães, Mario Moreira e Maria José Lopes.*

N. 372 — Hasenclever & Cia. — N. 6.425, de 1939 — Despacharam pela nota n. 1.821|39, obras não classificadas, não especificadas de ferro batido galvanizado, do art. 861, taxa de 3$120 por quilo.

O conferente Sr. Mário Guaraná informa que a Comissão deu esta classificação para objetos (formas) fabricadas de ferro, porém, no presente caso, são fabricados, a seu ver, de folha de Flandres.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional, laudo n. 809, de ontem, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por uma forma metálica, branca-argentina, provida de alça de arame branco-azulado, é confeccionada com aço doce laminado, estampado e estnhado, sendo a alça de arame de ferro zincado; e que não se trata de uma obra de folha de Flandres, por unanimidade de votos, é de parecer que a mercadoria em causa está bem despachada como obras não classificadas, não especificadas de ferro batido galvanizado, do art. 861, classe 21ª da Tarifa e taxa de 3$120 por quilo. — O Sr. Inspetor assim decidiu.

N. 373 — Ingerssol Rand do Brasil S. A. — N. 4.279, de 1939 — Despachou pela nota de importação n. 103.501, de 1938, utensílios não classificados de máquinas, do art. 1.859, taxa de 2$080 por quilo.

O conferente Sr. Mário Guaraná verificou a mercadoria despachada, acondicionada em caixas, estojos próprios (envoltório externo e um engradado) confeccionados de madeira ordinária pintada, com preparo de metal (alça) simples e, de acordo com a doutrina mansa e pacífica desta Alfândega, repetida em várias decisões, considerou as caixas sujeitas à taxa de 13$000 por quilo, do art. 320 da Tarifa e nunca a de 3$120 que é a taxa das caixas de madeira simples, não pintadas.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Euclides de Carvalho:

"Sendo o envoltório exterior o engradado da caixa que conduz os utensílios está sujeita a direitos como entende o conferente". — O Sr. Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando a mercadoria em causa como caixas de madeira ordinária, pintadas, do art. 320, classe 11ª da Tarifa e taxa de 13$000 por quilo.

N. 374 — L. Figueiredo & Cia. — N. 18.909, de 1939 — Despacharam pela nota de importação n. 27.634, de 1939, tecido de algodão e borracha, em peças, do art. 1.866, taxa de 18$200 o quilo.

O conferente Sr. Eugênio Pourchet verificou outros artefatos e obras de borracha e algodão, do mesmo artigo e da taxa de 36$400 por quilo, conforme o resolvido pela decisão n. 640, de 1935.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha:

"De acordo com o Sr. conferente do despacho, à vista da decisão n. 640, de 7 de maio de 1935, quanto à amostra n. 1 por ter sido considerada renda. Quanto à amostra n. 2, considero bem despachada". — O Sr. Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando a mercadoria representada pela amostra n. 1 como outros artefatos e obras de borracha em tecidos de qualquer matéria textil, menos seda, do art. 1.866, classe 35ª da Tarifa e taxa de 36$400 por quilo, peso legal, e a representada pela amostra n. 2, como borracha em tecidos de qualquer matéria textil, menos seda, em peças, do mesmo artigo e classe, sujeita à taxa de 18$200 por quilo, peso legal.

N. 375 — Marcos Schwab — N. 15.524, de 1939 — Não concordando com a classificação de ferros avulsos, brocas e semelhantes, para dentista, do art. 1.688, taxa de 45$590 por quilo, dada no Armazem de Encomendas Postais à mercadoria que recebeu e, alegando tratar-se de discos de carborundum, do art. 1.677|2, taxa de 7$800 por quilo e de ferros avulsos para dentista (pontas com cabo de metal ordinário), do art. 1.688|1, taxa de 31$190 por quilo, pediu audiência da Comissão da Tarifa.

"A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, pelo voto dos senhores Conferentes Euclides de Carvalho, Dr. Luiz Trindade, Dr. Amarílio de Noronha e Alfredo Seabra, subscreve o seguinte parecer do senhor Conferente Flávio Pena: "Classifico as amostras ns. 1 e 2 como rebolos de esmeril para afiar e outros usos, do artigo 587, taxa de 1$560 e as de ns. 3 e 4 como ferros avulsos sem cabo, do art. 1.688 e taxa de 45$590"; — e o senhor Conferente Castelo Branco emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores Conferentes Eugênio Pourchet e Dr. Tavares Guimarães: "Temos no caso, pequenos rebolos de esmeril ou de carburundum, para uso em máquinas de oficinas de *prótese dentária*, e, também, ferramentas de pontas ovoides e de pontas conifórmes, de carburundum, usadas em máquinas das oficinas de prótese dentária; podendo ser aplicadas, as ferramentas de pontas ovoides e tambem conifórmes, nos próprios chicotes das dos gabinetes de cirurgia, no caso de necessidade de ajustar-se uma dentadura, uma corôa, uma ponte, à boca do paciente, servindo essas peças para o dentista desgastar saliências, ampliar cavidades, e, emfim, corrigir os defeitos que impedem que a peça se ajuste à boca e local em que deverá ser colocada. Tudo isso, porém, serviço puramente de prótese dentária e não de cirurgia dentária. Cirurgia dentária e prótese dentária, são serviços completamente diferentes, e o legislador os distinguiu na leitura tarifária, tanto que, quando taxa a ferramenta de dentista, diz: Art. 1.677. — *Discos* para *cirurgia* dentária. No art. 1.688, especifica e taxa: — Ferros avulsos, para cauterizar, descarnar, limpar, obturar dentes e semelhantes; para extirpar nervos e sondas para canais de dentes, todos eles próprios da cirurgia dentária. Os próprios discos de carmorundun, de tamanhos reduzidíssimos, a lei diferenciou dos grandes discos, usados nas oficinas de prótese, dando-lhes taxa especial; ficando, por conseguinte, os referidos discos aplicados em operações na boca do paciente, sujeitos a uma taxa maior, e os comuns, usados nas oficinas, no art. 597. Portanto, classifico os discos, pequenos rebolos de carborundun, das amostras ns. 1 e 2, no art. 587, classe XVII, como rebolos de carborundun, para outros usos, e taxa de 1$560 por quilograma, peso legal; e, as de ns. 3 e 4, como utensílios não classificados, para artes e ofícios, de máquina, do art. 1.859 e taxa de 2$080 por quilograma, peso legal, uma vez que, não se trata de nenhuma das ferramentas avulsas do art. 1.688, pois, neste e no art. 1.677, estão taxados os utensílios e ferramentas, puramente para a *cirurgia dentária*". O senhor Inspetor decidiu de acôrdo com os últimos.

N. 376 — Panair do Brasil S. A. — 12.501, de 1939. — Despachou pela nota n. 18.366, de 1939, obras não classificadas de borracha, do art. 1.866, taxa de 31$200 por quilo. — No ato da conferência de saída, entendeu que se tratava de partes integrantes de aviaão, denominadas "anéis elásticos", com medida exata para serem aplicados exclusivamente em aviões Douglas, tipo D C 3. —O Conferente Sr Dr. Mário Guaraná Verificou cordões, tranças e semelhantes de borracha em tecido de algodão, da taxa de 41$600 por quilo, do mesmo artigo 1.866.

Informa que a mercadoria está nominalmente classificada no referido artigo 1.866 da Tarifa. — "A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do ofício n. 1.265, de 25 do mês findo, do Departamento de Aeronáutica Civil, informando que a amostra enviada é de um anel elástico, com medida exata para ser aplicado em aeronaves tipo "Douglas DC 3", e de emprêgo exclusivo em aviões, — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor Conferente Dr. Amarílio de Noronha: "Declarando o Departamento de Aeronáutica Civil que se trata de anel elástico com medida exata para ser aplicado em aeronave, tipo "Douglas DC 3" e de emprêgo exclusivo em aviões, classifico como partes integrantes de aviões, da taxa de 680 réis por quilo, do art. 1.778 da Tarifa". — O senhor Inspetor assim decidiu.

N. 377 — Pereira, Araújo & Comp. — 18.136, de 1939. — Despacharam pela nota de importação n. 26.547, de 1939, tarrachas e respectivas matrizes, do art. 1.851, taxa 4$160 por quilo e caixas de madeira ordinária com divisões para ferramentas, do art. 320, taxa 3$120 por quilo. — O Conferente Sr. Alfredo Seabra Verificou as tarrachas e respectivas matrizes contidas em caixas ou em estojos de madeira para tarrachas que classificou como caixas o uestojos, do art. 320 e taxa de 13$000 por quilo, tendo em vista o acórdão número 4.485, do Conselho Superior de Tarifa, publicado no *Diário Oficial* de 11 de abril do corrente ano. —"A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o senhor Conferente Eugênio Pourchet emitiu o seguinte voto, com o qual concordou o senhor Conferente Castelo Branco:

"De acôrdo com a classificação exigida pelo Sr. Conferente do despacho, porquanto a mercadoria representa uma caixa ou estojo — t. m. 13$000 por quilograma; art. 320 da classe n. 11ª da Tarifa": — e os senhores Conferentes Dr. Amarílio de Noronha, Euclides de Carvalho, Dr. Luiz Trindade, Flávio Pena e Dr. Espírito Santo subscrevem o seguinte voto do senhor conferente Dr. Tavares Guimarães:

"O estojo em causa tem a parte interna envernizada ou pintada. Logo: estojos de madeira ordinária envernizados ou pintados, para talhares e semelhantes, artigo 320, 13$000 por quilo". — O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão.

N. 378 — Sociedade Anônima Schering, n. 12.032 de 1939 — Submeteu a despacho pela nota de importação n. 10.703 de 1939, uma barrica contendo ácido tânico, da taxa de 42$380 por quilo, art. 994 da Tarifa. Não se conformando com a classificação supra, e invocando a nota n. 238 da Tarifa e o acordão n. 3.421 do Conselho Superior de Tarifa e o ofício n. 321 do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, "Diário Oficial" de 14 de outubro de 1938, pediu audiência da Comissão da Tarifa.

O conferente Sr. Eugênio Pourchet informa que se trata de um produto no mais elevado grau de pureza (tanino ou ácido tânico) que, entretanto, foi importado em barricas, com o peso total de 50 quilogramos, peso real, da mercadoria; que é dispensavel a analise do Laboratório Nacional porque não se cogita de saber si o produto é puro, ou impuro, aliás, a requerente afirma que o produto tem o maior grau de pureza e que, o fato de ter vindo a mercadoria acondicionada em barricas e, nos termos das explicativas constantes da nota 238 da Tarifa e da doutrina já firmada pelo Conselho Superior de Tarifa, assiste direito à requerente quanto à redução da taxa, apesar de se encontrar diante de um critério esdruxulo de clasificação segundo a embalagem

"A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo para receptores e transmissores de telefonia, do art. 1.583, taxa de em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 805, de ontem demonstrando que a mercadoria analizada, representada por um pó amarelo-claro de cheiro agradavel e reação ácida e sabor adstringente, é um tanino ao alcoól, contendo 93 % (noventa e três gramas por cento) de ácido tânico; e que este produto não satifaz às exigências da farmacopéa brasileira pois não se trata de ácido tânico puro, por unanimidade de votos, considera a mercadoria questinoda. em face do laudo n. 805 deste ano, do Laboratório Nacional, junto ao processo, como ácido tânico para outros usos, do art. 994, classe 25 da Tarifa e taxa de 3$720 por quilo. — O senhor inspetor assim decidiu.

N. 279 — Sociedade Ericsson do Brasil Ltda. n. 14.257 de 1939 — Despachou pela nota n. 21.504 de 1939, para-raios elétricos, do art. 1.837, taxa de 5$700 por quilo. No ato da conferência de saída, entendeu que se tratava de esticadores de arame, de ferro batido galvanizado, sujeitos à taxa de 2$600 por quilo. do art. 1.859, como quaisquer ferramentas e utensílios não classificados, manuais, para artes e ofícios.

O oficial administrativo Sr. Jugurta Couto verificou pertences para recpetores etransmissores de telefonia, por art. 1.583, taxa de 12$700 por quilo.

"A Comissão da Tarifa apreciando a presente questão, acompanhada do certificado técnico do engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa como esticadores ou distendores de arame, do art. 1 612, classe 34ª da Tarifa e taxa de 1$560 por quilo, à vista do laudo pericial junto ao processo". — O senhor inspetor assim decidiu e manda que se publique a seguir, o referido certificado. É do seguinte teôr o certificado citado:

Em cumprimento à designação retro do Sr. inspetor examinei na sala da Comissão de Tarifa a amostra sob n. 277, representativa da mercadoria que foi submetida a despacho pela nota n. 21.504, deste ano.

Verifiquei uma peça de ferro provida de um gancho tambem de ferro, tendo o conjunto um comprimento de 25 cms., aproximadamente, e pesando 135 gramas.

Trata-se de um prendedor e esticador de arame.

O arame preso ao pino existente junto ao grampo de ferro é, depois de extendido. esticado, obrigando-o a passar sucessivamente nos cinco encaixes distribuidos alternadamente nos dois lados do esticador. É uma peça de ferro grosseira, sem polimento, apenas pintada para proteção contra a ferrugem e não pode de maneira alguma se confundir com peças integrantes de aparelhos de telefonia, aparelhos delicados e de função complexa.

Seu emprego pode ter alguma correlação com telefonia na montagem da linha aérea, quando utilizado para esticar fios telefônicos, ou para esticar antenas de aparelhos radio-telefônicos.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1939. — *Oswaldo K. Guimarães.*

N. 380 — Sstandard Electrica S.A. n. 15.232 de 1939 — Despachou pela nota de importação n. 24.153, de 1939, cópias de desenhos para estudos de artes e ofícios, do art. 542, taxa de 1$710 por quilo, tendo por nota de diferença em tempo, pago os direitos como fotografias não especificadas, do mesmo artigo e da taxa de 26$000 por quilo.

O conforente Sr Jaime Guilhon. verificou fotografias não especificadas.

"A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do senhor conferente Dr. Tavares Guimarães:

"Fotografias não especificadas, artigo 542, 26$000 por quilo. É assunto assim decidido repetida e uniformemente por esta Alfândega e já resolvido, tambem, pelo Conselho Superior de Tarifa (acordão n. 4.094"; e os senhores conferentes Alfredo Seabra e Eugênio Pourchet estão de acordo com o voto acima em obediência ao resolvido pela instância superior. O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão".

N. 381 — Standard Elétrica S.A. n. 18.746 de 1939 — Despachou pela nota n. 15.356, de 1939, cópias de desenhos para estudos de artes e ofícios, da taxa de 1$710 por quilo, do art. 542 da Tarifa, tendo por nota de diferença em tempo, pago os direitos como fotografias não especificadas, do mesmo artigo e da taxa de 26$000 por quilo.

O conferente Sr. Geneciano Wanderley verificou fotografias, da taxa de 26$000 por quilo.

"A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa bem despachada, tendo em atenção à nota de diferença em tempo, nos termos do que já está decidido, como fotografias não especificadas, do art. 542, classe 16ª da Tarifa e taxa de 26$000 por quilo; e os senhores conferentes Alfredo Seabra e Eugênio Pourchet estão de acordo com o parecer supra, em obediência a decisões da instância superior (acordão n. 4.094 do Conselho Superior de Tarifa). O senhor inspetor decidiu de acordo em a Comissão".

Secretaria da Comissão da Tarifa, em 24 de maio de 1939. — *Luiz Simões,* secretário.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Marinha

Tribunal Maritimo Administrativo

520ª SESSÃO (ORDINÁRIA), EM 26 DE MAIO DE 1939

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes Vice-almirante, Dario Pais Leme de Castro, presidente, Drs. Carlos de Miranda, Stoll Gonçalves, capitão de mar e guerra Raul Romêo Antunes Braga e capitão de longo curso, Francisco José da Rocha. Procurador, Dr. Carlos Américo Brasil; secretário, Gilberto de Alencar Sanéia.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa.

Publicação: foram publicados em sessão os acordãos nos processos ns. 346 e 314, julgados em 5 e 12 de maio corrente, respectivamente.

Representação: do Dr. procurador em exercício contra o prático Antônio Gonçalves como responsavel pelo encalhe do navio "Cabedelo" em 13 de dezembro de 1938, no canal de acesso ao porto do Rio Grande. — O Tribunal recebeu a representação e ordenou que fosse incluido na mesma o comandante do referido navio.

Julgamentos: foram iniciados os julgamentos dos processos números 351 e 353, e. na fase da discussão dos Srs. juizes, o senhor comandante Romêo Braga pediu e obteve vista do processo.

Incompetência: no processo n. 342, o Tribunal decidiu que é incompetente para conhecer do mesmo processo, ordenando, por isso, o respectivo arquivamento.

Ás 16 horas foi levantada a sessão. — *G. A. Saboya,* secretário.

PROCESSO N. 314

ACORDÃO

Naufrágio causado pelo rebôjo das águas para onde foi a embarcação impelida inesperadamente pela correnteza. Casualidade.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos;

Cerca de quinze horas do dia nove de março de mil novecentos e trinta e oito, naufragou no rio Iaco, próximo ao lugar denominado Porto Alegre, no Território do Acre, a baleeira a motor "Gaivota", de propriedade de João Câncio Fernandes e sob a direção do moço Isaac d'Avila. Tinha a embarcação os seguintes característicos: comprimento 13m,65; pontal 0m,80; boca 3m,25; contorno 4m.; tonelagem bruta 11.500 kgs.; motor 8 HP — 10 passageiros. Achava-se carregada com 10.800 kgs. de castanhas e no acidente perderam-se corpo e faculdade, salvando-se a tripulação e passageiros, sendo os prejuizos avaliados em cincoenta contos de réis.

No inquérito regulamentar depuseram três tripulantes e dois passageiros. Juntos aos autos termos de avaliação e vistoria, titulo de inscrição e a defesa prévia do moço. Concluiu por fim o relatório pela casualidade do naufrágio. Manifestou-se a Procuradoria nos termos da promoção de folhas, tendo o Tribunal em doze de outubro, ordenado as diligências constantes do despacho de fls. 47 para decidir sobre o prosseguimento ou não do processo.

Do exposto,

Considerando que as diligências ordenadas pelo Tribunal vieram de vez esclarecer convenientemente as causas do sinistro, confirmando aliás as conclusões do inquérito.

Considerando que na realidade nenhuma dúvida persiste quanto à existência do rebôjo causador do naufrágio, rebôjo esse que abrangia toda a largura do rio, e se formava numa das curvas pronunciadas do citado rio, sujeita à ação da correnteza local;

Considerando que nenhuma negligência houve por parte da tripulação relativamente à navegação feita, uma vez que ia em marcha moderada, o que não evitou ser a baleeira imprevistamente envolvida pela correnteza e jogada no rebôjo, completamente desgovernada:

Considerando que o peso do seu carregamento (10 800 kgs.) está aquém do permitido, conforme se verifica dos seus característicos, podendo tal carregamento atingir mesmo a quasi o dobro do existente, não tendo assim, procedência qualquer alegação de excesso de carga;

Considerando o mais que dos autos consta:

Acordam os Juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, por unanimidade de votos considerar o acidente acima, ocorrido com a extensão e nas circunstâncias referidas, como fortuito, uma vez que teve por causa a invasão de água na embarcação, consequente ao seu adernamento ao ser impelida brusca e inesperadamente para o rebôjo existente no local. Pelo que ordenam o arquivamento do processo. P. I. C. R.

Rio de Janeiro, sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo, aos doze de maio de mil novecentos e trinta e nove. — *Dario Paes Leme de Castro*, Vice-almirante, presidente. — *João Stoll Gonçalves*, relator. — *Carlos L. B. de Miranda*. — *Raul Romêo Antunes Braga*. — *Francisco José da Rocha*.

PROCESSO N. 34f

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, deles consta que o batelão "Tamanduá", a reboque do vapor "Arari", em viagem da Baía para o porto de Aracajú, naufragou às 16 horas e 20 minutos do dia vinte e nove de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, por ter aberto água por efeito do mar grosso e do vento fresco.

Aberto inquérito na Capitania dos Portos do Estado de Sergipe, toda a prova testemunhal foi unânime em reconhecer que o acidente foi devido ao batelão "Tamanduá", embarcação de madeira, não ter resistido ao estado do mar, então reinante.

Isto posto,

Considerando que a prova testemunhal é unânime em reconhecer o acidente como fortuito;

Considerando que o encarregado do inquérito, que foi o próprio Capitão do Porto, concluiu que o acidente se deu por fortuna do mar;

Considerando que a Procuradoria opinou pelo arquivamento do processo:

Acordam os Juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, por unanimidade de votos: *a*) quanto à natureza e extensão do acidente: naufrágio do batelão "Tamanduá" quando a reboque do navio "Arari", em viagem da Baía para Aracajú, com perda total da embarcação; *b*) quanto à causa determinante: em consequência da embarcação não resistir ao estado do mar, e abrir água; *c*) consequentemente, considerar o acidente como caso de fortuna do mar e determinar o arquivamento do processo. P. I. R. C.

Rio de Janeiro, sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo, aos cinco de maio de mil novecentos e trinta e nove. — *Dario Paes Leme de Castro*, Vice-almirante, presidente. — *Raul Romêo Antunes Braga*, relator. — *Carlos L. B. de Miranda*. — *Francisco José da Rocha*. — *João Stoll Gonçalves*.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercicio de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, á rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Ministério da Guerra

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 23 de maio de 1939:

Gregória Germano Torres, pedindo indulto do resto da pena a que foi condenado seu filho, ex-soldado, Isaac Germano. — Arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Apostilas:

Na portaria n. 637, de 10 de maio de 1939 que admite, como extranumerário mensalista, Tomaz Neves Aleixo para desempenhar as funções de auxiliar de escrita de 5ª classe da Imprensa Militar, mediante o salário mensal de quinhentos mil réis, correndo a despesa correspondente por conta da Verba 1ª Consignação "Pessoal" — n. II — Pessoal Extranumerário — do orçamento em vigor, foi lavrada a seguinte apostila:

"A despesa com a admissão de Tomaz Neves Aleixo, de quem trata a presente Portaria, corre à conta da verba 1ª Sub-Consignação n. 17-05. — Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. — *Eurico G. Dutra.*"

Avisos:

Dia 24 de maio de 1939:

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando que o pagamento das quantias de 1:698$900 e 1:320$000 ao capitão do Exército Omar Emir Chaves, se efetue pelo Tesouro Nacional e não como foi pedido em avisos ns. 735, de 6 de junho e 20 de julho de 1938 (Avisos números 1.026 e 1.027).

— Ao Sr. ministro da Agricultura comunicando que é designado representante do Ministério da Guerra junto ao Conselho Nacional de Caça, nos termos da alínea *e*) do art. 24 do Código de Caça, o major Américo Braga, do Estado Maior do Exército. (Aviso número 19).

— Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exército declarando que é fixada a sede da 4ª Companhia de Fronteiras, em Cáceres, juntamente com a 2ª Companhia de Fronteiras que aquartela nesta última localidade.

Nessas condições, as duas Companhias supra-citadas terão como sede a cidade de S. Luiz de Cáceres e passarão a constituir desde já o 2º Batalhão de Fronteiras, devendo ulteriormente ser criada a restante Companhia do mesmo Batalhão, (Aviso n. 26.)

— Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra, declarando:

Que, em aviso n. 224, de 24-V-939, à Diretoria de Fundos do Exército, mandou empenhar à conta da verba 1ª — Pessoal — II — Pessoal extranumerário — Subconsignação n. 5, do atual orçamento deste Ministério, para atender a despesas decorrentes da mesma, as quantias abaixo mencionadas, que se destinam às seguintes unidades administrativas:

a) Diaristas:

Escola de Intendência		3:500$000

b) Mensalistas:

Quartel General da 1ª Região Militar.....		16:100$000
6 serventes a 300$000	12:600$000	
1 feitor a 500$000	3:500$000	
Inspetoria de Cavalaria		9:100$000
2 dactilógrafos a 500$000	7:000$000	
1 servente a 300$000	2:100$000	
Diretoria de Cavalaria		3:500$000
1 dactilógrafo a 500$000	3:500$000	

(Aviso n. 441);

Que os cidadãos de mais de 17 anos de idade, uma vez alistados (art. 50 do regulamento do serviço militar), assiste o direito de serem submetidos à inspeção de saude desde que, sob alegação de incapacidade física absoluta, isso requeiram antes de terminados os trabalhos de revisão preliminar correspondente ao alistamento dos interessados e na conformidade do disposto nos arts. 83 e 85 do supracitado regulamento.

(Aviso n. 442);

Que o major Agenor Brayner Nunes da Silva é posto à disposição do interventor de Pernambuco, para comandar a Brigada Militar daquele Estado.

(Aviso n. 443);

Que, com aprovação do Sr. Presidente da República, são postos à disposição do general Pedro Aurélio de Góis Monteiro, chefe do Estado Maior do Exército, em sua viagem aos Estados Unidos da América do Norte, os seguintes oficiais:

Coronel Canrobert Pereira da Costa,
Major Aguinaldo Caiado de Castro,
Major José Machado Lopes,
Capitão Orlando Eduardo da Silva,
Capitão Ademar José Álvares da Fonseca.

Para a viagem que o mesmo general realizará à Europa, são postos à sua disposição os seguintes oficiais:

Tenente coronel Durival de Brito e Silva,
Capitão Ernesto Geisel,
Capitão José Pinheiro de Ulhoa Cintra. (Aviso n. 444).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 24 de maio de 1939 — Aviso n. 25.

Sr. chefe do Estado-Maior do Exército:

Consulta o comandante da Artilharia Divisionária da 1ª D.I. se deverão ser considerados mobilizáveis, após a realização do exame de suficiência de que trata o art. 54 do R.I.Q.T., os candidatos a graduados que:

— estiverem em condições de fazer o curso na turma de primeiros cabos;

— devam prosseguir na turma de segundos cabos, afim de aperfeiçoarem a instrução recebida.

Em solução, e de acordo com o parecer do Estado-Maior do Exército, vos declaro que num caso e noutro, os referidos candidatos devem ser considerados mobilizáveis, após a realização do exame de suficiência a que se refere o mencionado artigo do R.I.Q.T.

Consulta ainda o comandante da A.D./1 qual a interpretação a ser dada ao segundo período do art. 55 do mesmo regulamento.

Em solução e ainda de acordo com o parecer do Estado-Maior do Exército, vos declaro que tal período deve ser interpretado mediante os seguintes termos:

"Além dos candidatos selecionados no exame de suficiência referido, poderão tambem fazer parte da turma de candidatos a primeiros cabos os segundos cabos, promovidos anteriormente, desde que nas provas de suficiência obtenham aprovação com grau mínimo 6, de forma a poderem assim ingressar no curso de candidatos a primeiros cabos." — General *Eurico G. Dutra*.

Portarias:

Por portaria de 26 de maio de 1939, o ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu:

Conceder:

Exoneração do cargo de trabalhadora de 5ª classe a Nadir Nunes da Silva e do cargo de artífice de 4ª classe a José Reis do Nascimento, ambos da Fábrica de Cartuchos de Infantaria. (Portaria n. 869).

Exonerar:

Do cargo de trabalhadora de 5ª classe da Fábrica de Cartuchos de Infantaria Albertina Rodrigues e Áurea de Melo Rego (Portaria n. 968);

Do cargo de auxiliar de 4ª classe do Laboratório Químico Farmacêutico Militar, Helena de Arruda Camera, Ida Helmeister, Mário Drummond e Rui José Aparecida Guimarães. (Portaria n. 973).

Mandar:

Servir na Secretaria Geral do Ministério da Guerra, os serventes da classe "B", Paulo Pires, Elmar Pinheiro de Mendonça, Cláudio da Rocha Pita, Placidino de Franco e Sebastião Caetano da Silva, nomeados por decreto de 28 de abril findo e 10 de maio corrente. (Portaria n. 970);

Servir no Gabinete Fotocartográfico o servente da classe "B", Valdemar Machado da Silva, nomeado por decreto de 28 de abril findo (Portaria n. 971);

Servir na Diretoria de Recrutamento o servente da classe "B" Rosalvo Nascimento, nomeado por decreto de 10 do corrente. (Portaria n. 972);

Servir na 1ª Circunscrição de Recrutamento os servente da classe "B" José Felipe de Oliveira e Cornélio da Costa Paz, nomeados por decretos de 28 de abril findo e 10 do corrente (Portaria número 974);

Servir na 1ª Circunscrição de Recrutamento os serventes da Arruda Camera, Ida Helmeister, Mário Drummond e Rui José Aparecida Guimarães, nomeados, por decretos de 5 do corrente, práticos de laboratório da classe "D", interinamente (Portaria n. 975).

Portaria n. 967, de 26 de maio de 1939

O ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolve aprovar as instruções, que com esta baixam, para matrícula no Curso de Categoria "D" do Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. — General *Eurico G. Dutra*.

Projeto de instruções para a matricula em 1939, nos cursos da categoria "D" do Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea

I — Os cursos da categoria "D" (especialização de artilharia Anti-aérea para sargentos), do Centro de Instrução de Defesa Anti-aérea, terão início em 1 de julho vindouro e compreenderão:

a) — telemetria (D1);
b) — escuta e projetores (D2);
c) — metralhadoras (D3).

Os cursos terão a duração de 6 (seis) meses.

II — A matrícula nos cursos mencionados acima far-se-á mediante provas de seleção entre os candidatos que a requeiram e satisfaçam as seguintes condições:

a) — ser terceiro sargento da arma de artilharia, 1º ou 2º cabo desta arma ou da de aviação;
b) — ter menos de 5 (cinco) anos de serviço militar, referidos á data de 1 de julho de 1939;
c) — ter pelo menos "Boa" conduta militar;
d) — não pertencer ao quadro especializado e não possuir nenhum outro curso de especialização;
e) — ter sido julgado apto em inspeção de saude realizada na guarnição onde servir;
f) — obter juizo favoravel do comandante do Corpo de tropa a que pertencer;
g) — pertencer às 1ª, 2ª ou 4ª Regiões Militares.

III — As inscrições para a prova de seleção serão concedidas pelo Exmo. Sr. general inspetor geral do Ensino do Exército ou Comando das Regiões Militares, conforme o candidato sirva ou não, na 1ª Região Militar.

Os requerimentos dos candidatos, devidamente instruidos sobre as condições de matrícula, serão dirigidos e encaminhados àqueias autoridades, até 10 (dez) de junho de 1939.

As inscrições deverão estar concluidas e comunicadas aos interessados até o dia 14 (quatorze) de junho. Os requerimentos dos candidatos serão em seguida remetidos à Inspetoria Geral do Ensino do Exército, acompanhados de relação nominal e esclarecimentos necessários sobre os despachos neles exarados.

IV — As provas de seleção compreenderão duas partes, a saber:

1ª) — *prova intelectual*, a realizar-se no Centro, para os candidatos da 1ª Região Militar e nas sedes das Regiões Militares para os demais candidatos;

2ª) — *exame médico*, a realizar-se no Departamento Médico de Aéronautica, na Capital Federal, para todos os candidatos aprovados na prova intelectual.

V — A *prova intelectual* realizar-se-á no dia (vinte) de junho de 1939, e compreenderá:

a) — *português*: ditado de 20 linhas e análise léxica de um trecho de 20 palavras aproximadamente;
b) — *aritmética*: problemas ou questões práticas, inclusive sistema métrico, especialmente sobre as varias unidades de medidas angulares;
c) — geometria: problemas ou questões práticas sobre geometria plana

VI — As questões da prova intelectual serão organizadas no Centro e por ele enviadas aos comandos de Regiões, com a necessária antecedência, em sobre-cartas fechadas e lacradas, a serem abertas somente no início das respectivas provas.

VII — A realização da prova intelectual obedecerá ao seguinte:

a) — terá início às 8 (oito) horas e a duração máxima de 4 (quatro) horas;
b) — será fiscalizada por uma comissão de 3 (três) oficiais, designados pelo Comando da Região ou Comandante do Centro, conforme o caso;
c) — no dia e hora fixados para a prova, os candidatos inscritos serão reunidos numa sala e dispostos de modo a que se não possam auxiliar mutuamente; o papel para as provas será rubricado por todos os membros da comissão e esta procederá a abertura da sobre-carta e à leitura das questões propostas;
d) — não será permitida a entrada de pessoas extranhas aos trabalhos, no recinto de sua realização;
e) — exgotado o limite de tempo marcado para a realização da prova, serão imediatamente recolhidas as soluções dos candidatos, as quais, acompanhadas de um relatório sucinto, da comissão, referente a execução da prova, presença e ausência dos candidatos, serão encerradas em sobre-carta que, fechada e lacrada, deverá ser remetida ao Comando do Centro, na Vila Militar, Capital Federal, com a maior brevidade.

VIII — A prova intelectual será julgada pela Direção do Ensino do Centro, em graus de zero (0) a dez (10). Serão considerados inhabilitados os candidatos que obtiverem grau inferior a 3 (três) em qualquer dos assuntos. (Serão computados, no julgamento, os erros de português).

IX — Terminado o julgamento da prova intelectual os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente dos graus obtidos e, dentro do número de vagas fixado, serão requisitados aos respectivos Comandos de Região, pela Inspetoria Geral do Ensino do Exército, afim de serem apresentados ao Centro, até o dia 28 (vinte e oito) de junho de 1939, quando serão submetidos à 2ª parte das provas de seleção (exame médico.)

X — 1 — Os candidatos pertencentes às 2ª e 4ª Regiões aprovados na prova intelectual e requisitados para a matrícula, serão submetidos, no Departamento Médico de Aeronáutica, à 2ª parte das provas de seleção (exame médico), que terá por finalidade:

a) — eliminar os candidatos que apresentem insuficiência de visão ou audição, incompativel com a especialização, e que não puderem ser eliminados na inspeção de saude;
b) — classificar os candidatos pelos diferentes cursos da categoria "D", tendo em consideração as suas aptidões físicas.

2 — Os candidatos pertencentes à 1ª Região Militar iniciarão esta parte no dia imediato ao da realização da prova de seleção intelecual, independentemente do julgamento desta prova.

XI — A matrícula e distribuição dos candidatos pelos diferentes cursos da categoria "D" obedecerá à classificação e às observações realizadas no Departamento Médico de Aeronáutica.

XII — Terminado o curso, os cabos que ainda não pertencerem à artilharia passarão para esta arma e todos, sargentos e cabos aprovados, serão obrigados a servir em sua especialidade durante a sua permanência no Exército.

XIII — Os cabos aprovados nos exames finais dos cursos "D", terão assegurada a sua promoção a 3º sargento, para preenchimento das vagas nas unidades especializadas existentes ou que forem criadas.

XIV — É fixado em 60 (sessenta) o número total de matrículas nos cursos da categoria "D".

XV — As presentes instruções vigorarão apenas para o ano corrente, por não haver ainda sido aprovado o Regulamento do Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea e em virtude da necessidade urgente da formação de especialistas.

Requerimentos:

Atilano Cesar de Miranda, cabo asilado, pedindo que seu asilamento seja considerado no posto de 1.º sargento. — "Indeferido".

Alfredo Marques dos Santos, reservista, pedindo retificação de nome. — "Faça prova de que o reservista Alfredo Marques é o mesmo Alfredo Marques dos Santos".

Afonso de Magalhães Junior, escrivão da Auditoria da 4.ª Região Militar, pedindo transferência para a Auditoria Corregedora. — "Indeferido, de acordo com a decisão do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Militar".

Djalma de Carvalho Pereira, operário de material bélico classe "D"; Djalma Fragoso de Matos, artífice de 3.ª classe; Valdemiro de Góes, operário de material bélico classe B; Joaquim Ferreira, operário de material bélico classe "D"; Ismar Gonçalves de Lima, operário de material bélico classe "C"; Lucília Machado, operária de material bélico classe "A"; João da Silveira Rodrigues Junior, operário de material bélico classe "B"; Jaime Alcebiades de Aguiar, operário de material bélico classe "D"; Mário Alves Pereira, operário de material bélico classe "D"; Manuel Severiano Moreira Filho, operário de material bélico classe "B"; Ceniro de Macedo Coelho, operário de material bélico classe "D"; Deocleciano Pereira de Carvalho, operário de material bélico classe "B"; Henrique Leite de Vasconcelos, operário de material bélico classe "D"; todos com exercício na Fábrica de Cartuchos de Infantaria, pedindo promoção à classe superior. — "Indeferido de ordem do Exmo. Sr. Presidente da República".

Deocleciano da Costa Araujo, soldado, do 2.º Regimento de Artilharia Montada, pedindo asilamento. — "Deferido, de acordo com o artigo 1.º e letras *a*, *b*, *e* e *f* do artigo 4.º do Decreto n. 3.457 de 31/12/38".

Deocleciano da Costa Araujo, soldado, do 2.º Regimento de Artilharia Montada, pedindo reforma por invalidez. — "Indeferido, por ter menos de 10 anos".

Hélio Morais, soldado, encostado à 2.ª Cia., do Batalhão de Guardas, pedindo asilamento. — "Deferido".

José Gonçalves Pinheiro, 2.º tenente reformado, pedindo nomeação para o cargo de escrivão da Auditoria de Correição. — "Indeferido, em face do parecer da C. E. e da decisão do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Militar em ofício n. 51 de 17 do corrente".

Lerino Alves de Oliveira, ex-soldado, pedindo abertura de um Inquérito Sanitário de Origem. — "Indeferido, em vista da informação da D. R."

Manuel Guimarães de Barros, servente da classe "C", Quadro I, do Ministério da Guerra, em exercício no Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar, pedindo, para efeito de promoção, seja retificada sua classificação. — "Deferido, de acordo com a informação da S. G. M. G. Faça-se a retificação".

Ordália Maria Soares de Lima, viuva do 2.º cabo Josafá Natalício de Lima, pedindo uma pensão. — "Indeferido".

Oto Bernardo Gessner, ex-soldado, asilado, pedindo para residir fora do Asilo de Inválidos da Pátria, no Município de São Sebastião do Caí, Rio Grande do Sul. — "Deferido".

Raimundo da Costa Lima, capitão, pedindo permissão para continuar o tratamento fora do Hospital Central do Exército, em casa de sua família, na Capital Federal. — "Deferido".

Rafael Augusto da Cunha Matos, oficial administrativo da letra K, pedindo exoneração do exercício interino da chefia da 1.ª Secção da Divisão do Expediente, à vista dos pontos que lhe foram atribuidos no Boletim de Merecimento pelo chefe da referida Divisão e mantidos pela Comissão de Eficiência do Ministério da Guerra. — "Arquive-se. É o mais antigo e não há razão para substituição".

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DO EXPEDIENTE DO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Ofícios:

Dia 24 de maio de 1939

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, solicitando providências no sentido de ser renovada, no corrente ano, a assinatura do "Diário Oficial" para o Quartel General da 7.ª Região Militar e Colégio Militar do Rio de Janeiro. (Ofícios ns. 764 e 765).

Diretoria de Engenharia

Segunda Divisão

ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR DE ENGENHARIA

Transfiro por necessidade do serviço do Q. S. para o Q. O. e classifico no 2º Btl. Pntr. o capitão Aden Gonçalves da Rosa. (Ato de 18-5-939).

— Deixa de ser desligado hoje, o major Sampson Nobrega Sampaio, classificado no 3º Batalhão Rodoviário, por fazer parte de uma comissão, nos termos da alínea "b" do § 1º do art. 17 do Decreto-Lei n. 624, 18-8-939). (Ato de 17-5-939).

— Por ter de seguir destino é desligado doje de adido a esta Diretoria, onde se encontrava servindo à disposição o capitão de administração Luiz Pereira de Sousa. (Ato de 18-5-939).

— Foi desligado de adido a esta Diretoria, em 20 do corrente, afim de seguir destino o capitão José Nogueira Pais, do 1º Batalhão de Pontoneiros.

— O Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, em ofício n. 654 de 11-3-939, dirigido ao Exmo. Sr. ministro da Guerra e encaminhado a esta Diretoria, comunicou para os efeitos do art. 7º do Decreto-Lei n. 515 de 23 de junho de 1938, que o capitão Paulo Leite de Resende, atualmente servindo como assistente técnico na Comissão Mixta Ferroviária Brasileira-Boliviana, passou a ser remunerado pelos cofres da citada Comissão, desde 1 dia 1 de maio de 1938.

— O diretor do H. C. E. em ofício n. 2.230 de 17 do corrente participou ter sido internado naquele Estabelecimento a 16 do referido mês o 2º tenente de engenharia Antônio Mendes Lopes, adido a esta D. E. e de acordo com o B. I. n. 111 de 15 do corrente.

— De acordo com autorização do Exmo. Sr. ministro exarada em 12 do corrente transfiro o 2º cabo Jorge da Rocha Carvalho, da Escolta do Q. G. da 1ª R. M. para a Secção Telegráfica do Exército. (Ato de 18-5-939).

— Aprovo de acordo com o parecer da 2ª Secção a proposta apresentada pela firma Henrique Leuthold na importância de réis 85:545$000 para fornecimento e instalação de uma cozinha na ala "B" do novo edifício do Q. G. E. e por ser a mais vantajosa entre as propostas dos demais concorrentes.

Em consequência autorizo a C. C. N. Q. G. E. a providenciar para que seja lavrado com a firma em apreço o termo de ajuste para execução dos aludidos serviços. (Ato de 20-5-939).

Requerimentos despachados:

Por esta Diretoria:

Alvarino Antônio de Castro, feitor das obras da Comissão Construtora do Novo Quartel General do Exército, pedindo certidão do resultado de uma sindicância. — Despacho: Indeferido. (Ato de 18-5-39).

Ford Motor Company, Exports, Inc., fabricantes de automóveis pedindo inscrição nas concorrências a realizarem-se na D. E. no corrente ano. — Despacho: Junte os documentos citados na petição. (Ato de 17-5-939).

Ademar Faria, propondo compra ou permuta de material inservivel. — Despacho: Aguarde a chamada de concorrência. (Ato de 18-5-39).

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Terceira Secção

Em 25 de maio de 1939

Requerimentos despachados:

Adão Soares da Mota, 2º cabo armeiro da Companhia de Metralhadoras, pedindo inclusão no quadro de operários do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro. — Aguarde oportunidade.

Ascendino Compan, pedindo nomeação para auxiliar de escrita de 5ª classe, da Diretoria do Arquivo do Exército. — Indeferido, porquanto deve ser proposto do chefe da Repartição e não requerimento do interessado.

Elpídio Moura, escrevente da classe "F", pedindo constar em seus assentamentos ser diplomado com o Curso de Perito Contador. — Deferido, quando à referência nos assentamentos.

Odaléa do Rosário Costa, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Mandou-se publicar:

O of. n. 850 de 2-5-939 do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro:

"Do diretor do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro ao Exmo. Sr. general diretor do Material Bélico. Ass.: Solicitando retificações na relação de diaristas.

I — O *Diário Oficial* de 28 de abril último publicou a relação do pessoal diarista deste Arsenal, proposto para o atual exercício.

II — Solicito a V. Ex. sejam feitas nesta publicação as retificações seguintes:

1 — O computo da despesa do pessoal que em 1938 vencia pela verba orçamentaria, declarado "Despesa anual — 129:932$000", diga-se 129:740$000.

2 — Na relação do pessoal custeado em 1938 pela C. G. E. G., F. P. E. P. e saldo da verba de mensalistas, "José Clímaco de Sousa — diária de 20$000", diga-se diária de 22$000.

3 — O cômputo da despesa do pessoal que em 1938 vencia pela C. G. E. G., F. P. E. P., e saldo da verba de mensalistas, declarado "Despesa anual" — 239:953$600", diga-se 240:553$600.

III — Solicito, ainda, retificação dos seguintes nomes:

Otílio Pereira para Otílio Ferreira.
Bráulio de Brito para Braulino de Brito.
Salustiano da Costa Araujo para Salustiano Costa Araujo
João Batista Ribeiro para João Batista de Oliveira.
Mário Paçanha para Mário Peçanha.
Augusto Paula de Oliveira para Augusto Paulo de Oliveira.
Oermínio Henrique do Rego para Hermínio Henrique do Rego
Vandir de Oliveira Mato para Vandir de Oliveira Matos
Osvaldo Silva para Osvaldo da Silva.

RETIFICAÇÕES

Fábrica de Bonsucesso:

Relacionamento de 1939:

Servente de 5ª classe:

Onde se lê: Elza Soares Teixeira, leia-se: Elza Teixeira da Silva. A mudança de nome já foi publicada no D. O. de 3-12-38 em consequência do art. 240 do Código Civil.

Fábrica de Piquete:

Relacionamento de 1939:

Ajudante de motorista de 4ª cl.
Onde se lê: Antônio Malerva, leia-se: Antônio Malerba
Trabalhador de 3ª cl.
Onde se lê: Benedito Marques de Oliveira, leia-se: Benedito Marcos de Oliveira.

Trabalhador de 4ª cl.
Onde se lê: José da Silva Ribeiro, leia-se: José da Silva Oliveira
Onde se lê: José Gentil da Silva, leia-se: José Gonçalves da Silva.

Onde se lê: José da Silva Reis, leia-se: João da Silva Reis.
Auxiliar de 5ª cl.

Onde se lê: Otacílio de Sousa Verneck, leia-se: Otalício de Sousa Verneck.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 231

Sr. Presidente da República — O Departamento dos Correios e Telégrafos encarece, em o seu ofício anexo por cópia, a necessidade da aquisição de 10 veículos sendo:

5 Caminhões, tipo "Furgão" marca "Chevrolet" sendo, 3 destinados à Diretoria Regional do Distrito Federal e 2 à de Minas Gerais ao preço aproximado de 17:500$000, cada um.....	87:500$000
2 Caminhões, marca "Chevrolet" — 123 1/2, rodas de aço tipo Artilharia, pneus 700 x 17 (6 lonas com cabine de 1/2 porta, teto de aço, cortinas, carroceria comum, sobressalentes e jogo completo de ferramentas) sendo um para a D.R. do Distrito Federal e outro para a de Juiz de Fora, ao preço aproximado de 21:000$000 cada um	42:000$000
3 Autos "Chevrolet" mod. 1939, tipo "Sedam Master", s/mala com 4 portas, motor de 6 cilindros, equipado com roda, pneu e câmara de ar sobressalentes, destinados às Diretorias Regionais de São Paulo, Baía e Minas Gerais, ao preço aproximado de 21:800$000, cada um	65:400$000
	194:900$000

A despesa com a aquisição em apreço, na importância aproximada de 194:900$000 (cento e noventa e quatro contos e novecentos mil réis), deverá ser realizada mediante concorrência e correrá à conta da subconsignação n. 4, "Aviões, locomotivas, automóveis, tratores embarcações e quaisquer viaturas", item 3 — Departamento dos Correios e Telégrafos — consignação I — Material Permanente — Verba 2ª "Material", anexo n. 8, do Decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938. Em face do que dispõe o artigo 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, tenho a honra de submeter o pedido à deliberação de V. Ex. — Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939. — *João de Mendonça Lima.*

Despacho — Autorizo a aquisição dos cinco primeiros caminhões, na forma solicitada.

Em 22-5-939. — G. VARGAS.

PORTARIA N. 233

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereu "The Leopoldina Railway Company, Limited" e de acôrdo com as informações da Inspetoria Federal das Estradas, em ofício n. 332-S, de 30 de março último;

Resolve: prorrogar até 31 de dezembro do corrente ano, o prazo para conclusão de vários melhoramentos, constantes do programa aprovado pela Portaria n. 607, de 14 de setembro de 1936, para o quatriênio 1935-1938, autorizados por conta da taxa adicional de 10%, sôbre as tarifas.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1939. — *João de Mendonça Lima.*

(C — 5.176 — 26-5-1939 — 19$400)

ATOS DO SR. MINISTRO

Portarias do dia 26 de maio de 1939

N. 248 — O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que solicitou a Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, em ofício n. 168-T, de 6 de corrente, resolve: Aprovar, com fundamento no artigo 40, do decreto n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, o projeto e orçamento na importância total de 4.420:000$000 (quatro mil quatrocentos e vinte contos de réis), sendo 1.060:000$000 de material e 3.360:000$000 de pessoal, os quais com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, relativos à construção do açude público "Caldeirão", no município de Periperí, Estado do Piauí.

O programa de obras a ser executado no referido açude, no exercício vigente compreende a conclusão das instalações do acampamento, estradas de acesso, preparo de empréstimo e abertura do sangradouro, devendo ser a despesa no total de 400:000$000, sendo 200:000$000 de pessoal e 200:000$000 de material, ser assim classificada:

25:000$000, na verba 1ª — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário, etc. (Sub-consignação 43, item 04) Contratados e mensalistas;

375:000$000, na Verba 5ª — Sub-consignação 10ª — Obras contra as Secas, sendo 175:000$000 de pessoal e 200:000$000 de material. (Pr. 11.522-39).

N. 249 — O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que solicitou a Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, em ofício n. 175-T, de 10 do corrente, resolve: Aprovar com fundamento no artigo 40, do decreto n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, o projeto e orçamento na importância total de 707:257$000 (setecentos e sete contos, duzentos e cincoenta e sete mil réis), sendo 453:426$000 de pessoal e 253:831$000 de material, os quais com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, relativos à construção do açude público "Coruripe", no município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.

A despesa a ser efetuada com a construção do referido açude, correrá, no presente exercício, à conta das seguintes dotações:

Verba 1ª — Pessoal — Extranumerário etc. (sub-consignação 43, item 04) contratados e mensalistas — Total de 8.800:000$000;

Verba 5ª — sub-consignação 10ª — Obras contra as Secas 18.400:000$000;

Crédito de 14.000:000$000 — Decreto-Lei n. 1.059, de 19-1-39. (Pr. 12.605-39).

Avisos:

Expediente do dia 25 de maio de 1939

N. 1.389 — Ao Tribunal de Contas — Encaminhando cópia em duas vias, do termo aditivo ao contrato celebrado entre o D.A.C. e o engenheiro civil Paulo Rodrigues Fragoso, para organização do projeto definitivo dos "hargars" em concreto armado do aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro, e fiscalização e assistência técnica dos trabalhos de construção do primeiro "hangar". (12.612-39.)

N. 1.390 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências no sentido de que seja o Banco do Brasil autorizado a reservar o câmbio oficial necessário ao pagamento de matérias a ser adquirido no estrangeiro pela Administração do Porto do Rio de Janeiro, conforme solicitou a referida administração em ofício por cópia encaminhado. (12.140-39.)

N. 1.391 — Ao mesmo — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional, da importância de 4:374$100, à Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro, proveniente de prolongamento da instalação existente nos terrenos do Palácio Guanabara. (12.520-39.)

N. 1.392 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Declarando que resolve autorizar a Companhia Docas de Santos a construir três tanques para óleo combustível, de 5.000 toneladas cada um, no lugar denominado Alamôa, bem como a transferir para este lugar as atuais instalações do Valongo, devendo submeter à aprovação, antecipadamente, os orçamentos aproximados do custo de cada tanque, à vista do disposto na cláusula VI do decreto n. 18.284, de 16 de junho de 1928. (6.537-39.)

Requerimentos despachados

Primo Testoni por seu procurador, Carlos da Silva Reis, pedindo vista dos processos ns. 12.306-36, 15.020-34 e 5.648-35, e, outrossim, a devolução do instrumento de procuração. — Deferido. (12.777-39.)

ATOS DO DIRETOR

Expediente do dia 16 de maio de 1939

Ofícios:

N. 2.970 — Ao Ministério da Guerra — Comunicando que o Sr. Presidente da República, exarou despacho, autorizando o 3º Batalhão Ferroviário a adquirir uma escavadeira transportadora "Tourneau", modelo "L", Carrial, nove, de cinco jardas cúbicas, Carterpilar, correndo a despesa decorrente dessa aquisição à conta da sub-consignação n. 9-05, verba 5ª. do vigente orçamento deste Ministério.

N. 2.971 — Á Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — Comunicando, em referência ao ofício em que é apontada diversas irregularidades no serviço postal desse Estado, que, conforme informação prestada pelo D. C. T., o Gabinete de Investigações e perícia daquele Departamento tem feito diminuir o extravio de correspondência. 10.549-39.

N. 2.972 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo a 2ª. via do empenho de despesa n. 76, do corrente mês, na importância de réis 900$000 extraido por esta Secretaria de Estado, à conta da Verba 2 — Material — Consignação III, sub-consignação n. 19-01), do orçamento vigente deste Ministério. 6.009-39.

N. 2.978 — Á Despesa Pública — Comunicando que este Ministério já providenciou junto ao da Fazenda no sentido de serem distribuidos à Tesouraria da D. R. C. T. do Espírito Santo os necessários créditos da Verba 2 — Material — do orçamento vigente deste Ministério. 11.;75-39.

N. 2.979 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Solicitando providências no sentido de que esta Diretoria seja informada si foi extraido o competente empenho de despesa à conta da sub-consignação n. 2-02), letra "f" — Consignação I, da Verba 3 do orçamento vigente deste Ministério, cuja dotação de 100:000$000, acha-se distribuida, a pedido desse Departamento, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, devendo, no caso afirmativo, ser indicado o número e a data do mesmo empenho. 6.535-39.

Expediente do dia 17 de maio de 1939

N. 2.980 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo a 2ª. via do empenho de despesa n. 75, de 16 do corrente mês, na importância de 875:000$000, extraido à conta da sub-consignação n. 9-05) — Consignação VI — da Verba 5, do orçamento vigente deste Ministério. 12.512-39.

N. 2.996 — Ao Lloyd Brasileiro — Solicitando providências no sentido de ser devolvido a esta Secretaria de Estado, devidamente informado, o processo n. 13.789 e outros, que acompanharam o ofício n. 3.087, de 14 de julho de 1938. 10.353-39.

N. 2.997 — Á Inspetoria F. das Estradas — Comunicando, em referência ao ofício n. 436-S, de 26 de abril p. findo, que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Dirija-se ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, a quem cabe o pagamento das obras executadas". 10.483-39.

N. 2.998 — Á mesma — Encaminhando, afim de ser satisfeita a exigência de fls. 12 V, da Diretoria da Despesa, o processo 9.100-38, fichado no Tesouro Nacional, em que é interessada a "Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. 11.477-39.

N. 2.999 — Á mesma — Enviando projeto e orçamento que acompanharam o ofício n. 146-Sm de 6 de fevereiro último, referentes a instalação do serviço de óleo combustivel e abastecimento de locomotivas na estação Central de "The Great Western of Brasil Railway Company Limited. 6.080-39.

N. 3.002 — Circular — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos e as seguintes repartições — D. A. C. — O. N. P. N. — D. N. E. R. — E. F. C. B. — V. F. F. L. B. — R. V. C. — E. F. N. B. — I. F. E. — I. G. I. — I. F. O. C. S. — D. S. B. F. — E. F. Maricá — E. F. Madeira-Mamoré — R. V. Paraná-Santa Catarina — L. Brasileira — E. F. Baía e Minas — De ordem do Sr. ministro, junto vos remeto cópia da circular n. 1-39, da Diretoria de Tomada de Contas, para que essa repartição envie a esta Diretoria Geral de Contabilidade, a relação completa e circunstanciada de todos os que tenham recebido, administrado, despendido ou guardado bens pertencentes à União, sujeitos pois, a tomada de contas. 11.271-39.

N. 3.003 — Circular — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos e às seguintes repartições: D. A. C. — D. N. P. N. — D. N. E. R. — E. F. C. B. — E. F. N. B. — R. V. C. — V. F. F. L. B. — I. F. E. — I. F. O. C. S. — I. G. I. — D. S. B. F. — Superintendência da E. F. Maricá — Diretoria da E. F. Madeira-Mamoré — Diretoria da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina — L. Brasileira e Estrada de Ferro Baía e Minas — De ordem do Sr. ministro e para os fins convenientes, comunico-vos que, conforme informou a este Ministério a Recebedoria do Distrito Federal, a firma Neves & Lima Ltda., desta Capital, acha-se incursa nas penas previstas no Decreto-Lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, e, por conseguinte, proibida de transigir por qualquer forma com as repratições do País. 10.997-39.

Expediente do dia 18 de maio de 1939

N. 3.011 — Á Viação F. F. Leste Brasileiro —Remetendo cópia Vara dos Feitos da Fazenda Pública por Julien Tournillon e outros, da contra-fé do protesto interposto perante o Juizo de Direito da 3ª. para o fim de serem prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto. 11.788-39.

N. 3.012 — Á Sra. Alzira Pereira Bastos — Rio Claro — E. de São Paulo — Comunicando que o D. C. T. já tomou providências para que o encarregado da parte telegráfica, na agência de Rio Claro, aos domingos e feriados, tambem se incumba da venda de selos. 10.547-39.

N. 3.013 — Ao Dr. Mariano Borelli — São Paulo — Comunicando que o D. C. T já providenciou para que, dentro em breve, seja feita a distribuição domiciliária no bairro de Pacaembú, nessa Capital 11.313-39.

N. 3.020 — Á Prefeitura Municipal de Areia Branca — Comunicando que logo que o D. N. P. N., disponha dos recursos necessários, será realizada a dragagem do porto desse Município. 10.595-39.

N. 3.021 — Á E. F. Noroeste do Brasil — Restituindo o requerimento em que Valdemar de Almeida Vale e Silva, pede pagamento de vencimentos relativo ao período em que esteve afastado do serviço, afim de ser a petição processada de acordo com a circular n. 7, de 28 de julho de 1916, deste Ministério. 9.927-39.

N. 3.022 — Á Despesa Pública — Restituindo o processo em que é interessado Aristides Correia, acompanhado das informações prestadas pela E. F. C. B. 11.779-39.

N. 3.023 — Á mesma — Idem, Agenor Teodoro de Aquino, acompanhado do trasiado de procuração bastante, a que se refere o parecer de fls. 5, do mencionado processo. 11.519-39.

N. 3.024 — Ao Sr. Antônio Almeida Castro — São Paulo — Enviando, em solução ao telegrama em que é solicitada providências junto à E. F. C. B., no sentido de serem embarcados, para Itajubá. 92 fardos de algodão, que se encontravam retidos por falta de vagões, cópia do ofício em que a referida estrada presta informações a respeito. 11.286-39.

N. 3.025 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Enviando o processo protocolado nesta Secretaria de Estado sob o n. 11.178-39, relativo a linha aérea Rio-Acre. (11.178-39).

Expediente do dia 19 de maio de 1939

N. 3.040 — Á E.F. Noroéste do Brasil — Comunicando que não póde ser feita a concessão de uma passagem para Portugal, com 75% de abatimento, ao feitor de 3.ª classe dessa Estrada, Joaquim Simões (11.786-39).

N. 3.041 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Transmitindo, de ordem do Sr. ministro a cópia da parecer n. 57, de 26 de abril p. findo, da Comissão Técnica de Rádio.

N. 3.042 — Ao mesmo — Comunicando que, pela Portaria número 202 de 24 de abril último, foi o Sindicato Condor Ltda. autorizado a fechar temporariamente a estação radiotelégrafica de Paranaguá no Estado do Paraná (processo n. 8.366-39).

N. 3.043 — Ao Sr. Correia Ribeiro & Cia. (Guaraci — Ilhéos) Comunicando, de ordem do Sr. ministro e conforme informação prestada pelo D.C.T., que o estado dos créditos não comporta a construção de uma linha telegráfica para essa cidade (processo número 11.125-39).

N. 3.044 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Comunicando o despacho do Sr. ministro, referente ao requerimento da "Deutsche Lufthansa S. A.", pedindo por equidade, a mesma concessão feita à "Pan American Airways Inc". de prorrogação, a título provisória do prazo para o serviço de cabotagem aérea. — Aguarde-se a solução que tiver o pedido da "Pan Americani Airways Inc." (processo n. 11.658-39).

— Á E. F. Noroéste do Brasil:

N. 3.045 — Comunicando ter o Sr. ministro aprovado, por despacho de 11 do corrente mês, o ato dessa Estrada que concedeu um passe livre, em 1.ª classe, durante o ano em curso, ao Dr. Honório Esteves Otoni, médico da Delegacia Federal de Saude da 6.ª Região, em São Paulo e a um auxiliar seu, em objeto de serviço público. (processo n. 11.735-39).

N. 3.046 — Á Superintendência da São Paulo Railwayi Company Estação da Luz (São Paulo). — Agradecendo a remessa do relatório dessa Companhia (processo n. 12.179-39).

N. 3.047 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que pela portaria n. 192, de 15 de abril ltimo, publicado no "Diário Oficial" de 10 do corrente, foi autorizado o Sindicato Condor Ltda., a substituir na sua estação radiotelegráfica desta Capital o transmissor de emergência (PQV), de 20 watts, por outro de 40 watts. (7.476-39).

N. 3.049 — Á E. F. Maricá — Comunicando que os processos desta Secretaria ns. 2.523-39 e 4.010-39 estão reunidos ao número 9.401-38, o qual foi remetido a essa Estrada com o ofício n. 2.462 de 24 de abril último. (10.296-39).

Ofícios:

Expediente do dia 20 de maio de 1939

N. 3.078 — Circular — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos e a todas as repartições subordinadas a este Ministério — Recomendo-vos providenciais no sentido de ser observada, ainda, no corrente ano, a circular n. 2.237-C, de 11-6-37, deste Ministério, de modo a que seja remetida, mensalmente, a esta Diretoria, uma

demonstração da aplicação dos créditos destinados a essa repartição e para os quais haja sido concedida delegação de competência para a respectiva movimentação. Esta providência não prejudicará a remessa normal das 3as. vias dos empenhos, de que cogita o Regulamento Geral de Contabilidade Pública. (11.042-37).

N. 3.081 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo, afim de ser informado, o requerimento que trata de pagamento de taxa de transporte marítimo requerido pela "Roial Mail Agencies (Brasil) Limited" (11.355-39).

N. 3.082 — Á E. F. Central do Brasil — Remetendo afim de serem observadas as circulares n. 7 de 2 de agosto de 1927 e n. 7 de 28 de julho de 1916, deste Ministério, o requerimento e as folhas de pagamento, no qual é interessado o graxeiro extranumerário dessa viaférrea João Correia Costa. (9.149-39).

N. 3.083 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando a publicação do decreto-lei n. 1.166, de 20 de março p. passado, no "Diário Oficial" de 11 do corrente (7.548-39).

N. 3.084 — Á E. F. Noroéste do Brasil — Solicitando providências no sentido de serem transmitindos a esta Diretoria, os quadros estatísticos referentes ao mecanismo financeiro, em 1938, dessa repartição.

N. 3.085 — Á E. F. Central do Brasil — Comunicando, em referência ao ofício em que solicita providências no sentido de ser destacada do crédito de 120.000:000$000, aberto pelo decreto-lei n. 917, de 1 de dezembro findo, a importância de 250:000$000, a ser distribuida à tesouraria dessa Estrada, para atender ao pagamento das despesas, com a montagem das locomotivas a serem adquiridas à conta daquele crédito, que, o Sr. ministro, resolveu que a medida proposta no citado ofício seja objeto de nova solicitação após o resultado da concurrência aberta para o fornecimento daquele material e da assinatura do consequente contrato. (9.727-39).

N. 3.086 — Á Rede de Viação Cearense — Solicitando providencias no sentido de serem enviadas a esta Diretoria, os quadros estatísticos referentes ao mecanismo financeiro, em 1938, dessa repartição.

N. 3.087 — Ao Sr. Vitor Junguers — São Paulo — Communicando, em resposta ao telegrama em que é reclamado, juntamente com outros exportadores de legumes, contra o fornecimento de vagões de ferro para o transporte de mercadorias, que, conforme declara a E. F. C. B., tais vagões, foram fornecidos em virtude da falta absoluta dos de madeira, o que raramente acontece (11.280-39).

N. 3.088 — Á E. F. Central do Brasil — Solicitando providências no sentido de serem remetidos a esta Secretaria de Estado, os originais das petições em que o agente da classe "G", Jorge de Matos Guimarães, pede pagamento de vencimentos que deixou de receber no período de 19 de julho a 10 de outubro de 1932. (10.514-39).

N. 3.089 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que foi solicitado ao Ministério da Fazenda, providências no sentido de ser enviado a esse Departamento uma relação dos funcionários e autoridades em cuja residência se acham instalados telefones oficiais (10.374-39).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHO

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 728 — Rio de Janeiro, D.F. Em 8 de maio de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, em exposição de motivos n. 199, de 29 de abril último, submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a proposta de melhoria de salário do sub-assistente técnico de 5ª classe, Guilherme Lahmeyer Filho, para, na mesma qualidade de extranumerário-mensalista, exercer a função de sub-assistente técnico de 3ª classe, na vaga decorrente da dispensa de Raoul Michel Thuin.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, de vez que corresponde à necessidade do serviço e atende às exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

3. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à aceitação da proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Despacho do Senhor Presidente da República: Aprovado. Em 9-5-939. — GETULIO VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 25 de maio de 1939

N. 1.388 — Á Interventoria Federal no Estado de S. Paulo — Comunicando que já foram tomadas as devidas providências para a apresentação do agente, classe G, do Quadro XIV deste ministério, Francisco Nardi Filho, a essa Interventoria. (11.935-39.)

N. 1.393 — Ao Conselho de Imigração e Colonização — Comunicando que, por despacho de 9 de maio de 1939, exarado na exposição de motivos n. 207, deste ministério, o Sr. Presidente da República autorizou fôsse posto à disposição desse Conselho o oficial administrativo, classe H, do Quadro II deste ministério, Júlio Samuel Xarx, na conformidade da solicitação feita em ofício n. 151-1, de 8 de março de 1939, desse Conselho. (12.184-39.)

Requerimentos despachados

Antônio Caetano de Azeredo Neto, escriturário da classe G, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, pedindo aposentadoria nos termos do art. 177 da Constituição e da Lei Constitucinal n. 2, de 16 de maio de 1938. — O requerimento deixa de ser encaminhado ao Sr. Presidente da República, porque o requerente não tem 30 anos de serviço. (12.105-39.)

Rute Stone Olive, classificada em concurso prestado na agência especial de Pelotas (Rio Grande do Sul), em 1935, para o então cargo de auxiliar de 3ª classe, pedindo sua nomeação para a classe D da carreira de "Escriturário" naquele Estado. — Não houve oportunidade para o aproveitamento da requerente dentro do prazo de validade do concurso, que já está prescrito. (11.825-39.)

José Maria Chaves, solicitando sua nomeação para o cargo de tesoureiro da agência postal de Jaboticabal, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo, na vaga de Valdomiro Gagliardi. — Indeferido. Tratando-se de cargo de confiança, o D.C.T. já apresentou proposta para o preenchimento da vaga. (11.825-39.)

ATOS DO SR. DIRETOR

Portarias do dia 26 de maio de 1939

N. 32-Ob — Admitindo o Sr. Irineu de Carvalho Braga, com a diária de 60$000 (sessenta mil réis), para prestação de serviços profissionais ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado à conta da verba 5, consignação VI, sub-consignação 14, do orçamento em vigor, produzindo este ato todos os seus efeitos a partir de 1 de janeiro último. (7.533-39.)

N. 33-Ob — Admitindo o Sr. Carl Alexandre Oelsner, com a diária de 48$000 (quarenta e oito mil réis), para prestação de serviços profissionais ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da verba 5, consignação VI, sub-consignação 14, do orçamento em vigor, produzindo este ato todos os seus efeitos a partir de 1 de janeiro último. (7.533-39.)

N. 34-Ob — Admitindo o Sr. José Gonçalves Pinto de Rezende, com a diária de 48$000 (quarenta e oito mil réis), para prestação de serviços profissionais ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho, efetivamente realizado, à conta da verba 5, consignação VI, sub-consignação 14, do orçamento em vigor, produzindo este ato todos os seus efeitos a partir de 1 de janeiro último. (7.533-39.)

N. 35-Ob — Admitindo o Sr. Ildefonso Brant Bulhões de Carvalho Júnior, com a diária de 36$000 (trinta e seis mil réis), para prestação de serviços profissionais ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da verba 5 consignação VI, sub-consignação 14, do orçamento em vigor, produzindo este ato todos os seus efeitos a partir de 1 de janeiro último. (7.533-39.)

N. 36-Ob — Admitindo o Sr. Francisco Xavier Pacheco, com a diária de 60$000 (sessenta mil réis), para prestação de serviços profissionais ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da verba 5, consignação VI, sub-consignação 13, do orçamento em vigor, produzindo este ato todos os seus efeitos a partir de 1 de janeiro último. (29.091-38.)

Avisos:

Expediente do dia 25 de maio de 1939

N. 1.394 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências afim de que, por conta da sub-consignação n. 43, item 08, mensalista, consignação II — Pessoal extranumerário, verba 1 — Pessoal, do orçamento deste Ministério, seja entregue, de uma só vez, como adiantamento, ao pagador do D. N. E. R., Bonaventura Mendonça d'Ávila, a importância de 500:000$000, para atender ao pagamento de despesas com o pessoal extranumerário mensalista do mesmo Departamento, durante os meses de abril, maio e junho de 1939. (12.759-39.)

Requerimentos despachados

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, solicitando averbar na ficha financeira do oficial administrativo da classe K, do D.A.C., Winckelmann de Barros Barbosa Lima, a importância de 11$600, a partir de maio de 1939, correspondente ao aumento de pecúlio. — Averbe-se. (12.681-39.)

José Pires do Rio, engenheiro da classe N (I.F.O.C.S.), do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aposentado, pedindo certidão do seu tempo líquido de serviço público federal, no lápso de 1 de janeiro de 1939 a 27 de março último. — Certifique-se. (9.647-39.)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, solicitando retificação na ficha financeira do engenheiro da I.G.I., Luiz Maia Bittencourt Menezes, a partir do corrente mês, o desconto da quota de pecúlio de 26$500 para 117$500. — Averbe-se. (9.011, de 1939.)

Dispensa de pessoal extranumerário-mensalista, publicada no *Diário Oficial* de 22 de maio de 1939.

RETIFICAÇÕES

Onde se lê: Sebastião Ferreira Pedro, trabalhador de 2ª classe, da E. F. Noroéste do Brasil, leia-se: Sebastião Ferreira Ferro, trabalhador de 2ª classe, E. F. Noroéste do Brasil.

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Portarias de 24 de abril de 1939, lavradas de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 14 de abril último, exarado na exposição n. 573, de 11 do mesmo mês, do DASP.

Repartição: D. R. do Rio de Janeiro:

Número da portaria — Nome — Função

3.134-Ex. — Dilermando Torres de Azevedo, Telegrafista adjunto de 2ª classe.
3.135-Ex. — Maria Gomes Moreira, idem.
3.136-Ex. — João Batista Salema, idem.
3.137-Ex. — Edgar Eduardo de Morais, idem.
3.138-Ex. — José Dias Marques, idem.
3.139-Ex. — João Ferreira dos Santos, idem.
3.140-Ex. — Janes de Azevedo, idem.
3.141-Ex. — Francisco Lippi, Telegrafista adjunto de 3ª classe.
3.142-Ex. — Augusta Gucowski, idem.
3.143-Ex. — Iracema Miranda, idem.
3.144-Ex. — Antônio Pinto da Rocha, idem.
3.145-Ex. — Isaura da Rocha Faleiro, idem.
3.146-Ex. — Ademoval Medeiros, idem.
3.147-Ex. — Frederico Pinheiro, idem.
3.148-Ex. — Carlos Sampaio Vilas Bôas, idem.
3.149-Ex. — Valter Monteiro, Mensageiro de 5ª classe.
3.150-Ex. — José Alves de Araujo Viana, idem.
3.151-Ex. — Carlos Alberto Vidal, Mensageiro ajudante de 1ª classe.
3.152-Ex. — Miguel Muniz, Auxiliar de 3ª classe.
3.153-Ex. — Iná Gama, idem.
3.154-Ex. — Abílio Furtado Folí, Auxiliar de 4ª classe.
3.155-Ex. — Dalventino Vilar, idem.
3.156-Ex. — Cláudio Moreira da Costa, idem.
3.157-Ex. — João Crispim de Sousa, idem.
3.158-Ex. — Alzira Martins Lobato, Auxiliar de 5ª classe.
3.159-Ex. — Maria Indalícia dos Santos Lattari, idem.
3.160-Ex. — Edilson Souto Siqueira, idem.
3.161-Ex. — Manuela Cavalcante Damaceno, idem.
3.162-Ex. — Maria Madalena Martins, idem.
3.163-Ex. — Antônia Barroso Azuaga, idem.
3.164-Ex. — Dalvo Pereira Lima, Praticante de 1ª classe
3.165-Ex. — José Pereira Rocha, idem.
3.166-Ex. — Jurací Felícia da Costa, idem.
3.167-Ex. — Osvaldo Ferreira da Conceição, Auxiliar de 3ª classe.
3.168-Ex. — Elza Filgueiras Moura, Auxiliar de 4ª classe
3.169-Ex. — Geisa Maia Guimarães, Auxiliar de 5ª classe
3.170-Ex. — Mário José Antônio, Servente de 5ª classe.
3.171-Ex. — Manuel Silva, Trabalhador de 3ª classe.
3.172-Ex. — Dari Natal, Trabalhador de 4ª classe.
3.173-Ex. — Vertulino João da Silva, Guarda-fios de 4ª classe.
3.174-Ex. — Alcebíades Gomes Pereira, Guarda-fios de 5ª classe.
3.175-Ex. — Nilo de Sousa Peçanha, idem.
3.176-Ex. — José Mateus Brito Melo, Trabalhador de 4ª classe.
3.177-Ex. — José Ferreira da Conceição, idem.

PROTOCOLO GERAL

Retificações, por terem saído com incorreções no D. O. de 25 de maio de 1939:

A fls. n. 12.182, no ofício n. 2.908, expediente do dia 12 de maio de 1939, onde se lê: *Ao Liceu Salesiano de Artes e Oficios Le XIII*, leia-se: Ao Liceu Salesiano de Artes e Oficios Leão XIII.

A mesma folha, o aviso dirigido ao Ministério das Relações Exteriores é n. 1.372, e não 1.732, como saiu publicado.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PAPEIS DESPACHADOS PELA DIRETORIA

N. 52.313-38 — Antônio Quintiliano. — Atendendo a que o requerente já foi dispensado, não ha o que deferir.
N. 52.323-38 — Adalberto Campos. — Idem, idem, idem.
N. 58.473-38 — Carlos Alberto Pinheiro. — Idem, idem, idem.
N. 64.883-38 — Carlos Correia Damas. — Idem, idem, idem.
N. 34.213-38 — Euclides Cecílio de Castro. — Idem, idem, idem.
N. 52.413-38 — João Pedro dos Santos. — Idem, idem, idem.
N. 52.333-38 — João Quintiliano. — Idem, idem, idem.
N. 52.293-38 — João Rozendo da Silva. — Idem, idem, idem.
N. 55.833-38 — José Ferreira Rabelo. — Idem, idem, idem.
N. 52.353-38 — José Cassiano. — Idem, idem, idem.
N. 28.730-38 — Cooperativa de Consumo dos Ferroviários. — Sele o anexo.
N. 1.030-39 — Vitor Pacheco Cordeiro. — Certifique-se.
N. 45.210-39 — Touring Club do Brasil. — Indeferido, à vista do regulamento a que se refere o decreto n. 3.590, de 11 de janeiro de 1939.
N. 25.614-39 — Casa Dodsworth. — Não convém, em face do parecer da Chefia da Locomoção, a experiência solicitada.
N. 26.490-39 — Manuel Ferreira 2º. — Certifique-se.
N. 59.030-39 — José Prudêncio da Silva. — Compareça ao Serviço C. Comunicações.
N. 43.012-39 — João Nicoli. — Indeferido, à vista do parecer do Tráfego.
N. 43.512-39 — Francisco Teófilo Reis Neto. — Pague-se a presente reclamação, na importância de 50$000, correndo a despesa por conta do empregado responsavel.
N. 105.550-38 — E. Haegler. — Não convém a aquisição do material proposto, tendo em vista o parecer da Chefia da Linha.
N. 37.992-38 — Hissa & Comp. — Pague-se a presente reclamação, na importância de 480$000, correndo a despesa de 450$000, por conta desta Estrada e o restante por conta dos empregados responsáveis.
N. 36.262-39 — Engênio Tavares de Melo. — Certifique-se.
N. 30.690-39 — Companhia Mineração Ferro-Carvão. — Indeferido.
N. 37.890-39 — Brazilina Moreira da Silva. — Compareça ao Serv. Cent. Comunicações.

Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense

Relação dos funcionários titulados da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense que podem executar e fiscalizar serviços fora de sua sede, percebendo diárias, de acordo com a portaria do Sr. diretor, de 2-5-939, e com fundamento no art. 4º das Instruções aprovadas pela portaria n. 163, de 16-2-1934, desse ministério, e art. 4º do decreto n. 248, de 16-9-1936, arbitradas de conformidade com o decreto n. 3.658, de 27 de janeiro de 1939:

Engenheiro classe N — Hildebrando de Araujo Góis	20	50$000	1:000$000
Engenheiro classe L — Laerte Rangel Brígido	25	30$000	750$000
Engenheiro classe K — Bento Santos de Almeida	20	30$000	600$000
Engenheiro classe K — Camilo de Menezes	21	20$000	420$000
Engenheiro classe J — Luiz Paulo do Amaral Pinto	20	30$000	600$000
Engenheiro classe J — José de Oliveira Rosas	25	20$000	500$000
Engenheiro classe J — Lauro Ataíde de Freitas	25	20$000	500$000
Engenheiro classe J — Luiz Lima da Veiga	25	20$000	500$000
Engenheiro classe I — Ivan Mariz	25	20$000	500$000
Prático de engenheiro classe G — Antônio da Rocha Ramos	8	12$000	96$000,
Oficial administrativo classe I — Orlando Pereira Cardoso	20	15$000	300$000
Total			5:766$000

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1936. — *Luiz Paulo do Amaral Pinto*, engenheiro classe J, chefe do SRP-12.

Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Por despacho de 29 de abril último, o Sr. inspetor admitiu Valter de Matos como diarista, mediante o salário de 20$000, para servir como ajudante prático de mecânico de aviação, no Serviço Aeronáutico desta Inspetoria.

Por despacho de igual data, o Sr. inspetor admitiu Montiel Santiago como diarista, mediante o salário de 20$000, para servir como ajudante prático de mecânico de aviação, no Serviço Aeronáutico desta Inspetoria.

Por despacho de igual data, o Sr. inspetor admitiu Idézio Rodrigues Correia, como diarista, com o salário de 17$000, para desempe-

nhar as funções de margeador, nas oficinas gráficas desta Inspetoria.

Por despacho de igual data, o Sr. inspetor admitiu Ahiesel Ferreira Campos, como diarista, mediante o salário de 13$000, para desempenhar as funções de compositor, nas oficinas gráficas desta Inspetoria.

Por despacho de igual data, o Sr. inspetor admitiu Geraldo Alves de Miranda, como diarista, com o salário de 12$000, para desempenhar as funções de servente, nas oficinas gráficas desta Inspetoria.

Por despacho de igual data, o Sr. inspetor admitiu Januário da Silva Melo, como diarista, mediante o salário de 20$000, para servir como pautador, nas oficinas gráficas desta Inspetoria.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento:

Dia 23 de maio de 1939

Lindiner Reis, primeiro cabo, solicitando o auxílio de que trata o artigo 4.º letra *a* do decreto n. 678, de 12 de setembro de 1938. — Deferido. Ref. 1.576-39.

Ofícios:

Dia 18 demaio de 1939

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 1.501 — Sobre diárias do pessoal do D. A. C. Ref. 1.785-39.

— Ao Sr. general chefe do Estado Maior do Exército:

N. 1.502 — Encaminhando cópia de telegrama do Governador do Território do Acre, relativo ao pouso de uma aeronave do "Lloyd Aero Boliviano" em Xapuri. Ref 46-39.

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 1.503 — Comunicando designação do escriturário classe "E", Guilherme da Cunha Bastos — para acompanhar os processos de interesse do DAC. Ref.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.504 — Comunicando a designação do escriturário classe "E", Guilherme da Cunha Bastos — para acompanhar nesse Tribunal os processos de interesse do DAC. Ref.

— Ao Sr. diretor da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo:

N. 1.507 — Acusando o recebimento do ofício n. 616, de 24 de abril findo. Ref. 1.817-39.

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 1.508 — Agradecendo remessa de publicações. Ref. 2.018-39.

Dia 19

Ao Sr. diretor do Serviço de Meteorologia:

N. 1.509 — Apresentando o funcionário Moacir Orsini de Castro, posto à disposição do Ministério da Agricultura. Ref.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.510 — Solicitando o pagamento da subvenção devida ao Aero Club do Brasil. Ref. 379-39.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 1.511 — Remetendo 2.ª via de folha de subvenção do Aero Club do Brasil. Ref. 379-39.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.512 — Remetendo 2.ª via de empenho n. 136, de 19 de maio de 1939.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 1.513 — Remetendo 3.ª via de empenho n. 136, de 19 de maio de 1939.

— Ao Sr. general chefe do Estado Maior do Exército:

N. 1.517 — Remetendo *film* apreendido pelas autoridades do aeroporto Santos Dumont.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.518 — Restituindo papeis protocolados sob n. 11.630-39. Ref.

— Ao Sr. vice-presidente da Panair do Brasil, S. A.:

N. 1.519 — Acusando o recebimento da carta-ofício n. 435-39, de 8 do corrente. Ref 1.457-39.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.520 — Solicitando pagamento de conta à Leão Ribeiro & Cia. Ltd., na importância de 498:390$400. Ref. 597-39.

— Ao Sr. diretor de contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 1.521 — Remetendo 2.ª via da conta de Leão & Cia. Ltd. Ref. 597-39.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 1.522 — Enviando cópia, devidamente autenticada, do arrolamento adicional das benfeitorias realizadas no aeroporto Santos Dumont. Ref. 1.641-39.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 1523 — Transmitindo requerimento em que a Viação Baiana do São Francisco pede o pagamento por exercícios findos, da conta na importância de 59$800. Ref. 1.434-39.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.524 — Restituindo os processos ns. 28.965-38 e 11.843-39. Ref. 346-38.

— Ao Sr. interventor Federal no Estado do Piauí:

N. 1.525 — Relativo à construção da casa de guarda-campo do aeroporto de Terezina. Ref. 1.294-39.

Dia 22

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

Ns. 1.529, 1.530, 1.531 e 1.532 — Justificando marca determinada para os artigos constantes das requisições 902.117, 902 114, 902.115, 902.116. Ref.

— Ao Sr. diretor de contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 1.533 — Remetendo 4.as vias de pedidos de material. Ref.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.534 — Propondo a admissão de um extranumerário. Ref. 355-39.

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 1.535 — Acusando recebimento de recado verbal EC/SN/310. (60), de 11 do corrente. Ref.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 19

Ofícios:

Ao Sr. Nelson da Silveira Lima:

N. 1.526 — Comunicando resultado de exame de sanidade. Ref. 1.413-39.

Dia 20

Ao Sr. engenheiro encarregado da 7.ª Região Aeronautica:

N. 1.527 — Enviando documentos referidos ao avião de marca PP-TEY. Ref. 1.535-39.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 405, de 26 do corrente, foi designado o zootecnista, classe "K", interino, Mário Vilhena, do Quadro Único deste Ministério, para, em colaboração com a Sociedade Nacional de Agricultura, organizar e ministrar na Escola de Horticultura "Wenceslau Belo" um curso rápido de sericicultura, incumbindo-se tambem dos trabalhos de propaganda e instrução indispensáveis, junto aos lavradores do Distrito Federal e núcleos coloniais de Santa Cruz, São Bento e Tinguá.

Por portaria n. 406, de 26 do corrente, foi designado o agrônomo fomento agrícola, classe "L", do Quadro Único deste Ministério, Adrião Caminha Filho, para, em comissão especial, estudar, no Estado de Sergipe, a situação das lavouras econômicas, do mesmo Estado, indicando as providências técnicas exigidas para seu melhoramento agrícola-industrial, sendo-lhe arbitrada uma ajuda de custo correspondente a dois meses de vencimentos.

Por portaria n. 407, de 26 do corrente, foi designado o agrônomo D.N.P.V., classe "G", do Quadro Único deste Ministério, Raimundo Rodrigues de Almeida, para ter exercício no Serviço Florestal.

Por portaria n. 408, de 26 do corrente, foi designado o zootecnista, classe "L", Mário Teles da Silva, o engenheiro S.A., interino, classe "J", Leopoldo Schimmelppeng, o engenheiro rural, classe "L", Heitor Pinto da Veiga e o oficial administrativo, classe "L", Roberto de Oliveira Borges, todos do Quadro Único deste Ministério, para, em comissão, orientarem, fiscalizarem e administrarem as obras de construção do Entreposto de Frutas nesta Capital.

Por portaria n. 409, de 26 do corrente, foi designado o desenhista, classe "J", do Quadro Único deste Ministério, Antônio Matos, para auxiliar os trabalhos da comissão incumbida de orientar, fiscalizar e administrar as obras de construção do Entreposto de Frutas nesta Capital.

Departamento Administrativo

Divisão do Pessoal

DCM. 9 391-39 — Ministério da Agricultura — Secretária de Estado — Serviço de Economia Rural — Ofício n. 1.129 — Secretaria — Referência: processo n. 3.779-39 — Rio de Janeiro, D. F., 16 de maio de 1939 — Sr. ministro — Em face da imperiosa necessidade do serviço da Comissão de Classificação do Algodão no Estado de São Paulo, tenho a honra de sugerir a V. Ex., a conveniência de ser prorrogado o expediente dos funcionários, de acordo com a relação inclusa, por tres horas diárias, durante o período de quatro meses (de 16 de maio a 16 de setembro) do corrente exercício, de acordo com os artigos 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, correndo a despesa à conta do crédito de 15:000$000, distribuido à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de São Paulo, da Verba 1 — "Pessoal" — Consignação IV — "Gratificações e auxílios" — Subconsignação 9 — "Serviços extraordinários" — 06) — S. E. R., a que se refere o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro do corrente ano. Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — *Artur Torres Filho*, diretor.

De acordo. 16-5-39. — F. COSTA.

Relação do pessoal necessário para prestar serviços extraordinários, no prazo de quatro meses (16 de maio a 16 de setembro), do corrente ano, na Comissão de Classificação do Serviço de Economia Rural no Estado de S. Paulo:

Nomes — Cargo — Vencimento mensal

José Garibaldi Dantas, Classificador de Algodão — Classe J	1:500$000
Antônio Alves Pombo, Classificador de Algodão — Classe J	1:500$000
Mário Perucchi, Classificador de Algodão — Classe H	1:100$000
Osório Bezerra Dantas, Chefe de Serviço, de 4ª classe	800$000
José Leite de Almeida, Amanuense de 4ª classe	800$000
Antônio Freire de Oliveira, Inspetor de 5ª classe	700$000
Stélio Pereira de Carvalho, Auxiliar de escrita de 3ª classe	600$000
Maria Luiza Amorim de Albuquerque, Auxiliar de escrita de 3ª classe	600$000
Maria Luiza Penteado de Sales Teixeira, Auxiliar de escrita de 4ª classe	550$000
Emanuel Afonso Bezerra de Albuquerque, Auxiliar de escrita de 5ª classe	500$000
Mauro Penteado Teixeira, Auxiliar de escrita de 5ª classe	500$000
Ossian Poppe Kappel, Auxiliar de escrita de 5ª classe	500$000
Pandiá Silva, Auxiliar de escrita de 5ª classeee	500$000
Osvaldo Amaral, Auxiliar de escrita de 5ª classe	500$000
Francisco de Paula Conceição, Auxiliar de escrita de 5ª classe	500$000
Paulo Monteiro, Auxiliar de escrita de 5ª classe	500$000
Osmar de Sousa Carvalho, Guarda-fiscal de 4ª classe	500$000
Gibson Gomes da Rosa, Guarda-fiscal de 5ª classe	450$000
José Estelita Leite, Guarda-fiscal de 5ª classe	450$000
Osvaldo de Melo e Albuquerque, Guarda-fiscal de 5ª classe	450$000
Lourenço Novais Garcez, Auxiliar de 1ª classe	450$000

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. Visto. — *Artur Torres Filho*, diretor. Autorizo. — *F. Costa*.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 01) — D. A.

Folha de pagamento de ajuda de custo de tres contos e oitocentos mil réis (3:800$000), de oficial administrativo, classe K, deste Departamento, Creso Braga, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importância

Ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro ao credor acima citado, na base de dois meses de vencimentos, conforme portaria n. 392, de 23 de maio de 1939, visto ter sido o mesmo designado para proceder à inspeção do movimento financeiro da Comissão de Classificação do Algodão, em S. Paulo	3:800$000
Taxa da Lei n. 183, de 13-1-936	11$400
Liquido a pagar	3:788$600

Confere e importa a presente folha em tres contos e oitocentos mil réis (3:800$000), quantia essa deduzida do crédito respectivo, conforme empenho n. 265, de 24-5-939.

Secção Financeira, em 25 de maio de 1939. — *Maria de Lourdes Pessôa*, oficial administrativo, H.

Decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1939, e 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 04 — Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários, concedida pelo Sr. ministro, conforme despacho de 18 de janeiro de 1939, ao funcionário abaixo discriminado e correspondente aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano:

Cargo — Nome — Importância total da gratificação — Taxa da lei 183 — Liquido a receber

Engenheiro rural, classe K, Henrique Dietrich	1:910$9	6$0	1:904$9

Observação — Importância que se refere ao total das 180 horas correspondentes a: 36 horas em janeiro, 66 horas em fevereiro e 78 horas em março. Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário, a partir de 18-1-1939.

Confere e importa a presente folha em um conto, novecentos e dez mil e novecentos réis (1:910$900), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 111, de 24-3-39.

Secção Financeira, 19 de abril de 1939. — *Maria de Lourdes Almeida Filho*, dactilógrafa, classe F. Visto. — *Achilles Coutinho Rocha*, no impedimento do chefe de Secção. Visto. — *Blanc de Freitas*, diretor.

DIVISÃO DE AGUAS DO DNPM

Alteração de diárias de observadores do 5º Distrito da Divisão de Aguas, publicadas no "Diário Oficial" de 3 de fevereiro de 1939 e 17 de março de 1939, páginas 2.747, 2.748 e 6.084:

Número de ordem — Nomes — Localidades — Denominações do extranumerário — Remuneração: diária e número de diárias por mês.

264.	Conceição Teixeira do Carmo, Rio Pardo, Observador	2$000	25
356.	Élvio Frederico, Mairink, Observador	2$000	25
357.	José Magala Nunes Murta, Itaporé, Observador	2$000	25

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Luiz Lofgren*, chefe da Secção de Energia Hidráulica. Aprovo. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de maio de 1939

À Panair do Brasil, S.A.:

N. 3.255 — Pede providências, de ordem do Sr. ministro, para que seja fornecida ao Dr. Francisco de Assiz Iglésias, diretor do Serviço Florestal deste Ministério, que viajará em objeto de serviço, uma passagem de ida e volta, de Curitiba à foz do Iguassú.

Comunica que a despesa em apreço correrá por conta do empenho n. 264, desta data, extraido a favor dessa Companhia.

À Viação Aérea S. Paulo Ltda.:

N. 3.256 — Pede providências, de ordem do Sr. ministro, para que seja fornecida ao Dr. Francisco de Assiz Iglésias, diretor do Serviço Florestal deste Ministério, que viajará em objeto de serviço, uma passagem de ida e volta, desta Capital a Curitiba.

Comunica que a despesa em apreço correrá por conta do empenho n. 263, desta data, extraido a favor dessa Companhia.

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.277 — Encaminha para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de vinte e seis contos duzentos e vinte e dois mil réis (26:222$0), de que são credores Megálvio da Silva Rodrigues, engenheiro rural, classe L, e outros, da Divisão de Aguas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, por serviços prestados fora da sede, durante os meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, de acordo com a folha anexa (DCM 1.159-39).

Ao delegado do Tribunal de Contas:

N. 3.279 — Envia as segundas vias dos empenhos de ns. 263 e 264, de 24 do corrente, para pagamento à Viação Aérea S. Paulo Limitada, de uma passagem para diretor do Serviço Florestal, doutor Francisco de Assiz Iglésias, Rio-Curitiba-Rio, na importância de 550$000 e à Panair do Brasil S. A., de uma passagem ao mesmo diretor, Curitiba-Foz do Iguassú-Curitiba, na importância de 800$000.

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.285 — Encaminha para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de treze contos oitocentos e dez mil réis (13:810$0), de que são credores Aristogiton Teófilo de Carvalho, engenheiro meteorologista e outros, do Serviço de Meteorologia, por serviços prestados fora da sede, durante os meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, de acordo com a folha anexa. (DCM 7.973-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de maio de 1939

N. 3.239 — Comunica que por decreto de 10 do corrente ficou sem efeito o decreto de 23-11-28, que nomeou o Sr. Bolivar Washington de Benoso, para exercer, interinamente, o cargo da classe G da carreira de engenheiro S.A., do Quadro Único do Ministério da Agricultura, por não haver o mesmo tomado posse no prazo legal. (SP 7.245-38).

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 3.242 — Transmite o processo DCM 6.850-39, para informar se nas folhas de pagamento da antiga Delegacia Seccional do Recenseamento, Secção de Guaratinguetá, consta o nome de Julião Ribeiro da Silva, como agente especial daquela Delegacia e qual o tempo que o mesmo esteve em exercício.

Cumpre esclarecer que, como consta do processo, alêga o interessado ter sido nomeado por título datado de 27 de agosto de 1920. (DCM 6.850-39).

Ao Serviço de Economia Rural:

N. 3.243 — Transmite a portaria do Sr. ministro, n. 387, de 22 do corrente, pela qual foi posto à disposição do ministro da Guerra, até ulterior deliberação e sem prejuizo de vencimentos, o biologista D.N.P.V., Artur de Miranda Bastos, para colaborar como técnico especializado, na instalação da aparelhagem para ensaios de anatomia de madeiras do Gabinete de Análises da Diretoria de Engenharia daquele Ministério. (DCM 4.564-39)

Ao Serviço de Economia Rural:

N. 3.244 — Comunica que pela portaria do Sr. ministro, número 361, de 12 do corrente, foi lotado provisoriamente nesse Serviço, à vista do despacho do Sr. Presidente da República, exarado em 25 de fevereiro último, na exposição de motivos n. 293, de 24 do mesmo mês, do D.A.S.P., e tambem, de acordo com o disposto no decreto-lei n. 982, de 23-12-38, pelo qual foi esse Serviço criado, até que se conclua a relotação do pessoal deste Ministério, o classificador de café, classe G, Armando de Guimarães Crave, do Quadro Único deste Ministério. (DCM 7.083-39).

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.247 — Comunica que o Sr. ministro pela portaria n. 1.749, de 5-5-39, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho de 5 do corrente, exarado na exposição de motivos número 706, admitiu Adelino Reis Barcelos, para, como extranumerário mensalista, exercer a função de guarda de 3ª classe na Divisão de Caça e Pesca, do Departamento Nacional da Produção Animal. (DCM 4.833-39).

Ao Serviço de Economia Rural:

N. 3.248 — Comunica que o delegado do Tribunal de Contas, por despacho de 6 do corrente, recusou registro ao adiantamento solicitado, visto o referido funcionário achar-se responsavel ainda pelo de 5:000$000, recebido na Pagadoria deste Ministério em 18-11-938, o qual foi remetido ao Tribunal de Contas para julgamento final. (DCM 8.357-39).

À Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 3.241 — Comunica que, em 18 do corrente, tomou posse nesta Divisão, do cargo de oficial administrativo, classe H, o Sr. Osvaldo Monteiro da Palma, nomeado para exercê-lo, interinamente, por decreto de 17 do corrente mês.

O referido cidadão nasceu em 18 de dezembro de 1914, em São Paulo, é filho de Vital da Palma e Silva e de D. Marieta da Palma e Silva, e exibiu um certificado de reservista de 3ª categoria n. 146.144, da 2ª R.M., 4ª C.R. (DCM 8.411-39).

Ao I.P.A.S.E.:

N. 3.250 — Transmite um exemplar do questionário desse Instituto, devidamente preenchido por Osvaldo Monteiro da Palma, ao tomar posse do cargo de oficial administrativo, classe H, para o qual foi nomeado por decreto de 17 do corrente. (DCM 8.411-39).

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 3.254 — Comunica que o crédito de 1:070$0, distribuido a essa Delegacia pela verba 1ª — Pessoal — III — Pessoal adido e em disponibilidade, do vigente orçamento deste Ministério, destina-se ao pagamento, no corrente exercício, dos vencimentos de dispombilidade de Enedina Barbosa da Silva, costureira, contratada, do extinto Patronato Agrícola Barão de Lucena, e Maria Augusta da Silva, lavadeira do mesmo Patronato, postas em disponibilidade por decretos de 28 de abril de 1936 e 13 de abril de 1937, respectivamente.

Comunica, outrossim, que as referidas serventuárias encontram-se ainda na situação de disponíveis, fazendo jus, portanto, à percepção dos vencimentos respectivos, na base anual de 630$000 para a primeira e 440$000 para a segunda.

À Escola Nacional de Agronomia:

N. 3.239 — Transmite o decreto de 10 do corrente, relativo à nomeação de Jorge de Melo Sabugosa, para exercer, em comissão, o cargo de assistente, padrão H, da 16ª cadeira dessa Escola. (DCM 7.550-39).

À Primeira Circunscrição de Recrutamento:

N. 3.260 — Comunica que, em 17 do corrente, tomou posse, nesta Divisão, do cargo de assistente, padrão H, de 16ª cadeira da Escola Nacional de Agronomia, o Sr. Jorge de Melo Sabugosa, nomeado para exercê-lo em comissão, por decreto de 10 de maio do ano em curso.

O referido cidadão nasceu em 11 de setembro de 1915, no Distrito Federal, é filho de Pedro de Melo Sabugosa e de D. Maria Amélia Ortigão de Melo, e exibiu um certificado de 2º sargento da reserva de 2ª linha e classe da 1ª R.M., 1ª C.R. (DCM 7.550-39).

Ao I.P.A.S.E.:

N. 3.261 — Transmite um exemplar do questionário desse Instituto, devidamente preenchido por Jorge de Melo Sabugosa, ao tomar posse do cargo de assistente, padrão H, da 16ª cadeira da Escola Nacional de Agronomia. (DCM 7.550-39).

À Companhia Navegação Costeira:

N. 3.272 — Declara que o Dr. Raul Freitas Melo é funcionário aposentado deste Ministério.

Ao D.N.P.V.:

N. 3.275 — Comunica que Edinah Costa, nomeada por decreto de 10 de maio do corrente ano, para exercer o cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, interinamente, do Quadro Único deste Ministério, na vaga de Orminda Leitão, tomou posse e entrou em exercício em 13 de maio de 1939, e que tendo sido designada por portaria n. 393, de 23 de maio de 1939, para servir na Divisão do Pessoal do D.A., teve frequência integral. (DCM 8.305-39).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO ANIMAL

DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

Estação Experimental de Caça e Pesca em Pirassununga — Estado de São Paulo

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista da Estação Experimental de Caça e Pesca em Pirassununga, Estado de São Paulo, admitido de acordo com o disposto no decreto-lei n. 240, de 4-2-38, durante o período de junho a dezembro de 1939, correndo a despesa por conta da verba 1ª — Pessoal — II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 2 — Quota Diarista, do orçamento vigente.

N. de ordem — Nomes — Função	Diária	Total 25 diárias	Despesa para 6 meses
1. Manuel Pedro Maio, trabalhador	12$000	300$000	1:800$000
2. Vago, idem	10$000	250$000	1:500$000
3. Idem, idem	8$000	200$000	1:200$000
4. Idem, idem	8$000	200$000	1:200$000
5. Idem, idem	8$000	200$000	1:200$000
6. Idem, idem	8$000	200$000	1:200$000
7. Idem, idem	8$000	200$000	1:200$000
8. Idem, idem	8$000	200$000	1:200$000
9. Idem, idem	8$000	200$000	1:200$000
10. Idem, idem	8$000	200$000	1:200$000
11. Idem, idem	8$000	200$000	1:200$000
12. Idem, idem	8$000	200$000	1:200$000
Total		2:550$000	15:300$000

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1939. — Aprovo — *F. Costa*, ministro da Agricultura.

(DCM 10.190-39.)

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de maio de 1939

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério.

N. 3.241 — Restitue, o documento de fls. 8 relativo à comprovação do adiantamento de 1:500$000 recebido pelo escriturário, classe G, Benilde de Santana, em virtude do ofício n. 4.756, de 25 de outubro de 1938, da antiga Diretoria de Contabilidade deste Ministério. (D. C. M. — 3.133-39.)

N. 3.245 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo relativo a adiantamento de nove contos de réis (9:000$000), a ser entregue ao oficial administrativo — classe H — com exercício na na Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Arnaldo Gomes Maciel, de que prestará contas no prazo de 90 dias, na forma do art. 298, do R. G. C. P., para atender de acordo com as letras *a* e *c* do art. 267, do citado Regulamento, nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano, ao pagamento das despesas constantes das sub-consignações abaixo indicadas, conforme a inclusa folha. (D. C. M. — 7.018-39.)

N. 3.246 — Encaminha, para o exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao adiantamento de nove contos de réis (9:000$000), a ser entregue ao agrônno fruticultor, classe K, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, deste Ministério, José Augusto da Rocha, de que prestará contas no prazo de 90 dias, na forma do art. 298 do R. G. C. P., para atender, de acordo com as letras "a"

e "c" do citado Regulamento, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano, ao pagamento das despesas constantes das sub-consignações abaixo indicadas, em proveito do referido Departamento, conforme a inclusa folha.

A entrega do referido adiantamento deverá ser efetuada na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, art. 1º, anexo 11, Verba 2ª — Material e consignações e sub-consignações seguintes:

Consignação II — Material de Consumo

Sub-consig. 24 — Sementes, mudas, etc. 02) D. N. P. V. 5:000$000

Consignação III — Diversas Despesas

Sub-consig. 36 — Ligeiros reparos, etc. 04) D. N. P. V. 3:000$000
Sub-consig. 37 — Despesas miudas, etc. 05) D. N. P. V. 1:000$000
(D. C. M. — 5.988-39.)

Ao Ministro da Fazenda:

N. 3.251 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional seja efetuado o pagamento da importância de 438:666$400 (quatrocentos e trinta e oito contos, seiscentos e sessenta e seis mil e quatrocentos réis), de que é credora a Companhia Brasileira de Construções, proveniente de trabalhos executados, no corrente ano, na construção da Escola Nacional de Agrônomia deste Ministério, conforme as inclusas contas.

A despesa em questão corre por conta da Verba 5ª "Obras", Consignação I — Diversos e Sub-consignação n. 1 — Obras novas, etc., art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, tendo sido deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, do crédito "em ser" no Tribunal de Contas, existente na sub-consignação indicada, de acordo com o empenho global n. 268, de 31-3-939. (D. C. M. — 8.270-39.)

Ao delegado do Tribunal de Contas:

N 3.274 — Tendo havido engano na requisição de entrega de adiantamento constante do ofício deste Departamento n. 3.178, de 23 do corrente, solicita a devolução de dito ofício, protocolado sob o n. D. C. M. 5.867-39, bem como a anulação do empenho respectivo por se tratar de despesa por conta de crédito "Em ser".

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.276 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de setecentos e trinta e oito mil e novecentos réis (738$900), de que é credor o "Lloyd Brasileiro", por fornecimento de transporte ao Serviço de Ecônomia Rural, conforme documentos comprobatórios anexos ao presente.

Á Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 3.278 — Solicita providências no sentido de ser restituida à firma R. Rebecchi & Comp., a caução de 50:000$000 (cincoenta contos de réis) em apólices ao portador, do valor nominal de 1:000$000 (um conto de réis) cada uma, de ns. 10.895-944, do decreto n. 4.865, de 1903, todas com os "cupões" de juros de julho de 1939 e os seguintes, apresentadas como garantia da apresentação de sua proposta para execução das obras de acabamento da ala do Entreposto Federal da Pesca, lado da rua Borja Castro. (D. C. M. — 9.026-39.)

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.280 — Encaminha para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de seiscentos mil réis (600$000), de que é credor Roberto de Alencar Osório, proveniente de aquisição no corrente exercício, de 20 volumes em proveito do Departamento Nacional da Produção Animal da Produção Animal, conforme a inclusa conta. (D. C. M. 201-39.)

N. 3.281 — Encaminha para exame é registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 1:000$000 (um conto de réis), de que é credor Heitor Vinicius da Silveira Grilo, professor catedrático classe L, e diretor em comissão da Escola Nacional da Agronômia, por gratificação de serviço extraordinário a que fez jús no mês de abril, de acordo com a folha anexa. (D. C. M. — 487-39.)

N. 3.282 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 1:500$000 (um conto e quinhentos mil réis), de que são credores Valdemar Raythe de Queiroz e Silva e outros funcionários da Escola Nacional de Agrônomia do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por gratificações de serviços extraordinários a que fizeram jús no mês de abril, de acordo com a folha anexa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de maio de 1939

Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.238 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 7.523-39).

— Ao D. N. P. M.:

N. 3.240 — Solicita providências no sentido de ser comunicada a esta Divisão a entrega dos documentos comprobatórios da aplicação dada aos adiantamentos, no próprio dia em que essa entrega fôr efetuada pelos respectivos detentores. (D. C. M. 144-39).

Idênticos:

Diretor do D. N. P. A.
Diretor do D. N. P. V.
Diretor do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.
Diretor do Serviço de Economia Rural.
Diretor do Serviço Florestal.
Diretor do Serviço de Meteorologia.
Diretor do Serviço de Estatística da Produção.
Diretor do Serviço de Publicidade Agrícola.

Superintendente do Ensino Agrícola.

— Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.253 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 7.400-39).

— Ao D. N. P. V.:

N. 3.257 — Transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 696, de 22 do mesmo mês, extraido de acordo com a solicitação constante do supracitado ofício. (D. C. M. 8.343, de 1939).

— Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.258 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 8.343-39).

— Ao Sr. Inspetor Agrícola da 6ª Região — Niterói, Estado do Rio:

N. 3.266 — Devolve a 4ª via do empenho n. 11, de 12 de abril último. (D. C. M. 8.889-39).

— Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.268 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 8.124-39).

— Ao Sr. Superintendente do Ensino Agrícola:

N. 3.271 — Em referência à anulação do expediente relativo ao adiantamento de 800$000 em nome de Eleutério Cezário de Paula e o empenho do mesmo adiantamento, em nome do serveate José Soares de Almeida, comunica que tal providência não poderá ser atendida porque o adiantamento em apreço, já foi recebido na Tesouraria deste Ministério, em 26 de abril findo, pelo primeiro funcionário indicado. (D. C. M. 8.658-39).

— A Despesa Pública:

N. 3.283 — Solicita providências no sentido de ser remetido o processo, fichado nessa Diretoria sob n. 37.040, de 1935. (D. C. M. 8.632-39).

— Ao Instituto de Química Agrícola:

N. 3.284 — Com relação à reserva da importância de 300:000$, no crédito do "Plano Quinquenal", para reparos e instalações nesse Instituto, comunica que, atendendo ao despacho exarado em 16 de janeiro último, foi anotado o compromisso da importância acima, para o fim solicitado, na escrituração a cargo desta Diretoria. (D. C. M. 9.564-39).

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de abril de 1939

Ao Serviço Regional do Domínio da União no Estado de S. Paulo:

N. 3.252 — Solicita providências no sentido de ser encaminhado a esta Divisão o termo de entrega a este Ministério do imovel denominado "Fazenda Santa Isabel", situado no município de São Simão, nesse Estado. (D. E. C. 10.521-38).

À Divisão de Defesa Sanitária Animal em São Paulo:

N. 3.262 — Comunica que de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do corrente ano, foram aprovados pelo diretor geral deste Departamento os termos de inutilização ns. 1, 3, 15, 3 e 21, lavrados, respectivamente, em 20 de agosto, 2 e 5 de setembro e 2 e 22 de dezembro de 1938, na séde dessa Inspetoria e nas dependências de Araxá e Campo Grande. (D. C. M. 8.033-39).

À Estação Experimental Central de Café, em Botucatú — Estado de São Paulo:

N. 3.263 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do corrente ano, foi aprovado pelo diretor geral deste Departamento o termo de morte n. 12, que acompanhou o vosso ofício n. 295, de 28 de abril próximo findo. (D. C. M. 7.686-39).

Dia 24 de maio de 1939

Ao Núcleo Colonial "São Bento":

N. 3.264 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do corrente ano, foi aprovado pelo diretor geral deste Departamento o termo de morte n. 2, lavrado nesse Núcleo em 18 de março do corrente ano. (D. C. M. 7.584-39).

Ao Serviço de Plantas Têxteis no Estado da Paraíba — João Pessôa:

N. 3.265 — Comunica que o diretor geral deste Departamento autorizou o levantamento geral da escrituração dos bens imóveis, móveis e semoventes — existentes nessa repartição, bem como a organização do inventário inicial dos referidos bens. (D. C. M. 7.498-39).

Ao Fomento da Produção Animal em Tigipió — Pernambuco:

N. 3.267 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do corrente ano, foram aprovados pelo diretor geral deste Departamento, os termos de morte de ns. 1 a 18, que acompanharam o vosso ofício n. 169, de 28 de março próximo findo. (D. C. M. 7.372-39).

Ao Aprendizado Agrícola "Floriano Peixoto", em Satuba — Alagôas:

N. 3.269 — Comunica que, os termos de baixa deverão trazer o nome e o cargo do funcionário responsavel pelos materiais ou animais nele mencionados.

Comunica que, por equivoco, foi substituido no ofício desta Divisão n. 63, de 13 de fevereiro último, a palavra "indispensavel" por "dispensavel". (D. C. M. 7.926-39).

Ao Serviço de Fomento da Produção Animal em Tigipió — Pernambuco:

N. 3.270 — Solicita informar se houve autorização para a venda dos semoventes ns. 487, 469, 475, 486, 476, 477, 478, 481, 482, 483, 480, 484, 485, 489, 491, 492, 9 e 21 mencionados no inventário do responsavel José Epaminondas Bandeira de Melo, procedido em 31 de dezembro de 1938. (D. C. M. 8.061-39).

Ao Serviço Florestal:

N. 3.273 — Comunica que o Sr. Ministro, por despacho exarado no processo D. C. M. 8.675-39, autorizou a aquisição por intermédio da Comissão Central de Compras, do material relacionado em ofício n. 615. (D. C. M. 8.675-39).

Departamento Nacional da Produção Vegetal

G. M. 484 — Em 23 de maio de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

A concessionária do lote n. 211 do Núcleo Colonial de Santa Cruz, D. Maria Amália Cruz, alegando estar impossibilitada de continuar a cultivar o lote, solicita a transferência do mesmo para o nome do Sr. Boaventura Mendonça.

A administração do Núcleo informou que, de fato, a concessionária não tem dado ao lote o indispensável tratamento, pelo que se torna mais vantajoso para o mesmo a transferência pleiteada.

Dêste modo, solicito a devida autorização de Vossa Excelência para o processamento da operação em lide.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e profundo respeito. — *Fernando Costa.*

Autorizado. Em 23-5-39. — G. Vargas.

D.C.M. 10.269-39.

G. M. 483 — Em 23 de maio de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

A Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal, dispõe de um saldo de 66:700$000 na verba 2 — Material — 1 — Material Permanente — Subconsignação 25 — 02) — "Adubos, corretivos, inseticidas e fungicidas", decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, que modificou o orçamento da despesa dêste Ministério para o corrente exercício.

Para atender aos serviços de Defesa Sanitária Vegetal em 1939, precisa àquela Divisão de adquirir com a possível urgência, 300 caixas de bisulfureto de carbono retificado, marca "Independência"; 300 caixas de bisulfureto de carbono retificado, marca "Jupiter"; 5.000 quilos de sulfato de cobre com o mínimo de 98% de pureza; 1.000 quilos de arseniato de chumbo contendo no mínimo 30% de anhidrido arsênico e, no máximo, 0,75% de arsênico solúvel; 5.000 quilos de enxofre moído, fino, com 99% de pureza; 1.000 quilos de óleo miscível, laranjol ou albolineum, para pulverização, em quartolas; 100 quilos de sulfato de nicotina, com 40%, em garrafões de cinco litros ou litros de vidro; 1.000 quilos de enxofre molhável (enxofre ventilado e um agente hidrosuspendente), e 1.000 quilos de fluosilicato de baryum, venho solicitar a Vossa Excelência se digne autorizar a referida Divisão a providenciar, mediante concorrência administrativa, sôbre a aquisição dos citados inseticidas, de acôrdo com o letra *b*), § 2.º do art. 738 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e profundo respeito. — *Fernando Costa.*

Autorizado. Em 22-5-1939. — G. Vargas.

D.C.M. 10-267-39.

G. M. 465 — Em 19 de maio de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Repúb.

A construção da Colônia de Pescadores, em Angra dos Reis, para ser concluída dentro do plano aprovado por Vossa Excelência, em despacho exarado na exposição de motivos n. 621 de 30 de setembro de 1938, necessita dum reforço à verba de 400:000$000, destacada do saldo do crédito de três mil contos de réis (3.000:000$000) (decreto-lei n. 291, de 23 de fevereiro de 1938) autorizada pelo decreto-lei n. 766, de 5-1-38.

Os pontos a atender, como necessários à conclusão desejada são os seguintes:

1º — A falta dágua na cidade de Angra dos Reis, exige a utilização dum manancial existente em terreno particular, nas proximidades do local da colônia, cedido gratuitamente a êste Ministério, pelo seu proprietário, Sr. Remígio S. Vargas.

Para captar essa água destinada ao abastecimento da colônia, necessário se torna a construção dum reservatório com capacidade para 50.000 litros e uma rêde de canalização indispensável;

2º — O funcionamento das câmaras frigoríficas, fábricas de gêlo, iluminação, etc., está condicionado à aquisição do aparelhamento próprio à distribuição de fôrça motriz exigida;

3º — Como complemento do plano geral da construção e instalação da Colônia de Pescadores, está projetado o ajardinamento da área circundante.

Para satisfazer as exigências, acima enunciadas, tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência autorização para aplicar 100:000$000, como reforço à verba concedida pelo decreto-lei n. 766, de 5-10-38, da verba 3 — Serviços e Encargos — 1 — Diversos, Sub-consignação 25 — decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro último.

Se Vossa Excelência houver por bem aprovar o plano exposto, tenho a honra de solicitar permissão para realizar as obras em aprêço, mediante concorrência administrativa.

Reitero a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e consideração. — *Fernando Costa.*

Autorizado. Em 23-5-39. — G. Vargas.

D.C.M. 10.268-39.

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de março de 1939

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral:

N. 606, comunicando que na data acima, vai ao Estado de São Paulo, afim de inspecionar repartições subordinadas.

Dia 29 de abril de 1939

Ao Sr. diretor geral:

N. 1.064, comunicando que, na data acima, vae a São Paulo em objeto de serviço.

Ordens de serviço

Dia 3 de fevereiro de 1939

À 4ª Secção Técnica:

Para determinar a ida do agrônomo do Fomento Agrícola, classe K, Kurt Repsold, aos Estados de Santa Catarina e Paraná, afim de proceder uma inspeção às Estações Experimentais de Trigo, que estão sendo instaladas naqueles Estados.

Dia 11

Ao expediente:

Providênciar a ida do escriturário da classe G, Carlos Nogueira Pinto, à Inspetoria Agrícola em Curitiba, Estado do Paraná, e ao Campo de Sementes de S. Borja, Estado do Rio Grande do Sul, afim de organizar os inventários dos bens móveis e semoventes pertencentes à Fazenda Nacional, fazer a escrituração nos respectivos livros e orientar os trabalhos administrativos das aludidas repartições.

Dia

Ao expediente:

Para providenciar sobre uma requisição de passagem de primeira classe de ida e volta com direito à leito da Estação de Alfredo Maia a São Paulo, para o agrônomo do D. N. P. V., classe "I", Antônio Brito de Araújo afim de percorrer os municípios de Mogi das Cruzes, São Roque, e Cotia, visitando as colônias japonezas e outras grandes culturas de pêssegos, úvas, etc., estudando os processos empregados e vêr a possibilidade do preparo de mudas para serem adquiridas pelo Ministério e revendidas aos interessados das citadas culturas.

Dia 1 de março de 1939

Sr. agrônomo Fomento Agrícola, K, Antônio Lomardo:

Pela presente ficais autorizado a prestar serviços de cooperação em Itaboraí, Maricá e S. Gonçalo, Estado do Rio, durante o corrente mês de março.

Dia 4

Sr. agrônomo Fomento Agrícola, K, Irineu Felix Pedroso:

Pela presente ficais autorizado a prestar serviços de cooperação em Austin, Queimados e Mangaratiba, Estado do Rio, no corrente mês de março.

Dia 15

Sr. agrônomo fruticultor, L, José Eurico Dias Martins:

Pela presente ficais autorizado a fazer uma viagem de inspeção frutícula a Belo Horizonte e Sete Lagôas, Estado de Minas Gerais no corrente mês de março.

Dia 20

Sr. agrônomo fruticultor, L, Henrique Carlos Moreira:

Pela presente ficais autorizado a ir, no corrente mês de março, a Cruzeiro, Estado de São Paulo, verificar uma "praga" que apareceu em bananeiras cultivadas nos arredores daquela cidade.

Dia 30

Sr. agrônomo D. N. P. V., classe I, Joel Cavalcanti Afonso Ferreira:

De acordo com o resolvido no processo D. F. P. V., 3.359|39, ficais encarregado, a partir de 1 de abril p. futuro e até ulterior deliberação, de fiscalizar os postos de embalagens de frutas cítricas, localizados em Entre-Rios, Estado do Rio.

Dia 30

Sr. agrônomo Fomento Agrícola, K, Milton Barreira.

Pela presente vos autorizo a seguir amanhã, 31, para Capivari, Estado do Rio, onde deveis vos demorar alguns dias, inspecionando as culturas de trigo da região.

Dia 1 de abril de 1939

Sr. agrônomo Fomento Agrícola, K, Antônio Lomardo:

Pela presente ficais autorizado a prestar serviços de cooperação em S. Gonçalo, Itaboraí, Maricá e Rio Bonito, Estado do Rio, durante o corrente mês de abril.

Dia 15

Sr. agrônomo Plantas Texteis, K, William W. Coelho de Sousa:

Pela presente ficais autorizado a prestar serviços de cooperação na Fazenda de Camboaba, Estado do Rio, de 20 a 24 do corrente mês de abril.

Dia 18

Sr. agrônomo Fomento Agrícola, K, Antônio da Cunha Bayma:

Pela presente ficais autorizado a ir à Ilha do Bom Jesus fazer uma inspeção no Asilo de Inválidos da Patria, durante o corrente mês, conforme determinei no processo D. F. P. V. 4.103|39.

Dia 20

Sr. agrônomo Fomento Agrícola, K, Irineu Felix Pedroso:

Pela presente ficais autorizado a prestar serviços de cooperação em Magé, Estado do Rio, durante o corrente mês de abril.

Secção de Fruticultura

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Dia 18 de maio de 1939

Ofícios:

Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 1.021 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 143, como exportadores de Bananas, a firma R. Amargós, de Santos, no Estado de São Paulo.

— Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.022 — Idêntico ao de n. 1.021.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 1.023 — Idêntico ao de n. 1.021.

— Sr. R. Amargós:

N. 1.024 — Comunica a sua inscrição, sob o n. 143, como exportadora de bananas, como tambem que, por intermédio da Fiscalização de Frutas nesse Pôrto, lhe foram encaminhados o recibo n. 112, e o respectivo certificado de registro e convida a apresentar nesta secção, com a possível urgência, a prova de que a sua marca "B. I. M. A.", se acha depositada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, o que poderá ser feito com o "fac-simile" daquela marca, devidamente autenticado pelo referido Departamento.

— Sr. diretor da Fazenda Monte D'Este, Ltda.:

N. 1.025 — Tendo sido essa fazenda inscrita, sob o n. 81, como exportadora de frutas cítricas, condicionalmente à apresentação da prova de pagamento do imposto de indústrias e profissões do corrente exercício, comunica que esta secção resolveu conceder um prazo de 15 (quinze) dias para esse fim, findo o qual, será cancelada a referida inscrição.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas em Pôrto Alegre:

N. 1.026 — Solicita providências no sentido de ser levado ao conhecimento da firma Frutas do Rio Grande, Ltda., que esta secção, resolveu conceder um prazo de 30 (trinta) dias, para que a mesma apresente as certidões a que se refere o ofício n. 752, de 15 de abril último, desta repartição.

— Sr. Fernando Mesado:

N. 1.027 — Tendo sido a sua firma inscrita, sob o n. 142, como exportadora de frutas cítricas, condicionalmente à apresentação, nesta secção, da certidão negativa da Recebedoria do Distrito Federal, para prova que a sua firma nada deve à Fazenda Nacional, comunica que, esta repartição, resolveu conceder um prazo de 30 (trinta) dias para êsse fim, findo o qual, será cancelada a referida inscrição.

— Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 1.028 — Transmite mais uma via do inventário procedido em 31/12/37, no Campo de Propagação de Plantas Frutíferas de Ingaúra, no Estado do Maranhão.

Dia 22

Srs. Kenyom & Comp., Ltda.:

N. 1.039 — Tendo sido a sua firma inscrita, sob o n. 11, como exportadora de frutas cítricas, condicionalmente, à apresentação, nesta secção, da certidão negativa da Recebedoria de Rendas Federais, em São Paulo, para prova que a sua firma nada deve à Fazenda Nacional, comunica que esta repartição resolveu conceder um prazo de 30 (trinta) dias para esse fim, findo o qual, será cancelada a referida inscrição.

— Srs. M. A. C. Rios & Comp., Ltda.:

N. 1.040 — Tendo sido a sua firma inscrita, sob o n. 36, como exportadora de frutas cítricas, condicionalmente à apresentação da certidão negativa da Recebedoria do Distrito Federal para prova que a sua firma nada deve à Fazenda Nacional, comunica que esta repartição resolveu conceder um prazo de 30 (trinta) dias para esse fim, findo o qual, será cancelada a referida inscrição.

— Sr. Luiz Antônio Felix:

N. 1.041 — Tendo sido a sua firma inscrita, sob o n. 185, como exportadora de frutas cítricas, condisionalmente à apresentação da certidão negativa da Recebedoria do Distrito Federal, para prova que a sua firma nada deve à Fazenda Nacional, comunica que esta repartição resolveu conceder um prazo de 30 (trinta) dias para êsse fim, findo qual, será cancelada a referida inscrição.

— Sr. José R. Bueno:

N. 1.042 — Tendo sido a sua firma inscrita, sob o n. 51, como exportadora de frutas cítricas, condicionalmente à apresentação da certidão negativa da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, para prova que a sua firma nada deve à Fazenda Nacional, comunica que esta repartição resolveu conceder um prazo de 30 (trinta) dias para êsse fim.

— Sr. Leopoldo Canale:

N. 1.043 — Tendo sido a sua firma inscrita, sob o n. 71, como exportadora de frutas cítricas, condicionalmente à apresentação, nesta secção, da certidão negativa da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, para prova que a sua firma nada deve à Fazenda Nacional, comunica que esta repartição resolveu conceder um prazo de 30 (trinta) dias para esse fim.

— Srs. Nestor P. Simões & Comp., Ltda.:

N. 1.044 — Tendo sido a sua firma inscrita, no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 44, como exportadora de frutas cítricas, condicionalmente à apresentação, nesta secção, da certidão negativa da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, comunica que esta repartição resolveu conceder um prazo de 30 (trinta) dias, para esse fim.

— Sr. diretor da Escola Nacional de Agronomia:

N.1 .045 — Acusa o recebimento de 15 exemplares da obra de
N. 1.045 — Acusa o recebimento de 15 exemplares da obra de apresenta agradecimentos pela atenção dispensada.

Escola Nacional de Agronomia

Cópia autêntica: — M. A. — D. N. P. V. — Escola Nacional de Agronomia — 411 — Em 19 de abril de 1939. — Sr. Ministro — Conforme exposição de motivos encaminhada a V. Ex. com o ofício n. 99, de 27 de janeiro próximo passado, esta diretoria solicitou as providências de V. Ex. no sentido de ser designada uma comissão afim de proceder ao arrolamento de todos os bens existentes nesta Escola, em conformidade com o item IV, das "Instruções para o arrolamento de material", aprovadas pela extinta D. E. C. deste Ministério. Como então cientifiquei V. Ex., a escrituração existente neste Estabelecimento ressentindo-se de numerosas falhas, consequentes das várias transformações por que passára, não poderia ser rigorosamente atualizada sem a adoção dessa medida preliminar. O material imprestavel, acumulado por longo tempo, ocupa precioso espaço nas dependências da Escola, sem que se lhe possa dar a baixa respectiva, só possivel com a providência acima indicada. Autorizou V. Ex., em despacho exarado no ofício n. 99, já aludido, que o Departamento de Administração tomasse as medidas precisas para o levantamento do inventário, o que, entretanto, não foi possivel pela impossibilidade de afastar, no momento, qualquer funcionário das funções que exercem nas respectivas secções do mesmo Departamento, conforme comunicação feita em ofício n. 1.113, de 3 do corrente do mesmo Departamento, sugerindo a esta diretoria fossem indicados funcionários desta Escola para compôr a comissão de inventário. Aceito o alvitre do Departamento de Administração, tendo em vista principalmente a necessidade inadiavel de iniciar o arrolamento do material e o vulto consideravel do trabalho a realizar, esta diretoria resolveu nomear os Srs. Dr. Olivéro Henry Leonardos, Assistente, em comissão, classe H, José Batista da Silva, dactilógrafo, classe G e Teresa Maria de La Peña, dactilógrafo, classe F, para constituirem a comissão de arrolamento, solicitando autorização a V. Ex. para prorrogar o expediente destes funcionários, arbitrando-lhes uma gratificação, considerando a impossibilidade de executarem esse trabalho nas horas normais do expediente. Outrossim, solicito mais a V. Ex., seja anulado o empenho relativo à gratificação de 700$000 (setecentos mil réis), concedida ao Dr. João Cândido Ferreira Filho, a partir da data de sua nomeação para o cargo de diretor do Instituto de Ecologia Agrícola deste Ministério, revertendo essa quantia e mais osaldo da verba 1 — Pessoal — Sub-consignação 9 — "Serviços extraordinários", em favor do empenho das gratificações a serem abonadas aos funcionários citados. Concordando V. Ex. com as providências ora solicitadas, rogo que se digne de autorizar: 1°) A anulação da dotação empenhada para ocorrer à gratificação do Dr. João Cândido Ferreira Filho. 2°) — O empenho da importância necessária para ocorrer, durante seis (6) meses ao pagamento da gratificação por serviços extraordinários que V. Ex. se dignar de arbitrar aos funcionários Srs. Dr. Olivéro Henry Leonardos, Assistente em comissão, classe H, José Batista da Silva, dactilógrafo, classe G, e Teresa Maria de la La Peña, dactilógrafo, classe F, correndo a despesa pela verba acima aludida. Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos da maior estima e distinta consideração.— *Heitor Vinicius Silveira Grillo* — Diretor. Despacho do Sr. Ministro: "Autorizo arbitrando ao Dr. Leonardos 500$000, Sr. José Batista réis 400$000 e D. Teresa Peña 300$000." 24-4-39.— *F. Costa.*

Alterações na relação do pessoal de obras da Escola Nacional de Agronomia, publicada no *Diário Oficial*, de 13 de maio de 1939, à página 11.138:

Dispensados:

N. de ordem — Nomes

5. José Rocha de Aquino.
6. Flávio Silva da Rocha.
8. Pedro Pereira de Aguiar.
9. João Alves Ribeiro.
13. Policarpo Bezerra.
15. José Assunção Toledo.
20. Norival Rodrigues da Silva.
21. Marcelino Manuel.
22. Jader de Souza Barbosa.
24. Manuel Lima.

Admitidos nas vagas acima:

N. de ordem — Nomes

5. Joaquim Ramos.
6. Lindolfo Oliveira Araujo.
8. João Francisco Rosa.
9. Eduardo Francisco Gaspar.
13. Milton Pinto Beneventes.
15. Waldemiro Ribeiro.
20. Alfeu Macedo Rosa.
21. Domingos Malheiros Prado.
22. Manuel Pereira de Morais.
24. Antônio Bernardo da Rocha.

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, em 25 de maio de 1939.— *Theresa Maria de la Peña*, dactilógrafo F.— Confere — *Fernando Teixeira de Souza*, secretário.— Aprovo — *Heitor Vinicius Silveira Grillo*, diretor.

Retificação da relação do pessoal de obras da Escola Nacional de Agronomia, publicada no *Diário Oficial*, de 5 de maio de 1939, à página 10.318:

Número de ordem 7: onde se lê: Honorio de Miranda e Silva, leia-se, Honor de Miranda e Silva.

Retificação da relação do pessoal de obras da Escola Nacional de Agronomia, publicada no *Diário Oficial*, de 13 de maio de 1939, à página 11.138:

Número de ordem 19: onde se lê: Milton Pedro de Alcantara, leia-se, Ilton Pedro de Alcantara.

Retificação da relação do pessoal de obras da Escola Nacional de Agronomia, publicada no *Diário Oficial*, de 24 de maio de 1939, à página 12.062:

Número de ordem 11: onde se lê: José Raphael da Silva, leia-se, Raphael da Silva.

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, em 25 de maio de 1939.— *Theresa Maria de la Peña*, dactilógrafo F.— Visto — *Heitor Vinicius Silveira Grillo*, diretor.

Escola Nacional de Veterinária

RELAÇÃO DE DIARIAS DO PESSOAL DA ESCOLA NACIONAL DE VETERINÁRIA, REFERENTE AO PERIODO DE 7 A 17 DE MAIO DE 1939

Nomes	Codigo da função	Número e data da ordem interna de serviço que deu origem às diárias ou a data da publicação no D. O. do ato Ministerial	Séde do serventuário, natureza do serviço e local para onde se locomoveu	Data da saida da sede	Data da chegada à sede	Número de diarias	Observações
Dr. Arthur Annibal do Rego Lins..	PRFC - L -	N. 138, de 11 de abril de 1939. — D. O. n. 94 de 25-4-1939.	Escola Nacional de Veterinária. — Coligir dados e elementos, tais como fotografias ilustrativas, peças anatômicas, gráficos, etc. — Estado de São Paulo.	7	18	11	

Secretaria da Escola Nacional de Veterinária. Em 20 de maio de 1939. — Visto, *Orlando Lupo*, Diretor. — *Emma Antonietta G. de Castro Camara* Dactilógrafo F —.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercicio de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao periodo de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Ministério do Trabalho, Indùstria e Comércio

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Pela ordem de serviço n. 92 de 25-5-39 o Sr. ministro autorizou a prorrogação do expediente dos funcionários abaixo mencionados, descontada a primeira hora, durante o mês de junho próximo:

	Horas	Dias
Manuel Alves de Araujo	3	18
Basileu Rodrigues Manso Pais Leme	3	23
Luiz Ferreira	3	23
Joaquim José da Costa	1½	23
Otávio Pedro Maia	1½	23
Alfredo Pereira dos Santos	2	14
José Rodrigues de Oliveira	2	15
Henrique Otero Groba	3½	25
Manuel Rodrigues Maia	3	22
Manuel Moreira de Sousa	2	23
Bernardo Ferreira de Sousa	2	20
Afonso Esposito	3	25
Manuel de Oliveira Janeiro	2½	20
Alberto Carvalho	2	22

— Pela portaria de 25 de maio corrente, foi tornada sem efeito a portaria n. 65, de 31 de janeiro de 1939, pela qual Antônio Teixeira Gueiros foi admitido para exercer as funções de auxiliar de 1ª classe das Inspetorias Regionais — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, por não ter tomado posse no prazo legal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 5 de abril do corrente ano, o presidente do Conselho Nacional do Trabalho, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, n. IV do regulamento aprovado pelo decreto número 24.784, de 14 de julho de 1934, resolveu designar o oficial administrativo de classe E, Bel. Rui Moreno Maia, para auxiliar, em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, durante o prazo máximo de 90 dias, os trabalhos de fiscalização a cargo do inspetor de previdência Francisco de Holanda Távora, com a incumbência especial de proceder à revisão da escrita da Carteira de empréstimos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rêde de Viação Cearense, apresentando relatório.

Dia 22 de maia de 1939

Ofícios:

Ao inspetor da 15ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-977 — Comunicando, em resposta aos ofícios ns. 0271 e 0462, de 31 de janeiro e 28 de fevereiro do corrente ano, respectivamente, que, não havendo, no momento, vagas no quadro do pessoal extranumerário mensalista dessa Inspetoria, determinou o Sr. ministro que se aguardasse oportunidade para a admissão de Álvaro Luiz Junqueira França e Odélia Gineste.

— Ao presidente da Comissão de Eficiência:

N. 1-SP-978 — Remetendo 39 boletins de merecimento, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 4º do art. 45 do regulamento anexo ao decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, alterado pelo de n. 3.409, de 6 de dezembro do mesmo ano.

— Ao secretário da Presidência da República:

N. 1-SP-979 — Remetetndo, afim de ser submetido à apreciação do Sr. Presidente da República, o processo n. MTIC-8.814, relativo ao requerimento, protocolado nessa Secretaria sob o n. 19.170, de 1939, em que é interessado José de Caiado Castro.

— Ao inspetor da 2ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-980 — Solicitando seja enviada a este Serviço, uma exposição relativa ao movimento de processo ou outro qualquer assunto que reclamar atenção, sugerindo medidas que visem facilitar a boa marcha dos serviços e outras instruções referentes ao inspetor de Imigração aí em exercício.

— Ao diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 1-SP-981 — Remetendo a portaria de 11 de maio corrente pela qual o Sr. ministro resolveu conceder seis meses de licença especial ao escriturário, de classe G, Georgina Rocha de Matos.

— Ao inspetor da 5ª Inspetoria Regional:

Solicitando providências no sentido de serem obtidas informações referentes a Braulino de Alcântara Pessoa.

— Ao inspetor da 15ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-983 — Devolvendo três boletins de merecimento dos funcionários com exercício nessa repartição, afim de ser dado cumprimento ao que determina o item *a* da circular 2-39 de 31 de março de 1939, da Secretaria da Presidência da República.

— Ao diretor da Secretaria do Conselho Federal de Comércio:

N. 1-SP-984 — Remetendo o boletim de merecimento do escriturário, de classe E, Leo Lima e Silva de Afonseca, afim de que seja esclarecido as razões das ponderações máximas conferidas ao referido funcionário.

— Ao inspetor da 13ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-985 — Remetendo seis boletins de merecimento de funcionários dessa repartição, afim de ser dado cumprimento ao que determina o item *a* da circular 2-39, de 31 de março de 1939, da Secretaria da Presidência da República.

— Ao inspetor da 12ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-986 — Remetendo um boletim de merecimento de funcionário com exercício nessa repartição, afim de ser dado cumprimento ao que determina o item *a* da circular 2-39, de 31 de março de 1939, da Secretaria da Presidência da República.

— Ao inspetor da 14ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-987 — Remetendo seis boletins de funcionários com exercício nessa repartição, afim de ser dado cumprimento ao que determina o item *a* da circular 2-39, de 31 de março de 1939, da Secretaria da Presidência da República.

— Ao inspetor da 13ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-988 — Remetendo um boletim de merecimento de funcionário dessa repartição, afim de ser dado cumprimento ao que determina o item *a* da circular 2-39, de 31 de março de 1939, da Secretaria da Presidência da República.

— Ao inspetor da 14ª Inspetoria Regional:

N. 2-SP-990 — Remetendo o processo n. 8.108-39, em que a Viação Férrea do Estado do Rio Grande do Sul, requer pagamento, por "exercícios findos", da conta de 588$400, proveniente de transportes efetuados por essa Inspetoria, em 1936.

Dia 23

Ao presidente da Comissão de Eficiência:

N. 1-SP-991 — Remetendo 37 boletins de merecimento, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 4º do art. 45 do regulamento anexo ao decr. n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, alterado pelo de n. 3.409, de 6 de dezembro do mesmo ano.

— Ao comissário geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York em 1939:

N. 1-SP-992 — Comunicando, em referência ao ofício n. 1.982, de 25 de março último, relativo ao arbitramento da ajuda de custo e diárias que vos competem e ao comissário adjunto, bem como sobre a indicação das normas a serem observadas quanto a conversão de dolares, que o Sr. ministro exarou a respeito, em 24 de abril último, o seguinte despacho: "Como parece ao S. P. — Não é possivel, no momento, a majoração das representações, pois sobre o quantitativo destas já decidiu o Sr. Presidente da República. Em face disto, só em moeda brasileira devem ser feitos os pagamentos aqui, operando-se a conversão em dolares de acordo com as taxas oficiais vigentes". Comunicando, ainda, em relação à consulta formulada no ofício n. 1.131, de 24 de abril findo, referente à conversão em dolares da representação mensal de funcionários, que o Sr. ministro determinou, por despacho exarado em 13 do mês corrente, fossem observadas no caso as normas estabelecidas no despacho acima referido.

— Ao presidente da Comissão de Eficiência:

N. 1-SP-993 — Em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 4º do art. 45 do regulamento anexo ao decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, alterado pelo de n. 3.409, de 6 de dezembro do mesmo ano, junto vos remeto 38 boletins de merecimento.

Dia 24

Ao inspetor da 14ª Inspetoria Regional:

N. 2-SP-999 — Remetendo o processo n. 8.106-39, em que a Viação Férrea do Estado do Rio Grande do Sul, requer pagamento, por "Exercícios Findos", da conta de 15$900, proveniente de transportes efetuados por essa Inspetoria, em 1936.

N. 2-SP-998 — Remetendo o processo n. 8.107-39, em que a Viação Férrea do Estado do Rio Grande do Sul, requer pagamento, por "Exercícios Findos", da conta de 73$200, proveniente de transportes efetuados por essa Inspetoria, em 1936.

— Ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-997 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o auxiliar de escrita, de 4ª classe, Athos Bulcão, com exercício neste Serviço, passa a servir nesse Departamento.

— Ao presidente da Comissão de Eficiência:

N. 1-SP-995 — Remetendo 74 boletins de merecimento, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 4º do art. 45 do regulamento anexo ao decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, alterado pelo de n. 3.409, de 6 de dezembro do mesmo ano.

— Ao diretor do Instituto Nacional de Tecnologia:

N. 1-SP-996 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o sub-assistente técnico, de 2ª classe, José Machado Costa, que serve nesse Instituto, passa a ter exercício neste Serviço.

Processo despachado

Dia 25 de maio de 1939

José Teixeira Penteado, solicitando que lhe seja concedido vista do processo referente a sua exoneração do cargo de fiscal de Seguros, interino, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização (Proc. 2.138-39). — Deferido.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de fevereiro de 1939

Processo despachado:

D.G.E. 18.181-36, P. 2.526-37 — A. Fernando Garcia, apresentando recurso ao despacho proferido no processo n. D.N.T. 11.719, de 1935 — auto de infração lavrado por inobservância dos arts. 1º, 6º e 32, alínea *a*, do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933. — Preliminarmente, o pedido foi interposto fora do prazo legal. Prossiga-se, na forma da lei.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

D.N.T. 5.469-39 (D.E.T. 684-39), P. 3.904-39 — A firma Pereira, Fontes & Cia., apresentando recurso ao despacho proferido no processo número D.E.T. 684-39 — auto de infração lavrado por inobservância do art. 36, do decreto n. 24.637, de 1 de julho de 1934. — Conforme ficou esclarecido pelo estudo do processo, improcede a multa imposta. Seja devolvido à Inspetoria Regional, para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Segunda Secção

Processos despachados:

Dia 20 de maio de 1939

D.N.T. 2.753-39 — Juizo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, comunicando acidente no trabalho sofrido por Otávio Soares da Silva, quando em serviço da firma Chrysbras S. A. — De acordo com o parecer da Secção, imponho à infratora a multa de 200$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 66, letra *f*, do decreto n. 24.637, de 10-7-34, por infração do art. 44 do citado decreto. Á 2ª Secção. (O parecer a que alude o despacho é o seguinte: "A infração está positivada pela revelia, opino, pois, seja aplicada a multa mencionada na informação de fls. 5 verso.")

D.N.T. 2.756-39 — O mesmo, comunicando acidente no trabalho sofrido por Edgar Vitorino Pereira, quando em serviço da firma Francisco da Cunha. — De acordo com o parecer da Secção, imponho à infratora a multa de 200$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 66, letra *f*, do decreto n. 24.637, de 10-7-34, por infração do art. 44 do citado decreto. A 2ª Secção. (O parecer a que alude o despacho é o seguinte: "A infratora não atendeu o ofício de fls. 5, positivando assim a infração pela revelia. Nestas condições cabe ser imposta a multa prevista no art. 66 letra *f*, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, cabendo ainda salientar não ser a firma reincidente razão porque opino pela multa mínima.")

D.N.T 2.755-39 — O mesmo, comunicando acidente no trabalho sofrido por Osvaldo Abrantes, quando em serviço da firma J. da Cunha & Cunha. — De acordo com o parecer da Secção, imponho à infratora a multa de 200$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66, letra *f*, do decreto n. 24.637, de 10-7-34, por infração do artigo 44 do citado decreto. Á 2ª Secção. (O parecer a que alude o despacho é o seguinte: A infratora não atendeu o ofício de fls. 5, positivando assim a infração pela revelia. Nestas condições cabe ser imposta a multa prevista no art. 66, letra *f*, do decreto n. 24.637, de 10-7-34, cabendo ainda salientar não ser a firma reincidente, razão porque opino pela multa mínima.")

D.N.T 2.762-39 — O mesmo, comunicando acidente no trabalho sofrido por Manuel Pontes, quando em serviço da firma Alfredo Baumann. — De acordo com o parecer da Secção, imponho à infratora a multa de 200$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 66, letra *f*, do decreto n. 24.637, de 10-7-34, por infração do art. 44 do citado decreto. Á 2ª Secção. (O parecer a que alude o despacho é idêntico ao do processo acima citado.)

Dia 22

D.N.T. 21.003-35 — Termo de verificação lavrado com a firma J. Rodrigues, por infração aos artigos 1º e 10, parágrafo único, do decreto n. 24.696, de 12-7-34. — Nada mais havendo a providenciar, arquive-se.

D.N.T. 30.575-34 — Termo de verificação lavrado contra a Companhia Nacional de Fumos e Cigarros, por infração ao artigo 1º, do decreto n. 23.766, de 18-1-34. — Idem.

D.N.T. 9.635-39 — Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, remetendo comprovante de pagamento efetuado em Juizo pela firma Nascimento & Matos. — Arquive-se, por findo.

D.N.T. 9.629-39 — Á mesma, idem quanto à firma Francisco Simões & Cia. — Idem.

D.N.T. 9.630-39 — Á mesma, idem quanto à firma J. Almeida & Lopes. — Idem.

D.N.T. 9.099-39 — Á mesma, idem quanto à firma Joaquim J. Gomes. — Idem.

D.N.T. 8.996-39 — Á mesma, idem quanto à firma Manuel Inácio Vergueiro. — Idem.

D.N.T. 9.314-39 — Á mesma, idem quanto à firma Santos & Diogo. — Idem.

D.N.T. 9.000-39 — Á mesma, idem quanto à firma Ferreira & Aleixo. — Idem.

D.N.T. 9.313-39 — Á mesma, idem quanto à firma J. Almeida & Lopes. — Idem.

D.N.T. 9.008-39 — Á mesma, idem quanto à firma J. Paiva Ramos & Irmão Ltda. — Idem.

D.N.T. 9.312-39 — Á mesma, idem quanto à firma J. Ribeiro.— Idem.

D.N.T. 9.316-39 — Á mesma, idem quanto à firma Gonzalez & Esteves. — Idem.

D.N.T. 9.317-39 — Á mesma, idem quanto à firma M. Costa Sousa. — Idem.

D.N.T. 9.315-39 — Á mesma, idem quanto à firma Maximino Cardoso. — Idem.

Dia 26 de abril de 1939

Fermin Perz Y. Perez, solicitando nova carteira. (SIP-2.246-39). — Arquive-se.

Anderson, Calyton & Cia., remetendo coupons. (D. G. T. 8.264-38). — Arquive-se.

Dia 28

Ferreira Barros & Cia., solicitando registro de livros. (SIP-1.256-38). — Arquive-se.

Henrique Guilherme Thut., solicitando registro de químico. (SIP-12.462-39). — Arquive-se.

Cândida Fonseca, solicitando registro de químico licenciado. (SIP-4.468-35). — Arquive-se.

Zilda Campos de Faria, solicitando prorrogação de sua licença. (SIP-9.635-39). — Arquive-se.

5.ª Divisão, remetendo relação de empregados da firma Rozendo Procópio de Sousa. (SIP-1.561-39). — Arquive-se.

Suah de Sousa Castro, solicitando 90 dias de licença. (SIP-5.347-39). — Arquive-se.

Herbert Daniels Pesman, solicitando registro de químico licenciado. (SIP-5.099-39). — Arquive-se.

Sindicato Centro Musical do Rio de Janeiro, reclamando notações de carteiras profissionais de associados seus, por parte de Hotel dos Estrangeiros Ltda. (SIP-2.020-37). — Arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 18 de maio de 1939

José Antônio Pereira, solicitando identificação. (SIP-15.226-39). — Deferido, em termos.

Miguel Coury, solicitando identificação: (SIP-14.466-39). — Deferido, em termos.

Ordem de Serviço n. 259: O intendente do Serviço de Identificação Profissional, usando das atribuições que são conferidas pelo disposto na alínea *c* do artigo 28 do Regulamento baixado pelo decreto n. 756, de 20 de abril de 1936, resolve transferir o extranumerário Ruti Santos Braga, da Contadoria para a 3.ª Divisão.

Feliciano da Costa Martins, reclamando contra Ribeiro Júnior. (SIP-5.937-39). — Termo-406 — Não tendo sido apresentado defesa, imponho à firma "Domingos Ribeiro", estabelecida à rua Uruguaiana, n. 7-1.º, a multa de 200$000 (duzentos mil réis), prevista no § 2.º do art. 10, do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 por ter se recusado a anotar a carteira profissional pertencente a Feliciano da Costa Martins, conforme ficou apurado no presente processo.

Rovental Ferreira de Carvalho, reclamando contra firma Bhering & Cia. S. A. (SIP-4.994-39). — Termo 341 — Verifica-se, pela informação supra, que o caso presente não é idêntico do que foi despachado pelo Sr. ministro, fimando doutrina. Assim, tendo sido constatada a procedência da reclamação, imponho à firma Bhering & Cia. S. A., estabelecida à rua Prestes, n. 28, a multa de 200$000 (duzentos mil réis), prevista no § 2.º do art. 10, do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por ter se recusado a retificar a forma de

pagamento anotada na carteira profissional pertencente a Rovental Ferreira de Carvalho, conforme ficou apurado no presente processo.

Luiz dos Santos, solicitando retificação. (SIP-1.852-39). — Restituam-se os documentos solicitados, mediante recibo.

Antônio Garcia Ronco, solicitando identificação. (SIP-9.415-39). — Restitua-se o documento solicitado, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Maria José Leans Botelho, solicitando certidão. (SIP-15.162-39). — Deferido, em face da informação.

Bento Lino dos Santos, reclamando contra firma A. F. Ribeiro & Cia. Ltda. (SIP-8.132-39). — Aguarde-se como proposto.

Maria Rosa das Neves, reclamando contra Francisco Marques Sarabanda. (SIP-11.409-39). — Termo 750 — Aguarde, como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Tendo o reclamante se prontificado apresentar provas do que alegou à fls. 2, opino no sentido de serem aguardadas essas provas, salvo juizo da autoridade superior.

Manuel Antônio dos Santos, reclamando contra firma Cassiano Augusto de Sousa. (SIP-5.755-39). — Termo 386 — Como parece à 4.ª Divisão. Prosiga-se.

Francisco Alves Vieira, contra firma Fonseca e Valério. (SIP-2.356-39). — Termo 167 — A firma autuada declara, na defeza, que não se nega a anotar a carteira profissional do reclamante. Concedo, para tal fim o prazo de 48 horas contadas a partir da publicação do despacho no "Diário Oficial".

Alfredo Haguenaner, reclamando contra firma Cia. Paulista de Seguros. (SIP-18.556-38). — Termo 1.017 — Intime-se a reclamada a fazer, na carteira profissional do reclamante, as anotações a que o mesmo tem direito, procedendo-se à autuação, em caso de recusa.

Gastão Hugo Teixeira Lobão, solicitando certidão. (SIP 15.229, de 1939). — Declare o fim a que se destina a certidão.

5ª Divisão, remetendo a relação de empregados da firma José Joaquim Baltazar. (SIP 54-39). — Deferido o pedido, em face da informação.

5ª Divisão, remetendo a relação de empregados da firma Smpaio Torres. (SIP 1.844-39). — Deferido o pedido, em face da informação.

Dia 17

Laurentino Martins Torres, solicitando entrega de carteira. (SIP 12.086-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I. as individuais dactiloscópicas em anexo.

José Pinto, solicitando entrega de carteira. (SIP 12.676-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I. as individuais dactiloscópicas em anexo.

Albino Rodrigues Pereira, solicitando entrega de carteira. (SIP 11.867-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I. as individuais dactiloscópicas em anexo.

Adelino Lourenço Rosa, reclamando contra firma Panificação Globo Ltda. (SIP 3.330-39) — Termo n. 221. — Não tendo sido apresentada defesa, imponho à firma "Panificação Globo Limitada", estabelecida à rua Uranos n. 397, a multa de 200$000 (duzentos mil réis), prevista do § 2º do art. 10, do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por ter se recusado a anotar a carteira profissional pertencente a Adelino Lourenço Rosa, conforme ficou apurado no presente processo.

José Lopes, reclamando contra a firmà Casemiro Nunes de Freitas. (SIP 25.793-38 — Termo n. 1.321. — A firma autuada, na defesa de fls. 17, declara que não se recusa a anotar a carteira profissional do reclamante. Para tal fim, concedo o prazo de 48 horas, contado a partir da publicação do despacho no "Diário Oficial".

Anesclaro Sampaio, solicitando nova carteira. (SIP 14.723-39). — Como proposto.

Jean Bazin, solicitando entrega de carteira. (SIP 5.557-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I. as individuais dactiloscópicas em anexo.

Luiz Vaz da Silva, solicitando entrega de carteira. (SIP 12.164, de 1939). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I. as individuais dactiloscópicas em anexo.

Diná Moreno, reclamando contra a firma F. F. Fernandes & Comp. a data da admissão. (SIP 8.426-39) — Termo n. 581. — Como parece ao chefe da 4ª Divisão. Prossiga-se.

Ildefonso Pervenza, reclamando contra a firma Olindino Guimarães Ltda. (SIP 11.594-39 — Termo n. 759. — Como proposto. Aguarde-se, pelo prazo máximo de 60 dias.

Dia 22

Sindicato ddos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro de jornalista. (SIP 16.730-39). — Deferido, em face da proposta.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro de jornalista. (SIP 16.729-39). — Deferido, em face da informação.

J. F. do Pinhal, solicitando registro de livros. (SIP 16.098-39). — Deferido.

Fraenze Goldschmidt, solicitando entrega de carteira. (SIP número 15.161-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I. as individuais dactiloscópicas em anexo.

Manuel dos Santos de Oliveira, solicitando identificação. (SIP 15.851-39). — Deferido, em termos

Dia 16 de maio de 1939

Sebastião Ribeiro Dias, solicitando identificação. (SIP 10.030, de 1939). — Deferido, em termos.

Dia 19

Benedito Correia dos Santos, reclamando contra a firma Álvaro Garcia Gomes. (SIP 7.669-39) — Termo n. 528. — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Em face das declarações das testemunhas e mais o que consta destes autos, me leva a opinar no sentido de ser aguardada a presença do reclamante, afim de ser marcada a segunda audiência prevista no art. 10, da Portaria de 8 de julho de 1935.

Manuel Ferreira dos Reis, solicitando entrega de carteira. (SIP 13.348-39). — Deferido, em termos.

Antônio Francisco Marta, solicitando entrega de carteira. (SIP 13.347-39). — Deferido, em termos.

Pauline Gross, solicitando identificação. (SIP 12.080-39). — Deferido, em termos.

Manuel Coutinho Duarte, solicitando identificação. (SIP 12.264, de 1939). — Deferido, em termos.

José Manuel de Sousa, solicitando identificação. (SIP 12.558, de 1939). — Deferido, em termos.

Polino Ramos, reclamando contra a firma A. C. Pinto. (SIP número 11.765-39) — Termo n. 771. — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Em face da declaração da firma reclamada deve ser entregue a carteira ao reclamante e dada a ausência deste, opino no sentido de ser aguardada a sua presença nesta Divisão, afim de confirmar ou não o alegado.

Manuel dos Santos, solicitando carteira profissional. (SIP número 11.450-39). — Deferido, em termos.

Ernestino Rodrigues Mendonça, reclamando contra a firma Amorim & Alves. (SIP 6.248-39) — Termo n. 427. — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Em face do apurado na audiência, opino no sentido de ser aguardada a prova prometida pela reclamada, salvo melhor juizo da autoridade superior.

Gabriel Pereira Júnior, solicitando registro de livros. (SIP número 25.649-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: A informação supra, esclarece que o estabelecimento da rua Potengi n. 77, foi vendido. Assim, poderá ser feito o registro para a rua Francisco da Graça sem número, mediante a prova de que a firma está de posse da qualidade de empregadora neste local.

Amaurí Leal, reclamando o disposto no art. 10 do decreto número 22.035, em sua carteira profissional n. 46.918, da série 27ª, por parte da firma Jacob Blumen. (SIP 12.569-38) — Termo n. 609. — Como proposto.

Banco Português do Brasil, solicitando retificação na carteira do Sr. Aristolau Devino Gomes. (SIP 11.776-39). — Cabe ao senhor Aristolau Devino Gomes requerer a retificação do nome constante de carteira profissional.

Sindicato Nacional de Câmara Culinários e Panificadores Marítimos, solicitando registro de livros (SIP 695-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Tendo em vista a informação supra da 1ª Secção do D.N.T. proponho que se conceda o registro de que trata o artigo 21 do decreto n. 21.694, de julho de 1934.

Fausto José de Santana, solicitando nova carteira (SIP 17.481, de 1938). — Restitua-se, mediante recibo.

José de Sousa Almeida, reclamando contra firma Antônio Augusto Franco (SIP 27.831-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Em face da declaração do reclamante, verifica-se que a reclamada acha-se sediada em São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, fora, portanto, da alçada deste Serviço, razão porque opino no sentido de ser devolvida a carteira profissional ao reclamante, afim de que ele possa se dirigir à 13ª I.R., salvo melhor juizo da autoridade superior.

Francisco Troier, solicitando identificação (SIP 13.540-39). — Deferido, em termos.

Rafaes, Antônio Ribeiro Adão, solicitando identificação (SIP 13.379-39). — Deferido, em termos.

Maximino Esteves, solicitando identificação (SIP 12.369-39). — Deferido, em termos.

José Pedreira, solicitando identificação (SIP 12.308-39). — Deferido, em termos.

Augusto Alves da Quinta, solicitando identificação (SIP 13.539, de 1939). — Deferido, em termos.

Manuel de Oliveira, solicitando identificação (SIP 12.978-39). — Deferido, em termos.

José Augusto Marques, solicitando identificação (SIP 13.490, de 1939). — Deferido, em termos.

João do Nascimento Queiroz da Rocha, solicitando identificação (SIP 13.538-39). — Deferido, em termos.

José Francisco, reclamando contra firma Maria Sundorny (SIP 4 368-39). — Termo 299 — Não tendo sido apresentada defesa, imponho à firma "Mme Daly", estabelecida à rua Cândido Mendes, número 51, a multa de 200$000 (duzentos mil réis) prevista no § 2º, do art. 10, do decreto 22.035, de 29-10-32, por ter se recusado a retificar a data de admissão constante da carteira profissional pertencente a José Francisco, conforme ficou apurado no presente processo.

Dolores de Araujo Lopo, solicitando identificação (SIP 11.125, de 1939). — Deferido, em termos.

Carolina Maria de Silva Costa, solicitando identificação (SIP 11.290, de 1939). — Deferido, em termos.

Armando Gonçalves Marques, solicitando identificação (SIP 13.656, de 1939). — Deferido, em termos.

Luiz da Costa Rodelo, solicitando identificação (SIP 11.132-39). — Deferido, em termos.

Alberto Costa Coelho, solicitando identificação (SIP 11.330-39). — Deferido, em termos.

Manuel Barbosa, solicitando identificação (SIP 10.031-39). — Deferido, em termos.

Dia 24 de abril de 1939

18ª I. Regional, remetendo remessa de retratos (SIP 7.245-39). — Arquive-se.

Laura Silva, solicitando férias (SIP 8.024-39). — Arquive-se.

Alvaro Cesar de Melo Menezes, solicitando férias (SIP 7.968-39). — Arquive-se.

Alfredo de Lima Gomes, solicitando férias (SIP 7.973-39). — Arquive-se.

José da Costa Moura, solicitando férias (SIP 7.969-39). — Arquive-se.

Amanda Torres Galvão, solicitando férias (SIP 8.030-39). — Arquive-se.

Celina da Costa Lima, solicitando férias (SIP 7.983-39). — Arquive-se.

Otonegildo Rocha, solicitando férias (SIP 8.056-39). — Arquive-se.

Lício Azamor Neto dos Reis, solicitando férias — Arquive-se.

João Luiz de Andrade, solicitando férias (SIP 8.053-39). — Arquive-se.

José Marceçomp Rocha, solicitando férias (SIP 8.055-39). — Arquive-se.

Haideé de Araujo Sales, solicitando férias (SIP 7.980-39). — Arquive-se.

20ª I. Regional remetendo ofício n. 148 (SIP 9.130-39). — Arquive-se.

Lino Antônio de Melo, solicitando férias (SIP 6.108-39). — Arquive-se.

18ª I. Regional, remetendo ofício n. 215 (SIP 7.785-39). — Arquive-se.

Orlandina Marques Monteiro, solicitando férias (SIP 8.009-39). — Arquive-se.

4ª I. Regional, remetendo ofício n. 141 (SIP 9.488-39). — Arquive-se.

Valdemar de Oliveira Lima, solicitando férias (SIP 8.051-39). — Arquive-se.

Dirce Ferreira de Pinho, solicitando férias (SIP 8.042-39). — Arquive-se.

Sebastião Estevam dos Santos, reclamando contra firma Wilson, Sons, & Comp. Ltda. (SIP 7.678-39). — Arquive-se.

Ling Juli, solicitando identificação (SIP 6.136-39). — Arquive-se.

O'Daly Ferreira Soares, solicitando férias (SIP 8.127-39). — Arquive-se.

Desiré Dick, solicitando férias (SIP 8.052-39). — Arquive-se.

Diná Hirsch Fragoso, solicitando férias (SIP 8.043-39). — Arquive-se.

Ceci Roriz, solicitando férias (SIP 8.198-39). — Arquive-se.

João Pereira Gomes de Oliveira Filho, solicitando nova carteira (SIP 7.573-39). — Arquive-se.

Cláudio Maia, solicitando transferência de carteira (SIP 7.599-39). — Arquive-se.

Baileu Brasil Braga, reclamando contra firma Sá Rodrigues & Comp. Ltda. (SIP 6.801-37). — Termo 340 — Arquive-se, em face da informação.

João Maria Fernandes, reclamando contra firma João José Batista (SIP 7.818-37). — Termo 366 — Arquive- em face da informação.

Petrônio Oscar Coutinho, reclamando contra firma C. A. Vanguarda (SIP 12.325-37). — Termo 579 — Arquive-se, em face da informação.

Cacilda Coelho de Sousa, reclamando contra firma Maria de Sousa Reis (SIP 13.229-37). — Termo 615 — Arquive-se, em face da informação.

Cecília Borges Conde, solicitando férias (SIP 8.031-39). — Arquive-se.

Sílvia Quadros Côrtes Real, solicitando férias (SIP 8.008-39). — Arquive-se.

Flora Carneiro Domingos de Sousa, solicitando férias (SIP 7.991, de 1939). — Arquive-se.

Odete Passos de Araujo, solicitando férias (SIP 8.027-39). — Arquive-se.

Carmem Nunes Monteiro, solicitando férias (SIP 8.028-39). — Arquive-se.

Carmem Cruz, solicitando férias (SIP 8.025-39). — Arquive-se.

Basílio Marinho de Carvalho, solicitando férias (SIP 8.022-39). — Arquive-se.

Joanselina Monteiro, solicitando férias (SIP 8.023-39). — Arquive-se.

Constança Passeri, solicitando férias (SIP 8.032-39). — Arquive-se.

Antônio Pereira dos Anjos Junior, solicitando férias (SIP 8.033, de 1939). — Arquive-se.

6ª I. Regional, remetendo ofício n. 257 (SIP 13.995-38). — Arquive-se

O Sindicato dos Oficiais Barbeiro e Cabeleireiro do Distrito Federal, solicitando entrega de carteira de seu associado Lina Barbosa Doster (SIP 28.159-38). — Arquive-se.

Fernando Martins dos Santos, solicitando entrega de carteira (SIP 27.498-39). — Arquive-se.

Manuel Vitalino do Nascimento, solicitando transferência de carteira (SIP 6.760-39). — Arquive-se.

Rozendo Cândido Siqueira, solicitando identificação (SIP 9.548, de 1939). — Arquive-se.

Humberto Gonçalves Barreiros, solicitando nova carteira (SIP 6.727-39). — Arquive-se.

Alário Nascimento, reclamando contra M. Costa & Pereira (SIP 8.861-39). — Arquive-se.

João Salvador, solicitando nova carteira (SIP 6.453-39). — Arquive-se.

Antenor Alvarenga, solicitando nova carteira (SIP 6.202-39). — Arquive-se.

Ernesto Garcia Costas, solicitando férias (SIP 7.971-39). — Arquive-se.

Dia 6 de abril de 1939

Secção de dactiloscópia, exposição (SIP 562-39). — Tendo sido designado dois serventes para a secção dactiloscópica, nada mais ha a ser providenciado. — Arquive-se.

Dia 10

Antônio Paulo, solicitando nova carteira (SIP 4.701-39). — Arquive-se.

Dia 11

José Teixeira, reclamando contra firma Luiz G. Januzzi (SIP 634-39). — Termo 51. — Arquive-se, em face da informação.

Dia 26

João Roberto da Silva Cabral, solicitando registro como jornalista (SIP 10.058-39). — Arquive-se.

6ª I. Regional, remetendo ofício n. 161 (SIP 9.842-39). — Arquive-se.

12ª I. Regional, remetendo ofício n. 333 (SIP 9.423-39). — Arquive-se.

7ª I. Regional, remetendo ofício n. 138 (SIP 9.789-39). — Arquive-se.

Dia 15 de maio de 1939

Domingos da Silva, solicitando identificação (SIP 1.909-39). — Arquive-se.

Manuel Luz Coutinho, solicitando nova carteira (SIP 4.358-39). — Arquive-se.

Otacílio Rodrigues Leal, solicitando nova carteira (SIP 4.350-39). — Arquive-se.

Elzio Lopes, solicitando nova carteira (SIP 5.339-39). — Arquive-se.

Manuel Joaquim da Costa, solicitando identificação (SIP 29.626 de 1939). — Arquive-se.

Dia 16

Inocêncio da Costa Gaspar, solicitando identificação (SIP 15.675, de 1938). — Arquive-se.

José de Sousa Teixeira, solicitando identificação (SIP 21.921-38). — Arquive-se.

José Gomes da Costa, solicitando identificação (SIP 16.745-38). — Arquive-se.

José Lopes de Melo, solicitando nova carteira (SIP 13.185-38). — Arquive-se.

4ª Divisão, solicitando providências para a impressão de 5.000 termos de reclamação.

Telegramas expedidos:

Dia 20 de maio de 1939

Ao Sr. encarregado do SIP, em Porto Velho — Amazonas:

N. 486 — Solicitando devolução de relação de remessa.

Ofícios expedidos:

Dia 20 de maio de 1939

— Ao Sr. inspetor regional em Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 2.603-C. — Comunicando que o Sr. Ataliba de Almeida não pode continuar na função de identificador, devendo ser indicado um substituto (SIP. 15.938-39).

— Ao Sr. inspetor regional em Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 2.604-S. — Remetendo guia (SIP. 10.699-39).

— Ao Sr. Laudelino Rabelo de Vasconcelos — Bicas — Minas Gerais:

N. 2.605-S. — Devolvendo relação de fichas de identificação (SIP. 14.555-39).

— Ao Sr. Laudelino Rabelo de Vasconcelos — Bicas:

N. 2.606-C. — Devolvendo relação de fichas de identificação (SIP. 14.520-39).

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Imigração:

N. 2.631 — Remetendo fichas individuais dactiloscópicas de estrangeiros identificados neste Serviço

— Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
N. 2.632-S. — Remetendo individuais dactiloscópicas de estrangeiros identificados neste Serviço.
— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio:
N. 2.633-S. — Solicitando seja informado a este Serviço quais os sócios componentes da Garage Pirajá Ltda., sua sede atual e em que data foi registrado o seu contrato social (SIP. 6.630-39).
— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:
N. 2.646-S. — Comunicando que o funcionário Milton Mariano Costa, teve o início de suas férias retardado para o dia 16 do corrente.
— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:
N. 2.647-S. — Comunicando que o funcionário Lino Antônio Melo, teve o início de suas férias retardado para o dia 17 do corrente.
— Ao Sr. inspetor regional em Niterói — Estado do Rio:
N. 2.649-S. — Remetendo o processo SIP. 29.571-38.
— Ao Sr. encarregado do SIP. em Juiz de Fora — Minas Gerais:
N. 2.648-S. — Solicitando devolução da carteira n. 54.653 da 2ª série (SIP. 3.194-39).
— Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
N. 2.650-S. — Remetendo o processo n. 21.901-38.
— Ao Sr. José Francisco Galão:
N. 2.651-S. — Solicitando comparecimento (SIP. 15.385-39).
— Ao Sr. Adriano Alves:
N. 2.652-S. — Solicitando comparecmiento munido de sua carteira profissional e certidão de casamento (SIP. 15.474-39).

Telegramas expedidos:

Dia 19 de maio de 1939

Ao Sr. inspetor regional em Aracajú — Sergipe:
N. 480 — Comunicando que compareceu neste Serviço o senhor Manuel Alves dos Santos, portador do recibo falso n. 14.542 da 16ª série e solicitando esclarecimentos.
— Ao Sr. inspetor regional em São Luiz — Maranhão:
N. 481 — Solicitando pagamento e devolução da ficha n. 15.080 (SIP. 9.642-39).

Dia 20

Ao Sr. inspetor regional em Recife — Pernambuco:
N. 482 — Solicitando seja informado a este Serviço se foram recolhidos os emolumentos das carteiras de que trata o ofício n. 644 e se foram remetidas a este Serviço as respectivas guias (SIP. 15.930-39).

Dia 22

Ao Sr. inspetor regional em Niterói — Estado do Rio:
N. 483 — Comunicando que ainda não foi recebida a guia n. 15 (SIP. 15.387-39).
— Ao Sr. Frank Soares Filho — Nesta:
N. 484 — Solicitando comparecimento (SIP. 11.952-39).
— Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo:
N. 485 — Solicitando devolução da carteira n. 311.249 (SIP. 14.541-39).

Ofícios expedidos:

Dia 20 de maio de 1939

— Ao Sr. Laudelino Rebelo de Vasconcelos — Bicas — Minas Gerais:
N. 2.634-C. — Remetendo relação de fichas de identificação (SIP. 14.858-39).
— Ao Sr. inspetor regional em Recife — Pernambuco:
N. 2.635-C. — Solicitando seja informado a este Serviço, se consta, nas segundas vias de identificação, arquivadas naquela Inspetoria, alguma com o n. 51.090 da 10ª série, pertencente a Valdivino José de Araujo (SIP. 8.563-39).
— Ao Sr. inspetor regional em Vitória — Espírito Santo:
N. 2.636-C. — Remetendo ficha.
— Ao Sr. presidente da The Rio de Janeiro Light and Power Company:
N. 2.637-C. — Solicitando comparecimento do Sr. Clito Alves de Aragão (SIP. 12.170-39).

Dia 22

Ao Sr. inspetor regional em Teresina — Piauí:
N. 2.638-C. — Remetendo guia (SIP. 19.946-39).
— Ao Sr. inspetor regional em Florianópolis — Santa Catarina:
N. 2.640-C. — Remetendo guia (SIP. 9.245-39).
— À Sra. identificadora em São João d'El Rei — Minas Gerais:
N. 2.639-C. — Remetendo guia (SIP. 20.077-38).
— Ao Sr. inspetor regional em Porto Alegre — Rio Grande do Sul:
N. 2.641-C. — Remetendo guia.
— Ao Sr. inspetor regional em Aracajú — Sergipe
N. 2.642-C. — Remetendo guia (SIP. 5.144-39).
— Ao Sr. inspetor regional em Curitiba — Paraná.
N. 2.643-C. — Remetendo guia (SIP. 5.139-39).
— Ao Sr. Antônio J. de Oliveira — Santa Barbara — Minas Gerais:
N. 2.644-C — Remetendo guia. (SIP. 5.139|39)
— Ao Sr. inspetor regional em Aracajú — Sergipe:
N. 2.645-C — Remetendo guia. (SIP. 4.908|39).
— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway:
N. 2.653-S — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas. (SIP. 11.889|39).
— Ao Sr. Afrânio Palhares Ribeiro:
N. 2.654-S — Informando o que consta neste Serviço sobre Felix Domingues dos Santos. (SIP. 16.356|39).
— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway:
N. 2.655-S — Informando que a carteira 50.217 foi remetida para Macaé. (SIP. 11.888|39).
— Ao Sr. Edgar Francisco de Oliveira:
N. 2.656-S — Solicitando comparecimento. (SIP. 28.557, de 1938).
— Ao Sr. Antônio Correia Durães Abreu:
N. 2.657-S — Solicitando comparecimento. (SIP. 9.079|39).
— Ao Sr. inspetor regional em Porto Alegre — Rio Grande do Sul:
N. 2.658-S — Comunicando que o Sr. diretor deferiu o pedido de registro de químico do Sr. Júlio Renner e solicitando providências no sentido de ser recolhida a taxa de que trata o art. 5º do decreto n. 57. (SIP. 3.175|37).
— Ao Sr. inspetor regional em Porto Alegre — Rio Grande do Sul:
N. 2.659-S — Comunicando que o Sr. diretor deferiu o pedido de registro de químico do Sr. Joaquim Kurtz dos Santos e solicitando providências no sentido de ser recolhida a taxa de que trata o artigo 5º do decreto n. 57. (SIP. 5.185|37).
— Ao Sr. encarregado do SIP., em Juiz de Fora — Minas Gerais:
N. 2.660-S — Reiterando o ofício n. 1.996-S. (SIP. 11.903, de 1939).
— Ao Sr. Salim Neder:
N. 2.661-S — Solicitando comparecimento. (SIP. 15.339, de 1939).
— Ao Sr. Manuel Rodrigues Calixto:
N. 2.662-S — Solicitando comparecimento. (SIP. 15.364|39).
— Ao Sr. Manuel Teófilo Marçal:
N. 2.663-S — Solicitando comparecimento. (SIP. 2.133|39).
— Aos Srs. Gonçalves Coelho & Cia.
N. 2.664-S — Solicitando comparecimento. (SIP. 1.838, de 1939).
— Ao Sr. Francisco Gimenes Muros:
N. 2.665-S — Solicitando comparecimento. (SIP. 1.815|39).
— Ao Sr. C. Alberto Lopes:
N. 2.666-S — Solicitando comparecimento. (SIP. 22.076|38).
— Aos Srs. Irmãos Ferraro:
N. 2.667-S — Solicitando comparecimento. (SIP. 19.973|38).
— À Sra. D. Albertina de Barros:
N. 2.668-S — Solicitando comparecimento. (SIP. 19.193|38).
— Ao Sr. encarregado do SIP. em Juiz de Fora — Minas Gerais:
N. 2.669-S — Respondendo ao ofício n. 112. (SIP. 8.257, de 1939).
— Ao Sr. Joaquim Antônio:
N. 2.670-S — Solicitando comparecimento. (SIP. 53|39).
— Ao Sr. inspetor regional em Florianópolis — Santa Catarina:
N. 2.671-C — Remetendo guia. (SIP. 8.529|39).
— Ao Sr. inspetor regional em Florianópolis — Santa Catarina:
N. 2.672-C — Remetendo guia. (SIP. 8.503|39).
— Ao Sr. inspetor regional em Florianópolis — Santa Catarina:
N. 2.673-C — Remetendo guia. (SIP. 7.045|39).
— Ao Sr. inspetor regional em Belém — Pará:
N. 2.674-C — Remetendo guia. (SIP.).
— Ao Sr. inspetor regional em Curitiba — Paraná:
N. 2.675-C — Remetendo guia. (SIP. 7.039|39).
— Ao Sr. inspetor regional em Curitiba — Paraná:
N. 2.676-C — Remetendo guia. (SIP. 8.531|39).
— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Imigração:
N. 2.677-S — Remetendo individuais dactiloscópicas de estrangeiros identificados neste Serviço.
— Ao Sr. chfe de Polícia Civil do D. Federal:
N. 2.678-S — Remetendo individuais dactilocópicas de estrangeiros identificados neste Serviço.
— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Metalurgicos:
N. 2.679-S — Solicitando devolução da carteira 9.432, da 24ª série. (SIP. 13.215|39).
— Ao Sr. Paul Dietzold:
N. 2.680-S — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira 34.739, da 3ª série. (SIP. 10.169|39).
— Ao Sr. inspetor regional em Curitiba — Paraná:
N. 2.681-S — Solicitando a remessa de duas individuais dactiloscópicas do portador da carteira n. 35.840, da 3ª série. (SIP. 16.741. de 1939).
— Ao Sr. Manuel José Morgado — Sindicato dos Operarios em Construção Civil de Carangola — Minas Gerais:
N. 2.682-S — Informando que a carteira n. 46.283, da 25ª série. foi remetida para o Sr. João Mariano, encarregado deste Serviço naquela cidade.

Conselho Nacional do Trabalho

SESSÃO PLENA

Processo n. 3.224|38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Delcio da Costa Pimentel, membro efetivo da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, da decisão da mesma Junta efetivando no cargo de procurador o Dr. Carlos Pinheiro Guimarães e nomeando para o de adjunto de procurador o Dr. Abilio Minuci Teixeira:

Considerando que tendo vagado o cargo de procurador e tendo sido criado o de ajunto de procurador, o presidente da Caixa, em sessão de 21 de setembro de 1938, propoz a nomeação, para provimento dos mesmos cargos, respectivamente, dos Drs. Carlos Pinheiro Guimarães Filho, já no exercício interino pelo tempo de um ano, e Abilio Minuci Teixeira, funcionário da Caixa;

Considerando que, apresentada a proposta pelo presidente, um dos membros da Junta ofereceu uma indicação de nomes para o preenchimento dos ditos cargos, tendo o presidente, mantendo a sua proposta, submetido ambos a votação, verificando-se o empate, votando, então, o presidente, que desempatou pela sua propôsta;

Considerando que, desde então, ficaram providos nos cargos os atuais procurador e adjunto de procurador, e dessa decisão recorre para este Conselho, o membro da Junta autor da proposta vencida, fundando-se em substância, na alegação de que o presidente não podia votar pela própria proposta, assim tambem opinando a douta Procuradoria Geral, que entende que o presidente da Junta Administrativa estava impedido, pelo menos moralmente, de votar, desempatando para a aprovação de um ato seu;

Considerando, no entanto, que o Regimento Padrão estatue no seu art. 6º, alínea *c*), que à Junta Administrativa compete admitir, licenciar, punir e demitir o pessoal, mediante proposta do presidente, e no art. 8º dá ao presidente, no caso de empate, o voto de desempate, não estabelecendo, aí, o Regimento, exceção ou restrições ao voto de desempate, excluindo-o quando se trata de decisão sobre proposta do presidente, nem seria razoavel que o fizesse, pois isso importaria em excluir o voto de desempate em materia das mais relevantes, e assim, evidentemente, não há a distinguir, onde o texto da lei não distinguiu;

Considerando que o argumento de que o presidente estaria impedido de votar pela sua própria proposta é um argumento curioso e inoperante, pois a mesma razão obstaria, coerentemente, a que o membro da Junta, autor da proposta divergente, votasse tambem a favor da própria proposta;

Considerando que, ademais, não se pode estender ao membro da Junta a atribuição de fazer proposta em materia em que tal atribuição foi, pelo Regimento Padrão, taxativamente outorgada ao presidente da Junta, com iniludivel caráter de exclusividade, mesmo porque, quem entende que o presidente está impedido de votar pela própria proposta, deve entender, por força de maior razão, que o vogal está impedido de apresentar propostas, pois ao apresentá-las está *ipso fato* votando por elas, sendo de salientar, ainda, que o presidente somente votará pela própria proposta no eventual e raro caso de empate;

Considerando que, si fôsse permitido aos vogais apresentar propostas, estaria quebrada a serenidade, a isenção de animo nas deliberações e seriamente afetada a ordem administrativa no seio das Juntas;

Considerando que, estabelecido não ser lícito ao autor da proposta votar por estar no caso em espécie, excluidos os votos do presidente e o do vogal, por impedidos, o resultado teria sido de 3 votos a favor da proposta do presidente e 2 votos a favor da proposta do vogal discordante, cumprindo salientar que, ao contrário do alegado, o presidente não votou para aprovar ato seu, pois não houve ato, mas apenas proposta, por ele formulada dentro de suas atribuições explicitas;

Considerando que, de resto, em materia de sufrágio e deliberações coletivas, a prática consiste em anular somente os votos defeituosos, subsistindo a eleição, desde que o vicio do resto não afete essencialmente a eleição em si, sendo de notar, ainda, como acentua a Procuradoria Geral, que os nomeados são merecedores da investidura, tendo ambos, em períodos de interinidade, demonstrado inteligência, capacidade e mérito:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Edgard de Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. n. 3.339|38 — Vistos e eximanados os autos do recurso interposto por Raul do Rego Valença da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western efetivando Braulio Domingues no cargo de gerente:

Considerando que o recurso visa anular uma decisão da exclusiva competência da Junta Administrativa, referente à administração interna da Caixa que, nos termos do Regimento Padrão, escapa à apreciação deste Conselho:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Correia da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 3.254|38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Mariana Pires Leal da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Luiz-Teresina advertindo-a por falta praticada no exercício de suas funções de escriturária da mesma Caixa:

Considerando que a alínea *c*) do art. 6º do Regimento Padrão, mandado adotar pela Portaria de 12 de abril de 1937, dispõe, enumerando as atribuições da Junta Administrativa, que lhe cabe:

> "*c*) *admitir, licenciar, punir e demitir o pessoal, de acordo com o estabelecido neste Regimento, mediante proposta do presidente.*";

Considerando que, por sua vez, a alínea *b*) do art. 11, referindo-se às atribuições do presidente, estatue:

> "*b*) aplicar as penalidades de acordo com o estabelecido neste Regimento."

Considerando que, finalmente, o art. 22 reza:

> "Art. 22. As faltas disciplinares e as irregularidades no serviço serão punidas, segundo a sua gravidade, com as seguintes penalidades:
>
> *a*) advertência;
> *b*) censura;
> *c*) suspensão;
> *d*) demissão,

Ora:

Considerando que, a 12 de julho de 1938, Alberto Saulnier de Pierrelevée, presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Luiz-Terezina, "tendo em vista que a Junta Administrativa aprovou o pedido de informações formulado pelo membro da referida junta, Sr. Manuel Teodoro Pinto da Costa, para que a escriturária Mariana Pires Leal esclareça a conferência demorada havida com o Sr. Inspetor Ilha Brasil, fóra da Secretaria, contrariando uma determinação da Junta", resolveu determinar que a "referida funcionária" prestasse "com urgência, as informações solicitadas";

Considerando que ciente a 12 de agosto, um mês à frente, salvo engano da cópia autenticada, Mariana Pires Leal, cinco dias após, a 17, dirigiu-lhe a seguinte petição:

> "Para o fim de responder à determinação dessa Junta, contida na vossa comunicação, portaria, ou o que possa ser, datada de 12 do corrente, precisa V. S. informe qual e de que data é a determinação dessa Junta que eu teria contrariado numa imaginária e "demorada" conferência tida com o senhor Inspetor Ilha Brasil — "fóra da Secretaria". Sendo de caráter urgente a determinação dessa Junta, espero V. S. dará pronta resposta ao meu pedido. Saudações".

Considerando que, então, o presidente Saulnier de Pierrelevée baixou a portaria de 8 de setembro de 1938, ordenando:

> "O Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da S. Luiz-Terezina, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que deliberou a mesma Junta, em sessão de 25 de agosto último, resolve advertir a escriturária de 1ª classe Mariana Pires Leal, em virtude da forma desatenciosa da sua petição de 17 do mês citado e mandar que a mesma preste a informação que lhe foi ordenada. Dê-se ciência à interessada".

Considerando que dela, recorre Mariana Pires Leal para este Conselho, alegando:

> *a*) que a "advertência é injusta e representa apenas uma etapa no sistema de perseguição arquitetado e desenvolvido pelo Sr. Manuel Teodoro Pinto da Costa, membro designado, por motivos meramente pessoais";
>
> *b*) que "o Sr. Manuel Teodoro Pinto da Costa tem ressentimentos de pessoa da família da suplicante e dela própria; de ha muito não a vê com bons olhos";
>
> *c*) que "é inteiramente falso que tivesse havido essa conferência";

e pleiteando:

> "1º — ser-lhe assegurado o direito de defesa, com inclusão do teor de sua petição de 13-6-1938 (doc. 2) em ata de sessão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Luiz-Terezina;
>
> 2º — ser apurada a autoria da imputação que lhe é feita, no intuito manifêsto de dá-la como autora de intrigas — isto é, de ter tido a "conferência demorada" a que se refere o documento 3 para o fim de ser punido o culpado;
>
> 3º — que seja cassada a pena de advertência que lhe foi imposta, porque é injusta e prejudicial aos seus interesses, no caso o seu bom nome, como funcionária;

Considerando que a douta Procuradoria, falando pelo Dr. Tenesco Júnior, opina que os "fatos articulados pela denúncia de folhas 5 não se acham provados", razão por que se manifesta "pelo indeferimento do recurso", critério esse que se impõe indubitavelmente; e porque

Considerando que a ordem inicial, franqueando a explanação do caso, possíbilitava a Mariana Pires Leal a oportunidade para produzir

a defesa, si é que lhe moviam uma acusação e não a solicitavam apenas para aclarar um episódio de existência duvidosa;

Considerando que não ha hierarquia sem obediência e a obediência cobra o respeito mútuo em que a autoridade se fortalece e a função se dignifica;

Considerando que é visivel a falta de propriedade, si não a rudeza, que, golpeando a natural polidez em que devem permanecer as relações entre chefes e subordinados, exibe o corpo da petição inriminada pela Junta Administrativa;

Considerando que a advertência é penalidade disciplinar da competência administrativa das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.122-37 — Vistos e relatados os autos dos embargos opostos por Henrique Barroso Mota à decisão da 3ª Câmara deste Conselho dando provimento, em parte, ao recurso que interpôs da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina, que recusou o pagamento das despesas com o tratamento médico de sua esposa:

Considerando que a decisão embargada já transitara em julgado ao ser recebido o recurso do interessado, pois fôra publicada no *Diário Oficial* de 27 de agosto de 1938:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, preliminarmente, não conhecer dos embargos.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso obrigatório n. 1.708-37 — Vistos e relatados os autos dos embargos opostos pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paulista à decisão da Terceira Câmara deste Conselho, mandando observar o cálculo do Serviço Técnico Atuarial relativo à pensão concedida a Cândida Alves Perez:

Considerando que o recurso de embargos intentado pela Junta Administrativa da Caixa representa a reiteração em uma atitude impertinente que a mesma vem assumindo contra as decisões deste Conselho, retificando os erros elementares sistemáticos em que tem incidido no cálculo dos benefícios que concede, por não cumprir as determinações deste poder superior;

Considerando que este Conselho tem determinado a incidência do coeficiente de redução de 0,85 sobre o "quantum" das pensões oriundas das aposentadorias concedidas na vigência do decreto n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923, e da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, tendo adotado esse critério de rudimentar prudência em face da precaria situação financeira da mesma Caixa, análoga, aliás, a de todas as caixas de ferroviários, cuja insegurança e periclitantes condições de estabilidade são motivo de justo alarme para os responsáveis pela realização do seguro social no Brasil;

Considerando que o argumento especioso da Junta embargante, de que este Conselho tem aprovado orçamentos em que tais reduções não são consignadas, é insubsistente e ingenuo, pois o fato de uma determinada verba orçamentária ser aprovada, não implica em obrigação, para a Caixa, de despendê-la totalmente e de qualquer maneira;

Considerando que os descontos em causa foram aplicados, por resolução explícita deste Conselho, para atender a uma real situação tecnicamente deficitária da Caixa, que ainda hoje permite, não podendo ser, evidentemente, considerada como implicitamente revogada pela aprovação do orçamento da Caixa;

Considerando que para revogar, com perfeito conhecimento de causa e não quasi sobrepticiamente, no emaranhado de cifras e dotações de um complexo processo de orçamento, sua resolução explícita anterior, mister se faria que este Conselho o fizesse tambem explicitamente, convenientemente informado e esclarecido pelo Serviço Técnico Atuarial, órgão técnico naturalmente e legalmente indicado para opinar sobre tais assuntos;

Considerando que o objeto do presente recurso de embargos já foi examinado em inumeras decisões que confirmaram as da instância inicial, constituindo, assim, por força do regulamento deste Conselho, lei orgânica a que devem obediência plena todas as Juntas Administrativas, sem exceção da embargante, coisa soberanamente julgada e que obriga em todo o território nacional;

Considerando que é, portanto, incompreensivel a obstinação dessa Junta em pretender que o seu ponto de vista erroneo prevaleça contra a autoridade do poder superior, ocupando-o desnecessariamente com intempestivas objeções e olvidando que este Conselho está armado dos poderes consignados no art. 33 do referido regulamento para coibir atitudes indisciplinares que criem embaraços no cumprimento das suas decisões;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, rejeitar os embargos para confirmar a decisão embargada.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator.

Fui presente — *J Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 243-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Mogiana, e os funcionários das Caixas de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Salvador, dos Ferroviários da Sorocabana e dos Ferroviários da Bragança solicitam a este Conselho lhes seja abonada uma gratificação, a título de festas, conforme concessão feita a outras instituições congêneres;

Considerando que, ouvido o Serviço Técnico Atuarial, opinou este pela improcedência do pedido, uma vez que a situação econômico-financeira, atuarialmente apurada, de algumas das Caixas pleiteantes, não permitem tal concessão, sendo que de outras é desconhecida, por falta de dados competentes;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido, de acordo com o parecer do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Sant'Anna*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 608-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência José Paulo de Macedo Soares submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, do exercício de 1936, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *J. C. de Lima Ferreira*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 1.279-38 — Vistos e relatados os autos da representação de Martinho de Almeida, estabelecido nesta capital, com alfaiataria, contra a decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, considerando os respectivos empregados associados obrigatórios do mesmo Instituto:

Considerando que o decreto-lei n. 1.129, de 2 de março de 1939, determinou que a reclamação sobre qualquer dúvida ou omissão sobre os decreto-leis n. 627, de 18 de agosto de 1938, e 720, de 21 de setembro de 1938, serão resolvidos direta e imediatamente pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio que, para esse fim, nomeou as comissões que constam da portaria n. S.C.M. 38, de 7 de março último, publicada no "Diário Oficial" de 9 do mesmo mês;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar a remessa do processo às referidas comissões.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.735-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que é embargante José Moreira Pequeno, e embargado o Lloyd Brasileiro:

Considerando que José Moreira Pequeno, com mais de dez anos de serviços prestados ao Lloyd Brasileiro, exercia as funções de comandante do vapor "Lages", quando, em 10 de dezembro de 1937, foi desembarcado; por essa razão, e atendendo a que o desembarque se deu pela causa 19 do Regulamento das Capitanias de Portos, cabendo-lhe assim a remuneração do tempo em que esteve desembarcado, apelou para a Delegacia do Trabalho Marítimo (que por sua vez encaminhou a este Conselho o respectivo processo), no sentido de ser cumprida aquela determinação legal;

Considerando que a Primeira Câmara, por acórdão de 11 de junho de 1938, resolveu não tomar conhecimento da reclamação, sob o fundamento de que, segundo esclarecimentos prestados pela empresa, o reclamante, havendo sido suspenso por 90 dias em virtude de medida disciplinar, não cabia a interferência do Conselho, em face de sua jurisprudência sobre o assunto,

Considerando que o reclamante opõe embargos para este Conselho Fiscal: isto posto e

Considerando que o art. 415 do Regulamento baixado pelo decreto 220-A, de 3 de julho de 1936, aplicavel ao presente caso, diz:

> "Os desembarques de marítimos e dispensa dos artifices, operários "navais", aprendizes e demais pessoal empregado em estaleiros, oficinas, carreiras, diques, etc., só se podem verificar pelas causas seguintes, provadas em inquéritos a bordo ou nas oficinas, estaleiros, etc.;
>
> . . . . . .
>
> 13) impedimento motivado por estar respondendo a inquérito em terra; ....
>
> . . . . . .
>
> 19) desembarque ficando o tripulante em disponibilidade remunerada, aguardando novo embarque, e se contar mais de 10 anos de serviço ininterrupto na mesma companhia ou empresa."

Considerando que o embargante prova que o desembarque se deu realmente pela causa 19 (fls. 6 e fls. 18), enquanto o Lloyd se limita a informar que o comandante José Moreira Pequeno foi suspenso por 90 dias, por medida disciplinar;

Considerando ainda que, ouvida sobre os embargos esta empresa, evitando examinar o mérito da questão invoca tão somente que:

> "E' jurisprudência pacífica firmada pelo Egrégio Conselho Nacional do Trabalho que escapam à sua alçada as reclamações contra suspensão desde que a mesma não afeta a estabilidade do empregado. O embargante foi suspenso por 90 dias, daí sua reclamação que a ilustrada Primeira Câmara deixou de conhecer em virtude da jurisprudência firmada, como fará, tambem, o Conselho Pleno desprezando os embargos";

Considerando que das vinte causas de desembarque estipuladas no art. 413 do Regulamento das Capitanias dos Portos não existe aquela alegada pelo Lloyd, isto é, *pena disciplinar de suspensão por 90 dias;*

Considerando que não pode ser levantada a menor objeção a que o embargante fosse passivel de suspensão por 90 dias *se estivesse respondendo a inquérito* aberto para apuração da indisciplina cometida, recaindo-se, assim, na causa 13ª; mas, nem o Lloyd revela qual a indisciplina praticada, nem afirma ou alega simplesmente ter procedido a inquérito de qualquer natureza;

Considerando, nestas circunstâncias, que a suspensão se deu sem justa causa e foi ato arbitrário por não haver sido observada a lei aplicavel a espécie (decreto 22.872, de 1933);

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, receber o embargos para, reformada a decisão embargada, condenar o Lloyd Brasileiro a pagar ao embargante os salários a que tiver direito.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Lima Ferreira*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.587-39 — Vistos e relatados os autos do pedido de equiparação dos vencimentos de Iraní Bastos Teixeira, auxiliar de escrita da secretaria do Serviço-Médico da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro, aos de outro funcionário da mesma categoria e funções, e de efetivação do engenheiro Mário Maranhos no cargo de auxiliar técnico da Carteira Predial da mesma Caixa, que exerce como contratado:

Considerando que a Comissão de Padronização, tendo em vista o resolvido por este Conselho no processo n. 12.709-38, determinando que o cargo de auxiliar de escrita não pode ser remunerado com vencimentos inferiores aos de servente, opinou pela equiparação solicitada, mas em carater provisório, e pela consequente concessão da verba respectiva;

Considerando que quanto à efetivação do engenheiro contratado, resolveu a citada Comissão sugerir que a Junta Administrativa da Caixa aguarde o projeto de padronização, pois nada justifica presentemente tal efetivação, pois a definitiva situação dos funcionários das Caixas e Institutos está condicionada ao resultado final dos estudos da mesma Comissão;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, aprovar tão somente a equiparação dos vencimentos do auxiliar de escrita e a concessão da respectiva verba na importância de 1:200$000 (um conto e duzentos mil réis).

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *J. S. Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.790-36 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que é embargante: a Companhia Central Brasileira de Força Elétrica; e embargado, Alfredo Nielsen:

Considerando que Alfredo Nielsen reclamou a este Conselho contra sua demissão dos serviços da Companhia Central Brasileira de Força Elétrica;

Considerando que das provas produzidas nos autos ficou apurado que o reclamante havia servido à reclamada durante três anos, nove meses e 26 dias (de 1931 a 1936), mas, anteriormente, já havia trabalhado na Empresa de Serviços Reunidos de Vitória de 1919 a 1931, então considerada de serviço público estadual, a qual teve como sucessora a Empresa reclamada;

Considerando que a Terceira Câmara, pelos fundamentos do acordão de 26 de abril de 1938 (fls. 78-9), publicado no "Diário Oficial" de 30 de maio seguinte, tendo em vista os elementos probatórios apresentados pelo reclamante, deu-lhe ganho de causa, para condenar a Companhia Central Brasileira de Força Elétrica a readmiti-lo no serviço, com as vantagens legais;

Considerando que a essa decisão são opostos embargos pela referida empresa para este Conselho Pleno;

Considerando que os embargos estão dentro do prazo legal (§ 9º do art. 4º do Regulamento aprovado pelo decreto 24.784, de 1934);

Considerando que a Procuradoria Geral, em seu parecer de folhas 163, falando sobre a matéria, conclue pelo recebimento dos embargos, afim de ser reformada a decisão embargada; com efeito,

Considerando que o embargado não podia ter assegurado o direito de estabilidade, como lhe reconheceu a decisão de fls. 78|9, pois os empregados dos *serviços* a que se refere o art. 1º do decreto número 20.465, só tiveram a garantia de estabilidade funcional, "*após dez anos de serviço prestado à mesma empresa*", em outubro de 1931, por força do art. 33 do indicado decreto n. 20.465;

Considerando, por outro lado, que, não obstante a certidão de fls. 68, oferecida pelo embargado, declarar que a embargante é sucessora dos Serviços Reunidos de Vitória, a expressão *sucessora* só pode ser tomada, na espécie, no sentido de empresa continuadora do mesmo serviço, porque do processo não está provado que a Companhia Central Brasileira de Força Elétrica tenha se obrigado a manter os empregados dos referidos Serviços Reunidos de Vitória;

Considerando que se o embargado serviu como funcionário do Estado de 1913 a 1929 e foi despedido ou exonerado, não passou incontinenti para a embargante e isto porque, em 1926, ainda eram aqueles serviços executados pelo Estado do Espírito Santo (fls. 151), portanto o embargado não foi transferido ou aproveitado pela embargante;

Considerando, em face do exposto, que Alfredo Nielsen não goza do amparo do art. 33 do decreto 20.465, de 1931, sendo pois procedentes os embargos;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, receber os embargos para, reformando a decisão da Terceira Câmara, julgar a reclamação oferecida por Alfredo Nielsen destituida de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.813-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada Santa Catarina submete à apreciação deste Conselho o pedido relativo à aquisição de um prédio sito à rua São Paulo, cidade de Blumenau, para seu associado Leopoldo Batista, pelo preço de 10:900$000 (dez contos e novecentos mil réis), inclusive despesas:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar a compra pretendida, desde que, antes da escritura, sejam apresentados todos os documentos relativos à propriedade, inclusive todas as certidões negativas exigidas no modelo n. 22 das Instruções deste Conselho, publicadas no "Diário Oficial" de 16 de abril de 1937, e os credores hipotecários Ernesto e Olga Grau declarem no ato da escritura, dela constando, a autorização para a venda, nos termos do que consta a fls. 10 (autorização de 31-8-37).

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Correia da Silva*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 13.631-38 — Vistos e relatados os autos da reclamação do Dr. Euvaldo Rebouças de Carvalho contra a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway sobre o pagamento da remuneração de 500$ mensais pelos serviços administrativos de farmácia e assistência médica:

Considerando que o reclamante já havia recorrido da decisão que o mandara reintegrar, afim de ser plenamente restabelecido nas funções que antes exercia;

Considerando que o acordão deste Conselho, de 12 de maio de 1938, no recurso n. 1.741-36, resolvendo sobre a situação do reclamante, assim dispõe:

> Considerando que pelos acordãos em 28 de dezembro de 1933 e 6 de setembro de 1934, processo n. 10.274-33, foi suprimido o cargo de superintendente da farmácia e, assim, quando determinou este Conselho a reintegração do recorrente em seu cargo, não poderia, sob pena de evidente contradição, ordenar a reintegração em ambos os postos de Diretor clínico e Superintendente da Farmácia, cargo já então inexistente;
>
> Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, receber, em parte, os embargos para serem pagos ao recorrente os vencimentos relativos ao tempo em que esteve afastado das funções de Diretor clínico e as gratificações que lhe cabiam pelo exercício efetivo do lugar de Superintendente da farmácia, até a data em que deixou, de fato, essas funções, rejeitando-se os embargos quanto à restante matéria articulada",

Considerando que o interessado, em 3 de setembro de 1938, reclama à Caixa para que lhe seja efetuado o pagamento de 500$, relativo à remuneração das funções de responsabilidade da farmácia, visto Caetano Ambra Júnior estar pleiteando para ser pago, tambem, dessa quantia, quando da sua reintegração;

Considerando que o acordão deste Conselho, de 8 de setembro de 1936, no processo n. 8.251-38, decidindo da reclamação de Caetano Ambra Júnior, conclue mandando reintegrá-lo nas funções de gerente, com os vencimentos de 2:500$000 mensais, nenhuma referência fazendo à superintendência da farmácia;

Considerando que o cargo de superintendente de farmácia foi suprimido pelos acordãos de 26 de dezembro de 1933 e 6 de setembro de 1934, e que o reclamante foi pago até a data em que, de fato, deixou essas funções;

Considerando que o pagamento das funções de superintendente, pleiteado por Caetano Ambra Júnior, que motivou a presente reclamação, não obteve deferimento deste Conselho, tendo tal pretensão dado origem à presente reclamação:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, julgar improcedente e indeferir a reclamação.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Irineu Malagueta*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 11.908-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Penses dos Serviços de Aguas e Esgotos do Distrito Federal solicita a este Conselho a concessão dos reforços de 1:800$000 (quatro contos e oitocentos mil réis) e réis 3:600$000 (três contos e seiscentos mil réis), respectivamente, para "Gratificação e Representação dos membros da Junta Administrativa" e para despesas com adaptação da séde;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado, devendo a Caixa classificar os reforços

solicitados, o primeiro, na verba "Despesa de Administração — Pessoal" e, o segundo, em "Despesa Administrativa — Diversas Despesas".

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *H. Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 15.127-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Consessão, em Porto, Alegre, solicita a este Conselho:

a) reconsideração do acordão proferido em 20 de dezembro último, na parte que manteve a dotação anterior para a verba "Despesas Administrativas — Despesas não Discriminadas";

b) autorização para incluir na verba "Despesa Administrativas — Pessoal" a importncia de 12:000$000 (doze contos de réis), relativa à representação da respectiva Junta Administrativa:

Considerando que, quanto à reconsideração pleiteada, mesmo com a exclusão da rúbrica "Gratificações aos Membros da Junta", a dotação proposta para a verba "Despesas Administrativas — Despesas não Discriminadas" ainda excede os limites fixados por este Conselho para essa verba em Caixas de contribuição de associados aproximada;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena:

a) indeferir o pedido de reconsideração do acordão de 20 de dezembro último, de vez que, com a dotação de 48:100$000 (quarenta e oito contos e cem mil réis), que lhe foi concedida, poderá a Caixa fazer face às suas necessidades, reduzindo para 3:000$000 (três contos de réis) a rúbrica "Publicações" e fixando em 1:400$000 (um conto e quatrocentos mil réis) a rúbrica "Eventuais", sem desrespeitar a discriminação constante de sua proposta orçamentária;

b) deferir o pedido de autorização para incluir a importância de 12:000$000 (doze contos de réis) na verba "Despesas Administrativas — Pessoal", correspondente à representação da Junta Administrativa.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 15.520-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada Araraquara solicita a este Conselho a concessão da verba anual, para o corrente exercício, de 3:600$000 (três contos e seiscentos mil réis) para ocorrer as despesas de gratificações e representação do seu presidente e membros da respectiva Junta Administrativa:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado, devendo a Caixa classificar a despesa na verba "Despesas de Administração — Pessoal".

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Correia da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 15.717-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Madeira-Mamoré solicita a este Conselho a concessão do reforço de réis 10:000$000 (dez contos de réis) para a verba "Restituição de Contribuição aos Associados", afim de dar cumprimento ao disposto no art. 17 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931:

Consideração que a Caixa informa que tal reforço é indispensavel, em virtude da transferência de diversos associados e do pedido de restituição de contribuições do associado Andern Willy Wessing Andersen, calculado em 4:518$000 (quatro contos e quinhentos e dezoito mil réis) e formulado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, da cidade de Belém;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o reforço na importância de 4:518$000 (quatro contos e quinhentos e dezoito mil réis) para atender o pedido de restituição de contribuições de que trata o ofício n. OS. 230-423, de 24 de setembro de 1938, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, devendo a Caixa fazer figurar tal reforço sob o título "Transferências", no seu orçamento para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *H. Smth de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 16.007-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paraná-Santa Catarina solicita a este Conselho a concessão do reforço de 200$000 (duzentos mil réis), mensais, para a verba "Serviço-Médico-Material", de seu orçamento para o corrente exercício, afim de atender as despesas com o transporte de médicos:

Considerando que as dotações propostas para o custeio dos serviços médicos-hospitalares estão dentro do limite estabelecido pelo parágrafo único do art. 23 do decret on. 21.081 e comportam o reforço solicitado;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 16.595-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Maceió, solicita a este Conselho a concessão da verba de 3:000$000 (três contos de réis), afim de dar cumprimento ao artigo 1º, § 1º, do decreto n. 890, de 9 de junho de 1936:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido da Caixa, devendo esta classificar o crédito em aprêço na verba "Despesas Extraordinárias — Crédito Especial", de seu orçamento para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *H. Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 17.993-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência Frederico de Castro Menezes submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, dos exercícios de 1935-1937, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Imbituba:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado e ratificar as recomendações formuladas pelo referido inspetor, acrescentando-se à última que a Caixa deverá fornecer à empresa a relação dos associados que serão descontados (art. 43).

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *J. C. de Lima Ferreira*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 18.322-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência Manuel Vidal Barbosa Lage submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, do exercício de 1937, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Belo Horizonte:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado e ratificar as recomendações formuladas pelo referido inspetor.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *J. C. de Lima Ferreira*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 18.301-37 — Vistos e relatados os autos da consulta formulada pelo presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Rio Claro, sobre o preenchimento da vaga de Francisco dos Santos, membro efetivo da mesma Junta, como representante das empresas, que deixou de ser associado da Caixa, perdendo, conseguintemente, o mandato:

Considerando que si o suplente mais votado pertence à mesma empresa do membro efetivo remanescente, não poderá ele, evidentemente, ser convocado, pois a isto se opõe em termos claros o art. 22 das instruções baixadas por este Conselho;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, responder negativamente à consulta.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *H. Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 19.480-38 — Vistos e relatados os autos da consulta formulada pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana sobre a possibilidade da aquisição de um imovel, em São Paulo, pretendida por Virgílio Panzetti, que reside em São Miguel, onde exerce as funções de agente da Estrada de Ferro Sorocabana:

Considerando que dois associados da Caixa da Sorocabana foram signatários dos pedidos originais, que deram lugar à construção de dois grupos de casas, em São Paulo, em que, edificadas as casas e satisfeitas todas as exigências contratuais, receberam as chaves das que lhes couberam, iniciando-se os descontos em folha, respectivamente, em maio e junho de 1938;

Considerando que um deles, por exercer as funções de seu cargo em Laranjal, e não na Capital, teve, logo após por exigência da Junta da Caixa, de restituir as chaves do imovel, rescindindo o contrato assinado;

Considerando que, quanto ao outro, Virgílio Panzetti, a Caixa, pelos mesmos motivos, residência fora da Capital, quer aplicar a mesma sanção;

Considerando que se trata, portanto, de decidir si o associado da Caixa pode adquirir casa, pelo regimen do decreto n. 1.749, de 28 de julho de 1937, fora do lugar onde reside;

Considerando que a Caixa entende que não e funda-se, principalmente, em considerações inspiradas nos dispositivos do Codigo Civil, sobre domicílio e residência, concluindo que a moradia do associado, prevista no decreto n. 1.749, não pode ser diversa do lugar onde ele exercer as funções do cargo;

Considerando que mais consentâneo, porém, é encarar a questão fora desse âmbito privatista e atendendo, de preferência, a sua natureza essencialmente de direito social;

Considerando que os ferroviários, por via de regra, não tendo residência permanente, deve lhes ser assegurado o direito de adquirir prédios onde a Caixa os construir e onde melhor lhes parecer que possam fixar a moradia futura e definitiva para si e sua família;

Considerando que será lícito, quando muito, estabelecer que terão sempre preferência na concessão do benefício os associados cujas funções sejam exercidas permanentemente nos locais onde serão edificados os prédios;

Considerando que a revisão do contrato, no caso do associado não fixar moradia da família no prédio adquirido, não se dará senão nas hipóteses previstas no art. 14 e seus parágrafos do decreto n. 1.749, citado;

Isto posto,

Resolve o Conselho Pleno, em sessão plena, determinar que aos casos concretos de que trata a consulta seja aplicada o critério seguinte:

2) Contrato de Virgílio Panzetti — Não pode ser rescindido, a não ser que o associado tenha infringido as disposições aplicáveis e expostas do decreto n. 1.749, pois não consta do processo que ele pretenda ou tenta destinar o prédio a outro fim que não o estabelecido pela lei;

2) Contrato de Gil dos Santos, tendo este concordado com a revisão, é o caso declarado encerrado, ficando, porém isentos de qualquer responsabilidade por débitos feitos, relativos ao período de dias em que esteve de posse do prédio, de vez que a recisão não se enquadra no disposto no § 6º do art. 14 do decreto n. 1.749, de 28 de julho de 1937.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. *Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 10.667-38 — Vistos e relatados os autos do memorial do Centro de Navegação Transatlântica pleiteando que lhe seja atribuida uma porcentagem compensadora dos gastos a que o força, segundo alega, a arrecadação da quota de previdência:

Considerando que ha cinco anos sustentou o interessado idêntica pretenção, decidindo este Conselho que faltava ao pedido fundamento legal;

Considerando que tal situação perdura, pois como salienta a Procuradoria Geral, o decreto n. 1.557, de 8 de abril de 1937, está revogado pelo decreto-lei n. 651, de 26 de agosto de 1938;

Considerando que, efetivamente, aquele admitia a hipótese de sofrer a importância arrecadada o desconto da quota de 3 %, a título de pagamento das despesas de arrecadação e, textualmente, "em favor das administrações a que alude este artigo";

Considerando, portanto, que si ainda prevalece a questão dependeria de saber si o postulante podia ou não ser equiparado às administrações de cáis de portos ou das estradas de ferro dos postos de fronteira, que são aquelas a que alude o inciso legal;

Considerando, no entanto, que o decreto-lei n. 651 citado, abolindo a quota de 3 %, não só distinguiu que as administrações dos portos arrecadem a taxa de que trata a alínea a) do inciso 4 quanto às mercadorias o utilidades importadas do estrangeiro e as empresas de navegação quanto às utilidades exportadas, conforme dispõe o § 1º do seu art. 4, como tambem determinou de forma expressa que o excesso verificado, no encerramento de cada exercício, entre o produto das taxas a que se refere o inciso 4 desse artigo e o total das contribuições pagas pelos associados será depositada na conta do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio de que trata o art. 11 da lei n. 159, de 30 de dezembro de 1935;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, opinar nessa conformidade e determinar que o processo, assim instruido, suba à consideração da autoridade superior.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Nota — Publicado, novamente, por ter saido com incorreções.

PRIMEIRA CÂMARA

Proc. 10.795/38 — Vistos e relatados os autos do pedido de restituição formulado por José Gomes da Silva das suas contribuições para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil:

Considerando que este Conselho é orgão de recursos das decisões da Junta Administrativa à qual deve inicialmente se dirigir o recorrente, cuja pretenção, aliás, não tem amparo legal;

Resolve a 1.ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer do pedido e mandar arquivar o processo.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 19.593/38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que Daniel Gonçalves reclama ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio contra sua demissão da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, ocorrida em 1921:

Considerando que na época em que se verificou a demissão ora reclamada, não havia ainda lei que assegurasse a estabilidade funcional do suplicante, o que se deu somente em 1923, com a promulgação da Lei 4.682;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação, por falta de amparo legal, restituindo o processo, para os devidos fins, ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 16.432/38 — Vistos e relatados os autos da reclamação de José Martins contra a decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil recusando o pagamento de serviços médicos prestados a sua esposa:

Considerando que não houve providência alguma do interessado junto ao serviço médico da Caixa, quanto à assistência clínica que o caso requeria, não tendo cabimento, portanto, a reclamação, em face dos arts. 10 e 11 do Decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1932;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Correia da Silva*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende*, procurador geral.

Proc. 16.556/36 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que o Banco do Brasil submete à apreciação e julgamento deste Conselho o inquérito administrativo instaurado contra o funcionário Armando Catarino da Silva, acusado de falta grave capitulada na letra *a* do art. 16 do Decreto 24.615, de 9 de julho de 1934:

Considerando que a falta imputada ao acusado consiste em haver este último recebido de um cliente do Banco, para depositar na conta que o mesmo mantinha na agência da Baía, a importância de 20$000, deixando de o fazer e sem explicar cabalmente qual o destino dado a essa importância; e, ainda, de haver obtido do mesmo depositante, por meio de declarações astuciosas, o talão de cheques destinado ao movimento da referida conta, talão que, ao ser devolvido, acusava a falta de um cheque;

Considerando, preliminarmenet, que o inquérito está regular, tendo observado as normas legais vigentes;

Considerando que as faltas graves estão devidamente apuradas e provadas;

Considerando o que consta da confissão do acusado no depoimento de fls. 30 à fls. 34;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, por maioria de votos, julgar procedente o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

José Mendes Cavaleiro, *vencido*, pelas razões que se seguem:

"Diversas são as razões que me levam a considerar improcedente o inquérito instaurado pelo Banco do Brasil, na Baía, para apurar a falta grave imputada ao seu empregado, Sr. Armando Catarino da Silva.

Por isso que, se bem atentarmos no depoimento da 1.ª testemunha, Sr. Bibiano Soares Cupim, chegaremos à conclusão que aquelle empregado não iria arriscar seu emprego no Banco onde já servia por mais de 7 (sete) anos, apropriando-se, indebitamente, da importância de 20$000 (vinte mil réis).

Tanto isto é verdade que, o Sr. Bibiano Soares Cupim, declarou textualmene: — *Ha anos que costumo depositar importâncias na minha conta por intermédio do Sr. Catarino, e bem assim, fazer retiradas na referida conta* (fls. 31).

Quanto à questão do desaparecimento do cheque n. 347.450 o i seja, o último da série do respectivo talão, do qual restam ainda 8 (oito) cheques de ns. 347.442 e 347.449 não utilizados, não ficou provado, em absoluto, que o Sr. Catarino o tivesse subtraido, para este ou aquele fim. E, ele o nega peremptoriamente em seu depoimento de fls. 20.

O referido cheque desapareceu misteriosamente. Mas, suponhamos que esse cheque fosse subtraido pelo acusado, o que isso lhe poderia aproveitar? Sacar, com ele, uma soma qualquer da conta do cliente Sr. Bibiano Soares Cupim ou dele fazer qualquer objeto de transação? Não, isso não seria possivel, a menos que o empregado Sr. Catarino falsificasse a assinatura do referido cliente.

Para isso, teria, ele, então, se apropriado do cheque imediato ao legalmente utilizado, isto é, do de n. 347.442 — pois, astucioso como diz a Comissão que o é, não praticaria ele a imperícia de se utilizar do último cheque da série, deixando todos os demais em branco.

Esse salto brusco despertaria desde logo a atenção do correntista do Banco, quando fosse escriturar o valor do cheque na conta do cliente por ocasião da sua apresentação e consequente pagamento! Ademais, não me é possivel concordar com a forma pela qual o — inquérito — foi feito. Se o ocorrido se verificou na Agência do Banco do Brasil na Baía (cidade de S. Salvador) não posso admitir que as peças principais do — inquérito — tenham sido preparadas na matriz (Rio de Janeiro), como em verdade o foram.

O depoimento do acusado (fls. 26/30) constou de 16 perguntas e 16 respostas, adredes preparadas pela matriz do Banco do Brasil.

Essa nova modalidade de inquérito não só contraria o disposto no "art. 6.º" das Instruções para o inquérito administrativo de que trata o art. 95, do regulamento aprovado pelo Decreto 54 de 12/9/34, como tambem, se admitido por esta Egrégia Primeira Câmara, fixaria um precedente perigoso e atentorio às boas normas jurídicas e regras de direito estabelecidas para a livre defesa do acusado ou do reo.

Isso, seria o batismo da maior calamidade contra todos quantos houvessem de depor em um inquérito administrativo, pois teria desde logo, sobre seu pescoço, a carga brutal do cerceamento de defesa! Seria uma iniquidade que a conciência tranquila do julgador repele, e a integridade da justiça condena

A prova, provada, está concretizada no pseudo "Relatório", da Comissão de Inquérito quando à fls. 52 — declara: — "Considerando a *inexistiência* de provas materiais que documentassem as *duas principais* faltas imputadas ao acusado (desvio da quantia de 20$000 e subtração do cheque n. 347.450), e levando em conta a astúcia que o caracteriza, resolveu a Comissão não desprezar os demais delitos que lhe são atribuidos, alguns deles, tambem, de natureza graves, "ex-vi" do Decreto 24.615";

Pelas instruções para o inquérito administrativo, cabe à Comissão, tão somente, em linguagem serena e desapaixonada fazer minucioso relatório do processo, apreciando as *provas* e *argumentos* de parte à parte, e concluirá pela procedência ou não da acusação (art. 11 das instruções).

Isto posto, e considerando:

1) — Que as 2 (duas) principais e *unicas* faltas descritas na Portaria de fls. 5 — não foram devidamente provadas;

2) — Que não é facultado à Comissão de Inquérito concluir por presunção, e sim, pelas provas e argumentos de defesa e de acusação;

3) — Que, a falta do último cheque da série, n. 347.450, só foi notada pelo Sr. Bibiano Soares Cupim, quando em sua própria residência isso lhe foi mostrado pela pessoa do Sr. contador do Banco do Brasil;

4) — Que, essa solicitude daquele contador, de se dar ao trabalho de ir até a casa do cliente, por demais modesto e por tão insignificante quantia, não deixa de se me afigurar por demais exquisita;

5) — Que tal procedimento não é praxe bancária, em parte alguma do mundo;

6) — Que, o dever daquele contador era, em caracter oficial, ter chamado o referido cliente ao Banco onde o assunto deveria ter sido tratado;

Resolvo determinar a reintegração do Sr. Armando Catarino da Silva, com todas as vantagens legais".

Processo 6.609-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré submete à aprovação deste Conselho o inquérito administrativo instaurado contra o empregado Raimundo Correia de Araujo:

Considerando que o inquérito em causa acusa o referido ferroviário de haver abandonado o serviço sem causa justificada, desde 1937, o que constitue falta grave prevista pelo art. 54, letra *f* do decreto 20.465, de 1931;

Considerando que a falta está perfeitamente provada justificando-se assim a demissão pedida pela Estrada,

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito constante dos autos e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso 3.458-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Bento Antônio da Rocha da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários recusando a pensão que requerera por falecimento de seu filho Elzeário Bento da Rocha:

Considerando que entre os documentos relativos à dependência economica do recorrente para com o seu filho não ha contradição, mas o segundo completa e esclarece o inicial, sendo aquele, alem do mais, firmado por autoridade pública sob a "responsabilidade do seu cargo",

Considerando que o item 4 do art. 70, secção II, do regulamento aprovado pelo decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934, não distingue com a palavra "exclusiva" a dependência economica, ao contrario do que o faz o item 3 do mesmo inciso legal:

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar conceder a pensão ao recorrente.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1939 — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso 3.469-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pelo presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão, concedendo aposentadoria por invalidez a Manuel Izabel:

Considerando que estando exatos os cálculos, quer do "quantum" do benefício, quer do tempo de serviço do associado, que trabalhou 5 anos e 4 dias, tendo contribuido para a Caixa durante 4 anos e 2 meses, a dúvida que motivou o recurso é insubsistente;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José de Sá Bezerra Cavalcanti*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso 3.497-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Estanislau Kubaski da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão, recusando o pagamento das despesas hospitalares com a internação de uma filha do recorrente, além da importância que previamente concedera para esse fim:

Considerando que não ha justificativa legal para a negativa da Junta Administrativa, de vez que o excesso de despesa, aliás modico, resultou da intervenção cirúrgica pela mesma autorizada;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para determinar que a Caixa efetue o pagamento pedido.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Augusto Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 2.581-37 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Luciana do Espírito Santo da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway recusando-lhe o pagamento da aposentadoria de seu filho Camilo Geraldo, declarado judicialmente ausente:

Considerando que a S. Paulo Railway Company requereu a aposentadoria por invalidês do seu empregado Camilo Geraldo, em virtude do mesmo sofrer das faculdades mentais, e que processado o pedido foi o associado submetido a exame médico, no qual foi o mesmo julgado, em primeiro exame, inválido para todo e qualquer serviço, pelo que a Caixa concedeu sua aposentadoria, em 12 de outubro de 1932;

Considerando que o aposentado, todavia, desapareceu, envidando a Caixa todos os esforços para encontrá-lo, sendo que tais esforços, certamente louváveis, si se tratasse do próprio interesse da Caixa, tornaram-se, contudo excessivos dado a sua insistência, como se vê no processo;

Considerando que, finalmente, continuando a Caixa a proceder nas pesquisas, quasi dois anos após a concessão da aposentadoria, um funcionário que cumpria ordens verbais do chefe da secretaria, foi ter à antiga residência do associado e ali colheu informações de pessoas residentes no local de que Camilo Geraldo retirara-se para o intererior do Estado com pessoas de sua família;

Considerando que, não contente com tais informações, o funcionário encontra uma mendiga esmolando nas proximidades do local e a ela se dirige em busca de novas informações, espantando-se ao identificar na mulher a progenitora de Camilo Geraldo, uma longéva de 124 anos;

Considerando que é indispensavel fixar, talvez demasiadamente, tais detalhes não só para justificar as diligências procedidas, como ainda para estranhar tantas e tão reiteradas providências para ser descoberto o paradeiro de Camilo Geraldo, cujos interesses não poderiam ser defendidos a tal ponto, exatamente pela entidade que se beneficiaria com os proventos que porventura não fossem reclamados, constante no art. 8º letra "i", do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, que estabelece a prescrição, em seu favor, das aposentadorias não reclamadas, ao fim de cinco anos;

Considerando que, descoberto, como se disse, o paradeiro da progenitora de Camilo Geraldo, em condições tão surpreendentes, requereu esta, em seguida, por via judicial, que lhe fossem entregues, ou ao seu procurador, as quantias relativas à aposentadoria do filho, desde 1932;

Considerando que o inspetor de previdência Dr. José Bandeira de Melo, a esta altura na Interventoria da Caixa, agindo com zelo e prudência, não cumpriu desde logo o mandado judicial, determinando fosse ouvido sobre ele o Consultor Jurídico, tendo este, em jurídico parecer, opinado contrariamente, ao pretendido pagamento, alvitrando que a interessada se dirigisse a este Conselho, o que foi aceito pela Junta Administrativa, então sob a presidência do mesmo inspetor de previdência;

Considerando que a interessada, por seu procurador, ao envez de seguir o caminho certo, que lhe era indicado, o deste Conselho, foi erradamente bater às portas da Justiça local, e esta, após vários incidentes, condenou a Caixa ao pagamento de dois anos de aposentadoria de Camilo Geraldo à razão de 200$900 por mês, bem assim a pagar-lhe 100$000, isto é, 50 % da mesma quantia, do 25 mês em diante;

Considerando que na mesma ocasião processava-se, em outro juizo, a abertura da sucessão provisória de Camilo Geraldo, em face de seu desaparecimento, tendo sido nomeada a recorrente para inventariante;

Considerando que a Caixa não tomou conhecimento da decisão judicial que a condenára ao pagamento de dois anos da aposentadoria, mas apreciando a habilitação feita pela recorrente e a prova de abertura da sucessão do ausente Camilo Geraldo, concedeu-lhe pensão, a título precário, a partir da data do desaparecimento do aposentado;

Considerando que com isso não se conformou a pensionista que, por seu advogado, interpôs recurso, pleiteando o pagamento de réis 2:376$000, relativos à diferença entre o *quantum* da aposentadoria e o da pensão concedida, abrindo mão dos direitos oriundos da decisão judicial, para se subordinar, como era de ter feito desde o início do processo, à decisão deste Conselho;

Considerando, isto posto, que, vindo o processo para receber parecer, foram pela Procuradoria requeridas várias diligências, em face de diversas divergências encontradas quanto ao nome da pensionista, em duas fichas de inscrição preenchidas pelo ausente quando associado ativo da Caixa, dúvidas essas que, esclarecidas com a informação do digno inspetor de previdência Dr. José Paulo de Macedo Soares e nova documentação, possibilitem opinar no mérito;

Considerando que a decisão da Caixa foi acertada diante da situação "sui generis" da espécie, pois concedeu a pensão, a título precário, até que se faça a prova do falecimento do aposentado — judicialmente declarado ausente —, ou que decorra o prazo estabelecido no art. 481 do Cód. Civil para ser declarada a sucessão definitiva, prejuizo algum lhe podendo advir da decisão que foi justa e juridica, dado que atendeu à situação da mãe do associado, de idade excepcionalmente avançada, e ao interesse da instituição;

Considerando que si o associado reaparecer, naturalmente será cancelada a pensão e restabelecida a aposentadoria, sendo-lhe paga, apenas, a diferença entre o "quantum" daquela e o desta, mas pressentemente não poderá a Caixa efetuar o pagamento pretendido e sobre o qual versa o recurso, de 2:376$000, pois que si porventura chegar a ser provado que o aposentado faleceu, como não é impossivel, no mesmo dia da concessão da aposentadoria, teria a Caixa pago a mais, à pensionista, importância a que esta não fazia jús, e, ao demais, aquela quantia incorporou-se ao patrimônio do aposentado ausente — quer dizer — si ainda vivo o filho inscrito na respectiva ficha, será este o seu único herdeiro, por exclusão da avó, para a percepção da herança, na forma estabelecida no Cód Civil, art. 1.603 combinado com o de n. 1.606;

Considerando que são diversas as situações que se apresentam, porque, perante o direito social, a mãe do associado, não existindo outros beneficiários e vivendo sob sua dependência econômica exclusiva, adquire o direito à percepção da pensão, mas perante o direito civil, o filho do individuo tem prioridade na sucessão e será herdeiro dos bens incorporados ao seu patrimônio, e ninguem poderá contestar que proventos de aposentadoria, não percebidos, constituam bens patrimoniais que só podem ser deferidos aos herdeiros, na ordem de sucessão estabelecida na lei civil;

Resolve a 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a decisão da Junta Administrativa concedendo pensão, a título precário, à recorrente, e negar provimento ao recurso, na parte em que pede seja a Caixa compelida a pagar à recorrente os proventos da aposentadoria do aposentado — judicialmente declarado ausente e com sucessão provisório aberta —, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José de Sá Bezerra Cavalcante*, relator.

Fui presente. — *J. Leoncl de Rezende Alvim*, procurador geral.

RESUMO DOS RECURSOS OBRIGATÓRIOS JULGADOS PELA 1ª CÂMARA

Rec. Ob. 5.382|39 — I. A. P. dos Marítimos.— Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Alfredo Gomes Barreto, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Rec. Ob. 5.346|39 — C. A. P. dos Empregados da "The San Paulo Gaz Company Ltd." — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Giuseppe Palermo, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Rec. Ob. 5.342|39 — C. A. P. dos Empregados da "The San Paulo Gaz Company Ltd." — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Rafael Antônio Valente.

Rec. Ob. 4.561|38 — C. A. P. da Central do Brasil.— Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a José Gonçalves Fontes.

Rec. Ob. 4.332|39 — C. A. P de Serviços Urbanos por concessão em Recife.— Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a José Francisco do Nascimento.

Rec. Ob. 3.381|38 — C. A. P. dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação.— Confirmada a pensão concedida a beneficiários de José Eugênio de Paula, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Rec. Ob. 2.934|37 — C. A. P. dos Ferroviários da Leopoldina Railway.— Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Otaviano Costa.

Rec. Ob. 5.306|38 — C. A. P. dos Ferroviários da Estrada Teresa-Cristina.— Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Pedro Orlando.

Rec. Ob. 5.350|39 — C. A. P. dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação.— Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Balbino Augusto, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Rec. Ob. 3.188|37 — C. A. P. dos Ferroviários da Rio Grande do Sul.— Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Laudelino Feijó.

Rec. Ob. 5.335 — I. A. P. dos Marítimos.— Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Carlos Santiago de Gouvêa, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

SEGUNDA CAMARA

Recurso n. 2.771-38 — Vistos e relatados os autos dos embargos de declaração opostos pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos à decisão desta Câmara determinando que fosse promovido o processo de aposentadoria de João Pereira da Costa, para ser determinada a data em que deve ter início o pagamento respectivo:

Considerando que havendo no processo atestados que asseguram a invalidez do interessado, si esta for confirmada no laudo da inspeção médica a que devera ser o mesmo submetido, para a concessão da aposentadoria, significará que, ao requerer inscrição, estava de fato incapaz;

Considerando que, nessa conformidade, o pagamento do benefício deve ter início a partir da data do requerimento de inscrição, ao qual não se seguiu o pedido de aposentadoria porque aquela lhe foi recusada,

Considerando que si esta Câmara tencionasse determinar o pagamento a partir do futuro requerimento de aposentadoria, não teria sido empregado o verbo no tempo passado — desde a data em que foi o mesmo requerido — e sim no condicional futuro, isto é, — desde a data em que for o mesmo requerido;

Resolve a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho receber os embargos para declarar que o pagamento do benefício tenha início na data em que foi requerida a inscrição.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1939. — *Edgard de Oliveira Lima*, presidente no impedimento deste. — *Irineu Malagueta*, relator.

Fui presente. — *Tedesco Junior*, assistente técnico da Procuradoria, no impedimento do adjunto do procurador geral.

Recurso n. 2.948-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Raimundo Oliveira da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Belem, relativa ao cálculo da aposentadoria por invalidez que lhe foi concedida, e do recurso "ex-officio" da decisão concedendo esse benefício:

Considerando que a Junta Administrativa da Caixa aposentou o recorrente, a 21 de janeiro de 1937, com apenas 36 anos de idade, fundada no laudo médico e que a 19 de janeiro de 1938, o associado interpôs recurso afim de que o cálculo de sua aposentadoria se faça sobre outra base;

Considerando que o presidente da Junta Administrativa da Caixa recorre "ex-officio" da decisão que concedeu a aposentadoria e, no corpo do processo, vem o recurso do associado quanto ao cálculo da aposentadoria;

Considerando que o laudo médico, datado de 14 de dezembro de 1936, não levou à convicção de que se trate de invalidez, pois no item 11 afirma: "tuberculose generalizada; pulmões e intestinos";

Considerando, entretanto, que nenhum documento existe que prove a existência de tuberculose, tanto assim que no item 23 afirma: "Vários exames de escarro negativos";

Considerando, mais ainda, que o exame radiológico achou "espessamento hilar e gânglios hilares calcificados", podendo o espessamento hilar depender de outras causas que não a tuberculose e os gânglios calcificados significam processo de cura;

Considerando que o laudo datado de 21 de outubro de 1938 ainda leva menos à crença de se tratar de tuberculose e de que o associado seja inválido;

Considerando que o exame de escarro continua a ser negativo e o exame clínico nada revela que apoie este diagnóstico;

Considerando que além disso, não ha prova de que haja incapacidade de trabalho capaz de determinar invalidez;

Considerando que a negligência que grosseiramente se notava no primeiro laudo torna-se ainda mais evidente no segundo;

Considerando que em dezembro de 1936 fora diagnosticada "tuberculose generalizada, pulmões e intestinos", e em outubro de 1938 o novo exame afirma o diagnóstico de "tuberculose pulmonar, pelos sintomas acima referidos", como si o diagnóstico de tuberculose, para fins médico-legais fosse pouco relevante;

Considerando que si o associado, em dezembro de 1936, tivesse "tuberculose generalizada", ha muito teria falecido, pois é de observação quotidiana que tais formas de tuberculose são fatais;

Considerando que, do exposto, se verifica que tanto uma junta médica quanto a outra, não agiram com o cuidado que deviam, mas sendo como são, escolhidos pelas Juntas Administrativas, cabe a esta, tambem, a responsabilidade de tais irregularidades;

Resolve a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso "ex-officio" para determinar o cancelamento da aposentadoria bem como advertir a Junta Médica e a Junta Administrativa da Caixa pelo descaso revelado nos laudos e na concessão do beneficio, respectivamente, e julgar prejudicado o recurso interposto pelo associado, o qual, além do mais, está fora do prazo.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1939. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro* presidente. — *Irineu Malagueta*, relator.

Fui presente. — *Nalercia Silveira*, adj. do procurador geral.

Recurso n. 3.077-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Fernando Alves de Magalhães da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Morro Velho, recusando conceder-lhe aposentadoria por invalidez:

Considerando que do exame do laudo médico é de se concluir pela invalidez, como o fizeram os peritos que funcionaram, não da resposta ao item 21, mas pelo que se verifica dos diversos resultados dos exames a que foi o paciente submetido e que indicam a incapacidade de trabalho maior de dois terços;

Considerando que é necessário salientar que pode haver as doenças assinaladas no laudo sem que justifiquem o diagnóstico de invalidez, pois esta resulta da incapacidade para o trabalho e não, unicamente, do estado mórbido do paciente;

Considerando que o fundamento da prescrição do direito do interessado, invocado pela Caixa, já está definitivamente refutado pelo acordão desta Câmara, de 19 de julho de 1937, no recurso n. 2.194, de 1937, determinando que a Junta Administrativa recorrida conhecesse do pedido de aposentadoria e decidisse quanto ao mérito;

Considerando, porém, que o recorrente deixou o trabalho em fevereiro de 1934, não chegando a contribuir para a Caixa, que so-

mente veio a ser instalada em janeiro de 1936, não sendo lícito obrigar a empresa a entrar com as contribuições correspondentes a esse associado, no período posterior a sua saida do serviço da mesma;

Resolve a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar conceder a aposentadoria, por invalidez, ao recorrente e determinar que o mesmo contribua, em dobro, para a Caixa, a partir da instalação desta e até a data em que requereu o benefício.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1939. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Irineu Malagueta*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adj. do procurador geral.

Recurso n. 3.069-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Teodorico Francisco Barros da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos cassando a aposentadoria que anteriormente lhe concedera:

Considerando que o desligamento do recorrente, do serviço da empresa, se verificou a 28 de fevereiro de 1935 e não de 1934, o que torna insubsistente o fundamento da decisão recorrida, aplicando à espécie o art. 64 do decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933:

Resolve a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para determinar o restabelecimento da aposentadoria concedida.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1939. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Irineu Malagueta*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adj. do procurador geral.

Recurso n. 3.486-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Ernestina Franco da Silveira, e outras, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paraná-Santa Catarina determinando que renovassem, cada um de per si, o pedido de revisão das pensões que percebem e que formularam conjuntamente:

Considerando que por medida de simples e louvavel método processual a Caixa exigiu das recorrente que fizessem individualmente seus pedidos de revisão de pensão;

Considerando que sendo vários os processos é indispensavel que sejam vários os requerimentos afim de permitir a devida ordenação dos autos respectivos;

Considerando que o direito substancial que porventura assista a cada uma das recorrentes não é afetado pela determinação da Junta Administrativa, visando o recurso apenas tumultuar o processo:

Resolve a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1939. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *José L. Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adj. do procurador geral.

Recurso n. 3.468-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Fernando Hublet da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paraná-Santa Catarina recusando a restituição das suas contribuições:

Considerando que, em face do texto legal, carece inteiramente de fundamento a pretensão do recorrente, que foi dispensado do emprego em que servin tão somente durante um ano;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1939. — *Oliveira Lima*, no impedimento do presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *Tedesco Junior*, adjunto do procurador geral.

Recurso n. 3.143-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Helvio Barjona de Miranda da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil recusando-lhe a restituição de contribuições:

Considerando, preliminarmente, que a Junta Administrativa da Caixa, dando cumprimento à diligência determinada por acordão de 24 de outubro de 1938, confirmou o despacho denegatório do respectivo presidente;

Considerando, "de meritis", que tal restituição não se enquadra nas exceções estabelecidas pela lei ao previsto no art. 16 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931:

Resolve a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1939. — *Edgard de Oliveira Lima*, presidente, no impedimento do efetivo. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *Tedesco Junior*, adjunto do procurador geral, no impedimento deste.

Recurso n. 3.397-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Joaquim Benedito da Silva, da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos recusando o pagamento das despesas da intervenção cirúrgica a que se submeteu:

Considerando que está plenamente caracterizada a ausência da autorização prévia, como tambem a falta do requisito de premência para o ato operatório:

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1939. — *Edgard Oliveira Lima*, presidente, no impedimento do efetivo. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *Tedesco Junior*, adjunto do procurador geral, no impedimento deste.

Recurso n. 3.442-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Teodolfo Moreira da Costa da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western recusando sua inscrição como associado obrigatório:

Considerando que o recorrente contratou com a empresa respectiva o serviço de carga e descarga de carros, sendo tal serviço executado por terceiros contratados por ele, que recebe os pagamentos na forma estipulada no contrato;

Considerando que o contrato é de tempo indeterminado e será rescindido a vontade das partes contratantes, tendo sido assinado a 7 de julho de 1928;

Considerando que, nessa conformidade, é evidente que o recorrente não era nem é empregado da empresa, não se enquadrando nas definições da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, e do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931:

Resolve a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1939. — *Edgard de Oliveira Lima*, presidente, no impedimento do efetivo. — *J. L. Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *Tedesco Junior*, adjunto do procurador geral, no impedimento deste.

Recurso n. 2.677-37 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Joaquim Pacheco da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil indeferindo o seu pedido de aposentadoria por invalidez:

Considerando que aplicado rigidamente o dispositivo do art. 36 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, está prescrito o direito do recorrente, mas cumpre levar em conta estar ele recluso, desde 1932, na colônia de leprosos de Santa Isabel, em Minas, segregado da sociedade;

Considerando que, nessa conformidade, a rigor, apenas estão prescritas as quotas de aposentadoria, até a data do pedido, cabendo ao recorrente o direito à percepção do benefício, pois está provado que sofria da moléstia desde 1929, tendo deixado o serviço em 1931;

Considerando que está, por conseguinte, amparado pelo art. 78 do decreto n. 20.465, referido, qualquer que seja o seu tempo de serviço, cabendo-lhe a aposentadoria por invalidez com o "quantum" mensal nunca inferior à metade do último vencimento percebido:

Resolve a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar conceder a aposentadoria ao recorrente.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1939. — *Edgard de Oliveira Lima*, presidente, no impedimento deste. — *J. L. Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *Tedesco Junior*, adjunto do procurador geral, no impedimento deste.

Recurso n. 3.152-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Alvaro Rodrigues, membro efetivo da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway, da decisão da mesma Junta recusando a transferência das contribuições de José Peske Braga para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários:

Considerando, preliminarmente, que a interposição do pedido de reconsideração não interrompe o prazo de recurso para a instância superior, tendo sido, na espécie, a decisão lavrada em sessão de 13 de abril de 1938, com a presença do recorrente, que somente a 17 de agosto do mesmo ano recorreu a este Conselho:

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, não conhecer do recurso.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *Tedesco Junior*, adjunto do procurador geral, no impedimento deste.

Recurso n. 3.086-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Belmiro Ventura e outros, das decisões da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil recusando-lhes a restituição de contribuições:

Considerando, preliminarmente, que apenas os requerimentos de Castorino Gomes Lira e de Manuel Manfren foram indeferidos pela Junta Administrativa, sendo os demais por despacho do respectivo presidente:

Considerando que este Conselho é órgão de recursos, por suas Câmaras, exclusivamente, de decisões das juntas ou conselhos administrativos das instituições sujeitas à sua autoridade, e nunca de atos dos respectivos presidentes;

Considerando, *de meritis*, que tais restituições não se enquadram nas exceções previstas no decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, da regra geral consignada no art. 16, dado terem sido os recorrentes dispensados da empresa por motivo de economia, cabendo-lhes utilizar a faculdade assegurada pelo decreto-lei n. 819, de 27 de outubro de 1931, se lhes convier:

Resolve a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, preliminarmente, não conhecer dos recursos de atos do presidente da Junta Administrativa e, *de meritis*, negar provimento aos demais, de decisões da mesma junta, para confirmá-las.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1939. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Edgard de Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *Tedesco Junior*, adjunto do procurador geral, no impedimento deste.

Processo n. 17.042-37 — Vistos e relatados os autos deste processo de inquérito administrativo instaurado pela administração da Estrada de Ferro Sorocabana contra o ferroviário Carlos Henrique Camargo, acusado de falta grave:

Considerando que o inquérito atribue ao referido ferroviário falta grave capitulada na letra *a* do art. 54 do decreto n. 20.465, de 1931, consistente "em irregularidades praticadas no serviço de recebimento de fretes", resultando em desvio da importância de 656$3, pertencente à renda da estrada;

Considerando que as provas dos autos são contrárias ao acusado, principalmente uma carta deste ultimo, em que confessa haver recebido e perdido inexplicavelmente a importância indicada;

Considerando que a alegação do acusado não é aceitável, tanto mais quanto se trata de empregado cuja fé de ofício nada o recomenda, como funcionário cumpridor de seus deveres;

Considerando que o inquérito está regular, tendo sido observadas as Instruções" baixadas por este Conselho:

Resolve a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito constante dos autos e autorizar a demissão do ferroviário em causa.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1939. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Irineu Molaguela*, relator.

Fui presente. — *Nalercia Silveira*, adjunto do procurador geral.

Processo n. 11.103-38 — Vistos e relatados os autos do inquérito administrativo que o Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional — instaurou para apurar a falta grave atribuída a Armando Samico, acusado de abandono do serviço sem causa justificada, isto é, falta grave prevista na alínea *f* do art. 54 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931:

Considerando que a douta Procuradoria, representada pelo Dr. Arnaldo Süssekind, acentua:

"I) "que esta licença foi prorrogada por mais 30 dias";

II) "que obteve o acusado nova prorrogação, por 60 dias, sem vencimentos, devendo, portanto, terminar em 8 de janeiro de 1938";

III) "que em 22 de junho de 1938 foi baixada a portaria que mandou instaurar o presente inquérito, porquanto o acusado não havia assumido o seu cargo";

IV) "que no dia 4 de janeiro de 1938, antes, portanto, de terminar a licença, o acusado solicitou a inscrição do seu nome na lista dos candidatos a embarque no Lloyd, de acordo, aliás, com a praxe alí adotada (fls. 35 a 38)."

Considerando que acentua e conclue:

"Nestas condições, tendo o acusado se promtificado ao embarque, antes de terminada a licença, não houve, por sua parte, abandono de emprego sem causa justificada", razão por que opina "pela improcedência da acusação";

Considerando que esta Câmara determinou uma diligência para que o Lloyd Brasileiro informasse se efetivamente era praxe o embarque do pessoal licenciado depender da classificação obtida na lista de candidatos, organizadas pelo sindicato de classe;

Considerando que a resposta, confirmando a presunção natural, veio clara e precisa:

a) "os empregados desta empresa, de qualquer categoria, ao terminarem suas licenças, voltam aos seus lugares";

b "o embarque por intermédio dos sindicatos é concedido aos marítimos que hajam desembarcado por outros motivos";

c) "nos casos de licença é requisitado dos sindicatos um marítimo que é nomeado em caráter interino e desembarcado quando se apresenta, por terminação de licença, o efetivo";

Considerando, no entanto, que o acusado não se promtificou a embarcar, e nesse sentido é positiva a carta assinada pelo indigitado, pois tal documento está redigido nos seguintes termos:

"Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1938 — Ilmo. Sr. presidente do Sindicato dos Conferentes de Cargas da Marinha Mercante — Achando-me desembarcado do vapor *Pará* com a cláusula 6ª e tendo gozado as licenças para tratamento de saúde que me deu o Lloyd Brasileiro, sem com isto ficar bom, pois ainda preciso de algum tempo para completar o meu tratamento, venho pedir ao colega presidente para me inscrever nos candidatos a embarque no Lloyd, como é de costume, mesmo que a minha vez ainda demore, pois assim me dará tempo de ficar bom";

Considerando que, evidentemente, quem se utiliza de expressões — "ainda preciso de algum tempo para completar o meu tratamento" e "mesmo que a minha vez ainda demore, pois assim me dará tempo de ficar bom" — não se promtifica a embarcar;

Considerando que ainda não é tudo, pois Armando Samico, depondo "aos 20 dias do mês de junho de 1938", declara, textualmente: "que, porém, de janeiro deste ano e até hoje o declarante está ausente do serviço, sem nenhuma licença, ignorando por completo que tal fato constitue falta grave";

Considerando, mais, que, repete nas razões da defesa: "Ignorando o peticionário que houvesse penalidade por parte dessa empresa pelo fato de não se haver apresentado na data referida, aguardava embarque por intermédio de seu sindicato por oportunidade de vaga, isto devido ao seu estado de saúde não lhe haver permitido apresentar-se no prazo do término de sua licença";

Isto posto, e

Considerando que é pacífico que a ignorância ou o erro de fato não exime da responsabilidade o autor, salvo "se as consequências puderem ser havidas como um acidente", o que não se verifica no caso em apreço;

Considerando que é exiomático que a licença não interrompe ou suspende o traço de relação entre o empregado e o empregador, porque apenas marca, durante o transcurso de período de tempo prédeterminado, uma pausa na prestação de atividade profissional;

Considerando que não é facultado sequer abordar-se na hipótese a justificativa de "estado de saúde" para o abandono do serviço, de vez que o acusado se limita a invocá-lo, mas não oferece a mais leve, a menor prova:

Resolve a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito administrativo e autorizar a demissão do conferente de carga Armando Samico.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1939. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *Nalercia Silveira*, adjunto do procurador geral.

Processo n. 6.313-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que a diretoria do Banco do Brasil solicita autorização para demitir o funcionário José Viana Sobrinho, acusado de falta grave capitulada na letra *a* do art. 16 do decreto n. 24.615, de 1934, e devidamente apurada em inquérito administrativo:

Considerando que a falta atribuída ao referido funcionário — ato de improbidade que torna o empregado incompatível com o serviço do estabelecimento (portaria de fls. 5), está devidamente provada nos autos do inquérito:

Considerando, com efeito, que o inquérito, organizado de acordo com as normas processuais vigentes, encerra a confissão do acusado, pela falta que lhe é imputada, justificando-se assim a sua demissão:

Resolve a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito administrativo constante dos autos e autorizar a demissão do bancário José Vieira Sobrinho, dos serviços do Banco do Brasil.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1939. — *Edgard de Oliveira Lima*, presidente, no impedimento do efetivo. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *Tedesco Junior*, adjunto do procurador geral, no impedimento deste.

Processo n. 2.837-39 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que o ferroviário Cicero Batista Lage reclama a este Conselho contra o ato da diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil que dispensou o filho do reclamante das funções que exercia na mesma estrada:

Considerando que o menor Édison Batista Lage quando foi dispensado das funções de aprendiz-aluno de 3ª classe da Locomoção, não contava ainda dez anos de serviço, não estando nessas condições amparado pelo art. 53 do decreto n. 20.465, de 1931:

Resolve a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação, por falta de amparo legal.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1939. — *Edgard de Oliveira Lima*, presidente, no impedimento do efetivo. — *Milton Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *Tedesco Junior*, adjunto do procurador geral, no impedimento deste.

Recurso obrigatório n. 5.322-39 — Vistos e relatados os autos do recurso *ex-officio* interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana, nos termos do parágrafo único do art. 114 do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, de sua decisão concedendo aposentadoria por invalidez a Brunoni da Silva:

Considerando que se trata de um foguista de apenas 35 anos de idade, nenhum dos elementos constantes do item 2º do laudo de inspeção de saúde justificando a conclusão de incapacidade permanente para todo e qualquer serviço;

Considerando, aliás, que é esse o parecer da junta médica que o inspecionou, a qual acha que o cargo de foguista lhe agrava os males, mas que poderá ser aproveitado em outros cargos, como de guarda-chaves, chamador ou semelhantes;

Considerando, todavia, que a empresa informa não dispôr de lugar nessas condições e, assim, é retirado do trabalho um homem de 33 anos, em plena pujança da idade, sobrecarregando prematura e indevidamente a Caixa a que pertence;

Considerando que ante essa atitude da empresa que não se ajusta com a norma estabelecida pela Constituição de 10 de novembro, declarando que "o trabalho é um dever social", — dever para quem presta o trabalho e para quem empreita trabalho —, sobretudo em

se tratando, como na espécie, de uma ferrovia de propriedade e administração do Estado de S. Paulo, forçoso é concordar com a concessão do benefício para que não fique ao desamparo a vítima dessa falta de cooperação:

Resolve a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1939. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral.

RESUMO DOS RECURSOS OBRIGATÓRIOS JULGADOS PELA 2ª CÂMARA

Recurso obrigatório n. 5.356-39 — C.A.P. dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação. — Confirmada a pensão concedida à viúva de Romeu Costa, devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.

Recurso obrigatório n. 4.773-38 — C.A.P. dos Ferroviários da Sorocabana. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Rafael Quintana Campo, devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.

Recurso obrigatório n. 4.467-38 — I.A.P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Manuel Pereira de Araújo.

Recurso obrigatório n. 4.544-38 — C.A.P. da Central do Brasil. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Joaquim Fernandes de Carvalho.

Recurso obrigatório n. 4.543-38 — C.A.P. da Central do Brasil. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Virgílio de Oliveira.

Recurso obrigatório n. 5.395-39 — C.A.P. dos Ferroviários da Estrada Tereza-Cristina. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Antônio Zeferino de Castro.

Recurso obrigatório n. 5.396-39 — C.A.P. dos Ferroviários da Estrada de Ferro Tereza-Cristina. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Francisco Firmino Bernardo.

TERCEIRA CÂMARA

Rec. 3.024-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Antônio Correia de Araujo da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil relativa ao acréscimo de seu débito pela aquisição de um imovel:

Considerando que os esclarecimentos prestados pela Junta Administrativa em atenção à diligência determinada em sessão de 18 de outubro de 1938 demonstram a legalidade das contas referentes à operação realizada pelo recorrente;

Resolve a 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1939. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Humberto Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adj. do procurador geral interino.

Rec. 2.988-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Lindolfo Oliveira Santos da decisão da Junta Administrativa de Serviços de Mineração, em Porto Alegre, denegando o seu pedido de aposentadoria por invalidez:

Considerando que não tendo sido o recorrente julgado inválido, segundo o laudo médico da inspeção de saude a que foi submetido, não pode, por força da lei, ser aposentado;

Considerando que a empresa o aproveitou em outro cargo, o de peneireiro, quando, antes, exercia o de vagoneiro, e que os atestados médicos oferecidos são anteriores ao referido laudo;

Resolve a 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1939. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Humberto Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adj. do procurador geral interino.

Rec. 3.369-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rio de Janeiro City Improvements Company, Ltd., de sua decisão concedendo aposentadoria por invalidez a Carlos Ricardo de Sousa, para o fim de ser o benefício atribuido com vencimentos integrais:

Considerando que sendo de 105$000 a importância relativa à metade do último vencimento, de acordo com o art. 78 do decr. número 20.465, de 1 de outubro de 1931, deve ser observado o limite mínimo de 200$000, estabelecido no § 6º do art. 25 do mesmo decreto, alterado pelo de n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, sujeito ao desconto do art. 43, daquele, o que já foi tudo levado na devida conta, no cálculo efetuado pela Junta recorrente;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1939. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adj. do procurador geral interino.

Rec. 3.308-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Gino Andreoni da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana concedendo sua aposentadoria por invalidez, para que lhe sejam atribuidos vencimentos integrais:

Considerando que o benefício foi concedido nos termos dos artigos 78 do decr. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, § 6º do 25 e § 2º do 26, alterados pelo decr. n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932;

Considerando que o inciso legal estipula condições excepcionais para os casos como o em espécie, não sendo possivel maior liberalidade, em face da situação das caixas de ferroviários, que estão pagando os benefícios com reduções drásticas, como em brilhante voto o demonstrou o conselheiro Dr. Irineu Malagueta;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1939. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adj. do procurador geral interino.

Rec. 3.399-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por André Beluci da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos erviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, recusando a restituição de suas contribuições:

Considerando que o recorrente optou pelo Instituto de Previdência e Assistência das Servidores do Estado, nos termos do art. 5º do decreto-lei n. 819, de 27 de outubro de 1938, que não dispõe sobre restituição de contribuições;

Considerando, nessa conformidade, que a restituição pretendida não se enquadrando nas exceções consignadas no decr. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, é de se lhe aplicar a regra geral do art. 16, que terminantemente as proibe;

Considerando que tal rigor é plenamente justificavel, pois essas contribuições correspondem ao risco que correu a instituição, pela possibilidade de conceder benefício ao recorrente ou aos seus herdeiros, que poderiam um ou outros, estar atualmente no gozo de uma aposentadoria por invalidez ou de pensão;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1939. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, procurador geral interino.

Recurso n. 3.298-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por José Tamera da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana concedendo sua aposentadoria por invalidez, para que lhe seja atribuida com vencimentos integrais:

Considerando que o benefício foi concedido nos termos dos artigo 78 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, § 6º do art. 25 e § 2º do art. 26, alterados pelo decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932;

Considerando que o inciso legal estipula condições excepcionais, para os casos como o em espécie, não sendo possivel maior liberalidade, em face da situação da Caixa, que está pagando os benefícios com reduções drásticas como em brilhante voto o demonstrou o conselheiro Dr. Irineu Malagueta:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, ressalvando o relator o seu ponto de vista favoravel à concessão do benefício, na espécie, com vencimentos integrais.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1939. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*. adjunto do procurador geral.

Processo n. 983-39 — Vistos e relatados os autos da reclamação de Júlio Ferreira da Conceição, contra a Estrada de Ferro Araraquara, por ter sido dispensado sem justa causa:

Considerando que, não tendo o reclamante dez anos de serviço na empresa, deixa de ampará-lo o art. 53 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, julgar improcedente a reclamação.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1939. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

RESUMO DOS RECURSOS OBRIGATÓRIOS JULGADOS PELA TERCEIRA CÂMARA

Recurso origatório n. 3.482-38 — C.A.P. dos Ferroviários da Noroeste do Brasil. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Silvestre Soares.

Recurso obrigatório n. 1.429-37 — C.A.P. dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Lanciotti Puccini.

Recurso obrigatório n. 4.602-38 — C.A.P. de Serviços de Mineração em Morro Velho. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Modestino Alves da Silva, devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.

Recurso obrigatório n. 4.765-38 — C.A.P. dos Ferroviários da Sorocabana. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a José Rosa da Silva, devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.

Recurso obrigatório n. 4.750-38 — C.A.P. de Serviços Urbanos por Concessão em Campinas. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Valdemar Neri.

Recurso obrigatório n. 3.561-38 — C.A.P. da "The San Paulo Gaz Company Ltd." — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Antônio Pereira.

Recurso obrigatório n. 4.619-38 — C.A.P. de Serviços Urbanos por Concessão em Campinas. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a João Gomes Balsas.

Recurso obrigatório n. 5.386-39 — I.A.P. dos Marítimos. — Confirmada a pensão concedida a beneficiários de Marcionílio João da Silva.

Recurso obrigatório n. 5.581-39 — C.A.P. dos Ferroviários do Rio Grande do Sul. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Américo Sousa Goulart.

Recurso obrigatório n. 5.341-39 — C.A.P. dos Empregados da "The San Paulo Gaz Company Ltd." — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Edward John Rowlands, devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.

Recurso obrigatório n. 4.558-38 — C.A.P. da Central do Brasil. — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Vitorino de Oliveira Barbosa.

Recurso obrigatório n. 3.202-38 — C.A.P. dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a José Vieira de Moura.

Recurso obrigatório n. 5.345-39 — C.A.P. dos Empregados da "The San Paulo Gaz Company Ltd". — Confirmada a aposentadoria ordinária concedida a Joaquim Figueiredo, devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.

Recurso obrigatório n. 5.385-39 — I.A.P. dos Marítimos. — Confirmada a aposentadoria por invalidez concedida a Júlio de Sousa Pessoa, devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 25 DE MAIO DO ANO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia Vogal dos Empregadores — Cory Peixoto, Vogal dos Empregados — Tina Vita, secretária.

Processo P. — 8.989 de 1938 — Geraldo Silva, reclamando contra Antônio Canázio, direito a férias. Procedente em 120$000. — Pagas as custas pelo reclamado. O reclamado deixou de comparecer.

Processo P. — 6.423 de 1938 — Ada Mateus reclamando contra a Cia. Fiação e Tecidos Confiança Industrial por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. Procedente em 717$600. — Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. — 9.161 de 1938 — Joanita Tavares Nidan reclamando contra José M. Soares & Cia., por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, dias de trabalho e férias. Adiado para o dia 26 do corrente mês, às 15 horas.

Processo P. — 9.121 de 1938 — Francisco de Assis reclamando contra Júlio Mendes por dispensa sem prévio aviso. Conciliação em 16$000. — Pagas as custas pelo reclamado.

Processo P. — 9.065 de 1938 — Zulbina Cruz reclamando contra João A. Siqueira por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e salários. Conciliação em 300$000 — Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. — 8.867 de 1938 — Manuel Freitas Chagas reclamando contra Floriano Dias, salários atrazados. — Adiado para o dia 30 de maio corrente, ás 15 horas.

Processo P. — 9.017 de 1938 — João Martins Cardoso reclamando contra a firma F. R. Moreira & Cia., por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. — Adiado para o dia 30 de maio corrente, às 15 horas.

Processo P — 9.073 de 1938 — João de Deus Cabral reclamando contra Andor Bokor por dispensa sem prévio aviso. — Adiado para o dia 30 de maio corrente, ás 15 horas.

Processo P. 9.093 de 1938 — José Candido da Silva reclamando contra E. Kemnitz por dispensa sem prévio aviso. — Adiado para o dia 9 de junho, próximo futuro, às 15 horas. O reclamante não compareceu.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Resumo da audiência do dia 19 de maio de 1939, publicada no "Diário Oficial" de 25 do corrente

RETIFICAÇÃO

Enéas Galvão, presidente — Carlos de Figueiredo, suplente de vogal dos empregados — Domingos dos Santos, vogal dos empregados — Maria Lucília de Paiva, secretária.

P. 9.493-937 — Antero da Silva Sacras, reclamando contra Felizola & Cia., por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da Lei n. 62, de 5-6-935, e aviso prévio, bem como o pagamento de salários, por comissões retidas, na importância de 4:500$000. — Improcedente. Condenada a reclamada a pagar ao reclamante, tão sómente, a importância de 1:674$100, por saldo de conta corrente. Custas em proporção.

Departamento de Estatística e Publicidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de maio de 1939

Ofício n. 648, do Sr. Diretor do D. E. P., solicitando autorização para que os presidentes das "Comissões de Salário Mínimo", possam requisitar, às Delegacias Fiscais, o pagamento das gratificações concedidas pelo art. 28, do regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938. — Ao S. Ct., para providenciar.

Hélio Leão Velasco, solicitando o seu aproveitamento como extranumerário. (Processo D. E. P. 1.789-39). — Transmita-se ao interessado Refere-se este despacho à informação seguinte: "O senhor Hélio Leão Velasco solicitou verbalmente ao Sr. Chefe do Gabinete, Dr. Marcial Pequeno, aproveitamento como funcionário extranumerário, alegando a favor da pretensão o concurso que prestara como agente recenseador do Serviço do Salário Mínimo. Ordenei que me informassem o grão de eficiência e idoneidade que revelou. É lisonjeira a declaração do Dr. Marinho de Andrade, constante de folhas; todavia, sabe V. Ex. que o Departamento de Estatística e Publicidade não dispõe no momento de qualquer vaga que possibilite o deferimento pleiteado. Rio, 23 de maio de 1939. — *Costa Miranda*".

Carta de Jaime Barbedo de Cerveira Botelho, solicitando o seu aproveitamento como extranumerário do D. E. P. (Processo D. E. P. n. 1.643-39). — Transmita-se ao interessado. Refere-se este despacho à informação seguinte: "O Sr. Jaime de Barbedo de Cerveira Botelho solicita a V. Ex. aproveitamento como funcionário extranumerário. É certo que participou dos trabalhos de coleta do Serviço de Salário Mínimo e, mais tarde, cooperou na tarefa de revisão, prestando ainda concurso no expediente geral da Secretaria. Fê-lo, porém, a título puramente excepcional, sem que daí pudesse originar-se qualquer compromisso, dado o caráter marcadamente transitório das obrigações por que respondia. Antes, o alargamento na permanência correspondeu a um galardão pela bôa vontade que sempre revelára, dado o critério que prevaleceu de retardar a dispensa dos auxiliares que se mostrassem mais aptos. Todavia, quanto ao deferimento da pretensão que alimenta, ha que dizer que o Departamento de Estatística e Publicidade não dispõe no momento de vaga que o possibilite. Rio, 23 de maio de 1939. — *Costa Miranda*".

Carta de Alzira Séve ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República, solicitando uma colocação para seu filho, bacharel Ernani Séve. (Processo D. E. P. 1.865-39). — Transmita-se ao interessado. Refere-se este despacho à informação seguinte: "Devidamente informado, tenho a honra de submeter à deliberação de V. Ex., o processo em que o Sr. Ernani Séve peiteia aproveitamento entre os auxiliares do Serviço de Salário Mínimo. Efetivamente, o Departamento de Estatística e Publicidade não mais dispõe de vagas que o possibilitem. Rio, 24 de maio de 1939. — *Costa Miranda*".

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 54 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 9 DE MAIO DE 1939

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, Bel. Dajalma Monteiro.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Rubem Rosa, José Américo, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio:

Ministério da Educação e Saude:

Ns. 4.160, de 4 do corrente, da Divisão de Contabilidade, adiantamento de 1.400:000$000 ao engenheiro classe I, do Serviço de Aguas e Esgotos, José Franco Tibúrcio Henrique, para despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente ano (PG. 8.574). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 3.948, de 26 do mês findo, sobre a retificação do nome do responsavel pelo adiantamento de 22:000$000 requisitado pelo ofício n. 4.201, de 15 do mesmo mês, o qual é Licurgo Maria Cavalcanti e não Licurgo de Albuquerque Cavalcanti (PG. 6.118). — O Tribunal ordenou que se proceda a retificação solicita.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 4.490, de 4 do corrente, sobre o termo aditivo n. 61, ao contrato n. 9, celebrado com a Companhia de Mineração e Metalúrgica Brasil "Cobrasil" para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 8.478). — O Tribunal recusou registro ao aludido termo aditivo por não ser expediente legal a alteração levada a efeito na classificação da despesa.

N. 4.281, de 27 do mês findo, da Comissão Central de Compras, com o contrato celebrado sob o n. 81, com a S. A. Marvin, para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 8.685). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que seja junto ao contrato o que foi celebrado com a mesma firma e registrado em sessão de 4 de abril findo

N. 4.329, de 28 do mês findo, pagamento de 121:250$000 a Cristovão Guimarães & Cia., e outros, por fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 8.276). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

A Joaquim Cunha, escriturário classe G, do Quadro 21, do Ministérioda Viação e Obras Públicas; a José Gomes Pinheiro Machado Sobrinho, oficial administrativo classe H, da Imprensa Nacional e a Eduardo Pereira Rebocho, patrão classe F, do Quadro IV do Ministério da Educação e Saude (PG. 4.892, 4.888 e 5.426). — O Tribunal converteu o julgamento dos aludidos processos em diligência para os fins indicados nos pareceres.

A Francisco da Costa Bezerra, escriturário classe E, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda (PG. 4.852). — O Tribunal decusou registro a concessão e a despesa classificada, por terem sido fixados ao inativo, vencimentos maiores dos que os legalmente devidos.

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Inah Rolim Linhares, esposa de Gilberto Jorge Linhares, ex-2º sargento do Exército (PG. 8.104). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

De pagamento de 276$400 a Eufanor Pinto da Cruz, de restituição. (PG. 1.971). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ofícios ns. 1.301 e 1.300, de 15 de abril da Delegacia Fiscal, no Estado de Pernambuco, recorrendo dos atos da Delegação deste Tribunal no mesmo Estado que recusou registro às despesas de Rs. 1:235$000 e 1:190$800, provenientes de despesas de custeio dos cofres da Fiscalização dos Impostos internos no mesmo Estado (PG. 8.553 e 8.551). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim de ser ouvido o seu delegado no Estado citado.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 563, de 4 do corrente, sobre a distribuição do crédito de 14.771:564$600 à Diretoria de Fundos do Exército, por conta da verba 5ª — Material (PG. 8.612). — O Tribunal ordenou o registro do expediente solicitado.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministério da Educação e Saude:

Ofício n. 3.853, de 25 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, adiantamento de 90:000$000 a Angelo Noronha Barata, oficial administrativo classe J, para atender ao pagamento de despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente ano (PG. 8.895). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a José Tomaz Nabuco de Gouveia, Ministro Plenipotenciário de 1ª classe, padrão "N" (PG. 6.335). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada tendo sido votos vencidos os dos Srs. Ministros Ruben Rosa e Otávio Tarquínio de Sousa.

A José Pereira Brum operário de Armamento, classe G, do Quadro I, do Ministério da Marinha (PG. 39.190). — O Tribunal recusou registro da aludida concessão, por não ter sido atendida a diligência anteriormente ordenada.

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938 a Hosana Coelho Diniz e outra, filhas do capitão de mar e guerra, comissário, reformado da Armada, João Coelho de Almeida (PG. 8.487). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

Ofícios:

N. 4.407, de 11 de abril último, relativo ao contrato celebrado sob o n. 50, com Fonseca Almeida & Comp., para fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 8.242). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 4.491, de 4 deste mês, da Comissão Central de Compras, sob o termo aditivo n. 62, ao contrato de n. 14, celebrado com Fonseca Almeida & Comp., para fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 8.281). — O Tribunal recusou registro ao aludido termo aditivo, já porque a classificação feita no contrato primitivo é a própria, bem como pela colidência entre as informações da repartição requisitante do fornecimento, quanto à classificação da despesa.

N. 4.242, de 26 do mês findo, da mesma Comissão, com o contrato n. 85, celebrado com Jorge Pereira & Comp. Ltda., para fornecimento ao Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 8.250). — O Tribunal mandou dar nova vista do contrato ao Sr. Dr. Procurador Geral, feita a juntada do processo protocolado sob o número 8.558, deste ano.

Requerimento de José Silva & Comp. Ltda., pedindo a juntada de documentos ao contrato n. 85, da Comissão Central de Compras, celebrado com Jorge Pereira & Comp. Ltda. (PG. 8.358). — O Tribunal mandou juntar a representação ao aludido contrato, abrindo-se nova vista do processo ao Sr. Procurador Geral.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 308, de 15 de fevereiro último, pagamento de 50:000$0 ao Lloyd Brasileiro, de transportes (PG. 8.156). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

— Relatados pelo Sr. Ministro José Américo:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 2.174, de 28 do mês findo, com o contrato celebrado com o Governo do Estado de Santa Catarina para delegação das atribuições dos Serviços de Economia Rural do referido Ministério ao Serviço de Experimentação e Fomento da Produção Vegetal, subordinada à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e Agricultura, daquele Estado (PG. 5.522). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ofício n. 260, de 25 de abril último, da Delegação deste Tribunal no mesmo Ministério, encaminhando o recurso interposto pelo servente Manuel Fernandes de Sousa, do ato pelo qual a referida Delegação deixou de julgar comprovadas as despesas referentes as parcelas de 300$000 e 200$000, à conta do adiantamento de 800$000 recebido em virtude do ofício n. 2.542, de 27 de julho de 1938, do Departamento Nacional da Produção Vegetal (PG. 8.591). — O Tribunal deu provimento ao recurso e julgou comprovada a despesa.

Ministério da Educação e Saude:

Ofício n. 4.161, de 4 do corrente, da Divisão de Contabilidade, adiantamento de 1.000:000$000, ao engenheiro classe L, do Serviço de Águas e Esgotos, Marcelo Teixeira Brandão (PG. 8.576). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 4.437, de 3 do corrente, com o contrato celebrado sob o n. 90, com Hime & Comp., para fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 5.875). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 4.369, de 29 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição da caução depositada pela Casa Mayrink Veiga, S. A., como garantia da execução do contrato n. 330, de 1938 (PG. 11 369). — O Tribunal autorizou a restituição da aludida caução.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Adolfo Carneiro de Mendonça, oficial administrativo classe K, do Quadro III, do Ministério da Fazenda e a Ermelindo André Salgado, operário de Arsenal, classe H, do Quadro I, do Ministério da Marinha (PG. 8.573 e 39.185). — O Tribunal recusou registro as aludidas concessões, de acordo com os pareceres do Sr. Procurador.

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Cleide Costa Pantoja, viuva do 2º sargento do Exército, Manuel de Castro Pantoja; a Maria de Meio Moura, espesa de Sebastião Batista Moura, ex-sub-tenente do Exército e a Maria Carmelinda Cabrita de Almeida, viuva do capitão médico do Exército Francisco Batista de Almeida (PG. 4.838, 8.320 e 6.597).

De montepio civil a Freda de Vasconcelos, viuva do consul geral, Hipolito Hermes de Vasconcelos (PG. 8.106).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pagamentos:

De 1:550$000 a Maria das Dores Pais de Barros Ferrari, de dívida de exercícios findos e de 900$000 a Aristides Pereira Campos Filho, de dívida relacionada (PG. 6.163 e 3.472). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 137, de 20 de abril findo, sobre o pagamento de réis 3:438$500, em quanto importam as folhas de remuneração do pessoal extranumerário mensalista do Instituto 7 de Setembro nos meses de fevereiro e março do corrente ano (PG. 8.471). — O Tribunal recusou registro a despesa, por não constar tenha sido observado o que dispõe a alínea 7 do art. 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 108, de 15 de abril findo, da Estrada de Ferro Baía e Minas adiantamento de 968:800$000, ao engenheiro de 1ª classe da mesma Estrada, Hélio Lobo, para despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente ano. (PG. 8.036). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

— Relatados pelo Sr. Ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 4.444, de 3 deste mês, sobre o contrato celebrado sob o n. 57, com Paulo Monteiro Machado, para fornecimento a Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 8.273). — O Tribunal recusou registro ao contrato por não constarem do edital de concurrência as condições a que se refere a nota aposta a cláusula 1ª do termo lavrado, tendo sido voto vencido o do Sr. Ministro Relator.

N. 4.406, de 2 do corrente, da Comissão Central de Compras, sob o contrato celebrado sob o n. 54, com M. H. Rezende & Comp., para fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 8.771). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 4.279, de 27 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato n. 80, celebrado com Pirelli S. A., para fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 8.683). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que se refere o parecer do Sr. Procurador.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

A Felício Fioravante Lucas, almoxarife classe I, do Quadro V, do Ministério da Fazenda (PG. 4.857). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

A Olimpio Chaves, telegrafista classe J, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas; a Eurico José Fernandes Guimarães, cabineiro classe I, do Quadro II, idem, idem; a Antônio Batista Nunes de Sousa, maquinista classe I, idem, idem e a Valdemiro Horácio dos Passos Perdigão, cabineiro classe H, idem, idem (PG. 5.690 5.424, 5.422 e 4.894). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

De montepio e meio soldo a Augusta Cibrão e outras, filhas do vice-almirante, reformado, Pedro Benjamin de Cerqueira Lima (PG. 8.234).

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Eugênia Nogueira, viuva do 2º tenente reformado da Armada, Luiz Clotário Nogueira e a Jandira Limoeiro de Oliveira viuva do amanuense de 1ª classe do Exército, Raul Aquino de Oliveira (PG. 4.745 e 8.328).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 4.781, de 25 de outubro de 1938, da Diretoria do Expediente e Contabilidade, sobre o adiantamento de 25:000$000 requisitado pelo aviso n. 4.204, de 3 de setembro de 1937 em nome do agrônomo classe J, Dario Mendes (PG. 8.374). — O Tribunal ordenou a baixa da responsabilidade do aludido responsavel.

Relatados pelo Sr. ministro Castro Nunes:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 2.164, de 28 do mês findo, com o contrato celebrado com o Governo do Rio Grande do Norte, para delegação das atribuições do Serviço de Economia Rural do mesmo Ministério à Secção de Cooperativas do Departamento de Agricultura, Viação e Obras Públicas do mesmo Estado (PG. 5.520). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 4.435, de 3 do corrente, sobre o contrato n. 87, celebrado com a Companhia Lanston do Brasil S.A., para fornecimentos a Casa da Moeda (PG. 5.872). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

De concessão:

De aposentadoria:

A João Januário de Arruda, escriturário classe E, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda; a João Manuel Monteiro, operário de Arsenal, classe F, do Quadro I, do Ministério da Marinha e a Armando José Leandro da Silva, escriturário classe G, do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. 4.960, 8.126 e 5.430). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De montepio civil a Maria do Carmo Alves da Silva, filha do ex-escriturário da Recebedoria do Distrito Federal, Henrique José Alves da Silva, como reversão da quota que percebia sua falecida mãe, Maria Alves da Silva (PG. 8.108).

Idem, idem, a Benedita Marques Mendonça, filha de Bernardino Mendonça Filho, ex-arquivista da Alfândega de Santos, como reversão da quota parte que recebia sua mãe, Maria Augusta Mendonça (PG. 8.092). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Olga Santana Nunes, filha do tenente coronel reformado do Exército Raimundo Nunes Pereira (PG. 4.867). — O Tribunal recusou registro a concessão e a despesa classificada, por ter sido o abono da pensão calculado em importância maior do que a devida.

Idem, idem a Dinorah Carvalho da Silva, e outra, filhas de Antônio Alves da Silva Júnior, capitão de corveta, médico da Armada (PG. 8.322). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

De pagamentos.

De 13:600$000, a Antônio Felício Bueno, de dívida relacionada (PG. 8.345).

De 1:020$800 e de 3:224$000, à conta das verbas Inativos e Exercícios Findos, a Joaquina Rosa Sportitsch (PG. 5.564).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.095, de 29 do mês findo, com a cópia do decreto-lei número 1.194, do dia 6 anterior, que abre o crédito especial de 15.099:926$100 para despesas da Rede Viação Paraná Santa Catarina (PG. 5.644). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

N. 837, de 31 de março último, solicitando a distribuição de crédito de 11:270$000 a Delegacia do Tesouro em Londres, por conta da sub-consignações ns. 3-05) e 19-04) — Consignações 1 e 3 da verba 2ª Material (PG. 7.306). — O Tribunal ordenou o registro da despesa como distribuição de crédito.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 12 do corrente, às 13 horas e 30 para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 55 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 9 DE MAIO DE 1939

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Bueno Brandão e Ernesto Claudino.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 400$000 pelo agente fiscal do Imposto de Consumo, no Estado do Pará, Henrique Lopes de Mendonça, no dia 28 de abril de 1938. — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento, com exclusão das parcelas referentes aos documentos de fls. 4 a 7 de acordo com o parecer.

De 200$000, pelo escriturário classe E, da Sub-Inspetoria de Saude, do Porto de Paranaguá, Bráulio Viana, em 24 de março último:

De 3:328$600 pelo escriturário classe G, da Diretoria do Imposto de Rendas no Estado e S. Paulo, José de Arimatéa Reis, em 21 de novembro de 1936.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos aludidos adiantamentos.

Recebido no Tesouro Nacional:

De 6:250$000 pelo contínuo classe G, da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro, Humberto Cavalcanti Teixeira, em 22 de agosto de 1938. — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação do adiantamento, com exclusão das parcelas referentes aos documentos de fls. 11 e 15, de acordo com os pareceres.

Recebidos no Ministério da Guerra:

De 5:000$000, pelo capitão da Força Pública do Paraná, Joaquim Antônio da Silva — Ofício 1.844, de 30 de setembro de 1938 da Diretoria de Fundos do Exército;

De 5:000$000 pelo capitão médico do Exército Jcarez Pereira Gomes, ofício n. 1.872, de 30 de setembro último, idem, idem;

De 20:000$000 pelo 2º tenente contador do Exército, José Padilha da Cunha, ofício n. 1.871 de 30 de setembro último, idem, idem.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De tomada de contas:

N. 24.172, de Ambrosina Carolina da Silva, agente do correio de S. José dos Botelhos, Minas Gerais, no período de 1 de janeiro de 1922 a 31 de março de 1923. — O Tribunal resolveu reiterar sua diligência anterior, já agora por intermédio de sua Delegação no Estado de Minas Gerais.

N. 23.012, de Tomaz Pompeu Sobrinho, funcionário da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, responsavel pela aplicação dada ao adiantamento de 100:000$000, recebido em 1926. — O Tribunal resolveu reiterar o pedido de providências formulado em ofício de fls. 7, já agora por intermédio de sua Delegação, junto a Inspetoria Federal de Obras contra as Secas;

N. 22.562, de Francisco de Aguiar Teles de Meneses, escrivão da Coletoria Federal em Pacatuba, no Estado de Sergipe, no período de 5 de maio a 30 de setembro de 1909. — O Tribunal mandou lavrar acordão, considerando prescritas as contas.

N. 36.069, de José Batista Rosa, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Florianópolis, no período de 30 de março de 1935 a 31 de dezembro de 1936. — O Tribunal mandou lavrar acordão, considerando o responsavel em crédito pela importância de 63$200.

N. 22.931, de Joaquim Santos, ex-agente do correio de Cachoeirinha Belmonte, no Estado da Baía, no período de 5 de agosto de 1919 a 4 de dezembro de 1930. — O Tribunal mandou lavrar acordão, fixando o alcance do responsavel na importância de 365$400.

De baixa de fiança:

De 500$000 depositada para garantia da gestão de José Macieira da Silva Lima, no cargo de agente fiscal das Rendas Federais, no Município de Maroim, no Estado de Sergipe. — O Tribunal autorizou o levantamento da fiança de acordo com os pareceres.

— Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 33.181, de Moacir Fortes Bustamante, coletor federal em Araruama, Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935. — O Tribunal negou provimento ao recurso interposto pelo responsavel para o fim de manter a decisão recorrida pelos seus fundamentos.

N. 20.771, de Claudino da Silva Cabral, ex-agente do correio de Igarapava, no Estado de São Paulo, no período de 22 de maio de 1919 a 15 de fevereiro de 1927. — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com os pareceres.

N. 26.796, de Feliciano José da Silva, agente do correio de Campo Formoso, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de dezembro de 1894 a 31 de maio de 1896;

N. 6.379, de Manuel Gomes de Lima, agente do correio de Patos, Estado da Paraíba do Norte, no período de 11 de abril de 1905 a 31 de novembro de 915;

N. 2.455, de Graciliano Alexandre Bomfim, agente do correio de Campo Largo, Estado da Baía, no período de 17 de outubro de 1892 a 31 de dezembro de 1921;

N. 282, de Benedito José dos Santos, agente do correio de Jaraguá, Estado de Alagoas, no período de 21 de agosto de 1897 a 10 de março de 1912. — O Tribunal mandou lavrar acordãos, considerando prescritas as contas dos responsaveis.

N. 27.166, de Adelaide Machado Coutinho, ex-agente do correio de Corcados, Estado de São Paulo, no período de 12 de janeiro de 1925 a 31 de abril de 1928;

N. 1.296, de Herasmo José da Cunha Lima, encarregado do Hospital Central de Marinha, no período de 18 de 1923 a 30 de janeiro de 1933. — O Tribunal mandou lavrar acordãos, considerando quites os responsaveis de quem se trata.

N. 38.854, de Carmine Fuscaldo, coletor federal em Espirito Santo do Rio Pedro, no Estado de Minas Gerais, nos períodos de 2 de outubro de 1915 a 30 de abril de 1919 e de 1 de setembro de 1919 a 20 de janeiro de 1920. — O Tribunal mandou lavrar acordãos, considerando o responsavel quite no 1° período e em crédito pela importância de réis 1:197$531, no período posterior.

N. 36.922, de Heitor Rigueira Pinto de Sousa, coletor federal em Iguarassú Estado de Pernambuco, no período de 3 de setembro a 31 de dezembro de 1935. — O Tribunal mandou lavrar acordão, considerando quite o coletor e em crédito pela importância de 267$300 o escrivão, respectivo, Amaro Acioli Ramos.

N. 23.050, de Maria Gonçalves Amado, agente do correio de Figueira, no Estado de Minas Gerais, no período de 5 de novembro de 1919 a 31 de dezembro de 1921;

N. 23.118, de Lazaro Domingues, escrivão da coletoria federal em Santa Barbara, no Estado de São Paulo, no período de 9 de setembro de 1919 a 14 de novembro de 1924;

N. 23.356, de Aristides Correia Alvim, coletor federal em Rio Branco, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro de 1917 a 31 de maio de 1923;

N. 23.500, de Alvaro Costa, ex-agente do correio de Monte Aprazivel, no Estado de São Paulo, no período de 1 de julho de 1925 a 31 de maio de 1926;

N. 23.702, de Lazaro Domingues, coletor federal, em Santa Barbara no período de 15 de novembro a 31 de dezembro de 1924.

O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com os pareceres.

De comprovação de adiantamentos:

Recebido no Tesouro Nacional:

De 5:000$000 pelo auxiliar classe G, da Diretoria de Estatística Financeira, Olavo Lídio Cossenza de Mesquita, em 28 de outubro de 1938. — O Tribunal resolveu que se proceda na conformidade dos pareceres.

Recebidos no Ministério da Guerra:

De 5:000$000, pelo 1° tenente Jaire Jair de Albuquerque Lima, ofício 1.866 de 30 de setembro último, da Diretoria de Fundos do Exército.

De 5:000$000, pelo capitão médico Luiz de Castro Vaz Lobo da Câmara Leal, ofício 1.877, da mesma data, idem, idem;

De 30:000$000, pelo 1° tenente Manuel Sotero da Silva, ofício número 1.822, idem, idem;

De 20:000$000, pelo 2° tenente Miguel Btatista Cueto — ofício 1.167, de 4 de julho último, idem, idem;

De 5:000$000, pelo capitão da Força Pública do Estado do Paraná, Joaquim Antônio da Silva — ofício n. 1.829, de 30 de setembro último idem, idem. — O Tribunal julgou boa e legal a comprovação da aplicação dada aos citados adiantamentos.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos mandados lavrar nas sessões abaixo, nos processos indicados, apresentados pelos eguintes relatores:

Auditor Bueno Brandão:

Sessão de 11 de abril de 1939:

N. 8.680, de Anibal Pereira Guimarães, ordenando o trancamento das contas e mandando que nesse sentido seja expedida a competente quitação do mesmo responsavel.

N. 26.155, de Ulisses Pereira de Nonhoay, fixando o alcance do mesmo na importância de 1:650$000, marcando o prazo de 30 dias para o recolhimento da referida importância acrescida dos respectivos juros de mora.

N. 26.682, de Antônio de Araujo Vaz de Melo, considerando quite o responsavel, por prescrição das contas e mandando que nesse sentido seja expedida a competente provisão.

Sessão de 18 de abril:

N. 2.607, de Bemvinda Augusta de Paula; 21, de Eugélio Almeida; 1.584, de Constança Linhares Fagundes, considerando-os em crédito pelas import?ncias de 41$600, 6$120 e 1$240 e mandando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

Ns. 2.580, de Brasilina Mota; 1.463, de Manuel Trigueiro Dantas; n. 191, de Gilberto de Alencar Saboia; n. 117, de José Nunes Sarmento; n. 99, de Benedito Campos Macedo; n. 106, de Marieta Melo; n. 107, de Joaquim Jacaúma Monteiro Maia; n. 158, de Paulo Moreira da Silva; n. 284, de Manuel Adelino da Cruz; n. 37.977, de José Cunha e Silva, considerando-os quites e mandando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

Auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 28 de março:

N. 1.709, de Francisco José Pereira, fixando o alcance do responsavel na importância de 43$980 e marcando-lhe o prazo de 30 dias para o recolhimento da referida importância acrescido do respectivo juros de mora.

N. 63, de Maria do Amparo Moreira; n. 59, de João Soares Sobrinho; n. 58, de João Alves Maurití Filho; n. 57, de Elisa Costa de Miranda Mota; n. 64, de Ana Rodrigues Panasco; n. 68, de Luiz Salustiano Pereira; n. 69, de Maria da Conceição Gomes Pereira; n. 70, de Belmiro de Morais; n. 50, de Etelvina de Araujo Santos e n. 51, de Alnarfa de Matos Nogueira, considerando-os quites e mandando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

Pelos mesmos relatores foram ainda apresentados os acordãos que se seguem, mandados lavrar nas sessões de 11 e 18 de abril e aprovados na presente sessão:

N. 33.604 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas do responsavel Elpídio Barbosa Quitiba, coletor das rendas federais de Alfredo Chaves, no Estado do Espírito Santo, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935, com o qual serviram os escrivães Eusébio Borges da Fonseca e Edival Carneiro Brandão, nos períodos, respectivamente, de 1 de janeiro a 25 de julho de 1935 e de 12 de agosto a 31 de dezembro tambem de 1935 e: Considerando que, do processo regularmente organizado se apurou a favor do referido coletor o saldo de 50$110, provenientes de percentagens a menos recebidos em 1935, conforme vem demonstrado à fls. 50; Considerando que o escrivão tem, a seu favor, o crédito de 86$782, como se vê a fls. 49; Considerando que o escrivão Edival Carneiro Brandão está em débito pela quantia de 263$830, conforme demonstrativo de fls. 36; Acordão, em Tribunal, julgar o aludido coletor em crédito pela quantia de cincoenta mil cento e dez réis (50$110), expedindo-se em seu favor a necessária provisão, procedendo-se quanto aos escrivães, na forma regulamentar. Sala das Sessões, 11 de abril de 1939. — *Tavares de Lyra.* — *Octavio Tarquinio.* — *Ruben Rosa.* — *Bernardino de Souza.* — *Eduardo Lopes.* — *Castro Nunes.* — *Bueno Brandão*, relator. — *Cunha Mello.*

N. 1.796 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de José Wanderley Navarro Lins, coletor das rendas federais de Joinville, no Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937 com o qual serviu de escrivão Rubens Oliveira Lobo; Considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 37$600, demonstrado às fls. 12; Considerado que o escrivão acima mencionado tem, igualmente a seu favor o crédito de 58$900, conforme se vê à fls. 12. Acordão, em Tribunal, julgar o aludido coletor em crédito, pela quantia de trinta e sete mil e seiscentos réis e mandar se lhe expeça a necessária provisão, procedendo-se quanto ao escrivão, na forma regulamentar. Sala das Sessões, em 18 de abril de 1939. — *Tavares de Lyra.* — *Octavio Tarquinio.* — *Ruben Rosa.* — *Bernardino de Souza.* — *Eduardo Lopes.* — *Castro Nunes.* — *Bueno Brandão*, relator. — *Cunha Mello.*

N. 38.960 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Aurélio da Silva Costa, coletor das rendas federais de Teresópolis, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936, com o qual serviu de escrivão Manuel Luiz Santiago, no mesmo período; Considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 217$000, demonstrado às fls. 23 e verso; Considerando que o escrivão mencionado está tambem em crédito pela quantia de réis 199$400 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos réis), igualmente demonstrado a fls. 23 e verso; Acordão em Tribunal julgar o aludido coletor em crédito, pela quantia de duzentos e dezessete mil réis e o escrivão pela de cento e noventa e um mil e quatrocentos réis e mandar se lhe expeça a necessária provisão, procedendo-se quanto ao escrivão, na forma regulamentar. Sala das Sessões, em 18 de abril de 1939. — *Tavares de Lyra.* — *Octavio Tarquinio.* — *Ruben Rosa.* — *Bernardino de Souza.* — *Eduardo Lopes.* — *Castro Nunes.* — *Ernesto Claudino*, relator. — *Cunha Mello.*

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 16 do corrente, às 14 horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 56 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 12 DE MAIO DE 1939

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, doutor Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Dejalma Monteiro.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofícios:

N. 782, de 2 do corrente, com as cópias dos contratos celebrados com Heloisa Leite Soares de Azevedo e Francisca Marcondes Portugal, para prestação de serviços técnicos de especialidade das mesmas à Biblioteca do referido Departamento (PG. 5.838). — O Tribunal ordenou o registro dos contratos.

N. 756, de 26 de abril último, distribuição do crédito de 20:000$ a Delegacia do Tesouro em Londres, por conta da verba 2ª — Material — I — Material Permanente — 3 — Livros, mapas etc. (PG. 8.532). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, como distribuição de crédito.

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 2.456, de 6 deste mês, com a cópia do contrato celebrado com Flávio de Sá Carvalho, para servir na qualidade de arquiteto da Secção de Arquitetura e Engenharia do mesmo Ministério (PG. 8.586). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios ns. 3.744 e 3.974, de 24 e 27 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, distribuição dos créditos de 8.800:000$000 às diversas Delegacias Fiscais e de 39:502$500 ao Tesouro Nacional, a conta da verba 3ª — Serviços e Encargos — e dos recursos do decreto-lei n. 422, de 11 de maio de 1938, respectivamente (PG. 8.620 e 9.373). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas como distribuição de créditos.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 216, de 9 do corrente, com a cópia do decreto-lei número 251, do dia 4 anterior, que abre o crédito especial de réis 6:000$000, para ocorrer a pagamento de gratificações de função ao chefe do Serviço de Comunicações do mesmo Ministério (PG. 9.439). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito e o da sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Ofícios:

N. 4.438, de 3 do corrente, da Comissão Central de Compras, com o contrato celebrado sob o n. 94, com A. G. Neves, para fornecimentos ao Departamento Nacional da Produção Vegetal (PG. 5.850). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 4.472, de 4 do corrente, da mesma Comissão de 55:047$600 a V. Lambert & Comp. e outros, por fornecimentos a Casa da Moeda (PG. 6.088). — O Tribunal recusou registro a aludida despesa, por não ter sido escolhida a proposta mais barata, de acordo com o parecer.

Processos:

De concessão:

De montepio e meio soldo a Célia do Prado Jucá e outros, filhos do tenente coronel do Exército, João Freire Jucá (PG. 8.181).

De montepio militar a Enrídice Correia Lopes, esposa de Fernando Correia Lopes, ex-2º sargento do Exército (PG. 5.702).

De melhoria de pensão nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Nautília da Gama Porto e outras, filhas do general de brigada, reformado graduado em general de divisão, Bento Luiz da Gama (PG. 6.132). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De aposentadoria a José Ciriaco da Silva, patrão da classe G, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda (PG. 5.696). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de ser feita a retificação do título de inatividade, de acordo com o parecer da Diretoria.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.104, de 29 do mês findo, distribuição do crédito de réis 2.000:000$ à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, por conta da sub-consignação 2/04, letra *a*, consignação II, da verba 5ª (PG. 9.375). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa como distribuição de crédito.

N. 167, de 6 do corrente, com a cópia do decreto-lei n. 1.225, do dia 24 de abril findo, que abre o crédito especial de 1.400:000$, para aquisição de um terreno em Porto Alegre, destinado à construção do edifício sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos (PG. 6.112). — O Tribunal ordenou do crédito do aludido crédito.

— Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministério da Fazenda:

Ofícios ns. 4.242 e 4.405, de 26 de abril e 2 de maio do corrente ano, sobre o contrato celebrado com Jorge Pereira & Cia. Ltda., sob o n. 85, para fornecimento de sacos de lona de algodão ao Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 8.250). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins a que se referem os itens *a* e *b*, do parecer da Diretoria, sendo que, quanto a este, sem a referência ao art. 51, alínea *b*, do Código de Contabilidade, e, mais, quanto à divergência dos prazos de entrega, acrescendo ainda que a requisição de n. 903.012 está emendada sem observância do que dispõe o art. 914, do Regulamento de Contabilidade Pública.

Ministério das Relações Exteriores:

Ofícios:

Ns. 196, 197, 203, 204, 205, 206 e 210, de 17, 19 e 22 de abril findo, pagamento de 2:160$ ao Jockey Club Brasileiro, 450$ a Schlick & Nogueira, 1:260$ a Freitas Couto & Cia., 1:344$400 à Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, 2:652$ à Companhia Calçado Clark, 6:000$ à Agência Havas e 1:022$ a Francisco de Paiva Cardoso de fornecimentos e serviços prestados (PG. 6.178, 6.176, 6.180, 6.192, 6.188, 6.192 e 6.162). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento dos processos, de vez que o ordenador da despesa não tem delegação de competência, na forma do artigo 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 1.799, de 22 de abril findo, da Divisão do Pessoal, distribuição do crédito de 22:800$ ao Tesouro Nacional por conta da verba 1 — Pessoal — Consignação 1 — Pessoal Permanente — sub-consignação I — Quadro Único (PG. 6.204). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa, por insuficiência de saldo.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 4.384, de 9 do corrente, com a cópia do Decreto-Lei n. 1.235, de 29 de abril último, que cria a função gratificada de secretário do Internato do Colégio Pedro II — e abre o crédito de 3:000$000 (PG. 9.349). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

N. 45, de 1 de fevereiro último, do Prevenitório Paula Cândido, sobre o adiantamento de 3:050$ ao escriturário classe G, Artur Rodrigues Maia, para despesas a seu cargo no período de fevereiro a abril do corrente ano (PG. 648). — O Tribunal recusou registro à despesa, por se achar encerrado o período legal da aplicação do adiantamento.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 237$600 a José Bernardino Marcondes, de dívidas de exercícios findos (PG. 8.977). — O Tribunal recusou registro à despesa, por se verificar divergência entre a ordem de pagamento e a classificação respectiva.

De 160:297$100 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, de dívidas de exercícios findos (PG. 6.268). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De concessões:

De aposentadoria:

A Francisco Reis do Nascimento, inspetor de linhas classe H, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. 5.692). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para ser feita a retificação a que alude o parecer da Diretoria.

A Manuel da Costa Nogueira, carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, e a Francisco Joserino Maria da Silva, tesoureiro da agência postal de Laguna, no Estado de Santa Catarina (PG. 5.530 e 5.554). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De montepio civil a Idalcinda de Sousa Figueiredo, filha de Antônio de Sousa Figueiredo, ex-comissário de 2ª classe da Polícia do Distrito Federal, como reversão da quota parte que percebia sua falecida mãe Tomázia Soares Peixoto de Figueiredo (PG. 8.110). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-Lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Denise Gomes da Silva Bastos e outra, filhas do capitão do Exército Joaquim José Gomes da Silva, e a Helena Rasteiro Pereira da Costa e outra, filhas do capitão do corveta reformado, Lindolfo Rodrigues Rasteiro (PG. 25.635 e 1.496). — O Tribunal reconsiderou as decisões anteriores, para o fim de ordenar o registro das citadas concessões.

Idem, idem a Helena Leite Caldas, viuva do capitão do Exército, Emílio Joaquim Pereira (PG. 727) — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do processo, por se tratar de 2º pedido de reconsideração.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 9, de 3 deste mês, com a cópia do Decreto-Lei n. 1.268, de 11 de abril findo, que abre o crédito especial de 1:000$000, para atender ao pagamento de gratificação de função ao chefe da Portaria da Divisão do Expediente do Gabinete do ministro do Estado (PG. 8.388) — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito e o da sua distribuição a Diretoria de Fundos do Exército.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 165, de 5 do corrente, com o contrato celebrado com o engenheiro Gabriel de Queiroz Vieira, para exercer as funções de ajudante técnico do Escritório de Obras do mesmo Ministério (PG. 8.580) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que sejam apresentados os documentos a que alude o art. 9º do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.156, de 5 do corrente, com a cópia do contrato celebrado com o engenheiro Álvaro Afonso do Nascimento, para prestação e serviços profissionais do Departamento de Aeronáutica Civil (PG. 8.560) — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 1.168, de 6 do corrente, com a cópia do Decreto-Lei n. 1.224, de 24 de abril último, que abre o crédito especial de 230:849$500, para atender ao pagamento devido ao Sindicato Condor Limitada, pela execução do serviço de transporte aéreo de correspondência postal em 1935 (PG. 6.110) — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 1.903, de 25 de abril findo, do Departamento de Administração, distribuição do crédito de 1:600$000 a Delegacia Fiscal na Baía, por conta da verba 2 — Material — III — Diversas despesas — 38 — Alugueis de casas etc. — 01) — (PG. 5.930) — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, como distribuição de crédito.

Ministério da Educação e Saude:

Ofícios:

N. 3.964, de 27 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, adiantamento de 128:400$000 ao oficial administrativo classe J, do Quadro I, Agenor Righ de Siqueira, para atender as despesas com as obras do Hospital de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso no 2º trimestre do corrente ano (PG. 9.033).

N. 2.761, de 29 de março último, da Divisão de Contabilidade, adiantamento de 690$000 ao chefe de portaria classe E, do Proventório Paula Cândido, Luiz Leopoldo de Alencar, para despesas a seu cargo no período de março a maio do corrente ano (PG. 7.843).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 4.434, de 3 do corrente, da Comissão Central de Compras, com o contrato celebrado sob o n. 86, com Leoni & Cia., para fornecimento ao Departamento Nacional da Produção Vegetal (PG. 5.870) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim a que aludem os pareceres.

Processos:

De pagamentos de 1:830$000 a José D. Garcia, de dívida relacionada e de 1:040$000 a Luiza Waddington Midosi, de dívidas de exercícios findos (PG. 4.016 e 1.289).

De distribuição do crédito de 13:300$000 a diversas Delegacias Fiscais por conta da verba 2 — Material II — Material de consumo — 8 — Artigos de Expediente etc. — 23) (PG. 5.914).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De concessões:

De aposentadoria a Vicente Menezes de Vasconcelos, escriturário classe G, do Quadro XXX, do Ministério da Viação e Obras Públicas e a Celina dos Guimarães Peixoto, telegrafista classe G, do Quadro III, idem, idem. (PG. 5.688 e 5.686) — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligências, afim de serem feitas as retificações a que se referem os pareceres.

De melhoria de pensão nos termos do Decreto-Lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938 a Leocádia Boente da Silva, viuva do sub-oficial da Armada Alfredo Silva (PG. 4.849)) — O Tribunal resolveu manter sua anterior decisão, por seus fundamentos.

Idem, idem a Leocádia Santos, filha do capitão de corveta médico, Artur Mário dos Santos e a Marieta de Araujo Ferraz filha do major do Exército Herculano de Araujo (PG. 4.815). —O Tribunal ordenou o registro das aludidas concesões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 175, de 9 do corrente, com a cópia do decreto-lei número 1.249, do dia 4 anterior, que abre o crédito especial de réis 28:800$000, para pagamento de vencimentos ao secretário da Presidência do Supremo Tribunal Federal, Alberto de Abreu Filho, no período de 23 de março a 31 de dezembro de 1939 (PG. 9.309). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ministério do Trabalho, Insdústria e Comércio:

Aviso n. 38, de 29 do mês findo, com a cópia do decret-lei número 1.228, do dia 25 anterior, que abre o crédito especial de 536:400$000, para atender, no corrente exercício, às despesas previstas nos decreto-lei ns. 778 e 927 de 8 de outubro e 5 de dezembro de 1938 (PG. (PG. 9.049). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e da sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 94, de 5 do corrente, da Delegação do Tribunal na Estrada de Ferro Central do Brasil, encaminhando o ofício n. 1.900, do dia 4, em que a mesma Estrada, recorre do ato daquela Delegação que recusou registro à despesa de 447:677$000, com o pagamento à Companhia Internacional das Estacas Armadas Frankignoul S. A., proveniente de fornecimentos e serviços feitos no corrente ano (PG. 5.994-39). — O Tribunal tomou conhecimento do recurso interposto e converteu o julgamento em diligência para que seja junto ao processo a prova da existência da patente a que alude o parecer bem como que seja feita prova de que a mesma está em vigor.

Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 2.443, de 6 do corrente, com a cópia do termo de modificação do acordo celebrado em 29 de abril, entre o Governo da União e o do Estado do Pará, para execução dos serviços públicos relativos ao Fomento da Produção Vegetal do referido Estado (PG. 8.584). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que aludem os pareceres.

Ofícios ns. 1.272, 1.947 e 1.972, de 10, 25 e 26 do mês findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição dos créditos de 15:600$000 ao Tesouro Nacional, 13:200$000 ao mesmo Tesouro e de 23:000$000 a Tesouraria do mesmo Ministério, por conta da verba 1 — Pessoal. (PG. 6.152, 6.154 e 6.156). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas como distribuição de créditos.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios ns. 3.881 e 3.966, de 26 e 27 do mês findo, distribuição dos créditos de 27:200$000 e 89:760$000 as Delegacias Fiscais nos Estados de Pernambuco e do Rio de Janeiro, por conta dos recursos do decreto-lei n. 962, de 17 de dezembro de 1938 e da verba 1.ª — Pessoal (PG. 9.039 e 9.036). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas como distribuição de crédito.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 204, de 4 do corrente, com a cópia do decreto-lei número 1.227, de 25 de abril findo, que concede pensão especial aos filhos menores de Manuel Lerae Correia de Sá, falecido juntamente com sua esposa na explosão verificada a 3 de dezembro de 1930, em Porto Novo do Cunha, no Estado de Minas Gerais (PG. 5.967). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do processo, de vez que por enquanto nada ha sobre o que deliberar.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

A Luiz Leite Cabral, guarda civil classe "G", do Quadro II, do Ministério da Justiça e a Antônio da Silva Ramos, agnte classe "J", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. 5.700 e 5.682). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, de acordo com os pareceres da Diretoria.

A Luiz Guedes de Morais Sarmento, desembargador classe "R", do Quadro VI, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a Sebastião Vieira Fernandes, conservador restarador da Escola Nacional de Belas Artes (PG. 19.948 e 5.574). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938 a Adelaide Hermengarda de Albuquerque Pimentel, filha do general de divisão graduado reformado, Caetano Manuel de Faria Albuquerque (PG. 5.795). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concesão e o da despesa classificada.

Idem, idem, a Ester de Azevedo Mendes Santos, viuva do sub-oficial da Armada, Eleutério Mendes dos Santos (PG. 8.434). — O Tribunal recusou registro a aludida concessão e a despesa classificada, de vez que não foi obedecida a tabela da Lei n. 287, de 28 de outubro de 1936, de acordo com os pareceres.

De meoi soldo a Maria Aldina Leão, viuva do segundo tenente reformado do Exército, Emílio de Aquino Leão. — O Tribunal ordenou o registr da laudida concessão e o da despesa classificada.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 168, de 5 deste mês, com a cópia do decreto-lei número 1.253, da mesma data, que abre o crédito de 8.000:000$000, suplementar a verba 3.ª — Serviços e Encargos — Sub-consignação 1 — item 02) do vigente orçamento (PG. 8.564). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ao se iniciarem os trabalhos foram, pelo Sr. ministro presidente, submetidos ao julgamento do Tribunal os processos atinentes aos termos de contrato, firmados com a Comissão Central de Compras, para o fornecimento de combustivel à Estrada de Ferro Central do Brasil pela Standard Oil Co. of Brasil, sob ns. 77 e 83.

Declarou S. Exa. que deixava de fazer a distribuição dos aludidos contratos por lhe parecer que, em face do decreto-lei n. 1.254, de 6 de maio corrente, não cabia a este Instituto o exame imediato dos respectivos processos; mas que, por lado, se lhe suscitaram dúvidas sobre si(paralisados os feitos no Tribunal, incidiriam ou não na hipótese do art. 25, § 4.º, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio do ano passado, relativo ao registro automático dos contratos.

O Tribunal, deliberou a respeito, resolveu que fossem devolvidos todos os processos à Comissão Central de Compras, desde que as despesas corram à conta da sub-consignação "combustivel e lubrificantes" da Central do Brasil, afim de que tenha cumprido o artigo 4.º, do decreto-lei n. 1.254.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 16 do corrente, às 13 horas para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 57 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 16 DE MAIO DE 1939

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 2.632, de 11 do corrente, com a cópia do contrato firmado com a doutora Gertrudes von Ubisch, para utilização dos ser-

viços da mesma como Geneticista do referido Ministério (PG. 8.724). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ofício n. 2.258, de 2 do corrente, do Departamento de Administração, distribuição do crédito de 4:000$000 à Tesouraria do mesmo Ministério, por conta da verba 1ª (PG. 9.377). — —O Tribunal ordenou o registro da despesa, como distribuição de crédito.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 4.692, de 10 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição da caução depositada por Garages Associadas S.A., como garantia da execução do contrato n. 2 de 1939 (PG. 5.510). — O Tribunal ordenou o registro da aludido contrato.

N. 4.606, de 8 do corrente, da mesma Comissão, com o contrato celebrado sob o n. 88, com Stahlunion Limitada, para fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 8.696). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins a que se referem os pareceres.

N. 4.691, de 10 deste mês, da mesma Comissão, com o contrato ceebrado sob o n. 98, com a firma Carlos Kuenerz & Cia. Ltd., para fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 8.720). — O Tribunol ordenou o registro do aludido contrato.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

A Carlos de Miranda da Silveira Lobo, consul de 2ª classe; a Alberto Gaston Sengés, chefe de secção da Inspetoria Federal de Estradas; a Antônio de Sá Cavalcanti de Albuquerque, agente fiscal do Imposto de Consumo, no Estado de Pernambuco e a Raimundo Saladino de Gusmão, engenheiro classe M, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. 6 206, 5.546, 5.534 e 9.555. — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

A José Gabriel Mascondes Machado, oficial administrativo classe "J", do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas; a Rosendo Bispo de Sousa, carteiro da classe "E", do quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas; a Alfredo Américo da Fonseca, carteiro classe "E", do Quadro XVI, idem, idem, (PG. 5.532, 5.536 e 5.678). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência para os fins a que se referem os pareceres.

De montepio e meio soldo a Hilda Fortunato e outra, filhas de Heitor Fortunato, sub-oficial da Armada, (PG. 6.298). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

De pagamento de 341$500 à Rede Mineira de Viação, de dívidas de exercícios findos (PG. 8.923). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 162, de 2 do corrente, com o contrato celebrado com a Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S.A., para execução de instalações elétricas no Edifício da Imprensa Nacional (PG. 8.588). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do contrato, de vez que as despesas levadas à conta do crédito aberto pelo Decreto-Lei n. 1.059, de 19 de janeiro último, não estão sujeitas a exame prévio e sim ao regimen especial instituido no Decreto-Lei n. 1.058, da mesma data.

N. 516, de 24 de abril findo, adiantamento de 7:250$000 ao secretário do Instituto 7 de Setembro, Mozart Tavares Vieira, para despesas a seu cargo no 2º trimestre, para o fim a que se refere o parecer.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 594, de 30 de março último, com o contrato celebrado com os Drs. Durval dos Santos Seabra, Raul Távora da Gama, Arnaldo da Costa Braga e Epaminondas Alves de Sousa Pinto, para prestação de serviços profissionais a Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado da Baía (PG. 7.147). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que o Corpo Instrutivo informe si houve contrato anterior, conforme a cláusula 1ª, do termo, por cópia, às fls. 6 e, no caso afirmativo, juntar o processo respectivo.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.141, de 5 do corrente, distribuição do crédito de 5.000:000$000 a Delegacia Fiscal no Estado da Baía, por conta da sub-consignação 3-02), letra "b", — Consignação II, da verba 5ª (PG. 9.583). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, como distribuição de crédito.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministério da Educação e Saude:

Ofício n. 4.422, de 10 do corrente, com cópias do decreto-lei n. 1.326, de 29 de abril último, que retifica a discriminação das sub-consignações ns. I e III da verba 2ª do orçamento do mesmo Ministério (PG. 6.472). — O Tribunal mandou fazer as anotações devidas.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 4.439, de 3 do corrente, da Comissão Central de Compras, com o contrato celebrado sob o n. 92, com Corção Cardim S.A., para fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 8.614). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que seja feita a transferência da caução para o Tesouro Nacional, de vez que a mesma foi feita em títulos da Dívida Pública.

N. 4.436, de 3 do corrente, da mesma Comissão, com o contrato celebrado sob o n. 89, com a R. C. A. Victor Brasileira Inc., para fornecimentos ao Departamento de Aeronáutica Civil (PG. 8.692). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 676, de 16 de dezembro último, da Diretoria de Rendas Internas, sob o contrato celebrado pela Delegacia Fiscal em Santa Catarina com a Empresa Força e Luz S. Catarina, para arrecadação de imposto de consumo de energia elétrica. (PG. 30.835). — O Tribunal resolveu reiterar sua anterior diligência.

Telegrama n. 33, da Delegação deste Tribunal no Estado da Baía, consultando si em face da nova organização dos orçamentos, e tendo a Delegação impugnado a despesa de transporte do pessoal da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos daquele Estado pela sub-consignação 18 "Estivas, Capatazias, etc", da verba 2 "Material", do vigente orçamento, do Ministério da Viação, por entender que só deveria ser classificada na sub-consignação 52 "Condução e Transporte", da verba 1 "Pessoal", daquela Diretoria, — devem ou não prevalecer as disposições do art. 65 do Regulamento Geral da Contabilidade Pública. Refere ainda a consulta que à mesma Diretoria Regional, não dispondo de dotação orçamentária para transporte de pessoal, comunicou a ocorrência à Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos e esta, telegraficamente, respondeu serem despesas de passagens pertencentes à verba material, de acordo com o já citado dispositivo regulamentar. (PG. 8.652). — O Tribunal resolveu que se responda a consulta, por telegrama, de acordo com o parecer.

Processos:

De contrato celebrado entre a Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo e a Sociedade Anônima Central Elétrica de Rio Claro, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia elétrica (PG. 30.603). — O Tribunal resolveu reiterar sua diligência anterior.

De distribuição de créditos orçamentários relativos as sub-consignações 23-01) e 23-02), da verba 1ª — Pessoal Permanente — IV — Gratificações e Auxílios nas importâncias respectivamente de 150:000$000 e 1.000:000$000, feita a necessária discriminação das parte referentes a "ajuda de custo" e "diárias", conforme a diligência ordenada em sessão de 14 de fevereiro deste ano, reiterada na de 18 de abril findo (PG. 608). — O Tribunal resolveu ordenar o registro, mandando reiterar o ofício n. 1.063, de 17 de fevereiro último, na parte que determina seja pelo Ministério da Fazenda, justificada a demora verificada na remessa das tabelas orçamentárias para o exercício de 1939, ou indique os nomes dos funcionários culpados.

De concessão:

De aposentadoria a Jaime Baruel, servente de 1ª classe do Departamento de Portos e Navegação (PG. 3.664). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

A Pedro Artur dos Reis Nunes, carteiro classe G, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. 5.680). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins a que se referem os pareceres.

De monte-pio civil a Julieta Pedro Gil e outros, viuva e filhos de Arlindo Pedro Gil, foguista aposentado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (PG. 8.324).

De monte-pio militar a Maria do Carmo Verçosa e outros, filhos de Euclides Lins Verçosa, 1º sargento do Exército (PG. 8.590).

De monte-pio e meio soldo a Georgina Pereira da Rocha e outras, filhas de Joaquim Alves Pereira da Rocha, major reformado do Exército (PG. 8.194).

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Maria de Lourdes Barbosa da Fonseca e outra, filhas do 1º tenente da Armada, Pedro Barbosa da Fonseca (PG. 8.326).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De pagamento:

De 2:600$000 a Manuel Mariano de Almeida Batista; 5:408$700 a Estevão Cândido de Freitas e de 1:122$800 a Germano Luiz C. Guimarães, de dívidas de exercícios findos (PG. 8.667, 9.133 e 11.115). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De 4:899$400 a Benedito de Andrade Nepomuceno, de dívidas de exercícios findos (PG. 8.422). — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. procurador.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 161, de 5 do corrente, com a cópia do decreto-lei número 1.223, do dia 24 de abril findo, que abre o crédito especial de 100:000$000, para construção de um monumento a Quintino Bocaiuva (PG. 9.435). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios:

N. 1.347, de 5 do corrente, do Departamento de Aeronáutica Civil, adiantamento de 1.083:000$000 ao desenhista classe I, Renato Guimarães Palmeira, para atender às despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente ano (PG.6.526). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 2.913, de 12 do corente, do Serviço do Pessoal, sobre o pagamento de 61:013$400 em quanto importa a folha dos extranumerários mensalistas da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense no mês de abril último (PG. 6.524). — O Tribunal converteu

o julgamento em diligência para que o Corpo Instrutivo informe se os indicados na informação de fls. 5 foram admitidos com observância do disposto no art. 23 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro do ano próximo passado.

— Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Educação e Saude:

Ofícios ns. (1.630 e 4.069), de 25 de fevereiro e 28 de abril últimos, sobre a entrega do adiantamento de 300$000 ao oficial administrativo classe K, José Ferreira da Costa, para despesas a seu cargo, no período de fevereiro a abrilu do corrente ano (PG. 5.634). — O Tribunal recusou registro ao adiantamento, por se achar encerrado o período de sua aplicação.

Ministério da Fazenda:

Proceso de pagamento de 35$600 a Jaires Alves Ferreira, de dívida de exercícios findos (PG. 8.989). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 1.794, de 20 de abril findo, da Diretoria do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil, pagamento de 52:560$000 a diversos, de aluguel de casas para Delegacias e Postos Policiais, nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano (PG. 8.368). — O Tribunal recusou registro à despesa por não ter havido empenho prévio.

Aviso n. 271, de 6 de fevereiro último, sobre a distribuição ao Tesouro Nacional, para ficar à disposição do presidente do Tribunal de Apelação do Distrito Federal do crédito de 120:000$000, por conta da subconsignação 11-01) da verba 3ª do vigente orçamento (PG. 4.283). — O Tribunal recusou registro à distribuição solicitada, de vez que não foram atendidas as diligências anteriormente ordenadas.

— Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 1.798, de 22 de abril último, da Divisão do Pessoal, distribuição do crédito de 18:000$000 ao Tesouro Nacional, por conta da verba 1ª — Pessoal — Consignação 1 — Subconsignação 1 — do vigente orçamento (PG. 6.497). — O Tribunal recusou registro à despesa, preliminarmente por insuficiência de saldo.

Ministério da Educação e Saude:

Ofícios:

N. 4.354, de 9 do corrente, da Divisão de ContEabilidade, adiantamento de 261:381$000 ao Dr. Hedel Barbosa Godóis, médico sanitarista classe K, do Departamento Nacional de Saude, para atender às despesas a seu cargo no mês de janeiro do corrente ano (PG. 6.484). — O Tribunal recusou registro à despesa, por estar encerrado o período da aplicação do aludido adiantamento.

N. 4.143, de 3 do corrente, distribuição de créditos na importância total de 700:000$000, a diversas Delegacias Fiscais, por conta da verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação 1 — Sub-consignação 20 — 01), para atender ao auxílio concedido aos Estados do Maranhão, Espírito Santo. Rio de Janeiro e Santa Catarina, para despesas com o combate à lepra (PG. 9.611). — O Tribunal ordenou o registro da despesa como distribuição de crédito.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 218, de 9 do corrente, com a cópia do Decreto-Lei número 1.241, do dia 3 anterior, que anula na verba 1ª — Pessoal — IV — Gratificações e Auxílios — Sub-consignação n. 4 — 01) — a importância de 50:000$000 e abre o crédito especial da mesma importância para ocorrer ao pagamento decorrente de aquisição do material necessário ao Departamento Administrativo do Serviço Público (PG. 6.474). — O Tribunal resolveu preliminarmente. converter em diligência o julgamento para que o Tesouro Nacional informe si ha no crédito distribuido ao mesmo Tesouro o saldo de réis 50:000$000 e, no caso afirmativo, providenciar sobre a anulação dessa importância.

Ofícios:

N. 49, de 9 de fevereiro ultimo, da Diretoria de Rendas Internas, sobre o contrato firmado pela Delegacia Fiscal em São Paulo, com a Companhia Taubaté Industrial, para arrecadação do imposto de consumo e energia elétrica. (PG. 723). — O Tribunal resolveu reiterar sua anterior diligência.

Ns. 4.601 e 4.604, de 8 do corrente, da Comissão Central de Compras, com os contratos celebrados sob os ns. 94 e 97, com Castro Sobral & Comp., para fornecimentos à Imprensa Nacional. (PG. número 8.712 e 8.716). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Processos:

De pagamento de 12:237$466 a João Cardoso Guimarães, 234$500 a José Davi Pereira, 72$200 a Benedito José Sales e 300$00 a Manuel Pinheiro de Assis, de dívidas de exercícios findos. (PG. 8.635, 8.999 e 6.304). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De concessão:

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-Lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Raquel Martins Peixoto Costa viuva do capitão do Exército Lanes de Lima Costa; a Etelvina Marques Pinheiro Rego, viuva do capitão reformado do Exército, Joaquim Cândido Pinheiro Rego; a Maria Dulcinda Jorge, viuva do major reformado do Exército, Lino Jorge da Cunha e a Eulália Mena Barreto Dantas Bastos, viuva de Paulo de Araujo Bastos, coronel intendente de guerra. (PG. 8.180, 8.186, 8.188 e 8.356).

De montepio civil a Antônio do Espírito Santo Fernandes e outros, filhos do guarda-freio da Estrada de Ferro Central do Brasil, Francisco Feleio Fernandes, como reversão da quota parte que percebia a mãe dos mesmos que contraiu novas núpcias. (PG. 11.255).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De aposentadoria a Ernesto Joaquim da Fonseca, guarda de 1ª classe do Serviço de Saneamento Rural do Distrito Federal e a Durval José da Cunha, carteiro, classe D, do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (PG 5.552 e 5.572). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência para os fins indicados nos pareceres.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 517, de 25 de abril último, distribuição do crédito de 120:000$000, ao Tesouro Nacional, por conta do que foi aberto pelo Decreto-Lei n. 1.202, de 8 do mesmo mês. (PG. 8.891). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, como distribuição de crédito.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. CT-31-303-97, de 3 de abril último, remetendo a relação de dívidas contraídas pelo mesmo Ministério nos exercícios de 1929 e 1930, no tototal de 719$500, para as quais não houve dotações orçamentárias. (PG. 7.565). — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. Procurador.

— Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 1.971, de 26 do mês findo, do Departamento de Administração, distribuição do crédito de 6:000$000 à Tesouraria do mesmo Ministério, por conta da verba 2ª — Consignação III — Sub-consignação 35 — 03). (PG. 8.680). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, como distribuição de crédito.

Ministério da Educação e Saude:

Ofício n. 2.992, de 5 do mês findo, do Serviço de Contabilidade, pagamento de 1:800$000 ao naturalista, classe J, do Museu Nacional, José Vital, de ajuda de custo. (PG. 7.574). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Promoção n. 4, de 30 de março findo, do Sr. Procurador, sobre o contrato de transferência de aforamento, celebrado com o Sindicato Condor Limitada, conforme processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 85.989 de 1938. (PG. 3.311). — O Tribunal resolveu manter sua anterior decisão.

N. 9, de 12 do corrente, do Sr. procurador, sobre o termo de transferência de aforamento celebrado com Henrique Targat, conforme o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 4.142, de 1938 (PG. 8.728). — O Tribunal recusou registro ao aludido termo, de acordo com o parecer do Sr. procurador.

Ofício n. 4.693, de 8 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição da caução depositada por Thornycroft do Brasil S. A., para garantia da execução do contrato n. 198, de 1938 (PG. 6.508). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução.

N. Aviso n. 217, de 9 do corrente, com a cópia do decreto-lei n. 1.244, do dia 4 anterior, que abre o crédito especial de 10:000$, em apólices, para pagamento à Empresa Construtora do Rio Grande do Sul (PG. 6.476). — O Tribunal ordenou o registro da aludida caução.

Aviso n. 217, de 9 do corrente, com a cópia do decreto-lei número 1.244, do dia 4 anterior, que abre o crédito especial de Rs. 10:000$000, em anólices, para pagamento à Empresa Construtora do Rio Grande do Sul (PG. 6.476). — O Tribunal ordenuo o registro do aludido crédito.

Processos:

De pagamentos de 8:100$000 a Atuízio Pinheiro Ferreira de dívidas de exercícios findos (PG. 7.870). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, tendo sido voto vencido o do Sr. ministro Ruben Rosa.

De concessão:

De montepio civil a Rosalina Vieira Mafra e outros, viuva e filhos de Pedro Henrique Mafra, praticante da extinta Administração dos Correios de Santa Catarina (PG. 8.346).

De montepio e meio soldo a Luzinete, Hamilton, Airton e Elomir, filhos menores do 2º tenente reformado da Armada, José Rufino da Silva (PG. 8.592).

De aposentadoria:

A João Vicente Franco Júnior, tesoureiro da Alfândega de Belém e a Hermógenes Cavalcanti Cabral, ajudante da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Pernambuco (PG. 6.562 e 5.560).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

A Abílio Brito, telegrafista classe J, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas; a Antônio Alves dos Santos Silva, carteiro classe G, do Quadro IV, idem, idem; a Heráclito Lins Ferreira, guarda do tráfego classe D, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a Francisco das Chagas Teles de Araujo impressor classe H, do Quadro III, idem, idem. (PG. 5.550, 5.556, 5.538 e 5.684). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência para os fins indicados nos pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 1.136 e 1.139, de 5 e 8 do corrente, pagamento de 460:000$000 à Companhia Nacional de Navegação Costeira e de Rs. 104:792$500 a Vidal & Alcoaforado, de subvenção e serviços prestados (PG. 8.692 e 8.930). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ao se iniciarem os trabalhos da presente sessão o Sr. ministro presidente propôs a designação, que foi aceita pelo Tribunal, dos funcionários abaixo para servirem nas Delegações nos Estados, as quais ficaram assim constituidas: *Amazonas*, delegado, oficial administrativo Raimundo Botelho da Silva e assistentes os oficiais administrativos Oscar Borges Teófilo e Jacinto Paiva; *Pará*, delegado, oficial administrativo Francisco arlos Lopes Lima e assistentes os oficiais administrativos Artur Pereira de Morais, Odilon Cesar Burlamaqui e Tomé de Brito Mausc; *Piauí*, delegado, oficial administrativo Samuel Soares Cordeiro, assistente o oficial administrativo Honório de Paiva Dias; *Paraíba*, delegado, oficial administrativo, Alfeu Rosas Martins, assistentes os oficiais administrativos Hugo Correia Pais, Francisco Craveiro de Sá; *Pernambuco*, delegado, oficial administrativo Paulo Sanderson de Queiroz; assistente o oficial administrativo Davi Martins de Arruda Câmara; *Baía*, assistente o oficial administrativo Edgar Valente; *Espírito Santo*, delegado, o oficial administrativo, Adolfo Madruga, assistentes, os oficiais administrativos Isac Delduque e Augusto Coelho; *Capital Federal*, assistentes, os oficiais administrativos Raimundo Amora Maciel e Orris Soares; *Paraná*, delegado, o oficial administrativo Luiz Barbosa Garcia, assistntes, os oficiais administrativos Agenor Afonso Cruz, Paulo Sales Anhaia, Sídnei Américo Paca; *Santa Catarina*, delegado, o oficial administrativo, Roberto Leônidas Lapagesse e assistentes, os oficiais administrativos João Jover Goulart Fraga e Antônio Acioli Carneiro; *Goiaz*, delegado, o oficial administrativo Alcenor Cupertino de Barros, assistentes os oficiais administrativos Inácio Xavier da Silva e Domingos Velasco.

Propôs ainda S. Exa. que, em consequência dessas designações, fossem dispensados das comissões em que se acham os funcionários; Francisco Carlos Lopes Lima, Paulo Sanderson de Queiroz, Adolfo Madruga e Luiz Barbosa Garcia. — O Tribunal aprovou ambas as propostas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 19 do corrente, às 14 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 58 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 16 DE MAIO DE 1939

Presidencia do Sr. ministro Tavares de Lira — Representante do Ministério Público, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, Bel. Djalma Monteiro.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio, Rubem Rosa, José Américo, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Bueno Brandão, Rogério de Freitas e Ernesto Claudino.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomadas de contas:

N. 35.740, de Maria Madureira, agente do correio de Santo Amaro, Estado de Sergipe, no período de 11 de março de 1916 a 29 de outubro de 1935;

N. 29.884, de Maria da Conceição Fernandes Pereira, idem, idem, em Bonito, no Estado da Baía, no período de 5 de julho de 1897 a 7 de novembro de 1929.

— O Tribunal mandou lavrar acordão considerando quites os responsáveis citados.

N. 22, de Luciano de Almeida Ramos Nogueira, coletor federal no Estado de São Paulo, município de Bananal, no período de 8 de fevereiro de 1917 a 1 de setembro de 1937, com quem serviram os escrivães Francisco de Carvalho Santos e Paulo Mendonça de Carvalho, respectivamente nos períodos de 8 de fevereiro de 1917 a 13 de janeiro de 1936 e de 1 de fevereiro de 1936 a 1 de setembro de 1937. — O Tribunal mandou lavrar acordão considerando o coletor em crédito pela quantia de 226$400 e fixando o alcance do escrivão Francisco de Carvalho Santos, na importância de 269$400.

N. 29.535, de Valfredo Caldas, 2º tenente patrão-mór, reformado, servindo na Capitania dos Portos do Território do Acre, no período de 20 de outubro de 1930 a 29 de janeiro de 1931. — O Tribunal ordenou o trancamento das aludidas contas.

N. 23.307, de Ubaldina Moreira Ferrari, agente do correio de Igarapava, Estado de São Paulo, no período de 16 de maio de 1927 a 31 de dezembro de 1930;

N. 28.201, de Maria José Trindade, agente do correio de São José da Lagoa, Estado de Minas Gerais, no período de 9 de dezembro de 1915, a 25 de novembro de 1927.

— O Tribunal mandou que se faça a intimação dos responsáveis por edital.

N. 24.838, de João Rodrigues Barbosa, coletor federal em Dores de Camaquan, Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926. — O Tribunal mandou que se faça a intimação do responsavel por intermédio de sua Delegação no referido Estado.

N. 29.120, de Paulo da Costa Pereira Romeu, coletor das rendas federais de Cruzeiro, no Estado de São Paulo, no período de 1 de janeiro de 1908 a 23 de maio de 1927. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência afim de ser esclarecida a dúvida suscitada na informação, por intermédio da sua Delegação.

De baixa de fiança:

De José Inácio da Glória, escrivão da coletoria federal de São Vicente no Estado de São Paulo, no período de 27 de maio de 1913 a 14 de novembro de 1924. — O Tribunal deixou de autorizar a baixa da fiança de acordo com os pareceres.

De comprovação de adiantamentos:

Recebido nas Delegacias Fiscais:

De 350:000$000, pelo tesoureiro da Estrada de Ferro de Bragança, Estado do Pará, Guilherme Gonçalves Sampaio, em 21 de outubro de 1938 e de 200$000 pelo servente classe E, da Fiscalização do Porto de Manáus, Luiz Pinto Palhano em 24 de novembro do mesmo ano. — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 250$000, pelo escriturário da Fiscalização do Porto de Paranaguá, Renato Tomás do Nascimento, em 6 de outubro do ano findo. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que seja esclarecido si o automovel a que alude o documento de fls. 7 pertence a aludida Fiscalização.

De 36:129$200 pelo dactilógrafo da Fiscalização do Porto de Paranaguá, José Pereira Nunes, em 9 de novembro de 1938. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins indicados nos pareceres.

De 24:410$500, pelo agrônomo do Serviço Técnico do Café, em Jacarezinho, Estado do Paraná, Henrique Pereira, em 15 de dezembro do ano findo. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins indicados nos pareceres.

Recebidos no Ministério da Guerra:

De 5:000$000 pelo 1º tenente contador, Guilhermino Fernandes dos Santos, Ofício n. 920, de 29 de abril de 1939 da Diretoria de Fundos do Exército.

De 56:000$000 pelo coronel intendente de guerra, Manuel Antunes de Castro Guimarães Junior, ofício n. 728, de 7 de abril deste ano, idem, idem.

De 5:000$000, pelo tenente-coronel Raul da Silveira Melo, importância recebida em virtude do ofício n. 176, de 1 de março de 1926, do general comandante das Forças em Operações no Norte da República.

De 120:000$000, pelo então capitão Angelo Francisco Notare, ofício 921, de 29 de abril findo.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

Recebido no Tesouro Nacional:

De 244:000$000 pelo zootecnista classe I, do Serviço de Fomento da Produção Animal, Mário Teles da Silva, em 20 de outubro de 1938. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que seja regularizado o documento de fls. 24, de acordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. Ministro Rogério de Freitas:

Processos:

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 14:000$000 pelo classificador do café classe H, no Estado de São Paulo, Hamilton de Almeida, em 12 de novembro de 1938;

De 500:000$000 pelo almoxarife do Leprosário Belisário Pena, no Estado do Amazonas, Benevenuto da Cunha e Silva, em 13 de novembro de 1933;

De 1:000$000, pelo escriturário do Serviço Técnico do Café, no Estado do Espirito Santo Erildo Martins, em 11 de outubro de 1938;

De 48:000$000, pelo escriturário classe F, da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina, Paulo Ovídio Gonçalves, em 16 de setembro de 1938;

De 174$900 pelo auxiliar de escrita da 5ª Fiscalização dos Portos Cesar Silva, em 22 de dezembro do ano findo.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 1:733$200 ao inspetor do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, em Santa Catarina João Alves Junior, em 22 de agosto de 1938;

De 41:950$000 pelo escriturário classe G, da Estação Experimental em Alagoinha, no Estado da Paraíba, João Câncio de Sousa, em 20 de outubro de 1938;

De 229:913$400 pelo tesoureiro da Estrada de Ferro Central do Piauí, Nestablo Ramos, em 16 de junho de 1937.

O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligências para os fins indicados nos pareceres.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 5:000$000 pelo chefe da Portaria do Domínio da União, Antônio Figueiredo Reis, em 3 de março último e de 12:500$000, pelo chefe do Serviço do Material do D. A. S. P., Tito Rigoberto de Matos Vanique, em 24 de fevereiro deste ano. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 3:000$000 pelo servente classe E, do Serviço de Identificação Profissional do Ministério do Trabalho, Ramiro Barnabé da Silva, em 27 de dezembro de 1938. — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação do adiantamento, com exclusão da parcela de 147$300 que deve ser glosada; procedendo-se a remessa à Justiça dos documentos a que alude o Sr. procurador geral.

Recebidos no Ministério da Guerra:

De 80:000$000 pelo capitão Eudoro Barcelos de Morais, ofício número 476 de 18 de agosto de 1938, da Diretoria de Fundos do Exército;

De 15:000$000 pelo 1º tenente Tibúrcio de Freitas Almeida, ofício n. 1.519 de 22 de agosto do ano findo;

De 10:000$000 pelo tenente coronel Raul da Silveira Melo, ofício n. 706, de 7 de abril último, idem, idem.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 20:000$000, recebido na Tesouraria da Inspetoria de Obras contra as Secas, pelo desenhista de 3ª classe da mesma Inspetoria, Luiz Correia e Castro em 25 de setembro de 1934. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao citado adiantamento.

De tomada de contas:

N. 33.420, de Arlindo de Carvalho, tesoureiro da agência postal telegráfica de Campo Grande, no Distrito Federal, no período de 1 de janeiro de 1933 a 31 de março de 1934. — O Tribunal resolveu admitir o recurso interposto pelo Sr. procurador.

N. 35.738, de Armando Sotero Moreira da Cruz, coletor interino em Amaragi, Estado de Pernambuco, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 1936. — O Tribunal mandou lavrar acordão, considerando o responsavel em crédito pela importância de 2$000.

N. 38.618, de José Antônio de Lima, coletor federal em Timbaúba, no Estado de Pernambuco, no período de 15 de agosto a 31 de dezembro de 1930.

O Tribunal mandou lavrar acordão considerando quite o responsavel citado.

N. 25.406, de José Florentino Cavalcanti Campos, coletor federal em Escada, no Estado de Pernambuco, no período de 1 de janeiro de 1929 a 1 de dezembro de 1931 servindo de escrivão no mesmo período Manuel Severino Bueno. — O Tribunal mandou lavrar acordão fixando o alcance do coletor na importância de 73:911$544 e considerando o escrivão em crédito pela de 1:211$555.

N. 28.847, de João Batista de Carvalho, ex-tesoureiro da agência postal telegráfica em Picos, no Estado do Piauí, no período de 1 de janeiro de 1929 a 31 de agosto de 1933. — O Tribunal mandou lavrar acordão, fixando o alcance do responsavel na importância de 1:913$550.

N. 33.189, de Manuel Pereira, coletor federal em Júlio de Castilhos, Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1 de janeiro de 1911 a 9 de setembro de 1913. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsavel.

N. 122, do capitão tenente Ivano da Silva Guimarães, quando em serviço na Canhoneira de Amapá, no período de 12 de junho a 4 de novembro de 1936. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso interposto pelo Sr. procurador, para o fim de ser retificado o acordão de 31 de outubro do ano p. passado, de modo que dele conste o nome da canhoneira "Amapá" e não como nele se vê.

N. 14.371, de Augusto Pereira Junior, agente do correio de Vargem das Palmas, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro de 1917 a 15 de fevereiro de 1922;

N. 28.848, de José Olavo de Albuquerque, agente do correio de Boa Vista, no Estado do Pará, no período de 10 de outubro de 1929 a 24 de novembro de 1930.

O Tribunal resolveu reiterar os ofícios a que se referem os pareceres do Sr. Dr. procurador.

N. 28.082, de João da Silva Barreto, agente postal de Santa Barbara do Monte Verde, no Estado de Minas Gerais, no período de 28 de outubro de 1886 a 28 de junho de 1928. — O Tribunal resolveu reiterar sua diligência anterior, de acordo com os pareceres.

N. 13.717, de João de Andrade Câmara, coletor federal em Montes Claros no Estado de Minas Gerais, no período de 4 de agosto de 1907 a 31 de dezembro de 1913. — O Tribunal resolveu admitir o recurso interposto pelo Sr. Dr. procurador.

N. 37.001, de Judite Moura, agente postal telegráfica do Largo dos Guimarães, no Distrito Federal, no período de 2 de maio a 7 de julho de 1936. — O Tribunal resolveu autorizar a baixa da fiança da responsavel, na parte que foi por ele aprovada.

N. 29.137, de Joaquim Francisco das Chagas, agente do Correio de Canaviciras, no Estado da Baía, no período de 12 de junho de 1885 a 2 de junho de 1922.

N. 28.799, de Raimundo Gomes Henriques, agente do correio em Santo Antônio de Mantipó, no Estado de Minas Gerais, no período de 11 de outubro de 1902 a 30 de janeiro de 1925.

N. 9.225, de Francisco de Moura Lessa, agente do correio de Serro, no Estado de Minas Gerais, no período de 21 de agosto de 1911 a 21 de abril de 1915.

O Tribunal resolveu que se faça a intimação dos aludidos responsáveis, por editais.

N. 278, de Olímpio Catão Viriato Montez, fiel da Estrada de Ferro Central do Brasil, no período de 1 de abril de 1911 a 1 de dezembro do mesmo ano. — O Tribunal resolveu admitir o recurso interposto pelo responsavel.

N. 29.552, de Maria Josefina Gaullier, agente postal telegráfica da Avenida Gomes Freire, Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 29 de setembro de 1933. — O Tribunal resolveu receber os embargos para o fim de, reconsiderando sua decisão constante do acordão de fls. 48 e 49, ser a embargante exonerada da responsabilidade que lhe foi atribuida pelo referido acordão.

Relatados pelo Sr. auditor Erneto Claudino:

Processos:

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 250$000 pelo escriturário classe E, da Inspetoria de Saude do Porto de S. Francisco do Sul, João Salvador dos Santos, em 31 de março último e de 5:000$000 pelo agrônomo do Serviço da Produção Vegetal no Estado do Rio Grande do Sul Raul Edegar Kalckmann, em novembro de 1938. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

Recebido no Tesouro Nacional:

De 261:200$000 pelo tesoureiro do Serviço de Águas e Esgotos, José Matoso de Castro e Silva, em virtude do ofício n. 1.568 de 20 de outubro do ano findo. — O Tribunal resolveu que o processo seja encaminhado ao Tesouro Nacional de acordo com os pareceres.

De tomada de contas;

N. 15, de Inácia Luz de Andrade, agente do correio de Carrancas, no Estado de Minas Gerais, no período de 27 de junho de 1924 a 31 de dezembro de 1936. — O Tribunal mandou lavrar acordão, considerando quite a aludida responsavel.

N. 33.602, de Aarão Rodrigues Madeira, almoxarife da Estrada de Ferro Petrolina a Terezina, nos períodos de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935 e de 1 de janeiro a 17 de agosto de 1936.

N. 30.399, de José de Miranda e Sousa, tesoureiro da agência postal de Entre Rios, no Estado de Minas Gerais, nos períodos de 1 de maço de 1922 a 8 de março de 1930; dia 9 de maio de 1930; de 20 de maio de 1930 a 9 de novembro de 1931; 11 de maio de 1932 a 3 de maio de 1935 e dia 9 de maio de 1935. — O Tribunal mandou lavrar acordãos, fixando os alcances dos responsáveis nas importâncias de 397$800 e de 10:344$708, respectivamente.

N. 30.192, de Alcí Morgado, 2º tenente intendente naval, servindo no N.A. "Rio Branco", no período de 1 de janeiro a 13 de março de 1934. — O Tribunal resolveu manter ainda uma vez a diligência ordenada para que a Diretoria de Fazenda da Marinha responda aos itens da decisão de fs. 64, com precisão e minucia precisas.

N. 24.231, de Emílio Frasson, agente do correio de outeiros, no Estado de S. Paulo, no período de 1 de janeiro de 1929 a 19 de maio de 1931. — O Tribunal resolveu que se proceda de conformidade com o parecer do Sr. Dr. procurador.

N. 36.066, de José Martins de Arruda Branco, agente do correio de Conceição e Dores de Areado, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de setembro o 31 de dezembro de 1920. — O Tribunal resolveu que se faça a intimação dos herdeiros do responsavel por edital.

N. 26.419, de Alberto Cavalcanti de Albúquerque Wanderley, ex-coletor da extinta 2ª Coletoria de Torre, no Estado de Pernambuco, no período de 20 de março de 1927 a 11 de março de 1928. — O Tribunal resolveu que seja reiterado o ofício a que alude o parecer do Sr. Dr. procurador.

N. 37.171, de João Martins de Meo, agente tesoureiro, dos correios de Faxina, no Estado de S. Paulo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 14.620, de João Batista das Chagas Ferreira, ex-administrador das mesas de rendas de S. Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1 de janeiro a 2 de junho de 1937. — O Tribunal resolveu admitir o recurso interposto.

N. 22.561, de Silvio Hoffmann, coletor federal em Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul, no período de 3 de janeiro de 1925 a 31 de agosto de 1928. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência afim de que sejam apresentados os comprovantes, de acordo com os pareceres.

N. 25.899, de Bruno Gurgel Figueiredo, ex-tesoureiro da Administração dos Correios no Estado do Ceará, no período de 7 de abril de 1916 a 31 de outubro de 1931. — O Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução do responsavel.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos mandados lavrar nos processos abaixo, nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Auditor Bueno Brandão:

Sessão de 2 de maio:

Ns. 190 de Caetano Lopes Gama, n. 250 de João Gomes Teixeira; n. 27.873, de Haroldo de Oliveira; n. 33.520, de Manuel Ricardo dos Santos; n. 2.353, de Esmeraldina Guimarães Almeida; n. 2.298, de José Vitorino de Brito; n. 27.111, de Felinto de Carvalho; 89, de Saul Silveira; n. 90, de Dinorah Linhares da Frota; n. 189, de José Paulo Guilobel; n. 274, de Francisco de Matos Grangeiro, considerando-os quites e mandando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

Ns. 2.621, de Corina Moreira de Figueiredo e 2.618 de Olga Monteiro de Castro, considerando-as em créditos pelas importâncias de 14$000 e 17$500 e mandando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

N. 824, do coronel Antônio da Silva Rocha, responsavel pelo adiantamento de 1:000$000, recebido em 1926, em virtude do ofício n. 281, de 8 de abril do mesmo ano, general comandante das Forças em Operações no Norte da República, considerando-o quite e mandando dar baixa na responsabilidade.

Ns. 1.942, de Rubens Cintra da Gama e Silva e 1.733, de Luiz de Abreu Valadares, fixando os alcances nas importâncias de réis 528$700 e de 38$000 respectivamente e marcando o prazo de 30 dias para o recolhimento dos mesmos.

Auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 28 de março:

N. 1.681, de Abigail Ferreira de Souza; n. 82 de Viriato Valente de Almeida; n. 2.614 de Maria José Milggres; n. 174 de Benjamin Sodré; n. 164 de Oscar de Souza e Almeida; n. 133 de Laudelina da Costa Soares; n. 96 de Maria Cintra de Paula; n. 748 de Antonieta Vidal Guimarães; n. 81 de Sebastiana de Araujo Costa; n. 87 de Argemiro de Lima; n. 103 de Maria Costa de Melo e 39.392 de

Carmerindo Pereira dos Santos, considerando-os quites e mandando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

N. 1.846 de Rita Fonseca Carneiro; n. 18 de Ernestina Conceição Pádua; n. 16 de Fioravante Pasoto; n. 1.764 de Sebastião Batista de Paula Filho, considerando-os em crédito pelas importâncias de 84$600, 22$100, 10$000 e 37$500, respectivamente e mandando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

N. 22.896, de Jorge Ferraz, dando provimento ao recurso interposto pelo Sr. Procurador, reformando o acordão de 8 de junho de 1932, ordenando o responsavel ao pagamento da importância de réis 5:481$520 correspondente ao alcance apurado.

Sessão de 4 de abril:

N. 26.030, de Lucas Magalhães Côrta; n. 1.633, de Manuel Florentino Machado; n. 2.035 de Isac Tavares Dias Pessôa; n. 223 de João Batista Corrêa de Abreu; n. 2.401 de Francisco de Assis Almeida; n. 38.399 de Avelino Gomes; n. 221 de Nelson de Morais Guerra; n. 153 de Coriolano de Oliveira; n. 30.451 de Josefino Pereira Zuza e 2.388 de Isaltina Mendes Vilas Bôas, considerando-os quites e mandando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

N. 36.499 de José da Costa Rego Monteiro, considerando-o em crédito pela importância de 185$692.

Sessão de 9 de maio:

N. 2.455 de Graceliano Alexandre Bomfim; n. 6.379 de Manuel Gomes de Lima; n. 26.796 de Feliciano José da Silva; n. 282 de Benedito José dos Santos, considerando prescritas as contas e mandando que sejam expedidas a favor dos responsáveis as competentes provisões.

N. 1.296 de Herasmo José da Cunha Lima, considerando quite e mandando que nesse sentido seja expedida a competente provisão.

N. 33.181, de Moacír Fortes Bustamante, negando provimento ao recurso interposto e mantendo a decisão recorrida por seus fundamentos.

Pelo mesmo Sr. auditor foram ainda apresentados os seguintes acordãos cuja redação foi aprovada na presente sessão:

N. 1.153 — "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de José Bonifácio Godfroy Leomil, coletor das rendas federais da 1ª Coletoria de S. Gonçalo n. Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1926 com o qual serviu de escrivão Frederico Carlos de Abreu e Souza no mesmo período; Considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 131$097, demonstrado às fls. 9, 10, 18 e 19; Considerando que o escrivão mencionado está tambem, em crédito pela importância de 87$382 (oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois réis), como igualmente se demonstra a folhas 11 e 12 verso, 18 e 19. Acordam, em Tribunal, julgar o aludido coletor em crédito, pela quantia de cento e trinta e um mil e noventa e sete réis e o escrivão pela de oitenta e sete mil trezentos e oitenta e dois réis e mandar se lhe espeça a necessária provisão, procedendo-se quanto ao escrivão, na forma regulamentar. Sala das Sessões, em 28 de março de 1939.— *Tavares de Lyra. — Octavio Tarquinio. — Ruben Rosa. — José Americo. — Bernardino de Souza. — Eduardo Lopes. — Castro Nunes. — Ernesto Claudino*, relator. — *Cunha Mello.*

N. 37.549 — "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Antônio Batista Lopes Chaves, coletor das rendas federais de "Rezende" no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936 com o qual serviu de escrivão Eusébio Pereira, no período de 24 de novembro a 31 de dezembro de 1936; Considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 102$600, demonstrado às fls. 8, 10, 18 e 19; Considerando que o escrivão mencionado está tambem em crédito pela quantia de 128$600 como igualmente se demostra às fls. 7, 10, 18 e 19. Acordam, em Tribunal, julgar o aludido coletor em crédito, pela quantia de cento e dois mil e seiscentos réis e o escrivão tambem em crédito pela de cento e vinte oito mil e seiscentos réis e mandar se lhe expeça a necessária provisão, procedendo-se quanto ao escrivão, na forma regulamentar. Sala das Sessões, em 4 de abril de 1939.— *Tavares de Lyra. — Octavio Tarquinio. — Ruben Rosa. — Bernardino de Souza. — Eduardo Lopes. — Castro Nunes. — Ernesto Claudino*, relator. — *Cunha Mello.*

N. 36.922 — "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Heitor Rigueira Pinto de Souza, coletor das rendas federais de Iguarassú, no Estado de Pernambuco, no período de 3 de setembro a 31 de dezembro de 1938 com o qual serviu de escrivão Amaro Acióli Ramos, este, porém, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935 (fls. 30); Considerando que, do processo regularmente organizado, se verifica que o referido coletor tem suas contas saldadas nesse período; Considerando que o escrivão mencionado está em crédito pela importância de 277$300 (duzentos e setenta e sete mil e trezentos réis) fls. 27 A, aliás 28 A, 41 a 42). Acordão em Tribunal, julgar o coletor quite e mandar se lhe expeça a necessária provisão procedendo-se quanto ao escrivão, na forma regulamentar. Sala das Sessões, em 9 de maio de 1939.— *Tavares de Lyra. — Octavio Tarquinio. — Ruben Rosa. — José Americo. — Eduardo Lopes. — Castro Nunes. — Ernesto Claudino*, relator. — *Cunha Mello.*

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 23 do corrente, às 13,30 horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 59 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 19 DE MAIO DE 1939

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira. — procurador, Dr. Leopoldo Munha Melo — secretário, bacharel *Djalma Monteiro.*

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Souza, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Souza:

Ofício n. 1.748, do Departamento Administrativo do Serviço Público, de 2 do corrente, pagamento de 10:100$000 a Adrião Ferreira de Almeida, por fornecimentos e serviços prestados ao mesmo Departamento. (PG. 11.451) — O Tribunal recusou registro a despesa, pelos fundamentos indicados nos pareceres.

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 286, de 6 do corrente, da Delegação deste Tribunal, encaminhando o aviso n. 2.198, do dia 2 anterior, em que o Sr. ministro recorre do ato da mesma Delegação que recusou registro a despesa de 1:200$000, proveniente de gratificação, à razão de 400$000 mensais, ao oficial administrativo classe K, Justo Antônio de Oliveira, nos meses de janeiro a março deste ano (PG. 6.116) — O Tribunal negou provimento ao recurso interposto, para o fim de manter o ato da delegação pelos seus fundamentos.

Aviso n. 2.191, de 2 do corrente, sobre o contrato celebrado entre o Gverno Federal e Antônio Frederico Ribeiro (PG. 8.877) — O Tribunal nada tem a deliberar, de vez que não foi interposto pedido de reconsideração.

Ministério da Educação e Saude:

Ofício n. 4.558, de 13 do corrente, da Diretoria de Contabilidade, relativo a folha de remuneração do pessoal extranumerário mensalista da Faculdade de Medicina, na importância de 113:623$400, no mês de abril p. findo. (PG. 9.993) — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Promoção n. 7 de 14 de abril último, do Sr. procurador, com o "Diário Oficial" de 23 de março deste ano, em que vem publicado o termo e transferência de aforamento celebrado pelo Domínio da União com Felix Cesar da Fonseca, conforme processo n. 69.025, de 1938. (PG. 10.899) — O Tribunal manteve sua anterior decisão.

Ofícios:

N. 4.281, de 27 de abril findo, da Comissão Central de Compras, com o termo de contrato celebrado sob n. 81, com a S. A. Marvin, para fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 8.685) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que seja retificada a publicação constante do "Diário Oficial", de vez dela não consta a assinatura do contratante.

N. 3.923, de 14 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição da caução, depositada por J. O. Machado & Cia. Ltda., como garantia da execução do contrato n. 311 de 1938 (PG. 7.552) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que seja junto ao processo a primeiro via de empenho a que alude a informação.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Henrique Carvalho Marques Holanda, consul de 2ª. classe e a Ernesto Correia de Sá Benevides redator de Documentos Parlamentais e Anais da Secretaria da Câmara dos Deputados (PG. 6.348 e 5.734).

De montepio civil a Ondina Cândida de Andrade Camisão e outros, filhas de Alexandre Eugênio de Andrade Camisão, ex-2º oficial da extinta Diretoria Geral dos Correios (PG. 8.178) — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e os das despesas classificadas.

De distribuição do crédito de 26:000$000 a diversas Delegacias Fiscais, por conta da verba 2ª — Material III — Diversas Despesas — 19 — Despesas miudas etc. 24) (PG. 2.729)) — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, como distribuição de crédito.

De pagamento de 148$800 a Juvenal Pereira Alves, de dívidas de exercícios findos (PG. 2.437) — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De destaque para ficar a disposição da Comissão Central de Compras, da importância de 550$000, por conta da verba 2ª. n III — Diversas Despesas — 17-01), do vigente orçamento (PG. 9.351) — O Tribunal ordenou que se anote o destaque.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 1C378 de 16 do corrente, sobre a distribuição do crédito de 30:000$000 a Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres, para pagamento de parte da despesa de representação e passagens da Delegação do Brasil na XXV sessão de Conferência Internacional do Trabalho, à conta da sub-consignação n. 6-01) da consignação — Diversas Despesas da verba 3ª — do orçamento do mesmo Ministério. — O Tribunal ordenou o registro como distribuição de crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.173, de 8 do corrente, pagamento de 177:022$200 a B. Dutra & Comp. Ltda., proveniente por serviços prestados a Di-

retoria do Saneamento da Baixada Fluminense. (P. G. 6.564). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministério da Agricultura:

Avisos:

N. 2.201, de 2 do corrente, comunicando a rescisão do contrato celebrado em 7 de fevereiro de 1938, entre o aludido Ministério e o Sr. Arnaldo Augusto Vieira, para servir como professor da Escola Venceslau Braz. (PG. 5.848). — O Tribunal ordenou que seja anotada a rescisão do aludido contrato.

N. 2.631, de 11 do corrente, com o contrato celebrado com Gustavo Fischer, para organizar e orientar os trabalhos técnicos do Centro Nacional do Ensino e Pesquisas Agronômicas, no mesmo Ministério (PG. 8.722). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que seja feito termo aditivo excluindo direito à percepção das vantagens de que trata as cláusulas 2ª e 3ª. de vez que, no contrato, já está assegurado o pagamento da remuneração máxima permitida pela lei (Decreto-Lei n. 24, de 1937).

Ofício n. 1.953, de 26 de abril último, no Departamento de Administração, sobre a entrega do adiantamento de 30:000$000 ao agrônomo do D. N. P. V., Mário de Araujo Marques, para despesas a seu cargo no período de abril a junho do corrente ano (PG. 8.524). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 191$300 a Carlos C. da Rocha Braga, de dívidas de exercícios findos (PG. 6.497). — O Tribunal recusou registro a despesa, de acordo com os pareceres.

Idem, idem a Antônio da Silva Pinheiro, de dívidas de exercícios findos (PG. 6.628). — O Tribunal recusou registro a despesa, de vez que a mesma só poderá ser liquidada na forma do artigo 78 do Código de Contabilidade Pública.

Idem, idem de 4:399$400 a Benedito de Andrade Nepomuceno, de dívidas de exercícios (PG. 8.422). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De concessões:

De aposentadoria a Afonso Gonçalves Teixeira da Costa, diretor classe N, do Quadro Único do Ministério do Trabalho e a João Batista de Oliveira Cesar, tesoureiro da Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo (PG. 5.240 e 9.563). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De montepio civil a Noêmia de Castro Rebelo Barros Pimentel, viuva filha de Joaquim Macedo de Castro Rebelo, ex-arquivista do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e a Joana de Carvalho, viuva de Perciliano de Carvalho, telegrafista aposentado do Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 9.405 e 9.419).

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-Lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938 a Carlota Stuart de Melo, viuva do capitão graduado reformado do Exército, João Gualberto Felix de Melo (PG. 9.027). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 165, de 4 do corrente, com o contrato celebrado com Virgílio Guimarães & Comp., para obras de reparos e conservação nas oficinas da Imprensa Nacional (PG. 11.435). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso DA-45-303.31, de 8 de maio corrente, sobre a distribuição do crédito de 106:000$000 ao Tesouro Nacional, por conta da verba 3ª — Consignação I — Sub-consignação n. IV-02) (PG. 6.506). — O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro da despesa, como distribuição de crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.122, de 2 do corrente, pagamento de 111:110$000 a B. Dutra & Comp. Ltda., proveniente de serviços prestados a mesma Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense (PG. 6.562). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ofícios ns. 1.208 e 2.913, de 9 e 12 do corrente, do Serviço do Pessoal, relativo à folha de pagamento de remuneração dos extranumerários mensalistas da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, na importância total de 61:013$400, do mês de abril p. findo (PG. 6.524). — Ordenou-se o registro da aludida despesa.

Relatado pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 1.128, de 3 do corrente, da Diretoria de Contabilidade, pagamento de 900$000 a Olímpio Gomes Terra, de alguel de casas (PG. 8.894) — O Tribunal recusou registro a despesa, por não ter havido empenho prévio quanto a uma parte da mesma.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Educação e Saude:

Ofícios ns. 4.756, 4.757 e 4.758, de 18 do corrente, com as folhas nas importâncias de 238:948$400, 196:048$200 e 133:683$300 do pessoal extranumerário da Inspetoria Federal de Aguas e Esgotos, no mês de abril findo (PG. 10.131, 10.133 e 10.135). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Fazenda:

Processo de pagamento de 210$400 a Simões Macedo & Cia., de restituição (PG. 6.504). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ofício n. 4.694, de 10 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição da caução depositada por Adolfo Botelho, como garantia da execução do contrato n. 231, de 1938 (PG. 6.512). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 559, de 5 do corrente, distribuição do crédito de réis 8.000:000$000, ao Tesouro Nacional, por conta da verba 3 — Serviços e Encargos — Sub-consignação 1 — item 02) (PG. 8.566). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa como distribuição de crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 1.175, 1.184 e 1.286, de 8 e 17 do corrente, distribuição dos créditos de 6:000$000 a Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía, 20:000$000 a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de S. Paulo e 875:000$000 a Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, por conta das verbas 2.ª — Material e 5.ª — Obras (PG. 11.555, 9.949 e 10.237). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas como distribuição de crédito.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Agricultura:

Avisos:

N. 2.487, de 8 do corrente, com o termo do contrato celebrado entre o Departamento de Administração e a Sociedade Anônima Hollerith, para a execução, com o emprego de sistema Hollerith, dos serviços de apuração de dados para organização dos boletins meteorológicos do mesmo Ministério (PG. 8.626). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato, tendo por ocasião do julgamento assumido a presidência o Sr. ministro Ruben Rosa, visto ter se declarado impedido o Sr. presidente.

N. 2.431, de 6 do corrente, com o contrato celebrado com a Associação de Criadores de Cavalos Mangalarga, para manutenção do registro genealógico da raça mangalarga e execução de outros trabalhos reltivo ao fomento da exploração e defesa dessa raça no país (PG. 8.582). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que seja junto ao processo a certidão a que se referem os pareceres.

Ministério da Educação e Saude:

Ofício n. 4.456, de 11 do corrente, da Divisão de Contabilidade, sobre o adiantamento de 173:000$000 ao almoxarife classe I, do Departamento Nacional de Saude, Adroaldo de Almeida Cárdia, para despesas a seu cargo no 2.º trimestre do corrente ano (PG. 10.009). — O Tribunal nada tem a deliberar sobre o assunto, de acordo com os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 4.603, de 8 do correnet, da Comissão Central de Compras, com o contrato celebrado sob o n. 100, com a Casa Lohner S. A., para fornecimentos ao Serviço de Puericultura do Distrito Federal (PG. 8.714). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 604, de 10 do corrente, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de transferência de aforamento assinado por Rufino Augusto de Almeida, conforme os processos fichados sob os ns. 9.227 e 46.463 de 1938 (PG. 8.670). — O Tribunal manteve sua anterior decisão.

Processos:

De destaque da importância de 15:937$000 que ficará a disposição da Comissão Central de Compras, por conta da verba 5ª — Obras (PG. 8.646) — O Tribunal ordenou a anotação do destaque.

Depagamentos:

De 489$000 a Luiz Antônio de Medeiros, de dívidas de exercícios findos (PG. 8.327, 8.027 e 8.400). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De 2.993:241$300 à Companhia Nacional de Navegação Costeira, relativas às subvenções de outubro a novembro de 1934 e junho a setembro de 1935, por conta da verba exercícios findos (PG. 11.095). — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. procurador.

De concessões:

De montepio civil à Deolinda Borges Serpa, viuva de José de Serpa, consultor jurídico da Fazenda Federal no Estado do Pará; à Irene Eurídice Bittencourt Bueno e outros, viuva e filhos de Lucílio Antônio da Cunha Bueno, ministro plenipotenciário de 1ª classe e à Mario Morais Duarte e outros, viuva e filhos de Manuel Duarte Moreira Sobrinho, agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 7.652, 8.332 e 9.413).

De melhoria de pensão, nos termos dodecreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, à Ester de Menezes Carvalho, viuva do capitão reformado do Exército, Alvaro de Bittencourt Carvalho (PG. 9.593). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Idem, idem, à Rosina Peixoto Cintra e outros, filhos do tenente coronel graduado do Exército Tomé Barbosa Peixoto (PG. 9.813). — O Tribunal deixou d tomar conhecimento do processo por se tratar de 2º pedido de reconsideração.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.214, de 11 do corrente, com a cópia do decreto-lei n. 1.228, de 24 de abril último, que abre o crédito especial de 230:000$000, para atender à aquisição de um prédio, terreno e vila operária, situados em Santa Bárbara e necessários à construção do prolongamento do ramal da Estrada de Ferro Central do Brasil que vai daquela localidade à S. José da Lagoa (PG. 9.603). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

N. 1.090, de 28 de abril último, distribuição do crédito de réis 425:000$000 à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, por conta da sub-consignação n. 9-06) — Consignação VI, da verba 5ª do vigente orçamento (PG. 9.677). — O Tribunal ordenou o registro da despesa como distribuição de crédito.

Ofício n. 94, de 5 do corrente, da Delegação na Estrada de Ferro Central do Brasil, encaminhando o de n. 1.909, do dia 4 anterior, em que o diretor da mesma Estrada recorre do ato da mesma Delegação que recusou registro a despesa de 447:677$000 com o pagamento à Companhia Internacional das Estacas Armadas Frankignoul S. A., proveniente de fornecimentos e serviços prestados no corrente ano (PG. 10.219). — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso, para o fim de ser a despesa registrada pela Delegação.

Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 2.375, de 5 do corrente, com o contrato celebrado com a Associação do Herd-Book Caracú, para manutenção de um registro genealógico de animais da raça Caracú e execução de outros trabalhos relativos ao fomento da exploração e defesa da mesma raça no país (PG. 8.522). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins a que aludem os pareceres.

N. 287, de 6 do corrente, da Delegação deste Tribunal, encaminhando o aviso n. 2.239, do dia 2 anterior, em que o Sr. ministro da Agricultura, recorre do ato pelo qual a mesma Delegação recusou a despesa de 8:969$800, proveniente de gratificações a João Moreira Maciel, engenheiro rural classe "L", e outros, nos meses de janeiro e fevereiro deste ano (PG. 8.668). — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso interposao, para o fim de ser a despesa registrada pela Delegação.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 252$200 à Deilinda Medeiros Monte, de dívida de exercícios findos e de 6:240$000 a Feliciano Lopes de Abrau, de dívida relacianada (PG. 4.948 e 11.035). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De concessão:

De aposentadoria:

A Ernesto de Otero, engenheiro classe "N", do quadro IV do Departamento de Portos e Navegação do Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. 5.566).— O Tribunal converteu o julgamento em diligência afim de que seja retificado o título de inatividade, de acordo com o parecer do Sr. Dr. Procurador, tendo se declarado impedido o Sr. Ministro José Américo.

A Leopoldo de Freitas Noronha, tesoureiro geral da Tesouraria do Ministério da Educação e Saúde; a João da Silva Lopes, oficial administrativo classe J, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas; a Adelino dos Passos Rosas, contínuo classe G, do Quadro I, do Ministério da Fazenda; a João Batista Borges Machado, consul de 1ª classe e a Teodoro da Silva Ribeiro Junior, consul de 2ª classe (PG 6.352, 9.623, 9.567, 11.441 e 6.346).— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De melhoria de pensão nos termos do Decreto-Lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, ao menor Rosalvo, filho do capitão do Exército, Eduardo Jansen. (PG. 4.827).— O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão para o fim de ordenar o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

Aviso n. 219, de 9 do corrente, com a cópia do Decreto-Lei número 1.216 do dia 24 de abril último, que retifica a redação da verba 2ª — Material — III — Diversas Despesas — Sub-consignação 19 — do atual orçamento (PG. 6.516).— O Tribunal mandou anotar o ato constante do aludido decreto.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 486, de 26 de abril findo, sobre a restituição da caução depositada por Virgílio Guimarães & Cia., para garantia da execução de contrato para diversas obras no Edifício da Imprensa Nacional (PG. 9.615).— O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 367, de 12 do corrente, sobre a distribuição dos créditos de 135:400$000 e de 807:300$000 a Delegacia do Tesouro em Londres, por conta da verba 3ª — Serviços e Encargos — I — Diversos — 6 — Representação e propaganda do Brasil no Exterior — 02) e 05) (PG. 8.734).— O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa como distribuição de crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.184, de 8 do corrente, com a cópia do contrato celebrado com José Augusto Trindade, para prestação dos serviços profissionais a Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas (PG. 8.648).— O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 1.174, de 8 do corrente, distribuição do crédito de 2:000$000 a Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Campanha, por conta da sub-consignação 15|06) — Consignação III — da verba 2ª — Material (PG. 9.971).— O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, como distribuição de crédito.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Ministro Presidente designou o dia 23 do corrente, às 14 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 136 — Pedido n. 1 — Requisição número 902.089 — Nota de empenho n. 9.626.

Fornecedor: — Fonseca, Almeida & Com., Ltda.

Repartição; — Departamento de Aeronáutica Civil.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e vove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Manuel Dr. Moreira da Fonseca, compareceu a firma Fonseca, Almeida & Comp., Ltda., estabelecida nesta praça, à rua Primeiro de Março n. 112, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal sob o n. 104, representada por seu procurador, Sr. Davi de Araujo; e por ele foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 10.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importância
7.	Cimento "Incor" para concretagem, de peça rápida, em saco de 42 1/2 quilos, saco.....		6.000	13$100	78:600$000

(Setenta e oito contos e seiscentos mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registo pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registo.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita no Almoxarifado do Departamento de Aeronáutica Civil, Aeroporto Santos Dumont, imediatamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 5, subconsignação 12 do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 9.626.

Cláusula sexta:

E' eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Um certificado de depósito feito no Tesouro Nacional, n. 150, da quantia de 8:000$000 (oito contos de réis), representado por oito apólices ao portador de réis 1:000$000, cada uma, ns. 621.470/3, do decreto n. 15.519, de 1922, e 552.952/5, do decreto n. 15.793, de 1922, com os coupons de julho de 1939, e seguintes, tomado por termo n. 158 da ata n. 40.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor, e sendo ela cobravel por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 136, à fls. 347/8 do livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manoel Morcira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor, *David Araujo*.

Testemunhas: — *Antônio Botelho*. — *Fernando Thedim*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 137 — Pedido n. 1 — Req. n. 257.017 — Nota de empenho n. 9.522.

Fornecedor — Sociedade Técnica Bremensis Ltda.

Repartição — Serviço Gráfico — Ministério da Educação.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Sociedade Tecnica Bremensis Ltda., estabelecida nesta praça, à rua Tenente Possolo ns. 15|25, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 7, representada por seu procurador, Sr. Hugo Oscar Danner; e, por ele foi dito que, por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representada pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importncia

1. Máquina de impressão indireta "Offset", para uma côr, nova original da fábrica Dresden-Leipziger Schnellpressenfabrik A. G. de Groswze — Alemanha.

Modêlo "HEO 3", provida de margeador automático Spiessauger SY:
Tamanho da impressão, 54 x 76 cms.
Formato do papel, 56 x 78 cms.
Tamanho das chapas, 67 x 79 cms.
Pano de borracha:
Comprimento, 84 cms.
Largura, 81 cms.
Força motriz, 5½ HP.
Pêso líquido com margeador, m. ou m., 5.200 kgs.
Produção horária máxima, 4.700 fls.
Máquina de modêlo o mais recente, de construção aperfeiçoada e de alto rendimento. A máquina com saida curta das folhas, com salva-folhas por meio de pedal, respectivamente, automático, em comunicação com o margeador automático.
Entrando o salva-lhas em ação, todos os cilindros ficam fora de contato e é interrompido o abastecimento de tintas, de agua e papel.
O tinteiro é provido de quatro rôlos dadores de diâmetro diverso, sendo a distribuição regulada entre 0 — 40 mm.
Os molhadores, i. é, rôlos molhadores, são exatamente reguláveis, sem auxilio de ferramentas.
O cilindro da agua possue distribuição lateral, podendo a alimentação de agua ser graduada com toda exatidão
A mesa de empilhamento baixa automaticamente.
O dispositivo de segurança para a margeação trabalha com precisão absoluta e impede que uma folha mal margeada possa entrar na máquina, parando em tal hipótese, imediatamente, a impressão, diminuindo também a velocidade da máquina.
A máquina com: dispositivo de lavagem automática dos rôlos de massa, com disposição semi-automática para lubrificação, com um jôgo de rôlos, sendo os rôlos dadores com massa e os distribuidores com borracha, com dois panos de borracha, com dois rôlos dadores de reserva, revestidos com couro, com os dispositivos necessários de proteção, almotolia e todas as ferramentas necessárias para o manejo da máquina, com instalação elétrica completa, constando de motor elétrico, para corrente trifásica de 220 volts/50 ciclos, resistência e reostato de regulação da velocidade, freio elétrico e quadro de comando, uma.. 1 135:000$000 135:000$000

(Cento e trinta e cinco contos de réis)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Govêrno Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A máquina deverá ser entregue em perfeito funcionamento, montada e garantida contra qualquer imperfeição no fabrico das peças, comprometendo-se o fornecedor a substituí-la uma vez comprovado o defeito, no Serviço Gráfico — Rua México — Edificio da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, no prazo de sete meses, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, não excedendo a 31 de dezembro do corrente ano.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura comercial estrangeira, fatura consular traduzida e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para efeito do desembaraço livre de direitos até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia deve constar o câmbio à vista, do dólar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluidas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusive, apenas as constantes do § 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro. Não estão incluidos, no preço constante da cláusula primeira os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11 inc. 1 do art. 18 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo. No caso de recusa pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no § 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro. Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento aos mesmos dentro de 30 (trinta) dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula nona.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 2, inc. 22 do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939; a despesa consta da nota de empenho n. 7.262, e foi feita na vérba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

E eleito o fôro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios no Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão Central de Compras, o certificado n. 5.104, da quantia de 13:000$000 (treze contos de réis), feita na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, representada por treze apólices ao portador, de 1:000$000 cada uma, ns. 8.282, 48.537, 147.663, 165.868, 208.603, 284.844, 428.300, 541.222/27, com os coupons de julho de 1939 e os seguintes, tomado por termo n. 154 da ata n. 39 e mais o de n. 27.921 da quantia de 500$000 (quinhentos mil réis), também feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, tomado por termo n. 153 da ata n. 39, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 137, a folhas 349/52 do livro 22° do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca* Diretor.

Pelo fornecedor: Por procuração, *Hugo Oscar Danner*.

Testemunhas: *Heitor Marques Corrêa*. — *Antonio da Silva*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo de Contrato n. 138 — Pedido n. 1 — Req. n. 624.097 — Nota de empenho n. 7.732.

Fornecedor — Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda.

Repartição — Imprensa Nacional.

Aos vinte e tres dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representado por seu diretor, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça à rua do Ouvidor n. 164, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal sob o n. 193 representada por seu sócio Sr. Antônio da Silva; e por ele foi dito que pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância			
1. Papel não assetinado com o formato de 96 x 66 cm. pesando cada resma de 500 fls. 24 ks. resma	1.000	44$100	44:100$000
2. Papel não assetinado com o formato de 96 x 66 cm. pesando cada resma de 500 fls. 36 quilos, resma	500	66$100	33:050$000
			77:150$000

(Setenta e sete contos cento e cincoenta mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registo pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registo.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita no Almoxarifado da Imprensa Nacional no prazo de trinta dias, contado do registo do contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação n. 11, inc. 07 do orçamento federal do Ministério da Justiça para o exercício de 1939 tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 7.732.

Cláusula sexta:

É eleito o fôro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovada. Um certificado n. 151 da quantia de 8:000$000 (oito contos de réis) feito no Tesouro Nacional, representada por oito apólices ao portador de 1:000$000 cada uma numeros 7.242-5 do decreto n. 4.865 de 1903; 68.857, 68.872 e 133.987 do decreto n. 14.011 de 1920 e 189.759 do decreto n. 15.037 de 1921, com os coupons de julho de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 159 da Ata n. 40.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 138 a fls. 333-4 do livro 22° do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca* diretor. — Pelo fornecedor: *Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda.*

Testemunhas: *Antonio Botelho*. — *Raul Moitinho Doria Filho*.

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 139 — Pedido n. 1 — Requisição número 413.124/6 — Nota de empenho n. 9.445.

Fornecedor: Oscar Flues & Cia.

Repartição: Casa da Moeda — Ministério da Fazenda.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Oscar Flues & Cia., estabelecida nesta praça à rua Teófilo Otoni n. 83, inscrito no Registro de Fornecedores do Govêrno Federal, sob o número 187, representada por seu procurador Sr. Valter Scabell; e por ele foi dito que por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância			
1. Máquina rápida automática para picotagem de selos "Performark" — Alemanha — 1939 — patenteado, uma	6	17:081$000	102:486$000
Características:			
Dimensões dos furos: 1,018 mm. de diâmetro, com 1 espaço de 0,800 mm. entre um e outro furo.			
Produção horária: 3.000 fls. e nunca menos de 10 fls. para cada operação.			
Cabeçote: Triplo de aço, patenteado.			
Sistema: de pente e punções.			
Lubrificação: automática.			
Dispositivo: para prender as folhas de papel.			
Provida de escalas milimétricas de precissão, graduáveis, e de absoluta exatidão.			
Largura útil: máxima-51 cms.			
Picotagem: deve ser feita, de uma só vez, nos dois sentidos, isto é, horizontal e vertical.			
Motor e reostato especial, graduáveis, de 220 volts, 50 ciclos trifásicos, diretamente conjugado. Peso aproximado de máquina completa 420 kgs. As máquinas virão acompanhadas de todo o equipamento indispensável, inclusive as seguintes peças accessórias.			
Aparelhos: picotadores de selos n. 1, cap. para 150 selos, um	3	1:928$500	5:785$500
Idem idem cap. para 180 selos n. 2, um.....	3	1:696$700	5:090$100
Idem idem cap. para 70 selos, n. 3, um.....	3	1:729$000	5:187$000
Idem idem cap. para 110 selos, n. 4, um.....	3	1:795$500	5:386$500
Aparelhos: Picotadores de se-			

los, n. 5, cap. para 72 selos, um	3	1:828$700	5:486$100
Idem, idem, n. 6, cap. para 90 selos, um	3	1:862$000	5:586$000
Idem, idem, n. 7, cap. para 144 selos, um	3	1:662$500	4:987$500
Idem, idem, n. 8, cap. para 130 selos, um	3	1:729$000	5:187$000
Idem, idem, n. 9, cap. para 160	3	2:128$000	6:384$000
Punções, uma	15.000	$285	4:275$000
Trilhos de guias n. 12, um..	2	171$000	342$000
Idem, idem, n. 13, um.....	2	174$500	349$000
Idem, idem, n. 14, um.....	2	181$000	362$000
Idemª idem, n. 15, um.....	2	183$000	366$000
Idem, idem, n. 21, um.....	2	209$000	418$000
Idem, idem, n. 22, um.....	2	244$000	448$000
Idem, idem, n. 27, um.....	2	138$500	277$000
			158:402$700

(Cento e cincoenta e oito contos quatrocentos e dois mil e setecentos réis).

Tamanhos dos selos NOVE, conforme os modelos na C.C.C.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no local determinado pela repartição requisitante, sendo que as máquinas serão devidamente postas e montadas no local indicado, dentro do prazo de seis meses, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, não excedendo de 31 de dezembro do corrente ano.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para efeito do desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada, por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada duma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia, deve constar o câmbio à vista, do dolar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta.

Estão incluidas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusive, apenas, as constantes do § 1º desta cláusula.

Paragrafo primeiro — Não estão incluidos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11, inc. 1º, e no art. 18 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no § 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Paragrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula nona.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 2, inc. 10, do orçamento federal do Ministério da Fazenda, para o exercício de 1939; a despesa consta da nota de empenho n. 9.445, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão Central de Compras, o certificado n. 27.949, da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da quantia de Rs. 15:840$000 (quinze contos oitocentos e quarenta mil réis), tomado por termo n. 152, da ata n. 39, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 139, às folhas 355/57 do livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: pp. *Walter Scabell.*

Testemunhas: *Fernando Thedim. — Heitor Marques Corrêa.*

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 141 — Pedido n. 1 — Rep. n. 911.034/5 — Nota de empenho n. 9.738.

Fornecedor: Empresa Comercial Importadora Limitada.

Repartição — Departamento Nacional de Portos e Navegação — Ministério da Viação.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Empresa Comercial Importadora Limitada, estabelecida nesta praça, à avenida Nilo Peçanha n. 155, 3º andar, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 165, representada por seu sócio-gerente, senhor J. M. Tourenq; e por ele foi dito que a Empresa se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Embarcação marítima especial, com 4m. x 5m. x 2,20 equipada com aparelhamento "Ingersoll—Rand—Calix", constando de um aparelho G-33, como segue: Bomba de pressão, cachimbo dágua e mangueiras, haste de início, ferramentas de perfuração de 2.1/2" e 4.1/2", cortadores "Davis" de 2.1/2" e 4.1/2", 20 hastes do tipo "G", com 10 pés, jogo de ferramentas comuns, 450 kgs. de aço granulado barrilete duplio de 4.1/2" completo com barrilete propriamente dito coròa lisa, cortador "Davis" e cálice, e outro aparelho "Ingersoll—Rand—Calix", H3 como segue:

Guincho completo, e jogo de ferramentas e acessórios, constando de: Bomba de pressão, cachimbo dágua e mangueiras, haste de início, ferramentas de perfuração de 2.1/2", 3.1/2" e 5.1/2", cortadores

"Davis" de 2.1/2", 3.1/2" e 5.1/2", 20 hastes do tipo "G" de 10 pés, jogo de ferramentas comuns, 450 quilos de aço granulado, barrilete duplo de 3.1/2" completo com corôa lisa e cortador "Davis" e cálice, barrilete duplo de 5.1/2", completo como acima.

2 torres de 27 pés de altura, "Ingersoll — Rand Calix", G.33 e H3.

1 aparelho de arrancar tubos de bater de 6" e 4" completo com 2 macacos de 25 toneladas.

2 aparelhos de arrancar tubos de bater de 5" e 3" completo com dois macacos de 25 toneladas.

40 metros de drive pipe de 6" de diâmetro interno 0,280" de espessura em compr. de 2 e 3 mts. com luva.

10 metros de drive pipe de 6" de diâmetro interno 0,280" de espessura e compr. de 1,20 a 1,80 mt. com luva.

24 metros de drive pipe de 5" de diâmetro interno 0,259" de espessura com o compr. de 1,20 a 1,80 mt. com luvas.

10 metros de drive pipe de 3" de diâmetro interno, 0,259" de espessura em compr. de 1,20 e 1,80 mt. com luva.

50 metros de drive pipe de 4" de diâmetro interno, 0,237" de espessura em comprimentos de 2 a 3 mts. com luva.

10 metros de drive pipe de 4" de diâmetro interno, 0,237" de espessura em comprimento de 1.20 a 1,80 com luva.

90 metros de drive pipe de 3" de diâmetro interno, 0,217" de espessura em comprimento de 2 a 3 mts. com luva.

20 metros de drive pipe de 3" de diâmetro interno, 0,217" de espessura em comprimento de 1,20 e 1,80 mas. com luva.

21 cabeças de bater com 6", 5" e 4".

9 cabeças de bater com 3".

6 sapatas cortantes de: 6".
9 5".
6 4".
9 3".

Preço da embarcação com o aparelhamento completo, uma ..... 1 532:000$ 532:000$000

(Quinhentos e trinta e dois contos de réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita no Departamento Nacional de Portos e Navegação — Administração Central, à praça Mauá n. 10, no prazo de 100 dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, não excedendo a 31 de dezembro do corrente ano.

Cláusula quarta:

Estão incluidas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 4 — inc. 01 do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução pela nota de empenho n. 9.738.

Cláusula sexta:

E' eleito o fôro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato,.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, um certificado n. 5.114 da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da quantia de 54:000$000 (cincoenta e quatro contos de réis) representada por cincoenta e quatro apólices ao portador de 1:000$000 cada uma, ns. 386.414/453 — 433.968/977 — 646.009/012, com os coupons de julho de 1939 e os seguintes, tomado por termo n. 161 da ata n. 41.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento à todas as cláusulas do presente contrato, foi êle tomado por têrmo n. 141 às fls. 361/63 do Livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a terceira assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor — *J. M. Tourenq*, sócio-gerente.

Testemunhas — *David Araujo* — *Antonio da Silva*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

Livro 4, fls. 187.

Termo de novação de aforamento que assina a Sra. D. Elvira de Sampaio, conforme processo número 37.728 de 1937.

Aos 11 dias do mês de maio do ano de 1939, na Procuradoria da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, presente o senhor Dr. Agripino Gomes Veado, procurador, compareceu a senhora D. Elvira de Sampaio, brasileira, desquitada, de prendas domésticas e residente à rua Cândido Gaffrée n. 189, neste ato representada pelo seu bastante procurador o advogado Dr. Valter Lemos de Azevedo, "ex-vi", da procuração lavrada em notas do Tabelião Raul Sá, 16.º ofício desta capital, no livro 147 a fls. 130 verso; e disse que em virtude do despacho de 24 de junho de 1938, do Exmo. Sr. Dr. diretor geral da Fazenda Nacional, exarado no processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n .37.728 de 1937, concedendo a novação do aforamento, vinha assinar o presente termo, pelo qual se obriga ao pagamento anual da quantia de cento e trinta e cinco mil réis (135$000), que satisfará adiantadamente até o dia 31 de março de cada ano (Circular n. 51, de 9 de dezembro de 1922), da multa de 20 % sobre o valor da dívida, nos termos do art. 3.º, letra "e", da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900 e Circular n. 27, de 14 de setembro de 1906 e à pena de comisso pela falta do pagamento do fôro devido por três anos consecutivos pelo aforamento do terreno designado por lote n. 509, da Quadra 20, constituido por terreno de acrescidos de marinha, desmembrado que fora do de n. 813 da Praia Vermelha à rua Cândido Gaffrée, na 2.ª Secção da Urca e freguesia da Lagôa desta cidade, e bem assim a não vender ou escambar o mencionado terreno sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, à qual deve declarar e a isso se obriga o preço da transação, afim de ser cobrado o devido laudêmio de cinco por cento. O mencionado terreno está quite de laudêmio e foros e tem a área de 250m2,00 e as seguintes dimensões: "Forma retangular com 10m00 de frente por 25m00 de frente a fundos, sendo as seguintes as suas confrontações: Pela frente com a rua Cândido Gaffrée; pela direita com o lote n. 510; pela esquerda com o de número 508; pelo fundo como o de n. 500 e com o de n. 501, todos do mesmo quarteirão 20." Foi o domínio útil do terreno havido por compra a Sociedade Anônima Empresa da Urca, conforme escritura de 8 de setembro de 1933, em notas do 2.º ofício desta cidade no livro 876 a fls. 69 verso e registrada no livro 3 "SS" a fls 122, sob número de ordem 3.936, do 3.º ofício do Registro Geral de Imóveis desta capital. Pelo Sr. Dr. procurador, em nome e por parte da União Federal e pela outra parte contratante foi dito, que aceitavam o presente termo e as obrigações que nele se contêm; entrando o mesmo em vigor sómente depois de registrado pelo Tribunal de Contas da República, não se responsabilizando a União por quaisquer indenizações, no caso de denegação do registro por aquele Instituto. E do que para constar mandou o Dr. procurador lavrar este termo, que sendo lido e achado conforme assinam com as testemunhas a tudo presentes; pago o sêlo devido na importância total de 9$200 inclusive o de educação e saúde. E eu, João do Prado Machado, servindo de cartorário junto à Procuradoria, o escrevi. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1939. — *Agripino Gomes Veado*. — *Walter Lemos de Azevedo*. — *Alvaro de S. Bastos*. — *Alamiro Quintão*. Era este o teôr *verbo ad verbum* do termo de novação de aforamento lavrado e assinado nesta Procuradoria em 11 de maio corrente, no livro próprio por termos sob n. 4, a fls. 187.

(C—5.169 — 26-5-1939 — 77$500)

NOTICIARIO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 24 DE MAIO DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom com nebulosidade variavel. Nevoeiro. Temperatura: Estável. Ventos: Variaveis.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com nebulosidade variavel. Nevoeiro. Temperatura: Estável.

Estados do sul — Tempo: Bom, com nebulosidade forte por vezes, até Santa Catarina, onde se instabilizará e instável no Rio Grande; chuvas. Nevoeiro. Temperatura: Estavel, salvo no Rio Grande, onde entrará em declinio. Ventos: Variavel até Santa Catarina, onde rondarão para oéste e sul deste quadrante no Rio Grande; rajadas frescas esparsas.

Observações realizadas às 9 horas (12 horas **T. C. G.**) de ontem

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Area de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem as 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	($T_x T_x$)	($T_n T_n$)	(RR)	(W)
Manaus (X)																
Bôa Vista do R. Branco (X)																
S. Gabriel do R. Negro (X)																
Belém	N	2	13.8	27	85	St	Ac	—	8	N	6	U'mido	30	22	13	E
Clevelândia	C	0	13.3	23	98	Cb	—	—	9	A	6	Sêco		23	—	N
Soure	N	2	13.5	24	98	St	As	—	8	N	6	Euch.	30	22	18	Chuva
S. Luiz	NE	3	12.4	29	75	Cu-sc	Ac	0	7	N	6	Tranq.	28	23	14	E
Barra do Corda	C	0	14.0	23	92	St	Ac	0	7	N	7	Sêco	32	19	0	E
Carolina	C	0	13 2	24	75	0	Ac	0	6	N	7	Sêco	34	18	0	B
Caxias	C	0	13 1	25	92	Sc	0	0	7	N	5	Sêco	—	21	—	N
Graiau	C	0	13.2	24	75	0	0	Ci	5	N	4	Sêco	33	18	0	B
Imperatriz (X)																
Terezina	SE	2	12.7	25	85	Cu-sc	0	Cs	7	N	7	Sêco	33	21	0	B
Fortaleza (Porangaba)	C	0	13.2	26	92	Cu	Ac	—	7	N	8	U'mido	31	23	49	Chuva
Guaramiranga	E	2	14.6	19	98	—	—	—	9	Chuva	1	Ench.	25	19	12	Chuva
Iguatu	SE	6	13 0	25	75	Cu	0	0	5	B	6	Sêco	31	21	0	B
Quixadá	SW	1	—	26	75	Cb	0	0	7	N	7	Sêco	32	22	0	N
Quixeramobim	SE	3	13 0	25	85	Cb	—	0	7	Chvs.	7	U'mido	32	24	4	Chuva
Sobral	S	2	12.8	27	85	Cu	Ac	0	7	N	7	Sêco	34	23	0	B
Natal	S	5	14.2	25	75	Cu-sc	Ac	Cs	7	N	6	Tranq.	29	22	6	Chuva
João Pessôa	SE	3	14 7	24	92	Nb	—	—	9	Chuva	4	U'mido	29	21	33	Chuva
Areia	SE	3	15.0	20	98	Cb-nb	—	—	9	Chvs.	5	U'mido	26	18	14	Chuva
Campina Grande	SE	2	15.2	21	92	Nb	0	0	9	Chvs.	7	U'mido	26	—	7	Chuva
Recife (Olinda)	S	3	14.6	23	83	Cn	Ac	—	9	Chvs.	7	P. agit.	23	21	16	Chuva
Fernando de Noronha	SE	3	13.4	27	85	Cu	Ac	0	6	N	6	P. agit.	25	24	20	E
Garanhuns	SE	2	14.8	19	85	St	—	—	9	Chvs.	5	U'mido	3	18	4	Chuva
Nazaré	S	2	—	25	85	St	0	0	7	N	5	U'mido	29	22	56	Chuva
Pesqueira	SE	3	15.2	21	75	—	—	—	—	≡	—	U'mido	27	19	03	≡
Maceió	SE	2	15.5	27	85	Cu	0	0	6	N	7	P. Agit.	27	22	20	Chuva
Agua Branca	SE	2	—	19	92	St	—	—	9	E	4	U'mido	25	17	11	Chuva
Coruripe	SE	3	15.6	27	75	St	0	0	6	B	7	Tranq.	27	21	3	Chuva
Pão de Açucar	C	0	14.0	25	85	Cu	0	0	5	B	8	U'mido	28	21	7	Chuva
Pilar	SE	2	15.0	25	92	Nb	—	—	9	Chuva	4	U'mido	—	21	15	Chuva
Aracaju	C	0	15.2	26	85	Cu	Ac	0	7	N	6	Ench.	27	21	3	Chuva
Propriá	C	0	—	25	98	Sc	0	Cc	6	B	6	U'mido	—	20	9	Chuva

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de ontem																
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Area de céu encoberta	Estado do tempo	Visibil. horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura maxima	Temperatura minima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem as 9 horas de ontem	
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas									
	(DD)	(F)	(PPP)	(T T)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(T$_x$T$_x$)	(T T)	(RR)	(W)	
São Salvador	S	2	17 6	21	92	Nb	—	—	0	Chuva	5	U'mido	27	21	25	Chuva	
Barra do Rio Grande	C	0	14.0	24	55	0	0	0	9	Limpo	8	Sêco	32	16	0	N	
Barreiras (X)																	
Caetité	W	1	18 8	23	85	Cu	0	Ci	7	N	6	Chão	28	19	0	B	
Caravelas	SW	2	17.4	21	98	Nb	—	—	9	A	6	Vagas		20	22	Chuva	
Ilheus	E	2	—	25	55	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	35	17	0	B	
Remanso	C	0	14.4	26	45	0	0	Cs	6	N	7	Sêco	32	21	0	N	
Rio Branco (X)																	
Belo Horizonte	E	4	18.2	20	75	Cu	0	0	6	N	8	Sêco	25	14	0	E	
Araxa	SE	5	15 5	20	75	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco	25	13	0	B	
Cambuquira	E	2	19.6	27	75	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	26	10	0	B	
Caratinga (X)																	
Caxambu	NE	2	—	19	92	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	25	8	0		
Diamantina	C	0	16.4	1[illegible]	75	0	Ac	0	5	B	7	Sêco	22	12	0	N	
Fortaleza	E	3	16.	22	85	Cu	—	Cs	6	N	4	Sêco	2[illegible]	16	0	N	
Januaria	E	4	12.3	25	65	St	0	0	5	B	9	Sêco	30	13	13		
Juiz de Fóra	E	1	22 2	15	92	Sc	0	0	6		5	U'mido	25	12	0		
Lavras	E	5	19 4	16	85	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	26	11	0	B	
Monte Alegre	SE	2	14.1	21	65	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	-		0	B	
Montes Claros	NE	1	16.2	2[illegible]	75	Cu	Ac	Ci	5	B	6	Sêco	28	14	0	B	
Muzambinho	C	—	—	18	75	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	24	9	0	B	
Ouro Fino (X)																	
Paracatú	SW	1	17.5	21	75	0	0	Cs	5	B	9	Sêco	24	14	0	N	
Pitapoã (X)																	
Poços de Caldas	E	2	16.4	17	75	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	24	8	0	B	
Santos Dumont	SE	1	23.1	18	92	St	0	0	9	B	6	Sêco	2[illegible]	10	0	N	
S. João del Rei (X)																	
S. Lourenço	C	0	20.2	11	98	Cu	As	—	9	E	6	Sêco	27	8	0	N	
Teofilo Otoni		1	19.2	22	85	Cu	0	Cs	6	N	4	Sêco	—	10	0	N	
Uberaba	NE	3	14.3	22	75	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	28	12	0	B	
Viçosa	SW	2	17.2	13	85	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	31	12	0	B	
Goiania (X)																	
Catalão	NE	2	15 2	20	65	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco	26	14	0	B	
Formosa (X)																	
Pôrto Nacional	NW	1	13.6	24	85	Cu	Ac	Cs	6	N	9	Sêco	34	19	0	B	
Pirenopolis	E	2	11.8	21	5	0	Ac	Ci	6	B	7	Sêco	23	19	0	N	
Santa Luzia	SE	3	14.6	19	75	0	0	Cs	5	B	7	Sêco	25	12	0	B	
Cuiaba	C	0	13 9	22	55	0	Ac	0	2	B	9	Sêco	33	19	0	B	
Aquidauana	S	1	15.5	21	85	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	31	15	0	B	
Vista Bela	C	0	16.6	20	92	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	2	14	0	B	
Campo Grande	—	—	17.0	21	65	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	23	16	0	B	
Corumba	E	2	14.7	24	65	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	34	19	0	B	
Prel. Murtinho (Sangradouro)	SE	2	13.8	20	85	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco		13	0	B	
S. Luis de Caceres	C	0	13.6	22	85	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco	34	16	0	B	

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem																
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem	
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas									
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(T_xT_x)	(T_nT_n)	(RR)	(W)	
Três Lagôas	SE	2	16.1	18	85	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	29	14	0	B	
Utiaritl	C	0	14.8	17	92	St	Ac	0	3	B	—	Sêco	30	15	0	B	
Vitoria	SW	3	19.6	25	65	Cu	0	0	3	B	6	Chão	29	22	0	B	
Conceição da Barra	SW	1	18.8	25	85	Cu	0	0	3	B	7	Chão	27	19	0	B	
Cachoeiro de Itapemirim	C	0	19.9	25	75	Sc	0	0	6	B	8	Sêco	32	18	0	B	
Rio de Janeiro	N	3	20.3	22	85	Cu	0	0	5	B	6	Tranq.	24	20	0	B	
Angra dos Reis	N	2	19.8	25	75	Cu	0	0	5	B	8	P. agit.	27	20	0	B	
Cabo Frio	C	0	19.6	25	75	Cu-sc	Ac	Ci	6	B	9	Chão	27	21	0	N	
Campos	C	0	20.2	24	85	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	31	18	0	B	
Friburgo	C	0	20.0	15	85	Cu	0	0	2	B	5	Sêco	24	8	0	B	
Macaé	NE	1	20.3	23	85	0	0	Cs	5	B ∞	6	Chão	28	15	0	N	
Petropolis	NE	1	20.3	15	75	0	0	0	0	Limpo	9	U'mido	23	11	0.3	B	
Rezende	C	0	20.3	18	92	St	0	0	6	N	6	Sêco	30	14	0	≡	
Santa Maria Madalena	N	1	21.8	14	98	—	—	—	≡	≡	7	Sêco	24	10	0	≡	
Teresopolis	C	0	20.7	18	92	St	0	0	5	B	4	Sêco	30	14	0	B	
Vassouras	C	0	19.1	19	92	St	—	—	9	E	6	Seco	28	14	0	E	
S. Paulo	NE	1	20.7	17	—	St	0	0	7	N	—	Sêco	26	15	0	N	
Avare	—	—	22.2	19	—	St	0	0	7	N	8	Seco	29	15	0	N	
Campinas	SE	2	21.0	20	75	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	23	15	0	B	
Faxina (X)																	
Jau	SE	1	19.6	13	—	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	32	11	0	B	
Ribeirão Preto	C	0	18.0	21	—	0	0	0	0	Limpo	6	Seco	29	10	0	B	
Santos	C	0	20.0	23	—	St	0	0	6	≡	7	Tranq.	27	18	0	N	≡
S. Carlos do Pinhal	NE	2	18.2	18	—	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	27	13	0	≡	
São Sebastião	C	0	20.2	23	85	Sc	0	0	5	B	7	Chão	26	17	0	B	
Sorocaba	SE	1	19.2	21	—	0	0	0	0	Limpo	7	Seco	29	13	0	N	
Taubate	S	1	21.5	19	—	Cu	0	0	3	B	7	Sêco	—	12	0	B	
Curitiba	N	2	20.7	16	85	St	—	—	9	E	6	U'mido	23	14	05	Chuva	
Castro	E	3	21.7	17	85	St	0	0	7	N	6	Sêco	25	14	0	B	
Guarapuava	E	3	19.1	15	98	St	0	0	9	E	7	U'mido	25	13	0	N	
Ivai	SE	1	21.0	14	98	St	0	0	5	≡	4	U'mido	25	12	0	B	
Jaguariaiva	C	0	21.4	18	85	St	0	0	3	B	3	U'mido	25	14	3	N	
Palmas	N	1	19.0	15	93	0	As	0	8	E	8	U'mido	27	11	0	B	
Paranaguá	W	2	20.3	21	98	0	Ac	0	7	N	7	Tranq.	25	20	2	B	
Ponta Grossa	NE	3	19.8	18	85	0	0	0	0	Limpo	0	Sêco	26	16	0	B	
Rio Negro (X)																	
Florianópolis	NW	2	19.4	21	85	St	Ac	0	7	N	8	P. agit.	24	19	01	Chvs.	
Araranguá	C	0	16.2	16	98	—	—	—	≡	≡	1	Ench.	20	14	3	≡	
Blumenau (X)																	
Camboriu	C	0	19.7	20	98	Cu	Ac	0	8	N	6	U'mido	24	16	0	E	
Campos Novos	NE	2	—	18	75	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco	26	18	0	E	
Laguna	SE	3	21.0	19	92	0	Ac	0	6	N	9	P. agit.	20	13	3	≡	
Lages	C	0	19.8	17	85	Cu	0	0	8	N	7	Sêco	25	15	0	E	
S. Francisco do Sul	C	0	20.7	20	98	Cu-sc	0	0	7	N	7	Tranq.	26	19	2	Chuva	

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem																
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			A'rea de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido — 13 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem	
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas									
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(T.E.)	(T.T.)	(RR)	(W)	
Urussanga	C	0	18.6	17	92	0	0	0	0	Limpo	6	Ench.	21	13	3	—	
Valões	C	0	20.4	17	92	St	—	—	9	E	5	Sêco	20	14	0	E	
Xanxerê	C	0	18.0	18	85	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	24	9	0	B	
Pôrto Alegre	C	0	18.0	18	92	—	—	—	≡	≡	2	U'mido	21	17	0	E	
Alegrete	C	0	18.6	24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bagé	NE	3	17.4	16	92	0	0	0	0	Limpo	9	U'mido	18	14	0	B	
Passo Fundo	NE	4	19.2	15	93	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco	23	15	0	B	
Rio Grande	—	—	16.7	17	92	St	As	—	9	E	6	Tranq.	17	13	0	E	
Santa Maria	E	1	16.3	17	92	—	—	—	≡	≡	—	U'mido	20	16	0	≡	
Santa Vitória do Palmar	C	0	17.1	15	92	St	—	—	9	E	5	U'mido	17	10	3	Chvs.	
São Luiz Gonzaga	N	2	—	22	85	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	25	16	0	B	
Uruguaiana	NE	2	17.0	15	92	—	—	—	≡	≡	3	Sêco	24	17	0	E	
Buenos Aires	E	1	15.3	15	83	Nb	—	—	9	Chuva	5	Sêco	—	12	24	Chuva	
Montevidéo	ENE	3	19.1	12	93	Nb	0	0	9	Chuva	4	—	—	—	—	Chuva	
Santiago do Chile	WNW	1	18.9	8	85	St	Ac	Cs	9	E	7	Sêco	—	7	0	B	
Lima	C	0	15.9	18	—	0	0	0	0	Limpo	—	—	—	—	—	B	
Assunção (X)																	

Observações — A'rea do céo encoberto : em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo : B — Bom ; - N Nublado ; E — Encoberto ; V — Variaveis ≡ Nevoeiro ; OO Névoa sêca ; Chuva — Chuva ; Chvs. — Chuviscos ; ⁂ — Neve ; ▼ Pancadas ; ℞ Trovoadas com relampagos ; ↯ Relampagos ; ≈ Saraiva ; ○ — Orvalho ; ≋ — Ventania. ▲ — Granizo ; — Arco-iris ; h. s. — halo solar ; h. l. — halo lunar ; c. s. corôa solar ; c. l. —corôa lunar. Estado do mar ou do solo. Estado do mar nas costeiras ; Estado do solo. Estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort. Nuvens Ci —Cirrus. Cs — Cirrostratus. Cc — Cirrocumulus. Ac — Altocumulus. As — Altostratus Sc — Stratocumulus. Ns—Nimbustratus. Cu — Cumulus. Fb—Fractonimbus. Cb—Cumulonimbus St—Stratus.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem ás 9 horas de hoje

O tempo decorreu bom com nebulosidade; nevoeiro pela manhã. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 27 4 e minima 18.7 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorológico, foram: maxima 24.1 e minima 21.0, respetivamente até 13 horas e ás 8 horas e 20 minutos. Os ventos foram variaveis e frescos por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem ás 9 horas de hoje

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chuvas. A's 9 horas o tempo era encoberto. Os ventos sopraram de suéste, frescos.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom nublado; nevoeiro. A's 9 horas o tempo era bom com nevoeiro. Os ventos foram variaveis e frescos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom com nebulosidade e nevoeiro. A's 9 horas o tempo apresentava-se bom com nevoeiro. Os ventos foram variaveis.

Nota — presente sinópse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até ás 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Geraes, Goiaz, Matto Groso, Espirito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	26.0	16.8	—	Jardim Botânico	27.0	17.2	0.0	Taquara da Tijuca (X)	23.4	17.4	—
Pão de Açucar	27.2	17.8	—	Saenz Peña	24.0	18.7	0.0	Santa Cruz	29.7	17.3	0.0
Paquetá	—	—	—	Bomsucesso (FMCG)	27.8	21.4	0.0	Bangú	—	—	—
Ipanema	27.2	19.8	0.0	Observatório	24.1	21.0	—	Campo dos Afonsos (X) Máxima da vespera.	28.8	17.0	0.0

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Estações Aerológicas	Altitude em metros sôbre o nível médio do mar																Altura máxima
	200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	
São Gabriel (X)																	
Manaus (XX)																	
Belem	NNE	11	NNE	23	E	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
São Luiz	NNE	34	NNE	40	NNE	47	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Quixeramobim (XX)																	
Fernando de Noronha	ESE	23	ESE	22	SE	8	S	5	SSW	9	N	12	—	—	—	—	3.400 ms.
Natal	NNW	38	S	42	SSE	22	SE	19	ESE	17	—	—	—	—	—	—	2.250 ms.
Olinda (XX)																	
Maceió	SSE	21	SSE	19	SSE	28	S	31	S	25	SE	9	SE	12	—	—	4.350 ms.
São Salvador	NNE	9	ENE	37	ENE	45	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Cuiaba	NW	9	NNE	9	E	32	NE	29	NE	21	NNE	21	ENE	15	NNE	16	6.100 ms.
Goiania (X)																	
Caravelas	ENE	6	SE	10	SE	32	ESE	22	ESE	24	ESE	23	ENE	8	NNW	10	6.300 ms.
Belo Horizonte	—	—	—	—	ENE	16	NE	27	NE	29	NE	32	NE	15	NNE	16	—
Vitória	SSW	9	S	10	S	11	SSW	7	E	8	SSE	9	WSW	2	S	5	—
Campos	W	12	SW	11	S	11	SSE	9	SE	25	SE	6	—	6	SW	19	5.100 ms.
Rio de Janeiro (XX)	WNW	7	W	4	E	7	ENE	11	ESE	18	SE	11	SW	7	SSW	1[illegible]	11.400 ms.
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.)	SSE	7	W	4	N	4	NNE	14	E	11	E	14	NE	14	ESE	7	9.200 ms.
Santos	NNW	5	N	7	NNE	17	NNE	12	NNE	12	E	7	ENE	15	SSE	13	6.000 ms.
Curitiba (XX)																	
Florianópolis	NNW	28	NW	28	NW	40	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Pôrto Alegre (XX)																	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) — Indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretôres da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1939

Praças	À vista Livre	À vista Oficial
Londres	88$664	77$740
París	$503	—
Itália	$998	—
Alemanha:		
Reichsmark	7$600	—
Reisemark	—	—
Verrechnungsmark	6$100	—
Unterstuetzungsmark	—	—
Portugal	$823	—
Bélgica:		
Papel	—	—
Belgas	3$228	—
Espanha	2$100	—
Suíça	4$277	—
Suécia	4$595	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Checoslováquia	—	—
Nova-York	17$961	16$600
Montevidéu	—	—
Buenos Aires (pêso-papel)	4$393	—
Holanda	—	—
Japão	5$178	—
Romênia	—	—
Canadá	17$700	—
Austria	—	—
Chile	—	—

Câmbio livre especial

(Moedas, cartas de crédito e cheques de viajantes)

Libra	99$028
Franco	$573
Lira	1$001
Reisemark	4$226
Escudo	$924
Dollar	21$033
Pêso-argentino	4$800
Florim	11$000
Dollar-canadense	20$500

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. —*Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 5 %, miúdas	720$000
Uniformizadas de 1:000$, 5 %	815$000
Diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	720$000
Diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	818$000
Diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	815$000
Diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	812$000
Reajustamento econômico de 500$, 5 %, port.	400$000
Reajustamento econômico de 1:000$, 5 %, port.	820$000

Apólices municipais:

Empréstimo de 1904, port.	445$000
Empréstimo de 1904, port.	502$000
Empréstimo de 1906, port.	133$000
Empréstimo de 1920, port.	131$000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 1.535)	185$000
Empréstimo de 8 %, port. (decreto 1.933)	198$000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 3.264)	183$000
Empréstimo de 1931, port.	190$000

Apólices municipais dos Estados:

Pref. Municipal de São Paulo de 1.000$, port. (1937)	985$000

Apólices estaduais:

Minas Gerais de 1:000$, 7 %, port. (10.246)	780$000
Minas Gerais de 200$, 5 %, port. (1934) 1ª série	145$000
Minas Gerais de 200$, 9 %, port. (1934) 2ª série	170$000
Minas Gerais de 200$, 7 %, port. (1934) 3ª série	169$000
Pernambuco de 100$, 5 %, port.	88$000
Rio de Janeiro de 500$, 8 %, port.	450$000
São Paulo de 200$, 5 %, port.	193$000
Uniformizadas de São Paulo, de 1:000$, 8 % port.	1:005$000

Ações de bancos:

Funcionários Públicos	37$500

Ações de companhias:

Docas de Santos, port.	242$000

Debentures:

B. H. "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real	199$000

Vendas judiciais:

1.500 ações do Banco dos Funcionários Públicos	37$500

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. —*Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Comparação da renda Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 25 de maio de 1939	29.842:711$800	29.287:158$300
Em 26 de maio de 1939	1.141:215$700	1.084:891$100
Total	30.983:927$500	30.372:049$400
Em igual período e 1938	27.445:425$600	26.954:241$300
Diferença para mais em 1939	3.538:501$900	3.417:808$100
Arrecadadad e de janeiro a 26 de maio 1939	206.611:078$100	202.689:879$900
Em igual período de 1938	182.559:716$500	180.200:496$700
Diferença para mais em 1939	24.051:361$600	22.489:383$200

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 19

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 22 de maio de 1939	23.457:934$100
Em 23 de maio de 1939	1.618:275$500
Total	25.076:209$600
Em igual período de 1938	19.171:700$400
Diferença para mais em 1939	5.904:509$200
Arrecadada de 1 de janeiro a 23 de maio de 1939	137.871:599$200
Em igual período de 1938	111.718:579$900
Diferença para mais em 1939	26.153:019$300

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 22 de maio de 1939	23.171:617$100
Em 23 de maio de 1939	1.610:413$200
Total	24.782:030$600
Em igual período de 1938	18.760:680$300
Diferença para mais em 1939	6.021:350$300

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 20

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 23 de maio de 1939.....	25.076:209$600
Em 24 de maio de 1939.....	1.376:090$900
Total.....	26.452:300$500
Em igual período de 1938.....	26.661:411$400
Diferença para mais em 1939.....	5.850:889$100
Arrecadada de 1 de janeiro a 24 de maio de 1939..	139.247:690$100
Em igual período de 1938.....	113.148:290$900
Diferença para mais em 1939.....	26.099:399$200

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 23 de maio de 1939.....	24.782:030$600
Em 24 de maio de 1939.....	1.357:996$000
Total.....	26.140:026$600
Em igual período de 1938.....	20.183:709$700
Diferença para mais em 1939.....	5.956:316$900

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
23 de maio de 1939.....	1.279:380$200
25 de maio de 1938.....	4.515:481$300
Receita mensal:	
De 2 de maio a 25 de maio de 1939.....	35.590:031$200
De 2 de maio a 25 de maio de 1938.....	36.302:803$200
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939.....	712:769$000
Receita global:	
De 2 de janeiro a 25 de maio de 1939.....	199.928:959$70
De 2 de janeiro a 25 de maio de 1938.....	194.778:707$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	5.150:252$700

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
24 de maio de 1938.....	1.515:560$300
24 de maio de 1939.....	1.697:303$400
Receita mensal:	
De 1 de maio a 24 de maio de 1938.....	31.137:365$100
De 1 de maio a 24 de maio de 1939.....	37.707:804$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	6.570:439$500
De 1 de janeiro a 24 de maio de 1938.....	227.965:666$600
De 1 de janeiro a 24 de maio de 1939.....	229.036:583$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	1.070:917$000

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA PARA VERIFICAÇÃO DE CONHECIMENTO ESCRITO DA LINGUA INGLEZA A QUE SE REFERE A LETRA *a*) DO ARTIGO 4º DAS INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO EM 1939, DE DECRETO-LEI N. 776, DE 7 DE OUTUBRO DE 1938.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que deverão comparecer ao Instituto de Educação (à rua Mariz e Barros n. 227), no dia 29 do corrente, às 14 horas, os seguintes funcionários indicados, de acordo com as Instruções respectivas, para especialização ou aperfeiçoamento no estrangeiro, em cursos e estágios, afim de prestar prova para verificação de seu conhecimento escrito da lingua ingleza:

Otávio da Silveira Melo, agrônomo silvicultor, classe K, do Ministério da Agricultura;

Lino Tato, agrônomo silvicultor, classe K, do Ministério da Agricultura;

Renato Domingues da Silva, agrônomo silvicultor, classe J, do Ministério da Agricultura.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 25 de maio de 1939. — *Mário de Brito*, diretor da Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Funcionário Público

Peço comparecerem a esta Divisão, com a máxima urgência, para prestação de esclarecimentos, os seguintes escriturários da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Cândido Bittencourt Júnior.
Florisbelo Barbosa Guimarães.
Luiz Gilberto Acioli Dória.
Joaquim Ferreira de Carvalho Sobrinho.
Lucílio Grei Marques de Sousa.
Aristarco Washington Migon.
Guilherme Augusto de Faria Filho.
Diomedes de Figueiredo Morais.
Serafina Conceição Sousa.
Maria da Glória Carvalho.
Djalma José a Fonseca.
Paulo Tomaz da Gama Botelho.
Maria de Vasconcelos Tompson.
Carlos Pereira de Carvalho.
Ramiro de Sousa Gama.
Armando Passos.
Stela Moreira Barbosa.
Paulo Valério do Espirito Santo.
Angêlo de Sousa Loureiro.
Eloá Figueiredo Queiroz.
Sirene Moreira dos Santos.
Maria da Glória Ferreira Marques.
Eleodice dos Santos Lemos.
João Soter da Silveira Júnior
Osvaldo Júlio de Melo.
Jurací Rosa da Silva.
Valter da Fonseca Franco.
Glória Pinto Rodrigues.
Francisco Gonçalves de Oliveira Pena.
Manuel Antônio Morgado.

Rio de Janeiro, em 26 de maio de 1939. — *Paulo de Lira Tavares*, diretor da Divisão do Funcionário Público.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Funcionário Público

DIVISÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Correção a ser feita no edital publicado no "Diário Oficial" de 12-5-939, a fls. 11.046, no quadro I do Ministério da Fazenda — Tesouro Nacional.

Onde se lê:

8º. Agenor Cunha.
47º. Fernando Alves Silveira.

Leia-se:

8º. Angenor Cunha.
47º. Fernando Alves da Silveira.

D. F., em 26 de maio de 1939. — *Luiz José de Brito Reis*, secretário.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Prova para verificação de conhecimento escrito da lingua inglesa a que se refere a letra a) do artigo 1º das Instruções para execução em 1939, do decreto-lei n. 776, de 7 de outubro de 1938.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que deverão comparecer ao Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros n. 277, no dia 29 do corrente, às 14 horas, os seguintes funcionários indicados, de acordo com as Instruções respectivas, para especialização ou aperfeiçoamento no estrangeiro, em cursos e estágios, afim de prestar provas para verificação de seu conhecimento escrito e oral da lingua inglesa:

Pascoal Lemme, da classe L, da carreira de técnico de educação, do quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

Guy José Paulo de Holanda, classe L, da carreira de técnico de educação, do quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

Otávio Augusto Lins Martins, classe K, da carreira de técnico de educação, do quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 26 de maio de 1939. — *Mario de Brito*, diretor da Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 4, PARA VÁRIAS OBRAS DE REPARO E CONSERVAÇÃO NO INSTITUTO SETE DE SETEMBRO

Chama-se atenção dos interessados, para o edital de concorrência que saiu publicado no "Diário Oficial" n. 113 de 18 de maio de 1939 à págs. 11.584 e 11.585.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 22 de maio de 1939. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, engenheiro chefe.

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 5, PARA AQUISIÇÃO DE UMA CAMIONETE PARA A SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES.

Chama-se atenção dos interessados, para o edital de concorrência que saiu publicado no "Diário Oficial" n. 113 de 18 de maio de 1939 à pág. 11.585.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 22 de maio de 1939. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, engenheiro chefe.

Imprensa Nacional

SECÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Acham-se nesta Secção, aguardando pagamento:

Decreto-lei n. 622, de 18 de agosto de 1938, em que é interessada Cruzada Pró-Alfabetização e Assistência Popular.

Decreto n. 2.938, de 4 de agosto de 1938, em que é interessada Associação Comercial de Boa Vista do Erechim.

Decreto n. 3.201, de 26 de outubro de 1938, em que é interessado Banco Popular de Nazaré.

Decreto n. 3.290, de 23 de novembro de 1938, em que é interessado Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n. 3.451, de 14 de dezembro de 1938, em que é interessado Antônio José de Souza.

Decreto n. 3.508, de 29 de dezembro de 1938, em que é interessado José de Sé & Simões.

Decreto-lei n. 1.082, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessada Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná.

Decreto n. 3.662, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessado Estado da Paraíba.

Decreto n. 3.747, de 15 de fevereiro de 1939, em que é interessado Governo Municipal de Santa Luzia.

Decreto n. 3.774, de 1 de março de 1939, em que é interessado Governo Municipal de Santo Ângelo.

Decreto n. 3.795, de 8 de março de 1939, em que é interessado Jorge Peles.

Decreto n. 3.798, de 8 de março de 1939, em que é interessado Governo Municipal de Sacramento.

Decreto n. 3.799, de 8 de março de 1939, em que é interessado Governo Municipal de Carnanducaia.

Decreto n. 3.815, de 13 de março de 1939, em que é interessado Governo do Estado do Paraná.

Decreto n. 3.884, de 30 de março de 1939, em que é interessada Companhia Brasileira Exportadora.

Decreto n. 3.933, de 17 de abril de 1939, em que é interessado Governo Municipal de Araxá.

Decreto n. 3.946, de 24 de abril de 1939, em que é interessada Empresa Força e Luz de Paraúna.

Decreto n. 3.947, de 24 de abril de 1939, em que é interessada Manaus Harbour Limited.

Decreto n. 3.960, de 25 de abril de 1939, em que é interessado Banco Popular de Nazaré.

Decreto n. 3.984, de 2 de maio de 1939, em que é interessado Governo Municipal de Dom Joaquim.

Decreto n. 3.988, de 3 de maio de 1939, em que é interessada Empresa Força e Luz de Pederneiras.

Decreto n. 3.989, de 3 de maio de 1939, em que é interessado Gastão Jaime de Siqueira.

Decreto n. 4.037, de 10 de maio de 1939, em que é interessado F. A. Lohner.

Decreto n. 4.040, de 10 de maio de 1939, em que é interessado Raimundo Valente Ferreira.

Decreto n. 4.042, de 10 de maio de 1939, em que é interessado Prudêncio Nunes.

Decreto n. 4.077, de 16 de maio de 1939, em que é interessado o Colégio Tobias Barreto.

Decreto n. 4.101, de 17 de maio de 1939, em que é interessada Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia.

Decreto n. 4.104, de 18 de maio de 1939, em que é interessado Alcides Lago.

Decreto n. 4.105, de 18 de maio de 1939, em que é interessado José Ramos da Silva.

Decreto n. 4.106, de 18 de maio de 1939, em que é interessado João Braz Pereira Gomes.

Decreto n. 4.114, de 22 de maio de 1939, em que é interessada Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 4.115, de 23 de maio de 1939, em que é interessado Liceu Salesiano do Salvador, Baía.

Decreto n. 4.139, de 24 de maio de 1939, em que é interessado Porto-Barradas, Mineração Ltda.

Decreto n. 4.141, de 24 de maio de 1939, em que é interessado André Posso Martins.

Decreto n. 4.143, de 24 de maio de 1939, em que é interessado J. Moreira & Irmão.

Decreto n. 4.144, de 24 de maio de 1939, em que é interessada a Empresa Nacional de Comércio.

Decreto n. 4.145, de 24 de maio de 1939, em que é interessado Luiz Lebert.

Decreto n. 4.146, de 24 de maio de 1939, em que é interessada a Sociedade de Mineração de Amianto Ltda.

Decreto n. 4.149, de 25 de maio de 1939, em que é interessado Salomão Iazbek.

Decreto n. 4.151, de 25 de maio de 1939, em que é interessada a Refinaria Brasileira de Óleos e Graxas S. A.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. — *Jayme de Alencar Araripe*, encarregado da Secção de Publicações.

Polícia Militar do Distrito Federal

INTENDENCIA GERAL

Faz-se ciente, a quem interessar possa, que serão vendidos em hasta pública, pelos melhores preços apresentados, juntos ou separados, no dia 4 de junho do corrente ano, às 13 horas (domingo), na Escola de Recrutas, situada na Invernada dos Afonsos, próximo à Escola de Aviação, 20 cavalos imprestaveis para os serviços da Corporação, os quais, entretanto, ainda estão em condições de prestar outros serviços.

Quartel à rua Evaristo da Veiga, em 26 de maio de 1939. — *Domingos José Pereira Junior*, tenente-coronel diretor.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Transito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta artigo 366:

Ônibus:

Mário Bianchi, arts. 248 L, 8 e 82.
Empresa de Ônibus de Luxo Ltd., arts. 81 e 82.
Empresa Interfadual de Ônibus de Luxo Ltda., arts. 81 e 82, 248 C.
Cruz Filho & Comp. Ltda., arts. 248 L, 82 e 81.
Roberto J. Schmidt, art. 248 L.
João Ferreira & Martins, art. 248 L.
Caldeira & Silva, arts. 82 e 81.
Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, art. 248 L.

Carga:

Adelino Nogueira Cardoso, art. 102.
Domingos Fernandes de Oliveira, art. 248 F.
Manuel Gomes Rangel, art. 102.
Manuel da Silva Marques, art. 144.
Eduardo Pereira de Mendonça, art. 102.

Passeio:

Epitácio Pessôa Cavalacanti, arts. 102 e 257.
Manuel José da Silva, arts. 248 L e 252.
Sebastião Fragelli, art. 102.
Durval Coutinho Lobo, art. 102.
Vicente Spena, art. 102.
Manuel Moureira Moutinho, art. 83 parágrafo único
Benedito Eulálio Lemos, art. 102.
Ulisses Pereira Pinto, art. 257.
Ruderico Pimentel, art. 102.
Adriano Teixeira, art. 83.
Henrique Santos Loureiro, art. 248 L.
José Magalhães Rabelo, arts. 82 e 257
Joaquim Santos Amaral, art. 102.
Joaquim Coelho Pereira, art. 100.
Schaffer Franç, arts. 82 e 257.
Virgilio José Martins Carneiro, art. 102.
Franciso Laginestra, arts. 82 e 257.
Maúlio Correia Gindiel, art. 248 E.
José Silva Ribeiro, arts. 102 e 257.
Mário Cata Preta, art. 102.
Armando Godoi Filho, arts. 102 e 83.
Castor Lopes Miranda, arts. 102 e 257.
Francisco Marques Pindeiro, arts. 83 parágrafo único.
Aristides de Sousa Massa, art. 83 parágrafo único
Manuel Bornéo, arts. 102 e 257.
Sebastião Capristano Pereira, art. 248 L.
Manuel dos Santos Alves, arts. 102 e 257.
Hídes de Siqueira Gomes, art. 102.
Nelson Corerí, arts. 102 e 257.
Joaquim Lopes, art. 248 L.
José Trindade Filho, art. 83 parágrafo único.
Augusto Antunes Amado, art. 102 e 257.
Milton Pires Barbosa, art. 85.
Oscar Santa Maria Pereira, art. 102.
Joaquim Fernandes, art. 257.
Jaime Mendes Barreto de Aragão, art. 82.
Celestino de Jesus Pereira, art. 102.
Manuel dos Santos Moreira, art. 128, parágrafo único.
Onorato Rubino, art. 102.
Manuel Pereira, art. 83, parágrafo único.
Armando Durval Meireles, arts. 83 e 257.
Silvino Ribeiro, art. 248 L.
Jesus de Oliveira Brasil, arts. 102 e 257.
Edmundo Ramos, art. 85.
Oldemar Noronha Feital, art. 102.
Manuel Clemente de Rezende, art. 102.
Raul de Almeida, art. 83 parágrafo único
Mário Felix dos Reis, art. 79.
Edgard Vilas Martins, art. 82.
José de Sousa, art. 83.
Pedro Celestino Rodrigues, art. 248 J.
Antônio Duarte, art. 81.
Ademar Maciel Rodrigues, art. 102.
João da Silva Campos, art. 83 parágrafo único.
Antônio Pereira Rios, arts. 102 e 257.
Armenio Henriques, art. 83.
Herculano Pires de Sá, art. 102.
José da Costa Moreira, arts. 102 e 257
Herculano Almeida Santos, art. 248 L.
Frederico Lage, art. 102.
Antônio do Vale Honorato, art. 102.
Virgilio de Sousa, art. 102.
Durval Palermo, art. 248 L.
Manuel Lacevitz, arts. 102 e 257.
Durval Barbosa, art. 102.
José Mendes Leitão, art. 128 parágrafo único.
Jorge Brazilio de Aragão, art. 248 L.
Geraldo Guia de Aquino, art. 102.
Camilo Curqueijo, art. 102.
Artúr Augusto Lopes, arts. 102 e 257
Renato Castro, art. 102.
Leonidas Silva, art. 82.
David Serrador, art. 102.
Orlando Carvalho de Almeida, art. 144.
Ramiro Ferreira Figueiredo, arts. 81 e 102
Arnaldo Gross, art. 82.
Pedro Paulo Pais de Carvalho, art. 10
Arlindo Silva Veloso, arts. 257 e 102.
Antônio Henrique Oliveira, art. 82.
Antônio Vieira Mota, arts. 102 e 257.
José João da Costa, art. 102.
Armando Serzedelo Correia, art. 102.
Bernardo Bellingrodt, art. 102.
Geraldo Rezende Martins, art. 102.
Waldeck Pinto, art. 102.
João Bento Machado, arts. 102 e 257.
Antônio Caldeira, art. 102.
Benedito Silva Roque, art. 102.

Nota — A falta de pagamento dos multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acôrdo com o prévisto no artigo n. 382, do regulamento em vigôr.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. — O inspetor

Polícia Militar do Distrito Federal

INTENDÊNCIA GERAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrêncta, publicado à página n. 12.229, do "Diário Oficial" de 25 do corrente mês.

Intendência Geral, maio de 1939. — *Domingos José Correia*, tenente-coronel, diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

DIVISÃO DE MATERIAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, à página 12.230

Serviço de Obras

PROPOSTA

J. B. Valério, estabelecido com escritório e oficinas à rua Dona Isabel n. 94, Caixa Postal n. 3.546, vem propor a V. S. executar os serviços de obras de reparos a serem executadas no Hospital Psiquiátrico, de acôrdo com o edital e especificação publicados no *Diário Oficial* de 3 de maio corrente, à pags. 10.126 e 10.127, pelo preço global de doze contos duzentos e oitenta mil réis (12:280$000) e no prazo máximo de sessenta (60) dias consecutivos a partir da assinatura do respectivo contrato.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939. — *J. B. Valerio.*

Cópia — Ata relativa à concorrência para obras de reparos no Hospital Psiquiátrico, de acôrdo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 3 de maio de 1939, à pgs. 10.126 e 10.127 — Aos dezenove dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e nove, neste Serviço de Obras, à avenida Graça Aranha, edifício-séde do Ministério da Educação Saúde, 3° andar, reuniu-se a comissão composta dos Srs. doutor Eduardo Duarte de Sousa Aguiar, presidente; Iracema C. Barroso, chefe da 1-S. D. e Serafim F. da Silva, para receber a proposta do único concorrente à obras de reparos a serem executadas no Hospital Psiquiátrico, de acôrdo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 3 de maio corrente, à pgs. 10.126 e 10.127, e avisos publicados nos *Diários* de 13, 15, 16, 17 e 18 de maio corrente. Com a presença da firma J. B. Valério representada pelo Sr. José Brasil Valério, às treze horas e quarenta e cinco minutos, foi recebida em invólucro fechado e lacrado a respectiva proposta. Verificada a inscrição do concorrente e tendo o mesmo satisfeito o que preceitua a letra *d* do artigo 2° do edital, procedeu-se imediatamente a abertura do invólucro. Foi aberta e lida, em voz alta, em primeiro e último lugar, a proposta do único candidato que apresentou o preço global de 12:000$000? Estava a proposta devidamente estampilhada, tendo sido rubricada, fôlha a fôlha, pelo presidente. Tendo corrido normalmente todos os trabalhos, mandou o Sr. presidente que eu, Serafim F. da Silva, servindo de secretário, lavrasse esta ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939. — *Seraphim F. da Silva.* — *Sousa Aguiar.* — *Iracema C. Barroso.*

Universidade do Brasil

Reitoria

FACULDADE NACIONAL DE FILOSOFIA

De ordem do Dr. Prof. Raul Leitão da Cunha, reitor da Universidade do Brasil, torno público o resultado dos exames vestibulares realizados para admissão à matrícula da Faculdade Nacional de Filosofia:

Curso de Geografia e História:

Pedro Freire Ribeiro, média 70 — Otacílio do Nascimento Leal, média 70 — Lea Boechat, média 61 — Francisco Célio Lameirão Monteiro, média 58 — Arí Rodrigues da Mata, média 55 — Ovídio

Gouvêa da Cunha, média 55 — Newton de Almeida Rodrigues, média 54 — José Honório Rodrigues, média 51 — Jorge Stamato, média 48 — Darvin Rafael Antônio Montoro, média 44 — Jorge d'Escragnolle Taunay, média 41 — Magnólia de Almeida Rodrigues, média 40.

Curso de História Natural:

Helena Sales, média 45.

Curso de Matemática:

Hélio Carvalho de Oliveira Fontes, média 49 — Alércio Moreira Gomes, média 45.

Curso de Filosofia:

Evaristo de Morais Filho, média 61 — Benjamin Gaspar Gomes, média 54.

Curso de letras anglo-germânicas:

Ana Fiks, média 60 — Orlando Salamini Duarte, média 57.

Curso de letras classicas:

José Joaquim Lucas, média 70 — Benjamin do Rego Monteiro Neto, média 64 — Lauro de Araujo Barbosa, média 57 — Lídia de Sousa Brito, média 51.

Curso de Ciências Sociais:

José Artur Alves da Cruz Rios média 78 — Guilherme Sulí Miler, média 70 — Nelson Guimarães Barreto, média 60 — Anselmo Nogueira Macieira, média 60 — Joaquim Ferreira, média 58 — Maria da Glória Vieira Ferreira, média 58 — Paulo Gomes da Silva, média 58 — José Augusto da Câmara Torres, média 57 — Anselmo Passos, média 56 — Paulo Sales Guerra, média 50 — Fernanda Augusta Vieira Ferreira, média 48 — Abelardo Pinheiro Vilas-Bôas, média 44.

Curso de letras neo-latinas:

Antônio Houaiss, média 81 — Gladstone Chaves de Melo, média 78 — Raul Moreira Lelis, média 76 — Almir C mara de Matos Peixoto, média 75 — Germaine Ivete Cataneo, média 68 — Maria de Lourdes Saldanha Goulart, média 67 — José Reis Silva Pereira, média 58 — Enio Otaviano Paulo Cará, média 52.

Curso de pedagogia:

Alfredina de Paiva e Sousa, média 77 — Nair Durão Barbosa, média 59 — Nair Fortes, média 56 — Maria Ana do Nascimento Teixeira, média 56 — Maria de Lourdes Fortes, média 52 — José Luciano Lopes, média 48.

Os demais candidatos inscritos ou não atingiram a média global 40, ou não alcançaram em cada uma das disciplinas a média mínima 30, ou não concluiram as provas.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1939. — *Armando Fajardo*, secretário da Universidade.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Silvio Machado Coelho, responsável pela casa n. 18, fundos, da rua Jací (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 10, à rua Leopoldina Rego n. 754, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 163.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo prédio à rua Chichorro n. 87 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação, na sede do Centro de Saúde n. 3, à rua do Resende n. 128, térreo, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de infração n. 62.309.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Wilton Sarmento da Cunha, responsável pelo prédio n. 71 da rua São Carlos (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde, n. 3, à rua do Resende n. 128, térreo, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 107.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Dr. Otaciano Alves do Vale, responsável pelo predio n. 18 da rua S. Diniz (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 3, à rua do Resende n. 128, térreo, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 142.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio sito à rua Garcia d'Ávila n. 200 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 61.079.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Dr. Alfredo Paulo Ewbank, responsável pelo barracão sito à rua Humaitá n. 165 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 228.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Aristóteles Tavares, responsável pelo prédio à rua Almirante Gomes Pereira n. 36 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 369.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Custódio Vasques, responsável pelo prédio n. 127 da rua General Venâncio Flores (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 344.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Nair de Teffé, responsável pelo terreno sito à avenida Atlântica junto ao n. 730 (ou seu representante legal), convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 98.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. João Serzedelo, responsável pelo lote de terreno junto e depois do n. 7, da rua Mário Pernedeiras (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 16.174.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Olga Pimentel Costa, responsável pelo prédio sito à rua Bolivar n. 169 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da dat

da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do segundo termo de intimação n. 62.713 e do auto de multa n. 110.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. José Nobre Mendes, responsável pelo lote de terreno n. 6, à rua Renato Tavares (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do 2° termo de intimação n. 60.938 e do auto de multa n. 99.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, à página 12.231.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, à página 11.899.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no "Diário Oficial" de 20 do corrente, à página 11.808.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no "Diário Oficial" de 24 do corrente, à página 12.118.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no "Diário Oficial" de 23 do corrente, à página 11.992.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

Pelo presente edital, cientifico aos interessados abaixo mencionados que têm papeis dependentes de solução nesta Diretoria, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação do mesmo edital, comparecer à D. F. 5 para tomarem conhecimento da solução dada aos respectivos processos.

Nomes — Fichas

Alcino Peres Borges — 10.981/1939.
Amália dos Santos de Brito — 3.263/1939.
Abílio Azera Dias — 13.216/1939.
Benedito Osório da Silva — 5.101/1939.
Deocleciano Xavier Batista — 10.788/1939.
Ernesto Lopes de Sousa — 11.216/1939.
Edite Simões da Silva — 12.205/1939.
Joaquim Francisco da Silva Júnior — 10.076/1939.
José Manuel de Barros — 5.463/1939.
Manuel Libânio da Silva — 10.547/1939.
Manuel Francisco Gomes — 10.852/1939
Miguel Laurentino — 4.725/1939.
Otávio José Lopes — 9.209/1939.
Odilon Teixeira — 10.328/1939.

Diretoria de Fazenda (DF-5), em 22 de maio de 1939. — *Raymundo de Mello Braga de Mendonça*, contra-almirante, diretor geral.

Diretoria do Ensino Naval

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 8 do corrente, à página n. 10.613.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Décimo Quarto Regimento de Infantaria

1ª R. M. e 1ª D. I.

(VENDA DE ANIMAIS)

De ordem do Sr. coronel agente diretor e comandante deste Regimento e de conformidade com a autorização do Sr. coronel diretor do Serviço de Remonta e Veterinária do Exército, contida no item XII do Boletim diário n. 112, de 16 do corrente, página 1.036, deste R. I., serão vendidos em hasta pública, neste quartel, no dia 5 de junho entrante, às 14 horas, os cavalos ns. 10, 4, 16 e 11 e os muares ns. 71, 72, e 74; todos julgados imprestáveis para o serviço no Exército, conforme termo de imprestabilidade firmado pela Comissão Permanente de Remonta deste Corpo, publicado no Bol. diário número 106, de 9 do corrente, item IV C, página 989.

Os interessados poderão examinar os referidos animais, neste quartel, nas báias, onde lhes serão prestadas as informações solicitadas, nos dias úteis, das 8 às 10 horas da manhã.

Quartel em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Adriano Guimarães Lima*, 1° tenente de Adm., abnexarife.

Visto. — *Manoel Candido Fernandes*, Maj. Fiscal Adm°

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18.º DISTRITO — RUA JOAQUIM MEYER N. 3

Edital dos alistados no corrente ano

O bacharel em direito Tito de Melo Carvalho, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber a todos a quem interessar possa, que tendo sido encerrados, em 30 de abril próximo findo, os trabalhos de alistamento do ano corrente, vai ser o mesmo remetido à Junta de Revisão e e Sorteio desta cidade, a quem os interessados poderão dirigir qualquer reclamação que tiverem.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, vae o presente edital, com a relação completa de todos os alistados da 1ª e 2ª linhas, publicado pelo "Diário Oficial" e afixado no saguão desta Junta, em sua sede à rua Joaquim Meyer n. 3. Aqueles que tiverem quaisquer reclamações, deverão se dirigir à Junta de Revisão e Sorteio, até o dia 31 de julho deste ano.

Junta do 18.º Distrito, em 12 de maio de 1939. — O presidente, *Tito de Mello Carvalho*.

Relação dos alistados na 2.ª linha, de 1 de janeiro de 1895 a 2 de setembro de 1911, sendo:

Classe de 1895

1. João Condim Galvão, filho de João Evangelista Galvão.
2. João Batista de Castro, filho de João Modesto Nogueira de Castro.
3. Otávio de Mendonça Gaio, filho de Francisco Cardoso Gaio.
4. Oscar dos Santos Ferreira Braga, filho de Francisco dos Santos Ferreira Braga.

Classe de 1896

1. Alexandre Máximo Rodrigues, filho de Sabino Máximo.
2. Higino de Macedo Machado, filho de Antonio Augusto Machado.
3. Leovigildo Vieira da Silva, filho de Manuel da Conceição.
4. Renato Dias Guimarães, filho de Alvaro Dias Guimarães.
5. Ricardo Rodrigues Maia, filho de Hermógenes Rodrigues Maia.

Classe de 1897

1. João José Machado, filho de José Maia Machado.
2. José Joaquim dos Reis, filho de Antônio José dos Reis.
3. Leon Valeri Kiballchiche, filho de Leon Ivan Kiballchiche.
4. Manuel Aurélio dos Santos, filho de Manuel Gomes dos Santos.
5. Mário Delfim Nogueira, filho de Leonardo Delfim Nogueira.
6. Núncio Virgilio Facádio, filho de Sabino Facádio.
7. Valdemar Correia, filho de Carlos Alberto Correia

Classe de 1898

1. Isaías Baraíma, filho de Luiz de Sousa Baraíma.
2. João Bittencourt de Sá, filho de Aurélio Gracindo Fernandes de Sá.
3. Valter Hamilton Land, filho de Oscar Hamilton Land

Classe de 1899

1. Davi Schechtman, filho de Moisés Schechtman

Classe de 1900

1. Lindolfo Francisco da Silva, filho de Francisco Marins
2. Olinto Pimenta, filho de Fabino Pimenta.
3. Zacarias Antônio de Carvalho Botelho, filho de Antônio de Melo Botelho.

Classe de 1901

1. Antônio, filho de Gil José Teixeira.

Classe de 1902

1. Camilo Teodoro de Sousa, filho de Teodoro Camilo de Sousa.
2. Claudionor Anâncio Marques, filho de Sebastião Marques.
3. Deusdedit Barreto Gitaí, filho de Gastão de Melo Cordeiro Gitaí.
4. Manuel Pinto Nunes, filho de Francisco Pinto Nunes.
5. Rubem Firmino de Lemos, filho de Emílio Lemos de Araujo.

Classe de 1903

1. Antônio Antunes, filho de Manuel Antunes.
2. Antônio da Guia, filho de Manuel da Guia.
3. Euclides Barreto, filho de João Barreto.
4. Gustavo Matos, filho de Gustavo Sebastião de Matos.
5. Rubem, filho de Maria Guimarães.

Classe de 1904

1. José Wilfredo Roussouliéres, filho de Wilfredo Roussouliéres.
2. Josefá Carvalho Fontes, filho de José Firmo de Carvalho.
3. Lúcio de Carvalho Costa, filho de Antônio da Costa.
4. Manuel de Medeiros, filho de Henrique Medeiros.
5. Manuel Linhares Borges, filho de João Evangelista Linhares Borges.
6. Mário Pinheiro Ramos, filho de Luiz Augusto Almeida Ramos.

Classe de 1905

1. Aderbal Austin, filho de Carlos Artur Austin.
2. Antônio Sousa Galvão, filho de Antônio G. O. Barros.
3. Luiz Tdmundo Machado, filho de Luiz Augusto Rodrigues Machado.

Classe 1906

1. Antônio Ferreira, filho de Manuel Ferreira.
2. Godofredo Francisco Ciman.
3. Manuel Guimarães Neto, filho de Manuel Guimarães.

Classe de 1907

1. Clemente Vitor de Oliveira, filho de Vitor de Oliveira
2. Alvaro, filho de Domingos José de Faria.
3. Francisco Milmam, filho de José Milmam.
4. João Lopes, filho de Sebastião Lopes.
5. José Chiavegatto Filho, filho de José Chiavegatto.
6. Moisés, filho de Francisco da Costa Pinto.

Classe de 1908

1. Agrício de Castro, filho de Mercntino de Castro.
2. Eugênio, filho de Luiz J. Martins Penha.
3. Joaquim Leite Silveira, filho de Joaquim Luiz Silveira.
4. José Guimarães Neto, filho de Alexandre Guimarães.

Classe de 1909

1. Artur Wandeck Silva, filho de Rodrigo Wandeck Silva
2. Durval, filho de Domingos José de Farias.
3. Egídio J. Oliveira, filho de Egídio de Oliveira.
4. Heitor Jorge Vasconcelos, filho de Olegário Andrade Vasconcelos.
5. José Orestes de Sousa, filho de José Francisco Almeida.
6. Lauro da Silva Matos, filho de Aureliano da Silva Matos.
7. Osvald, filho de José Galvão Pereira Sá Peixoto.
8. Osvaldo Xavier da Cruz, filho de Francisco Xavier da Cruz.
9. Osvaldo Gouveia, filho de José Alves Gouveia.

Classe de 1910

1. Hildebrando, filho de Malvina Alves da Silva.
2. João Rubens Delfino, filho de José Cupertino Delfino.

Classe de 1911

1. Antônio Paulo Ferreira, filho de Leodemiro Paulo Ferreira.
2. Benedito Ribeiro Barbosa, filho de Edwiges Ribeiro Barbosa.
3. José Barreto Cardoso, filho de Sabino Cardoso dos Santos.

Relação dos alistados de 1ª linha, que concorrem ao sorteio deste ano; de 3 de setembro de 1911 a 31 de outubro de 1919, à saber:

Classe de 1911

1. Edmundo Gomes Pereira, filho de Lima da Conceição.
2. Rui Moura, filho de Pedro Dias Moura.

Classe de 1912

1. Antônio Dias Oliveira, filho de Luiz Dias Oliveira.
2. Ivanir Assis Costa, filho de Alferi Ramos Costa.
3. João Rodrigues Filho, filho de João Rodrigues Oliveira
4. Rubens, filho de Malvina Alves Silva.

Classe de 1913

1. Heitor, filho de Alliranco Licchesi.
2. João Develli, filho de Alberto Develli.
3. Luiz Teixeira de Lima, filho de João Teixeira de Lima

Classe de 1914

1. Agostinho Miranda Singer, filho de Francisco Fernandes Singer.
2. Francisco Ferreira Santos, filho de Leonardo de Sousa Santos.

Classe de 1915

1. Alvaro Magalhães, filho de José Cruz Magalhães.
2. Jorge José Nascimento, filho de Olímpio José do Nascimento.
3. Lourival Faria Tinoco, filho de Argemiro Tinoco.
4. Manuel Lopes Amorim, filho de Sebastião Lopes Amorim
5. Ulísses Coelho Cunha, filho de Cesário da Cunha.

Classe de 1916

1. Alberto, filho de Alfredo Martins.
2. Alfredo, filho de Maria Benedita Gonçalves
3. Fernando, filho de Antenor Paulo da Silva.
4. Rubem dos Santos Menezes, filho de Filinto Pessoa Menezes.
5. Armando Cunha, filho de Joaquim Cunha.

Classe de 1917

1. Cândido de Oliveira, filho de Benjamin de Oliveira.
2. Carlos da Silva, filho de Manuel José Bento da Silva
3. Genário Lopes Machado, filho de Josino José Machado Júnior.
4. Geraldo Rodrigues Fróis, filho de Antônio Rodrigues Oliveira.
5. Hieso Lourenço da Costa, filho de José Lourenço da Costa.
6. João de Oliveira, filho de Nicanor de Oliveira.
7. Moacir, filho de Guilherme Dória Brito.
8. Alapércio, filho de Dolores da Costa.

concelos.

Classe de 1918

1. Alcides, filho de Augusto Meireles.
2. Alcír, filho de Alfredo Tôrres Cunha.
3. Alípio, filho de Alípio Almeida da Silva.
4. Amândio, filho de Francisco da Costa Ribeiro.
5. Antônio, filho de Eduardo Marques.
6. Antônio, filho de Maria dos Remédios Carneiro.
7. Antônio Raimundo, filho de Raimundo Antônio Couto.
8. Artur, filho de Alvaro Rodrigues de Barros.
9. Arí, filho de João da Fonseca Jordão.
10. Arí, filho de Margarida Idalina da Silva.
11. Augusto Matos Costa, filho de Antônio Rangel Costa.
12. Augusto, filho de Eduardo Antônio de Abreu.
13. Augusto, filho de Cancredo José Lopes.
14. Aídano, filho de Aristides Brasil Ferreira Batista.
15. Aírton, filho de Alfredo Siqueira.
16. Benjamim, filho de Benjamim José Ferreira.
17. Canroberl, filho do Capitão Adolfo Filomeno Frony.
18. Carlos, filho de Antônio Francisco Cardoso.
19. Cristiano, filho do 1.º tenente Ernani Augusto Correia.
20. Cristóvão, filho de Antônio Rodrigues Coelho Filho.
21. Colatino, filho de Colatino de Siqueira Caldas.
22. Dagoberto, filho de Matias José Andrade.
23. Damásio, filho de Antônio dos Santos Adão.
24. Edgar, filho de Silvino dos Santos.
25. Edison, filho de Cristóvão Teodoro Cabral.
26. Enéas, filho de Mário Ferreira Campêlo.
27. Euclides, filho de Manfredo Abreu.
28. Floriano, filho de Brasilino de Araujo.
29. Geraldo, filho de Ivo Rodrigues de Carvalho.
30. Geraldo, filho de Rosalino Quintiliano.
31. Gilberto, filho de Rafael Militão da Silva.
32. Heitor, filho de José da Silva Oliveira.
33. Henrique, filho de Henrique de Lacerda Ferraz.
34. Hermogêneo, filho de Antônio Azevedo.
35. Ivo, filho de Manuel Antônio Leite Bittencourt.
36. Jafl, filho de José Proença da Fonseca.
37. João Gerldo, filho de João Alves da Silva.
38. João Fernandes, filho de João Fernandes.
39. João, filho de Marta Wingarther.
40. João, filho de Narciso da Silva Moreira.
41. Joaquim, filho de Belmiro Inácio de Lacerda Júnior.
42. Joaquim, filho de Jacinto de Carvalho.
43. Joaquim, filho de Joaquim Moreira da Silva.
44. Joaquim, filho de Joaquim da Silveira Goulart.
45. Jorge, filho de José dos Santos Pereira de Sá.
46. Jorge Osnar, filho de Oscar de Siqueira Cavalcanti.
47. José, filho de Antônio Quintanilha de Castro e Silva.
48. José Rodrigues Fernandes, filho de João Olímpio Fernandes.
49. José Luiz, filho de José Luiz da Silva.
50. José Gama, filho de Manuel Gama.
51. José, filho de Maria Augusta Magalhães.
52. José Gomes Ribeiro, filho de Pedro Gomes Ribeiro.
53. José, filho de Raul Cardoso C. de Almeida.

54. José, filho de Virgílio Gomes.
55. Jurandí Ramos Rodrigues, filho de Francisco Antônio Rodrigues.
56. Jurandí, filho de Laurentino Dias da Silva.
57. Jurandír da Costa Edison, filho de Jaime da Costa Endson.
58. Lair, filho de Washington Bessa.
59. Manuel Guimarães, filho de Bernardino José Guimarães.
60. Manuel, filho de José Antônio da Silva.
61. Manuel, filho de Manuel Fernandes da Silva.
62. Marcelino da Silva, filho de Paulo Manuel da Silva
63. Mário, filho de Antônio Manuel Teixeira.
64. Moacír, filho de Alcebiades José Tavares.
65. Moacír, filho de Manuel Justino de Campos.
66. Natalino, filho de Luzia da Luz.
67. Nelson, filho de José Santorio.
68. Nelson, filho de Ladislau Amaro da Silva.
69. Nilo, filho de José Rafael.
70. Orlando Furtado, filho de Antônio Dionísio Furtado Junior
71. Osvaldo, filho de Manuel Felipe dos Santos.
72. Oto, filho de Joaquim Pereira Tavares.
73. Otoni, filho de Joaquim Mariano Jardim.
74. Pedro Machado, filho de João Machado.
75. Pedro, filho de José Augusto da Silva.
76. Perí, filho de Osvaldo Pereira Monsores.
77. Roosevelt, filho de Plínio Cesar G. Lisboa.
78. Santiago, filho de Albino Alvaro Alonso.
79. Sebastião, filho de Aristides José Vieira.
80. Sebastião, filho de Dario Fererira Carneiro
81. Sebastião, filho de João Pedro de Araujo.
82. Sebastião, filho de Mario Renisontes Pereira
83. Sebastião, filho de Otávio Sousa Araujo.
84. Sebastião, filho de Rafael Alô.
85. Silvano, filho de Antônio Augusto Ferreira.
86. Sílvio Néri, filho de Carlos Néri Cadaval.
87. Valdo, filho de Heitor dos Santos.
88. Vítor, filho de João C. Pimentel Bittencourt.
89. Virgínio, filho de Alive Cândido Castro.
90. Valdir, filho de Francisco de Sousa Freire.
91. Valter, filho de Benedito Rangel Coutinho.
92. Washington, filho de Emílio Espindola.
93. Wilson, filho de Alice Bodelman Noronha.
94. Wilson, filho de Alfredo Redondo.
95. Wilson, filho de Armindo Freitas Albuquerque.
96. Wilson, filho de Augusto C. Pinto da Gama.
97. Wilson, filho de Claudino Alves de Castro.
98. Wilson, filho de Daniel Gomes da Rocha.
99. Wilson Fonseca, filho de Eurico Fonseca.
100. Wilson, filho de José Tavares Arêas.
101. Wilson, filho de Lourenço Martins Gomes.
102. Wilson, filho de Manuel Teixeira.
103. Wilson, filho de Seter Ribeiro Aragão.
104. Wilson Rui, filho de Dr. Vicente L. Albuquerque.
105. Wilson, filho de Valdemiro do Amaral Costa.
106. Zabir, filho de Francisco de Oliveira.
107. Zozino, filho de Carlos Z. Vaz Pinto.

Classe de 1919

1. Abimael, filho de Abílio José Dias Nogueira.
2. Acácio, filho de Antônio Correia Feijó.
3. Adail José, filho de Alberto Ferreira dos Santos
4. Adailton, filho de Antônio Máximo.
5. Adalício, filho de Juvenal Soares da Silva.
6. Adelson, filho de Adelson Mendes Pereira.
7. Aderlitz Costa, filho de José M. Costa.
8. Ademar, filho de Camilo Correia Sá e Benevides.
9. Adir, filho de Antônio Henrique M. Oliveira.
10. Agostinho, filho de Agostinho Gomes A. e Silva.
11. Agostinho, filho de Luiz da Rocha Batista.
12. Alapércio, filho de Dolores da Costa.
13. Alberto, filho de Alberto Pereira de Sousa.
14. Alberto, filho de Euclides da Fonseca.
15. Albino, filho de Delfim da Silva Pedroso.
16. Albino, filho de Guilherme de Sousa.
17. Alcides, filho de Antônio Neves.
18. Alcimar, filho de Alcindo Ferreira Terra.
19. Aldemar, filho de Manuel José de Araujo.
20. Alexandre, filho de Arnaldo C. L. Soto Maior.
21. Alexandre, filho de João Epaminondas da Rocha.
22. Alexy, filho de Antônio Lincoln P. de Morais
23. Alfredo, filho de Alfredo Paulo de Oliveira.
24. Alfredo, filho de Mariano Jordano.
25. Almir, filho de Alberico M. da Costa.
26. Almir, filho de Hildebrando de Oliveira.
27. Almiro Sales, filho de Benedito Sales.
28. Alaísio Gomes Feital.
29. Aloísio, filho de Eloides Wilson Cordeiro
30. Alfo, filho de Bento Alves de Oliveira.
31. Aluisio, filho de Antônio Barros Sampaio.
32. Alufsio de Farias Castro, filho de Aistóteles C. de Farias Castro.
33. Alvaro, filho de Juvenal Freitas.
34. Alvaro, filho de Manuel Almeida
35. Alvaro, filho de Mário Gomes Pint
36. Amarílio, filho de Pedro Rodrigues de Carvalho.
37. Amauri, filho de José Zeferino G. da Fonseca.
38. Americo, filho de Antônio Pereira de Andrade.
39. Americo, filho de Arlindo Gaspar dos Santos.
40. Amilcar, filho de João Luiz de Aquino Gaspar.
41. Anôr, filho de Amador Rodrigues da Costa.
42. Anselmo, filho de Anselmo Alves Almeida.
43. Antenor, filho de Lídia Ferreira Marques.
44. Antnio, filho de Abílio de Carvalho.
45. Antônio, filho de Afonso de Oliveira.
46. Antônio, filho de Alexandre Bastos.
47. Antônio José, filho de Antônio José da Silva.
48. Antônio, filho de Antônio Machado Filho.
49. Antônio, filho de Antônio Ribeiro.
50. Antônio, filho de Claudino Rosa.
51. Antônio, filho de Gaspar Sampaio Vieira
52. Antônio, filho de Gaudêncio do Couto.
53. Antônio, filho de Herculano Marques.
54. Antônio, filho de Jacinto da Silva.
55. Antônio Jorge, filho de João Luiz do Nascimento Costa
56. Antônio, filho de Manuel Alves Dias.
57. Antônio, filho de Roberto Teixeira de Andrade.
58. Arabirí, filho de Paulino Adolfo de Rezende.
59. Ari, filho de João Gregório da Costa.
60. Arino, filho de Otávio da Costa Teixeira.
61. Armando, filho de Domingos da Rocha Maia.
62. Armando, filho de Domingos Semeão Nazario.
63. Armando Durval, filho de Durval Mendes de Paiva.
64. Armando, filho de Francisco Leão Viana.
65. Armando Ferreira Moreira, filho de José Ferreira Moreira.
66. Armeu, filho de Nerbar Charles Ohanian.
67. Artur, filho de Agostinho Pinheiro Avelar.
68. Artur, filho de Alfredo Marcelino da Costa.
69. Arter Ferreira Alves, filho de Armando Ferreira Alves.
70. Ari, filho de Edméa Eugênia Fróis.
71. Ari, filho de João Alves Ribeiro.
72. Ari, filho de Maria Martins.
73. Augusto da Costa, filho de Manuel da Costa
74. Aureo, filho de Hilton Batista Nogueira.
75. Aureo, filho de João Paletti.
76. Aicton, filho de Julieta dos Santos.
77. Basildes, filho de Basildes Viana de Marins.
78. Benedito, filho de José Loto.
79. Bergem, filho de Aprígio Mota Ribeiro.
80. Bordionor, filho de Francisco Pinto de Almeida.
81. Caleb, filho de Tibúrcio Cesar de Sousa.
82. Carlos, filho de Eduardo de Oliveira Seara.
83. Carlos de Oliveira Barbosa, filho de Manuel de Oliveira Barbosa
84. Castor, filho de Antônio Joaquim Lopes.
85. Cesar, filho de Romeu Ribeiro Bastos.
86. Crispim, filho de Olga Zeferina.
87. Cicero Americo, filho de Albino Ribeiro Neves
88. Claudionor, filho de Americo Sousa Salvador.
89. Claudionor Pinheiro, filho de Carlos Pinheiro.
90. Claudionor, filho de Nicanor Bemvindo de Sousa
91. Claudionor, filho de Paulo da Silva Bittencourt.
92. Clebem, filho de Elvira Soares de Freitas.
93. Clive, filho de Marcelino Frederico Gomes.
94. Ciro, filho de João Vicente S. Pessoa.
95. Damásio, filho de Damásio Rodrigues.
96. Daniel de Oliveira Diogo, filho Manuel Diogo.
97. Daniel, filho de Silvino Carlos dos Santos.
98. Darci, filho de Americano Peixoto de Sousa
99. Darci, filho de José Teodoro C. da Silva.
100. Dario, filho de João Climaco Barreto.
101. Décio, filho de Antônio dos Santos.
102. Delcí, filho de Jaci Lopes.
103. Deocleciano Hilário da Silva, filho de Deocleciano Hilário da Silva.
104. Denizart, filho de Aprígio Francisco de Assis.
105. Dilermando Cruz Pais, filho de Otaliba Pinheiro Pais.
106. Djalma, filho de Osório de Sousa Marques.
107. Dural, filho de Gastão Serqueira.
108. Edem, filho de Benedito de Mesquita.
109. Edgar, filho de Francisco Carlos da Rocha.
110. Edgar, filho de Francisco Catarino das Neves.
111. Edmundo, filho de Olímpia de Oliveira Pinto.
112. Eduardo, filho de Adriano Marchesini.
113. Eiser, filho de Carlos Augusto Padilha.
114. Emanuel, filho de Luiz da França M. de Melo
115. Encrardo, filho de Gil Pires de Sá.
116. Erico, filho de José Antônio de Almeida.
117. Epitácio, filho de Francisco Pautino de Figueiredo.
118. Ernani, filho de Eduardo A. Veloso Tota.
119. Ernani, filho de Erico de Sousa Lacerda.
120. Estevão, filho de Florinda Luciana da Conceição.
121. Euclides, filho de Alfredo Joaquim de Abreu.
122. Euclides de Oliveira Figueiredo, filho de Euclides de Oliveira Figueiredo.
123. Euclides, filho de Luiz de Oliveira Araujo.
124. Eurico, filho de Eurico Gurgel A. Valente.
125. Eurico, filho de Eurides Wenliam de Barcelos.
126. Evald, filho de Tertuliano Barbosa do Nascimento.
127. Ewerton, filho de Luiz Inácio da Silva

128. Expedito, filho de Ari Jacklins.
129. Faustino, filho de Sílvio Leal da Costa.
130. Felis, filho de Francisco Nunes Azevedo.
131. Fernandes, filho de Alfredo Correia Felix
132. Fernando, filho de José de Lima.
133. Fernando, filho de Manuel Almeida Rodrigues.
134. Fernando, filho de Otávio Pereira Campos.
135. Firmino Jesus Guimarães, filho de Joaquim Correia Guimarães.
136. Firmino, filho de Luiz Pereira Bezerra
137. Flávio, filho de Paulo da Costa Braga.
138. Florentino, filho de Olímpio Casemiro.
139. Floriano, filho de Américo Brasiliense.
140. Foch, filho de Manuel de Matos Neto.
141. Fortunato Mota, filho de Hidelbrando Mota.
142. Francisco Vieira de Sá, filho de Cecílio Cndido de Sá.
143. Francisco, filho de Ernesto Hinderman.
144. Francisco, filho de João Luiz Ribeiro.
145. Genésio, filho de Valentim Manuel Jacinto.
146. Geraldo Mageli Pereira Pinto, filho de Manuel Pereira Pinto.
147. Geraldo, filho de Teodorico Figueiras.
148. Gil Deodato, filho de Gabriel Paiva Sampaio.
149. Gilberto, filho de Horácio Passo da Costa.
150. Gladstone, filho de Tyrten Santos.
151. Gualter Peixoto, filho de Luiz Basílio Peixoto
152. Haroldo, filho de Olímpio Sampaio.
153. Heitor, filho de Artur da Costa.
154. Heitor, filho de Demetildes Virginia Rosa.
155. Heitor, filho de Domingos José Gomes Filho.
156. Heitor, filho de Manuel da Silva Reis.
157. Hélio, filho de Agenor da Silva Melo.
158. Hélio, filho de Américo Gonçalves.
159. Hélio, filho de Gaspar de Oliveira Ramos.
160. Hélio, filho de Honorina de Melo Santos
161. Hélio, filho de Irineu Adão dos Santos.
162. Hélio, filho de Jerônimo Brito de Lamare.
163. Hélio, filho de João Meireles Garcia.
164. Hélio, filho de Otávio Godofredo Machado.
165. Henrique, filho de Barnabé de Faria Theberge.
166. Henrique, filho de Jacinto Dias Feijó.
167. Henrique Alberto, filho de Valdemar de Araujo Mota
168. Herbert Roberto, filho de Hermógenes Rodrigues.
169. Hercílio, filho de Mariano Augusto de Oliveira.
170. Hildo, filho de Eleotério Brasilini de Sousa.
171. Iradí, filho de Bernardino José B. Pereira.
172. Isaac, filho de Américo dos Santos Machado.
173. Isaac Ribeiro Teixeira, filho de José Barbosa Teixeira.
174. Ismar, filho de Alcides Laurindo de Santana.
175. Ivan Neves Martins, filho de Artur Martins Júnior.
176. Ivan, filho de Leônidas Nelson Perdigão.
177. Gibson, filho de Alberto Fonseca Mendonça
178. Jací, filho de Manuel Mendonça.
179. Jair, filho de Moacir de Oliveira Leite.
180. Jair, filho de Manuel Vieira Machado.
181. Jair, filho de Jaime Pinto Ribeiro.
182. Jaime, filho de Antônio Xavier da Costa
183. Jaime, filho de José dos Santos Pereira.
184. Jaime, filho de Salvador Antônio da Costa.
185. Joaquim, filho de Antônio Joaquim Gonçalves.
186. Joaquim, filho de Antônio Joaquim Lopes.
187. Joaquim, filho de Belarmino Afonso da Cruz.
188. Joaquim, filho de Joaquim de Andrade Bastos.
189. João, filho de Alfredo de Oliveira Barrozo.
190. João, filho de Antônio da Costa Vicente.
191. João, filho de Artur Augusto Peregrino Ferreira.
192. João Maria, filho de Inácio Manuel Fontoura.
193. João Travassos de Arruda, filho de Jesuino T. de Arruda.
194. João, filho de João Faustino da Costa.
195. João, filho de João Gil de Almeida.
196. João, filho de João Pereira da Silva.
197. João, filho de Júlio Ribeiro.
198. João, filho de Manuel da Silva Viana.
199. João, filho de João Batista Godinho.
200. João, filho de Pedro Correia da Silva.
201. Joel, filho de Norberto Antunes.
202. Jofre, filho de Jofre de Almeida Sena.
203. Jorge, filho de Jorge Rodrigues Moreira.
204. Jorge, filho de Anardino Fleminy Almeida.
205. Jorge, filho de Antônio Araujo da Costa.
206. Jorge, filho de Armando dos Santos.
207. Jorge, filho de Domingos Paulino Borges.
208. Jorge, filho de José Galdino de Figueredo.
209. Jorge, filho de Manuel Ribeiro da Silva.
210. José, filho de Altair Massaferri.
211. José, filho de Antônio Moreira de Sousa Júnior.
212. José, filho de Armando da Silva Meireles.
213. José, filho de Ataliba de Assunção Pinto.
214. José Luiz, filho de Carlos Moreira Guimarães.
215. José, filho de Cecília Languinho.
216. José Bento, filho de Domiciano Moreira Pinho.
217. José Sílvio, filho de Edgar Antunes Leite.
218. José Antônio Sarro, filho de Francisco Sarro.
219. José Carvalho de M. Filho, filho de José Carvalho de Medeiros.
220. José Eugênio, filho de Eugênio da Cunha Vila Verde.
221. José, filho de Gaspar Pereira dos Santos.
222. José, filho de Guilherme Oliveira da Silva.
223. José Luiz, filho de Gensrico Nunes Vieira.
224. José Maria da Costa, filho de Joaquim Maria da Costa.
225. José Augusto, filho de José Amândio Sobral.
226. José, filho de José Augusto.
227. José, filho de José Augusto Ferreira.
228. José, filho de José Feliciano Pimenta.
229. José, filho de José Frangeli.
230. José, filho de José Maria Ferreira.
231. José, filho de José Veloso dos Santos.
232. José, filho de Juventino Batista Coelho.
233. José, filho de Lúcia Maurício.
234. José Machado Gitaí, filho de Lino de Carvalho Gitaí.
235. José, filho de Manuel Domingos de Oliveira.
236. José, filho de Manuel de Pinho.
237. José, filho de Otávio Júlio dos Santos.
238. José, filho de Rosina Alvarenga.
239. José Renato, filho de Régulo Ramalho.
240. José Rocha Freitas, filho de Luiz Máximo de Freitas.
241. José Tavares Drumond, filho de Eduardo de Oliveira A. Drumond.
242. Júlio, filho de João Fernandes Fonseca.
243. Júlio, filho de Manuel Pereira da Silva.
244. Juvenal, filho de Henrique Vieira da Silva
245. Kleber, filho de José de Araujo Ramos.
246. Klecins, filho de Orlando de P. Caldas.
247. Laerte Costa, filho de Eurico Costa.
248. Lauro, filho de Orlando de Verney Campelo.
249. Lenini, filho de Anibal de Magalhães.
250. Leví, filho de Melquíades Eulálio Lacé.
251. Luiz, filho de Alvaro Cunha.
252. Luiz, filho de Cezar A. Pargas Rodrigues.
253. Luiz Augusto, filho de Cid Augusto F. Pereira.
254. Luiz Alberto, filho de Graciano Neves Espíndola
255. Luiz, filho de Gustavo Gomes Alvarenga.
256. Luiz, filho de Júlio Moreira da Silva Lima.
257. Luiz, filho de Luiz Pereira da Rocha.
258. Luiz Joaquim Martins, filho de Manuel dos Anjos Martins.
259. Luiz, filho de Oto Carlos Bandeira Duarte.
260. Manuel Almeida e Silva, filho de Benedito Marques.
261. Manuel, filho de Francisco Vidal Barbosa.
262. Manuel, filho de Joaquim Francisco.
263. Manuel, filho de Joaquim Pedro Xavier Pessoa
264. Manuel, filho de Jones José da Costa.
265. Manuel, filho de Manuel Cardoso.
266. Manuel Simões Lavoura Filho, filho de Manuel Simões Lavoura
267. Marcelino, filho de João Veloso da Silva.
268. Marcelino, filho de Sebastião Luiz.
269. Mário, filho de Albertina Siqueira.
270. Mário, filho de Augusto Fernandes Coval.
271. Mário, filho de Augusto Tito Fonseca.
272. Mário, filho de Cesar Anibal.
273. Mário, filho de Francisco Ancora Luz.
274. Mário, filho de Gloriano de Paulo Dias.
275. Mário, filho de Herculano Pereira de Carvalho.
276. Mário dos Santos Rodrigues, filho de José dos Santos Rodrigues
277. Mário, filho de Reinaldo Ferreira de Sousa.
278. Martinho, filho de Benedito José do Nascimento.
279. Maurício, filho de João Mariano Barbosa.
280. Maurício, filho de Manuel Bernardino.
281. Max de Assis, filho de Cláudio Luiz de Assis.
282. Max, filho de Nair Barbosa de Castro.
283. Milton, filho de Augusto Je. Ferreira Coelh
284. Milton, filho de Eugênio Catão Mazza.
285. Milton, filho de João Alves Coelho.
286. Milton de Carvalho, filho de Oscar Celestino de Carvalho.
287. Moacir, filho de Captulino José Gouveia.
288. Moacir, filho de Francisco da Rocha Vaz.
289. Moacir, filho de José Ferreira Pinto.
290. Moacir, filho de Manuel Barbosa Guimarães.
291. Moacir, filho de Milton C. da Mota Sousa.
292. Murilo, filho de Oscar Santos.
293. Natalino, filho de Artur Feijó.
294. Nelson, filho de Bernabé C. Pinheiro Júnior.
295. Nelson, filho de Francelino Mariz Rangel.
296. Nelson, filho de Heitor Vicente Peres.
297. Nelson, filho de José Pereira Roseira.
298. Nelson, filho de José Soares.
299. Nelson, filho de Manuel Neves dos Santos.
300. Nelson, filho de Nicanor Marcelino dos Santos.
301. Nelson, filho de Otávio Abreu.
302. Nelson, filho de Virgílio da Rocha Machado.
303. Nelson, filho de Valdemiro de Moura.
304. Nerth, filho de Henrique Alberto Meziath.
305. Nerval, filho de Carlos Soter.
306. Nestor, filho de Nicanor Bemvindo de Sousa.
307. Newton, filho de Carmelino de Sá Vega.
308. Newton, filho de José Muniz.

309. Newton, filho de Osvaldo da Câmara Brasil
310. Newton, filho de Fertuliano da Fonseca.
311. Nilo, filho de Olegário José Tavares.
312. Nilo, filho de Olívia Maria da Conceição.
313. Nilo de Oliveira Tenório, filho de Sebastião Tenório da Silva.
314. Nilton, filho de Carlos B. Santos Oliveira.
315. Nilton, filho de Joaquim José de Sousa.
316. Nilton, filho de Romualdo dos Santos.
317. Norival, filho de Paulo de Sousa.
318. Otacílio, filho de Custódio S. Sousa Júnior.
319. Otacílio, filho de Ezequiel Pereira dos Santos.
320. Otacílio, filho de Jacinto Sequeira.
321. Otacílio, filho de Luiz José de Lima.
322. Otávio, filho de Jaime M. do Amaral
323. Otávio, filho de Manuel Luiz de Melo.
324. Otávio, filho de Otávio da Costa Teles.
325. Otávio, filho de Valeriano Fontes T. Pitanga
326. Otávio, filho de Vivente Xavier.
327. Otávio Bernardino Pacheco, filho de Paulo Bernardino Pacheco.
328. Olavo, filho de Henrique Monteiro Saudermann.
329. Orcílio, filho de Basílio Lourenço Sorvilha.
330. Orlando, filho de Francisco Ferreira Pinheiro.
331. Orlando, filho de Manuel de Andrade.
332. Orlando Teixeira de Melo, filho de Francisco Teixeira de Melo.
333. Oramar, filho de Ismael da Silva Bastos.
334. Osmar, filho de Antenor Carneiro Sampaio.
335. Osmar, filho de Constantino A. Pereira Filho
336. Osmar, filho de João Machado.
337. Osvaldo, filho de Adolfo Gorgani.
338. Osvaldo, filho de Donato Martins.
339. Osvaldo, filho de Honório H. Bezerra Cavalcanti.
340. Osvaldo, filho de José Correia da Silva.
341. Osvaldo, filho de Luiz Osvaldo de Sousa.
342. Osvaldo, filho de Manuel Braz.
243. Osvaldo dos Santos Azevedo, filho de Manuel dos Santos Azevedo.
344. Osvaldo, filho de Oscar Miranda de Menezes.
345. Osvaldo Lucas, filho de Simplício Lucas.
346. Parcídio Martins Moreira, filho de Eugênio Martins Moreira
347. Paschoal, filho de Pedro Grinaldi.
348. Paulo, filho de Ernesto Teles Matoso.
349. Paulo George, filho de Graciano Esteves Areal.
350. Paulo Vieira da Costa, filho de Henrique Vieira da Costa.
351. Paulo, filho de João Gomes Duque Estrada.
352. Paulo, filho de Marcelino Dias Argolo.
353. Paulo, filho de Mário Peregrino.
354. Paulo, filho de Raul E. Pereira Leite.
355. Pedro Paulo, filho de Carlos José de Carvalho.
356. Pedro, filho de José Martins Pereira Borges.
357. Pedro, filho de Pedro dos Santos Filho.
358. Pedro, filho de Tito Jacomo de Abreu e Silva
359. Péricles, filho de João Torres da Silva.
360. Petrônio, filho de Florentino Furtado de Mendonça
361. Plínio Rosa, filho de Manuel Rosa.
362. Prozimites, filho de Manuel Augusto da Cunha
363. Ramon, filho de Roberto José Muniz.
364. Rafael, filho de Pedro Martins Paz.
365. Rafael, filho de Rafael Fareis Domingues.
366. Renata Pinto de Morais, filho de Antônio Pinto de Morais.
367. René Gomes Hopke D. Pinto, filho de Eduardo H. D. Pinto.
368. Roberto, filho de Antônio Queiroz Vieira Vaz.
369. Roberto, filho de Antônio Vieira.
370. Roberto, filho de José Teles de Faria.
371. Roberto, filho de Otávio Lopes Castro.
372. Roberto, filho de Sebastião Vitorino de Sousa.
373. Roberto, filho de Simão Gibelli.
374. Rogério, filho de Manuel Fernandes da Silva.
375. Romeu, filho de Francelino José J. Assunção.
376. Roque Alves Merlino, filho de Humberto Alves Merlino.
377. Rosber, filho de José Brandão de Medeiros.
378. Rubem, filho de Albino Ferreira Serpa.
379. Rubem, filho de Franklin Jr. de Azevedo Araujo
380. Rubem, filho de Pedro de Carvalho.
381. Salomão, filho de Euclides Hilário Jordão.
382. Sebastião, filho de Armênio Joaquino.
383. Sebastião Monteiro, filho de Antônio Pinto Monteiro.
384. Sebastião de Oliveira, filho de Bernardino de Oliveira.
385. Sebastião, filho de Carlos José de Sousa.
386. Sebastião, filho de José Fernandes Costeira.
387. Sebastião, filho de Manuel Amaral.
388. Sebastião, filho de Manuel Jesus de Carvalho.
389. Sebastião, filho de Valentim José Marcelino.
390. Sidercino, filho de José de Oliveira.
391. Silvestre, filho de Albano Castanheira Diniz.
392. Sílvio, filho de José A. Pinho Valente.
393. Sílvio, filho de José Rael.
394. Sílvio, filho de Nestor Antônio de Faria.
395. Sílvio, filho de Otávio Vieira.
396. Tomé, filho de Antônio S. Barbosa Lamas.
397. Uacír, filho de Luiz Campos.
398. Ulisses dos Remédios, filho de Cícero Nepomuceno Menezes
399. Vécio, filho de Luiz Tomé Pinto.
400. Venício, filho de Antônio Lenine.
401. Venício, filho de Claudionor Olbino Santos.
402. Vitor, filho de Anicéria Cerqueira.
403. Vitorino de Sousa Amaro, filho de Antônio de Sousa Amaro.
404. Vivaldo, filho de José da Costa Guimarães.
405. Virgílio Rocha Pereira, filho de Augusto Rocha Pereira
406. Virgílio, filho de Virgílio Gonçalves Lonardo.
407. Valerísio, filho de Alberto de Rezende.
408. Valdemar, filho de Antônio Drumond.
409. Valdemar, filho de Benedito da Silva Freitas
410. Valdemar, filho de Emília Maria Ursulina.
411. Valdemar, filho de Jaime Alves Azevedo.
412. Valdemar, filho de João Ferreira dos Santos.
413. Valdemar, filho de José Rodrigues da Paixão.
414. Valdemar, filho de Romeu da Silva Fortes.
415. Valdemiro, filho de Isaltino A'vila Pereira.
416. Valdemiro, filho de Manuel Pereira Flores.
417. Valdir, filho de Valdir Veiga.
418. Valdir, filho de Eduardo Gomes de Lima.
419. Valdir, filho de João Antunes da Cruz.
420. Valdir, filho de José Cristiano Monteiro Quintela.
421. Valdir, filho de Manuel David Boffel.
422. Valdir Cassano, filho de Pascoal Cassano.
423. Valdomiro, filho de Henrique Frederico Bramo.
424. Valquir, filho de Manuel Garcia da Rosa.
425. Valter, filho de Alvaro Nunes.
426. Valter, filho de Apolinário Mont. Oliv. filho.
427. Valter, filho de Elpídio do Carmo Oliveira.
428. Valter, filho de José Bressano Malta.
429. Valter, filho de José Teles de Farias.
430. Valter, filho de Luiz Freire Capiberibe.
431. Valter, filho de Marcelino Pinto de Miranda.
432. Valter, filho de Margarida Carneiro.
433. Valter, filho de Raul Alves Martins.
434. Valter Moreira dos Santos, filho de Roberto Moreira dos Santos.
435. Washington, filho de Antônio Lepelle França.
436. Washington, filho de Raul da Costa Teix. Coelho.
437. Vilmar, filho de Otacílio de Faria.
438. Wilson, filho de Albino José Gonçalves Bastos.
439. Wilson José, filho de Alípio Mendes de Carvalho
440. Wilson, filho de Alvaro Evaristo da Silva.
441. Wilson, filho de Alvaro Pinto de Sousa Figueiredo
442. Wilson, filho de Antônio Pinto Ferraz.
443. Wilson, filho de Arlindo José da Mota.
444. Wilson, filho de Edmundo José Valadares.
445. Wilson, filho de Egino Onorata Rodrigues Lima.
446. Wilson, filho de Frederico Aires Guimarães.
447. Wilson, filho de Josué Coelho de Moura.
448. Wilson, filho de Júlio Ramos de Carvalho.
449. Wilson, filho de Jurandir Ferreira Pinheiro.
450. Wilson, filho de Nestor King.
451. Wilson, filho de Soffiere Sapettine.
452. Wolfgar, filho de Carlos Maria P. Leite.
453. Iradí, filho de José Barroso Pereira.
454. Zadir Otacílio, filho de Otacílio B. Paranhos Silva.
455. Zoel Ferreira Nunes, filho de Francisco Ferreira Nunes.

Alistados que não concorrem ao sorteio deste ano:

Classe de 1919: (de 1-11 a 31-XII)

1. Adelino Collote, filho de José Collote.
2. Adelino, filho de Antônio Joaquim Rocha.
3. Alberto, filho de Alberto da Silva Ferrão.
4. Alberto, filho de Manuel Alves Pinheiro.
5. Alberto Caldeira F. Messeder, filho de Manuel C. Freire Messeder.
6. Aleir, filho de Paulino Rodrigues Marques.
7. Altamir, filho de Sebastião José de Faria.
8. Antônio, filho de Antônio Marques Machado.
9. Antônio, filho de Jesus Moura.
10. Aramides, filho de Carlos José Olegário.
11. Araken Luiz, filho de Luiz Nunes Rodrigues
12. Arlindo, filho de Arlindo Faria Gonçalves.
13. Artur, filho de Artur Bento dos Santos.
14. Arí, filho de Adão Tavares Laranjeiras
15. Arí, filho de Eurico Alves Ferreira.
16. Arí Rangel Neto, filho de José Rangel
17. Astrogildo, filho de Antônio Marques.
18. Atapú Gomes, filho de Arnaldo Gomes Rocha.
19. Aurélio, filho de Maria Machado.
20. Aureo, filho de Lauro Machado Dutra.
21. Avelino, filho de Ana Bezerra.
22. Belmiro Teixeira, filho de Francisco Teixeira.
23. Breno Costa, filho de Juvêncio José da Costa.
24. Carlos, filho de Antônio do Nascimento.
25. Carlos, filho de Balbina Rosa da Silva.
26. Carlos, filho de Conrada Modesta.
27. Carlos Alberto, filho de Francisco Garcia da Rosa Junior.
28. Caubí, filho de Francisco F. de Araujo Padilha.
29. Claudionor Ferreira, filho de Augusto Ferreira
30. Clemente, filho de Felinco José Camarinha.

31. Dacir, filho de Eugênio de Sousa Jordão.
32. Dalmo, filho de José Joaquim dos Santos.
33. Damir, filho de Luiz Maria Washington.
34. Danilo, filho de Jerônimo Ferreira de Barros.
35. Dimas Antônio Costa, filho de Augusto Antônio da Costa.
36. Domingos, filho de Américo Bento.
37. Dilsen Soares, filho de Henith Maciel Soares.
38. Edgard, filho de Mausel Teófilo Luna.
39. Edmundo Afrânio, filho de Alarico Cardoso.
40. Edson Catarino Rezende, filho de Valdemar Tinoco de Rezende.
41. Esplademar, filho de Avelino Herculano de Sousa.
42. Euclides, filho de Euclides Vieira de Almeida.
43. Euclides dos Santos Oliveira, filho de Tárico Augusto de Oliveira.
44. Espedito, filho de Cincinato Trisette.
45. Firmino Oliveira Carvalho, filho de José de Carvalho.
46. Flocel, filho de Pedro Ferreira de Matos.
47. Francisco Geraldo da Silva, filho de Raimundo Carlos da Silva.
48. Geraldo, filho de Araci Cândida Bastos.
49. Geraldo, filho de Vitor Simonin Leal.
50. Gilberto, filho de Fernando do Nascimento.
51. Gualter, filho de Edgard Lopes de Castro.
52. Humberto, filho de Alcides Ramos de Freitas.
53. Iran, filho de Sebastião Isidoro Pereira.
54. Jorge, filho de Isaura Guimarães.
55. Jorge, filho de Manuel José de Sousa.
56. Jorge, filho de Margarida Claudina Assis.
57. Jorge Ragi Eis, filho de Ragi João Eis.
58. Jorge Ramos do Nascimento, filho de Reinaldo Luiz do Amaral.
59. José Texeira Gonçalves, filho de Alberto Teixeira Gonçalves.
60. José, filho de Análio Martins Roubaud.
61. José Correia Werneck, filho de José Lourelli Werneck.
62. José, filho de Herculano dos Santos.
63. José, filho de João de Barros Carvalhaes.
64. José, filho de João Rodrigues Leite.
65. José, filho de José Ruffo.
66. José, filho de Luiza Barbosa.
67. Jurandir, filho de João Vieira França Junior.
68. Jurandir Peixoto Cardoso, filho de Raul Lúcio Cardoso.
69. Laplace, filho de Ricardo Augusto Moreira.
70. Laurindo dos Santos, filho de Antônio Inácio dos Santo.
71. Lauro, filho de Mário Savaget Calasa.
72. Lauro, filho de Paulo da Câmara Bastos.
73. Leonel, filho de Alfredo Teixeira.
74. Luiz, filho de Manuel Pires Carneiro.
75. Manuel Souto de Araujo, filho de José Souto de Araujo.
76. Manuel, filho de Maria Emília da Conceição.
77. Mário, filho de Antônio Loureiro.
78. Milton, filho de Eurico Ferreira.
79. Moacir, filho de Adolfo Ganzo.
80. Moacir, filho de Alfredo Januário da Silva.
81. Moacir Saraiva Lomba, filho de José Gonçalves Lomba.
82. Moacir, filho de Mário Fernandes Lopes.
83. Nailton, filho de José Joaquim da Silva.
84. Nelson, filho de Vivaldo Vaz.
85. Newton, filho de Júlio Evaristo da Trindade.
86. Newton, filho de Nilo Jacinto da Silva.
87. Nilo, filho de Argemira Perocini Silva.
88. Otaviano, filho de Carlos da Cunha Pessoa.
89. Odair, filho de Maria José Fiuza.
90. Olavo, filho de Aristeu Ferreira Paranhos.
91. Ondino, filho de Arlindo Pereira da Silva.
92. Orlando, filho de Antônio Manuel da Rosa.
93. Orlando Henrique Chaves, filho de Gonçalo Henrique Chaves.
94. Oscar, filho de Lourenço Jorge.
95. Osmar Alves da Costa, filho de Pedro Alves da Costa.
96. Osvaldo Cardoso, filho de Antônio Cardoso Jaques.
97. Osvaldo, filho de Augusto Rafael dos Santos.
98. Oyama, filho de Floriano Batista Pereira.
99. Paulo, filho de Aristides Pacheco de Medeiros.
100. Paulo, filho de Virgilio Moreira da Silva.
101. Pedro Correia Barbosa, filho de Alfredo Correia Barbosa.
102. Raul, filho de Raul Rodrigues Barbosa.
103. Renato, filho de Bernardino de Sousa Monteiro.
104. Rubens, filho de Henrique Felipe Reith.
105. Rubem, filho de Otávio Flores de Almeida.
106. Rui, filho de Rui Barbosa Fontenele.
107. Sandoval, filho de Claudio Afonso de Sousa.
108. Sebastião Germano, filho de Antônio Germano.
109. Silvio, filho de Acácio Pais dos Santos.
110. Silvio, filho de Alcides de Sousa.
111. Silvio, filho de Joaquim Lopes Pinto da Silva.
112. Telesforo, filho de Inácio Cardos de Oliveira.
113. Teopompo, filho de Arnaldo Ferreira Johnson.
114. Urbano de Paulo Lacerda, filho de Vicente de Paula Lacerda.
115. Vitor, filho de Albert Haranche.
116. Vitor, filho de Vitor Machado Sampaio.
117. Valdelirio, filho de José Monteiro de Oliveira.
118. Valdemar Vieira Nunes, filho de Raul Tavares Nunes.
119. Valdemiro, filho de Hilda Marques Dias.
120. Valdir, filho de Antônio de Oliveira Santos.
121. Valdir, filho de Carlos Pereira da Mota.
122. Valquir Herman, filho de Frederico Roberto Kastea
123. Valmar, filho de Antônio Mendes Monteiro.
124. Valter Trivelino, filho de José Trivelino.
125. Wilson, filho de Albino da Costa Pinto.
126. Wilson Gonçalves Pereira, filho de Anísio de tal
27. Wilson, filho de Jaime Caetano Mendes.

Classe de 1920

1. Abel, filho de Abel Leite.
2. Abílio, filho de Antônio Augusto Fernandes.
3. Adail, filho de Matias de Andrade.
4. Adalberto da Costa, filho de Alberto Costa Oliveira.
5. Adalberto, filho de José Rafael Casais.
6. Adalberto, filho de Laureano Ferreira Dias
7. Adão, filho de José Alves.
8. Adelino, filho de Joaquim de Almeida.
9. Ademar, filho de Cristodelindo Sousa Campos.
10. Adelsmar Câmara da Silva, filho de Adelstans Fernandes da Silva.
11. Adriano, filho de Modena Carlos.
12. Adriano, filho de Serafim de Santiago.
13. Adrião, filho de Palmira Maria de Jesus
14. Adilson, filho de Jorge Fernandes Neves
15. Adir, filho de Armando Ferreira Alves.
16. Afrane, filho de Nelson A. dos Passos.
17. Aguinaldo Delfino Monteiro, filho de Ernesto A. Monteiro.
18. Alair de Carvalho, filho de Servulo de Carvalho.
19. Albano, filho de Arminda Afonseca.
20. Alberto, filho de Abil Leite.
21. Alberto, filho de Antônio Pinto de Morai
22. Alberto, filho de Joaquim C. Cavalcanti.
23. Alberto, filho de Manuel de Matos Neto.
24. Albino, filho de Inez Maria de Oliveira.
25. Alcides da Silva Rodrigues, filho de Arnaldo da Silva Rodrigues.
26. Alcides, filho de Eugênio José da Costa.
27. Alcides, filho de Jovelina de Sousa.
28. Alcino Paz, filho de Artur Joaquim da Rocha.
29. Aldamir Moreira Bernacchi, filho de Augusto L. Bernacchi.
30. Aldir, filho de Juvenal Colares Chaves.
31. Alfredo, filho de Antônio Rodrigues Soares.
32. Alfredo, filho de Eduardo José R. da Fonseca.
33. Alípio, filho de Alípio Pereira da Silva.
34. Almir, filho de Carlos Pereira da Fonseca.
35. Aumiro, filho de Júlio Gomes Alvarenga.
36. Aloisio, filho de José M. da Silveira Calado.
37. Altair, filho de Dario A. Xavier de Brito.
38. Altino, filho de Antônio Correia Feijó.
39. Alvaro, filho de João da Silva Marques.
40. Alvaro, filho de Jovelino Elias Machado.
41. Alvaro, filho de Manuel Ferz Serra.
42. Alvaro, filho de Manuel F. de Faria.
43. Alvaro, filho de Otacílio Monteiro.
44. Alírio, filho de Américo Martins Pasi.
45. Amaurí Figueiredo Almeida, filho de Gilberto de Almeida.
46. Amaurí Lopes da Silva, filho de José Joaquim da Silva
47. Amaurí, filho de Luiz Nogueira.
48. Amaurí Antônio, filho de Manuel Augusto Barreiros.
49. Amazílio, filho de Henrique José Marques.
50. Américo da Costa Gimelli, filho de Américo da Costa Cerqueira.
51. Américo, filho de Orlando Ribeiro de Sá.
52. Anadyon, filho de Alberto Rodrigues Olvieira.
53. Angelo Rodrigues Alves, filho de Angelo Rodrigues Alves.
54. Anibal, filho de Luiz Jaime Américo.
55. Aurelino, filho de Lino Pedro de Sousa.
56. Antenor, filho de José Fernandes da Silva.
57. Antônio, filho de Alfredo A. Carvalhais.
58. Antônio Lourenço C. Leite, filho de Antônio B. Cavalcanti Leite.
59. Antônio Carlos, filho de Antônio D. Gonçalves Leite.
60. Antônio G. Mins Guimarães, filho de Antônio Gustavo Guimarães
61. Antônio, filho de Antônio L. de Oliveira.
62. Antônio, filho de Antônio Modesto.
63. Antônio, filho de Antônio Tibúrcio Caldas.
64. Antônio, filho de Domingos Pereira da Rocha.
65. Antônio da Silva Araujo, filho de Eloísio Vieira de Araujo.
66. Antônio Figueiredo, filho de José Figueiredo.
67. Antônio, filho de Manuel Fernandes.
68. Antônio, filho de Manuel Viana Filho.
69. Antônio, filho de Maurício Tabet.
70. Antônio, filho de Valentim Nunes Pereira Costa.
71. Antônio Joaquim, filho de Valdir Pedro Gomes.
72. Aramiz, filho de Margarida Teles Pereira.
73. Arquimedes Basile, filho de Carlos Basile.
74. Arcí, filho de Anibal da Costa Matos.
75. Ariovaldo, filho de João Nunes de Oliveira.
76. Ariovaldo, filho de Osvaldo Herculano Almeida.
77. Ariovaldo, filho de Rodolfo Paca Veloso.
78. Aristides, filho de Idalina Borges.
79. Arlindo, filho de Lucília de Jesus Mourão.
80. Armando, filho de Antenor Bravo dos Santos.
81. Armando, filho de Artur M. H. Soares.
82. Armando, filho de Cristovão Ferreira Davi.

83. Armando, filho de José Rodrigues Ferreira.
84. Arnaldo, filho de Leonor Castro M. Conceição.
85. Arnaldo, filho de Valdemar A. Leite Bastos.
86. Artur, filho de Antônio Joaquim.
87. Artur, filho de Artur Martins Júnior.
88. Artur, filho de Joaquim da Silva Martins.
89. Artur Ramos, filho de Manuel de Alcântara.
90. Artur, filho de Mário Armond.
91. Arí, filho de Antônio Lopes de Carvalho.
92. Arí, filho de Arnaldo de Sousa Bandeira.
93. Arí, filho de Manuel Dionísio.
94. Arí, filho de Maria Eugênia.
95. Arí, filho de Salomão Vieira.
96. Astrogildo, filho de Astrogildo Borges Araujo.
97. Augusto de Pereira, filho de Joaquim José Pereira.
98. Augusto, filho de João Esteves.
99. Augusto, filho de José Antunes.
100. Augusto, filho de Manuel Rocha.
101. Aulídio, filho de Plácido Câmara.
102. Axy, filho de Alvaro Ribeiro Saldanha.
103. Bario, filho de Adolfo Vitor Paulino.
104. Belarmino, filho de Belarmino Afonso da Cruz
105. Belmiro, filho de Eustáquio Lauriano.
106. Belmiro, filho de Polidoro de Sousa.
107. Benjamim, filho de Frederico Duarte Almeida.
108. Bernardino, filho de Bernardino Silva Gameleiro.
109. Bernardo, filho de Artur Nusman.
110. Boris, filho de Max Aranowich.
111. Carlo, filho de Arnaden Cavina.
112. Carlos, filho de Carlos Nolasco de Carvalho.
113. Carlos, filho de Alfredo de Sousa Fernandes.
114. Carlos da Fonseca, filho de Antônio José da Fonseca.
115. Carlos, filho de Arlindo dos Santos.
116. Carlos, filho de Eurides Wenhan Barcelos.
117. Carlos, filho de Ismênia da Conceição.
118. Carlos Augusto, filho de José dos Santos Almeida.
119. Carlos, filho de Manuel Correia.
120. Carlos, filho de Manuel José de Campos.
121. Carlos, filho de Manuel de Sousa Freitas.
122. Carlos Luiz, filho de Ulissesde Pinho Bastos.
123. Casemiro, filho de Inocência Maria da Conceição.
124. Cédios, filho de Jorge José de Lima.
125. Cezar, filho de Epaminondas José da Costa.
126. Cezar Leutcht Roltger, filho de Júlio Carlos Roltger.
127. Cláudio, filho de José Rezende Mota.
128. Claudionor, filho de José Monteiro da Silva.
129. Claudionor, filho de Tobias Rodrigues Peixoto.
130. Cleátho, filho de Manuel Martins Codorniz.
131. Constantino, filho de Salvador Rodrigues.
132. Cosme, filho de Antônio de Paula.
133. Dakir, filho de Alberto dos Santos Mascarenhas.
134. Dalmo Plácido Gomes, filho de Arnaldo M. Gomes.
135. Dameão, filho de Antônio de Paula.
136. Daniel, filho de Olegário Henrique Laranja.
137. Davi Orlando Lepesteur, filho de Frederico Carlos Lepesteur.
138. Darcy, filho de Bernarde de Oliveira Rocha.
139. Darci, filho de Virgínia Silva.
140. Darvin, filho de Antônio Teodoro Barros.
141. Délio de Sousa Vieira, filho de Porfírio Vieira.
142. Deoclécio, filho de Albertina de Oliveira.
143. Dermeval, filho de Homero Felizola.
144. Dinarte, filho de Arnaldo Martins Machado.
145. Dinarte, filho de Luiz Augusto Abonnhoza.
146. Dionísio P. de Almeida Filho, Dionísio Pinto de Almeida.
147. Dirceu, filho de José Braz dos Santos.
148. Dirceu, filho de Manuel Rodrigues dos Santos.
149. Djalma R. Conceição, filho de Antônio Gonçalves Conceição.
150. Durval, filho de Antônio da Silva Teles.
151. Durval, filho de Leopoldo Júlio dos Santos.
152. Durval, filho de Otacílio da Fonseca.
153. Dilson Alfredo de Novais, filho de Lucírico Correia de Novais.
154. Edilberto, filho de Lafayette Borges.
155. Edmar, filho de Silvino dos Santos.
156. Edmundo, filho de Rafael Dória Domingues
157. Eduardo, filho de João Ferreira de Lima.
158. Eduardo, filho de José Alves Garcia.
159. Elias Ferreira da Silva, filho de José Patriota da Silva.
160. Elias, filho de Zacarias Elias Sultano.
161. Eloi, filho de Frederico Pais Sardinha.
162. Elísio, filho de Manuel Brum Fontes Filho.
163. Erato José, filho de Carlos Greenhalgh de Oliveira
164. Erico, filho deEuclides da Silva Parreiras.
165. Eridan, filho de Otacílio Novais da Silva.
166. Ernani, filho de Florêncio Rodrigues Pereira.
167. Ernani C. Warren Santos, filho de Rosungra Maria dos Santos.
168. Euclécio, filho de Saul Emílio da Silva.
169. Euclides, filho de Antônio da Cruz.
170. Eugênio, filho de Joaquim Marques Fernandes
171. Evânio, filho de Mauro da Rocha Batista.
172. Euwald Noceti, filho de Marciano Nocete.
173. Felix Batista, filho de Felix Batista.
174. Fernando, filho de Albino Martins Pereira.
175. Fernando Teixeira Simas, filho de Ernani Nunes Simas.
176. Fernando José, filho de Francisco Fernandes Vieira.
177. Fernando, filho de Sebastião da Silva Tamanqueira.
178. Floriano, filho de Manuel Joaquim de Lacerda.
179. Francisco de Paula, filho de Antônio Vieira de M. Évora.
180. Francisco, filho de José Cezar da Cunha.
181. Francisco Aureliano de Sousa, filho de Oromar Woods de Sousa.
182. Gabriel, filho de Manuel Pacheco.
183. Gaspar, filho de Gaspar Rodrigue sAlves Mateus.
184. Gastão, filho de Sátiro de Carvalho.
185. Geraldo, filho de Alvaro Gonçalves Leite.
186. Geraldo, filho de Cornélio H. Cantaruzo Mata.
187. Geraldo, filho de Eugênio da Cunha Vila Verde .
188. Geraldo, filho de Francisco Vieira da Rosa Júnior.
189. Geraldo Maria C. da Rocha, filho de Galdino Cezar da Rocha
190. Geraldo, filho de Manuel Fernandes Coelho.
191. Geraldo, filho de Paulo Bacher Gomes Chaves.
192. Geraldo, filho de Raul de A. Ferrão Castelo Branco.
193. Gervásio Cezar Maranchelli, filho de Rafael Osvaldo Maranchelli.
194. Gerson índio Brasileiro, filho de Fidelis índio Brasileiro.
195. Gerson, filho de José Raposo do Couto Filho.
196. Gilberto, filho de Humberto Nariela.
197. Gilberto Campos Miranda, filho de Manuel da Silva Miranda.
198. Gibson, filho de João Henrique de Castro.
199. Glarlston, filho de José Raposo do Couto Filho.
200. Guido, filho de José Rodrigues da M. Teixeira.
201. Guilherme, filho de Guilhermino Fernandes.
202. Hamilton, filho de Carlos Laveiler.
203. Hamilton, filho de Raul Medeiros.
204. Hanid, filho de Antenor Ramos.
205. Harrisson, filho de José Franco Simões.
206. Haylton, filho de Alfredo Alves da Costa.
207. Heitor, filho de Antônio Pinto Ferraz.
208. Hélio, filho de Antenor Soares Correia.
209. Hélio, filho de Alvaro Pereira Pacheco.
210. Hélio, filho de Armílio W. Franco Genofre.
211. Hélio, filho de Antônio Moreira Machado.
212. Hélio Edgar Cordeiro Bittencourt, filho de Cândido B. Júnior.
213. Hélio, filho de Ercole Lofendo.
214. Hélio, filho de José Luiz do Nascimento Costa
215. Hélio, filho de José dos Santos Machado.
216. Hélio, filho de Luiz Deonato.
217. Hélio, filho de Manuel Fernandes.
218. Hélio, filho de Pedro Feijó.
219. Henrique Andrade de Lucas, filho de Domingos de Lucas.
220. Heraldo, filho de Valentim José dos Santos.
221. Hermínio, filho de Hercílio Joaquim da Silva.
222. Hermínio, filho de Martiniano de C. Tavares
223. Hero, filho de Sumure Pires Ferreira.
224. Hilário, filho de Benedito do Nascimento Machado
225. Hildebrando Paiva, filho de Hildebrando Paiva.
226. Iberé, filho de Rogério da Rosa Martins.
227. Irides Hermenegildo Pinto, filho de Joaquim A. Pinto.
228. Isaac Azec, filho de Adolfo Selserman.
229. Isael Araújo, filho de Esáquio A. Araujo.
230. Isnard, filho de Valdemar Moreira Tinoco
231. Ivan, filho de Alfredo L. Nascimento Costa.
232. Izaltino, filho de Virgínio Maria do Rosário.
233. Jací, filho de Genilício da Silva Pedreira.
234. Jací, filho de Ambrósio José dos Santos.
235. Jadir, filho de Vitorino José da Fonseca Júnior.
236. Jair, filho de Alfredo Eugênio Avillez.
237. Jair, filho de Jair Cunha.
238. Jalton, filho de Alexandre M. Dias Carvallro.
239. Jardelino, filho de Pedro Pereira de Sousa.
240. Jaime, filho de Maria Pereira.
241. Jaime Antônio Pereira, filho de Saturnino A. Pereira.
242. Yeddo, filho de Eduardo de Carvalho.
243. Joaquim, filho de Antônio F. Oliveira.
244. Joaquim, filho de Pedro Alves Teixeira.
245. João dos Santos, filho de Alexandrino dos Santos.
246. João Américo de Sousa, filho de Américo A. de Sousa.
247. João, filho de Aprígio F. de Assis.
248. João André de Sousa, filho de Celso André de Sousa.
249. João, filho de Elídio Teixeira Martins.
250. João, filho de Ezequiel Pereira Ribeiro.
251. João Gonçalves Rodrigues, filho de João José Gonçalves Rodrigues.
252. João, filho de A. Pereira de Morais.
253. João Barbosa Vilanova, filho de Francisco B. Vilanova.
254. João da Mota Gonçalves, filho de Gaspar M. Gonçalves.
255. João, filho de Joaquim Ferreira.
256. João, filho de Joaquim Ferreira Salvador.
257. João Batista, filho de João Maria da Silva.
258. João, filho de Jones José da Costa.
259. João, filho de José Antônio Martins.
260. João, filho de Júlio de Sousa Pinto.
261. João, filho de Manuel de Carvalho.
262. João, filho de Manuel Ferreira dos Santos.
263. João Batista, filho de Manuel Gonçalves Marques.
264. João, filho Serafim Ferreira.

265. Jorge, filho de Alexandre Cunha Pedro.
266. Jorge, filho de Antônio Alves Machado.
267. Jorge, filho de Antônio D. Silva.
268. Jorge, filho de Antônio Sousa Lúcio Filho.
269. Jorge Emanuel Rego, filho de Antônio Elesbão Rego.
270. Jorge, filho de Casemiro da Silva Leite.
271. Jorge Coelho Duarte, filho de Domingos C. Duarte.
272. Jorge de Oliveira, filho de Horácio Oliveira
273. Jorge, filho de Idalino Gonçalves Araujo.
274. Jorge, filho de Isaltino Costa.
275. Jorge, filho de Jaime Tibau.
276. Jorge Teixeira, filho de João Teixeira da Silva.
277. Jorge Castelo Branco, filho de Jorge Clemente de Carvalho.
278. Jorge, filho de José Francisco Machado.
279. Jorge filho de Júlio Ribeiro Manhães.
280. Jorge Pereira de Lucena, filho de Lindolfo P. Lucena.
281. Jorge, filho de Manuel Joaquim da Silva.
282. Jorge Lourenço de Melo, filho de Manuel L. de Melo.
283. Jorge, filho de Manuel Vieira Mariz.
284. Jorge da Silva Machado, filho de Oscar S. Machado.
285. Jorge, filho de Paulo A. Mix Costa.
286. José, filho de Afonso Rodrigues Pinheiro
287. José, filho de Albano Bernardo da Silva
288. José, filho de Alfredo E. Guimarães.
289. José, filho de Alfredo Eufrásio.
290. José Silva, filho de Alfredo Francisco Silva.
291. José Machado, filho de Anibal Alves Machado
292. José, filho de Antônio Alves D.Ferreira.
293. José, filho de Antônio Matias Gonçalves.
294. José Mendes Ferreira, filho de Avelino Mendes Ferreira
295. José Carlos, filho de Carlos Hoertel.
296. José, filho de Domingos Cesar Rodrigues.
297. José Benício de Freitas, filho de Francisco Ávila Freitas
298. José, filho de Henrique Domingues Almeida.
299. José Gonçalves, filho de João Antônio.
300. José, filho de José Agostinho Coelho.
301. José, filho de José Gonçalves.
302. José, filho de José Gonçalves Silva Júnior.
303. José, filho de José João Caetano.
304. José, filho de José Rodrigues Beredo.
305. José, filho de José dos Santos.
306. José, filho de José Tavares de Oliveira
307. José, filho de Juvenal C. Pinto.
308. José Mota da Silva, filho de Juvêncio Mota da Silva
309. José, filho de Manuel J. Martins.
310. José Silva Reis, filho de Manuel Silva Reis.
311. José, filho de Maria Teresa.
312. José, filho de Miguel Carbonell.
313. José da Silveira, filho de Rubem da Silveira
314. José, filho de Sebastião C. Silva.
315. José Virgílio dos Santos, filho de Virgílio José dos Santos.
316. Josias de Castro Santana, filho de Jeová Zacarias Santana.
317. Jurandí, filho de José Batista de Jesus.
318. Hleber, filho de Péricles L. Santos Castro.
319. Lafayette, filho de Joaquim José Pereira.
320. Lauro, filho de Lauro G. Fernandes de Sá
321. Lauro, filho de Oscar do Vale.
322. Lázaro André, filho de Adolfo Barreto Sampaio.
323. Lene, filho de Luiz da Silva Couto.
324. Leonan, filho de José Elfimo.
325. Lincoln, filho de Ivan Ferreira de Morais
326. Lino, filho de Manuel Mariano.
327. Lourival, filho de José J. Martins Teixeira.
328. Lourival, filho de Manuel Pinto Saraiva.
329. Lúcio, filho de Júlio de Azevedo.
330. Lúcio, filho de Laurindo Tercílio Dias.
331. Luiz, filho de Alfredo Acácio Rodrigues.
332. Luiz, filho de Antônio Francisco Cardoso.
333. Luiz, filho de Carlos Piquet Carvalhais.
334. Luiz, filho de Luiz da Costa Almeida.
335. Luiz da Natividade, filho de Manuel L. Natividade.
336. Luiz, filho de Maria Conceição.
337. Luiz, filho de Oscar E. Rodrigues.
338. Lisandro, filho de Fausto da Silva Rodrigues.
339. Manuel, filho de Jerônimo Correia da Silva.
340. Manuel, filho de Joaquim C. Pereira Gomes.
341. Manuel Nascimento Gomes, filho de Manuel José Gomes.
342. Manuel, filho de Manuel Quirino da Silva.
343. Manuel, filho de Manuel Soares.
344. Manuel, filho de Simão Santiago.
345. Mariano, filho de João Correia Bizarria.
346. Mário, filho de Agapito José dos Santos.
347. Mário, filho de Alfredo Inocêncio.
348. Mário Soares, filho de Armando Soares.
349. Mário, filho de Augusto Pereira da Silva.
350. Mário, filho de João Gomes Viana.
351. Mário, filho de Joviniano de Sousa Val.
352. Mário Valter Ferrara, filho de Luciano Ferrara.
353. Mário, filho de Manuel Gregório Rodrigues.
354. Mário, filho de Manuel Justiniano Quintão.
355. Maurício, filho de Carlos A. Moreira Guimarães.
356. Maurício, filho de Henrique de Lima Barreto.
357. Miguel, filho de Francisco Saramelo.
358. Miguel David, filho de Joaquim Correia.
359. Miguel Fernandes da Silva, filho de Sizenando F. da Silva.
360. Milton, filho de João Sabino Alves.
361. Milton, filho de Maria Augusta Conceição.
362. Moacir, filho de Armando Franco Andrade.
363. Moacir, filho de Bento S. Borges.
364. Moacir, filho de Emídia Costa Moura.
365. Moacir, filho de Gil Pires de Sa.
366. Moacir, filho de José Gomes da Silva.
367. Moacir, filho de Manuel Alves Novo.
368. Moisés Amorim, filho de João H. Amorim.
369. Moisés Rosental, filho de Valter Rosental.
370. Mozart, filho de Euclides Carlos Martins.
371. Murilo, filho de João L. de Azevedo.
372. Nalton, filho de Daniel Pimenta.
373. Namur, filho de João Nogueira.
374. Nazário, filho de Domingos Pires.
375. Nelson, filho de Antônio Rodrigues.
376. Nelson, filho de Nelson de Sousa.
377. Nelson, filho de Jacinto Gonçalves da Silva.
378. Nelson, filho de Joaquim Nunes G. Ribeiro.
379. Nelson, filho de João da Rocha Salvador.
380. Nelson, filho de Raul Ferreira Airosa.
381. Nelson, filho de Raimundo de Moura.
382. Newton, filho de Dagoberto M. da Veiga.
383. Newton, filho de Fausto Carvalho Oliveira.
384. Newton, filho de Fernando Palhares.
385. Newton, filho de João Pinto P. Velho.
386. Newton, filho de Jorge Pinto Correia.
387. Newton José Dias filho de José Eloi Dias.
388. Newton, filho de Luiz Bezerra Araujo.
389. Newton, filho de Sebastião de Paulo.
390. Nei, filho de Colatino Marques.
391. Nildo, filho de Floriano P. do E. Santo Cardoso.
392. Nilson Luiz, filho de Henrique Nietzsche
393. Nilton, filho de Agenor José Canole.
394. Nilton, filho de Antônio P. de Andrade.
395. Nilton, filho de Antônio R. das Cotias.
396. Nilton, filho de Constantino J. Andrade Lemos
397. Nilton, filho de Domingos Pereira Braga.
398. Norival, filho de Manuel Dias Marques.
399. Otacílio, filho de Higino Antônio Ribeiro.
400. Otacílio de Andrade Santos, filho de Justino dos Santos.
401. Otacílio, filho de Matilde Nogueira.
402. Otacílio, filho de Venerando Correia Neto.
403. Otávio, filho de Cipriano Paulo Ribeiro.
404. Otávio, filho de Delfina de Oliveira.
405. Otávio, filho de Joaquim R. Pimentel.
406. Odacír, filho de Mário S. Nóbrega.
407. Olandino filho de Manuel D. Costa.
408. Olavo, filho de Alvaro F. Marta.
409. Olegário, filho de Marciano Anastácio.
410. Olker, filho de Francisco C. Ramos.
411. Olímpio, filho de Veríssimo J. Morato.
412. Orlando, filho de Joaquim M. Duarte
413. Orlando, filho de Joaquim Pereira Tavares.
414. Oscar, filho de Joaquim F. de Oliveira.
415. Osmar, filho de Francisco C. das Neves.
416. Osmar, filho de Júlio Cândido.
417. Osmar, filho de Oscar Bravo dos Santos.
418. Osmar, filho de Pedro Gonçalves Martins.
419. Osmar, filho de Pedro Leonídio.
420. Osvaldo Rozendo da Silva, filho de Alvaro Rozendo da Silva.
421. Osvaldo, filho de Antônio Coimbra Neto.
422. Osvaldo, filho de Antônio Joaquim Dias.
423. Osvaldo, filho de Antônio Soares
424. Osvaldo, filho de João Caetano Marques.
425. Osvaldo, filho de Nascimento José Faustino.
426. Osvaldo, filho de Raul Ernestino de Oliveira
427. Oto, filho de Nelson G. Fernandes de Sá.
428. Ozair, filho de Antônio Ubaldo.
429. Pascoal Alevato, filho de Ercolino Alevato.
430. Paulo, filho de Albino Marques.
431. Paulo, filho de Alcebíades C. Guimarães.
432. Paulo, filho de Francisco B. Aranha.
433. Paulo Pimentel Sampaio, filho de Indio P. Pimentel Cortes
434. Paulo, filho de João Gomes da Cruz.
435. Paulo Homero W. de Mesquita, filho de José Bráulio de Mesquita.
436. Paulo, filho de José Campos.
437. Paulo, filho de Júlio F. Correia de Araujo.
438. Paulo, filho de Júlio José do E. Santo.
439. Pedro, filho de Frederico R. de Carvalho.
440. Pedro, filho de Manuel de Carvalho.
441. Pedro, filho de Palmira Pieroni.
442. Plínio, filho de Demétrio Ferreira Martins.
443. Raul, filho de Luiz de Souza Loureiro.
444. Reinaldo Ribeiro da Silva, filho de Cirilo Ribeiro da Silva.
445. Renaud, filho de Camilo da Cunha Quintas.
446. Renato, filho de Augusto Pinto da Silva.
447. Reinaldo, filho de Antônio Ferreira da Silva.
448. Reinaldo, filho de Nourival Pinto Vieira.
449. Ricardo, filho de Paulo P. da Silva Vale.

450. Roberto, filho de Casemiro R. dos Santos.
451. Roberto, filho de Felipe Pinto de Sá.
452. Roberto, filho de Manuel F. Flores Júnior.
453. Roberto Amorim de Sousa, filho de Reginaldo F. de Sousa
454. Roberto José da Silva, filho de Reginaldo J. da Silva
455. Romeu, filho de Caetano de Lamare Garcia.
456. Rômulo, filho de Alvaro Santos.
457. Rubem, filho de Carlos Ferreira Batista.
458. Rubem, filho de Efraim João Barbosa.
459. Rubem Joaquim de Carvalheiro, filho de Waldemar J. Carvalheiro.
460. Rubens de Medeiros, filho de Ruth de Oliveira Faria
461. Sabino Facádio, filho de Vicente Facádio.
462. Salvador, filho de Valdemar O. Oliveira Fontes.
463. Sebastião, filho de Emídio Augusto Rei.
464. Sebastião, filho de Henrique Scheid.
465. Sebastião Henrique da Cunha, filho de João Henrique Barbosa.
466. Sebastião, filho de José Alexandre Batista.
467. Sebastião, filho de José Tavares de Sousa.
468. Sebastião Augusto dos Reis, filho de Manuel Augusto dos Reis.
469. Sebastião José dos Santos, filho de Máximo José dos Santos.
470. Sebastião, filho de Odete Marques da Silva.
471. Sebastião, filho de Raul Gonçalves Ramos.
472. Sebastião, filho de Sebastião Viveiros Pinheiro
473. Serafim, filho de Salvador Antônio da Costa.
474. Sérgio Luiz, filho de Gustavo de Macedo Soares
475. Sidemír, filho de João Ramos de Queirós.
476. Silvério, filho de Antônio das Dores Cardoso
477. Sílvio, filho de Alípio Almeida da Silva.
478. Sílvio, filho de Armando dos Santos.
479. Sílvio, filho de Domingos de Carvalho.
480. Sílvio, filho de Tereza de Sousa Costa.
481. Tasso, filho de José Peres da Silva.
482. Trotsky Saminlovitch Kleiman.
483. Ubirajara, filho de Oscar Gomes da Silva.
484. Urbano, filho de Julieta M. da Conceição.
485. Valdír, filho de Idalino Rosa de Sousa.
486. Valentin Correia de Barros, filho de Bernardino C. de Barros
487. Vicente, filho de Manuel Marques da Silva.
488. Vicente, filho de Vicente Guanino.
489. Waldeck, filho de Arminda de Carvalho.
490. Valdemar, filho de Antônio da Silva Cristino.
491. Valdemar Soares, filho de Martiniano Soares.
942. Valdemiro A. Abrahão.
493. Valdemiro, filho de Aires Teles.
494. Valdemiro, filho de Emerenciana G. Barroso.
495. Valdemiro, filho de Mário Werneck Alexandrino.
496. Valdemiro, filho de Onofre Isidoro da Silva.
497. Valdemiro, filho de Pulquéria Maria Cândida
498. Valdir, filho de Alvaro Rodrigues Matos.
499. Valdir, filho de Aristóteles Porto.
500. Valdir, filho de Benedito de Oliveira Santos.
501. Valdir, filho de Homélio Eleone de Almeida
502. Valdir, filho de Honorina de Melo Santos.
503. Valdir, filho de Januário Corvo.
504. Valdir, filho de Manuel Madureira Pinto.
505. Valdir, filho de Raul Machado de Oliveira.
506. Valter, filho de Albertino T. Araujo.
507. Valter, filho de Antenor Gomes dos Santos
508. Valter, filho de Aristides Rabelo.
509. Valter, filho de Elpídio C. de Sousa.
510. Valter Teixeira Leocádio, filho de Ernesto Monteiro Leocádio.
511. Valter, filho de Frederico Ramos Mendes.
512. Valter Sofra, filho de João Vicente Sofra.
513. Valter, filho de Jorge da Silva Banch.
514. Valter, filho de José Lomício de Morais.
515. Valter, filho de Lourival Rodrigues.
516. Valter, filho de Manuel Francisco Ferreira.
517. Valter, filho de Pedro Félix da Costa.
518. Valter, filho de Pio Leopoldo Soares.
519. Valter, filho de Aizímio F. dos Santos
520. Valter, filho de Virgínia dos Santos.
521. Washington, filho de Adalberto Machado Newton
522. Washington, filho de Alexandre D. Silva.
523. Washington, filho de Carlos de C. Guimarães
524. Washinton, filho de Leandro José de Faria.
525. Wellington Correia, filho de Manuel José Correia.
526. William, filho de Dario de Almeida.
527. William, filho de Abrahão Barnde.
528. William, filho de Sérgio Vieira Andrade.
529. Willy, filho de Alvaro Araujo da Conceição.
530. Wilson, filho de Adalberto da Fonseca Quintães
531. Wilson, filho de Alfredo Pais Sardinha.
532. Wilson, filho de Antônio Sousa Pinto.
533. Wilson, filho de David Monteiro Marinho.
534. Wilson, filho de Diógenes de Lima e Silva.
535. Wilson, filho de Domingos de Morais Macedo.
536. Wilson Rangel Fernandes, filho de Izaltina R. Fernendes.
537. Wilosn, filho de José Lopes.
538. Wilson, filho de Manuel Ferz Coelho.
539. Wilson, filho de Maria Alves Gomes.
540. Wilson, filho de Nudelina Sousa Correia.
541. Wilson, filho de Oscar Maia.
542. Wilson, filho de Paulo de Melo Veiga.
543. Wilson, filho de Raul Alves Martins.
544. Wilson, filho de Raul Soares d e Freitas
545. Wilson, filho de Romeu de Sousa Novais.
546. Wilson, filho de Simão Coelho da Silva.
547. Zalba, filho de João Monteiro de Barros.

Classe de 1912

1. Abel, filho de Artur Pires da Fonseca.
2. Ademar, filho de Alberto Pereira de Sousa
3. Adilson, filho de Emídio Serôa da Mota.
4. Adír, filho de Cisínio Miguel Mesina.
5. Aguinaldo, filho de Manuel Meireles de Sousa.
6. Ailzio, filho de Jósias Lucas de Sant'Ana.
7. Alberto, filho de José Agostinho dos Santos.
8. Alcides, filho de Antônio M. Ferreira.
9. Alcides Mágno de Carvalho, filho de Américo M. de Carvalho.
10. Alcides, filho de Tancredo José Lopes.
11. Alcides Rodrigues de Oliveira, filho de Orácio R. de Oliveira.
12. Alfredo, filho de Alfredo Gomes Monteiro.
13. Altair, filho de Lino José de Paiva.
14. Altair, filho de Manuel Pedro Arruda.
15. Alvaro, filho de Dário de Menezes V. Drumond
16. Alvaro, filho de Luiz A. Tiago da Silva.
17. Antero, filho de Antônio de Araujo Costa.
18. Antônio Coleta, filho de Ascenção I. de Almeida.
19. Antonino, filho de Laurentino Rodrigues Silveira.
20. Antônio, filho de Manuel Joaquim Machado.
21. Arquimedes, filho de Antônio Pereira de Melo.
22. Arlindo, filho de Hermínio Borges da Costa.
23. Arlindo, filho de José Joaquim de Matos.
24. Arlindo, filho de Rafael Domiciano.
25. Armando, filho de Alberto J. da Cunha.
26. Armando, filho de Antônio T. Duarte.
27. Ari, filho de Manuel F. Matias.
28. Ataildes, filho de José Joaquim da Silva.
29. Augusto, filho de Eduardo dos Santos Ferreira.
30. Aylton da Rocha Labandeira, filho de José da Rocha L. Filho.
31. Airton, filho de Durval dos Santos Maricato.
32. Baltazar, filho de Manuel Vieira Mário.
33. Benjamin, filho de Vicente Ceciliano.
34. Cândido, filho de Augusto da Silva.
35. Carlos, filho de Emílio de Sousa Viana.
36. Carlos Luiz Pereira, filho de Luiz Pereira Sales.
37. Carlos Frederico, filho de Osvaldo Pereira dos Santos.
38. Celso Ribeiro da Silva, filho de Antônio R. da Silva.
39. Cesar, filho de Luiz Soares de Oliveira.
40. Cid, filho de Joaquim Campelo de Morais.
41. Clemente, filho de Joaquim de Sousa.
42. Dangler, filho de Alfeu Guimarães.
43. Dante, filho de Luiz Alves de Lima.
44. Davenir, filho de José da Silva Lemos
45. Delmar, filho de Alberto Tadeu.
46. Donizeti, filho de Demétrio Virgílio Figueredo.
47. Edgard, filho de Edgard Verissímo de Sá.
48. Edgard, filho de Antenor de A. Ribeiro
49. Eduardo, filho de Aurélio V. de Abreu.
50. Emílio, filho de Emílio de M. Rosa Filho.
51. Euclides Gonçalves das Neves, filho de Manuel G. das Neves.
52. Eugênio da Costa, filho de Alfredo da Costa.
53. Fernando, filho de João do Nascimento Ferreira.
54. Fernando, filho de José de Jesus Flora.
55. Francisco José, filho de Climério da Silva Monteiro
56. Francisco, filho de Ernesto José Caldeira.
57. Francisco, filho de Garpar Sampaio Vieira.
58. Gabriel, filho de José Calixtrato de Lima.
59. Genésio, filho de Genésio R. do Nascimento.
60. Genésio, filho de Genésio Pinto de Vasconcelos
61. Georgino, filho de Alfredo A. do Rego Barros.
62. Geraldo, filho de Horácio Pinto Barbosa.
63. Geraldo, filho de Odete Mendes Guimarães.
64. Gilson, filho de João Francisco da Silva.
65. Giovani Alceste, filho de Ernesto Cony Filho.
66. Guilherme, filho de Sebastião da Rocha Batista.
67. Haroldo, filho de Euclides Bezerra da Silva.
68. Hélio, filho de Aurélio da Silva Rocha.
69. Hélio, filho de João Gaspar de Siqueira Júnior.
70. Hélio, filho de Olegário José Tavares.
71. Humberto Leal, filho de Captulino José Leal.
72. Irajá, filho de Mário Caldeira de Sousa.
73. Ivan, filho de Valter N. da Fonseca.
74. Jair, filho de Salvador Crispim.
75. Jalmeri, filho de Maria Rosa da Lapa.
76. Jaime, filho de Joaquim Lucas Borges.
77. João Rebelo da Silva, filho de Casemira C. C. Carvalho.
78. João, filho de Jerônimo A. Chaves.
79. João, filho de João Vieira França Júnior.
80. João Marques da Costa, filho de José da Costa.
81. João, filho de Júlio F. Correia de Araujo.
82. João José, filho de Luciano de S. Cavalcanti.
83. João Pedro, filho de Manuel Pedro de Sousa.

84. Joaquim, filho de Joaquim M. da Cunha.
85. Joaquim, filho de Joaquim M. de Araujo.
86. Joel, filho de Antônio Rodrigues da Cunha.
87. Joel, filho de Constantino Jordão.
88. Jorge, filho de Epitácio T. da Silva.
89. Jorge, filho de Fadlalo Azzi.
90. Jorge Antônio da Conceição, filho de Felicia Antônia Teixeira.
91. Jorge, filho de Gualter de Macedo Soares.
92. Jorge, filho de Régulo Ramalho.
93. Jorge Agostinho, filho de Sizinio C. da Silva.
94. Jorge, filho de Tito Nonato da Silva.
95. José, filho de Alfredo T. Pereira da Cunha.
96. José, filho de Antônio Neves.
97. José, filho de Avelino Gomes.
98. José Maria, filho de Benedita Alves Pessôa.
99. José, filho de Francisco Rodrigues Duarte.
100. José, filho de Joaquim Barbosa.
101. José, filho de José Rafael Casais.
102. José, filho de José de Sá Carneiro Chaves.
103. José Sanche Pedrosa, filho de Manuel Pinhão Sanche.
104. José, filho de Manuel Piegas de Carvalho.
105. José de Paula Leitão, filho de Perminio de Paula Leitão.
106. José Alexandre, filho de Sizenando Barbosa Marinho.
107. Júlio Expósito, filho de Antônio Expósito.
108. Jurandir, filho de Deocleciano Aguiar.
109. Lair, filho de José Galvão Ferreira.
110. Lúcio, filho de Antônio de Freitas Oliveira.
111. Luiz Carlos, filho de Aurélio do Espírito Santo Fontenele Filho.
112. Luiz, filho de Elpidio de Matos Guimarães.
113. Luiz, filho de Gastão Pio de Vasconcelos.
114. Luiz Gonzaga, filho de Luiz Alves Pereira de Carvalho.
115. Luiz Gonzaga, filho de Luiz Quintanilha.
116. Luiz, filho de Luiz Ruesck.
117. Manuel Tavares, filho de José Tavares.
118. Manuel José Batista, filho de Luiz José Batista.
119. Mário Borges de Araujo, filho de Astrogildo Borges de Araujo.
120. Miguel Alves da Costa, filho de Manuel Alves da Costa.
121. Moacir, filho de Francisco Procópio de Sousa.
122. Moacir, filho de Isaac Mariano.
123. Moacir, filho de Paulo Fernandes Moreira.
124. Murilo, filho de Paulo de Morais Guterres.
125. Nélio, filho de Domingos Claudino da Cunha Simoes.
126. Nelson de Almeida, filho de Antônio de Almeida.
127. Nelson, filho de Antônio Simões Gonçalves.
128. Nelson Ribeiro da Silva, filho de Carlos Ribeiro da Silva.
129. Nelson, filho de Geraldo dos Santos.
130. Nilton, filho de Rodolfo da R. Mendonça.
131. Otacilio, filho de João Furtado de Medeiros.
132. Olavo, filho de Joaquim Pereira Tavares.
133. Oscar Luiz França Leite, filho de Oscar F. Leite.
134. Oscelino, filho de Tomázia Figueiredo da Cunha.
135. Osório, filho de Aquilino Eráclito Lima.
136. Osvaldo, filho de Luiz de A. Castro.
137. Osvaldo, filho de Oscar da Fonseca Nóbrega.
138. Osvaldo, filho de Placidino C. de Magalhães.
139. Oton, filho de Gabriel de Oliveira.
140. Paulo Fernando Mota, filho de Abel Mota.
141. Paulo, filho de Agenor A. da S. Moreira.
142. Paulo Delfino dos Santos, filho de Paulo D. dos Santos.
143. Pedro, filho de Júlio F. C. de Araujo.
144. Rosenoald, filho de Cândido Rocha.
145. Rubens, filho de Adriano Pinto Paulo.
146. Rubem, filho de Pedro Martins Pais.
147. Sebastião, filho de Achiles Felix de Barros.
148. Sebastião, filho de Antônio Pinto Monteiro.
149. Sebastião, filho de Cândido dos Santos Laffitt.
150. Sebastião, filho de Irineu Fortunato de Jesus.
151. Sebastião, filho de João Fernandes Maldonado.
152. Tristão, filho de Felipiano Luparele.
153. Silvio, filho de Arnaldo Ribeiro de Freitas.
154. Ubiraci, filho de Ermenegildo Caldeira de Sousa.
155. Ubirajara, filho de Manuel de A. P. Leme.
156. Venicius, filho de Alberico M. de Araujo.
157. Valdemiro, filho de Castorina M. de Amorim.
158. Valdemiro, filho de João Talicask.
159. Valdemiro, filho de Manuel dos S. Fraga.
160. Valdir, filho de Afanalna Silva.
161. Valdir, filho de Daniel da Silva Ramos.
162. Valdir Reis Alves Ribeiro, filho de Manuel A. Ribeiro
163. Valdir, filho de Ernani da F. Santos.
164. Valdir, filho de Marcelino Gualberto.
165. Valdir da Conceição, filho de Rodrigo Luiz Parada.
166. Valter, filho de Amadeu da Silva Araujo.
167. Valter, filho de Antônio de Oliveira Santos
168. Valter, filho de Erminia G. Lima.
169. Valter, filho de Lino Loureiro.
170. Vanderlino, filho de Antônio H. M. de Oliveira.
171. Wilson, filho de Alfredo M. da Fonseca.
172. Wilson, filho de Cristovão F. Machado.
173. Wilson, filho de Manuel R. dos Santos.
174. Wilson, filho de Pollux O' Reilly.
175. Zozimo, filho de Luiz Tomé Pinto.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 22º DISTRITO

Sede, à rua Coronel Agostinho n. 80 (Campo Grande)
Rio de Janeiro, D. F.

O Dr. Salatiel de Paiva Filho, presidente da J. A. M. do 22º Distrito:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que foram alistados por esta Junta, e concorrerão futuramente ao sorteio militar, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1921

1. Aderbal, filho de Alcebíades Horta de Sousa e Irma Pauleman de Sousa.
2. Adjalma, filho de Luiz Soares de Campos e Isabel Teixeira de Campos.
3. Alcides, filho de Maria Joaquina.
4. Alcindo, filho de Dario Sgarbi e Ana Sgarbi.
5. Aldo, filho de João Augusto Maia e Maria Hermínia Maia.
6. Alfredo, filho de João Batista da Silva e Benevinda Cândida de Sousa.
7. Alfredo, filho de José de Sousa Atanásio e Silvina de Sousa Lessa.
8. Alfredo, filho de Manuel Fortunato da Silva e Luiza Geralda da Silva.
9. Altair, filho de Norivaldo Alves da Silva e Idalina Alves da Silva.
10. Amélio, filho de Argemiro José de Freitas e Isaura Antônia de Sousa.
11. Anselmo, filho de Orlando Gonçalves e Maria do Rosário Fonseca.
12. Antenor, filho de José Albino Barbosa e Emília Barbosa de Freitas.
13. Antero, filho de Manuel Moreira da Silva e Manoela Coelho da Silva.
14. Antônio, filho de Alvaro Fernandes e Sabina Batista.
15. Antônio, filho de Antônio Garcia do Amaral e Alcina Vieira de Aguiar.
16. Antônio, filho de Claudino Rodrigues Portela e Belmira de Oliveira.
17. Antônio, filho de Joaquim Martins Queiroz e Isaltina da Conceição.
18. Antônio, filho de José César dos Reis e Florinda Garcez.
19. Antônio, filho de Pedro Buti e Arlinda Fernandes Buti.
20. Aristides, filho de João Xavier da Rosa e Francisca Carolina da Silva.
21. Astrogildo, filho de Edmundo Gomes de Aguiar e Judite Vitorina dos Santos.
22. Astrogildo, filho de Maria Ludovina de Oliveira.
23. Benedito, filho de Luiz Andrade e Maria Benedita da Silva.
24. Bernardino, filho de Dulce dos Santos.
25. Denisart, filho de Palmira da Silva.
26. Dermeval, filho de Manuel Plácido da Silva e Benedita Barbosa da Silva.
27. Domingos, filho de Domingos de Barros e Rosa Gomes.
28. Edgar, filho de Olegário José Alvarenga e Maria Júlia le Santana.
29. Elpídio, filho de Sebastião Dias de Castro e Amélia Ribeiro da Silva.
30. Francisco, filho de Francisco Lopes e Isaura Costa de Sousa.
31. Francisco, filho de Mabor de Oliveira e Gonçalina Angélica de Jesus.
32. Gabriel, filho de Guilherme Vieira de Andrade e Perciliana Cardoso de Andrade.
33. Hernani, filho de Gregório Serio de Matos e Luiza Felícia dos Santos.
34. Horácio, filho de Jorge Pires da Silva e Carmem Rosa da Silva.
35. Hugo, filho de Trajano Rodrigues Quinhões e Vitória Garcia Quinhões.
36. Iedo, filho de José Leite da Silva e Gertrudes Leite da Silva.
37. Irineu, filho de Francelino José do Nascimento e Mercedes Gonçalves de Almeida.
38. Ivo, filho de João Batista e Francisca Figueira.
39. Ivo, filho de Maria Rosa Joaquina.
40. Jeferson, filho de Júlio José de Carvalho e Cecília Santiago de Carvalho.
41. João, filho de João de Sousa Tomé e Maria Assunção da Silva.
42. João, filho de José da Silva Moura e Amélia Rodrigues.
43. João, filho de Maria Josefina da Conceição.
44. João, filho de Vitorino dos Santos e Maria Emília.
45. Jorge, filho de Ataíde Morais Lemos e Maria Peroni.
46. Jorge, filho de Emílio José da Paz e Maria das Dores.
47. Jorge, filho de Francisca Maria da Conceição.
48. Jorge, filho de Francisco de Farias e Regina de Fadias.
49. Jorge, filho de Júlio Mendes e Maria Otília.

50. Jorge, filho de Pedro Vieira de Sousa e Paulina Vieira da Silva.
51. José, filho de Antônio da Silva e Dalila do Rôsário Paula.
52. José, filho de Antônio Figueiredo e Carmelinda Costa de Figueiredo.
53. José, filho de Antônio Gonçalves Júnior e Maria da Piedade Gonçalves.
54. José, filho de Elisa Rosa de Jesus.
55. José, filho de João da Cruz e Emília Rosa Alves.
56. José, filho de João José Barbosa e Teresa Mafalda Barbosa.
57. José, filho de José Pires Loureiro e Umbelina de Jesus.
58. José, filho de Manuel Gonçalves e Margarida Alves Machado.
59. José, filho de Manuel Joaquim Rodrigues e Severina Gomes Rodrigues.
60. José, filho de Manuel José da Silva e Maria Teresa da Conceição.
61. José, filho de Maria Angelina de Jesus.
62. José, filho de Raimundo Santa Ana Rosa e Emília da Conceição.
63. Júlio, filho de Antônio Ferreira e Cristina de Jesus Salgueiro.
64. Júlio, filho de Manuel Amorim Salgueiro e Rosalina Domingues Costa.
65. Leonel, filho de João Rodrigues da Costa e Maria Cândida de Jesus.
66. Magno, filho de Antenor Avelino de Sousa e Deolinda Gama de Sousa.
67. Manuel, filho de Antônia Meireles da Silva.
68. Manuel, filho de Antônio Lopes e Vitorina Martins.
69. Manuel, filho de José Rodrigues Teixeira e Catarina dos Santos.
70. Manuel Luiz, filho de Abel da Costa e Ana de Jesus.
71. Mário, filho de Francisco Soares Ferreira e Laura Gervasani Ferreira.
72. Matias, filho de Francisco da Silva Lisboa e Amélia Rosa da Silva.
73. Moacir, filho de Sebastião Luiz dos Santos e Carmem Guiomar da Rosa.
74. Moacir, filho de Severino Alves Feitosa e Vitorina Ribeiro de Sôusa.
75. Nelson, filho de Anibal Ayo Monteiro e Maria de Nazaré Lourenço.
76. Nilton, filho de Eurico de Farias e Francisca Dantas Farias.
77. Norival, filho de Dionísio Augusto Maia e Sebastiana Benedita da Silva.
78. Orlando, filho de José do Nascimento Lourenço e Maria Cândida Lourenço.
79. Ormindo, filho de Manuel Vitorino de Sousa e Celestina da Conceição.
80. Osvaldo, filho de Isabel Ramos.
81. Osvaldo, filho de Júlio da Silva Sousa e Iracema Correia de Sousa.
82. Osvaldo, filho de Luiz Paulino Dutra e Tertuliano Ribeiro Dutra.
83. Osvaldo, filho de Luiz Paz Ferreira e Firma Ribeiro da Silva.
84. Paulo, filho de Herculano Leite de Brito e Otília Lopes.
85. Pedro, filho de Luiz José Rodrigues e Arlinda Moreira Maia.
86. Pedro, filho de Pedro Fontana e Brígida Rodrigues.
87. Rauland, filho de Pascoal Ferreira Barbosa e Luiz Damásia Ferreira.
88. Rubem, filho de Artur José Teixeira e Antônia Maria Suzano.
89. Rubem, filho de João Manuel Pires e Inês Teixeira Pires.
90. Sylas, filho de Antônio Amaral e Isaura Carvalho Amaral.
91. Syllas, filho de Marcionilo de Aguiar Maia e Stalina Cardoso Maia.
92. Sílvio, filho de Berlarmino Cardoso da Silva e Alinda Nunes Pereira.
93. Valdemiro, filho de João Ribeiro Sobrinho e Antônia Paula de Sousa.
94. Valter, filho de Benedito Alves e Isabel Pinheiro Alves.
95. Valter, filho de Manuel José Ferreira e Cândida Saisse Ferreira.

Classe de 1920

1. Abel, filho de Antônio Rodrigues e Regina Cardoso.
2. Acácio, filho de Umbelina Maria da Conceição.
3. Adelino, filho de Joaquim Francisco do Nascimento e Adelina Rosa Batista.
4. Adir, filho de Mariana da Silva.
5. Alberto, filho de João Antônio de Abreu e Helena Cardoso de Abreu.
6. Alcebíades, filho de Faustino Ferreira dos Santos e Ursulina Rodrigues.
7. Alcibíades, filho de Plínio José Ferreira e Magnólia Rosa da Silva.
8. Alcíades, filho de Alfredo Pereira Rangel e Leonor Maria Rangel.
9. Alcides, filho de Alcides Cândido do Nascimento e Rosalina da Silva Vieira.
10. Alcides, filho de José Ricardo Filho e Francisca Albina de Castro.
11. Alfredo, filho de Alfredo José de Abreu e Leonor Rosa de Abreu.
12. Alfredo, filho de Alvaro Carlos Barroso e Magna Luiz Soares Barroso.
13. Alfredo, filho de Artur de Oliveira Torres e Zulmira de Amador Torres.
14. Alvaro, filho de Francisco Ferreira Pimenta e Noemia Pires Pimenta.
15. Amantino, filho de José Pinto Cardoso e Amélia Vieira dos Santos.
16. Aniceto, filho de Belizário José Duarte e Ambrozina Carvalho.
17. Aniceto, filho de Manuel Pereira de Sousa e Maria Josina.
18. Anibal, filho de José de Oliveira Rosa e Flausina Maria da Conceição.
19. Anor, filho de Constantino Moreira de Brito e Benevenuta Maria da Conceição.
20. Anselmo, filho de Antônio Anselmo da Veiga e Julieta Joaquina de Oliveira.
21. Antônio, filho de Alberto Duarte e Petronilha Maria da Conceição.
22. Antônio, filho de Antônio Caio da Silva e Emília Júlia da Silva.
23. Antônio, filho de Antônio José Melo e Benedita da Silva Neves.
24. Antônio, filho de Benedita Teodora.
25. Antônio, filho de Francisco Cesar e Amélia Carvalho.
26. Antônio, filho de João Carvalho e Joaquina Pereira.
27. Antônio, filho de Joaquim José da Silva e Candida Rosa da Silva.
28. Antônio, filoh de José Antunes da Silva e Georgina Pais Antunes.
29. Antônio, filho de Jovelina da Conceição.
30. Antônio, filho de Júlio José e Ana Joaquina.
31. Antônio, filho de Maria Angelina daConceição.
32. Antônio, filho de Maria Rodrigues de Jesus.
33. Antônio, filho de Rosa Maria da Conceição.
34. Antônio, filho de Zulmira da Conceição.
35. Antônio Joaquim, filho de João Albino da Silva e Teresa de Jesus Borges.
36. Antônio Maia, filho de José de Medeiros e Ana Cinja.
37. Argêo, filho de Manuel Cândido do Nascimento e Benedita anuária.
38. Aristides, filho de Manuel Bento e Esnenia Maria Suzano.
39. Armando filho de Olimpia Maria da Conceição.
40. Artúr, filho de Alice Bildemann.
41. Artúr, filho de Manuel Ramallet e Alexandrina de Carvalho.
42. Arí, filho de Francisco Pereira Rodrigues e Fausta da Silva Rodrigues.
43. Arí, filho de José de Brito e Batistaina dos Santos.
44. Airton, filho de Henrique Ferreira Campelo e Nair Carneiro.
45. Benedito, filho de João Lourenço Borba e Cândida Carlota Barreto.
46. Caetano, filho de Benedito José da Rosa e Rita Maria da Conceição.
47. Carlos, filho de Carlos Zeferino da Silva e Corina Maria de Oliveira.
48. Carlos Miller Magalhães, filho de Auréliano Miler Magalhães.
49. Cesar, filho de Sebastião Batista de Melo e Rosa Haidith Batista.
50. Claudio, filho de Ivo Cardoos dos Santos e Maria da Paixão.
51. Claudionor, filho de Rosária Maria de Jesus.
52. Clodomiro, filho de Paula Ferreira da Sena.
53. Darcílio, filho de José Francisco e Luiza Rodrigues.
54. Deolindo, filho de Firmino José de Campos e Ocrenes Adelaide da Conceição.
55. Dermeval, filho de Etelvina da Silva Matoso e Eurídice Gesteira Matoso.
56. Dinorah, filho de Benedito Antônio Machado e Maria Luiza Machado.
57. Diomédio, filho de Hemetério Rodrigues de Oliveira e Nicolina Dutra de Oliveira.
58. Dorvalino, filho de Renato da Silva e Emília Maria da Conceição.
59. Durval, filho de Justino Ribeiro Dias e Mariana Porto Dias
60. Dírceu, filho de Rosalina Campos de Paiva.
61. Eduardo, filho de Antônio dos Rios e Maria Duarte.
62. Eduardo, filho de Elías Miguel e Fife Abrahão.
63. Eduardo, filho de João Esteves e Maria Aurora.
64. Elías, filho de Inácio Antônio Alexandre e Odina Nicolau Salomão.
65. Elisiário, filho de Astrogildo da Fonseca Rondon e Carolina Augusta do Amaral.
66. Elpídio, filho de Roberto Rodrigues de Amorim e Simeana da Silva Oliveira.
67. Elton, filho de Santiago Aiala e Odete de Brito Aiala.
68. Elísio, filho de Elisa Maria Machado.
69. Enéas Vitor, filho de Vitor Ferreira Alves e Ernestina Ferreira Alves.
70. Enedino, filho de Guilherme Nunes da Cruz e América Antunes de Matos.
71. Eraldo, filho de Rosa Maria Cardoso.
72. Esbaldo, filho de Domingos Gomes e Alexandrina Felix Barbosa.

73. Euzebio, filho de Epifânio Pereira de Santa Ana e Almira Maria da Conceição.
74. Ezio, filho de José Inácio da Fonseca e Maria Cardoso da Fonseca.
75. Ezzio, filho de Manuel Antunes de Morais e Maria de Moura Brito.
76. Fernando, filho de Rozendo Muniz Barreto e Elisa Joaquina Muniz dos Santos.
77. Francisco, filho de José Maia de Freitas e Antônia Maria da Conceição.
78. Gahil, filho de Euclides dos Santos Marques e Candida Nunes dos Santos.
79. Geraldo, filho de Bernardino Pais Ferreira de Abreu e Antônio Maria da Conceição.
80. Geraldo, filho de Manuel Esteves das Dores e Cidalia Mira de Morais Esteves.
81. Geraldo, filho de Nicoláu Ferreira Borges e Irene Maria Fortes Borges.
82. Heinoch, filho de João Teles de Carvalho e Rita Maria da Silva.
83. Henrique, filho de Lourival Silvestre dos Santos e Teresa Ferreira Silvestre.
84. Hilton, filho de Nicolau Manuel de Oliveira e Erdelindia Carolina de Aguiar.
85. Honorio, filho de Jesuina Eduzirge da Conceição.
86. Horacio, filho de Belmira de Sousa França.
87. Horacio, filho de Irênio Manuel Pinheiro e Palmira Soares de Miranda.
88. Higiberto, filho de José Dias de Campos e Mercedes Francisca Rosa.
89. Idalmiro, filho de Raul Santa Ana da Rosa e Naia Arêas da Rosa.
90. Inácio, filho de Alfredo Alves Ribeiro e Vitalina Abalo Nogueira.
91. Itálo, filho de Itálo Del Cima e Filomena Cardoso.
92. Itaquatiarea, filho de Tiburcio Jós Berna e Honorina Jós Berna.
93. Ivan, filho de Elpídio Cavalcante de Albuquerque e Enaí Cavalcanti de Albuquerque.
94. Ivan, filho de Taufik Dib e Maria Dib.
95. Ivo, filho de Rodofo da Costa e Maria Bastos da Conceição.
96. Jaber, filho de Francisco Ferreira Campos e Dolores de Oliveira Campos.
97. Jaime, filho de João Nunes e Elisa Tores Nunes.
98. Jerônimo, filho de Joaquim Ferreira Alves e Alzira Alves.
99. João, filho de Antônia Cardoso de Miranda.
100. João, filho de Bernardo Antônio da Costa e Maria Rosa da Costa.
101. João, filho de Francisco Luiz do Rosario e Ermelinda Maria da Conceição.
102. João, filho de João de Sousa Coelho e Carolina dos Santos Teixeira.
103. João, filho de João Martins e Leonor Rosa Martins.
104. João, filho de João Pais Ferreira e Laura da Rocha Ferreira.
105. João, filho de Maria da Conceição.
106. João, filho de Maria Rosa da Conceição.
107. João, filho de Oscar Antônio da Silva e Vitoria Antônia da Silva.
108. João, filho de Teotônio de Amorim e Maria Guerra.
109. João Alves, filho de Maria da Conceição.
110. João Manuel de Sousa, filho de Maria Joana da Conceição.
111. Joaquim, filho de João Cavalcanti de Albuquerque e Luiz Francisca de Oliveira.
112. Jonas, filho de Sebastião Amancio Pimenta e Corinta de Morais Pinemta.
113. Jorge, filho de Ana Rosa de Santana.
114. Jorge, filho de Antônio Mesquita de Almeida e Zaé da Silva.
115. Jorge, filho de Eugênio José da Rosa e Albertina Rosa da Conceição.
116. Jorge, filho de João Pereira Ribeiro e Ana Ribeiro.
117. José, filho de Abel Augusto dos Santos e Maria Pires dos Santos.
118. José, filho de Agostinho Roque e Ludovina Rosa.
119. José, filho de Antônio José Coelho e Margarida Gomes Coelho.
120. José, filho de Casemiro Gomes e Maria Pereira.
121. José, filho de Edgard Jacinto de Almeida e Horacia Pita de Almeida.
122. José, filho de Francisco Pinto de Figueiredo e Luiza Augusta de Figueiredo.
123. José, filho de Geogino Nunes de Sales e Alice Paz Ferreira.
124. José, filho de Henrique Fernandes dos Santos e Adelaide Rosa dos Santos.
125. José, filho de José Antônio da Silva e Maria Celeste da Silva.
126. José, filho de José Belo Pereira e Patrícia Ferraz Ferreira.
127. José, filho de José Francisco da Silva e Porcina Joaquina de Oliveira.
128. José, filho de José Gomes Júnior, e Maria Augusta da Encarnação.
129. José, filho de José Soares Moreira e Maria Luzia de Sousa.
130. José, filho de Júlia Dias Leal.
131. José, filho de Manuel de Abreu Candara e Maria de Jesus.
132. José, filho de Manuel José de Carvalho e Palmira de Jesus.
133. José, filho de Moisés Abraão e Marta Felipe.
134. José, filho de Virginia Maria do Nascimento.
135. José Antônio, filho de Antônio dos Santos e Deolinda de Jesus.
136. José Fernando, filho de José Francisco da Silva e Maria da Penha Ferreira Silva.
137. José Ferrari Costa, filho de José de Almeida Costa e Maria Ferrari Costa.
138. José Rodrigues, filho de Maria Fragoso Nunes.
139. Josino, filho de Domingos José dos Santos e Rosária Maria da Conceição.
140. Júlio, filho de Jorge Nunes e Eva Maria.
141. Júlio, filho de Jos- Manuel Máximo e Joaquina Rita Máximo.
142. Júlio, filho de Manuel do Amaral Guedes e Custódia Pereira Loureiro.
143. Laudelino, filho de Laudelino de Menezes e Alzira Barcelos de Menezes.
144. Luiz, filho de Antônio de Oliveira Carvalho e Isabel Alves de Carvalho.
145. Luiz, filho de Candido Pereira e Antônia de Abreu.
146. Luiz, filho de Manuel Gonçalves e Engênia Gonçalves.
147. Manuel, filho de Adriano da Silva e Almerinda da Conceição.
148. Manuel, filho de Afonso Alves Ferreira e Maria Benedita da Conceição.
149. Manuel, filho de Afonso Caetano Fintes e Belmira Suzano Fontes.
150. Manuel, filho de Alberto Dias e Maria de Assunção.
151. Manuel, filho de Antônio do Nascimento e Alexandrina Rosa.
152. Manuel, filho de Cipriano Dias e Guilhermina de Jesús.
153. Manuel, filho de Engênia Romana de Josús.
154. Manuel, filho de Francisco Martins e Luiza Leonarda.
155. Manuel, filho de João Feliciano da Silva e Alberecdes de Albuquerque.
156. Manuel, filho de José Alves e Hercília Gracioli.
157. Manuel, filho de José Cardoso de Paiva e Lídia de Almeida Paiva.
158. Manuel, filho de José Moreira de Azevedo e Eugênia Alves Caneco.
159. Manuel, filho de Laurindo Neves de Oliveira e Sizenanda Antunes de Oliveira.
160. Manuel, filho de Manuel da Silva e Emília Magalhães.
161. Manuel, filho de Manuel Figeira da Silva e Flaviana Dias da Silva.
162. Manuel, filho de Manuel Montes Arêas e Margarida Medeiros Arêas.
163. Manuel, filho de Perfeita da Silva.
164. Manuel, filho de Pompeu de Sousa Oliveira e Benevenuto dos Santos.
165. Manuel, filho de de Sebastião José Avelino e Antônia Xavier da Cista.
166. Manuel Martins, filho de Francisco Martins Júnior e Luiza Leonarda.
167. Márcio, filho de Luiz Gomes da Silva Coelho e Otelina da Silva Coelho.
168. Mário, filho de Gracinda do Rosário.
169. Mário Pais, filhi de Luciano Pais e Maria Rosa.
170. Mateus, filho de Antônio de Freitas Lopes e Zélia Luiza Lopes.
171. Maurício, filho de Ersina da Conceição.
172. Melquíades, filho de José Basílio Esteves Gonçalves e Maria das Dores Gonçalves.
173. Miguel, filho de Libania Francisca de Oliveira.
174. Miguel, filho de Miguel Mendes e Ana Luiza Mendes.
175. Moacir, filho de Augusto Tolentino Duque Estrada Meyer e Adelina Muniz Meyer.
176. Moacir, filho de Inácio Gomes Moreira e Carlinda Santos Moreiro.
177. Moacir, filho de Maria Rosária da Conceição.
178. Nelson, filho de Antenor Francelino da Costa e Rosalina Maria da Costa.
179. Nelson, filho de Antônio Lima e Marieta Ramos.
180. Nelson, filho de Nominato Francisco Suzano e Josina Luiza da Silva.
181. Nelson Francisco Guerra, filho de Manuel Guerra e Joaquina Maria Guerra.
182. Nércio, filho de José Teixeira da Paixão e Maria da Silva Paixão.
183. Nestor, filho de Quintino Cardoso da Silva e Maria Euzébia da Silva.
184. Newton, filho de José Raimundo da Silva Cardoso e Maria Maura Cardoso.
185. Nicolau, filho de Tomaz Ramos dos Santos e Dometia da Conceição.
186. Nilo, filho de Antônio Borges e Maria Mafalda dos Santos.
187. Norival, filho de Francisco Marçal da Costa e Julieta Maria das Dores.
188. Otacílio, filho de Domingas Pereira.
189. Otacílio, filho de Manuel Botelho de Macedo e Antônia Candida de Macedo.
190. Olício, filho de Davi José Venancio e Maria Carolina da Conceição.
191. Orlando, filho de Demétrio Ribeiro da Silva e Esmeralda Ribeiro dos Santos.
192. Orlando, filho de Manuel Antônio e Percília de Jesús.

193. Osmar, filho de Orestes Magalhães e Maria Montezano Magalhães.
194. Oscar, filho de Olímpio Luiz dos Santos e Arcelina Firmina da Conceição.
195. Osvaldo, filho de Antônio José Ferreira e Candida Ferreira da Conceição.
196. Osvaldo, filho de Candido Francisco da Silva e Dorvalina Soares de Oliveira.
197. Osvaldo, filho de Engrácia Antunes Suzano e Antonieta Fernandes da Silva.
198. Osvaldo, filho de Inez Maria da Conceição.
199. Osvaldo, filho de Pedro Antônio da Silva e Beatriz Almeida da Silva.
200. Ovídio, filho de Fernando Nunes Ferreira e Graciliana Rosa de Oliveira.
201. Paulo, filho de Paulo Batista Xavier e Manuelina da Conceição.
202. Pedro, filho de Antônia Francisca de Abreu.
203. Pedro, filho de Domingos Saturnino Alves e Delfina Pereira de Azevedo.
204. Pedro, filho de Maria Madalena de Oliveira.
205. Pedro, filho de Pedro José de Sousa e Vitaliana Rosa de Sousa.
206. Praxedes, filho de Praxedes Pereira Barbosa e Elisa Milezi Barbosa.
207. Rachilo Duba, filho de Elias Duba e Aoma Abokater.
208. Raimundo, filho de Tertuliano de Campos e Angelina de Campos.
209. Reinaldo, filho de Cirilo Ribeiro da Silva e Maria Garcia Ferreira.
210. Romeu, filho de Guilhermino Ferreira e Laura Ferreira.
211. Sebastião, filho de Belisário Pereira de Aguiar e Maria Francisca de Lemos.
212. Sebastião, filho de Benedito Teixeira da Paixão e Dolores Diniz Firmina.
213. Sebastião, filho de Isabel Eugênia de Almeida.
214. Sebastião, filho de João Cardoso de Paiva e Antônia Maria da Conceição.
215. Sebastião, filho de Joaquim de Matos Neto e Maria Leopoldina da Costa.
216. Sebastião, filho de Joaquim Correia da Silva e Augusta Maria Cardoso.
217. Sebastião, filho de José Constantino de Oliveira e Graciana Rosa Campos.
218. Sebastião, filho de Manuel Caldeira de Oliveira e Aldina Campos de Oliveira.
219. Sebastião, filho de Quirino Sebastião e Joaquina de Oliveira. ceição.
220. Sebastião, filho de Ramão Pereira Gomes e Laura Rosa da Con-
221. Sebastião, filho de Sebastião Maria e Laura Maria da Glória.
222. Sebastião, filho de Tiago dos Santos e Enedina Maria da Conceição.
223. Sebastião, filho de Valeriano Francisco Renovato e Luiza Rosa da Silva.
224. Silvio, filho de José Pereira de Sousa e Luiza Maria da Conceição.
225. Silvio, filho de Luiza Angélica de Jesus.
226. Tércio, filho de Arsênio Rodrigues Montes e Florisbela Diniz Montes.
227. Valdemar, filho de Evaristo José de Araújo e Eduarda Ornela.
228. Valdemar, filho de João Nunes de Oliveira e Modestina Maria da Conceição.
229. Valdir, filho de Jaime Miguel Gossilin e Ercília Gomes Gossilin.
230. Valter, filho de Francisco Manuel Martins e Ondina Nogueira Martins.
231. Venceslau, filho de Alcina Maria da Silva.
232. Wilson, filho de Antenor Candido Jordino e Zulmira Teles Jordino.
233. Wirtns, filho de José Ferreira e Moldavia Rosa dos Santos.
234. Zair, filho de Clímaco Antunes Suzano e Maria Rosa de Jesus
235. Zanarto, filho de Eduardo Antônio de Oliveira e Emília Maria do Rosário.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1911 (nascidos antes de 3 de setembro)

1. Anfilófio Cerqueira Calado, filho de Agustinho Caetano de Cerqueira e Maria do Carmo.
2. Armando Jagle, filho de Wolf Jagle e Berta Jagle.
3. Mário Dias dos Reis, filho de João Dias dos Reis e Amélia da Silva Reis.
4. Olvio Silva, filho de Manuel Amancio da Silva e Etelvina da Silva.

Classe de 1910

1. Juvelino Gomes, filho de Marcelina Rosa da Fonseca.
2. Manuel Almeida da Silva, filho de Raimundo S. A. da Silva e Amélia Almeida da Silva.
3. Vicente de Paula Lacerda do Nascimento, filho de João Batista Lacerda do Nascimento e Noêmia Lacerda do Nascimento.
4. Virgínio Joaquim, filho de Clementina Rufina.

Classe de 1909

1. Cristóvão Monteiro, filho de Clarinda Ferreira Maciel.
2. Lourival Hora, filho de Virgínia Maria Santos.
3. Manuel da Silva, filho de Antônio da Mota e Silva e Providência de Jesus.
4. Manuel Silva, filho de Balbina Maria da Conceição.
5. Osvaldo Silva, filho de Balbina Maria da Conceição.

Classe de 1908

1. Antônio Vieira Almada Junior, filho de Antônio Vieira Almada e Maria da Conceição Almada.
2. Lourenço Vieira de Andrade, filho de Jacó Ferreira Andrade e Maria Amélia Vieira Andrade.
3. Manuel Gonçalves de Oliveira, filho de João Gonçalves de Oliveira e Bernardina Rosa de Oliveira.
4. Mizael Inocêncio dos Santos, filho de Gabriela Maria Inocêncio.
5. Valdemar Gomes Monteiro, filho de Antônio Gomes Monteiro e Cândida Gomes.

Classe de 1907

1. Aristóteles de Abreu Almeida, filho de José Antônio Pinto de Abreu Almeida e Luiza Bastos de Abreu Almeida.
2. Florêncio Lourenço, filho de Firmino Lourenço e Josefa Maria.
3. João Pereira Lima, filho de Floricena Maria da Concenção.
4. José Barnabé Antunes, filho de Manuel Barnabé Antunes e Maria Eliza do Nascimento.
5. José Gastal Pereira, filho de José Pereira Fernandes Dias e Maria Justina Gastal.

Classe de 1906

1. Antônio Salú da Silva, filho de Salustiano da Silva e Joventina Pereira da Silva.
2. Miguel Soares da Fonseca, filho de Joaquim Soares da Fonseca e Brasilícia Maria da Conceição.

Classe de 1905

1. Aristides Paiva, filho de Eugênio Paiva.
2. Casimiro, filho de Valeriano Francisco Renovato e Luiza Rosa da Silva.
3. Eduardo Petrone, filho de Eduardo Petrone e Judite Maria do Espírito Santo.
4. João, filho de Alice Rosa de Jesus.
5. José de Carvalho, filho de Francisco de Carvalho e Maria da Conceição.
6. José Rosa Filho, filho de José Pereira da Rosa e Senhorinha Pires de Araújo.
7. Pedro de Sousa Mota, filho de Laureano Soares da Mota e Ana de Sousa Mota.
8. Plínio Penha, filho de Eurico Penha e Evelina Penha.
9. Ponciano Domingos Ismael, filho de João Domingos Ismael e Augusta Maria da Conceição.

Classe de 1904

1. Avelino Marques da Fonseca, filho de Manuel Marques da Fonseca e D. Carlina Augusta.
2. Carlos de Sousa Fernandes, filho de Abílio Alves Fernandes e Rosalina de Sousa Lira.
3. Francisco Felipe Neves, filho de Francisco Ursussino Neves e Josefa Maria Neves.
4. Gilberto Joppert Valim, filho de Eurico de Moura Valim e Maria Joppert Valim.
5. Isaac Gomes da Mota, filho de Arquilino Nunes da Mota e Joana Gomes da Mota.
6. José Joaquim Gaspar, filho de José Augusto Gaspar e Ana Carneiro.
7. José Salgado Lama, filho de Constantino Salgado e Benigna Lama.
8. Ovídio de Sousa Alves, filho de Domingos Ribeiro Alves e Francisca Carolina de Sousa.
9. Ricardo Lopes Peni, filho de Delmiro Lopes e Teresa Peni

Classe de 1903

1. Ernani de Lima Almeida, filho de Bertoldo de Almeida e Elvira Silveira de Almeida.
2. Ludgero de Freitas, filho de Adelaide Pavam de Oliveira.
3. Manuel Marques dos Santos, filho de Eduardo Marques dos Santos e Ana da Conceição Dias.
4. Manuel Vitorino, filho de João Lourenço e de Maria Augusta do Sacramento.
5. Matteo Greco, filho de Vicente Greco e de Brígida Greco.

Classe de 1902

1. Antônio Pereira, filho de Antônio Pereira e de Maria Nazareth.
2. Pedro Paulo Cunha, filho de João Alfredo Cunha e de Delfina Hermelina de Sales.
3. Raul Teixeira de Figueiredo, filho de José Teixeira de Figueiredo e de Maria Joaquina de Figueiredo.

Classe de 1901

1. Aristides Francisco Guimarães, filho de Agostinha Maria da Conceição.

Classe de 1900

1. Andor Bokor, filho de Leopoldo Blumenstock e de Berta Blumenstock.

2. Antônio de Sousa Teixeira, filho de Alfredo da Rocha Teixeira e de Maria de Sousa Moreira.
3. João Gonçalves, filho de João Antônio Gonçalves e de Laurinda Severina.
4. Manuel Pinheiro, filho de Joaquim Pinheiro e de Benedita de Jesus.
5. Virgílio dos Santos Lamas, filho de José Augusto Lamas e de Jacinta de Jesus Arruda.

Classe de 1899

1. Adelino José de Oliveira, filho de Maria Efigênia da Conceição.
2. Antônio Soares Rodrigues Júnior, filho de Antônio Soares Rodrigues e de Domingas de Jesus.
3. Artur Fernandes Peixoto, filho de Artur Fernandes Peixoto e de Julieta dos Santos Peixoto.
4. Davi Pinto Pascoal, filho de Abel Pinto Pascoal e de Helena Rosa Pascoal.
5. Domiciano Leocádio Antunes, filho de Henrique Leocádio Antunes e de Firmina Laurinda do Espírito Santo.
6. Gilberto da Silva Medeiros, filho de Guilreme da Silva Medeiros e de Henriqueta da Silva Medeiros.
7. José Jorge do Nascimento, filho de Manuel Jorge do Nascimento e de Balbina Maria da Conceição.
8. Jovino Correia Daniel, filho de Daniel Correia e de Izabel Correia.
9. Romeu Alves Garcia, filho de Manuel Alves Garcia e de Olívia Garcia Carneiro.

Classe de 1898

1. Alvaro Gonçalves, filho de Manuel Gonçalves e de Olinda Maria Gonçalves.
2. Cirilo José de Freitas, filho de Francisco José de Freitas e de Ana Maria de Oliveira.
3. Eugênio Rappaport, filho de Henrique Rappaport e de Catarina Rappaport.
4. Genésio da Silva Valente, filho de Saturnino da Silva Valente e de Candida Rosa da Conceição.
5. Isaac Izecksohn, filho de Salomão Izecksohn e de Dora Fochman Izecksohn.
6. José Donato, filho de Manuel Gile e de Antônia da Conceição.
7. José dos Santos, filho de Bernardino dos Santos e de Maria eJsus dos Santos.
8. José Monge de Oliveira, filho de Docelina Rosa da Conceição.
9. Maximino Mourelle, filho de José Mourelle Garcia Posse e de Isolina Cordo.
10. Messias Ferreira, filho de Augusto José Ferreira e de Maria Madalena Ferreira.
11. Romualdo Rodrigues de Sousa Faria, filho de João Rodrigues de Sousa Faria e de Ernestina Florência de Faria.
12. Salvador Medeiros Matéra, filho de Santo Matéra e de Giovanina Romana Matéra.

Classe de 1897

1. Aleides Muniz Serpa, filho de José Muniz Serpa e de Virgínia Pereira Serpa.
2. Bonfim Merelli, filho de Solano Merelli e de Sebastiana Merelli.
3. Cristóvão Lima, filho de Antônio Francisco de Lima e de Leopoldina Maria da Conceição.
4. Felipe do Amaral Savaget, filho de Américo do Amaral Savaget e Aurora do Amaral Savaget.
5. Gastão Prati de Aguiar, filho de Honorio Vieira de Aguiar e Angela Prati de Aguiar.
6. Genésio Martins Correia, filho de Luiz Pereira Martins e Felicidade Correia.
7. João Ferreira, filho de Estevão Ferreira da Silva e Maria Luiza da Silva.
8. Pedro Laureano Cotrim, filho de Pedro Emiliano de Alcântara Cotrim e Maria Viana Cotrim.
9. Zeferino Correia da Silva, filho de Oscar Correia da Silva e Justina Rosa da Silva.

Classe de 1896

1. Arsênio Pedro dos Santos, filho de José Pedro dos Santos e Tanázia do Nascimento.
2. Caetano Longobardi, filho de Longobardi Salvador e Angela Carret.
3. Claudionor Azevedo, filho de Auta Manica da Conceição.
4. Cosme Ferreira Lustosa, filho de Vicente Ferreira Lustosa e Julieta Ferreira Lustosa.
5. Francisco Cardoso de Paiva, filho de Manuel Cardoso de Paiva e Flausina Cardoso de Paiva.
6. Francisco Minervino Brum, filho de Luiza Hermelinda de Jesus.
7. Guilherme, filho de Vargino Antônio Alves e Jovenária Francisca Alves.
8. Raul Carlos Marques, filho de Gregorio Carlos Marques e Maria Herminia de Jesus Marques

Classe de 1895

1. Alberto da Costa Braga, filho de José da Costa Braga e Maria Leopoldina Braga.
2. Alberto Renzo, filho de Luigi Renzo e Augusta Renzo.
3. Antônio da Silva Coelho, filho de Miguel da Silva Coelho e Maria Moreira Coelho.
4. Martiniano Lopes Marinho, filho de Bernardo Antônio Lopes Marinho e Orminda Eulalia Lopes.

Capital Federal, 24 de maio de 1939. — Dr. *Salathiel de Paiva Filho*, presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria de Contabilidade

COMISSÃO MIXTA FERROVIÁRIA BRASILEIRO-BOLIVIANA

Anexo n. 2 ao edital de condições gerais, (Publicado no *Diário Oficial* de 11 de abril de 1939)

CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DE TRILHOS, ACESSÓRIOS E APARELHOS DE MUDANÇA DE VIA

Art. 127 — Conforme o estipulado no artigo 81 do capítulo XVI das Condições Gerais, a Comissão Mixta já possue parte do material de linha necessário.

Art. 128 — Os proponentes terão que fornecer apenas o saldo que falta (trilhos e acessórios para setenta e cinco quilômetros de linha e vinte aparelhos de mudança de via completos).

Fica entendido que para esse material poderão ser apresentadas propostas juntamente com o resto dos trabalhos ou independentemente dos mesmos, de acordo com o estipulado no artigo 82 do edital de Condições Gerais.

O material de via permanente consiste em 4.840 ton. (quatro mil oitocentos e quarenta) de trilhos de aço para bitóla de 1m,00 com o peso teórico de 32,240 kgs./m (65 lbs./yd), de perfil Standard ASCE, conforme desenhos e especificações da Comissão Mixta Ferroviária Brasileiro-Boliviana.

Os trilhos terão doze (12) metros de comprimento cada um. O comprimento total será de 150 quilômetros (ou sejam setenta e cinco (75) quilômetros de linha), de modo que a quantidade aproximada de trilhos será de 12.500 (doze mil e quinhenios).

201 ton. e 200 kg. (duzentas e uma toneladas e duzentos quilos) de talas de junção com 4 furos, peso teórico de 16k09 por par, conforme desenhos e especificações, de modo que a quantidade de talas será de aproximadamente 12,500 pares.

22 ton. (vinte e duas toneladas) de parafusos completos, com porca e arruela grover conforme desenhos e especificações, com o peso teórico unitário de 440 gramas, ou sejam portanto aproximadamente 50.000 parafusos.

205 ton. (duzentas e cinco toneladas) de grampos com o peso unitário de 275 gramas, conforme desenho e especificações ou sejam aproximadamente 750.000 grampos.

20 (vinte) aparelhos de mudança de via, completos, para bitóla de 1m,00. Terão ângulo de 1:10, agulha de 3m60, coração de aço manganez, aparelho de manobra com coluna, lanterna, contrapeso e fecho de segurança, conforme desenho e especificações.

Art. 129 — As propostas e o fornecimento de trilhos e acessórios, chaves, etc., obedecerão às Condições Gerais do edital de concorrência, ficando autorizada a apresentação de propostas separadas para esses materiais, conforme estabelecido nos artigos 7, 10 e 82 e de acordo com os dizeres do presente anexo.

Art. 130 — As propostas deverão indicar, com toda a clareza, a proveniência e o nome dos fabricantes dos trilhos e acessórios, aparelhos de mudança, etc.

Art. 131 — Os documentos de embarque do material deverão vir com destino final à Bolívia, consignados à Comissão Mixta Ferroviária Brasileiro-Boliviana e serão remetidos por via aérea ao escritório dessa Comissão, em Corumbá.

Esses documentos levarão a indicação expressa de que os materiais virão em trânsito à Bolívia, para os fins de despacho alfandegário, pela Alfândega boliviana de Puerto Suarez.

Art. 132 — Se possivel, deverá ser dada preferência, nos embarques, aos vapores do Lloyd Brasileiro, pelo menos para o transporte fluvial de Montevidéu (onde se fará a baldeação) até Corumbá.

Art. 133 — Os preços serão dados CIF Corumbá (Estado de Mato Grosso, Brasil), em trânsito para a Bolívia e por unidades, compreendendo, além do valor original da fábrica, todos os fretes marítimos até Montevidéu e fluviais desse porto a Corumbá, assim como despesas de baldeação e quaisquer outras despesas de seguro contra qualquer risco, etc.

Os proponentes poderão fazer indicações sobre facilidades e forma de pagamento.

Art. 134 — De acordo com os artigos 20 e 31 do capítulo III do Edital de Condições Gerais, os preços do material de via permanente devem ser dados em libras esterlinas papel.

Art. 135 — Nos preços apresentados deverá ser incluída uma percentagem de 2% (dois por cento) para as despesas de fiscalização. A importância correspondente será depositada em Londres, a ordem

da Comissão Mixta Ferroviária Brasileiro-Boliviana, no Bank of London & South América.

Art. 136 — Os preços serão calculados com isenção de direitos aduaneiros e outras franquias concedidas pelo Governo de Bolívia, para a importação de materiais destinados a obras do Governo, conforme o estipulado no artigo 25 do capítulo III do Edital de Condições Gerais.

Art. 137 — O prazo de entrega dos trilhos, acessórios e aparelhos de mudança de via, não deverá exceder de 180 dias contados da data da assinatura do contrato do respectivo fornecimento, contrato esse que será lavrado no Tabelionato da Fazenda em La Paz, de acordo com o que determina o artigo 32 do Edital de Condições Gerais.

Art. 138 — Os trilhos e acessórios e os aparelhos de mudança de via serão recebidos na fábrica, pelo engenheiro fiscal designado pela Comissão Mixta Ferroviária Brasileiro-Boliviana, porém, o contratante do fornecimento será responsável pela sua entrega até o seu desembarque em Corumbá e recebimento definitivo por parte dos funcionários da Comissão.

Corumbá, 2 de maio de 1939. — *Juan Rivero Torres*, engenheiro delegado. — *Luiz Alberto Whately*, engenheiro chefe.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 26

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 1939, DE AÇO PARA MOLAS

De ordem do Sr. diretor, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 5.576, de 16 de novembro de 1938, do Ministério da Viação e Obras Públicas, faço público que, no dia 14 de junho de 1939, às 13 horas, no escritório do Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada, de acordo com o edital, datado de 12 de maio corrente, publicado no *Diário Oficial* da União n. 112, de 17 deste mês, à fls. 11.499 e seguintes.

Baurú, 20 de maio de 1939. — *Angelo Maringoni*, secretário.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com os têrmos da circular n. 111, de 6 de dezembro de 1935, convido o escriturário da classe "E", desta Estrada, Augusta Soares, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao escritório do Serviço Central de Comunicações, da Diretoria, no 1º andar do edifício da estação de D. Pedro II, perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência do serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias, sob pena de correr o processo a sua revelia. (P. 50.200/39).

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de maio de 1939. — *Mauro Brochado*, chefe do gabinete.

Inspetoria Geral de Iluminação

INSTALAÇÕES DE LUZ ELÉTRICA

1 — Nos projetos de construção, reconstrução e modificação de prédios em que houver instalação de luz elétrica, obra nova ou reforma, a "Société Anonyme du Gaz" fará o estudo das condições da entrada do ramal e local dos medidores, tendo em vista as disposições contratuais (Claus. XXXI, XXXI e XxVII) e as instruções em vigor.

2 — Para esse fim, no caso de grandes edifícios, o construtor apresentará à Société quatro vias do desenho ou desenhos, em plantas, perfil, na escala 1|50 (no mínimo), com os necessários cortes, mostrando as estruturas que possam interessar, passagem do ramal e localização dos medidores, podendo a passagem do ramal ser feita pela entrada principal ou de serviço.

3 — Todas as quatro vias do desenho ou desenhos serão autenticadas com a assinatura do proprietário e do construtor.

4 — Aprovados os desenhos pela Inspetoria, esta entregará uma via ao construtor, duas à Société, ficando a quarta arquivada na repartição.

5 — A Société, de posse dos desenhos aprovados e satisfeitos os pagamentos indispensáveis, poderá fazer a entrada do ramal, que lhe for solicitada.

6 — Sómente depois da aprovação dos desenhos referidos, o construtor estará autorizado a dar ao instalador registrado na Inspetoria a incumbência da instalação interna do prédio.

7 — O instalador, para a execução do serviço, procederá de conformidade com o que está estabelecido nas instruções vigentes.

Inspetoria Geral de Iluminação, 25 de maio de 1939. — *Trajano Luz*, secretário

Departamento dos Correios e Telégrafos

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO Á DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS DO DISTRITO FEDERAL DO MATERIAL DE LIMPEZA PUBLICA DURANTE O CORRENTE ANO

De ordem do Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, faço público para conhecimento dos interessados, que foram julgadas idôneas e devidamente inscritas nesta Diretoria para fornecimento do material de consumo durante o ano corrente, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 8 de maio de 1939, (fls. 10.573), as seguintes firmas:

Fontes Garcia & Comp.
J. C. Mendonça;
J. Cruzeiro & Comp.;
Freitas Couto & Comp.;
Aço Styrica Ltda.:
José da Silva & Comp.;
O. Cardoso;
A. Ramada & Comp., Ltd.

Fica a referida concorrência marcada para o dia 2 de junho, às 17 horas, na sala da Secção dos Serviços Econômicos, à rua Visconde de Itaboraí, esquina da Travessa Tinoco, segundo andar, onde serão recebidas propostas dos concorrentes inscritos para fornecimento durante o corrente ano, do seguinte material:

Acido muriático (litro), 50.
Balde de ferro zincado de 15 x 16, 30
Capacho de côco de 1,20 x 0,70, 100.
Cêra Parquetina (lat de 1 quilo), 200.
Copo de vidro lapidado, 200.
Copo de vidro para água, 200.
Escova para roupa, 25.
Espanador de penas n. 50, 400.
Flanela para limpar metais, 50.
Gôma arabica em pedra (quilo), 500.
Kaol ou Rupi para limpeza de metais (lata), 500.
Potassa refinada (quilo), 300.
Rodo de borracha, 100.
Sabão grosso de 1ª qualidade tipo Holanda (quilo), 800.
Sabonete esférico, bola com 160 gms. Kanitz ou Beija-Flor, perfumado, 600.
Sabonete perfumado (barras de 200 gms), 1.000.
Saco de arroz, vasio, par limpeza de assoalho, 200.
Sapolio Elper (paus), 100.
Sapólio Radium (paus), 300.
Soda caustica marca Caveira (lata de 1 quilo), 300.
Toalha felpuda, alagoana, para mão, 200.
Vasoura de cabelo sem cabeça n. 20 costurada com arame, 250.
Vassoura Catête de 2 furos, costurada com arame, 500.
Vassoura de piassava para tina, 200.
Vassoura ou vasculho para tecto, de palha, 20.

1 — Em envólucros fechados, deverão ser entregues as propostas em três vias, sendo a primeira selada com estampilhas federal de 1$000 (mil réis) por folha, e mais o selo de "Educação e Saúde", ($200).

2 — Só serão admitidos preços por unidade, em moeda nacional, escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem rasuras nem entrelinhas, prevalecendo em caso de divergência, o que estiver escrito por extenso. Os preços não poderão ser alterados, antes de decorridos quatro meses, devendo sua denuncia ser feita em requerimento, quinze dias antes de expirar aquele prazo.

3 — Os envólucros de que trata a cláusula I, serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar folha por folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente da comissão julgadora, que por sua vez, as autenticará com a sua rubrica.

4 — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

5 — Caberá a preferência para o fornecimento do material ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes na praça.

Parágrafo único — De acordo com esse critério, cada proposta poderá ser preferida no todo ou em parte.

6 — Os proponentes não poderão, em caso algum, deixar de efetuar o fornecimento, com presteza devida, sempre que este lhe for solicitado, sob pena de incorrer na sanção do parágrafo 4º, do artigo 52 do Código de Contabilidade Pública.

Parágrafo único — No caso de não ser possível a aplicação do dispositivo de que trata a presente cláusula, ficará a firma infratora sujeita a uma multa que, a juízo da administração, poderá atingir até o valor total da caução de que trata o edital publicado no *Diário Oficial* de 8 de maio de 1939, (fls. 10.573), caução essa que só será desembaraçada depois de decorridos os 4 meses da vigência desta concorrência.

7 — Fica reservado ao Departamento o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, não cabendo aos proponentes direito a qualquer indenização.

8 — Em todas as propostas deverá haver a declaração de inteira submissão aos têrmos do presente edital.

Secção dos Serviços Econômicos da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, em 24 de maio de 1939. — *Atila Guilherme de Azevedo*, oficial adm. cls. "II".

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Divisão de Caça e Pesca

O diretor da Divisão de Caça e Pesca convida o extranumerário mensalista, Jonas de Carvalho Júnior, guarda fiscal de 5ª classe dessa Divisão, a comparecer, no prazo de 30 dias a contar da primeira publicação deste, no "Diário Oficial", afim de reassumir as funções de seu cargo, sob pena de ser dispensado.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1939. — *Ascanio Faria*, diretor.

Serviço Florestal

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 22 do Código Florestal, aprovado pelo decreto n. 23.793, de 23 de janeiro de 1934, "é proibido fabricar, vender ou soltar balões, ou engenhos de qualquer natureza, que possam provocar incêndios nos campos ou florestas", ficando os autores das contravenções previstas no citado dispositivo sujeitos às penas de detenção até 15 dias e multa até 500$000, segundo estabelece o art. 86, inciso 3), do Código acima referido.

Em 15 de maio de 1939. — *F. de Assis Iglesias*, diretor.

Departamento Nacional da Produção Animal

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurrência publicado as páginas ns. 11.275-76, do "Diário Oficial" do dia 15-5-939. (P.A.-2.422-39).

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do terreno nacional, sito à estrada da Freguesia n. 247, em Jacarepaguá, nesta Capital, de propriedade da União.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 7, de 15 de maio de 1939, publicado às fls. 11.362 do *Diário Oficial* de 16 de maio de 1939, sobre o assunto acima mencionado.

Serviço Regional do Distrito Federal, em 17 de maio de 1939. — *Ari Azambuja*, chefe do Serviço.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Concorrência pública para alienação do domínio útil do lote de terreno n. 370, do quarteirão n. 39, à avenida Rodrigues Alves, no Cais do Porto, desta Capital, de propriedade da União Federal.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 6, de 12 de maio de 1939, publicado às fls. 11.808 do *Diário Oficial* de 20 de maio de 1939, relativo ao assunto acima mencionado.

Serviço Regional do Distrito Federal, em 17 de maio de 1939. — *Ari Azambuja*, chefe do Serviço.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 30 de maio de 1939, ofértas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha número 62.

Requisição — Material

N. 119.002 — Bateria Ford.
N. 902.115 — Solução Tipo Indicadora.

Rio, 26 de maio de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 1 de junho de 1939, ofértas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha número 62.

Requisição — Material

N. 102.025 — Artigos de expediente, etc.
N. 113.024-A — Sopleto, etc.
N. 115.153-A — Máquina para virar.
N. 115.154-A — Guia de aço, etc.
N. 115.155-B — Planna.
N. 115.156-A — Graminho, etc.
N. 115.157-A — Goiva, etc.
N. 115.159-A — Ferramenta
N. 115.165-A — Parafuso.
N. 117.025-A — Drogas.
N. 131.043-A — Duflicador.
N. 201.061 — Armário de aço.
N. 201.062 — Artigos de expediente, etc.
N. 204.011 — Artigos de expediente.
N. 205.056 — Uniformes, etc.
N. 223.044-A — Drogas.
N. 225.118/120-P — Drogas.
N. 237.094/6-A — Lâmpadas a álcool, etc.
N. 237.092/3-A — Agrafes, etc.
N. 240.067 — Tubos de vidro, etc.
N. 243.099 — Estante de peróba de Campos, etc.
N. 251.115/8-A — Drogas.
N. 256.031 — Base para calendário, etc.
N. 404.014 — Máquina para perfurar documentos, etc.
N. 404.040 — Artigos de expediente etc.
N. 422.037 — Gabinete de aço.
N. 615.028-A — Pneumáticos, etc.
N. 616.026 — Manilha de barro, etc.
N. 624.079 — Ouro em folhas, etc.
N. 624.082 — Tinta preta, etc.
N. 801.119-B — Amôniaco, etc.
N. 801.160 — Cigarro para partida de motor, etc.
N. 801.251 — Papel em folhas, etc.
N. 903.109-A — Vime, etc.
N. 904.887/9-B — Freza.
N. 906.089 — Pano para copiador, etc.
N. 906.090 — Espanador fino para desenho
N. 910.087-A — Material para laboratório.
N. 912.097 — Relógio elétrico.

Rio, 26 de maio de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 6 de junho de 1939, ofértas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha número 62.

Requisição — Material

N. 902.097 — Lâminados de aço.
N. 902.098 — Lâminados de aço.
N. 902.099 — Lâminados de aço.

Rio, 26 de maio de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 8 de junho de 1939, ofértas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha número 62.

Requisição — Material

N. 419.562/4 — Stock — Alicate Universal, etc.
N. 419.565/6 — Stock — Enxada Jacaré, etc.
N. 419.567/9 — Stock — Lixa de panno, etc.
N. 419.570/1 — Stock — Extintor para incêndio, etc.
N. 419.572/3 — Stock — Extintor para incêndio, etc.

Rio, 26 de maio de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 12 de junho de 1939, ofértas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha número 62.

Requisição — Material

N. 240.020/21-A — Livros.

Rio, 26 de maio de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

Coléta de preços de gêneros alimentícios.
(Publicada no "Diário Oficial" de 23 do corrente, às páginas ns. 11.993 e 11.994).

Retificações

Onde se lê: (Grupo 10)

Item 2 — Farinha de trigo de 2ª qualidade, Nacional São Lourenço.

Leia-se:

Farinha de trigo de 2ª qualidade, Nacional, São Leopoldo.

Onde se lê: (Grupo 16)

Item 1 — Água Mineral, Cambuqueira

Leia-se:

Água Mineral, Cambuquira.

Onde se lê: (Grupo 19)

Item 1 — Bacaláu de 1ª

Leia-se:

Bacalháu de 1ª.

Diretoria do Imposto de Renda

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGAVEL

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, do débito de imposto de renda, relativo ao exercício de 1937 do contribuinte P. Petraccone (Res., P. Petraccone & Comp.).

Dentro de dez (10) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, o interessado fica convidado a comparecer à Secção de Arrecadação desta diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. — O secretário, interino, *Aristarcho Xavier Lopes Filho*.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do senhor doutor inspetor, convido o interessado ou dono de 11 pacotes de cigarros, mercadoria essa apreendida no Posto do Carvão, no dia 6 deste mês, a vir alegar o que entender, a bem do seu direito, dentro do prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação deste, no "Diário Oficial", sob pena de revelia.
(Processo n. 21.358/39).

Alfândega do Rio de Janeiro, 25 de maio de 1939. — *Jucundino Barcellos*, oficial administrativo, "I".

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do senhor doutor inspetor, convido o interessado ou dono de 1 peça de sêda, mercadoria essa apreendida no vapor "Pedro II", no dia 7 dest emês, a vir alegar o que entender, a bem do seu direito, dentro do prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação deste no "Diário Oficial", sob pena de revelia.
(Processo n. 21.359/39).

Alfândega do Rio de Janeiro, 25 de maio de 1939. — *Jucundino Barcellos*, oficial administrativo, "I".

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do senhor doutor inspetor, convido o interessado ou dono de 6 camisas de sêda, mercadoria essa apreendida no vapor "Pedro II", no dia 6 deste mês a vir alegar o que entender, a bem do seu direito, dentro do prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação deste no "Diário Oficial", sob pena de revelia.
(Processo n. 21.360/39).

Alfândega do Rio de Janeiro, 25 de maio de 1939. — *Jucundino Barcellos*, oficial administrativo "I".

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o Sr. Alcides Rodrigues de Paiva a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, a importância de 24$800, conforme foi resolvido no processo n. 4.634 deste ano.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, em 25 de maio de 1939. — *Armando Guédes de Mello*, oficial administrativo "K".

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A firma "O CONTROL", estabelecida com departamento de empregos, à rua da Carioca n. 44, 1º andar, nos termos do Art. 3 do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia que lhe será fornecida na Secretaria do Serviço de Identificação Profissional, no andar térreo do Palácio do Ministério do Trabalho(Esplanada do Castelo), sob pena de cobrança judicial, a importância de 200$000 (duzentos mil réis), correspondente à multa que lhe foi imposta por haver a mesma se negado a anotar a carteira profissional n. 82.166 da 29ª. Série, pertencente a sua ex-empregada Alice Porciúncula, conforme ficou apurado no processo SIP. 851-39, infringindo assim o disposto no art. 10 do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932.

Rio, 20 de maio de 1939. — *Antonio Bento*, int. em Comissão.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

A firma Ernesto Mehler, estabelecida com restaurante e bar, à rua Miguel Couto n. 37, nesta Capital, porém, não encontrada nesse local, fica notificada de que, de acôrdo com a decisão proferida no processo D. N. T. 52.839-36, foi multada em 100$000 (cem mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no art. 10, § único, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do determinado no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Segunda Secção, 26 de maio de 1939. Visto. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Armando Teixeira Leite, estabelecida com restaurante, á rua Mayrink Veiga n. 10, nesta Capital, porém, não encontrada nesse local, fica notificada de que, de acôrdo com a decisão proferida no processo D. N. T. 26.333-36, foi multada em 100$000 (cem mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no art. 10 § único, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida em seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do determinado no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Segunda Secção, 26 de maio de 1939. Visto. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Processo DNT. 596-J-932.

Srs. Augusto Reis & Companhia:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 596-J-932, que lhe impôs a multa de cem mil réis (100$000), prevista no art. 29 do decreto n. 22.768, de 18 de ja-

neiro de 1934, bem como o pagamento da importancia de duzentos e dezessete mil e quinhentos réis (217$500), correspondente á indenização de férias a que tem direito o reclamante José Maria de Azevedo, fica notificada a recolher as quantias acima discriminadas á Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias dêste Departamento, no prazo de dez (10) dias, sob pena de cobrança executiva.

Terceira Secção. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. — *Leorte Machado*, diretor de Secção, interino.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" Sociedade Anônima, em 28 de abril de 1939, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.339, os seguintes documentos: *a*) ata da assembléia geral ordinária realizada em 28 de março de 1939, que aprovou os atos e contas da Diretoria; referentes ao último exercício bem como elegeu os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes; *b*) pública-forma de um certificado relativo ao imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escriturário da classe F, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939. — *Luiz Walter Barbosa*. (Assinado sôbre estampilhas no valor de 20$200). (Sêlo do Departamento Nacional de Indústria e Comércio). Visto. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Secção.

(C — 5.209 — 26-5-39 — 31$700)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor dêste Departamento, no requerimento de "Companhia Brasileira de Crédito Hipotecário", em 26 de maio de 1939, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.430, os seguintes documentos: *a*) ata da assembléia geral ordinária, realizada em 29 de abril de 1939, que aprovou as contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, bem como elegeu Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes; *b*) folhas do *Diário Oficial*, de 28 de abril de 1939, com a publicação do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal do exercício citado; *c*) pública-forma de um certificado relativo ao imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Ernesto Jencarelli, escriturário da classe F, passei a presente certidão. (Selada com 20$200). Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. — *Ernesto Jencarelli*, escriturário F. Visto. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Secção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C — 5.178 — 26-5-39 — 26$500)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor dêste Departamento, no requerimento de Companhia Imobiliária Nacional, em 26 de maio de 1939, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.431, os seguintes documentos: *a*) ata da assembléia geral ordinária realizada em 29 de abril de 1939, que aprovou as contas relativas ao exercício de 1938, bem como elegeu Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes; *b*) folha do *Diário Oficial* de 14 de abril de 1939, com a publicação do balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício citado; *c*) pública-forma de um certificado relativo ao imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Ernesto Jencarelli, escriturário da classe F, passei a presente certidão. (Selado com 20$200). Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. — *Ernesto Jencarelli*, escriturário F. Visto. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Secção. Carimbo: Departamento Nacional da Industria e Comércio.

(C — 5.177 — 26-5-39 — 26$500)

Departamento Nacional da Indústria e Comérci

Primeira Secção

DIRETORIA DA SECÇÃO DE COMÉRCIO

EXONERAÇÃO DE LEILOEIRO . . . . . .

Em cumprimento ao § 1° do art. 7° do decreto n. 21.981, de 19 de outubro de 1932, e de ordem do Sr. diretor deste Departamento, torno público a exoneração, a pedido, do leiloeiro Bento Rodrigues de Siqueira, ocorrida em 14 do corrente mês, e convido os interessados, a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 120 dias, a partir desta data.

Primeira Secção do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, 17 de abril de 1939. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da secção.

Serviço do Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente, á página 11.698, para fornecimento de material de limpeza, higiene e asseio para este Ministério.

Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal, cumprindo o disposto no regulamento a que se refere o decreto 20.881, de 30 de dezembro de 1931, convida os interessados nas transações em que interveio até a presente data, o corretor de mercadorias Teófilo Bezerra Cascão, a apresentarem suas reclamações, por escrito, à sua Secretaria, à rua da Quitanda n. 191, 1° andar, dentro do prazo de 90 dias, desta data, em virtude do cancelamento de sua fiança, com o falecimento de seu fiador.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Bento Dias Pereira*, síndico.

Companhia Comércio e Navegação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A FALTA GRAVE IMPUTADA AO 2° MAQUINISTA SALVADOR MUNIZ BARRETO DE MENEZES

O abaixo assinado, presidente da comissão nomeada pelo diretor-tesoureiro desta Companhia para instaurar inquérito administrativo, afim de apurar a procedência da falta grave — *abandono de serviço sem causa justificada* (art. 90, letra "f", do decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933) — imputada a Salvador Muniz Barreto de Menezes, 2° maquinista do vapor "Piauí", vem, pelo presente edital, nos termos do art. 5° das Instruções baixadas a 5 de julho de 1933 pelo Conselho Nacional do Trabalho, intimar o mesmo Salvador Muniz Barreto de Menezes a comparecer, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, perante a referida comissão, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 26, 4° andar, às 14 horas, para o fim de prestar declarações. Para depor no inquérito em questão foram arrolados como testemunhas os Srs. Francisco José Lopes da Silva, José da Costa Carvalho, Aldemar Beltrão, Pedro Block da Costa e Franklin de Magalhães Sêve, podendo o intimado se fazer acompanhar de seu advogado, ou de advogado ou representantee do Sindicato a que pertencer.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1939. — *Antonio Gallotti*, presidente da Comissão do Inquérito. (C. 4.856—17-5-939—128$500)

ESTADO DE SÃO PAULO

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FARMACIA E ODONTOLOGIA

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE MICROBIOLOGIA, QUINTA CADEIRA DO CURSO DE FARMÁCIA

De ordem do Sr. Dr. diretor e de acôrdo com o § 3° do art. 1°, da lei n. 414, de 4 de junho de 1937, faço público, para conhecimento dos interessados, que a comissão de concurso para provimento efetivo do cargo de professor catedrático de Microbiologia, quinta cadeira do curso de Farmácia, está constituida dos professores doutores Alberto de Oliveira Santiago e Paulo de Toledo Artigas, eleitos pela Congregação, que elegeu ainda, para suplentes, os professores José Malhado Filho e Dr. Eduardo Monteiro; Drs. José Pedro de Carvalho Lima, Alcides da Nova Gomes, e Floriano Paulo de Almeida, eleitos pelo Conselho Técnico Administrativo, que elegeu, também, para suplentes, os Drs. José Bernardino Arantes e Zeferino Vaz.

Faço público, ainda, que foi designado o terceiro dia de aula do segundo semestre do corrente ano, para início do processo deste concurso.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, em 25 de maio de 1939. — O secretário, professor *Archimedes Baillot*.

Reconheço a firma supra.

São Paulo — Tabelionato Veiga, 25 de maio de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Ignacio U. da Veiga* oficial maior.

Reconheço a firma e sinal retro Ignácio U. da Veiga.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo*, tabelião substituto.

(C 5.208 — 26-5-1939 — 399$800 — 8 vezes)

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA FINANCEIRA AMERICANA, S. A.

RELATÓRIO

Senhores acionistas:

De acôrdo com a lei e os estatutos, apresentamos à apreciação dos senhores acionistas o relatório e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro próximo passado.

Conforme antecipamos no último relatório, ficou inteiramente pronto em fins de abril do ano passado o nosso edifício da rua da Alfândega n. 21. A exploração do mesmo edifício está se fazendo satisfatoriamente, tendo a sociedade auferido a renda, de maio a dezembro, de 47:450$000.

As contas juntas dão aos senhores acionistas a exata situação da nossa sociedade.

Estamos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1939. — *A diretoria.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Imoveis	1.349:478$200
Ações caucionadas	15:000$000
Contas a receber	2:200$000
Fundos nos bancos:	
No Nat. City Bank of New York-Rio	40:526$800
Saldo da conta Lucros e perdas.	18:349$000

Passivo

Capital	.....	700:000$000
Caução da diretoria	.....	15:000$000
Credores diversos	.....	10:554$000
Contas garantidas	.....	700:000$000
	1.425:554$000	1.425:554$000

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1939. — *Paulo M. Fiusa*, contador.

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA LUCROS E PERDAS

Relativa ao ano de 1938

	Débito	*Crédito*
a Despesas gerais	7:394$400	
a Impostos municipais	6:582$000	
a Juros de hipoteca	52:500$000	
de Aluguéis	.....	47:450$000
de Juros s/contas correntes	.....	677$400
Saldo, prejuizo verificado nesta data	.....	18:349$000
	66:476$400	66:476$400

Paulo M. Fiusa, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Imobiliária Financeira Americana, depois de examinar o balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela assembléia geral.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1939. — *Alcides Ferrrari.* — *Clovis Arruda.* — *Dr. Victor Crespo de Castro.*

(C. 5.167 — 26-5-939 — 116$300)

BIOTERÁPIA ASEPS, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1938

Senhores acionistas:

Como de hábito, vem esta diretoria submeter à vossa apreciação as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro último, e relatar as principais ocorrências do ano de 1938.

A capital preocupação desta diretoria tem sido a de manter a excelência da fabricação dos produtos da Bioterapia Aseps, condição necessária para que êles continuem a fazer jús ao prestígio que já desfrutam. E é grato assinalar que esse objetivo tem sido alcançado. "Lac Fermin", "Cal Aseps", "Persed", "Anafilaxina", "Extrato Hepático Aseps", e, mais recentemente, "Persepsina" e "Nosoctene anti-palúdico" são produtos francamente aceitos pela classe médica e pelo público, merecendo, não raro, encomiásticas referências de conceituados facultativos. No ano transato, iniciaram-se estudos e experiências para o lançamento de mais dois preparados, que pela sua natureza e indicações terapêuticas poderão ter largo emprego e imediata aceitação.

O movimento das vendas em 1938 foi equivalente ao do ano anterior, não lhe tendo excedido porque esta diretoria utilizou todos os recursos disponíveis na divulgação dos novos preparados "Persepsina" e "Nosoctene", que são produtos de grande valor e oferecem possibilidades para compensar fartamente os esforços despendidos na sua produção e preconício.

No que concerne aos bens sociais, temos o prazer de informar-vos que os imóveis dentro de dois ou três meses estarão integralmente pagos e as marcas, sempre valorizadas, constituem uma parte apreciável do nosso patrimônio. Em contraposição, o passivo é diminuto e decorre de transações normais do comércio.

Os lucros líquidos, apezar da dispendiosa propaganda e lançamento de novos produtos, foram, como vereis, de 40:061$900, que somados aos dos exercícios anteriores, atingem a importância de réis 91:617$340.

Esta diretoria propõe-vos, a vista disso e observada uma prudente moderação, distribuir dividendos no valor de 10 % (dez por cento) sobre o capital, ou sejam 50:000$000 (cincoenta contos de réis).

Eis, senhores acionistas, o que nos parecen digno de mencionar; qualquer outro esclarecimento ser-vos-á, entretanto, prestado com a máxima satisfação.

Na próxima reunião, devereis eleger a nova diretoria, para o segundo quinquênio da existência da Sociedade. E como termine agora o nosso mandato, queremos significar-vos o nosso reconhecimento pela confiança com que sempre nos distinguistes e que tudo fizemos por merecer.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1939. — *Benjamin Rangel*, presidente.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Caixa.	2:017$200	
Ações em caução	37:500$000	
Terrenos e construções. . . .	125:385$300	
Matéria prima.	79:073$000	
Aparelhos e acessórios. . . .	36:121$200	
Bancos c/movimento.	221$500	
Biblioteca.	1:361$100	
Máquinas.	50:388$000	
Móveis & utensílios.	220$000	
Marcas.	366:207$340	698:524$640

Passivo

Capital.	500:000$000	
Caução da diretoria.	37:500$000	
Contas correntes.	39:255$900	
Letras a pagar.	30:151$400	
Lucros suspensos.	91:617$340	698:524$640

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Benjamin Rangel*, presidente. — *José Augusto Medeiros*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Bioterapia Aseps Sociedade Anônima, tendo verificado as contas e balanço, referentes ao exercício de 1938, são de parecer que devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1939. — *Oscar de Souza Machado.* — Dr. *José Calvino Filho.* — Dr. *Raphael Quintanilha Junior.*

(C. 5.172 — 26-5-1939 — 126$500).

SOCIEDADE ANONIMA RIO EDITORA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

É-nos grato apresentar-vos, junto, o balanço e anexos habituais sôbre os diversos títulos relativos aos negócios desta sociedade, durante o exercício de 1938, e que, por desvanecedora confiança vossa, nos foram confiados.

Tais documentos especificam e detalham com a melhor clareza o desenvolvimento dos negócios nesse exercício; todavia, será com a máxima satisfação que prestaremos quaisquer outros detalhes e esclarecimentos que julgardes necessários.

Neste ensejo, permitimo-nos lembrar-vos que na próxima assembléia geral ordinária cumprir-vos-á eleger a diretoria, conselho fiscal e respectivos suplentes, para o exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Octavio Lima*, diretor-gerente. — *Ismael de Oliveira Maia*, diretor-secretário. — *Almerio Ramos*, diretor-tesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Acionistas (entradas a realizar)	1.800:000$000
Marcas registradas	5.333:868$377
Contas a receber	2.944:905$587
Bancos e caixa	121:875$810
Stocks	1.603:583$645
Terrenos para concursos	24:000$000
Caução da diretoria	6:000$000
Bancos c/cobrança	66:284$000
Contas correntes cobrança	7:452$200
Depósitos de conta alheia	10:122$000
Encomendas	3.517:521$300
Fábrica de tintas	243:267$600
Oficina de fundição de rôlos	110:000$000
Utensílios da fábrica de tintas	7:577$000
Depósitos	498$000
Propaganda permutada	15:858$400
	15.872:813$919

Passivo

Capital	3.000:000$000
Fundo de reserva	15:771$385
Fundo para instalações	141:943$015
Contas a liquidar	138:490$700
Contas a pagar	8 954:098$419
Ações cauciouadas	6:000$000
Títulos em cobrança	73:736$200
Depositários	10:122$000
Contratos de encomendas	3.517:521$300
Imposto sôbre a renda	3:130$900
Cauções do jornal	12:000$000
	15.872:813$919

Almerio Ramos, diretor-tesoureiro. — *Octario Lima*, diretor-gerente. — *Alvaro Caldas*, contador, reg. do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob o n. 32.886, em 30/9/1935.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Anônima Rio Editora, por seus membros efetivos abaixo assinados, após detido exame da escrituração, das contas e do balanço dos negócios sociais, relativos ao exercício de 1938, pôde constatar a perfeita exatidão dos mesmos, pelo que expressa o seu parecer favorável à aprovação das contas pela assembléia geral dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1939. — *Luiz Escragnole*. — *Gil Pereira*. — *Lincoln Massena*.

(C 5.216 — 26-5-939 — 112$200)

COMPANHIA UNITED SHOE MACHINERY DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 1938

Aos oito dias do mês de novembro de 1938, reunidos em uma sala do prédio n. 115 da rua Joaquim Palhares, às 14 horas, por si e por seus bastantes procuradores habilitados por procurações registradas no livro competente, conforme consta no livro de presença, os acionistas da Companhia United Shoe Machinery do Brasil, representando 7.401 ações com direito a 7.401 votos, o Dr. Richard P. Momsen, diretor vice-presidente da companhia, declarou aberta a sessão, visto haver número legal, e convidou os Srs. acionistas a eleger um dentre eles, afim de presidir os trabalhos da assembléia. O Sr. Antônio da Mota Junior propõe para presidir a sessão o Dr. Richard P. Momsen, sendo essa proposta unanimemente aprovada.

Assumindo a presidência, o Dr. Richard P. Momsen convidou para secretário o Sr. George Kelsey Stark, que aceitou. Em seguida o Sr. presidente lê os anúncios de convocação, publicados no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* do dia 20 de outubro de 1938, e declarou que, de acordo com os mesmos, essa assembléia tinha por fim eleger novo conselho fiscal e suplentes.

O Sr. presidente deu ao secretário para lêr à assembléia o pedido de demissão do conselho fiscal e suplentes, redigido nos seguintes termos:

"Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1938 — Ilmos. Srs. diretores — Companhia United Shoe Machinery do Brasil — Rio de Janeiro.

Prezados senhores:

Os abaixo assinados vêm pedir a VV. SS. que lhes seja concedida a exoneração do cargo de membros do conselho fiscal da Companhia United Shoe Machinery do Brasil, o qual vêm exercendo até a presente data.

De VV. SS., atenciosamente — Conselho fiscal: *Kenneth M. Grahame*. — *J. C. Watkins*. — *G. H. Whittaker*.

Suplentes: *N. Riley*. — *G. H. Parkes*. — *H. Mercer*

Em seguida pede a palavra o Sr. Robert Kolm propondo que esse pedido de demissão seja aceito, com pezar, proposta essa unanimemente aceita pela assembléia.

O Sr. Bruno E. Schwarz, pednido a palavra, propõe as seguintes pessoas, respectivamente, para o conselho fiscal e suplentes:

Conselho fiscal:

Herbert Cane.
Edgar Maurice Grindrod.
John Eric Talling.

Suplentes:

Adolfo Gaspar.
Carlos de Ipanema Moreira.
Frederick Albert Herold.

Sendo esses senhores em seguida eleitos por unanimidade e empossados nos seus respectivos cargos.

Pelo Sr. presidente foi então dito que, nada mais havendo a tratar, propunha fosse suspensa a sessão, afim de que fôsse lavrada a respectiva ata. Suspensa a sessão, eu, George Kelsey Stark, secretário, lavrei a presente ata que, lida após a reabertura da sessão, foi por mim assinada e por todos os demais presentes.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1938. — (Seguiam-se as assinaturas) — *George Kelsey Stark*, secretário. — *Bruno E. Schwarz*. — *Robert Kolm*, por si e como procurador da United Shoe Machinery Corporation. — *Antonio Motta Junior*. — *Richard P. Momsen*. — *Alberto Torres Filho*.

Atesto que esta é cópia fiel extraída do próprio original.
Rio de Janeiro, 25 de maio de 1939. — *George Kelsey Stark*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor deste Departamento, no requerimento da Companhia United Shoe Machinery do Brasil S|A., em 22 de maio de 1939, certifico que foi arquivada nesta repartição, sob o n. 14.417, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 8 de novembro de 1938, que tomou conhecimento do pedido de demissão dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal e elegeu seus substitutos. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira secção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escriturário da classe F, passei a presente certidão. (Selado com 20$200). Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — *Luiz Walter Barbosa*, escriturário, F. Visto. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da secção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C — 5.214 — 26-5-939 — 134$600).

COMPANHIA MINERAÇÃO DO PENEDO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1939

Aos 29 dias do mês de abril de 1939, às treze horas, na sede social da Companhia, à rua General Câmara n. 64, 2° andar, com a presença de nove acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica do livro de presença assinado pelos mesmos, o Sr. José Mercadante, diretor da Companhia, deu como instalada a presente assembléia e pediu aos senhores acionistas a designação de um dos seus pares para presidir os trabalhos da assembléia, sendo aclamado o Sr. José Mercadante que convidou para primeiro e segundo secretários os senhores Demétrio Antônio Basílio e Irineu Leite de Freitas, que tomaram assento na mesa. O senhor presidente declarou aberta a sessão e disse então que a assembléia se reunia de acordo com a convocação feita no *Diário Oficial* de 14 de abril de 1939, nos termos da lei e de acordo com os estatutos, para exame, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, atos praticados, balanço e contas relativas ao ano social findo em 31 de dezembro de 1938, e para tomar conhecimento do parecer favorável do Conselho Fiscal. O senhor presidente pediu ao senhor primeiro secretário que procedesse à leitura do relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, que foram publicados no *Diário Oficial* de 28 de abril de 1939. Feita a referida leitura, o senhor presidente declarou pôr em discussão os documentos que vinham de ser lidos e, como nenhum dos acionistas pedisse a palavra, o Sr. presidente submeteu-os a votação, sendo todos aprovados unanimemente com as abstenções da lei. Passando à segunda parte da convocação, procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1939, sendo eleitos, depois de preenchidas as formalidades legais, para membros efetivos: os senhores José da Silva Leite (reeleito), Artur de Andrade Leite e Henrique Bueno Basílio, e para suplentes, os Srs. Henrique de Marca, Demóstenes Rockert (reeleitos) e Dr. Stélio Bastos Belchior, todos por unanimidade de votos. Em seguida pediu a palavra o Sr. Rodolfo Baía que apresentou à assembléia a seguinte proposta verbal: "Proponho que sejam fixados em dois contos de réis mensais, para os membros da diretoria, os honorários de cada um, correspondentes ao exercício de abril de 1939 a março de 1940". Submetida a proposta à deliberação pelo senhor presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os diretores. E como nada mais houvesse a tratar

o senhor presidente suspendeu a sessão para ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão o senhor presidente mandou proceder à leitura desta ata sendo a mesma aprovada e assinada por todos os presentes. Eu, Demétrio Antônio Basílio, servindo como secretário lavrei a presente ata que ratifico e assino. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1939. — *Demetrio Antonio Basilio.* — *José Mercadante.* — *Rodolpho Bahia.* — *Antonio Eugenio Basilio.* — *Henrique Bueno Basilio.* — *Stelio Bastos Belchior.* — *Laura Branca Bastos Belchior.* — *Irineu Leite de Freitas.* — *José Mercadante & Comp.*

Declaro que esta é cópia fiel extraída do próprio original do livro de atas. — *Demetrio Antonio Basilio.*

(C 5.168 — 26-5-1939 — 61$200)

EMPRÊSAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em obediência ao disposto nos Estatutos desta Companhia e na lei de sociedades anônimas, vimos submeter ao vosso exame o relatório correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, acompanhado do balanço encerrado em 31 de dezembro desse ano e do parecer sobre o mesmo proferido pelo Conselho Fiscal.

Durante o ano em revista, a Companhia, pelos seus vários departamentos, continuou a desempenhar a função de auxiliar as companhias clientes, pondo à disposição destas, sempre que requisitados, os serviços do seu corpo de especialistas para aconselhá-las na solução dos muitos problemas relacionados com as operações das mesmas companhias clientes.

O Departamento Financeiro aconselhou e auxiliou as companhias clientes no concernente às suas transações com estabelecimentos bancários, à obteção de câmbio e à colocação de seguros; efetuou, para essas companhias, inspeções de contabilidade e estudos financeiros especiais de seu interesse; e ajudou-as no preparo dos seu relatórios financeiros e contábeis, bem como na solução de difíceis problemas de contabilidade. Realizou-se, no mês de novembro, nesta cidade, uma reunião dos contadores chefes de todas as companhias clientes, discutindo-se, em tal oportunidade, muitas questões de interesse geral. Como resultado de tais atividades, as companhias clientes puderam simplificar consideravelmente os seus processos de contabilidade, realizando apreciável economia. O Departamento de Secretaria forneceu às companhias clientes valiosos serviços relacionados com as reuniões de diretoria e assembléias gerais, preparo de relatórios e outros assuntos de sua especialidade.

Os Departamentos de Engenharia e Transportes orientaram as companhias clientes na compra de materiais utilizados nas suas construções e operações. O primeiro deles concluiu ou fiscalizou a conclusão, não só dos trabalhos mencionados no relatório de 1937, a saber: a instalação de três turbinas a vapor e caldeiras numa capacidade total de 3.600 KW e uma caldeira de cerca de 8.000 KW de capacidade, como ainda os referentes a uma turbina de 1.400 KW. Prestaram, outrossim, esses Departamentos assinalados serviços às companhias clientes no concernente à operação de suas usinas, linhas de transmissão, sistemas de distribuição e de transporte, com o objetivo de conseguir operação mais perfeita e habilitar essas companhias a atender aos pedidos de serviço da maneira mais eficiente e econômica.

Tendo todas as companhias clientes, com exceção da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto e The Rio Grandense Light & Power Syndicate Ltd., resolvido suspender a venda de material elétrico, o Departamento Comercial desta Empresa prestou-lhes todo o auxílio necessário ao preparo e execução dos planos destinados a permitir a cessação de tais atividades. Em consequência, todas secções de venda de mercadorias das companhias clientes, excetuando-se as já enumeradas, foram fechadas até fins de dezembro de 1938.

Além da colaboração prestada para a solução de muitos problemas de rotina, o Departamento de Tarifas auxiliou as companhias clientes na realização de estudos concernentes às suas estruturas tarifárias e sugeriu medidas que, ou já foram postas em prática, ou deverão ser adotadas, para o fim de melhorar a situação financeira precária em que se encontram diversas dessas companhias.

Como vem acontecendo em anos anteriores, o Departamento Legal continuou a desempenhar com eficiência as funções atinentes à sua especialidade, prestado solícita colaboração, não só às companhias clientes, como aos vários Departamentos desta Empresa.

Como de costume, os livros desta Companhia foram inspecionados durante o ano pela firma de peritos contadores Deloitte, Plender, Haskins, Sells & Co., que os achou em ordem.

Antes de encerrar este relatório, desejamos agradecer aos nossos auxiliares a colaboração leal que nos prestaram, ajudando-nos a dar fiel desempenho às nossas atribuições.

São estes, senhores acionistas, os fatos mais importantes ocorridos durante o ano, que julgamos conveniente trazer ao vosso conhecimento. Ficamos, porém, ao vosso inteiro dispôr, para quaisquer outros esclarecimentos de que necessitardes.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1939. — Pela diretoria, *R. W. Tassie.* — *W. F. Routh.* — *Mario de Andrade Ramos.* — *C. J. Snyder.* — *K. E. Demarest.* — *Sizinio Rodrigues*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Capital fixo e inversões	1.201:009$100
Caixa	4.101:308$700
Contas a receber — Diversos	429:092$100
Ativo corrente — Diversos	346:837$100
Diversas contas	112:420$400
Contas de compensação (Vide Passivo)	11:002$000
	6.207:670$000

Passivo

Capital em ações:	
10.000 ações ordinárias do valor nominal de Rs. 100$000 cada	1.000:000$000
Contas a pagar	1.863:593$600
Passivo acumulado — Diversos	201:512$800
Diversas contas	2.257:315$800
Reserva para retiradas de capital fixo	874:245$800
Contas de compensação (Vide Ativo)	11:002$000
	6 207:670$000

R. W. Tassie, diretor, vice-presidente em exercício. — *A. N. Cudworth*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de Empresas Elétricas Brasileiras, S. A., tendo procedido à verificação do balanço geral relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938 e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas o referido balanço geral e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1939. — *Paulo Buarque de Macedo.* — *Luiz Felix Mandroni.* — *A. Neil.*

(C 5.171 — 26 5-1939 — 169$300)

INDÚSTRIAS REUNIDAS CANECO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM 29 DE ABRIL DE 1939

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e nove, reunidos em assembléia geral ordinária, na sede da companhia, à rua Carlos Seidl número duzentos e cincoenta e oito, acionistas em número legal, representando mais de três quartas partes do capital social, o diretor Alvaro dos Santos Caneco, deu por iniciados os trabalhos, pedindo aos presentes, a escolha de um acionista para presidir a sessão. Foi aclamado o senhor Edil Moreira Porto, que convidou para secretário o senhor Armando Paulo de Sousa. Iniciando a leitura do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e do balanço, referentes ao exercício passado, o acionista Manuel Maria de Araujo, declarou já serem conhecidos de todos os interessados em virtude da publicação no *Diário Oficial* de vinte e sete do corrente, solicitando da assembléia dispensa da leitura dos mesmos documentos, sendo os mesmos por todos aprovados, depois de postos em discussão, tendo se abstido de votar os diretores e membros do conselho fiscal. A seguir o presidente declarou que iniciava a eleição do novo conselho fiscal e seus suplentes para o corrente ano. Feita a eleição, verificou-se terem sido eleitos para membros efetivos os senhores: Dr. Nillon Campos, Dr. Teodomiro Rothier Duarte e Dr. José Leite Guimarães e para membros suplentes os senhores: Edil Moreira Porto, Euclides Paulo de Sousa e Nilo Lopes de Siqueira. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para lavratura da ata dos trabalhos, que, reaberta a sessão, é lida, achada conforme e por todos aprovada e assinada. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1939. — *Armando Paulo de Souza.* — *Horacio dos Santos Caneco.* — *Alvaro dos Santos Caneco.* — *Euclydes Gonçalves de Lima.* — *Vicente Ferreira Alves das Chagas.* — *Raul dos Santos Caneco.* — *Nilo Lopes de Siqueira.* — *Edyl Moreira Porto.* — *Manoel Maria de Araujo.*

Esta ata está arquivada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob o número 14.415, em 22 de maio de 1939.

(C 5.210—26-5-39—45$900)

TINTAS SPRIMO, SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA TINTAS SPRIMO SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 1939

Aos cinco dias de maio de 1939, na sede da Tintas Sprimo Sociedade Anônima, à rua Coronel Pedro Alves n. 100, nesta capital, presentes oito acionistas representando 163 ações, conforme consta da lista de presença, às 3 horas da tarde, assume a presidência da assembléia, por aclamação, o acionista Otto Morgenthaler, o qual convida para secretário o acionista Alberto Pluecker, o qual, a seu turno, toma posse imediata das funções. O senhor presidente declara então que, estando presente número legal de acionistas, está aberta a sessão e que o objetivo da presente assembléia geral ordinária consta da convocação publicada no *Diário Oficial* de 5 de abril de 1939. Em seguida, a convite do senhor presidente o acionista Verner Heins lê

o seguinte relatório da diretoria: "Senhores acionistas: O relatório que por lei somos obrigados a apresentar-vos abrange o exercício de 1938, ano este que pode ser considerado o primeiro das nossas atividades, em vista do exercício de 1937 ter compreendido sómente os meses de agosto até dezembro. Neste primeiro ano das nossas operações comerciais conseguimos, aos poucos, desenvolver o volume dos nossso negócios, aumentando o movimento de vendas. Graças aos nossos esforços, conseguimos auferir lucro suficiente para cobrir o prejuizo verificado em 1937. Deduzido este prejuizo resta um pequeno lucro o qual, devido a sua insignificância, transportamos para o exercício de 1939. Do balanço das nossas contas tomareis melhor conhecimento do que ocorreu com relação a nossa situação financeira. Se mais informes quizerdes, estamos prontos a ministrar-vos." Rio de Janeiro, 3 de abril de 1939. — Assinado: *Alberto Pluecker*. Em seguida foram lidos o balanço relativo ao exercício de 1938 e o respectivo parecer do conselho fiscal, e submetidos à votação, são aprovados unanimemente. O senhor presidente refere-se ao falecimento do diretor-suplente Dr. Leo Seligmann, pedindo a assembléia levantar-se e ficar um minuto em silêncio, em memória do falecido. Depois o senhor presidente declara que, nos termos dos estatutos sociais, se deve proceder à eleição da nova diretoria, composta de dois diretores e um membro suplente e do novo conselho fiscal para o exercício de mil novecentos e trinta e nove. Feita a eleição apura-se o seguinte resultado unânime: Para o cargo dos diretores: os senhores Heinrich Wilhelm Daube e Alberto Pluecker; para diretor-suplente, Otto Morgenthaler; para o conselho fiscal os senhores Floriano Avila da Costa, Ernesto Heins, Gunther Hipper e suplentes Werner Heins, Francisco Alves, José Antônio Gomes Filho. Em seguida o senhor presidente propõe sejam fixados os seguintes emolumentos para os membros da diretoria e do conselho fiscal no exercício corrente: 2:000$ (dois contos de réis), mensais o diretor Alberto Pluecker e 150$000 (cento e cincoenta mil réis) anualmente para cada membro em exercício do conselho fiscal. Submetida a proposta à discussão e votação, é a mesma aprovada unanimemente, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara que daria a palavra a quem a solicitasse; como ninguém pedisse a palavra, o senhor presidente declara a sessão encerrada e manda lavrar a presente ata. E para constar, eu, Alberto Pluecker, secretário, lavro a presente ata que vai assinada pelo senhor presidente, por mim, secretário e por todos os presentes. Assinado o presidente: *Otto Morgenthaler*. — O secretário, *Alberto Pluecker*. — *Floriano Avila da Costa*. — *Ernesto Heins*. — *Gunther Hipper*. — *Werner Heins*. — *Francisco Alves*. — *José Antonio Gomes Filho*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Móveis e utensílios	20:231$500	
Automóvel	9:074$100	
Mercadorias	224:033$100	
Devedores	354:783$600	
Caixa	1:574$000	
Depósito no Banco	41:339$400	651:035$700
Compensação:		
Caução da diretoria	10:000$000	
Contas de cobrança	90:143$100	
Consignatários	20:060$225	120:203$325
		771:239$025

Passivo

Capital	175:000$000	
Credores	464:869$120	
Reserva	7:791$300	
Lucros e Perdas	3:375$280	651:035$700
Compensação		120:203$325
		771:239$025

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Alberto Pluecker*, diretor. — *Erna Luise Schroeder*, guarda-livros n. 36.046.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Tintas Sprimo Sociedade Anônima, tendo examinado as contas, inventário e balanço relativos ao exercício de 1938, é de parecer que ditas contas, inventário e balanço não mereceia oposição, de vez que são exatos e verdadeiros.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1939. — *Otto Morgenthaler*. — *Floriano Avila da Costa*. — *Ernesto Heins*.

(C 5.174—26-5-39—170$300)

COMPANHIA CONSTRUTORA NACIONAL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1939

Aos 28 dias do mês de abril do ano de 1939, na Capital Federal, à rua México n. 168, 12º pavimento, sede da Companhia, às 15 horas, reuniram-se os Srs. acionistas, representando mais de dois terços do capital social, conforme o livro de presença, afim de, na conformidade dos anúncios de convocação publicados no "Diário Oficial" e no "Jornal do Comércio", tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, bem como para proceder à eleição de quatro diretores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1939.

Aberta a sessão pelo presidente da Companhia o Sr. Fritz Henninger, por aclamação foi o mesmo designado para presidir a assembléia, o qual convidou para secretário o Sr. R. Nonato Paiva.

Constituída assim a Mesa, disse o Sr. presidente qu os Srs. acionistas, de acôrdo com a ordem do dia estavam reunidos para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e prestação de contas da Diretoria referente ao exercício de 1938, a eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1939 e a eleição de quatro diretores.

Foi lido, depois o edital de convocação, publicado no "Diário Oficial" e no "Jornal do Comércio" desta capital. Determinou ainda o Sr. presidente a leitura dos documentos a que se refere o edital de convocação, isto é, relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938.

Finda a leitura foram submetidos à discussão e votação o relatório e prestação de contas da Diretoria e o parecer do Conslho Fiscal referentes ao exercício de 1938 que foram aprovados por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com as abstenções legais.

A seguir o Sr. presidente declarou que a assembléia deverá proceder à eleição de quatro diretores cujo mandato irá até 15 de maio de 1942 para substituir os Srs. Fritz Henninger, Dr. Otto Meyer, Ernst Schaerer e Ernesto Blanz, cujo mandato finda no dia 15 de maio de 1939 e a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1939.

Procedida à eleição e apurados os respectivos votos com a assistência dos Srs. acionistas presentes, verificou-se que haviam sido eleitos:

Para diretor-presidente o Sr. Fritz Henninger; para diretor-vice-presidente o Sr. E. Schaerer; para diretor-gerente o Sr. Ernesto Blanz; para diretor, o Sr. Dr. Otto Meyer.

Para membros efetivos do Conselho Fiscal:

Dr. Jaime Carneiro Leão de Vasconcelos, Dr. Benoni da Veiga e Dr. José Nascimento Filho, e para suplentes: os Srs. P. Moosmeyer, D. H. Berude e Júlio Ferraz.

Proclamado o resultado desta votação, o Sr. presidente declarou re-eleitos os Srs. acima mencionados, sendo os diretores para o período até 15 de maio de 1942 e os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1939.

Ninguem pedindo a palavra, e nada mais havendo a tratar suspendeu o Sr. presidente a sessão, afim de ser lavrada esta ata.

Reaberta a reunião foi a presente ata lida e aprovada unanimemente, sendo assinada pela Mesa e demais acionistas.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1939.

(C 5.175—26-5-39—76$500).

COMPANHIA INDUSTRIAL ODEON

RELATÓRIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA O DIA 5 DE JUNHO DE 1939

Srs. acionistas.

Em cumprimento dos estatutos, apresentamos o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1938, bem como os atos relativos à gestão finda na mesma data.

Pela demonstração da conta de Lucros e Perdas verifica-se que o lucro apurado no exercício foi transferido para o fundo de reserva. Preferimos manter o critério já aprovado pelos acionistas nos anos anteriores, isto é, não fazer qualquer distribuição de dividendos, enquanto se não reduza, consideravelmente, o passivo da companhia que, na data presente, ascende a réis 6.352:388$610 dos quais réis 4.902:090$710 garantidos com a hipoteca do Ed. Odeon.

O aproveitamento industrial da Fazenda Campos Novos continuou a preocupação a Diretoria, a qual, como se previa no relatório anterior, mandou que se procedesse a estudos do solo.

Os resultados de tais estudos serão, oportunamente, comunicados aos Srs. interessados.

No intuito de reajustar os valores representativos dos bens do ativo da companhia, à sua expressão real, foram levadas à débito da conta de Lucros e Perdas a cifra total de réis 96:278$250, depreciação verificada nos maquinismos, veículos, fábrica e laranjal, além de uma pequena depreciação no mobiliário geral.

São estas as informações que nos cumpre prestar aos acionistas, sem prejuizo de outras que desejem solicitar e que serão atendidas com a devida solicitude.

Apresentamos ao Conselho Fiscal os nossos agradecimentos pela benevolente atenção que nos dispensou, todas as vezes que recorremos ao esclarecido critério dos seus Ilustres componentes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *A Diretoria*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Fazenda e outros imóveis	16.135:830$000
Títulos diversos	6.081:060$650
Caixa e bancos	936:026$940
Diversas contas	553:378$400
	23.706:295$990

Passivo

Capital	15.000:000$000
Fundo de reserva	2.053:907$380
Caução da Diretoria	300:000$000
Hipoteca	4.902:096$710
Diversas contas	1.450:291$900
	23.706:295$990

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Contador, *Victorino Pereira de Souza*. — *A Diretoria*.

DEMONTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO ANO DE 1938

Débito

Juros	401:615$050
Impostos	280:578$800
Seguros	35:638$600
Diversas contas	543:974$184
Fazenda Campos Novos	241:566$100
Saldo transf. p. Fundo de Reserva	503:963$280
	2.010:336$014

CRÉDITO

Rendas diversas	2:010:336$014

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Contador, *Victorino Pereira de Souza*. — *A Diretoria*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, abaixo asinados, tendo examinado o relatório, contas, balanços, inventários e atos da diretoria da Companhia Industrial Odeon, referentes ao ano de 1938, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados, por terem tudo encontrado em perfeita ordem, clareza e exatidão.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Luiz Betim Pais Leme*. — *Durval de Magalhães Carvalho*. — *Haroldo Cecil Poland*.

(C—5.211 — 26-5-1939 — 127$500).

METRÓPOLE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS

ATA DA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA METRÓPOLE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS

Aos três dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e nove, reuniram-se em quarta assembléia geral ordinária os acionistas da Metropole — Companhia Nacional de Seguros Gerais, as 15 horas, na sede social à rua Alvaro Alvim, trinta e três, oitavo andar. Na forma do artigo treze dos estatutos, assumiu a presidência o doutor Francisco Solano Carneiro da Cunha que convidou para secretários os acionistas Sr. Mário Lins Cavalcanti de Albuquerque e a mim, Luiz Amoroso Anastácio. Assumimos os cargos. Antes de dar início aos trabalhos, declarou o Sr. presidente que a reunião fôra regularmente precedida de convocação no "Diário Oficial" de dezoito de abril do corrente e no "Diário de Notícias" do mesmo dia e que o balanço e relatório do ano social de mil novecentos e trinta e oito, assim como o respectivo parecer do Conselho Fiscal, tinham sido igualmente publicados no "Diário Oficial" de quinze de abril. Verificou ainda, o Sr. presidente que na forma do art. 16 dos estatutos os instrumentos de procuração dos acionistas representados nesta assembléia foram depositados na gerência da Companhia em prazo regular, de modo que, verificando estarem presentes 22 acionistas que representavam 17.913 ações, declarou regularmente constituida a assembléia e aberta a sessão. Disse, então, que o seu fim era a leitura do relatório e parecer do Conselho Fiscal, asssim como discussão do balanço, atos e contas da Diretoria, relativos ao ano social de mil novecentos e trinta e oito. Mandou que se procedesse à leitura dos mesmos. Terminada esta, disse o senhor presidente que devia a assembléia manifestar-se livremente sobre o balanço, atos e contas, para o que, declara, está a Diretoria à disposição de cada um dos Srs. acionistas afim de dispensar-lhes qualquer informação. Como ninguem se manifestasse, foram postos em discussão o balanço, parecer do Conselho Fiscal, atos, contas e relatório da Diretoria, tendo sido unanimemente aprovados. Abstiveram-se de votar, por impedidos no que lhes concernia, respectivamente, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal presentes. Disse, então, o presidente que na forma dos estatutos devia a assembléia eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Assim suspendia a sessão por 10 minutos, afim de que os acionistas se munissem de cédulas e votassem, o que foi feito. Apurados os votos, proclamou o Sr. presidente o respectivo resultado que foi o seguinte: para efetivos, os senhores Edmundo da Luz Pinto, Heráclito Fontoura Sobral Pinto e Eugênio Ferreira, reeleitos; para suplentes, Dr. Alceu Amoroso Lima, reeleito, Manuel Tabajara Carneiro Leão e Armando Freitas, tendo sido a votação unânime. E, como nada mais houvesse a tratar, suspendeu o Sr. presidente a sessão para ser lavrada a presente ata, feito o que foi ela reaberta. Lida esta ata foi aprovada e por todos assinada. Eu, Luiz Amoroso Anastácio, 2º secretário "ad-hoc", a escrevi e assino. — *Luiz Amoroso Anastacio*. — *Francisco Solano Carneiro da Cunha*. *Mario Lins Cavalcanti de Albuquerque*. — (P.p. P.p.) *Antonio Ramiro Costa*. Condessa de Lara, Diogo de Toledo Lara, Henrique de Toledo Lara, Tácito de Toledo Lara, Cardoso Aires & Comp., Carlos Brito & Comp., Companhia Agro Industrial Usina Caxangá S.A., Francisco Santos Moreira, José Sampaio Moreira, José Berardo Carneiro da Cunha, J. T. de Moura & Comp., Luiz Pimentel Ribeiro, Oscar Amorim. — *Antenor Freitas*. — Dr. *Achilles Bevilacqua*. — *Elzamaun Freitas*. — *José Solano Carneiro da Cunha*. — *Luiz Amoroso Anastacio*. — *Paulo Solano Carneiro da Cunha*. — *Antenor Freitas*.

ATA DA 1.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA METRÓPOLE — COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO.

Aos três dias de maio de mil e novecentos e trinta e nove, às dezesseis horas, na sede da Metrópole — Companhia Nacional de Seguros de Acidentes do Trabalho, nesta cidade, à rua Alvaro Alvim n. 33, 8º andar, presentes os acionistas seguintes: Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha, presidente da Sociedade, representando três mil novecentos e noventa e nove ações; José Sampaio Moreira, mil ações; Tácito de Toledo Lara, quinhentas ações; Marc Loeb, duzentas ações; Dr. Plínio Barreto, cem ações; Ernesto Diederichsen, cem ações; Eloi Chaves, cem ações, Dr. Olavo de Queiroz Guimarães, vinte e cinco ações; Alfredo Lauro, dez ações; José Maria Carneiro da Cunha, dez ações; Dr. Flávio Rodrigues, dez ações; todos estes, exceto o primeiro representandos pelo Dr. Luiz Amoroso Anastácio e Antenor Freitas, conforme procurações arquivadas na gerência da sociedade em data muito anterior à da assembléia; Antenor Freitas, representando cinco ações; Armando Freitas, cinco ações; Adriano Leite Pinto, uma ação; Paulo Solano Carneiro da Cunha, cinco ações; Mário Lins Cavalcanti de Albuquerque, dez ações; Dr. Eugênio Ferreira, cinco ações; Dr. Aquiles Bevilaqua, dez ações; Angelo Ramalho, dez ações. Abriu a sessão o Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha, presidente da Sociedade, o qual convidou os senhores acionistas a elegerem, de acordo com o artigo onze dos estatutos, aquele que deveria presidir aos trabalhos. Foi eleito por aclamação o Dr. Aquiles Bevilaqua a quem foi passada a presidência da assembléia. Então, o Sr. presidente eleito agradeceu a escolha e convidou os senhores Antenor de Freitas e Adriano Leite Pinto, respectivamente para 1º e 2º secretários "ad-hoc". Em seguida, examinando o Sr. presidente a constituição da assembléia, achou-a regularmente constituida. Como sabiam os senhores acionistas, tratava-se de discutir e votar o balanço da sociedade, assim como o relatório, atos e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, publicados no "Diário Oficial" de quinze de abril que ía mandar ler pelo 1º secretário. Pediu a palavra pela ordem o Sr. Mário Lins Cavalcanti de Albuquerque e propôs que se dispensasse essa leitura por terem sido tais peças publicadas e serem de conhecimento de todos. A proposta foi aprovada. Então, disse o Sr. presidente que submetia à discussão o balanço da sociedade, relatório e atos e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, pelo que punha a palavra à disposição de quem dela quizesse usar. Como ninguem se manifestasse, pôs o Sr. presidente em votação aqueles atos e verificou que foram unanimemente aprovados, abstendo-se de votar no que lhe concernia o Sr. presidente da Sociedade. Continuando, disse o Sr. presidente que devia a assembléia eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo exercício, pelo que suspendia a sessão dez minutos, afim de se munirem de cédulas os senhores acionistas. Reaberta a sessão, convidou o Sr. presidente a depositarem na urna os votos, o que foi feito. Em seguida, chamou para escrutinadores os Srs. Paulo Solano Carneiro da Cunha e Armando Freitas aos quais confiou a chave da urna. Feita à apuração e a contagem dos votos, proclamou o Sr. presidente que a assembléia havia eleito os seguintes: Para presidente, o Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha. Para diretores, o Dr. Virgílio Alvim de Melo Franco, Jorge de Toledo Dodsworth e José Sampaio Moreira. Para o Conselho Fiscal: membros efetivos, os senhores Dr. Edmundo da Luz Pinto, Heráclito Fontoura Sobral Pinto e Mário Lins Cavalcanti de Albuquerque. Para suplentes, Dr. Alceu Amoroso Lima, Armando Freitas e Manuel Tabajara Carneiro Leão. Foram apurados a favor cinco mil cento e noventa e cinco votos. Então declarou o Sr. presidente que o Dr. Jorge de Toledo Dodsworth tinha pedido licença por tempo indeterminado alegando seus muitos afazeres como secretário do Sr. prefeito do Distrito Federal, o que o impossibilitava de dar assistência diária à Companhia. Pelo que pedia o Sr. presidente que fosse eleito pela assembléia o substituto. Usadas as mesmas formalidades para a votação, foi eleito e proclamado diretor substituto o Sr. Dr. Francisco de Leonardo Truda. A seguir, declarando o Sr. presidente que estava encerrada a ordem do dia disse que se congratulava com a Diretoria da Companhia pelos esplêndidos resultados de sua gestão e pediu à assembléia que o acompanhasse e aprovasse o voto de louvor que propunha à Diretoria. Aprovado e

voto unanimemente, o Sr. presidente da Sociedade agradeceu em nome da Diretoria as referências e aplausos com que a assembléia tinha aprovado sua gestão. E como nada mais houvesse a tratar, encerrou o Sr. presidente a reunião, mandando que se lavrasse esta ata que, depois de lida foi aprovada. Pedindo a palavra pela ordem, propôs o Sr. Mário Lins Cavalcanti de Albuquerque que a assembléia delegasse poderes à mesa para assinar a ata, uma vez que no seu texto figuram os nomes de todos os presentes. Posta em votação a proposta, foi aprovada. E eu, Antenor de Freitas, 1º secretário "ad-hoc", fiz escrever esta ata e assino com os demais membros da mesa diretora dos trabalhos. — *Antenor de Freitas*, 1º secretário *ad-hoc*. — Dr. *Achilles Bevilaqua*. — *Adriano Leite Pinto*.

(C. 5.179 — 26/5/39 — 205$000.)

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1939

Aos 29 dias do mês de abril de 1939, às 14 horas, reunidos na sede da Companhia Docas de Santos, à avenida Rio Branco números 135 e 137, 3º andar, acionistas representando número legal, conforme consta do respectivo livro de presença, os quais haviam sido convocados para se reunirem em assembléia geral ordinária, o doutor Oscar Weinschenck, diretor-gerente, que substitue o presidente efetivo, doutor Guilherme Guinle, ausente por motivo de moléstia, declara aberta a sessão e pede aos senhores acionistas que designem quem, na forma dos estatutos, presida os trabalhos da assembléia geral ordinária. Pediu a palavra o acionista senhor Antônio Napoleão Azevedo Júnior e propôs para presidente da sessão o doutor Raul Fernandes, tendo sido aprovada unanimemente esta indicação. O doutor Raul Fernandes assumiu a presidência da assembléia e suas primeiras palavras foram de agradecimento à gentileza e extrema bondade dos senhores acionistas aclamando-o para dirigir os trabalhos da assembléia anual, concluindo por convidar para 1º secretário o doutor Arí de Almeida e Silva e para 2º secretário o doutor Emilio da Gama Lobo d'Eça, os quais tomaram logar na mesa. Declarou em seguida o senhor presidente da assembléia que, de conformidade com a ordem do dia, convidava o senhor 1º secretário a ler o relatório e o balanço apresentados pela diretoria. O acionista senhor Arlindo Loureiro Ferreira Chaves propôs a dispensa da leitura do relatório, porque, além de distribuido em folhetos, havia sido publicado pela imprensa. Submetida à assembléia foi esta proposta unanimemente aprovada. Em seguida, o senhor presidente convidou o senhor Alfredo Loureiro Ferreira Chaves a fazer a leitura do parecer do conselho fiscal, que vai em seguida transcrito nas suas conclusões:

Primeira — Que sejam aprovados o balanço, contas e atos da digna diretoria relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1938;

Segunda — Que se renove como demonstração do nosso alto apreço e louvor um voto à competente e esforçada diretoria, que tão elevadamente preside ao destino da Companhia Docas de Santos;

Terceira — Que se destaquem com aplausos os valiosos serviços do provecto inspetor geral da companhia no porto de Santos, doutor Ismael Coelho de Sousa e seus dedicados auxiliares e bem assim do senhor Mário Henrique da Cruz, competente chefe do Escritório Central e seus dignos companheiros.

Terminada essa leitura, o senhor presidente declara que se acham sobre a mesa todas as contas e mais documentos relativos ao ano findo de 1938 que continuavam à disposição dos senhores acionistas para o necessário exame e discussão. Não havendo quem pedisse a palavra, foram submetidos à votação o relatório, contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal, sendo unanimemente aprovados, não tendo votado os diretores e os membros do conselho fiscal. Ao ser anunciada a segunda parte da ordem do dia o acionista senhor Antônio Napoleão Azevedo Júnior propôs a reeleição dos atuais fiscais em exercício, assim como dos suplentes. Corrido o escrutinio e apuradas as cédulas, verificou-se terem sido eleitos membros do conselho fiscal para o ano de 1939-1940 os senhores Alfredo Loureiro Ferreira Chaves, Américo de Almeida Guimarães e doutor Eduardo de Vasconcelos Pederneiras e suplentes os senhores doutores Álvaro Werneck, Raimundo Ottoni de Castro Maya e Luiz Felipe de Sousa Leão. O senhor presidente proclamou fiscais efetivos e suplentes os senhores acionistas acima designados empossando os efetivos. O acionista senhor Alfredo Loureiro Ferreira Chaves pediu a palavra para propor que se consignasse em ata a satisfação com que os acionistas assistiram à passagem do cincoentenário da fundação da companhia que nesse mesmo ano atingia à movimentação de mercadorias em peso superior a 4.000.000 de toneladas. O senhor presidente submete a proposta à votação, sendo unanimemente aprovada. Em seguida o doutor Oscar Weinschenck, diretor-gerente, pediu a palavra e declarou julgar útil prestar à assembléia algumas informações sobre questões que embora constando do relatório da diretoria, poderiam ser mais detalhadamente esclarecidas aos senhores acionistas. Desta forma, era mantida a prática instituida pelo presidente da companhia que, por causa irremovivel, se vira na contingência de faltar à assembléia. Referiu-se, primeiramente, à honra que teve, em 31 de janeiro último, de fazer ao Conselho de Expansão Econômica do Estado de São Paulo, uma detalhada exposição sobre a situação do porto de Santos. Nessa exposição teve oportunidade de mostrar o que era o porto de Santos, o que é atualmente e o que pretende a companhia fazer para seu melhor aparelhamento. Explicou, então, detalhadamente, os serviços de descarga e carregamento de mercadorias, mostrando as dificuldades deste e a simplicidade daquele, em instalações como as de Santos, preparadas para atender a grande importação e a pequena exportação de produtos outros além do café, isto é, preparadas para atender as correntes de tráfego que o porto sempre apresentara, antes do começo econômico de outubro de 1929. As instalações portuárias de Santos apresentam hoje falhas e deficiências em virtude dessa modificação das correntes do Tráfego. Citou, como exemplo, a exportação de laranjas e as exigências que essa nova corrente de tráfego impõe ao porto, mostrando as dificuldades que decorrem das condições peculiares dos mercados consumidores, refletindo sobre a espécie e capacidade das instalações portuárias. Mostrou o desenvolvimento que tem tido a navegação de cabotagem, na qual vêm sendo utilizados vapores de maior porte, exigindo, assim, a substituição completa dos antigos guindastes hidráulicos, em todo o trecho do cais reservado a esse tráfego. Expôs a necessidade de instalações apropriadas à descarga e ao armazenamento de carvão, bem como a falta de pátios de desvios convenientemente localizados, para facilitar o sorteamento dos vagões de acordo com o destino da respectiva carga ou com outras exigências do tráfego. Referiu-se ainda ao crescimento da exportação de madeiras em toras, que está exigindo a aquisição de guindastes cata-dores, de capacidade e raio de ação bem maiores do que aqueles de que dispõe a companhia presentemente. Salientou o fato de já ser recebido no porto de Santos, para exportação, o "quebracho" do Paraguai. Mostrou, também, a necessidade da renovação do material de dragagem que, apesar de se encontrar em boas condições de conservação, trabalha há mais de 30 anos, não apresentando rendimento conveniente, quando escavando a 10 metros de profundidade. Por fim, declarou que a diretoria em ofício dirigido ao Governo Federal, havia exposto, com lealdade e franqueza, a situação real e as necessidades do porto de Santos, indicando as obras e aquisições indispensaveis para ampliação de suas instalações, de modo a não prejudicar o desenvolvimento do *hinterland* de Santos. Terminada sua exposição, declarou ainda o doutor Oscar Weinschenck que o senhor interventor federal em São Paulo resolveu favoravelmente à companhia, por haver verificado estar ela imune de impostos estaduais e municipais, as duas questões fiscais, relativas ao imposto de indústrias e profissões pretendido pelo Estado de São Paulo e ao imposto predial pretendido pela Municipalidade de Santos. Em seguida, o presidente da mesa salientou o trabalho realizado e os resultados obtidos com o reconhecimento pelo governo do Estado de São Paulo da imunidade fiscal, quer quanto aos impostos estaduais como municipais; julga necessário esse realce por haver, tão modestamente, exposto o doutor Oscar Weinschenck um trabalho pelo qual deixarão de ser reclamadas importâncias superiores a um milhar de contos de réis. Ninguem mais pedindo a palavra, que fôra oferecida a todos os senhores acionistas que porventura desejassem novos e mais completos esclarecimentos sobre quaisquer assuntos de administração da companhia, o senhor presidente suspendeu a sessão para ser lavrada esta ata.

Reaberta a sessão, é lida e unanimemente aprovada esta ata, que vai assinada por todos os presentes, que se retiraram às quinze e meia horas. E eu, Emilio da Gama Lobo d'Eça, 2º secretário, fiz lavrar esta ata que conferí e assino. — *Emilio da Gama Lobo d'Eça*, 2º secretário. — *Raul Fernandes*, presidente. — *Ary de Almeida e Silva*, 1º secretário. (Seguem-se outras assinaturas).

O presente documento, em cinco folhas de papel, datilografadas, de um só lado e por mim rubricadas, é a cópia fiel extraida do livro próprio, da ata da assembléia geral ordinária da Companhia Docas de Santos, realizada em 29 de abril de 1939. — *Emilio da Gama Lobo d'Eça*, 2º secretário.

Visto. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da secção.

Reconheço a firma supra Emilio da Gama Lobo d'Eça. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Adolpho Mattos Filho*, ajudante autorizado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia Docas de Santos, pelo senhor diretor deste departamento, em 10 de maio de 1939, certifico que foi arquivada nesta repartição, sob o n. 14.391, a ata da assembléia geral ordinária realizada em 29 de abril de 1939, que aprovou o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, bem como elegeu o conselho fiscal e suplentes para novo exercício. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção, eu, Luiz Válter Barbosa, escriturário da classe F, passei a presente certidão. (Selado com 20$200).

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1939. — *Luiz Walter Barbosa*, escriturário F. Visto. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da secção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C-5.212—26-5-39—21.$800)

LABORATÓRIOS MOURA BRASIL, SOCIEDADE ANÔNIMA

CERTIDÃO

L.º 394, fls. 71 — N. de ordem G-4.441 — Data 26-4-939

Djalma da Fonseca Hermes, serventuário vitalício do Nono Ofício de Notas desta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil:

Certifico, que revendo em meu cartório os livros de notas, no de número trezentos e noventa e quatro (394), às folhas setenta e uma (71), encontrei lavrada a escritura do teor seguinte:

Escritura preliminar para constituição de uma sociedade anônima, sob a denominação Laboratório Moura Brasil Sociedade Anônima pela transformação da atual firma Moura Brasil & Comp. que entre si fazem a firma Moura Brasil & Comp. e outros, na forma abaixo:

Saibam os que esta virem que, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e nove (1939), nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartório, perante mim, Djalma da Fonseca Hermes, tabelião, compareceram, partes justas e acordadas: como fundadora a firma — *Moura Brasil & Comp.*, com sede nesta cidade à rua Diniz Cordeiro número trinta e nove (39) e com o contrato arquivado na Junta Comercial, hoje, Departamento Nacional da Indústria e Comércio, em vinte e sete (27) de janeiro de mil novecentos e vinte e sete (1927), sob número cento e cinco mil cento e sessenta e sete (105.167) representada pelo seu único sócio solidário *Francisco de Moura Brasil*, brasileiro, desquitado, domiciliado nesta cidade, que a este ato comparece não só na qualidade de representante da referida firma, mas também como subscritor do capital da Sociedade Anônima, em constituição; *Nestor Moura Brasil*, farmacêutico, casado, domiciliado nesta cidade que a este ato comparece não só na qualidade de único sócio de indústria da firma *Moura Brasil & Comp.*, mas também como subscritor do capital da sociedade anônima em constituição; *Paulo Moura Brasil*, brasileiro, solteiro, maior, domiciliado nesta cidade; *Eudoro Lemos de Oliveira*, brasileiro, engenheiro industrial, casado, residente nesta cidade; Dona *Emília Carvalho Moura Brasil*, brasileira, desquitada, domiciliada nesta cidade; *Adolfo Castro Pais Barreto*, médico, brasileiro, casado, residente nesta cidade e *Hilda Ramos*, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente nesta cidade; subscritores da Sociedade Anônima Laboratório Moura Brasil S. A. e pessoas minhas conhecidas e das duas testemunhas adeante nomeadas e assinadas, que também conheço, do que de tudo dou fé. — E, perante as mesmas testemunhas, falando cada qual por sua vez, pelas partes, me foi dito: — Primeira (1ª) que o Sr. Francisco de Moura Brasil, como único sócio solidário da firma Moura Brasil & Comp., com aprovação de Nestor de Moura Brasil, sócio de indústria, resolveram transformá-la em uma sociedade anônima para desenvolver e explorar a indústria e o comércio de produtos químicos, farmacêuticos, biológicos e quaisquer outros para fins higiênicos ou terapêuticos, fabricação da própria sociedade ou de terceiros, nacionais ou extrangeiros de origem, admitindo como acionistas ou subscritores nesta declarados; Segunda (2ª) que a Sociedade Anônima que os subscritores querem formar terá a denominação *Laboratórios Moura Brasil Sociedade Anônima;* — Terceira (3ª) que o capital social será de dois mil contos de réis (Rs. 2.000:000$000), todo ele realizado e dividido em duas mil (2.000) ações do valor nominal de um conto de réis (Rs. 1:000$000), cada uma e subscrito conforme a lista de subscritores que é a seguinte: — "Lista de subscritores do Capital da Sociedade Anônima, Laboratório Moura Brasil Sociedade Anônima, duas mil (2.000) ações de um conto de réis (Rs. 1.000$000) cada uma. Capital subscrito em bens, coisas e direitos: — Francisco de Moura Brasil mil e oitoventas (1.800) ações total — mil e oitocentos contos de réis (Rs. 1.800:000$000) Capital subscrito em dinheiro: Eudoro Lemos de Oliveira cento e setenta e cinco (175) ações — Total cento e setenta e cinco contos de réis (Rs. 175:000$000), Nestor Moura Brasil cinco (5) ações total cinco contos de réis (Rs. 5:000$000), Paulo Moura Brasil cinco (5) ações — total cinco contos de réis (Rs. 5:000$000), Emília Carvalho Moura Brasil cinco (5) ações — total cinco contos de réis (Rs. 5:000$000), Adolfo Castro Pais Barreto cinco (5) ações — total cinco conto de réis (Rs. 5:000$000), Hilda Ramos cinco (5) ações — total cinco contos de réis (Rs. 5:000$000); duas mil (2.000) ações — total dois mil contos de réis (Rs. 2.000:000$000). — Rio de Janeiro, vinte e seis (26) de abril de mil novecentos e trinta e nove (1939). — *Francisco de Moura Brasil. — Nestor Moura Brasil. — Paulo Moura Brasil. — Emília Carvalho Moura Brasil. — Eudoro Lemos de Oliveira. — Adolpho Castro Pais Barreto. — Hilda Ramos.* — Quarta (4ª) que a Sociedade se regerá pelas disposições legais relativas a esse gênero de sociedades mercantis e pelos estatutos a seguir transcritos, já por todos os presentes aprovados e assinados, que também me foram presentes e são do teor seguinte: "Estatuto" da Sociedade Anônima *"Laboratórios Moura Brasil" Sociedade Anônima.* Capítulo Primeiro (algarismo romano: I) Denominação, duração, sede, fim e objeto. — Artigo primeiro (1º) Sob a denominação Laboratórios Moura Brasil, Sociedade Anônima, fica constituida uma sociedade anônima mercantil, que se regerá pelas disposições legais que lhe são obrigáveis, e por estes estatutos. Artigo segundo (2º) A sociedade terá sua sede no Rio de Janeiro e poderá em qualquer tempo instalar novas dependências, filiais, depósitos ou agências, transferí-las, ampliá-las, reduzí-las ou suprimi-las, em quaisquer ponto do país ou no estrangeiro. — Artigo terceiro (3º) A sociedade terá por fim e objeto a indústria e o comércio de produtos químicos e biológicos, farmacêuticos, para fins terapêuticos, higiênicos, oficiais ou outros quaisquer, igualmente a representação de outros fabricantes ou comerciantes de produtos congeneres, relacionados direta ou indiretamente com o fim e objeto da sociedade. Parágrafo único. — A sociedade poderá participar de outras organizações congeneres, já existentes existentes ou que venham a organizar-se, poderá fazer fuzão com outra ou outras sociedades congêneres ou incorporá-las, bastando para tanto deliberação de assembléia geral, com observancia das determinações legais.—Artigo quarto (4º). A duração da sociedade será pelo prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado.—Capítulo segundo (algarismos romanos; II) Capital e ações — Artigo quinto (5.º) O capital social é de dois mil contos de réis (2.000:000$000), todo ele realizado, sendo em bens, coisas e direitos mil e oitocentos contos de réis (1.800:000$000) e em dinheiro duzentos contos de réis (200:000$000) e está dividido em duas mil (2.000) ações do valor nominal de um conto de réis (1:000$000) cada uma. — Artigo sexto (6.º) As ações serão nominativas ou ao portador, a vontade do acionista, que poderá sempre convertê-las de uma ou outra forma, pagando por sua conta as despesas da conversão ou por ela ocasionadas à sociedade. — Artigo sétimo (7.º) As ações, certificados ou cautelas representativas das ações, serão assinadas por dois diretores. — Artigo oitavo (8.º) O capital social poderá ser aumentado uma ou mais vezes com a emissão de ações comuns ou preferenciais ou por qualquer outra forma por deliberação da assembléia geral de acionistas, representando a maioria do capital e com observancias das determinações legais. Parágrafo único. — No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição das novas ações na proporção das que possuirem na data da resolução da assembléia geral. — O prazo para exercício deste direito de preferência será fixado pela assembléia geral. — Artigo nono (9º). Cada ação dará direito a um (1) voto nas deliberações da assembléia geral. — Capítulo terceiro (algarismos romanos: III) Assembléias Gerais. — Artigo décimo (10º) A assembléia geral ordinária realizar-se-á no mês de março de cada ano, na séde social em dia e hora anunciado com antecedência no mínimo de quinze (15) dias, no *Diário Oficial* e em outro jornal de grande circulação. — Parágrafo único. — Além das atribuições que lhe dá o artigo cento e quarenta e três (143) do Decreto quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e um (434.891), compete à assembléia geral ordinária a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e a fixação de seus ordenados e remuneração, com exceção do diretor gerente que vencerá os honorários de dez contos de réis (10:000$000) por mês, levados à conta de despesas gerais. — Artigo décimo primeiro (11º) As assembléias gerais extraordinárias serão convocadas, conforme a prescrição legal, com a antecedência no mínimo de oito (8) dias, e toda vez que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. Parágrafo único. — Nos anúncios da convocação publicados na imprensa conforme dispõe o artigo dez (10), serão referidos o fim ou fins da convocação e o local, o dia e a hora da reunião e sómente serão nela tratados os assuntos anunciados. Artigo décimo segundo (12º) A assembléia geral extraordinária tem poderes bastantes para resolver todos os negócios, tomar quaisquer decisões e deliberar, aprovar e ratificar todos os atos ou operações de interesse da sociedade. — Artigo décimo terceiro (13º) Os proprietários de ações ao portador deverão depositar seus títulos na séde social, ou em estabelecimento para isto designado pela Diretoria com a antecedência mínima de três (3) dias da data anunciada para realização da assembléia, sob pena de nela não tomarem parte. Artigo décimo quarto (14º) A assembléia geral ordinária ou extraordinária será presidida pelo acionista que for indicado na reunião o qual escolherá secretário. — Capítulo quarto (algarismos romanos: IV) — Administração — Artigo décimo quinto (15º) A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de três (3) membros, sendo um diretor presidente, um diretor gerente, e um diretor secretário, eleitos em assembléia geral pelo prazo de seis (6) anos e podendo ser reeleitos. — Parágrafo único. — Cada diretor prestará uma caução de vinte (20) ações da sociedade antes de entrar no exercício das funções do seu cargo, ficando convencionado que a sociedade será válidamente obrigada pela assinatura do diretor gerente ou de um procurador da mesma, o qual para isso, tiver poderes legalmente conferidos. — Artigo décimo sexto (16º) Todos os atos de administração que envolverem responsabilidades de importancia para a sociedade, a saber: assinatura de contratos e compromisso por obrigações de qualquer natureza fóra do andamento normal e regular dos negócios da sociedade, deverão ser autorizados e assinados por dois (2) diretores em conjunto, figurando obrigatóriamente a assinatura do diretor gerente ou de seu procurador. — Artigo décimo sétimo (17º) São atribuições do diretor presidente: a) executar e fazer executar os presentes estatutos; b) convocar a Diretoria e o Conselho Fiscal; c) presidir as sessões da Diretoria. — Artigo décimo oitavo (18º) Ao diretor secretário compete especialmente: a) a execução dos trabalhos relacionados com a assistência jurídica; b) secretariar as sessões da Diretoria. — Artigo décimo nono (19º) Ao diretor gerente compete privativamente: a) a direção e superintendência geral dos negócios sociais, podendo, nessa conformidade, praticar todos os atos de gestão relativos aos fins e objeto da sociedade; b) representar a sociedade ativa e passivamente, em Juizo ou fóra dele, perante quaisquer autoridades e repartições públicas federais, estaduais e municipais e bem assim junto a Bancos

e quaisquer pessoas físicas e jurídicas; c) gerir e dirigir os negócios transações e operações da sociedade, e praticar todo e qualquer ato de geral e livre administração da mesma; d) celebrar contratos, nomear e demitir funcionários, agentes e representantes da sociedade, fixando-lhe as suas atribuições e remunerações; e) abrir e fechar filiais sucursais, agências, ou depósitos da sociedade; f) dirigir e administrar os serviços de escritório da sociedade, tendo sob sua guarda os respectivos livros, arquivos e valores; g) efetuar depósitos bancários e movimentá-los; h) efetuar pagamentos e cobranças; i) executar e fazer executar estatutos, as deliberações das assembléias gerais e resolver tudo que não seja da competência exclusiva das mesmas. — Artigo vigésimo (20º) — No caso de vaga no cargo de diretor por morte ou renúncia, proceder-se-á como dispõe o artigo cento e treze (113) do Decreto quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e um (434.891). — Parágrafo único — Na falta ou impedimento transitório, os Diretores serão substituídos pelo Diretor Gerente. — E êste será nos seus impedimentos substituído por outro Diretor a quem tenha delegado poderes para tanto e na falta de tal delegação, tocará a substituição ao Diretor imediato, na ordem que os cargos vão indicados nestes Estatutos. — Artigo vigésimo primeiro (21º) Compete a um (1) Diretor, que seja acionista e profissional devidamente acreditado na conformidade da legislação vigente, a responsabilidade da fabricação dos produtos da sociedade perante as autoridades. — O diretor que tiver êsse encargo assumirá perante as autoridades sanitárias tal responsabilidade. — Artigo vigésimo segundo (22º) Os ordenados do Diretor Presidente e do Diretor Secretário serão fixados pela assembléia geral ordinária, prevalecendo os do exercício anterior sempre que não houver deliberação a respeito. — Capítulo Quinto (Algarismo Romano: V) — Conselho Fiscal — Artigo vigésimo terceiro (23º) O Conselho Fiscal da sociedade com os encargos que a lei lhe atribue compor-se-á de três (3) membros efetivos e de três (3) suplentes eleitos anualmente pela assembléia geral ordinária, podendo ser reeleitos. — Capítulo Sexto (Algarismos Romanos: VI) — Exercício social, lucros, participação, dividendos e fundo de reserva — Artigo vigésimo quarto (24º) O exercício social termina em trinta e um (31) de dezembro de cada ano. — Nessa data proceder-se-á a minudente balanço de modo a serem computados e partilhados os lucros líquidos verificados, devendo anualmente ser levada a conta de lucros suspenso a importância correspondente as dívidas ativas reputadas de duvidosa a liquidação e feitos os abatimentos de dez por cento (10%) sobre o valor de móveis, aparelhos, instalações e utensílios e de quinze por cento (15%) sobre o valor dos automóveis, para fazer face à natural deterioração, pelo uso dos artigos que nas respectivas contas figurarem, assim como será reservada uma importância, a critério da Diretoria, para gratificação a empregados. — Parágrafo único — Os lucros serão assim distribuidos: dez por cento (10%) para a constituição de um fundo de reserva; esta dedução deixará de ser obrigatória quando o fundo de reserva atingir a importância igual a décima (10ª) parte do capital social; do saldo restante, será fixado pela Diretoria o dividendo a ser distribuido pelos acionistas. — Artigo vigésimo quinto (25º) Enquanto a assembléia geral não tiver resolvido sobre a inversão do fundo de reserva em imóveis ou bens patrimoniais uteis à Sociedade, caberá à Diretoria sua aplicação em efeitos móveis. — Capítulo Sétimo (Algarismos Romano: VII) Dissolução e Liquidação — Dissolvida a sociedade nos casos previstos na lei, serão seus liquidantes os Diretores que estiverem em exercício, salvo deliberação em contrário da assembléia geral. — Capítulo Oitavo (Algarismos Romanos: VIII) — Disposições Transitórias — Artigo vigésimo sétimo (27º) A responsabilidade da fabricação dos produtos da sociedade perante as autoridades sanitárias na conformidade da legislação vigente, é atribuida, até deliberação em contrário da assembléia geral, ao farmacêutico Francisco de Moura Brasil, que na sua falta ou impedimento, será substituido pelo farmacêutico Nestor Moura Brasil. — Artigo vigésimo oitavo (28º) A sociedade assume o ativo e o passivo da sua fundadora a firma Moura Brasil & Cia., tomando a seu cargo todas as operações efetuadas pela mesma, seus resultados, conseqüências e encargos. — Artigo vigésimo nono (29º) A primeira diretoria poderá ser eleita por aclamação ou designação na assembléia geral dos subscritores. — *Francisco de Moura Brasil.* — *Nestor Moura Brasil.* — *Paulo Moura Brasil.* — *Emilia Carvalho Moura Brasil.* — *Eudoro Lemos de Oliveira.* — *Adolpho Castro Paes Barreto.* — *Hilda Ramos.* — Quinta (5ª) Que subscrevendo o Sr. Francisco de Moura Brasil, conforme lista de subscritores, mil e oitocentas (1.800) ações do valor de um conto de réis (1:000$000) cada uma, integralisadas com bens, coisas e direitos, pertencentes à firma transformanda Moura Brasil & Cia., da qual é êle único socio responsável e consequentemente único proprietário de todo o acervo da firma, os subscritores adiavam a constituição definitiva da sociedade, para que, em cumprimento das disposições legais, fossem avaliados referidos bens, coisas e direitos. — Sexta (6ª) Que os subscritores aqui reunidos, convinham, unanimemente, com exceção dos senhores Francisco de Moura Brasil e Nestor Moura Brasil impedidos de votar como partes interessadas nas avaliações a serem procedidas, eleger louvados avaliadores os senhores Anibal Bittencourt, Eudoro Lemos de Oliveira e Hugo de Morais Pontes que já previamente consultados aceitaram a comissão; — Sétima (7ª) Que em tais condições, os subscritores aguardariam a convocação da assembléia para discutir as conclusões do laudo dos louvados, aproval-as ou não, e resolver sobre a constituição definitiva da sociedade anônima. — Disseram ainda todos os subscritores que fica adiada a escritura de transformação da sociedade, aguardando o laudo dos avaliadores o qual será transcrito na escritura definitiva, bem como o depósito de dez por cento (10%) sobre o capital em dinheiro e na qual será pago o sêlo por verba de sua transformação. — De como assim o disseram, me pediram lhes lavrasse nestas notas a presente escritura, que me foi distribuida pelo bilhete que fica arquivado, o que lhes fiz, li em voz alta, perante todos que a acharam conforme, aceitaram, outorgaram e assinam com as testemunhas maiores e idôneas que ouviram a leitura, Gastão de Almeida e Edmundo Vitória, residentes nesta cidade, do que dou fé. — Eu, Sebastião Soares, ajudante, a escrevi. E eu, Djalma da Fonseca Hermes, Tabelião, a subscrevi. — *Moura Brasil & Cia.* — *Francisco de Moura Brasil.* — *Nestor Moura Brasil.* — *Paulo Moura Brasil.* — *Eudoro Lemos de Oliveira.* — *Emilia Carvalho Moura Brasil.* — *Adolpho Castro Paes Barreto.* — *Hilda Ramos.* — *Gastão de Almeida.* — *Edmundo Victoria.* — Nada mais se continha em a escritura que me foi apontada da qual, bem e fielmente, fiz extrair pela escrevente A|C. a presente Certidão, que conferi, subscrevo e assino, nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e nove (1939) — E eu, *José Carlos de Montreuil*, Tabelião substituto, a subscrevo e assino. Importância paga: — F. R. D. S. C. novecentos e dez mil réis (910$000). — *José Carlos de Montreuil.*

CERTIDÃO

L. 397, fls. 13 — Número de ordem G. 4.451 — Data, 29-4-1939.

Djalma da Fonseca Hermes, serventuário vitalício do Nono Ofício de Notas desta cidade do Rio de Janeiro, capital da República dos Estados Unidos do Brasil,

Certifico que, revendo em meu cartório os livros de notas, no de número trezentos e noventa e sete (397), a folhas treze (13), encontrei lavrado o assento do teor seguinte:

Escritura definitiva para constituição de uma sociedade anônima, sob a denominação Laboratórios Moura Brasil Sociedade Anônima — pela transformação da atual firma Moura Brasil & Comp., que entre si fazem a firma Moura Brasil & Comp. e outros, na forma abaixo:

Saibam os que esta virem que aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e nove (1939), nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartório, perante mim, Djalma da Fonseca Hermes, tabelião, compareceram partes justas e acordadas: como fundadora, a firma Moura Brasil & Comp., com sede nesta cidade, à rua Diniz Cordeiro número trinta e nove (39), e com contrato arquivado em vinte e sete (27) de janeiro de mil novecentos e trinta e sete (1937), no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, antiga Junta Comercial, sob número cento e cinco mil cento e sessenta e sete (105.167), representada pelo seu único sócio solidário Francisco de Moura Brasil, brasileiro, desquitado, domiciliado nesta cidade, e que a este ato comparece não só na qualidade de representante da referida firma, mas tambem como subscritor do capital da sociedade anônima em constituição; Nestor Moura Brasil, brasileiro, casado, farmacêutico, sócio de indústria da firma Moura Brasil & Companhia; Paulo Moura Brasil, brasileiro, solteiro, farmacêutico, residente nesta cidade; D. Emília Carvalho Moura Brasil, brasileira, desquitada, domiciliada nesta cidade; Eudoro Lemos de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado nesta cidade; Adolfo Castro Pais Barreto, brasileiro, médico, residente nesta cidade, e Hilda Ramos, brasileira, solteira, maior, residente nesta cidade; todos subscritores da sociedade anônima Laboratórios Moura Brasil Sociedade Anônima, e pessoas minhas conhecidas e das duas testemunhas adiante nomeadas, que tambem conheço, do que dou fé. E, perante as duas testemunhas, falando cada qual por sua vez, pelas partes me foi dito: — Primeira (1.ª) — que por escritura pública de vinte e seis (26) de abril do corrente ano, lavrada nestas notas no livro trezentos e noventa e quatro (394) a fls. setenta e uma (71), haviam acordado constituir uma sociedade anônima sob a denominação Laboratórios Moura Brasil Sociedade Anônima, e nos termos da lei adiaram a constituição da mesma sociedade para que, em assembléia geral fosse apreciado e discutido o laudo de avaliação dos bens, coisas e direitos correspondentes aos haveres da firma Moura Brasil & Comp., que constitue a subscrição do Sr. Francisco de Moura Brasil — Segunda (2ª) — que, hoje, dia vinte e nove (29) às dez (10) horas, à rua Diniz Cordeiro número trinta e nove (39), se reuniram todos os subscritores em assembléia para tomar conhecimento do laudo de avaliação dos bens, coisas e direitos em que consiste a prestação do subscritor Francisco de Moura Brasil e nesta assembléia aprovaram as avaliações, tudo conforme se encontra na ata dela lavrada, que me foi exibida e é do teor seguinte: — "Ata — Laboratórios Moura Brasil Sociedade Anônima. — Ata da assembléia de subscritores. — Aos vinte e nove (20) dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e nove (1939), às dez (10) horas, reunidos todos os subscritores do capital social da Sociedade Anônima Laboratórios Moura Brasil, Sociedade Anônima, em organização, em uma das dependências da sede social da firma Moura Brasil & Comp., à rua Diniz Cordeiro número trinta e nove (39), nesta cidade, foi indicado para presidir os trabalhos o Sr. Francisco de Moura Brasil, que convidou os Srs. Alvaro Ferraz Fernandes e Paulo Moura Brasil para secretários. Declarou o Sr. presidente que, de conformidade com o que ficara deliberado na escritura preliminar, devia a presente assembléia tomar conhecimento do laudo dos louvados eleitos para proceder à avaliação dos bens, coisas

e direitos com que entrava para constituição do parte do capital social e subscritor Sr. Francisco de Moura Brasil, e em seguida aprovar ou não as avaliações procedidas pelos mesmos louvados. — Esse laudo foi presente, tendo o Sr. presidente ordenado a sua leitura, o que como secretário, fiz em voz alta, sendo ele do teor seguinte: "Laudo — Laboratórios Moura Brasil Sociedade Anônima — Laudo dos louvados Eudoro Lemos de Oliveira, Anibal Bittencourt e Hugo de Morais Pontes, louvados eleitos na escritura do vinte e seis (26) de abril de mil novecentos e trinta e nove (1939) da sociedade em constituição sob a denominação de Laboratórios Moura Brasil Sociedade Anônima para avaliação dos bens, coisas e direitos com que o subscritor Sr. Francisco de Moura Brasil entra para a constituição de parte do capital social da referida sociedade anonima, tendo feito todas as investigações julgadas convenientes e o exame de papeis e documentos relativos aos bens, coisas e direitos, passam a dar o seu laudo, nos seguintes termos: Os louvados procederam a avaliação dos bens, coisas e direitos que o subscritor Sr. Francisco de Moura Brasil vai incorporar ao patrimônio da Sociedade Anônima "Laboratórios Moura Brasil Sociedade Anônima" — acompanhando com os elementos da escrituração mercantil da firma Moura Brasil & Companhia, as suas estimativas e passam a dar a sua avaliação, a saber: Ativo — Moveis e utensílios do Laboratório: quarenta e dois contos oitocentos e vinte e nove mil e quatrocentos réis (42:829$400) — Moveis e utensílios do Escritório: treze contos cento e setenta e nove mil e oitocentos réis (13:179$800) — Máquinas e motores de Laboratório: quarenta contos e cinco mil réis (40:005$000; — Fórmulas e marcas: mil quatrocentos e quarenta e seis contos, sessenta e nove mil e novecentos réis (1.446:069$900) — Biblioteca: quatro contos quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos réis (réis (4:596$500) — Banco Alemão Transatlântico — c/caução: — sessessenta e três contos e cincoenta e seis mil e seiscentos réis (63:056$600) — Banco Noavista com caução: cento e setenta e cinco contos e trinta e cinco mil e setecentos réis (175:135$700). — Banco Borges com caução: duzentos e quarenta e um contos quatrocentos e oitenta e três mil réis (241:483$000) — Depósitos: três contos e oitenta mil réis (3:080$000) — Imposto sobre vendas mercantís (est. stock) cento e quarenta e nove mil e quatrocentos réis (149$400) — Viaturas: trinta e seis contos trezentos e oitenta e nove mil réis (36:389$000) — Caixa: quarenta e três contos cento e vinte e quatro mil e quatrocentos réis (43:124$400) — Mercadorias: duzentos e vinte e oito contos seiscentos e setenta e cinco mil e setecentos réis (228:675$700) — Contas Correntes: setecentos e oitenta e seis contos novecentos e setenta e cinco mil novecentos e trinta e seis réis (786:975$936) — Total dessas parcelas de valores do ativo: três mil cento e vinte e quatro contos setecentos e cincoenta mil trezentos e trinta e seis réis (3.124:750$336) — As marcas de indústria e comércio nacionais e internacionais, registradas no Departamento de Propriedade Industrial, sob as seguintes denominações e números de certificados, em nome da firma Moura Brasil & Comp., são as seguintes: Alivene: vinte e quatro mil seiscentos e dez (24.610); Calicidina: trinta e um mil duzentos e sessenta e um (31.261); Chaulmoogrool, cincoenta e dois mil cento e noventa e um (52.191); Cilion (classe quarenta e oito (48) trinta e oito mil trezentos e seis (38.306); Cilion (classe três (3) vinte e sete mil e um (27.001); Ciargil, quarenta e quatro mil setecentos e um (44.701); Cilos, cincoenta e oito mil trezentos e vinte e sete (58.327); Cilostenil, cincoenta e dois mil quatrocentos e oitenta e três (52.483); Eritrobi, trinta e cinco mil duzentos e seis (35.206); Glicofenol, quarenta e oito mil e quarenta e nove (48.049); Gorgesan, quarenta e sete mil trezentos e quarenta e sete (47.347); Guaracola, quarenta e três mil e vinte e três (43.023); Hemocodil, cincoenta e sete mil oitocentos e cincoenta e um (57.851); Hormoquinan, quarenta e um mil seiscentos e vinte e um (41.621); Hipoclorina, dezesete mil duzentos e sete (17.207); Imunigeno, vinte e quatro mil seiscentos e nove (24.609); Iodovanis, quarenta e três mil setecentos e setenta e cinco (43.775); Mandelsan, cincoenta e sete mil oitocentos e trinta e nove (57.839); Microlicida, vinte mil oitocentos e quarenta e oito (20.848); Nazoseptol, quarenta e três mil nocentos e cincoenta e nove (43.959); Neo Luex, quarenta e três mil trezentos e oitenta e seis (43.386); Pfeifersan, trinta e um mil setecentos e trinta e cinco (31.735); Plasmogenol, trinta mil quatrocentos e sete (30.407); Pomalgan, cincoenta e três mil quinhentos e quarenta e cinco (53.545); Proteinargo — vinte e oito mil cento e setenta e seis (28.176); Salbisol, trinta e três mil quatrocentos e trinta e cinco (33.435); Sanargil, cincoenta e um mil setecentos e dezenove (51.719); Sex, cincoenta e sete mil oitocentos e vinte e seis (57.826); Sinalgan, cincoenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco (57.825); Sulfargil, vinte e dois mil quatrocentos e setenta e dois (22.472); Visang, quarenta e sete mil cento e seis (47.106); Viscap, vinte e sete mil seiscentos e dezoito (27.618); Vocalion, quarenta mil novecentos e vinte (40.920); Colirio Moura Brasil, vinte e seis mil e dezenove (26.019); Rinosan, trinta e três mil setecentos e cinco (33.705); Tracomicida, vinte e um mil oitocentos e noventa e sete (21.897); Sinaltube, quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois (45.882); Erisipealtina, trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e seis (37.446); Vitalol, quarenta mil seiscentos e oito (40.608) — Esses bens, coisas e direitos, constituem aquisição de valor para a sociedade anônima, em organização, pois os produtos que estas marcas, formulas e licenças representam, conhecidos e acreditados em todo o País, deixam consideraveis resultados pecuniarios de sua exploração, como verificaram os louvados tendo em conta os dados de produção, números estatísticos e margens de lucros auferidos em sua exploração e assim, avaliam tais bens, coisas e direitos em mil quatrocentos e quarenta e seis contos sessenta e nove mil e novecentos réis (1.446:069$900) — Desses valores deduzem os louvados verbas do passivo da firma Moura Brasil & Comp., assim discriminadas: Maria J. Machado: onze contos e duzentos mil réis (11:200$000) — Títulos descontados: dezenove contos trezentos e quatorze mil réis (19:314$000) — Títulos caucionados: quatrocentos e setenta e nove contos seiscentos e setenta e cinco mil e trezentos réis (479:675$300). Obrigações a pagar: cincoenta contos de réis (50:000$000) — Imposto sobre a renda: doze contos quatrocentos e setenta e dois mil e quatrocentos réis (12:472$400). Fornecedores: setenta contos e duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos réis (70:235$800) — Contas corrente: quinhentos e setenta contos cento e onze mil e duzentos e noventa réis (570:111$290) — Perfazendo estas verbas do Passivo um total: mil duzentos e treze contos oito mil setecentos e noventa réis (1.213:008$790). E, desse modo avaliam os bens, coisas e direitos com que o subscritor Francisco de Moura Brasil, entra na constituição do capital da sociedade em mil e oitocentos contos de réis (1.800:000$000) — Por estarem de acordo em todos os termos desta avaliação e para os devidos efeitos legais, assinam o presente laudo redigido e dactilografado pelo louvado Eudoro Lemos de Oliveira. Rio de Janeiro, vinte e oito (28) de abril de mil novecentos e trinta e nove (1939). — *Eudoro Lemos de Oliveira, Annibal Bittencourt* e *Hugo de Moraes Pontes*. — Feita a leitura o Sr. Presidente declarou que estava a palavra à disposição de quem dela quizesse fazer uso para discutir o laudo. Não havendo quém pedisse a palavra, foram as avaliações submetidas a votação, abstendo-se de nela tomar parte o subscritor impedido e o Sr. Nestor Moura Brasil, sócio de indústria da firma Moura Brasil & Comp. Verificou-se que, com as exceções já referidas as avaliações foram aprovadas por todos os demais subscritores. Diante desse resultado, declarou o Sr. Presidente que os bens, coisas e direitos do subscritor já nomeado, eram admitidos pelos valores constntes do laudo. O Sr. Francisco de Moura Brasil, declarou, então, que, aceitava a estimativa constante do laudo aprovado. — Informou ainda o Sr. Presidente que havia feito o depósito de dez por cento (10 %) do capital em dinheiro ou seja, da quantia de vinte contos de réis (20:000$000) e que havia igualmente feito o pagamento do imposto do selo sobre o capital. Mandou o Sr. Presidente que fosse feita a leitura dos estatutos sociais, que eram conhecidos de todos os subscritores e por todos eles já assinados o que foi feito. Por proposta do subscritor Sr. Eudoro Lemos de Oliveira, unanimemente aprovada, a primeira diretoria da Sociedade, por aclamação, ficou assim constituida: Diretor-presidente, Francisco de Moura Brasil; diretor-gerente, Nestor Moura Brasil e diretor-secretário, Paulo Moura Brasil. Ainda, pela mesma assembléia, foram fixados os seguintes ordenados mensais: dos diretores: presidente, dez contos de réis (10:000$); gerente, dez contos de réis (10:000$000); e secretário, dois contos de réis (2:000$000). Igualmente, foram designados os membros do conselho fiscal que ficou assim constituido: Hugo Haman, Nelson Moura Brasil do Amaral e Graco Costa Rodrigues, efetivos; e, Alvaro Varges, Egas Monis de Aragão e José Borges Gurjão, suplentes. Os membros que estiverem em exercício no conselho fiscal, perceberão uma afinidade paga a cada um, de quinhentos mil réis (500$000). E, finalmente, o Sr. presidente convidou todos os subscritores para a assinatura da escritura da constituição definitiva da Sociedade Anônima, hoje, dia vinte e nove (29), às duas (2) horas no cartório do mesmo tabelião. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente franqueou a palavra a qualquer dos presentes e, ninguem tendo dela feito uso, encerrou os trabalhos e fez, por mim secretário, lavrar a presente, dactilografada, em triplicata, a qual, depois de lida e aprovada, é por todos assinada. — *Alvaro Ferraz Fernandes*. — *Francisco de Moura Brasil*. — *Nestor Moura Brasil*. — *Paulo Moura Brasil*. — *Adolpho Castro Paes Barreto*. — *Emilia Carvalho Moura Brasil*. — *Eudoro Lemos de Oliveira*. — *Hilda Lemos*. — Terceira (3ª) — que, perante mim tabelião e as testemunhas, declaram ratificar para todos os efeitos a escritura preliminar citada e a ata da reunião supra. — Quarta (4ª) — que, a fundadora, a firma Moura Brasil & Comp., havia feito no Banco do Brasil o depósito de vinte contos de réis (20:000$000), correspondente a dez por cento (10%) do capital subscrito em dinheiro e tambem, pago o sêlo por verba sob o aumento do capital e cujos talões me foram presentes e têm o seguinte teor: "Banco do Brasil — N. Rs. vinte contos de réis (20:000$000) — Recebemos dos Srs. Moura Brasil & Comp., na qualidade de incorporadores de Laboratórios Moura Brasil S. A. a se constituir nesta Capital a importancia de vinte contos de réis (20:000$000) que dizem ser correspondente a dez por cento (10%) do capital de duzentos contos de réis (200:000$000) realizado em dinheiro, depósito esse que fazem nos termos do artigo sessenta e cinco (65) do decreto número quatrocentos e trinta e quatro (434), de quarto-sete-noventa e um (4-7-91). Firmamos o presente em uma via para um só efeito. Rio, vinte e seis (26) de abril de mil novecentos e trinta e nove (1939). Pelo Banco do Brasil (assinaturas ilegíveis). — Selado com vinte mil e duzentos réis (20$200), sendo uma estampilha federal de vinte mil réis (20$000) e um sêlo de Educação e Saúde de duzentos réis ($200). — "Armas da República — Ministério da Fazenda — Recebedoria do Distrito Federal — onze mil quatrocentos e setenta e sete (11.477) — Selo por verba — Exercício de mil novecentos e trinta e nove (1939). Rs. cinco contos e setecentos mil réis (5:700$000) — No livro de receita à folha (em

branco), fica debitado o tesoureiro da quantia de cinco contos e setecentos mil réis (5:700$000) recebida do Sr. Moura Brasil & Comp., proveniente de guia do cartório do nono (9º) ofício, conforme a verba, número cento e sessenta e um (161). Rio de Janeiro, em vinte e oito (28) de abril de mil novecentos trinta e nove (1939). — O escriturário, (uma assinatura ilegivel). — O fiel ajudante do tesoureiro do sêlo (uma assinatura ilegivel). — Quinta (5ª) — que, em tais condições a fundadora Moura Brasil & Comp., representada pelo seu sócio Francisco Moura Brasil, solidário, e com a aprovação do Sr. Nestor Moura Brasil, sócio de indústria, transfere à sociedade anônima, "Laboratórios Moura Brasil Sociedade Anônima", ora constituida em sucessão à firma transformada Moura Brasil & Comp., todo o seu ativo e passivo, domínio e posse sobre bens, coisas e direitos e, particularmente, no que concerne às marcas de indústria e comércio, transferidas com o gênero de indústria e comércio para que foram adotadas e registradas, afim de que possam tais marcas ser usadas e exploradas, gozando da proteção legal. — Sexta (6ª) — que, os subscritores declarando constituida a sociedade anônima "Laboratórios Moura Brasil Sociedade Anônima", ratificam e aprovam todos os atos praticados pela fundadora a firma Moura Brasil & Comp., assumindo todo o seu ativo e o passivo, inclusive todas as operações comerciais efetuadas, responsabilisando-se pelos seus resultados, consequências e encargos, competindo aos administradores nomeados promover os atos posteriores para o funcionamento regular da sociedade anônima ora constituida. Finalmente por todos me foi dito que aceitavam como aceitam a presente escritura em todos os seus termos, sendo que a toda ela me reporto e de tudo dou fé, ressalvando em tempo os nomes de Hugo Haman, Graco Costa Rodrigues e Egas Monis de Aragão, constantes da ata, retificados que são pelos próprios e com a aprovação de todos os demais para Hugo Hamman, Graco Peixoto Costa Rodrigues e Egas Moniz de Aragão. De como assim o disseram me pediram lhes lavrassem nestas notas a presente escritura que me foi distribuida pelo bilhete que fica arquivado, o que lhes fiz. li a presente em voz alta, perante todos que a acharam conforme, aceitaram, outorgaram e assinaram com as testemunhas maiores e idôneas que ouviram a leitura, Gastão de Almeida e Renato Vianna, residentes nesta cidade. — Em tempo— Declaro que o sêlo foi pago pela verba seguinte: "Verba número cento e sessenta e um (161), Rs. cinco contos e setecentos mil réis (5:700$000). Pagou de sêlo, cinco contos e setecentos mil réis (5:700$000). Recebedoria do Distrito Federal, vinte e oito (28) de abril de mil novecentos e trinta e nove (1939). — O escrivão do sêlo, (ilegivel). O fiel do tesoureiro, (ilegivel)" — Eu, Sebastião Soares, ajudante, a escrevi. E eu Djalma da Fonseca Hermos, tabelião, a subscrevi. — *Moura Brasil & Companhia.* — *Francisco de Moura Brasil.* — *Nestor Moura Brasil.* — *Paulo Moura Brasil.* — *Emilia Carvalho Moura Brasil.* — *Eudoro Lemos de Oliveira* — *Adolpho Castro Paes Barretto.* — *Hilda Ramos.* — *Gastão de Almeida.* — *Renato Vianna.* — Nada mais continha em o apontado da certidão que me foi apresentada, da qual, bem e fielmente, fiz extrair pela datilógrafa I. R. a presente certidão, que conferi, subscrevo e assino, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e nove (1939). E eu, José Carlos de Montreuil, tabelião, o subscrevo e assino.

Importancia paga: F. R. D. S. C. novecentos e dez mil réis (9:0$000).

Final da escritura definitiva para constituição de uma sociedade anônima, sob a denominação Laboratórios Moura Brasil Sociedade Anônima, pela transformação da atual firma Moura Brasil & Comp., que entre si fazem a firma Moura Brasil & Comp. e outros.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão — Em cumprimento ao despacho do senhor diretor dêste Departamento, exarado em 26 de maio de 1939, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob n. 14.132, os seguintes documentos referentes á constituição da sociedade anônima "Laboratórios Moura Brasil S. A.", pela transformação da firma Moura Brasil & Comp.: *a*) primeiro traslado da escritura preliminar de constituição, lavrada em 26 de abril de 1939 no cartório do Tabelião do 9º Ofício de Notas desta Capital, contendo a transcrição de seus estatutos e a eleição de louvados, achando-se o referido documento devidamente visado pela Secção de Fiscalização do Exercício Profissional; *b*) primeiro traslado da escritura definitiva de constituição, lavrada em 29 de abril de 1939 no cartório do Tabelião do 9º Ofício de Notas desta Capital, contendo a transcrição da ata da assembléia de subscritores, realizada em 29 de abril de 1939, que aprovou o laudo de avaliação, e demais atos constitutivos; do recibo do depósito de 10% do capital em dinheiro, efetuado no Banco do Brasil; do recibo com o pagamento do sêlo proporcional ao capital efetuado na Recebedoria do Distrito Federal e da constituição da primeira Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes, eleitos na assembléia citada, achando-se o referido documento igualmente visado pela Secção de Fiscalização do Exercício Profissional; *c*) pública-forma de um certificado relativo ao imposto de renda.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Ernesto Jencarelli, escriturário, classe F, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. — *Ernesto Jencarelli*, escriturário, F. (Selada com 100$200). Visto. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo, classe K, no impedimento do diretor da Secção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C — 5.180 — 26-5-39 — 938$400)

S. A. PHILIPS DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA AOS 28 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 1938

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e oito, achando-se reunidos na sede da Sociedade, á praça Mauá n. 7, 12º andar, ás 14 horas, a maioria de acionistas, por aclamação de todos os presentes, foi escolhido para presidir a assembléia o Sr. M. C. van Agt. Assumindo a presidência, o Sr. M. C. van Agt agradeceu a sua escolha e convidou o Dr. Herbert Moses para secretário.

Dando início aos trabalhos, o Sr. presidente solicitou ao senhor secretário procedesse á leitura do relatório da Diretoria, do balanço e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 30 de abril último, o que foi feito, tendo ainda o senhor secretário prestado todos os esclarecimentos desejados pelos senhores acionistas. Terminada a leitura, o Sr. presidente pôs em discussão os referidos documentos, que foram aprovados por unanimidade de votos.

Em seguida, o Sr. presidente disse que, como era do conhecimento dos senhores acionistas e de acôrdo com os arts. 20 e 33 dos estatutos, ia ser eleita a nova Diretoria da Sociedade e pediu aos senhores acionistas para que se manifestassem a respeito.

Terminada a votação, constatou-se a reeleição por unanimidade de votos do Sr. Dr. Anton Philips, para diretor presidente; do senhor Martinus Cornelis van Agt, para diretor vice-presidente; do doutor Herbert Moses, para diretor secretário; do senhor Gerrit Damman, para diretor gerente; e dos membros do Conselho Fiscal, Srs. E. M. Lee, Aldo Restier e Dr. Vitoriano Augusto Borges, membros efetivos; e Srs. Valdemar Pinho, Georges Cerf e Orlando Ferreira, membros suplentes.

O Sr. presidente agradece em seu nome e nos dos demais diretores, a prova de confiança da assembléia.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão por 30 minutos, para que o senhor secretário lavrasse a presente ata, que depois de lida foi aprovada pelos senhores acionistas e por todos assinada. — P .p. Philips Glowlampworks Ltd., *M. C. van Agt.* — P. p. Dr. Anton Philips, *M. C. van Agt.* — *Herbert Moses.* — *L. Muezerie Jr.* — *R. M. Luijrink.* — *M. C. van Agt.*

(C — 5.217 — 26-5-39 — 52$000)

ANUNCIOS

Companhia Finlandeza S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, a realizar-se no próximo dia 13 de junho, às 16 1/2 horas, na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 109, para a leitura do parecer dos fiscais e exame, discussão e deliberação sôbre o inventário, balanço e contas dos administradores, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938 e eleição do conselho fiscal.

Os senhores acionistas deverão depositar as suas ações e procurações na sede da companhia até três dias antes da asesmbléia.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1939. — *W. E. McGregor*, diretor-presidente. — *J. C. Muriel*, diretor-secretário.

(C 5.099 — 25-5-1939 — 67$300 — 3 vezes)

Associação Geral de Auxílios Mútuos da Estrada de Ferro Central do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira e última convocação

De ordem do senhor presidente, convido os senhores associados quites e em gôzo dos direito sociais a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, à rua Visconde de Itaúna n. 25, sobrado, na próxima terça-feira, 30 do corrente, às 18 horas, para leitura, discussão e votação do projeto de estatutos, em obediência à determinação da assembléia geral de 12 de março do corrente ano.

Tratando-se de terceira e última convocação, de acôrdo com o § 4º do art. 70 dos estatutos a assembléia se reunirá com qualquer número de sócios que estejam presentes na sala das assembléias, às 18 1/2 horas do dia citado.

Secretaria da Associação Geral de Auxílios Mútuos da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 23 de maio de 1939. — *Guilherme Affonso Wanderley*, 1º secretário.

(C 5.090 — 25-5-1939 — 53$000 — 2 vezes)

S. A. Comércio e Indústria Rebelo Lourenço

AVISO

A diretoria da S. A. Comércio e Indústria Rebelo Lourenço, pelo presente edital, comunica aos senhores acionistas que o sorteio para o resgate de 4.000 ações, pelo seu valor nominal e para redução do capital social, conforme resolução da assembléia geral extraordinária, reunida em 22 de maio corrente, será realizada no próximo dia 30 de maio do corrente ano, logo após a realização da assembléila geral ordinária, já convocada para o mesmo dia, às 15 horas.

(C 4.896 — 24-5-1939 — 50$000 — 3 vezes)

Jockey Clube Brasileiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acôrdo com o art. 32 dos estatutos, são convidados os senhores sócios fundadores, remidos e efetivos, a se reunirem em assembléia geral ordinária, no próximo dia 29 do corrente (segunda-feira), às 17 horas, na sede social, à avenida Rio Branco ns. 193/7, afim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal, do relatório, atos e contas da diretoria, relativos ao ano de 1938.

Rio de Janeinro, 19 de maio de 1939. — *Alfredo Loureiro Bernardes*, secretário.

S. A. Fábrica Santa Heloisa

Não tendo havido comparecimento de acionistas que representassem, maioria legal, na assembléia geral extraordinária, convocada para o dia 25 (vinte e cinco) do corrente mês, pela presente convocação, na forma dos estatutos, fica, pela segunda vez, convocada a mesma assembléia para o dia 2 (dois) de junho próximo, às 14 horas, na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 78, loja, a qual funcionará com qualquer número de capital representado pelos acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.312 — 26-5-1939 — 45$900 — 3 vezes)

Vendas judiciais

O corretor Jorge Goulart, autorizado por alvará do Dr. juiz da 3ª Vara Civel, venderá em leilão, na Bolsa do dia 29 do corrente, com limite de preço, 34 apólices. Diversas Emissões de 1:000$, 5 %, nom., e duas dita de 200$000, títulos êstes que se acham extraviados e pertencentes ao finado Agenor Novais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

(C 5.181 — 26-5-1939 — 12$200)

Companhia Cessionária das Docas do Pôrto da Baía

ASSEMBLÉIA GERAL DOS OBRIGACIONISTAS DO EMPRÉSTIMO DE SEGUNDA HIPOTECA

Primeira convocação

Terminado a 18 de maio próximo findo o prazo do mandato dos três fideicomissários e respectivos suplentes, representantes da coletividade dos obrigacionistas do empréstimo de segunda hipoteca, contraído pela companhia, convocam-se os mesmos obrigacionistas para se reunirem na sede da companhia, à rua Beneditinos n. 7, 2º andar, aos 14 de junho do corrente ano, em assembléia geral para eleição de novos representantes, de conformidade com a cláusula 10 da escritura pública de 29 de setembro de 1917, em notas do tabelião do 1º ofício, livro n. 559, a fls. 90. O prazo da duração do mandato é de cinco anos, podendo ser reeleitos os atuais fideicomissários. O *quorum* necessário é da metade e mais um dos títulos em circulação, e para êste fim a companhia declara que o número dos títulos em circulação, excluídos os que lhe pertencem, é de 59.709.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.165 — 26-5-1939 — 63$200 — 2 vezes)

Aviso

RETIFICAÇÃO DE NOME

Antônio Pinto de Vasconcelos, que se assinava, também, Antônio Pinto da Silva, por setença do meritíssimo juiz da 3ª Pretoria Civil, fazendo constar no termo de casamento ser uma única e só pessoa, em data de 18 do corrente.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. — *Antonio Pinto de Vasconcellos*, cujo nome possa a adotar.

Reconheço a firma Antônio Pinto de Vasconcelos.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Annibal Gomes*, tabelião.

(C 5 206 — 26-5-1939 — 52$000 — 3 vezes)

Companhia Geral de Material Rodante S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta companhia, à rua da Candelária n. 44, 2º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao exercício encerrado em 31 de março último.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.207 — 26-5-1939 — 11$200)

Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas da Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas a comparecerem em sua sede, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, no dia 1 de junho próximo, as 11 horas da manhã, afim de se reunirem em assembléia geral extraordinária, para homologação de atos praticados pela diretoria, de conformidade com o § 6º do art. 7º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.173 — 26-5-1939 — 42$800 — 3 vezes)

Companhia Industrial Comercial e Agrícola

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo se realizado a assembléia geral ordinária, convocada para 20 do corrente mês, convidam-se novamente os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 13 de junho próximo, às 14 horas, na sede da companhia, à rua Primeiro de Março n. 6, 10º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre o relatório, contas e balanço, bem como elegerem a diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações até o dia em que se realizar a refere assembléia.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.213 — 26-5-1939 — 66$300 — 3 vezes)

Companhia Aeropostal Brasileira

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.205 — 26-5-1939 — 7$100)

Aviso

José Teixeira Ribeiro declara que perdeu sua carteira de identidade n. 98.146.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. — *José Teixeira Ribeiro.*

Reconheço a firma José Teixeira Ribeiro.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Norival de Freitas*, subelião substituto.

(C 5.166 — 26-5-1939 — 11$200)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sêlos do Correio, estampilhas do sêlo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do oficio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos da Junta Governativa e do Govêrno Provisório (Indice), 1930 ..... 10$000

Atos do Govêrno Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 ..... 10$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5° da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... 1$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão dágua dos encanamentos públicos. 1$000

Água (Concessão dágua no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 ..... 1$500

Arquivos do Jardim Botanico do Rio de Janeiro:

Volume III ..... 15$000
Volume IV ..... 15$000
Volume V ..... 15$000
Volume VI ..... 10$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I ..... 10$000
Volume III ..... 5$000
Volume IV ..... 5$000
Volume V ..... 5$000
Volume VI ..... 8$000
Volume VII ..... 7$000
Volume VIII ..... 7$000
Volume IX ..... 5$000
Volume X ..... 6$000
Volume XI ..... 6$000
Volume XII ..... 6$000
Volume XIII ..... 3$000
Volume XIV ..... 3$000
Volume XV ..... 8$000
Volume XVI ..... 3$000
Volume XVII ..... 6$000
Volume XVIII ..... 3$000
Volume XX ..... 4$000
Volume XXI ..... 6$000
Volume XXIII ..... 8$000
Volume XXIV ..... 6$000
Volume XXV ..... 7$000
Volume XXVI ..... 7$000
Volume XXVII ..... 6$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) ..... 10$000
Volume XXIX ..... 10$000
Volume XXX ..... 8$000
Volume XXXI ..... 10$000

Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro ..... 2$000

Cartas sôbre a prosopopéia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro ..... 2$000

Marcílio Dias — Biografia. 2$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII ..... 20$000
Volume XXIII ..... 20$000
Volume XXV ..... 20$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) ..... 1$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... 1$300

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 ..... 6$000
Ano de 1917 ..... 10$000
Ano de 1918 ..... 8$000
Ano de 1919 ..... 8$000
Ano de 1920 ..... 8$000
Ano de 1921 ..... 10$000
Ano de 1922 ..... 12$000
Ano de 1923 ..... 10$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... 1$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 2$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 ..... 3$500

Idem, idem (Anuais) ..... 3$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia ..... 15$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1° volume (1891) ... 20$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1° volume ..... 15$000

Idem, 2° volume ..... 15$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) ..... 1$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) ..... 2$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 ..... 1$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 ..... 1$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Abôno Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 ..... $400

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalisação) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. ..... 3$000

Acre (Organisação Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. ..... $500

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

de 1939 | PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO | Boletim n. 120

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Sessão de 23 de maio de 1939

Sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, e com a presença de todos os seus membros, esteve reunido o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada, o secretário submeteu à consideração do Conselho os pedidos de preferência, formulados por Siemens-Schuckertwerke A. G. e Aliança Comercial de Anilinas Ltda., respectivamente, para o julgamento dos processos "Privilégio", termo 20.281 — Máquina de refrigeração à compressão; e marca — Tetrasulfol Z, termo 42.024.

O Conselho deferiu os pedidos, à vista das informações.

Antes de se iniciar o julgamento dos processos em pauta o Dr. Godofredo Maciel, que pedira vista do processo da marca "Bom Pastor" — Termo 45.094, devolveu-o à decisão do Conselho, com um novo parecer no qual, aceitando a primeira parte do voto em separado formulado pelo conselheiro Francisco Antônio Coelho, isto é, admitindo que a expressão "Bom Pastor" possa ser objeto de registro, por não haver nisso propósito tendencioso, discorda da segunda conclusão, mantendo, assim, o seu anterior parecer, isto é, opinando pela denegação do pedido, com fundamento no artigo 80 número 3 que veda o registro de marca que contiver nome comercial de que legitimamente, não possa usar o requerente, devendo-se compreender na expressão nome comercial, não só a firma comercial ou industrial, mas também as denominações de sociedade, as insígnias nominativas dos estabelecimentos industriais.

Estabelece-se demorado debate da matéria entre o Dr. auditor e o conselheiro Francisco Antônio Coelho, que mantém o seu voto em separado.

Submetido o caso a julgamento, verifica-se que votaram com o auditor os conselheiros José Caetano de Oliveira, Osvaldo Soares e Ildefonso Albano, sendo vencidos os conselheiros Francisco Antônio Coelho e Fonseca Costa, que concordou com este último.

O presidente declarou, então, provido, por maioria de votos o recurso n. 2.259, denegando-se, assim, a marca requerida.

A seguir, o conselheiro José Caetano de Oliveira devolve os processos das marcas "Luzitania" (recursos ns. 2.625 e 2.631) emitindo o seu parecer verbalmente. S. Ex. é contrário à concessão do registro, a menos que se excluisse do cliché o emblema, colidente, que é a figura de uma "caravela".

O Dr. Francisco Antônio Coelho apresenta, a seu turno, sua declaração de voto, já escrita, na qual opina, também, pela denegação do registro, salvo se feita a exclusão do elemento imitativo.

O Dr. auditor pediu vista do processo, sustando-se, dessarte, o julgamento.

É, então, concedida a palavra ao conselheiro Ildefonso Albano, que, verbalmente, emite o seu voto a propósito do processo relativo ao modêlo de utilidade para uma tira impermeável, para chapéus de pano, etc.

S. Ex. opina, também, como o Dr. auditor, pela concessão da patente requerida, negando-se provimento ao recurso.

O Conselho, por unanimidade de votos, assim o decidiu.

O Sr. Fonseca Costa, explicando aos seus colegas as razões por que o fazia, retira-se da sessão.

Passa-se ao julgamento dos processos pautados, registrando-se as seguintes ocorrências.

Recursos:

N. 2.648 — Processo 19.747-37 — Termo 19.174 — Privilégio: Fêcho inviolável e timbrável para o encerramento de urnas, sacos, malas e outros envólucros análogos — Dep. e recorrente William Mazzocco — Recorrido o D. N. P. I. — O Conselho decidiu mandar rejeitar o pedido, de acôrdo com o artigo 43 do decreto 16.264.

N. 2.649 — Processo 17.599-37 — Termo 53.174 — Marca Volga — Recorrente: F. Wolf & Sons, Cesellschaft m. b. h. — Recorridos: Narlos Tissenbaum e o D. N. P. I. — Converteu-se o julgamento em diligência.

N. 2.650 — Processo 17.752-37 — Termo 53.199 — Marca: Glanvita — Dep. e recorrente: Instituto Bioquímico Paulista Ltda. — Recorridos: Paulo Proença & Comp. Ltda. e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 2.651 — Processo 20.474-37 — Termo 53.964 — Marca Havanos do Brasil — Dep. e recorrente: Eduardo Hernandez — Recorrido: o D. N. P. I. — Pelo recorrente falou o agente oficial Júlio Melo. — Deu-se provimento ao recurso por maioria de votos. Foram vencidos os conselheiros Ildefonso Albano e José Caetano de Oliveira.

Recurso 2.652 — Processo 3.599-37 — Termo 49.728 — Marca Corfilina — Recorrentes: Farmaco Ltda. e Abbott Laboratories — Recorridos: L. Picollo & Comp. e o D. N. P. I. — Pela Farmaco Ltda. falou o advogado Franklin Silva Araújo. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.653 — Processo 16.433-37 — Termo 52.900 — Marca Cisne Branco — Dep. e recorrentes: J. Lopes & Comp. — Recorridos: Sampaio Avelino & Comp. e o D. N. P. I. — Adiou-se para sessão seguinte.

N. 2.654 — Processo 21.500-35 — Transferência de marca Casa Garraux, n. 4.916, de S. Paulo — Recorrente: Rosália Felice — Recorridos: Fáustó Bressane e o D. N. P. I. — Adiou-se até que se solucione o processo do termo 48.763.

N. 2.655 — Processo 17.895 — Termo 53.258 — Título: Optica Alemã — Dep. e recorrentes: Flaschner & Irmão — Recorrido: o D. N. P. I. — Ocupou a tribuna o agente oficial Anísio Vieira. — O Conselho decidiu dar provimento, por unanimidade de votos, ao recurso para conceder o registro, acrescentando a marca o nome da firma. Essa restrição foi adotada por maioria.

N. 2.656 — Processo 13.353-37 — Termo 52.285 — Nome Comercial — Antena Ltda. — Dep. e recorrente: Antena Ltda. — Recorrido: o D. N. P. I. — Adiou-se para a sessão seguinte.

N. 2.657 — Processo 19.793-37 — Termo 53.755 — Marca: Colonial — Dep. e recorrentes: Passos & Merendeiro — Recorridos: o D. N. P. I. — Adiou-se para a sessão seguinte.

Devido ao adiantado da hora, o Sr. presidente encerra os trabalhos adiando o julgamento dos demais recursos para a sessão seguinte, quando terão preferência.

Pauta da sessão de 30 de maio de 1939

Realizar-se-á na próxima terça-feira, 30 do corrente, às 14 horas, a habitual sessão semanal do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, quando serão julgados os procesos abaixo relacionados. Aos interessados nesses julgamentos, ou aos seus procuradores legalmente habilitados, será permitida a defesa oral de suas razões pelo prazo máximo de dez (10) minutos.

N. 2.653 — proc. 16.433-37 — termo 52.900 — Marca: "Cysne Branco" — Dep. e recorrente, J. Lopes & Comp.; recorridos, Sampaio Avelino & Comp. e o D. N. P. I. (reincluido).

RECURSOS NS.:

N. 2.656 — proc. 13.353-37 — termo 52.285 — Nome comercial: "Antena Ltda". — Dep. e recorrente: Antena Ltda.; recorrido, o D. N. P. I. (reincluido).

N. 2.668 — proc. 17.043-35 — termo 15.722 — Priv.: Aperf. em sináis luminosos geralmente conhecidos como sinais "Neon". — Dep. e recorrente, Corning Blass Works; recorrido, o D. N. P. I.

N. 2.669 — proc. 4.641-38 — termo 20.281 — Priv.: Máquina de refrigeração à compressão. — Recorrente, Westinghouse Electric & Manufaturing Company S. A.; recorridos, Siemens-Schuckertwerke A. G. e o D. N. P. I.

N. 2.670 — proc. 6.162-37 — termo 50.263 — Título: Alfaiataria Sul-Americana. — Recorrente, Moisés Pocinha Fernandes; recorridos, Paredes & Cruz e o D. N. P. I.

N. 2.671 — proc. 3.075-36 — termo 42.024 — Marca, Tetrasulfulrol. — Recorrente, Aliança Comercial de Anilinas Ltda.; recorridos, Firmino Dall'Ovo e o D. N .P. I.

N. 2.672 — proc. 16.880-37 — termo 53.223 — Marca: Ourem. — Dep. e recorrente, Bento de Sousa & Comp.; recorrido, o D. N. P. I.

N. 2.673 — proc. 5.509-37 — termo 50.626 — Marca: 1912. — Dep. e recorrente, Barretti & Comp.; recorrido, Damião Barretti & Comp. e o D. N. P. I.

N. 2.674 — proc. 19.540-37 — termo 53.669 — Marca: Emblemática (fig. da cabeça de um cão). — Dep. e recorrente, Araujo Costa & Comp.; recorrido, o D. N. P. I.

ATA

ATA 377ª — SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 1939 — PRESIDÊNCIA DO SR. FRANCISCO ANTÔNIO COELHO, DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, realizou-se, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho e com a presença dos senhores Fonseca Costa, Osvaldo Soares, José Caetano de Oliveira e Godofredo Maciel, a habitual sessão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Não compareceu à reunião o Sr. Ildefonso Albano.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, e não havendo expediente, deu-se início aos julgamentos dos processos pautados, registrando-se as seguintes ocorrências.

Antes, porém, retira-se da sessão, por motivo de fôrça maior, o conselheiro José Caetano de Oliveira.

Recursos

Ns. 2.558 — Processo n. 19.687-37 — Têrmo n. 53.741 — Marca, STEROZAN — Depositante e recorrente, Laboratório Klanter Ltda. — Recorridos, Société des Marques Lescéne e o D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.561 — Processo n. 15.405-37 — Têrmo n. 52.574 — Marca, GASTORINA — Depositante e recorrente, M. Fittipaldi & Comp. Ltda. — Recorrido, D.N.P.I. — Adiado o julgamento do recurso, tendo em vista os documentos apresentado pelo advogado Thomas Leonardos que intervêm no processo como assistente.

N. 2.504 — Processo n. 21.771-37 — Têrmo n. 19.303 — Privilégio: Nova aplicação dos carvões ativos, furos ou misturados com outras substâncias, dentro de envoltórios construídos adequadamente, de qualquer material e de qualquer formato, para eliminar, pela absorção, os cheiros exalados pelos alimentos de tôda espécie, líquidos ou sólidos, colocados nas geladeiras do uso doméstico, comercial ou industrial — Depositante e recorrente, Poerio Fiorani — Recorrido, D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.605 — Processo n. 21.479-37 — Têrmo n. 19.397 — Modêlo de utilidade: Novo tijolo para construção de casas econômicas — Depositante e recorrente, Dr. Sílvio Gomes de Brito — Recorrido, D.N.P.I. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para o efeito de ser rejeitado o pedito nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

N. 2.606 — Processo n. 22.111-37 — Têrmo n. 19.406 — Privilégio: Caixa de armar e desarmar sem utilizar pregos — Depositante e recorrente, Pereira Sobral & Comp. — Recorrido, D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.607 — Processo n. 6.575-37 — Têrmo n. 50.381 — Marca: GULF — Depositante e recorrente, Gulf Oil Corporation — Recorrido, D.N.P.I. — Pelo recorrente, falou o advogado Thomas Leonardos. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.608 — Processo n. 7.755-38 — Têrmo n. 58.505 — Marca: ACOTEX. — Adiados, a requerimento do auditor, para que êstes recursos sejam julgados simultaneamente com os demais recursos referidos na petição de preferência, tendo em vista que, a matéria versada nos recursos os coloca em íntima relação.

N. 2.609 — Processo n. 7.756 — Têrmo n. 58.606 — Marca: VITROFLEX. — Idem, idem.

N. 2.610 — Processo n. 7.758-38 — Têrmo n. 58.608 — Marca: AÇOLACK. — Idem, idem.

N. 2.611 — Processo n. 7.759-38 — Têrmo n. 58.609 — Marca: AÇOKOTE. — Idem, idem.

Terminados os trabalhos é encerrada a sessão depois de ser convocada, pelo presidente, nova reunião, para terça-feira vindoura, às 14 horas.

E, de tudo para constar eu, Antônio Carlos Petra de Barros, secretário do Conselho de Recursos, lavrei a presente ata que será assinada por todos os seus membros, depois de aprovada. — *Francisco A. Coelho.* — *Fonseca Costa.* — *Oswaldo Soares.* — *José Caetano de Oliveira.* — *Godofredo Maciel.*

Acordãos

ACORDÃOS N. 2.549

Processo, 16.824-37 — termo 33.003. — Recurso, 2.556. — Recorrente, Abbott Laboratórios; recorridos S. The British Drug Houses, Ltda. e o D. N. P. I.

Marca — MANDELIX

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Abbott Laboratórios e são recorridos The British Drug Houses, Ltda. e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para o efeito de ser confirmado o despacho concessivo do registro.

Conselho de Recursos, 16 de maio de 1939. — *Francisco A. Coelho.* — *Fonseca Costa.* — *Ildefonso Albano.* — *Oswaldo Soares.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Não nos parecendo haver imitação proíbida, capaz de induzir o consumidor a erro ou engano, entre a marca 56.626, "Mandel", registrada para produto químico-farmacêutico, pela sua forma distintiva, excluida qualquer reivindicação quanto ao próprio elemento verbal (Mandel), de si mesmo inapropriável a título exclusivo, e a marca "Mandelix", objeto deste pedido, destinada tambem a produto da mesma classe; propomos o não provimento do recurso, confirmando-se assim o despacho concessivo do registro.

Conselho de Recursos, 16 de maio de 1939. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACORDÃO N. 2.550

Processo — 15.405-37 — termo 52.574. — Recurso, 2.561. — Recorrente, M. Fittipaldi & Comp. Ltda.; recorrido o D. N. P. I.

Marca — GASTORINA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes M. Fitipaldi & Comp. Ltda., e é recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso, com a restrição proposta pelo Dr. Auditor, para o efeito de ser o registro afinal concedido.

Conselho de Recursos, 16 de maio de 1939. — *Francisco A. Coelho.* — *José Caetano de Oliveira.* — *Fonseca Costa.* — *Ildefonos Albano.* — *Oswaldo Soares.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

I — Denegou-se registro à marca deste processo, denominada "Gastorina", para produto farmacêutico, por colidente com a de Berna n. 23.397, "Gastorine", francêsa, registrada no paiz de origem em 1920.

O registro em França é válido por quinze anos, informando o Arquivo (fls. 13) não constar do exemplar da referida marca internacional, ali arquivado, a renovação do seu registro no paiz de origem.

Como é sabido, pois o declara o Acôrdo de Madrid relativo ao registro internacional das marcas de fábrica (art. 6), embora a proteção resultante do registro internacional dure vinte anos, não pode ser invocada em favor da marca não protegida pelo registro no próprio paiz de origem.

Quer isto dizer que, não constando a renovação, no paiz de origem, da marca internacional "Gastorine", não ha como opô-la ao registro aqui pedido da marca nacional "Gastorina", registrada, segundo informa o Arquivo (fls. 9-V), desde 1922.

II — Quanto à marca estrangeira n. 56.468, "Castoria", tambem para produto farmacêutico, aliás, não apontada pelo Arquivo, tambem não nos parecer que possa constituir anterioridade impeditiva ao registro da marca nacional "Gastorina". Não contestamos a semelhança dos nomes: "Gastorina" e "Gastoria", ambos para produto farmacêutico. Notamos, porém, que aquele registro n. 56.468 é renovação do registro efetuado sob o n. 9.452, em 22 de outubro de 1923. Ora, a esse tempo já se achava em pleno vigôr o registro da marca nacional "Gastorina", efetuado a 25 de setembro de 1922. Se imitação houve, no caso, teria sido da marca estrangeira "Gastoria", registrada depois da nacional "Gastorina", e não desta registrada primeiro que a outra, não nos parecendo justo que a admitida em segundo lugar venha agora excluir a outra, cuja prioridade de registro é incontestável.

Isto posto, provado que as duas marcas poderam coexistir sem ocasionar confusão, e que se incompatibilidade houvera entre uma e outra, a nacional "Gastorina", registrada em 1922, é que devera ter impedido a estrangeira "Gastoria", registrada em 1923; somos pelo provimento do recurso, para o efeito de ser o registro afinal concedido, considerando-se como elemento caractrístico da marca sua denominação "Gastorina" e o conjunto representado no respectivo "cliché", excluidos, bem entendido, os elementos de uso geral que ali figuram, de si mesmos não reivindicáveis a título exclusivo, podendo variar nas cores e dimensões.

Conselho de Recursos, 16 de maio de 1939. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACORDÃO N. 2.551

Processo n. 17.707-37 — termo 53.191. — Recurso n. 2.585. — Recorrente, Brasil de Matos & Comp.; recorrido, D. N. P. I.

Marca — CAFÉ SERTANEJO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Brasil de Matos & Comp., e é recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para o efeito de ser confirmado o despacho que indeferiu o pedido, nos termos do parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 16 de maio de 1939. — *Francisco A. Coelho.* — *Jose Caetano de Oliveira.* — *Fonseca Costa.* — *Ildefonos Albano.* — *Oswaldo Soares.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Havendo já registrada a marca n. 29.334, "Café Sertanejo", denominação arbitrária ou de fantasia, para distinguir café, classe 41, não nos parece lícito conceder-se a outrem o registro de idêntica denominação, "Café Sertanejo", que aqui se pede, para o mesmo produto já assim protegido pela supradita marca.

Propomos a confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 16 de maio de 1939. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACORDÃO N. 2.552

Processo n. 1.889-38 — termo 57.298. — Recurso n. 2.633. — Recorrente, J. P. Moura; recorrido, J. Sá Oliveira & Comp. Ltda. e o D. N. P. I.

Título — PADARIA E CONFEITARIA SUISSA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente J. P. Moura e são recorridos J. Sá Oliveira & Comp. Ltda., e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para o efeito de ser confirmado o despacho que deferiu o pedido, nos termos do parecer do Auditor.

Conselho de Recursos, 16 de maio de 1939. — *Francisco A Coelho. — José Caetano de Oliveira. — Fonseca Costa. — Ildefonso Albano. — Oswaldo Soares. — Godofredo Maciel.*

Parecer

Não nos parecendo haver possibilidade de confusão entre o título de estabelecimento "Café Suisso", que aliás já coexiste com "Leiteria Suissa", e o título "Padaria e Confeitaria Suissa", objeto deste pedido, denominações de si mesmas indicativas de negócios diferentemente especializados; somos pela confirmação do despacho que deferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos. 16 de maio de 1939. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACORDÃO —. 2.553

Processo n. 16.821-37 — termo 53.000. — Recurso n. 2.636. — Recorrente, P. Fernandes; recorridos, Mirurgia, S. A. e o D. N. P. I.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente P. Fernandes e são recorridos Myrurgia S. A. e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para o efeito de ser confirmado o despacho que indeferiu o pedido, nos termos do parecer do Auditor.

Conselho de Recursos, 16 de maio de 1939. — *Francisco A. Coelho. — José Caetano de Oliveira. — Fonseca Costa. — Ildefonso Albano. — Oswaldo Soares. — Godofredo Maciel.*

Parecer

A marca denominativa "Rosas do Oriente", de cujo registro se trata para os artigos de perfumaria (cl. 48), discriminados nos exemplares de fls. 4 a 6, reproduz a marca n. 26.179 denominada "Oriente", e já registrada em nome de terceiro, para artigos de perfumaria (cl. 48). Ora, a lei proíbe (Dec. 16.264 de 1923, art. 80 n. 6.º), o registro de marca que contiver a reprodução de outra já registrada para produtos ou artigos da mesma classe. Nessas condições, propomos a confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos. 16 de maio de 1939. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACORDÃO N. 2.554

Processo n .16.122-37 — termo 52.815. — Recurso n. 2.637. — Recorrente, Bernardo Montag; recorridos, Alberto Franco e o D. N. P. I.

Insignia Comercial — CASA FRANÇA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Bernardo Montag e são recorridos Alberto Franco e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para o efeito de ser confirmado o despacho que indeferiu o pedido, nos termos do parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 16 de maio de 1939. — *Francisco A. Coelho. — José Caetano de Oliveira. — Fonseca Costa. — Ildefonso Albano. — Oswaldo Soares. — Godofredo Maciel.*

Parecer

Reafirmando o despacho negatório do presente registro, assim o faz o diretor do D. N. P. I., a fls. 26-v. — Mantenho o despacho. Além de colidir com os títulos apontados, o registro ora pleiteado constitue ato de concorrência desleal. Pelo documento de fls. 15 verifica-se que da venda do estabelecimento, efetuada pelo recorrido ao recorrente ficou excluido o direito de uso da denominação — "Casa Franco". Não parece lícito que venha agora esse último pretender designar o mesmo estabelecimento com a insígnia "Casa França". Nestas condições a recusa de proteção se impõe e o recurso não merece provimento. Encaminhe-se ao Conselho de Recursos da Propriedade Industrial. Rio, 17 de agosto de 1938. — Francisco A. Coelho.

Assim tambem nos parece; pelo que propomos a confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 16 de maio de 1939. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACORDÃO N. 2.555

Processo n. 13.199-37 — termo 52.213. — Recurso n. 2.638. — Recorrentes, Barros, Hollnagel & Comp.; recorridos, Instituto Terapêutico Seil Ltda., e o D. N. P. I.

Marca — ANEMORAL

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Barros, Hollnagel & Comp. e são recorridos Instituto Terapêutico Seil Ltda. e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por maioria de votos, em negar provimento ao recurso, para o efeito de ser o registro afinal concedido.

Conselho de Recursos, 16 de maio de 1939. — *Francisco A. Coelho. — José Caetano de Oliveira. — Fonseca Costa. — Ildefonso Albano. — Oswaldo Soares. — Godofredo Maciel.*

Parecer

Parecendo-nos haver possibilidade de erro ou engano entre a denominação "Anemoral", cujo registro foi aqui concedido para produto farmacêutico (cl. 3), e a denominação "Anemotraf" da marca n. 48.591, já registrada para produto da mesma classe; somos pelo provimento do recurso, para o efeito de ser o registro afinal denegado, salvo melhor juizo, por se tratar de questão opinativa.

Conselho de Recursos, 16 de maio de 1939. — *Godofredo Maciel,* auditor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 24 de maio de 1939

Privilégio de invenção

(*) Luria Sté à Responsabilit; Limité — Processo e produto para a gomágem de sêda artificial (termo n. 19.894). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

Registro de marcas

Manuel Luiz Garcia — SABÃO RUSSO — classe 48 (termo número 59.955). — Registre-se.

Manuel Luiz Garcia — SABÃO RUSSO — classe 3 (termo número 60.133). — Registre-se.

(*) Leal & Comp. Ltda. — SUFFAIL — classe 3 (termo número 61.188). — Registre-se.

Transefrência de marcas

Vinícola Natal, Limitada (n. 5.221-39 — transferência para o seu nome da marca "Vinho Natal", registrada sob o n. 35.079), Armin Niemeyer (n. 26.754-38 — transferência para o seu nome da marca "Universitário", registrada sob o n. 59.364), Oliveira Dias & Comp. Ltda. (n. 7.313-38 — transferência para o seu nome da marca "A Cruz de Malata", registrada sob o n. 23.587), Borges, Godinho & Comp. (n. 30.157-38 — transferência para o seu nome do título "Panificação Grimon", registrada sob o n. 45.299), Alfredo Rachid Haddad (número 2.460-39 — transferência para o seu nome da marca "Bourbon", registrada sob o n. 55.324), Nilo da Costa Silva (n. 18.887-35 — transferência para o seu nome da marca "Brazão", registrada sob o n. 45.640), João Barreto Neves (n. 2.353-39 — transferência para o seu nome da marca "Teia de Aranha" (n. 32.030), Laboratório Nytra Ltda. (n. 6.322-39 — transferência para o seu nome da marca "Vigoril Lacerda", registrada sob o n. 43.962), Casa Gato Limitada (número 7.391-39 — transferência para o seu nome da marca "Casa Gato", n. 32.822), Arnaldo Lopes (n. 7.683-39 — transferência para o seu nome da marca "Carneferrol" (n. 57.397), Conrado Lobo Montenegro (n. 7.908-39 — transferência para o seu nome da marca "Lin-Den", registrada sob o n. 45.121), Instituto Brasileiro de Nova Biologia Ltda. (n. 5.687-39 — transferência para o seu nome da marca "Emulpyon", registrada sob o n. 51.414), e Perfumaria Nunes S. A. (n. 5.155-39 — transferência para o seu nome da marca "Creme de Vaselina", n. 20.825). — Anotem-se as transferências.

Exigências

Genecy de Almeida (termo n. 61.280). — Requeira nos termos do decreto n. 24.507, de 1934, uma vez que não se trata de marca destinada a produtos.

Xavier Irmãos & Companhia (termo n. 61.324). — Caracterize a marca que está apenas constituida de indicação de procedência.

Irene Steinbach (termo n. 61.387). — Prove que os produtos são originários do local indicado no cliché.

C. O. Kastrup & Companhia (termo n. 58.326). — Mantenho o despacho de fls. 23.

Devilbiss Company (termo n. 63.808). — Apresente novos exemplares da marca, referindo-se à classe 8.

São Paulo Alpargatas Company (termo n. 65.059). — Mantenho a exigência.

Cesare Civita (termo n. 22.164). — Preste esclarecimentos sôbre o depósito no país de orgime.

Alvim & Freitas Ltda. (n. 4.733-39, junto ao termo n. 40.391). — Requeira como novo registro, por não caber, na especie, a anotação requerida.

Diversos

Bernardo Piffero (termo n. 59.281). — Prossiga-se, ficando-se sem efeito o despacho do arquivamento, uma vez que a exigência foi cumprida dentro do prazo.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 24 de maio de 1939

Exigências

Felisbelo Mondini Guimarães Belletti e Roque Luiz Carbone (termo n. 22.535). — Satisfaçam a exigência do técnico.

Dr. Adalberto Correia (termo n. 22.507). — Preste esclarecimentos.

Afonso Giaffone & Irmão (termo n. 22.488). — Cumpra as exigências do técnico.

Diversos

C. Buschmann (n. 9.729-50, de 1939). — Deferidos.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 24 de maio de 1939

Exigências

Carborundum Company (termos ns. 51.017 e 51.016), Ford Motor Company (termo n. 56.831), J. Carreira Junior (termo n. 61.684), Associação Paulista de Imprensa (termo n. 61.556).

Armstrong Manufacturing Co. (termo n. 61.374), Gottlieb Hammesfahr (termo n. 61.476).

Casa Lohner S. A. (termo n. 61.591), Dr. Raul Leite & Comp. (termo n. 61.522) e Gottlieb Hammesfahr (termo n. 61.477). — Satisfaçam a exigência do Arquivo.

Laboratório Juventude Alexandre Ltda. (termo n. 63.971) e Glaxo Laboratórios, Limited (termo n. 61.440). — Satisfaçam a exigência da informação.

Laboratório Flórnia Ltda. (termo n. 61.482). — Prove que foi revalidade a licença.

Carlinda Pinto da Silva Campos e Valdemar Pinto Vilas Bôas (termo n. 61.449). — Satisfaçam a exigência.

Joaquim Costa & Comp. (termo n. 59.074). — Ratifique os atos anteriormente praticados.

Joaquim Teixeira Camargos (termo n. 59.069). — Preste esclarecimentos tendo em vista a informação do Arquivo relativa ao termo n. 59.068.

Guiomar de Melo (termo n. 52.643). — Apresente a procuração referida na informação.

V. Werneck & Comp. (marca n. 29.301). — Satisfaça o titular da marca as exigências da informação.

Sociedade Vermitônicas (30.307/38, junto ao termo n 29.252). — Mantenho a exigência de fls. 32.

José Felipe & Irmão (8.706/39, junto à marca n. 22.272). — Prestem esclarecimentos.

Carlos Neri Nogueira (8.768/39, junto à marca n. 36.155). — Satisfaça as exigências da informação.

Companhia de Fiação e Tecelagem Industria Mineira (termo n. 61.546). — Apresente procuração no prazo maximo de trinta dias e satisfaça a exigência do Arquivo.

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 25 de maio de 1939

Registro de marca

(*) Azevedo & Comp. — ELEFANTE N. 50 — classe 49 (têrmo n. 61.667). — Renove-se o registro.

Reconsideração de despacho

Recurso interposto pelo Dr. Procurador da Propriedade Industrial contra o despacho que mandou registrar a marca "JOTA" depositada por João Adauto de Andrade sob o n. 61.634). — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. Procurador, e:

Considerando que a marca registranda colide com a de número 31.872, constituída da expressão *J — JOTTA* — e destinada aos mesmos artigos da classe 46;

Considerando que o registro só foi inicialmente concedido por não haver sido apontada a marca acima mencionada; resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto n. 22.990 de 1933, reconsiderar o despacho publicado no "Diário Oficial" de 6 de maio do corrente ano (Boletim do D.N.P.I. n. 103) afim de indeferir o pedido de registro da marca — JOTA —, aprsentada por João Adauto de Andrade, estabelecido na capital do Estado de São Paulo, para distinguir vários artigos da classe 46, de acôrdo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264 de 1923.

Recurso interposto pelo Dr. Procurador da Propriedade Industrial contra o despacho que mandou registrar o título "Casa Marlene", depositado sob o n. 57.683 por Nagib Elias Sada). — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. Procurador, e:

Considerando que o título apresentado reproduz a marca número 45.398, destinada a meias (classe 36);

Considerando que o registro só foi concedido, sem as necessárias restrições, por não haver sido apontada a mencionada marca; resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto n. 22.990 de 1933, reconsiderar o despacho publicado no "Diário Oficial" de 12 de maio do corrente ano (Boletim do D.N.P.I. n. 108) para o fim de conceder registro ao título de estabelecimento — Casa Marlene — localizado na capital do Estado de São Paulo, com comércio de "fazendas e tecidos de algodão, linhos, sedas, lãs, calçados e roupas feitas, roupas brancas, linhas de algodão para costura e botões", correspondente ao têrmo de depósito n. 57.683, excluída a proteção quanto a indústria ou comércio de meias (classe 36), de acôrdo com o art. 32 do decreto n. 24.507 de 1934.

Exigências

(*) Irmãos Ribeiro Ltda. (têrmo n. 59.145). — Apresente novas vias descritivas com a reivindicação expressa dos produtos a serem protegidos.

(*) Instituto Vital Brasil (têrmo n. 63.279) e S.S.S. Co. (têrmo n. 64.562). — Prossigam-se como registro novos, devendo, para isso, serem apresentados novos exemplares sem referência à renovação.

Diversos

(*) Fritz Conconi (têrmo n. 61.315). — Aguarde-se solução do têrmo n. 58.045.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 25 de maio de 1939

Exigências

Société Anonyme pour Les Aplications de l'Electricité et des Gaz Rares Etablessements Claude-Paz & Silva (têrmo n. 22.364). — Cumpra a exigência do examinador.

Jaime Kritz (têrmo n. 22.492). — Compareça a êste Departamento para prestar esclarecimentos ao técnico.

NOTICIÁRIO

OPOSIÇÃO

Romeu Rodrigues, como procurador de Laboratórios Farmacêuticos Reunidos S. A. (11 421 de 20-5-39), apresentando oposição a marca "Gaiafon", têrmo n. 66.365 de Fontoura & Serpe.

RECURSOS

Romeu Rodrigues (11.147 de 18-5-39), apresentando aditamento ao recurso referente ao deferimento da marca "Cooperativa", têrmo n. 57.660.

OPOSIÇÕES

Fontoura & Serpe (11.318, de 19 de maio de 1939), apresentando oposição à marca "Tricotonico", termo n. 65.475, de Elvira Santos.

Endoquímica S. A. (11.315, de 19 de maio de 1939), apresentando oposição à marca "Aliran", termo n. 66.462, de Franzoia & Comp. Ltda.

Ideal Tooth, Inc. (11.291, de 19 de maio de 1939), apresentando oposição ao registro da marca "Truforan", termo n. 65.799.

A. G. Martins Abelheira (11.212, de 19 de maio de 1939), apresentando oposição ao registro da marca "Fiel", termo n. 65.885, de Vinícola Natal Ltda.

Krause & Alda (11.412, de 20 de maio de 1939), apresentando oposição à marca "Nene", termo n. 65.187, de Mihran Tehrichian.

Pedro Baldassarri & Irmãos (11.403, de 20 de maio de 1939), apresentando oposição à marca "Pulmobek", termo n. 66.449, de Pedro de Queiroz Limitada.

Fritz Johansen, Faber & Comp. Ltda (11.389, de 20 de maio de 1939), apresentando oposição ao registro do título "Tipografia Papelaria Cruzeiro", termo n. 64.135, de Rocco & Roselli.

Remington Rand Inc. (11.375, de 20 de maio de 1939), apresentando oposição ao registro da marca "Departamento de Cópias a Máquinas Remington", termo n. 66.485, da Escola Remington S. A.

Carlos da Silva Araujo S. A. (11.368, de 20 de maio de 1939), apresentando oposição ao registro da marca "Moelina", termo número 65.832, de Oscar Lourenço.

Bernardo Piffero, na qualidade de liquidante judicial e liquidatário da firma Antônio Vieira & Comp. Limitada (11.348, de 20 de maio de 1939), apresentando oposição "Vieitas", termo n. 66.761, de Inácio da Rosa e Silva.

Paulo Proença & Comp. Ltda. (11.322, de 19 de maio de 1939), apresentando oposição ao registro da marca "Cortenil", termo número 66.088, da Química "Bayer" Ltda.

Fontoura & Serpe (11.319, de 19 de maio de 1939), apresentando oposição à marca "Biodina", termo n. 66.463, de Giuseppe Mezzadroli.

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreção

A. B. Astra (11.316, de 19 de maio de 1939), apresentando oposição à marca "Ipedrin", termo n. 66.061, de Fabrique de Produits Chimiques Ci-devant Sandoz.

Fontoura & Serpe (11.317, de 19 de maio de 1939), apresentando oposição à marca "Fosfoiodarsin", termo n. 66.053, de L. Picollo & Comp.

A. F. Dionísio (11.283, de 19 de maio de 1939), apresentando oposição ao registro da marca "Borygincl", termo n. 66.373, de Alvaro R. Galvão Bueno & Comp. Limitada.

O'Neill & Hernandez Ltda. (11.153, de 18 de maio de 1939), apresentando oposição ao registro da "Truforma" termo n. 65.799, de Alfred Dennin.

Eau de Cologne & Parfumerie-Fabrik "Glockengasse n. 4.711" Gegenuber Der Pferdepost Von Ferd. Mulhens (11.159, de 18 de maio de 1939), apresentando oposição à marca "Melita", termo n. 66.224, de Produtos "Mimo de Venus" Limitada.

Abbott Laboratories (11.235, de 18 de maio de 1939), apresentando oposição ao registro de marca "Berin", termo n. 66.676, de Glaxo Laboratories Limited.

A. G. Martins Abelheira (11.211), de 18 de maio de 1939), apresentando oposição ao registro da marca "Fiel", termo n. 65.886, de Vinícola Natal Limitada.

L. Liscio & Comp. (11.357, de 10 de maio de 1939), apresentando oposição ao modelo industrial depositado sob o n. 20.330 por Sayon & Pisani.

O'Neill & Hernandez Ltda. (11.154, de 18 de maio de 1939), apresentando oposição ao privilégio depositado sob o n. 22.628, por Luiz Wurlod.

Sociedade "Atlas" Ltda. (11.197, de 18 de maio de 1939), apresentando oposição ao modelo de utilidade depositado sob o número 22.822, por José da Silva Braga.

José Vaz Sampaio (11.181, de 18 de maio de 1939) apresentando réplica à oposição oferecida ao pedido de privilégio depositado sob o n. 22.267.

Gino Cesaro (11.234, de 18 de maio de 1939), apresentando réplica à oposição oferecida ao pedido de modelo industrial depositado sob o n. 22.545.

Vitório Carlos Basso (11.276, de 19 de maio de 1939), apresentando réplica à oposição oferecida ao privilégio depositado sob o n. 20.382.

Gino Cesaro (11.233, de 18 de maio de 1939, apresentando réplica modelo industrial depositado sob o n. 22.543.

Laviero Buono (11.402, de 20-5-939) apresentou réplica à oposição oferecida ao privilégio depositado sob o n. 22.443.

Maria Aurora Ribeiro Rocha (11.358, de 20-5-939), apresentando tréplica à réplica oferecida na oposição feita à marca "Pinusan", termo 63.620.

Morais de Andrade & Cia. (11.249, de 19-5-39) apresentando tréplica à réplica oferecida na oposição feita à marca "Bromolues", termo 62.930.

RECURSOS

J. Pelosi (11.188, de 18-5-39), recorrendo do despacho que mandou arquivar a marca internacional n. 82.101, "Map", de Chemische und Pharmzeutische.

Max Meth (11.415, de 20-5-939) recorrendo do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 21.387.

Flávio Rezende de Carvalho (11.331, de 19-5-939) recorrendo do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 21.641.

Fausto Pedreira Machado (11.340, de 19-5-939) recorrendo do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 21.678.

L. Liscio & Cia. (11.286, de 19-5-939) recorrendo do despacho que deferiu o privilégio depositado sob o n. 21.677, de Carmino Provenzano.

Paris Corrêa (11.279é, de 19-5-39) recorrendo do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 19.518.

União Manufactora de Roupas S. A. (11.228, de 18-5-39), recorrendo do despacho que deferiu o privilégio depositado sob o número 19.850, por Egon Elod.

F. Lopez (11.310, de 19-5-939) apresentando réplica ao recurso referente ao despacho que mandou registrar a marca "Sabão Leprol" termo 59 770.

E. I. du Pont de Nemours and Company (11.290, de 19-5-939) apresentando aditamento ao recurso referente marca "Bio-Duco', termo 55 656.

CADUCIDADE DE MARCAS

Rodrigo Otávio Pinheiro (11.226, de 18-5-939), requerendo a caducidade da marca "Casa Valdemar", n. 36.916, de Valdemar & Companhia.

NOTIFICAÇÕES

É convidado o Dr. Egon Elod a comparecer a este Departamento, afim de tomar conhecimento do recurso interposto contra o deferimento do pedido de privilégio depositado sob o n. 19.850. (Prazo de 10 dias).

É convidado Carmino Provenzano a comparecer a este Departamento, afim de tomar conhecimento do recurso interposto contra o deferimento do termo 21.677.

É convidado Amato Furloti a comparecer a este Departamento, afim de tomar conhecimento do recurso interposto contra o deferimento do termo 20.836. (Prazo de 10 dias).

São convidados J. Lopes & Cia., a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de 30 dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificação da marca "Corveta", termo 59.899.

RETIFICAÇÃO

A marca "Minerva", termo 65.257, de D. F. Moutinho & Cia., cujo cliché saiu publicado no "Diário Oficial" de 22-5-39. (Boletim do D.N.P.I. n. 115) foi depositada como "renovação" e não como saiu.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Têrmo 22.987, de 16-5-39.

R. Baron & Cia Ltda. — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Um prendedor respectivamente conetador aperfeiçoado para condutores elétricos" (Privilégio de invenção).

1 — Um prendedor, respectivamente conetador aperfeiçoado para condutores elétricos, constituído de um elemento prendedor e de um elemento apartador com os seguintes característicos: O elemento prendedor, em forma tubular e com um diâmetro interno um pouco menor do que o dos condutores elétricos a serem presos, respectivamente conetados entre si, possui extremidades tubulares cujas superfícies externas se acham providas, numa extensão conveniente, de roscas ligeiramente cônicas, sendo o elemento prendedor composto de duas metades simétricas e de dimensões idênticas, para permitir a sua aplicação em volta de condutores elétricos de tal modo que, encostada uma dessas metades à outra, êles formam praticamente um só corpo com roscas completas em volta das suas extremidades cônicas e tubulares que se acham munidas do elmento apertador em forma de porcas metálicas com roscas cônicas, podendo a sua conicidade ser igual ou designal à das roscas do referido elemento prendedor, permitindo essas porcas exercer, pelo seu apêrto, uma pressão suficiente sôbre o elemento prendedor e, com isso, sôbre o scondutores elétricos, em volta dos quais foram encostadas as duas metades do elemento prendedor, para obter-se a manutenção segura no lugar desejado dos condutores elétricos imprensados, bem como um perfeito contato elétrico entre os respectivos condutores e as partes componentes do objeto da invenção, sem necessidade de recorrer ao processo de soldagem, ou ao emprêgo de quaisquer outros meios mecânicos de fixação.

2 — Um prendedor, respectivamente conetador aperfeiçoado para condutores elétricos, como reivindicado sob 1, caracterizado pelo fato de possuirem as peças do seu elemento prendedor superfícies internas, ou lisas, ou providas de roscas adequadas cujos filetes penetram convenientemente nas superfícies dos condutores entre elas imprensados sob o efeito das referidas porcas apertadoras, garantindo, desta maneira, um perfeito contato elétrico entre os condutores e as partes componentes do objetivo da invenção.

3 — Um prendedor, respectivamente conetador aperfeiçoado para condutores elétricos, como reivindicado sob 1 e 2, caracterizado pelo fato de poderem ser aplicados os seus elementos característicos e acima descritos para o estabelecimento de conetações e derivações em número desejado e sob qualquer ângulo conveniente.

4 — Um prendedor, respectivamente conetador aperfeiçoado para condutores elétricos, como reivindicado sob 1 a 3, e como está substancialmente descrito no relatório e representado nos desenhos anexos.

Têrmo 22.993, de 16-5-39.

Mário da Gama e Silva — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Giro-carena" (Provilégio de invenção).

1 — A giro-carena destina-se a substituir a carena dos navios e embarcações de qualquer porte e natureza movidos a motor de qualquer espécie ou sistema.

2 — A giro-carena é corpo destinado a flutuar nágua e navegar, podendo também funcionar em terra ou sôbre obstáculos sólidos que os cursos dágua apresentem pelo que é um veículo anfíbio.

3 — Nos veículos dotados de giro-carena toda a parte imersa gira em tôrno de um de seus eixos.

4 — A giro-carena é um sólido de revolução lenticular cilíndrico anelar, etc..

5 — Os veículos dotados de giro-carena serão como estrados ou estruturas postos sôbre eixos de rodas especiais (giro-carenas) que rolassem nas águas, ficando as rodas em parte imersas e o estrado ou estrutura completamente fora dágua para que fique diminuida a resistência da água.

6 — Um mesmo veículo poderá ter três, quatro ou mais giro-carenas, das quais umas serão motoras, possuindo pás, e outras serão diretoras, podendo mover-se emtôrno de um eixo vertical, para funcionar como leme.

Têrmo 22.995, de 16-5-39.

Mário Gabriel Fabbri — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um aspirador do ar de ambientes fechados movido pelo vento" (Modêlo de utilidade).

Como característicos do objeto do presente pedido de patente de modêlo de utilidade, reivindicam-se os seguintes:

1 — Um aspirador do ar de ambientes fechados, movido pelo vento, caracterizado por um motor disposto na extremidade do tubo pelo qual se queira aspirar o ar, e constituído por três discos paralelos, sobrepostos, sendo o inferior mais aproximado do intermediário que o superior; uma pluralidade de paletas radiais curvas, dispostas simétricamente, entre o disco inferior e o intermediário, sendo o seantos voltados para o centro, inclinados da periféria de uma abertura central do disco inferior, para a porção mais central do disco intermediário; duas paletas dispostas entre o disco intermediário e o superior, com as cavidades formadas pela curvatura opostas, sendo estas paletas desviadas diametralmente uma da outra, de modo que sejam sempre atingidas pelo vento, acionando o motor e fazendo com que as paletas inferiores aspirem o ar pelo tubo sôbre o qual o mesmo se acha colocado, através da referida abertura central do disco inferior, expelindo-o centrifugamente.

2 — O aspirador acôrde com o ponto precedente, caracterizado por uma luva tubular dotada de meios para a sua ajustagem sôbre o tubo; um anel fixado à boca superior da luva, partindo do mesmo três braços que convergem para uma capa tubular central, na qual, em rolamentos de esferas sobrepostas verticalmente, gira o eixo que suporta o rotor de forma que a abertura central do seu disco inferior fique imediatamente sôbre a boca superior da referida luva tubular, a cujo diâmetro corresponde o diâmetro da dita abertura, substancialmente como descrito e representado nos desenhos anxos.

Termo 22.997 de 16-5-39.

Isaac Meyer Timberg — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamentos em assucareiros higiênicos". — Priv. Inv.

1. Aperfeiçoamentos em açucareiros higiênicos, que consistem em adaptar a um açucareiro higiênico, do tipo de prato e gaveta, uma arandela móvel composta de uma série de braços radiantes, laminares e finos, encurvados e separados em distancias regulares, alojada pela sua parte inferior na abertura do corpo superior do açucareiro, que dá passagem ao açucar para o prato e gaveta, instalados no corpo inferior do mesmo açucareiro, e ligada diretamente ao prato por meio de um fuso vertical solidário do mesmo prato, de modo a ser acionada pelo prato sempre que a gaveta seja retirada do açucareiro para lançar açucar numa chicára de café, por exemplo.

2. Os perfeiçoamentos de acordo com o ponto 1, em que a arandela movida pelo prato se destina a esboroar o açucar umedecido eventualmente no açucareiro, tanto dentro do açucareiro como e principalmente na abertura do corpo do mesmo açucareiro, por onde o açucar se despeja na gaveta, ou no prato subjacente; — e em que, para este fim, os braços radiais da arandela são encurvados de forma a atuarem em superfices ou camadas diversas do açucar contido no açucareiro, ou em descida para a gaverta ou para o prato, esboroando-as e evitando, assim, os engasgamentos da citada abertura, hoje frequentes nos açucareiros conhecidos.

3. Os aperfeiçoamentos com os pontos anteriores, em que os braços da arandela, atuada pelo prato em deslocamento durante o movimento de saida da gaveta, executam um movimento correspondente e *talham* camadas diversas do açucar, eventualmente umedecido em massa ou em grumos, contido no mesmo açucareiro, esboroando-o e pulverizando-o, para ser fornecido convenientemente, pela gaveta, na maneira usual, às chicaras de café, por exemplo.

4. Os aperfeiçoamentos de acordo com os pontos anteriores, em que os braços da arandela se podem estender livremente e circularmente, até a parede interna do corpo do açucareiro, que contem o açucar, para retirarem desta parede o açucar úmido eventualmente agarrado a ela evitando, portanto, a possibilidade de fermentações eventuais.

5. Os aperfeiçoamentos de acordo com os pontos precedentes, substancialmente como descritos com referência aos desenhos juntos.

Termo 22.998 de 16-5-39.

Isaac Meyer Timberg — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo modelo de porta-cardápio para cafés,, restaurantes, leiterias, casas de chá e similares" — Mod. Utilidade.

1. Um novo modelo de porta-cardápios para cafés, restaurantes, leiterias, casas de chá e similares, composto de suas capas de metal charneiradas entre si por um bordo e adaptadas para serem fechadas e abertas por um fecho de mola disposto no bordo oposto ao da charneira, tendo cada capa internamente uma aba estreita constituindo caixilho, formada adjacentemente aos dois bordos laterais e ao bordo longitudinal inferior, comparativamente grossos, de cada capa, de modo que cada uma das mesmas capas pode conter na sua superficie interna um cardápio contendo a lista de gêneros de uma dada natureza diferente da do cardápio contido na outra capa.

2. O porta-cardápios de acordo com o ponto 1, adaptável às tampas de açucareiros e dispensando os suportes independentes e especiais hoje necessários que, quando aberto, expõe simultaneamente à vista do consumidor dois cardápios diferentes, eliminando, assim, a necessidade de se virar o porta-cardápio como acontece nos dispositivos congêneres atuais; e que, quando fechado, garante os cardápios contra a ação da luz e da poeira.

3. O porta-cardápio de acordo com os pontos 1 e 2, em que cada capa metálica pode ser espelhada ou conter elementos de propaganda e publicidade.

Termo n. 22.999, de 16 de maio de 1939.

Schering A. G. — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "processo de fabricação de compostos glicosídicos da série esteroide". (Patente de invenção.)

1 — Processo de fabricação de compostos glicosídicos da série esteroide, caracterizada pelo fato de fazer reagir alcoolatos metálicos sobre compostos acílicos do composto glicosídico da série esteroide contendo eventualmente no mínimo um grupo carbonila na molécula, na presença de alcoóis.

2 — Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de ser aplicado às acil-esteroide-glicosidas que contém mais de que um radical acilado de açucar ligado em forma de glicosida.

3 — Processo como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato de serem empregados alcoolatos de alumínio, por exemplo isopropilato de alumínio, como alcoolatos metálicos.

4 — Processo como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo fato de serem empregadas estrona-acilglicosidas como material de partida.

5 — Processo como reivindicado em 1 a 4, caracterizado pelo fato de ser empregado acetato de glicosida de estrona como material de partida.

6 — Processo como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo fato de serem empregadas acil-glicosidas de dehidro-androsterona como material de partida.

7 — Processo como reivindicado em 1 a 3 e 6, caracterizado pelo fato de ser empregado acetato de glicosida de dehidro-andostarona como material de partida.

8 — Processo como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo fato de serem empregadas acil-glicosidas da série da hidroxi-pregnendiona como material de partida.

9 — Processo como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo fato de serem empregadas acil-glicosidas da série da hidroxi-pregnendiona como material de partida.

10 — Processo como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo fato de serem empregadas acil-glicosidas da série da polihidroxi-pregnenona como material de partida.

11 — Processo como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo fato de serem empregadas acil-glicosidas da série da polihidroxi-pregnendiona como material de partida.

12 — Processo como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo fato de serem empregadas acil-glicosidas da série da polihidroxi-pregnanona como material de partida.

13 — Processo como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo fato de serem empregadas acil-glicosidas da série da pelihidroxi-pregnandiona como material de partida.

14 — Processo de fabricação de glicosidas de estradiol substancialmente como descrito no primeiro exemplo.

15 — Glicosidas de estradiol quando produzidas por um processo tal como reivindicado em 1 a 3, ou por processos que sejam um equivalente químico dos mesmos.

16 — Compostos glicosídicos da série esteroide, tendo no mínimo um grupo hidroxi glicosídável na sua molécula, quando produzidos por um processo tal como reivindicado em qualquer uma das reivindicações precedentes.

Finalmente, reivindica a prioridade dos pedidos depositados na Repartição de Patentes da Alemanha, sob os números Sch 115 755 IV c/12 o, e Sch 118 141 IV c/12 o, respectivamente em 16 de maio de 1938 e 6 de abril de 1939, nos termos da Convenção Internacional.

Têrmo n. 23.000, de 16 de maio de 1939.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — —Alemanha.

Pontos característicos da invenção de: "Processo para tornar hidrófugo material téxtil". "Patente de invenção".

1°. Processo de tornar hidrófugo material téxtil, caracterizado pelo fato de impregnar o material com uma substancia hidrófuga, como parafina, cêra e compostos graxos, e com um composto de zircônio, si desejado em presença de um agente emulsionante tal como sabão, e tratar o material impregnado em um banho alcalino, seguindo-se um engraxamento com água, pelo que as substancias hidrofílicas são removidas o mais possivel do material, o qual é finalmente secado.

2°. Desenvolvimento do processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de impregnar o material com uma emulsão aquosa, isenta de sabão, ou uma substancia hidrófuga, como parafina, cêra e compostos graxos, e com um composto de zircônio do grupo de oxicloreto de zircônio, oxinitrato de zircônio e os hidrolisatos soluveis ou dispersíveis em água deles obtidos, enxaguar com água quente o material impregnado e secá-lo á temperatura elevada.

Finalmente, reivindica aprioridade dos pedidos depositados na Repartição de Patentes da Alemanha em 17 de maio de 1938, 31 de maio 1938 e 15 de abril de 1939, respectivamente, sob os ns. J 61.362 IV d 8k, J 61.513 IV d-8k, e J. 64.363 IV d-8k, nos termos da Convenção Internacional.

Têrmo n. 23.001, de 16 de maio de 1939.

Erich Grassamann — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de: "Dispositivo para suspender cargas". "Patente de invenção".

1°. Dispositivo para suspender cargas, caracterizado por uma cinta metálica (5) suscetivel de enrolar-se helicoidalmente formando um tubo, e por um pedestal (1) que compreende um rotor ou cilindro giratório (11) e um estator ou cilindro estacionário (8), dispostos concentricamente, com uma abertura (21) para a entrada da cinta no interior do espaço anular encerrado entre o rotor e o estator, cujo espaço anular apresenta uma via de deslizamento helicoidalmente ascendente (22) para a cinta (5) e um canalete (21) para reter certas projeções da cinta.

2°. Dispositivo para suspender cargas, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de que a cinta metálica (5) apresenta uma ou mais carreiras de orifícios (6) e de rebites (7) e de que, ao formar-se o tubo no pedestal do dispositivo suspensor, os rebites salientes (7) de uma espiral (27) entram nos correspondentes orifícios da seguinte espira (28) da cinta.

3°. Dispositivo para suspender cargas, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato do estator (8), situado no interior do rotor (11) do pedestal do dispositivo suspensor, ser construído em forma de uma roda dentada com canaletes (21) nos quais engrenam os rebites (7) e pelo fato do referido rotor (11) apresentar uma via de deslizamento helicoidal (22) cortado na parede interna do mesmo.

4°. Dispositivo para suspender cargas, com reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato da cinta metálica na via de deslizamento helicoidal se apoiar sôbre corpos de rolamento (10).

5°. Dispositivo para suspender cargas, como reivindicado em 1 a 4, caracterizado pelo fato dos corpos de rolamento (10), dispostos sôbre a via de deslizamento (2) cortada helicoidalmente no rotor (11), estarem construídos em forma de cones duplos em dependência do raio da via de deslizamento, estarem ligados entre si mediante peças de união (12) para formar uma corrente sem fim e trazerem uma corrente flexível e sem fim de chapas e pinos (9) para suportar a beirada da cinta metálica (5).

6°. Dispositivo para suspender cargas, como reivindicado em 5, caracterizado pelo fato da corrente (9) de chapas e pinos apresentar uma canalura de guia (23) para a beirada da cinta metálica.

7°. Dispositivo para suspender cargas, como reivindicado em 1 a 6, caracterizado pelo fato da cinta metálica estar provida de uma curvatura (29) ao longo da beirada estreita (30)

Têrmo n. 23.003, de 17 de maio de 1939.

Dr. Raul Pitanga Santos — Ric

Pontos característicos da invenção para: "Melhoramentos introduzidos na invenção de: "Seringa para injeções em cavidades". Pat. melhoramento".

Em resumo reivindico como característicos da invenção:

1°. "Melhoramentos na seringa para injeções m cavidades" patenteada sob n. 26.339, caracterizada por ser constituida de uma parte de vidro ou cristal terminada por uma canula de baioneta de forma especial, formando um todo único e indivisível.

2°. Melhoramentos na seringa para injeções patenteada sob número 26 339, como em 1, caracterizada por ser fabricada em vidro ou cristal e metal, sendo que êsse material está combinado e adaptado de tal maneira que não sofrerá afastamento ou desagregação por dilatações provocadas por alterações térmicas.

Tudo como substancialmente descrito, desenhado e reivindicado.

Termo 23.004, de 17-5-39.

Alexandre César Camerloni — S. Paulo

Pontos característicos da invenção para "aperfeiçoamentos introduzidos em fogareiros e combustores de gaz" — Priv. Inv.

1° — Aperfeiçoamentos introduzidos em fogareiros e combustores de gaz, que funcionam pela gazeificação ou queima de hidrocarburetos, caracterizados por apresentarem, no próprio bordo da bandeija circular, uma câmara de gazeificação, ôca, cilíndrica, provida de um tubo de derivação para uma segunda câmara egualmente de gazeificação.

2°. — Aperfeiçoamentos introduzidos em fogareiros e combustores de gaz, como reivindicado sob o n. 1, caracterizados por apresentar a segunda câmara, referida no ponto 1, um montante com orifício tubular em sua parte interna, onde se encontra o assento da válvula, que fecha, apresentando ainda a mesma câmara, no espaço interno, uma extensão de cano cilíndrico, fixado permanentemente, destacando-se para cima, afim de receber uma parede curva e circular ou anular, que une as duas câmaras concentricamente, parede aquela com aspas circulares de ventilação.

3° — Aperfeiçoamentos introduzidos em fogareiros a combustores de gaz, como reivindicado sob os ns. 1 e 2, caracterizados por apresentar o volante duas agulhas, a primeira na extremidade, para determinar a abertura ou fechamento da segunda câmara, referida nos pontos anteriores, a segunda agulha para limpar a boquilha que transmite os gazes vindos da referida câmara ao espaço em que absorvem a quantidade de oxigénio para sua carburação e se dirigem às campanulas providas de orifícios, onde se alimenta a combustão, destinando-se uma das câmaras ao trabalho preparatório da gezeificação e a outra a produzir a aquecimento do gaz em dissociação molecular.

4° — Aperfeiçoamentos introduzidos em fogareiros e combustores de gaz, como reivindicado sob números 1, 2 e 3, caracterizados por permitirem o funcionamento do combustor com e sem pressão, por gravidade, e para uso em lanternas e lâmpadas usando-se para isso os meios adequados, tais como camisas e pequenas alterações na construção, sem contudo deixar de obedecer aos princípios básicos de estrutura e funcionamento, previsto seu uso para a queima de óleo Diesel (óleo crú), querozene e, eventualmente, alcool e gazolina, e sua aplicação para todos os fins de aquecimento, direto e indireto, substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo n. 23.005 de 18 de maio de 1939.

Irmãos Janeiro — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um tipo de dobradiça para portas de armários de aço". Mod. utilidade.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos do modelo de utilidade:

Um tipo de dobradiça para portas de armários de aço, caracterizada por ter a peça que contem o pino, que se adapta à cavidade do cachimbo, dois pinos munidos de roscas e porcas e uma pequena chapa para ficar disposta entre estas porcas e a chapa da porta para que esta faça corpo entre si, com o aperto que se dá com as ditas porcas, quando se quer fixar a porta e um pequeno afrouxamento destas porcas se retirar o pino da cavidade do cachimbo, para retirada da porta, tudo substancialmente como descrito e representado no desenho junto para os fins especificados

---

Termo n. 23.006 de 18 de maio de 1939.

Expansão Científica S/A. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo modêlo de caixa de ampolas". Mod. utilidade.

"Um novo modelo de caixa de empolas" que consiste em uma caixa em cujo interior está disposto o suporte prendedor de empolas e que é constituido de uma única folha de papelão ou outro material flexivel o qual mediante recortes, furos e dobragens permitem segurar uma série de empolas do modêlo de um bico em fileiras contrapostas. Esta folha tem as extremidades dobradas com perfil piramidal, sendo que, no lado vertical interno, tem furos para a passagem do fundo das empolas e o lado contraposto em recortes feitos no próprio papelão, que no mesmo tempo, permitem a passagem do fundo da empola, e tambem, devido a elastiéidade própria do material, funcionarão como fundo elástico. A parte central da folha é tambem dobrada em formato de pirâmide e tem vários recortes verticais os quais servem de encaixe para o gargalo da empola; tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e desenhos anexos demonstrativos.

Termo n. 23.008 de 18 de maio de 1939.

Franz Ilkisch — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo brinquedo de armar". Mod. utilidade.

Como característicos do objeto do presente pedido de patente de modelo de utilidade, reivindicam-se os seguintes:

1. Um novo brinquedo de armar, caracterizado por três peças básicas e dois jogos de peças menores, que podem ser reunidas de vários modos diferentes, para a formação de figuras humanas ou animais com várias expressões diferentes, consistindo as três peças básicas em: uma inferior, cilindrica, com canto superior arredondado e com um recorte radial; uma intermediária, ou tronco, cilíndrica e arredondada superior e inferiormente, com dois lados cortados obliquamente, servindo as partes cortadas para representar um casaco ou, quando se forme uma figura de animal, para representar azas; uma superior, oval, representando a cabeça; e compreendendo os dois jogos de peças menores: o primeiro, duas orelhas, dois narizes diferentes, duas bocas diferentes, dois pares de olhos diferentes, sendo um com sobrancelhas, bigodes, cabeleira, óculos, um disco à guiza de chapeu, braços e botões; e o segundo, uma cabeça esférica menor, quatro pernas, dois pescoços dois chifres e uma base plana, aproximadamente oval; empregando-se as três peças básicas para formar tanto figuras humanas como animais, e usando-se certas peças menores do primeiro jogo, destinadas à formação de figuras humanas, para a formação de animais, tal como demonstrado nos desenhos e pelas amostras juntas.

2. O brinquedo acorde com o ponto precedente, caracterizado pelo fato de serem as três peças básicas providas de cavidades e pinos salientes correspondentes, para sua união, e de cavidades nas quais penetram os pinos salientes de que são providas todas as peças menores, de sorte que, conforme a disposição das peças, se formem figuras humanas, masculinas ou femininas, e animais em grande variedade de posições e expressões diferentes, tudo como descrito, demonstrado nos desenhos, e representado pelas amostras juntas.

Têrmo n. 23.010, de 18 de maio de 1939.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Processo de preparação de derivados da difenilsulfona". Patente de invenção:

1º — Compostos da difenilsulfona que trazem na posição 4 e 4", por intermédio de grupos de uréa, tiouréa ou guanidina, radicais orgânicos que por sua vez contem grupos que, apresentando-se segundo o caso em forma dos sais com bases, comunicam aos compostos respectivos a faculdade de dissolverem-se na água com reação neutra.

2º — Processo de preparação de derivados da difenilsulfona, caraterizado pelo fato de fazer reagir os derivados da difenilsulfona ou dos seus produtso de substituição nuclear, que contêm na posição 4 como também na posição 4" o radical de isosianato, de clorêto de uréa, de uretana, de azida dum ácido carboxilico, de isotiocianato, de cianamida, de ester de ácido ditiocarbominico ou de eter de isotiouréa, com compostos orgânicos que contem, além dum grupo amino, ao menos um grupo que provoca a solubilidade em água, ou pelo fato de fazer reagir em sentido inverso, isocianatos, clorêtos de uréa, uretanas, azidas dum ácido carboxilico, isotiocianatos, esteres do ácido ditiocarbaminico, compostos da cianamida ou eteres da isotiouréa de compostos orgânicos, contendo ao menos um grupo que provoca a solubilidade em água, em 4.4" — diaminodifenilsulfona ou com os seus produtos de substituição nuclear.

3º — Modificação do processo reivindicado em 2, caracterizado pelo fato de oxidar os difenil-sulfuretos ou compostos de difenilsulfoxidos que contem na posição 4 e 4", por intermédio do grupo de uréa, tiouréa ou guanido, radicais orgânicos, substituidos por sua vez por grupos que comunicam aos compostos respectivos a faculdade de dissolverem-se na água com reação neutra, ou os produtos de substituição dos compostos indicados para obter os difenilsulfonas correspondentes.

4º — Modificação do processo reivindicado em 2, caracterizado pelo fato de fazer reagir compostos de 4.4" — diaminodifenilsulfona, em presença de compostos orgânicos aminados contendo um grupo que provoca a solubilidade em água, com fosgeno, tiofosgeno ou os equivalentes dos mesmos apropriados para a formação de uréa ou tiouréa, respectivamente.

5º — Modificação do processo reivindicado em 2, caracterizado pelo fato de introduzir o grupo que comunica aos compostos respectivos a faculdade de disolverem-se na água com reação neutra, imediatamente ou por transformação de substituintes já presentes, em radicais orgânicos ligados por sua vez por intermédio de grupos de uréa, tiouréa, ou guanido, à posição 4 e 4" da difenilsulfona ou aos produtos de substituição nuclear da mesma.

Finalmente, reivindica a prioridade dos pedidos depositados na Repartição de Patentes da Alemanha ns. J 61 415 IV d|12 o. e J. 63 060 IV d|12 o. respectivamente, em 20 de maio de 1938 e 2 de dezembro de 1938, nos têrmos da Convenção Intrenacional

---

Têrmo n. 23.011 de 18 de maio de 1939.

Typograph Gesellschaft mil Beschrankter Haftung — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Aparelho removedor de rebarbas de regras para máquinas de compor matrizes e de fundir regras". Patente de invenção:

1º — Aparelho removedor de rebarbas de regras para máquinas de compôr matrizes e de fundir regras com facas removedoras da rebarba de ambos os lados das beiradas das regras, caracterizado pelo emprego de facas redondas (2) atacando de cima par baixo s beiradas das regras a serem aparadas e permitindo um corte cizalhador dirigido inclinadamente para baixo.

2º — Aparelho removedor de rebarbas de regras, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato dos blocos-mancais (12(destinados a receber os pinos (13) que trazem as facas redondas (2) serem fixados deslocavelmente dentro de cavidades (11), convenientemente quadradas, dos queixais (10) do suporte (3) das facas conduzidas de modo longitudinalmente deslocável, como conhecido, com as suas regnas de encosto (4) sobre a forma de fundição (1) e ligadas com as corrediças (5) das facas movidas pela máquina.

3º — Aparelho removedor de rebarbas de regras, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato dos pinos-mancais (2) portadores das facas redondas (2) serem, por um lado, chavetados em perfurações (16) dos blocos-mancais (12), nos quais também se apoiam pelo lado de fora as facas redondas (2), e serem, por outro lado, munidos de cabeças (18) que evitam um desvio lateral das facas redondas (12), cabeças (18) essas que penetram em cavidades (17) das ditas facas redondas.

4º — Aparelho removedor de rebarbas de regras, como reivindicado em 1 a 3, caracterizado por uma disposição de facas redondas (2) inclinada em direção da altura das regras e/ou em direção longitudinal das regras, respectivamente por uma disposição, que permite esta regulação, das cavidades (11), que recebem os blocos-mancais (12), do suporte (3) das facas (figs. 7 a 10).

5º — Aparelho removedor de rebarbas de regras, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato das facas redondas (2) serem montadas, juntamente com um aro distanciador (20 que as mantem numa distância correspondente exata a sua espessura de regra, giratoriamente sobre um eixo (19) em comum, disposto giratória e limitadamente de modo longitudinalmente deslocável, nos dois lados das perfurações (16) dos blocos-mancais (12) (figs. 12 a 14).

6º — Aparelho removedor de rebarbas de regras, como reivindicado em 1 a 5, caracterizado pelo fato dos blocos-mancais (12) para os eixos das facas redondas (2) serem conduzidos por meio de fendas longitudinais (13) em seus parafusos de fixação (15) firmemente fixaveis nas cavidades (11) dos queixais laterais (10) do suporte (3) das facas.

Finalmente, reivindica os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 3 de agosto de 1938 sob o n. T 50 802 II-15ª.

Termo 23.013, de 19-5-39.

Nicola Caruso — S. Paulo.

Pontos caracteristicos da invenção para: "Adorno para calçado de senhoras". Priv. Inv.

1. Adôrno para calçado de senhoras caraterizado por uma cinta artistica e elegante de material adequado inteiriça ou com fecho, destinada a ser adapta aos calçados das senhoras passando sobre o peito do pé e pela cava entre o salto e a planta do calçado, dando-lhe assim mais realce e novo aspecto;

2. Adôrno para calçado de senhoras, como reivindicado até 1, substancialmente como descrito e representado.

Termo 23.015, de 19-5-39.

Rockbestos Products Corporation Soc. An. — Est. Unidos.

Pontos caracteristicos da invenção para: "Condutor elétrico isolado". Priv. Inv.

1. Um condutor elétrico isolado, compreendendo um condutor metálico envolvido por uma camada de fio de vidro e por uma camada relativamente fina de asbestos, servindo a camada asbéstos de agente de reforço para o fio de vidro.

2. Um condutor eleétrico flexivel, isolado, compreendendo um condutor metálico isolado por uma camada de fio de vidro e por uma camada continua de asbestos por sobre o fio de vidro, ficando a camada de asbéstos em íntimo contacto com a camada de fio de vidro de modo a formar um suporte para a mesma, o que permite que o condutor seja curvado sem prejuizo do valor isolante do mesmo.

3. Um condutor elétrico isolado, compreendendo um condutor metálico dotado de uma camada de fio de vidro enrolada por sobre o condutor metálico, e de uma camada relativamente fina de trançado de asbéstos, enrolado por cima do fio de vidro e em contacto de sustentação com êste.

4. Um condutor elétrico isolado, compreendendo um condutor metálico dotado de uma pluralidade de camadas envoltórias de materiais isolantes — uma das quais, pelo menos, é uma samada de fio de vidro, e uma das quais, pelo menos, é uma camada de asbéstos —, proporcionando as referidas camadas de materiais isolantes um meio susceptivel de resistir a temperaturas relativamente altas, e de ser submetido a curvas e à abrasão sem prejuizo das propriedades isolantes do fio de vidro.

5. Um condutor elétrico isolado, compreendendo um condutor metálico recoberto de uma camada envoltória de fio de vidro, e de uma camada continua e homogenea de asbéstos feltrado em contacto direto com o fio de vidro.

6. Um condutor elétrico isolado, compreendendo um condutor metálico isolado com uma camada envoltória de fio de vidro e uma camada envoltória de trançado de asbestos por sobre o fio de vidro e uma camada envoltória de trançado por um fio de vidro.

7. Um condutor elétrico flexivel, isolado, compreendendo um condutor metálico recoberto de uma camada continua de fio de vidro e de uma camada relativamente fina de asbesto enrolada por sbore o fio de vidro, sendo o asbestos formado de um traçado dotado de um fio de reforço, de vidro.

8. Um condutor elétrico isolado, compreendendo um condutor metálico, uma camada de material adesivo por sobre o condutor metálico, uma camada de fio de vidro envolvendo o material adesivo, e uma camada de asbestos feltrado, por sobre o fio de vidro.

9. Um condutor elétrico isolado, compreendendo um condutor metálico, uma camada de material adesivo por sobre o condutor metálico, uma camada de fio de vidro envolvendo o material adesivo, e uma camada de asbesto feltrado, por sobre o fio de vidro, sendo a referida camada de asbestos impregnada com um composto isolante.

10. O processo de produzir um condutor elétrico isolado dotado de um condutor metálico circumdado de camadas em contacto de fio de vidro e asbestos, que compreende: o enrolamento helicoidal de fio de vidro por sobre o condutor metálico — formando uma camada continua com as desejadas propriedades di-elétricas —; o enrolamento helicoidal de um trançado de asbestos por sobre o fio de vidro; e a bruidura do asbestos para formar uma camada relativamente fina e continua de asbesto, dotada de fibras entrelçadas.

11. No proceso do ponto 10, o revestimento do condutor com um material adesivo antes de aplicação do fi de vidr, e a inopregnação do trançado de asbestos, depois dele ter sido enrolado por sobre o fio de vidro e antes da brunidura.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do Regulamento a que se refere o Decreto n. 16264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unioos da América, em 10 de setembro de 1938, sob o n. 229.337.

Termo n. 23.016, de 19-5-939 — Hanss Klemm — Alemanha.

Pontos caracteristicos da invenção de: "Massa para glutinação e modelação". (Privilégio de invenção).

1 — Pasta ou substância para modelação de objetos da mesma massa, que consiste na mistura de resina artificial solidificavel, liquida, e resina artificial dura pulverisada.

2 — Pasta ou substância para modelação de objetos da mesma massa, que consiste na mistura de resina dura, sob aquecimento, e de resina pulverisada.

3 — Pasta ou substância para modelação de objetos da mesma massa, que consiste na mistura de resina artificial dura, dos meios de solidificação e resina artificial dura, em pó.

4 — Pasta ou massa para modelação de objetos, de acordo com o ponto caracterástico n. 1, em que se emprega a resina artificial em pó em fragmentos residuais, em tais quantidades que o produto resultante é plástico.

5 — Massa para formação de objetos e reunião de parte deste caracteristico pelo fato de empregar-se a resina artificial solidificavel liquida, com adição de resina artificial em pó fino, obtido de residuos de trituração.

6 — Massa para modelação de objetos, de acordo com o ponto caracteristico anterior em que entram a resina dura em pó e pulverisada, em tal quantidade adicionada, que remeta um material possivel de ser trabalhado ou ser vasado em fôrma, comprimido ou estampado.

7 — Massa, de acordo com os pontos caracteristicos anteriores formada por uma parte de resina dura artificial pulverizada e de 5 a 10 partes da mesma resina solidificavel liquida.

8 — Processo de aplicação de uma cola ou para modelação de objetos, que consiste em misturar-se uma parte de resina artificial liquida, com resina artificial juntamente com resina pulverisada e passar-se a pasta resultante nas partes que vão ser reunidas.

9 — Processo de aplicação de uma cola ou para modelação de objetos, caracteristicos por compreender a mistura de resina artificial liquida e resina artificial pulverizada, adicionada com outra parte de mistura para ligamento e solidificação dos elementos que se vão reunir por aglutinação.

10 — Processo para preparação e aplicação de uma massa ou pasta para aglutinação e modelação de objetos que admite a mistura de resina artificial liquida que se pode trabalhar, fundir, comprimir, estampar e submeter a aquecimento.

11 — Processo, de acordo com os pontos caracteristicos anteriores, em que se emprega um meio de formação de póros na contextura resultante da solidificação da massa.

12 — Processo, de acordo com os pontos característicos 1 a 4 e 6 a 10, pelo qual os fragmentos de resina solidificada, são cobertos e envolvidos pela pasta de resina que os torna aglutinados entre si.

13 — Processo, de acordo com os pontos característicos 1 a 4 e 6 a 12, em que se utilizam moldes e fôrmas de alumínio para utilização da massa anteriormente descrito.

14 — Processo, de acordo com os pontos característicos 1 a 4 e 6 a 12, a massa plástica descrita pode ser feita em forma de liga de alumínio.

Termo n. 23.017, de 19 de maio de 1939.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de: "Processo para a decomposição electrolítica de compostos alcalinos ou alcalino-terrosos". (Patente de invenção).

1 — Processo para a decomposição eletrolítica de composto alcalinos ou alcalino-terrosos em estado dissolvido ou fundido com o emprego de chapas portadoras que se movem através de um banho de metal líquido e do eletrolito e se cobrem consequentemente de uma camada metálica, servindo assim de cátode, e com regeneração do banho metálico por introdução de metal fresco durante o processo, caracterizado pelo fato de efetuar tanto a entrada do metal fresco como o saída do metal na superfície do banho metálico.

2 — **Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de que a corrente do metal líquido entre e sái na superfície do banho** metálico em direção paralela à chapa portadora e nas proximidades da mesma.

3 — Processo como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato de se variar a posição da chapa portadora, relativamente ao ánode durante o movimento da mesma.

4 — Dispositivo para a execução do processo reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo fato de estar a chapa portadora construida em fórma de uma cinta, cujo movimento é produzido mediante rolos montados excentricamente.

5 — Dispositivo para a execução do processo reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo fato de não estar a superfície portadora construida de um modo plano.

TÊRMO ANTERIOR

Termo n. 20.626 (dep. n. 1.960, de 15-3-38 — efetuado em São Paulo).

Nicolino Guimarães Moreira — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Processo de fabricar um succedaneo de tapióca".

1 — Um novo processo de fabricar um succedaneo de tapióca, caracterizado pelo facto de empregar-se a farinha de raspa ou a massa prensada, ralada ou picada, da mandióca como produto intermédio que se cosinha e seca, em vez de empregar o polvilho como no processo de fabricação da tapióca.

2 — Um novo processo de fabricar um succedaneo de tapióca, **tudo como descrito e reivindicado.**

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

Secção I

SUPLEMENTO AO N. 121 SABADO, 27 DE MAIO DE 1939

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, sinão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70$000
	No exterior	110$000
Funcionários publicos	No interior	56$000
	No exterior	82$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convêm, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções falhadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos orgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos orgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2° semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII SUPLEMENTO AO N. 121

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 4º DISTRITO

Rua S. José n. 58 — térreo — São José

Vicente Jannuzzi, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de revisão nesta capital sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda baixar na porta deste Distrito e publicar na imprensa relação geral e singela, por classe e por ordem alabética dos alistados.

Aqueles que tenham reclamaçôes a fazer, deverão apresentá-la competentemente documentadas a esta Junta ou diretamente à de revisão até o dia 15 do mês de julho de 1939.

Classe de 1921

1. Alberto, filho de Sebastiana Pereira da Silva.
2. Abílio Dora, filho de Abílio Duarte Ribeiro e Graça Ribeiro.
3. Abraão, filho de Antônio Augusto Dias e Palmira de Jesús.
4. Adalberto, filho de Alberto da Mota e Lídia Dias C. da Mota.
5. Ademar, filho de Manuel Pinto Guedes e Cacilda Augusta Dias.
6. Adolo Madalena, filho de Madalena Meralma Alfredo e Luiza Marino.
7. Adriano, filho de Lucrécia Fonseca e Silva.
8. Acácio, filho de Acácio Monteiro Canário e Albina Dias Alves.
9. Acácio, filho de Hortência Rocha dos Santos.
10. Acácio, filho de José Miguel Machado e Ana Pinto Machado.
11. Alarico, filho de Mário Martins e Maria Candida Martins.
12. Alberto, filho de Abel dos Santos e Adalgiza de Oliveira.
13. Alberto, filho de Carlos da Costa e Olívia da Conceição
14. Alberto, filho de Virginia Frazão.
15. Alcebíades, filho de Antonieta Fontinele.
16. Alcino, filho de Acácio Jaime Leitão e Ana Nunes Leitão.
17. Aldebra, filho de Júlio Manuel Coelho e Alice Manuel Coelho.
18. Alfredo, filho de João Rodrigues da Mota e Amélia T. da Mota.
19. Alfredo, filho de Júlio Bartolomeu dos Santos e Eugênia Cazale
20. Aloísio, filho de Joaquim Rodrigues Forte e Florinda de Souza Martins.
21. Altair, filho de Romana Maquias Ferreira.
22. Alvaro, filho de Manuel do Nascimento Santiago e Cristina Valéria.
23. Amancio, filho de Luiz Antônio Pinto e Deolinda Ferreira Pinto.
24. Amarílio, filho de Perí da Cruz Lima e Irene Vieira.
25. Amaro, filho de Leonídio de Souza e Afonsina Del Vecchi.
26. Angelo, filho de Angelo Bernardo e Olga da Silva.
27. Antenor, filho de Maria Rodrigues.
28. Anibal, filho de Emílio de Almeida e Ana de Jesús.
29. Antônio, filho de Antônio Aires da Mota e Deolinda Pereira da Mota.
30. Antônio Carvalho Júnior, filho de Antônio Carvalho.
31. Antônio Neto, filho de Antônio Neto e Felisbela Teixeira de Carvalho.
32. Antônio, filho de Celeste Tavares Ferreira.
33. Antônio, filho de Domingos Costa.
34. Antônio Macei, filho de Domingos Macei e Tereza Lanceratte.
35. Antônio, filho de Emília Ferreira Figueira.
36. Antônio, filho de Emília Mendonça.
37. Antônio, filho de Emílio Deodora Toro Castelo Banca e Emília Ferreira Queiroz.
38. Antônio, filho de João Antônio Alves de Carvalho e Albina Rodrigues Alves.
39. Antônio, filho de Maria Pontes.
40. Antônio José, filho de Maria dos Remédios.
41. Afrodízio, filho de Afrodízio Goulart e Odete Goulart.
42. Aristóteles, filho de Antônia Maria da Conceição.
43. Arlindo, filho de Rosalina Maria Tomázia.
44. Armando Roberto, filho de Djalma de Oliveira Carvalho e Maria Silva de Oliveira.
45. Arnaldo, filho de Adelina Sabina da Cruz.
46. Arnaldo, filho de Armando Costa e Jessie d aSilva.
47. Arí, filho de Adélia Marques.
48. Arí, filho de Herculana da Silva.
49. Arí, filho de Maria Menezes.
50. Arí, filho de Marina Pereira de Vasconcelos
51. Augusto César, filho de Adelaide Fidalgo.
52. Augusto, filho de João Vitorino Seróes e Olívia Teixeira Seres.
53. Airton, filho de Antônio dos Santos Rego e Fausta Ferreira dos Santos
54. Basílio, filho de Júlio Ferreira.
55. Benedito, filho de Joaquim Maria Barbosa.
56. Benjamim Sérvulo, filho de José Sérvulo e Adélia Cinenele.
57. Braz Alves, filho de Serafim Alves e Albertina Alves Ribeiro.
58. Calistrato, filho de Calistrato Prestes de Muros e Aulilia Borgis de Muros.
59. Cândido, filho de Maria Jovina.
60. Carlos, filho de Carlos Sampaio e Alice Pereira Sampaio.
61. Carlos, filho de Maria Carvalho.
62. Carlos, filho de Maria Cesário Gomes.
63. Carlos, filho de Maria Glória da Silva.
64. Celso, filho de Leonel Martins Lisboa e Natália Marins Lisbôa.
65. Crispina, filha de Sebastiana Maria da Conceição.
66. Cornélio, filho de Cornélio de Oliveira e Carmen de Sá Pereira.
67. Cosme, filho de Amélia Maria da Conceição.
68. Cosme, filho de Perí Braga e Noêmia Braga.
69. Cirilo, filho de Brandina Maria da Conceição.
70. Damião, filho de Amélia Maria da Conceição.
71. Darcí, filho de José Mendonça Furtado e Alice Brandão.
72. Dari, filho de Pedro Francisco Borges e Maria Júlia da Conceição.
73. Diamantino, filho de Lourenço José de Araújo e Rosa Rodrigues.
74. Dianir, filho de Cecília Duarte de Andrade.
75. Dido, filho de Zulmira de Sousa.
76. Lilermando, filho de Alvaro Gomes e Orlanda Cuello Diniz
77. Djalma, filho de José de Oliveira e Luiza de Oliveira.
78. Djalma, filho de Maria Olímpia.
79. Domingos, filho de Albino Marques Grelo e Rosa Cândida Maia.
80. Domingos, filho de Emília Agostinha da Rocha.
81. Dorací Cebelino, filho de Geraldo Cebelino JKnior e Maria Amélia Cebelino.
82. Edésio, filho de Adélia Correia Elias.
83. Sdgard, filho de Florência Maria de Castro.
84. Edgar, filho de Raul Lopes do Vale e Benita Rodrigues.
85. Eduardo, filho de Maria da Glória Conceição.
86. Elaine Carlos, filho de Nicolau Tolentino Gomes e Maria da Conceição.
87. Elson, filho de Iracema Tertuliana da Silva.
88. Ernesto, filho de Arací de Andrade.
89. Euclides, filho de Maria Antônia.
90. Euclides, filho de Maria das Dôres Fernandes.
91. Felício, filho de Noêmia Resende.
92. Fernando Michele, filho de José Micheli e Natalina Perroti.
93. Francisco, filho de Antônio Barcelo Lima e Isabel Lopes.
94. Francisco, filho de Francisco de Paula Pereira do Lago e Gioconda Cardoso Pereira do Lago.
95. Francisco Palazzo, filho de Santo Palazzo e Antonieta Bonavita.
96. Geraldo Filho, filho de Carlos Rosa Cunha e Olga Medeiros.
97. Geraldo, filho de Maria das Dôres da Conceição.
98. Geraldo, filho de Maria Guilhermina Gracina.
99. Geraldo, filho de Maria Paula de Macedo.
100. Geraldo, filho de Olinda da Conceição.
101. Geraldo, filho de Sebastina da Silva.
102. Guilherme, filho de Florinda Maria da Conceição.
103. Guilherme, filho de Iracema Braz de Oliveira.
104. Guiono Carvalho Filho, filho de Guiomar Jorge de Carvalho e Maria Carlota P. de Carvalho.
105. Guiseppe Villardi, filho de Assunta Vilardi.
106. Aroldo Gomes Pinheiro, filho de Euclides Gomes Pinheiro e Ana Ginotti Pinheiro.
107. Hélio, filho de Gustavo Tomaz e Cecília Torentino.
108. Hélio, filho de Virginia Maria da Conceição.
109. Henrique, filho de José Rodrigues Salido e Maria Pilar Salido.
110. Henrique, filho de Paulo de Andrade e Maria Emília Vieira.
111. Herbert Holetz, filho de Vítor Holetz.
112. Herman, filho de Elvira Marques da Rocha.
113. Hildebrando, filho de Lúcia Pereira da Costa.
114. Hildo Roberto Conti, filho de Antônio Conti.
115. Homero, filho de Adolfo Antônio Fravancos e Valentina Teixeira.
116. Hugo, filho de Bárbara Rita de Jesus.
117. Humberto, filho de Manuel dos Santos e Maria Paula Rodrigues.
118. Iraceno, filho de Lucinda Ferreira da Cunha.
119. Ivan, filho de José Caetano e Graciana Ferreira.
120. Izaltino, filho de Sebastiana do Nascimento.
121. Jací, filho de Alzira Albertina de Sousa.
122. Jací, filho de Olívia Sebastiana da Silva.
123. úacir, filho de Balbina Pereira Machado.
124. Jair da Silva, filho de Manuel da Silva e Landice Valadão.
125. Jaime, filho de Alberto Dias Pinheir oe Gretudes dos Santos Pinheiro.

126. Jaime, filho de Juliana de Oliveira.
127. Jean Aime, filho de Jeanne Tonelli.
128. João, filho de Alice Nunes.
129. João Raimundo, filho de Francisco Raimundo e Estela Conti.
130. João, filho de João Ferreira e Alzira Tamer Ferreira.
131. João, filho de Laura Emília dos Santos.
132. João, filho de Leonor Izidoro de Almeida.
133. João, filho de Maria Régia dos Santos.
134. Joaquim, filho de Benvinda Pereira.
135. Joaquim, filho de Esmeralda Correia.
136. Joaquim, filho de Joaquim Francisco Borges e Maria Ferreira.
137. Jordão, filho de Jose Pedro e Maria Etelvina.
138. Jorge, filho de Abílio Pereira e Olga Mourão Pereira.
139. Jorge, filho de Arlindo Marques de Oliveira e Leopoldina M. de Oliveira.
140. Jorge, filho de Avelina Maria do Espírito Santo.
141. Jorge, filho de Belmira Augusta Carvalho.
142. Jorge, filho de Inácio Muler Carvalho e Safira de Almeida Carvalho.
143. Jorge, filho de Jacinta José Martins.
144. Jorge, filho de José Paulo Nascimento e Benedita Ana do Nascimento.
145. Jorge, filho de Júlia Rosa da Conceição.
146. Jorge, filho de Manuel Joaquim de Sá e Ida Iagapito de Sá
147. Jorge, filho de Maria Rosa Teixeira.
148. Jorge, filho de Rodolfo Tobias Barreto e Cristina Barreto.
149. José filho de Adriano José Elias e Ernestina Gomes.
150. José, filho de Almerinda Vieira da Silva.
151. José, filho de Alvaro Cesar Leal e Maria Henriqueta de Almeida.
152. José, filho de Ambrosina Brasil da Costa.
153. José Pinto Marques, filho de Antero Augusto Marques e Joaquina Pinto Martins.
154. José, filho de Antônio Luiz da Silva e Antonieta Conceicão
155. Jose Seda, filho de Aristides Seda e Luiza Caparuelo
156. José, filho de Domingos da Conceição.
157. José, filho de Eloia Ribeiro.
158. José, filho de Emília de Estrela.
159. José, filho de Francelina Pinto.
160. José, filho de Inácio Cordeiro e Ana Martins.
161. José, filho de Inéz dos Santos.
162. José, filho de João Luiz Pereira e Albina Maria de Jesus.
163. José Ribeiro Marques, filho de Joaquim Ribeiro Marques e Margarida Rosa de Jesus.
164. José, filho de Joaquim de Sousa e Maria Nunes.
165. José, filho de Gimenes e Emília Maria Gimenez.
166. José filho de José Joaquim de Sousa e Julieta Carmelinda de Sousa.
167. José, filho de José de Sousa e Rosa Dutra de Sousa
168. José, filho de Luciano Maia e Angelina Matos Mai
169. José, filho de Maria Branca.
170. José, filho de Maria Cecília Gomes.
171. José Mário, filho de Maria Domingos da Silva.
172. José, filho de Maria Elidia.
173. José, filho de Roberta Maria Batista.
174. José, filho de Vivaldina Côrtes.
175. Júlio, filho de Cecília Faria.
176. Justiniano, filho de Luiza Paulina de Jesus.
177. Leopoldo, filho de Rosalina Bruno.
178. Liberalino B. Araujo, filho de Gaudêncio Rodrigues Araujo e Maria da Conceição.
179. Lincoln, filho de Alexandre Sinhorette e Alice Sinhoretti
180. Lourival, filho de Maria do Amparo.
181. Lúcio, filho de Constância Dias de Oliveira.
182. Luiz, filho de Etelvina Maria da Conceição.
183. Luiz, filho de Maria Stela.
184. Luiz, filho de Romeu Alves Clemente e Levradis Mota.
185. Luiz Lucionas, filho de Roque Luciolas e Adelaide Vilela Luciolas.
186. Luizi Mário Salvatore, filho de Antônio Basile e Genosfa Setta.
187. Manuel, filho de Adelina de Sousa Marinho.
188. Manuel, filho de Benedita Prazeres Fonseca.
189. Manuel, filho de Izolina de Oliveira.
190. Manuel, filho de Manuel Cardoso Loureiro e Ana Emília Loureiro.
191. Manuel, filho de Manuel Dias Canito e Maria Peprosa Canito.
192. Manuel, filho de Maria Augusta.
193. Manuel, filho de Maria José.
194. Manuel, filho de Maria da Rocha.
195. Manuel, filho de Sebastião Paula Viana e Maria Luiza de Paula.
196. Mário, filho de Serafim José de Almeida e Ricardina Maria.
197. Mário, filho de Adelina Damas.
198. Mário, filho de Antônia Maria da Conceição.
199. Mário, filho de Espósito Francisco Sigliato e Nivolette Penaro.
200. Mário, filho de Fermínio Antônio e Aurora de Sousa.
201. Mário, filho de Guiomar Martins.
202. Mário, filho de João Francisco de Oliveira e Sebastiana Maria de Oliveira.
203. Mário, filho de Joaquina Barreto.
204. Mário, filho de José aBtista da Costa e Cinira da Costa.
205. Mário, filho de Laureano Otelo e Maria Carmo Otelo.
206. Mário, filho de Lucrécia Rosa.
207. Maurício, filho de Olívia Veiga.
208. Matutino, filho de Alzira Machado de Oliveira
209. Milton filho de Emília da Silva.
210. Milton, filho de José Francisco dos Santos e Francisca Teixeira dos Santos.
211. Milton, filho de José de Oliveira Junior e Maria Cândida Oliveira.
212. Moacir, filho de Ana Nogueira.
213. Monelar, filho de Maria Antônia Vitória Joaquina da Costa.
214. Nelson, filho de Clementina de Sousa.
215. Nelson, filho de Ernestina Francisca.
216. Nelson, filho de Florestal Pinheiro e Sofia Rosária.
217. Nelson Mandel, filho de João dos Passos Pereira da Silva e Alice Almeida.
218. Nelson, filho de Jovita Tomé Gonçalves.
219. Nelson, filho de Mariana Gonçalves de Sousa.
220. Nelson, filho de Odete Silva.
221. Nelson, filho de Vitalina Silva de Oliveira.
222. Ney, filho de Joana Rodrigues.
223. Niemeyer, filho de Domingos José Pereira Junior e Olga dos S. Pereira.
224. Nilton, filho de Benedita Xavier.
225. Norival, filho de Ramira de Araújo Batista.
226. Otacilio, filho de Adelaide de Sousa Mendes.
227. Otacílio, filho de Benedita dos Santos.
228. Otacílio, filho de Ignez Faria da Conceição.
229. Otacílio, filho de Lauriano de Rosário e Flauzina José Vaz de Rosário.
230. Otacílio, filho de Salvador Gomse de Oliveira e Maria Gomes de Olivra.
231. Otávio, filho de José Fernandes e Maria Eufrázia Figueireido.
232. Oliveira, filho de Maria Emília Moreira.
233. Olímpio, filho de Alzira Maria das Dores.
234. Orlandino, filho de Egina Gomes.
235. Orlando, filho de Antenor Cabral Ponce de Leão e Maria L. P. de Leão.
236. Orlando, filho de Antônio Sousa Barros e Maria L. Feliz Barros.
237. Orlando, filho de Carmine Carnevale e Antonieta Basile.
238. Orlando, filho de Francisco Morais de Sousa e Alzira Araújo Morães.
239. Orlando L. Pastora, filho de Francisco Pastora e Angelina Maceu.
240. Orlando, filho de Jacomo e Madalina Stonino.
241. Orlando, filho de Joana dos Santos.
242. Orlando, filho de Manuel da Costa Barros e de Maria da Costa Barros.
243. Orlando, filho de Maria da Conceição.
244. Orlando, filho de Nilo Figueiredo e de Jandira Almeida Figueiredo.
245. Orlando, filho de Palma da Conceição.
246. Orlando, filho de Slavador Grasso e de Francisca Nese.
247. Orlando, filho de Tibério Ferreira e de Alina Viana.
248. Oscar, filho de Hermenegildo Rodrigues de Barros e de Blanlia de M. Marros.
249. Oscar, filho de Maria de Jesus.
250. Osvaldo, filho de Almerinda Gomes do Nascimento.
251. Osvaldo, filho de Benedita Pereira Lima.
252. Osvaldo, filho de Corina Marques da Silva.
253. Osvaldo, filho de João Barreiros e de Emília da Rocha Barreiros
254. Osvaldo, filho de José Lopes e le Amélia Caldeira Alves.
255. Osvaldo, filho de Luiz Domingues e de Paulina Garcia Domingues.
256. Osvaldo, filho de Maria Augusta da Costa.
257. Osvaldo, filho de Teofildo Pinto Marques e de Teresa Ferreira Marques.
258. Paulo, filho de Damil Ribeiro da Rocha e de Isabel Oliveira da Rocha.
259. Paulo, filho de Eudóxio Trajano e de Josefina Trajano
260. Paulo, filho de Eulália de Jesus.
261. Paulo, filho de Izolina de Oliveira.
262. Paulo, filho de Jovelina de Sousa.
263. Paulo, filho de Leontina da Silva.
264. Paulo José, filho de Maria do Carmo Vieira.
265. Paulo, filho de Maria Neves.
266. Pedro, filho de Deodata Maria Teresa.
267. Pedro, filho de Fausta Justina dos Santos.
268. Pedro, filho de Maria da Conceição.
269. Pedro, filho de Maria da Glória.
270. Pedro, filho de Paula Nunes.
271. Raul, filho de Duarte de Sousa Moreira e de Maria José de Sá Marques.
272. Raul, filho de Fermino Caetano da Silva e de Maria Adelina.
273. Raul Serpa, filho de Francisco Serpa e de Maria Paura.
274. Raul, filho de Luiz Nunes Ferreira e de Maria das Dores Nunes.
275. Raimundo, filho de João de Pinho e de Ricardina Rodrigues Pinho.
276. Renato, filho de Manuel Peixoto e de Dijanira Bento da Silva.
277. Roberto, filho de Sílvio Júlio de Albuquerque Lima e Carmem Bastos de Albuquerque.
278. Roberto, filho de Alcina Gomes.
279. Roberto, filho de Nicolina Gonçalves

280. Rubens, filho de Ana Fernandes.
281. Rubens, filho de Josefa Lins.
282. Rubens, filho de Vitalina Cândida de Oliveira.
283. Serafim, filho de Dolores Taboada.
284. Sebastião, filho de Alberto Almeida Veloso Guimarães e Iracema Oliveira Guimarães.
285. Sebastião, filho de Arnulfo Taveira e Aurora Taveira de Oliveira.
286. Sebastião, filho de Faustina Antônia dos Santos.
287. Sebastião, filho de Guaraciaba Guedes de Oliveira.
288. Sebastião, filho de Izolina Esteves.
289. Sebastião, filho de Maria Luiza da Conceição.
290. Sebastião, filho de Umberto Mazzei e Elvira Sigiliano.
291. Silvio, filho de Maria da Glória Dias.
292. Teodorico, filho de Carolina Mendes da Silva.
293. Tupinambá, filho de Henrique José de Barros e Licerina Duarte dos Santos.
294. Umberto, filho de Francisco Aloé e Teresa Michele
295. Vicente, filho de Antônia Nogueira.
296. Vicente, filho de Maria Adealide.
297. Vítor, filho de Maria do Carmo Toledo.
298 Vitorino, filho de Maria da Paz.
299. Vitorino, filho de Marieta Pereira.
300. Valdemar, filho de Guiomar de Sousa Costa.
301. Valdemar, filho de Maria Augusta.
302. Valdemar, filho de Ricardina dos Santos.
303. Valdemar, filho de Zulmira Batista de Oliveira.
304. Valdir, filho de Hermínia Peixoto.
305. Valdir, filho de Paulino Eugênio do Nascimento e Fausta Rosa do Nascimento.
306. Valter, filho de Abel da Silva Airosa e Laurinda Guimarães Airosa.
307. Valter, filho de Antônio Dias Moreira e Leonor Dias Moreira.
308. Valter, filho de Carlos Farias e Osvalda Nunes de Almeida.
309. Valter, filho de Consuelo Antônio de Oliveira.
310. Valter, filho de Idalina Costa.
311. Valter, filho de João da Silva e Maria Luiza Amaral da Silva.
312. Valter, filho de Manuel da Silva Guerra e Iracema Silva Guerra.
313. Wilson, filho de Isabel Maria de Avelar.
314. Wilson, filho de Maria Cristina.
315. Zaziel, filho de Natividade Maria das Chagas

Classe de 1920

1. Abilio, filho de Manuel Soares Coutinho e Cecília Soares Coutinho.
2. Ademar, filho de Antônia da Silva.
3. Ademar, filho de Jardelino Pereira Mendes e Castorina de Oliveira Mendes.
4. Ademar, filho de Maria Vicentina.
5. Ademar, filho de Olávia de Oliveira Gomes.
6. Ademar, filho de Saturnina Maria da Conceição.
7. Adenor Leite Teixeira, filho de Cândido Gualberto Teixeira e Perciliana L. Teixeira.
8. Afonso, filho de Cizínia da Silva Rezende.
9. Afonso, filho de Manuel Fernandes e Maria dos Prazeres
10. Afonso, filho de Maria Geraida da Silva.
11. Alberto, filho de Amelia Mota.
12. Alberto, filho de Amelia de Sousa.
13. Aleberto, filho de Antônio de Almeida e Maria de Almeida.
14. Alberto, filho de Augusto da Costa Aleixo e Guilhermina Calessal.
15. Alberto, filho de Dalila Pereira.
16. Alberto, Eduardo, filho de Eduardo Alfredo de Melo Ferreira e Antônia de Fernandes.
17. Alberto, filho de Estanisláu Rodrigues Soares e Adelaide Maria Augusta da Conceição.
18. Alberto, filho de Georgina Paula Fernandes.
19. Alberto, filho de José Luiz Pereira e Desdemona Besbacei Pereira.
20. Alberto Santos, filho de Manuel dos Santos e Maria Joaquina.
21. Alberto, filho de Olímpio Verissimo da Silva e Mercedes Dores da Silva.
22. Albino, filho de Joaquim Dias Felipe e Ana de Jesus Pereira.
23. Alcides, filho de Durvalina Firmina do Nascimento.
24. Ali, filho de Hasendaen e Hamen Diel.
25. Alfredo, filho de Francisca Rodrigues.
26. Alfredo, filho de Guilhermina Maria José.
27. Alfredo, filho de Palmira Samuel Baía.
28. Altair, filho de Odete Pinto.
29. Altamiro, filho de Cecilia Maria da Conceição
30. Altivo, filho de Evangelina de Castro.
31. Alvaro de J. Batista, filho de Abel Jesus Batista e de Albertina J. Batista.
32. Alvaro, filho de Alvaro de Azevedo Lisbôa e de Leonor Neves Lisbôa.
33. Alvaro, filho de Aníbal Monteiro e de Inácia Monteiro.
34. Alvaro, filho de Firmino da Costa e Sousa e de Maria dos Anjos e Sousa.
35. Alvaro, filho de Rosalina Maria de Jsus.
36. Alvacir, filho de Maria Candida Correia.
37. Amed, filho de Acino Mahmeed e Channy.
38. Américo, filho de Sarah Brasilina.
39. Angelino Vicinzo, filho de Bonavilla Gueseppe e de Verdora Joana.
40. Angelo, filho de Luiz Rodrigues de Miranda e de Angela Rodrigues Miranda.
41. Aníbal, filho de João Lima e de Maria de Jesus.
42. Aníbal, filho de Manuel José da Silva e de Etelvina da Silva.
43. Antônio, filho de Angelina Maria Vieira.
44. Antônio, filho de Antônio Correia e de Jesuína Luiza de Gouveia.
45. Antônio, filho de Antônio Maia Sarmento e de Maria do Espírito Santo Sarmento.
46. Antônio F. Maresma, filho de Antônio Maresma e de Felicidade da Fonseca
47. Antônio, filho de José Morais e de Cristina Oliveira Morais.
48. Antônio, filho de Justino Pereira da Silva e de Maria Pereira Silva.
49. Antônio Martino, filho de Maria da Conceição.
50. Antônio, filho de Pielina Gasioli Crispim.
51. Antônio de Paula, filho de Rogério Clemente Vilard e de Maria Cecília Machado.
52. Apolônio, filho de Zulmira Reis do Amaral.
53. Ariel, filho de Júlia Bonifácio.
45. Aristides, filho de André Vilar e de Maria Lucinda
55. Arlindo, filho de Isaura Manso.
56. Arlindo, filho de Justina Garcia.
57. Armando, filho de Antônio Barbosa e de Josefina Garcia Barbosa.
58. Armando, filho de Boaventura Alves de Morais e de Emília Fonseca.
59. Armando, filho de Júlia Maria da Conceição
60. Armando, filho de Maria de Assunção.
61. Armando, filho de Maria Delfina.
62. Arnaldo, filho de Arnaldo Ferreira e de Albertina Ferreira.
63. Artur, filho de Joaquim Carvalho e de Maria da Luz Carvalho
64. Artur, filho de Maria dos Santos.
65. Ari, filho de Ana Gonçalves.
66. Arí, filho de Otília Siqueira.
67. Arí, filho de Pedro Lourenço Botelho e de Lubina G. Botelho.
68. Arí Oscar, filho de Valter Taylor e Maria Madaleaa Taylor.
69. Athos, filho de Maria Joana Pereira.
70. Augusto, filho de Carlinda Pereira.
71. Aurélio, filho de Alvarina da Silva.
72. Aureo, filho de Marieta Chofla da Silva.
73. Belmiro, filho de Maria José Garcia.
74. Benedito, filho de Maria das Dores.
75. Benjamin Araújo Lopes da C. Junior, filho de Benjamin Araújo da Costa e Clotilde Monteiro de Carvalho.
76. Benjamin, filho de Narcisa Faria.
77. Benízio, filho de Bernardo Antônio de Carvalho e Januária Ricarda de Carvalho.
78. Bernardino, filho de Antônio Moreira de Oliveira e Marcelina da Costa Moreira de Oliveira.
79. Carlos, filho de Domingos da Silva e Maria Ramos.
80. Carlos, filho de Joana de Sousa.
81. Carlos, filho de José Carlos de Carvalho e Isolina Rodrigues.
82. Carlos, filho de Maria Antônia Francisca de Andrade.
83. Celestino, filho de Celestino Reis e Leonor Reis.
84. Cesar, filho de Glicéria Augusto da Cunha.
85. Cesar Guimarães, filho de Jaime Guimarães e Maria Alda Guimarães.
86. Cesar, filho de Olga Ferraz Bastos.
87. Cláudio, filho de Eugênio Menezes e Virgínia Edna Menezes.
88. Claudioror, filho de Ana da Conceição.
89. Claudionor, filho de Dalila Mariana Passos.
90. Claudionor, filho de Jaime Gomes de Siqueira e Haydée Alves Siqueira.
91. Claudionor, filho de José Fonseca de Conozes e Maria Conceição.
92. Claudionor, filho de Rogéria Ferreira.
93. Clovis, filho de Evaristo Ribeiro da Silva e Antonieta Ribeiro Serpa.
94. Curth Brum, filho de Inêz Santos.
95. Custódio filho de Maria Antônia.
96. Daniel, filho de Cezalpino Leopoldo Lima e Donária Mendonça Lima.
97. Darci, filho de Valdemar Medrado Dias e Nakayra de Miranda Dias.
98. David, filho de Joaquim Pinto Portela e Ana de Araújo.
99. Descorides, filho de Eunice Moura.
100. Djalma filho de Amélia da Silva.
101. Domingo, filho de José Macei e Maria Macei.
102. Donalto, filho de Agenor Martins e Florinda Oliveira Jardin.
103. Dorossi Provinzano, filho de Hércules Provinzano e Lucinda Provinzano.
104. Edgar, filho de Antônio Ranulfo de Oliveira e Maria Ferreira de Oliveira.
105. Edgar Perez de Melo, filho de Euclides Perez de Melo e Maria das D. Perez.
106. Edgar, filho de Iracema Teixeira da Silva.
107. Eduardo Augusto Faustino, filho de Delinda Carvalho

108. Eduardo, filho de Domitila Paulino Cosme.
109. Eldio, filho de José Esteves da Silva e Camila Furtado Silva.
110. Elias, filho de João Pereira Lima e Esmeralda Pereira Lima.
111. Emídio, filho de Emídio Silva.
112. Enéas, filho de Vicência de Morais.
113. Ercílio, filho de Heitor Joaquim e Dulce Lourenço da Silva.
114. Erico, filho de Alvaro Barbosa e Preciosa dos Anjos Barbosa.
115. Ernani, filho de Artur Machado Garrão e Silvana M. Garrão.
116. Ernani, filho de Olímpio Herdas Nepomuceno e Calodiana Maria.
117. Ernesto, filho de Antonieta Guimarães.
118. Ernesto, filho de Idalina Rosa Figueiredo.
119. Ernesto, filho de Marcelina Maria da Conceição.
120. Expedito, filho de Geogina Santos.
121. Feliciano Parada, filho de José Maria Parada e Angelina Rosa Parada.
122. Fernando, filho de Adélia Maria da Silva.
123. Fernando, filho de Marieta Guilherme Bastos.
124. Floramante Pais, filho de Angelo Pais e Maria Francisca Perrati.
125. Francisco, filho de Armindo Siqueira Lima e Isabel Bernardes.
126. Francisco, filho de Benedito da Costa.
127. Francisco, filho de Bonifácia Viana.
128. Francisco, filho de Eulina Godinho.
129. Francisco Luiz, filho de Francisco Domingues e Ermelinda Domingues.
130. Francisco, filho de José Figueiredo e Maria Cristina.
131. Francisco, filho de José Luiz Cristóvão e Maria Cândida Munital.
132. Francisco de Castro, filho de Maria do Carmo Martins.
133. Franklin, filho de Alexandre José da Silva e Rosalina Barreto da Silva.
134. Frederico, filho de Alexandre Palmeira Transmontano e Emilia Palmeira Transmontano.
135. Gabriel, filho de Augusto Marques e Laura da Silva.
136. Geraldo, filho de Albertina Barreto.
137. Geraldo, filho de Higino Antônio de Oliveira e Francelina Lima.
138. Geraldo, filho de Isabel Albina da Costa.
139. Geraldo, filho de Maria Rosária Mendonça.
140. Geraldo, filho de Rita Maria da Conceição.
141. Gustavo Oto Hans, filho de Rodolfo Loknefint e Erika Lohnefint.
142. Hamilton, filho de Izabel Rosa Cecília.
143. Haroldo, filho de Maria Amélia.
144. Hedla, filho de Antônio Figueiredo.
145. Heitor, filho de Alfredo Dias Moreira e Maria Vaz Moreira.
146. Helio, filho de Ademar Costa Pereira e Josefina Campos Pereira.
147. Hélio, filho de Ana Rosa da Silva.
148. Hélio, filho de Anselmo Paulo da Paixão e Albertina de Oliveira.
149. Helio, filho de Florestina Ferreira de Sousa.
150. Helio, filho de Vicência Josefina Chaves.
151. Henrique, filho de Guilherme Pereira e Joana Pereira.
152. Hercílio, filho de Rosaria Marcos.
153. Herculano, filho de Antônia Marcelina.
154. Hildebrando, filho de Calixto Justino dos Santos e Jacinta de Jesus Santos.
155. Hilmar, filho de João Manuel Wicker e Elvira da Costa Faro Wicker.
156. Humberto, filho de Arlindo Vedes Alves e Zulmira Pereira Alves.
157. Humberto, filho de Valentina Mordes.
158. Idael, filho de Oscar Artur de Medeiros e Severina Oliveira de Medeiros.
159. Irineu, filho de Aurelina Alves da Silva.
160. Irio, filho de Sílvia Lopes.
161. Itamar, filho de Antônio Figueiredo Rocha e Diamantina A. Rocha.
162. Ivo, filho de Joaquim Rodrigues e Feliciana Machado Pinto.
163. Jací, filho de Domingos Ferreira Matos e Maria Delfina.
164. Jair, filho de Antônia da Luz Barros.
165. Jaime, filho de Antônio José da Silva e Ana Gonçalves da Silva.
166. Jesse, filho de Vicentino Pinheiro Silva e Rosa Nunes.
167. João, filho de Artur Silva e Adelina Francisca da Silva.
168. João, filho de Francisco dos Santos Adrião e Izolina Pereira de Azevedo.
169. João Luiz, filho de Joaquim Santos e Carolina Maria da Conceição.
170. João, filho de José Lopes e Licilia Mendes de Figueiredo.
171. João, filho de Lucilia Nunes.
172. João Gabriel, filho de Manuel Silva Henrique e Ana Lopes da Silva.
173. João, filho de Maria Biase.
174. João, filho de Maria Dorvalina.
175. João Valter, filho de Serafina Neri.
176. João Batista, filho de Tiago Batista e Galdina de Mendonça.
177. Joaquim, filho de Amaro Bispo dos Santos e Joana de Oliveira Santos.
178. Joaquim, filho de Genesio da Silva Carro e Aliza Alves da Silva.
179. Joaquim, filho de Rosa Paula.
180. Jonanino, filho de Candido dos Santos e Bernardina de Jesus.
181. Jorge, filho de Antônio Jorge Ramos e Neocádia Candida da S. Ramos.
182. Jorge, filho de Edgard Teles e Cora Calesal.
183. Jorge, filho de Ernestino Cordeiro do Nascimento e Justina Pedro da Paixão.
184. Jorge, filho de Izolina Gomes da Silva.
185. Jorge, filho de José Rodrigues e Benedita de Jesus.
186. Jorge, filho de Rafael Rodrigues Garcia e Dolores Garcia Modelo.
187. Jorge, filho de Rosa Vieira de Castro.
188. Jorge, filho de Salvador Pereira Santana e Ana Maria Sebastiana.
189. Jorge, filho de Sofia Domingos Fernandes.
190. José, filho de Alfredo Pereira Lima e Vitalina Maria da Conceição.
191. José, filho de Almerinda Pedro Macário.
192. José, filho de Antônio José da Silva e Maria Nazarete.
193. José, filho de David Pereira de Almeida e Hermenegilda Fernandes.
194. José, filho de Doralina Maria da Conceição.
195. José, filho de Evangelino Gomes e Benedita Moreira.
196. José Ferreira Marques Duton, filho de José Ferreira Marques e Herminia Duton Marques.
197. José, filho de José Francisco da Silva e Adelaide Almeida Silva.
198. José, filho de José Pinto da Silva e Nair Pinto da Silva.
199. José, filho de Júlio Alípio Paulino da Silva.
200. José, filho de Liberalino Vilela de Araujo e Genoveva Maria Rosa dos Santos.
201. José Augusto, filho de Manuel Bernardino da Silva e Arminda de J. Silva.
202. José, filho de Maria Augusta Rodrigues.
203. José, filho de Maria do Carmo Almeida
204. José, filho de Maria Celiria.
205. José, filho de Maria das Dores.
206. José, filho de Mercedes Rocha.
207. Laurindo, filho de Arí Ferreira e Julieta Ferreira.
208. Laurindo, filho de Chistina Gama do Nascimento.
209. Leonidas, filho de Durval Alves de Lemos e Maria Ramos da Silva.
210. Lino, filho de Antônio Luiz e Rita dos Santos.
211. Luiz, filho de Alzira Ferreira.
212. Luiz, filho de Arminda Santos.
213. Luiz, filho de Esmeralda Leal.
214. Luiz, filho de Francisco da Silva e Malvina de Castro.
215. Luiz, filho de Gervasio Cerqueira Filho e Silvina Maria da Glória.
216. Luiz, filho de João Cuoco e Antonieta Jovina.
217. Luiz, filho de José Pereira de Vasconcelos e Deolinda Pinto de Vasconcelos.
218. Luiz, filho de Luiz Correia da Silva e Maria da Conceição.
219. Luiz, filho de Luiz Gomes dos Santos e Maria da Conceição.
220. Luiz, filho de Maria Teodora da Conceição.
221. Luiz, filho de Noêmia Cardoso.
222. Lucas, filho de João Nunes e Maria José.
223. Manuel, filho de Antônio dos Santos e Deolinda Augusta dos Santos.
224. Manuel, filho de Antônio Peixoto e Jesuina Soares Peixoto.
225. Manuel, filho de Domingos Moreira de Almeida e Maria Morais de Oliveira.
226. Manuel, filho de Eduardo Soares e Senhorinha da Cruz Soares.
227. Manuel, filho de Henrique Ferreira Conceição e Mercedes da Conceição.
228. Manuel, filho de João José da Silva e Luzia Silva.
229. Manuel, filho de João de Sá Gomes e Carmem Santos.
230. Manuel, filho de José Machado e Joana da Conceição.
231. Manuel, filho de Josefa da Silva.
232. Manuel, filho de Manuel Carlos e Josefina de Paiva Silva.
233. Manuel, filho de Manuel de Freitas e Maria dos Prazeres Freitas.
234. Manuel, filho de Manuel Trindade e Helena de Figueiredo.
235. Manuel, filho de Maria de Sousa.
236. Manuel, filho de Rosa Maria dos Reis.
237. Manuel, filho de Turibaro Justino de Oliveira e Luiza Caetano.
238. Manuel, filho de Vicência da Conceição.
239. Marcentino, filho de Maria da Conceição.
240. Marian Miezyslo, filho de Bolestão Szeja e Szeja Sophia.
241. Mário Seciliano, filho de Antônio Seciliano e Alzira Lugatto.
242. Mário, filho de Argemira da Silva.
243. Mário, filho de Augusto Loureiro Freire e Laura Paiva Loureiro.
244. Mário Ferreira de Matos, filho de Bernardino Antônio de Matos e Ana de Jesús Ferreira.
245. Mário, filho de Durvalina Maria da Conceição.
246. Mário Augusto, filho de Emilia Morais.
247. Mário, filho de Etelvina Lopes de Araujo.
248. Mário, filho de Eugênio Paillot e Maria Paillot.
249. Mário, filho de José Maria Rodrigues e Eugênia Grossi Rodrigues.
250. Mário, filho de Manuel do Couto e Benedita Rosa de Jesús.
251. Mário, filho de Manuel Sátiro Brandão e Elvira Eugênia Pereira.
252. Mário, filho de Maria da Conceição.
253. Mário, filho de Mário Barreto e Aurora Barreto.
254. Mário, filho de Pascoal Vilardo e Francisquina Ardovia
255. Mário, filho de Sebastiana Maria Mercedes
256. Mário, filho de Virgilio Hanato e Adelaide Lana Hanato.
257. Mário, filho de Viterino Alves Vieira e Francisca Fernandes.
258. Mauel, filho de Isabel Domingos da Conceição.
259. Maurir, filho de Belarina dos Santos.
260. Maurir, filho de Manuel da Silva e Maria Rosa da Silva.

261. Moacir, filho de Maria Pastora da Conceição.
262. Murilo, filho de Carmen dos Santos.
263. Natalino, filho de Abílio Pereira Rocha e Judite Mentimaro Rocha.
264. Nelson, filho de Antônio Coutinho e Maria Souto Montano.
265. Nelson, filho de Augusto Loureiro Freire e Laura Paiva Loureiro.
266. Nelson, filho de Domingos Peroti e Maria José Januzzi.
267. Nelson, filho de Hortência Maria da Conceição.
268. Nelson, filho de Lúcio Furtado de Mendonça e Maria Rita Mendonça.
269. Nelson, filho de Maria da Silva.
270. Nelson, filho de Sofia de Sousa.
271. Nilo, filho de Adélia Maria da Conceição.
272. Nilton, filho de Sátiro Bento de Oliveira e Zélia Francisca de Oliveira.
273. Nilton, filho de Maria de Lourdes Nascimento.
274. Norival, filho de Antonieta Amorim.
275. Norivaldo, filho de Enéas Alexandre da Costa e Maria Francisca da Anunciação.
276. Norivaldo, filho de Regina Lemos.
277. Otacílio, filho de Adalgisa de Oliveira Figueiredo.
278. Otávio, filho de Amélia Oliveira da Silva.
279. Otávio, filho de Elza Ramos de Oliveira.
280. Otávio, filho de Valentina Maria dos Santos.
281. Olavo, filho de Braz Soares e Maria Alexandrina Soares.
282. Olímpio, filho de Balnardo Pietro e Barbarina Carmelo.
283. Oflino, filho de Corinta Pereira da Fonseca.
284. Oriente Antônio, filho de Estefano Onofre e Miquelina Dantoe.
285. Orlando, filho de Emílio dos Santos e Ana Ravana.
286. Orlando Nascimento Correia, filho de José Alfredo Correia e Maria Coralina Correia.
287. Orlando, filho de José Manuel e Margarida dos Santos.
288. Orlando, filho de Oscar Paulino de Almeida e Adelaide Rodrigues de Almeida.
289. Ormezindo, filho de Juredina Maria da Conceição
290. Oscar, filho de Joaquim Pinto e de Teresa da Conceição.
291. Osmar, filho de Ataíde Petim Sampaio e de Dalila da Silva Sampaio.
292. Osvaldo, filho de Antônio Ribeiro e de Celestina Coelho Ribeiro.
293. Osvaldo, filho de Atílio Mayo e de Agripina Pinto.
294. Osvaldo, filho de Generosa Barbosa.
295. Osvaldo, filho de Júlia Carneiro.
296. Osvaldo, filho de Laurinda Venancio de Oliveira.
297. Osvaldo, filho de Licínio Santana e de Iria Silva.
298. Osvaldo, filho de Manuel Andrade Ribeiro e de Dália J. Soares.
299. Osvaldo, filho de Maria dos Anjos.
300. Osvaldo, filho de Maria Luiza.
301. Osvaldo, filho de Veriato Candido Gonçalves e de Doralice R. Matos.
302. Oto, filho de Roque das Neves e de Clemência Barcelos.
303. Paulino, filho de Silvina Mendonça.
304. Paulo, filho de Joaquim Fernandes e de Adriana M. da Conceição.
305. Pedro, filho de Maria Garcia.
306. Pietro Angelo, filho de Alo Geovanini e de Maria Guiseppini.
307. Raul, filho de Amélia de Oliveira.
308. Raul, filho de Maria Augusta Borges.
309. Raul, filho de Sebastião Leal Pinheiro e de Inês Almasqui de Pinheiro.
310. Raimundo, filho de Maria de Lourdes Correia.
311. Renato Vieira, filho de Augusto Vieira.
312. Renato, filho de Otávio Maia e de Julieta dos Santos
313. Renato, filho de Olímpia da Silva.
314. Renato Monteiro Leão, filho de Lindovirg Teixeira Leão
315. Reinaldo, filho de Matilde Pinto de Aguiar.
316. Roberto, filho de Bernardino Vigrfola e de Josefa Soares Vigrfola.
317. Roberto Mário, filho de Margarida Soares.
318. Roberto, filho de Olinda Costa.
319. Rocco, filho de Luppino Rosário e de Aiello Conattina.
320. Rogério, filho de João Martins da Silva e de Maria Moreira Martins.
321. Romeu, filho de Cirilo da Silva Oliveira e de Henriqueta Guedes da Silva Oliveira.
322. Rubem, filho de Armando S. de Almeida e de Leonídia Chapuí de Almeida.
323. Rubem Coutinho de Sousa, filho de Marcelino de Sousa e de Joventina C. de Sousa.
324. Rubens, filho de Avelino Maria Duarte e de Maria Amélia Duarte.
325. Rubens, filho de Cristina Gomes.
326. Rubens, filho de Ismael Barbosa da Silva e de Maria Augusta Lisbôa.
327. Rubens, filho de Laura Ribeiro.
328. Rubens, filho de Luiza da Silva.
329. Rubens, filho de Maria da Conceição.
330. Salvador, filho de Cavaliere Guicomo e Venoza M. Filomena.
331. Salvador de Oliv., filho de José de Oliveira e Adelaide de Azevedo.
332. Santo, filho de Guiseppe Siciliano e Filomena Spozza.
333. Sebastião Rocha Oliveira, filho de Candida Maria Martins.
334. Sebastião, filho de Juraci Alves Guimarães.
335. Sebastião, filho de Miguel Guezada e Florinda F. Guezada.
336. Sebastião, filho de Olímpio Machado e Emília Jovina da Conceição.
337. Serafim, filho de Serafim Neto e Luci Neto.
338. Sílvio, filho de Antônio Rodrigues e Carmelinda Rodrigues
339. Vergelio, filho de Conceição Virgínia.
340. Vergálio, filho de José Figueira e Ana Joaquina.
341. Vicente, filho de Maria Belmira da Conceição e Manue' Faustino da Silva.
342. Vicente, filho de Maria Lúcia de Oliveira.
343. Vitor, filho de João Claro e Mercedes América.
344. Vitor, filho de Maria Rosa da Silva.
345. Vitório Orlando, filho de Umberto Bonavita e Faustina Mazzei.
346. Vilmar, filho de Raul Bar Greaser e Guiomar de Azevedo H.
347. Valdemar, filho de Boaventura Dias de Azevedo e Margarida de Azevedo.
348. Valdemar, filho de Brígida Coutinho.
349. Valdemar, filho de Durvalina José Maria.
350. Valdemar, filho de Durvalina Pereira da Silva
351. Valdemar, filho de Estefania Francisca Dutra.
352. Valdemar Lopes, filho de Manuel Lopes.
353. Valdemar, filho de Maria Belarmina de Oliveira.
354. Valdemar, filho de Mário Rodrigues e Idalina Francisca.
355. Valdemar M. Ribeiro, filho de Vitor Dias Ribeiro.
356. Valdir, filho de Amélia de Almeida.
357. Valdir, filho de Iria de Oliveira.
358. Valker, filho de Irene de Oliveira.
359. Valter, filho de Alice Maria da Conceição.
360. Valter, filho de Angelo Vígio Garcia e Delfina Alves Gomes.
361. Valter, filho de Júlia da Silva.
362. Wilson, filho de Antônio Geraldino do Nascimento e Joana G. Pedroso.
363. Wilson, filho de Artur Amêndola e Mariana Amêndola.
364. Wilson, filho de Benedita Maria Rosa.
365. Wilson, filho de Eugênia Lemos de Sousa.
366. Wilson, filho de João Leite e Lúcia Ramos de Oliveira.
367. Wilson, filho de Silvina Olga da Cunha.

Classe de 1919

1. Adão Vaz Miranda, filho de Augusto Vaz Miranda.
2. Adilson C. Rodrigues, filho de Francisco Martins Rodrigues.
3. Agostinho B. Nunes, filho de Francelina Barros Nunes.
4. Diógenes, filho de Eugênio da Silveira Alves e Julieta da Silveira.
5. Jerônimo, filho de José dos Santos Lucas e Maria Guilhermina dos Santos Lucas.
6. José Carvalho, filho de Antônio Carvalho e Rita Laranja.
7. Lahert, filho de Fernando Pereira Mendes e Guilhermina de Araújo.
8. Manuel, filho de Manuel Oubino e Hermínia Conde.
9. Moacir, filho de Crispim Pinheiro e Carlinda Santos Pinheiro.
10. Otávio Fenoz, filho de Alberto Fenoz e Ormezinda Rocha Cardoso.
11. Rafael Martins Neto, filho de Manuel Martins Neto.

Classe de 1918

1. Anésio Pinheiro de O., filho de Rosendo de Almeida.
2. Baltazar, filho de João José da Gama e Maria do Carmo
3. Domingo Sgambato, filho de Domingos Sgambato.
4. Otacílio Saldanha, filho de Alberto Saldanha e Maria Saldanha.

Classe de 1917

1. Alberto Fenoz, filho de Alberto Fenoz e Ormensinda Cardoso
2. Antônio A. Almeida, filho de Antônio Francisco Almeida.
3. Arí Miguel, filho de Zulmira de Sousa.
4. Benedito, filho de Estanilau Ramos e Mariana de Jesús.
5. Carlos M. de Sousa, filho de Lindolfo Luiz de Sousa e Belmira M. de Sousa.
6. Edgard Vieira, filho de Ana Vieira.
7. Ernesto, filho de Henrique Seibovitech e Brane Seibovitch.

Classe de 1916

1. Agenor de Sousa, filho de Nicanor de Sousa.
2. Jorge Lima Faria, filho de Daniel Lima Faria.
3. Ulisses Antonácio, filho de Antônio Antonácio.

Classe de 1915

1. Daneval Queiro Lima, filho de Estanislau Queiroz Lima e Teodora S. Lima.
2. Hildebrando Vieira, filho de Domingos Vieira.
3. Manuel Gomes Ribeiro, filho de José Ribeiro e Benedita G. G. Ribeiro.
4. Nelson, filho de Serafim Pinto de Figueiredo e Engrácia Maria Macieira.
5. Otávio Fenoz, filho de Alberto Fenoz e Ormezinda Rocha Cardoso.
6. Rafael, filho de Casemiro Simões e Julieta de Almeida Simões.
7. Sebastião P. da Silva, filho de Sebastião Pedro da Silva e Zulmira P. da Silva.

8. Vasco da Silva, filho de Júlia Augusto Aives.
9. Venceslau da Silva Brandão, filho de Pedro da Silva Brandão.

Classe de 1914

1. Alvaro, filho de Antônio Coelho Tavares e Elvida M. Tavares.
2. Alvaro, filho de Casemiro Simões e Júlia de Almeida Simões.
3. Bernardino, filho de Severo Guimarães Lima e Maria G. Lima.
4. Durvalino Gomes dos Santos, filho de Belmiro Gomes dos Santos e Raquel T. Alves.
5. João, filho de João Sandes Filho e Anita Lopes Sandes.
6. João Cunha Dias, filho de Rodrolfo da Cunha Dias e Maria T. da Cunha.

Classe de 1913

1. Alair Bastos, filho de Lucas Moreira Bastos.
2. Antônio Vicente da Silva, filho de Vicente Francisco da Silva e Josefa Rita Silva.
3. Geraldo, filho de Urbano de Carvalho.
4. João Martins dos Santos, filho de Jaime Oliveira de Almeida e Elza Martins Santos.
5. Maurício G. Carvalho, filho de Abelardo Gonçalves de Carvalho e Maria G. Cervalho.
6. Max, filho de José Guardenô e Adrienne Jorand Guardenô.
7. Raimundo de Oliveira, filho de Francisco José e Maria Francisco do E. Santo.
8. Vital Ferreira, filho de João Pedro Ferreira.

Classe de 1912

1. Francisco, filho de Francisco Cordeiro e Maria Luiza.
2. Joaquim, filho de José Rodrigues Lapa.
3. Valdir Duprat, filho de Manuel Luiz Duprat.

Classe de 1911

1. Anestor Ribeiro da Silva, filho de Horário Ribeiro e Paulina E. da Conceição.
2. Anibal, filho de Vitalino Tomaz e Ida Tomaz Alves.
3. Aratus, filho de Benedito Alves do Nascimento e Cristina F. do Destino.
4. Manuel Jerônimo Elias, filho de Manuel Casemiro Alcântara.

Classe de 1910

1. Carlos, filho de Joaquim Inácio B. Cardoso e Leonidia Fernandes.
2. Luiz, filho de José Monteiro Dias e Soledade Bueste Dias.

Classe de 1909

1. Antônio Joaquim da Silva, filho de Joaquim Manuel da Silva e Maria Madalena do Espírito Santo.
2. Moacir Oliveira, filho de Joaquim de Oliveira e Domingas de Oliveira.

Classe de 1908

1. Alcindo Pacheco, filho de Antônio Pacheco Ribeiro Júnior e Emília N. Pacheco.
2. Benedito B. Matos, filho de José Basílio de Matos e Emília de Sousa Matos.
3. João Raimundo C. Miranda, filho de Francisco Miranda e Maria R. Miranda.
4. Rodrigo, filho de Adélia Santos.

Classe de 1907

1. Eduardo, filho de José Miguez Domingos e Orminda L. Miguez.
2. José da Silva, filho de Idalina Maria da Conceição.

Classe de 1906

1. Agenor Silva, filho de Bernardo Silva.
2. Aroldo, filho de Antônio M. dos Santos Costa e Leopoldina C. Gusmão C. Brito.
3. Carlos Gusmão C. Brito, filho de Raul Sages de Brito e Maria Santos Costa.
4. Francisco Manuel Araujo, filho de João Manuel de Araujo e Isabel S. Araujo.
5. Leonel Luiz Gandra, filho de Manuel Luiz Gandra e Balbina Rosa de Jesús.
6. Otacílio G. Fruta, filho de João Basílio Fruta.
7. Romeu, filho de Alfredo Vitor de Sousa e Maria Eugênia de Sousa.

Classe de 1905

1. Armando, filho de Benedito Francisco Almeida e Maria B. de Oliveira.
2. Ernesto, filho de Celestino José de Marins e Adélia Costa Marins.
3. Joaquim D. Cunha, filho de Joaquim Dias Cunha.
4. José, filho de Gonçalves José de Carvalho e Maria Tereza de Carvalho.

Classe de 1904

1. Adriano Majou N. Júnior, filho de Adriano Majou Nogueira e Maria Luíza H. Majou.
2. João Francisco da Silva, filho de João Francisco da Silva e Amélia Silva.
3. Salvador L. Taranto, filho de Vitor Taranto e Emília Taino Taranto.

Classe de 1903

1. Adelino Marcelo, filho de João Marques Marcelo e Maria do Carmo.
2. Álvaro Antônio Simões, filho de Manoel Antônio Simões.
3. Arnaldo Martins Moreira, filho de Joaquim Martins N. Júnior e Joventina de Freitas Moreira.
4. João, filho de Alexandre da Silveira Menezes e Josefina Paranhos Menezes.
5. José Ribeiro, filho de Antônio Ribeiro e Esperança da Rocha.
6. José Rocha Penha, filho de João Rocha e Augusta Penha da Rocha.

Classe de 1902

1. Durval Gonçalves Almeida, filho de Carlos Gonçalves de Almeida e Eufrosina Ortis Almeida.
2. Jair, filho de Teodorico Pereira Monteiro e Estela Aires Guimarães.
3. Silvério Martins, filho de Eduardo Muelos e Feliciana M. Muelos.

Classe de 1899

1. Antônio Augusto Puga, filho de Idalina Cardoso Portugal.
2. Artur da Silva Furtado, filho de Eugênia Augusta da Silva.
3. Aurélio, filho de Armando de Souza Braga e Rosa S. Braga.
4. Dolor Rocha Leal, filho de Lino Leal e Analise Rocha Leal.
5. Eduardo Pereira de Araújo, filho de Maria Carolina Magna da Conceição.
6. Francisco Linhares, filho de José Linhares e Genoveva Linhares.
7. João Teixeira Silvestre, filho de João Ferreira Silvestre e Emília R. Silvestre.
8. José Luiz Antelo, filho de Felipe Antelo e Balbina Maria Antelo.
9. José Lopes, filho de José Lopes e Maria Lopes.

Classe de 1898

1. José Venâncio da Silva, filho de Carlos Venâncio da Silva e Joaquim Mercias de Jesus.
2. Renato da Silva Moreira, filho de Augusto da Silva Moreira e Luíza da S. Moreira.
3. Valério A. Melo, filho de Alfredo Lima de Albuquerque Melo e Matilde Galvão Albuquerque Melo.

Classe de 1897

1. Jaime Guimarães de Almeida, filho de Adelino Veríssimo de Almeida e Carolina Veríssimo de Almeida.
2. Henrique, filho de Gertrudes Vitória.

Classe de 1896

1. Firmino Gonçalves Costa, filho de João da Costa.

Classe de 1895

1. Benedito Pereira Machado, filho de Damázio Pereira Machado e Alexandre P. Machado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º DISTRITO

Rua do Rezende n. 84 — Sobrado

O Dr. Hugo Viana Marques, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no ano corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio da 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edifício em que funciona a Junta e publicar no "Diário Oficial" a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentada a esta Junta ou diretamente à de Revisão até o dia 15 de julho vndouro.

Capital Federal, 17 de maio de 1939. — Dr. *Hugo Viana Marques*, presidente.

Classe de 1921

Acil, filho de Adamastor Soares de Magalhães e Emília Monney Choukron Magalhães.

Adelino, filho de Felipe Aguiar e Amélia Gomes de Aguiar.

Alonso José, filho de Alvaro César Leal e Maria Henriqueta de Almeida.

Almiro, filho de Francisco Pinto de Azevedo e Maria Ferreira de Azevedo.

Aloísio, filho de Levindo Santos e Leocádia Dias Santos.

Alvaro, filho de Adriano Fernandes e Natividade Costa Lopes.

Alvaro, filho de Manuel José Fernandes e Aurora dos Santos Fernandes.

Antenor, filho de Alberto da Costa Maia e Aduranda Teixeira.
Antônio, filho de Candido Canuto Teixeira e Luiza Duarte Teixeira.
Antônio, filho de João Ferreira Safia e Maria da Rocha.
Arí, filho de Adelino Pereira da Costa e Paulina Nunes Neto.
Armando, filho de Alfredo Petone e Anita Pentone.
Armando, filho de José Pereira da Silva e Elvira Pereira.
Armando, filho de Zeferino Vieira e Maria Rosa Vieira..
Armando Alves, filho de Arqueredo Augusto Alves e Piedade de Jesús.
Armando, filho de Euclides Pereira de Abreu e Anita Bergamini de Abreu.
Augusto, filho de João Pereira Prima e Ana Casemiro.
Berto, filho de Francisco Inácio Barbosa e Maria Inácia Barbosa.
Carlos, filho de Antônio Salustiano e Souza e Judith Salustiano de Souza.
Celso, filho de Firmino Miranda e Floripes Miranda.
Constantino, filho de Vicente Senhorança Avol e Leonor Cande Avol.
Danilo, filho de Davi Augusto Carvalho e Maria Alice Carvalho.
Daví, filho de Antônio Joaquim Proença e Teodora Proença.
Dario Ribeiro, filho de Joaquim Ribeiro e Candda de Jesús Ferrera.
Diógenehs, filho de Albertino Caribalde Pinto e Odete Camargo dos Santos.
Domingos, filho de Camilo Rogério Labanca e Cecília Guaranho Labanca.
Durval, filho de Laudelino Prates Cardoso e Isaura Vieira Cardoso.
Edmo, filho de João de Deus Falcão e Ana de Moura Falcão.
Felisberto, filho de José Alves de Abreu e Isaura da Conceição.
Francisco, filho de José Pina Gouvêia e Isaura da Conceição.
Francisco, filho de José Pina Gouvêa e Beatriz Jesús de Barros.
Francisco, filho de Honório Marques da Silva e Joana Rodrigues.
Hélcio, filho de Manuel de Sousa e Silva e Amélia de Sousa e Silva.
Hélio, filho de Maximiano de Araújo Lins e Luiza da Silva Lins.
Hernani, filho de José Rocha Martins de Castro e Ludovina Rocha Martins de Castro.
Hugo Gabriel de Paiva Pacheco, filho de Aurora de Paiva Gomes.
Humberto, filho de Humberto Amado e Olga de Almeida Amado.
Jacinto Fernandes, filho de João Fernandes e Arminda de Jesus.
Jaime, filho de Ildefonso Pinto Machado e Aurora da Conceição.
Jaime, filho de Cláudio José da Mota e Palmira Pereira da Mota.
Jaime, filho de Luiz José de Melo e Izaura Maria de Melo.
João Marcos, filho de José Bonifácio Paranhos da Costa e Arminda Avila da Costa.
João Monteleone, filho de José Monteleone e Teresa Monteleone.
João Batista, filho de Ciro Vieira Machado e Evangelina Alencar Machado.
João Pinto, filho de Albino Pinto e Maria Jovina Peruna.
José, filho de José Fernandes de Oliveira e Maria Angelina Fernandes.
José, filho de José Tomé e Manuela Martins.
José, filho de Zulmara Rodrigues Marques.
José, filho de Ormezinda da Silva.
José de Almeida, filho de Antônio de Almeida e Alice Luiza Faria de Almeida.
José, filho de Miguel Tavares e Alice da Cunha Tavares.
José, filho de José Ferreira e Luiza Ferreira.
José, filho de José Fernandes e Ana Maria de Figueiredo.
Júlio, filho de Otaviano Vítor da Rosa e Florentina Silva Rosa.
Lenine, filho de Mário Tavares Vieira e Zenite Cantinho Vieira.
Leonardo, filho de Leonardo Carino e Rosa Carino.
Leônidas, filho de João Pinto Paca e Olívia Morais Paca.
Leopoldo, filho de Plácido Augusto Ferreira e Cordélia Ferreira.
Literjur, filho de Alfredo de Andrade Guimarães e Ana Almeida Guimarães.
Luiz, filho de Luiz Lucas Lemos e Maria Rosa Lemos.
Manuel, filho de Manuel da Silva Sarmanto e Elvira Nogueira de Sarmento.
Manuel, filho de Antônio Marques da Silva e Maria de Jesus.
Manuel, filho de Antônio Moreira Assunção e América Gramajo.
Marco, filho de Antônio Veniciano e Maria Grácia Greco.
Maria, filho de Benedito Martins Rodrigues e Eugênia de Oliveira Rodrigues.
Mário, filho de Francisco Teixeira Pinto e Maria Adelaide de Sousa.
Mário, filho de Miguel Augusto Munhão e Hilda Luiza Leite.
Mário, filho de Francisco Latufo e Rosa Jannuzzi.
Mário, filho de Júlio Braga de Alcântara e Etefânia Vieira Gomes.
Milton, filho de Manuel Ribeiro de Sousa Filho e Maria Antonieta Caldas Sousa.
Moacir, filho de Oscar Esmeraldo de Figueiredo e Aurea Teixeira B. Figueiredo.
Mozart, filho de Mozart Brasileiro Pereira do Lago e Maria Pereira do Lago.
Murilo, filho de Osiris de Almeida e Maria Augusta Soares.
Nelson, filho de Mário Pezzota e Antoneta Scura Pezzota.
Oldemar, filho de Carlos da Costa Leite e Maria Conceta Leite.
Olinto, filho de Olímpio de Sousa e Judite Canos de Sousa.
Orlando, filho de João Citriniti e Rafaela Costa.
Orlando, filho de Antônio José da Silva e Adélia Tavares de Almeida.
Orlando, filho de Inácio Salgado de Sousa e Antonieta Machado de Sousa.
Orlando, filho de Manuel Teixeira Cardoso e Leonor Teixeira de Almeida.
Orlando, filho de Emílio José Vetere e Ardea Andreetti Vetere.
Oscar, filho de Gustavo Dalot e Blandina Francisca.
Osvaldo, filho de Carlos Giannini e Dolores Mó Giannini.
Otávio, filho de Zacaras Basílio Gomes e Carmem Rodrigues Gomes.
Oto, filho de Atanázio Gomes Vieira e Deolinda Clara Vieira.
Pascoal, filho de Luiz Mangano e Anunciata Costa.
Paulo, filho de Selino Peixoto e Maria Isabel Peixoto.
Roberto, filho de Artur Dionísio da Rosa Mateus e Josefa Ruiz Poelba.
Sebastião, filho de Domingos José de Barros e Custódia Magalhães Barros.
Sebastião, filho de Adolfo Ribeiro Bastos e Cinira da Silva Bastos.
Umberto, filho de Aniclo Scelza e Angelina Piquataro.
Umile, filho de Francisco Russo e Maria Conceição Correia.
Varnot Alfredo, filho de Maria Durvalina da Conceição.
Valdemar, filho de José Alves de Sousa e Maria Alves de Sousa.
Valdemar, filho de Crispim Américo Gonçalves Fontes e Lídia Lage Fontes.
Valdo, filho de Moacir Pedro dos Santos e Durvalina Lourenço dos Santos.
Valquirio, filho de Dario Falcão de Carvalho e Josefina Martins de Carvalho.
Valter, filho de Henrique Navarro e Amália Petrona.
Valter, filho de Gaspar Vieira de Almeida Vasconcelos e Estela Rosa Vasconcelos.
Valter, filho de Alvaro Zanni Ricce e Guiomar Fernandes Ricce.
Valter, filho de Daví Rodrigues de Almeida e Francisca da Silva Almeida.
Valter, filho de Francisco Lauria e Maria Rimolo.
William, filho de Homero Salazar e Delfina de Oliveira Salazar.
Wilson, filho de Antônio Francisco de Paula e Carmen Maia Paula.
Wilson, filho de Raquel Chapui.

Classe de 1920

Acácio, filho de Antônio Rodrigues Pereira e Ernestina Carneiro Pereira.
Agostinho, filho de Antônio Ferreira Gomes e Carmen Medina.
Alberto, filho de Augusto Sarmento e Clotilde de Carvalho.
Alberto, filho de Antônio Nunes de Almeida e Floripes Ferreira de Almeida.
Alberto, filho de Vicente Izzo e Rafael Perrone.
Alcindo, filho de Armando Moreira Maia e Esa de Oliveira Maia.
Alfredo, filho de João de Deus e Maria da Conceição.
Alfredo, filho de Clara Arnoldi.
Alfredo, filho de Jorge Hesse Garcia e Suzana Hesse Garcia.
Alvaro, filho de Alberto do Carmo Real e Maria do Carmo Osório.
Amadeu, filho de José Melione e Di Capua Elvira.
Amauri, filho de Antônio Machado Bezerra e Arinda Pedrinha Bezerra.
Angelino, filho de Adão dos Santos Ferreira e Angelina Seta.
Anibal, filho de Rafael Moura e Esachiela de Oliveira.
Antônio, filho de Antônio Caetano e Libania dos Santos.
Antônio, filho de Serafim Ferreira de Carvalho e Rosalina Ferreira de Carvalho.
Antônio Rodrigues, filho de Manuel Rodrigues e Maria Graça Rodrigues.
Antônio Nesden, filho de Tomaz Nesden e Elisa Galeti.
Aprígio Costa Filho, filho de Aprígio Soares da Costa e Laura Oliveira Costa.
Arlindo, filho de Antônio de Sousa e Conceição de Sousa.
Armando, filho de Jaime Augusto Ferreira e Aida da Costa Ferreira.
Armando, filho de Odete da Silva.
Aristides, filho de Manuel Joaquim Vieira e Maria Pereira Vieira.
Armindo, da Silva Gomes Filho, filho de Armindo da Silva Gomes e Alda de Jesús Rodrigues.
Arnaldo, filho de Antônio de Campos e Margarida de Jesús.
Arnaldo, filho de Arnaldo Augusto da Silva Mota e Isaura Pereira Mota.
Augusto, filho de Emílio Cândido Gomes e Aurora Ribeiro Gomes.
Augusto, filho de Euclides Martins Lopes e Amélia Ferreira.
Benício Soares Nogueira, filho de Antero de S. Nogueira e Antônia S. Nogueira.
Carlos, filho de Carlos Manuel de Oliveira e Benedita Maria das Dôres.

Carlos, filho de Olímpio Martins da Rocha e Amélia Pereira da Rocha.
Carlos, filho de Joaquim Mendes Ramos e Antônia Manjon Hidalgo.
Carlos, filho de Manuel Lopes Vieira e Laura Lopes Vieira.
Consentino, filho de Consentino Teixeira e Maria da Silva.
Dantes Edmundo Montez, filho de Dantes Edmundo Montez e Iracema Gandareli Montez.
Dareí, filho de Francisco Neves e Joana Coelho Neves.
Dário Dino Décio, filho de Jorge Lambertini e Amélia de Trani Lambertini.
Dionisio Tolomei, filho de Nicola Tolomei e Angelina Tolomei.
Djalma, filho de Manuel Ramiro dos Santos e Djanira Martins.
Efrain David, filho de Izidoro Cassvan e Sheiva Cassvan.
Eduardo, filho de Francisco Valente Pereira e Maria Pereira.
Eduardo, filho de Carmen Novoa.
Eduardo, filho de Maria Nevoa Gonzalez.
Eduardo, filho de Alberto de Mendonça e Almerinda Marques de Mendonça.
Elias, filho de Samuel Arut e Judite Arut.
Emiliano, filho de Antônio de Freitas e Bernardina de Freitas.
Eurico, filho de Joaquina Lopes de Sousa e Maria Ascenção de Sousa.
Felipe, filho de Mário Trote e Ana Jorge.
Fernando, filho de Manuel Pereira Rabelo e Joaquina Soares.
Fernando, filho de Jorge Leite Fonseca e Silva e Jeannette Wellemsens da Fonseca e Silva.
Fernando, filho de Oféli Rosa Mendonça.
Floriano Guimarães, filho de Angelina Guimarães.
Francisco, filho de José Fernandes de Sousa e Ermelinda Peixoto de Sousa.
Gastão Luiz Caldas, filho de Fernando Caldas e Maria Cândida Caldas.
Genesio de Oliveira Neser, filho de José Virgílio de Oliveira e Ernestina Ferreira Neser.
Gilberto, filho de Oscar José da Mota e Ivone Maria Madalena da Mota.
Heitor, filho de Manuel Francisco Pereira e Filomena da Costa Pereira.
Hélio, filho de Emília Leoni.
Hélio, filho de Julieta Maria da Conceição.
Henrique Rodrigues da Silva, filho de José Benito Rodrigues e Hermelinda da Silva Rodrigues.

Classe de 1920

Herculano, filho de Manuel de Sousa Brasil e Maria Alves da Silva.
Hildebrando Felice, filho de Felipo Gindice e Francelina Gindice.
Horácio, filho de Amaro Peixoto e Maria da Encarnação Peres Cabelo.
Hugo, filho de João Ribeiro Freitas e Maria da Conceição Freitas.
Humberto, filho de Januário Galezo e Catarina Berardone.
Isnard, filho de Artur Machado e Rocha Machado.
Ítalo Manuel Costa, filho de Georgina Rosa Costa.
Ivan, filho de Ivan Bandeira Gouveia e Jandira Costa Bandeira de Gouveia.
Ivon, filho de Azir Assam e Najla Meraliz.
Jaime, filho de Luiz Lázaro e Olímpia Gomes Pais.
Jaime, filho de Antônio Ferreira Lourenço e Lucinda Pereira de Jesus.
Jalmirez, filho de Feliz Manuel Ferreira e Licínia Mercadante Ferreira.
João, filho de Filomena Fernandes.
João Garrido Pires, filho de Alberto Oscar Pires e Elísia Garrido Pires.
Joaquim de Freitas Porto, filho de Luiz de Freitas Porto e Ana Soriano.
Joaquim, filho de Joaquim Gomes Peixoto e Teresa de Pinno Peixoto.
Joaquim, filho de Euclides de Azevedo e Lídia da Silva Bastos.
Jorge, filho de Brásulio Passos Salgado e Paulina do Marco Conde.
Jorge, filho de José de Melo e Delfina dos Santos.
Jorge, filho de Mário Guedes e Carmina da Silva Guedes.
Jorge, filho de Alfredo Salomão e Ermezinda João Manuel.
José, filho de Antônio Cardoso Maltez e Maria Cândida Cardoso.
José, filho de Engênio Euclides de Vasconcelos e Cristina Pereira Teles.
José, filho de José Gouveia Ambrósio e Aurora Silveira Ambrósio.
José, filho de Orlando Pinto e Benedita da Silva.
José, filho de José Dias Pais e Maria da Silva Pais.
José, filho de Heitor Barbosa e Cecília Vinhais.
José, filho de Antônio Manuel e Maria Cândida.
José, filho de Camilo Dias e Rosa Duarte.
José, filho de Francisco Cacheiro Pereira e Laura da Costa Cacheira.
José, filho de Joaquim de Carvalho Serrinho e Olívia de Pinho Serrinho.
Juvenil filho de Eduardo Chagas da Costa e Jandira Castro Costa.
Leontino, filho de José Marino e Molesta Medina.
Luiz, filho de Maria Catarina.
Luiz, filho de Luiz B. Gomes e Júlia Miranda.
Manuel, filho de Bernardino Ferreira dos Santos e Maria Vaz Eira.
Manuel, filho de Ernani Leite de Vasconcelos e Maria Moura de Vasconcelos.
Manuel, filho de Manuel de Paiva e Ermelinda Monteiro de Paiva.
Marcelino, filho de Benito Araujo Costa e Dulcissima Aurora Vicente.
Mario, filho de Joaquim Lopes e Adelaide de Assunção Ferraz.
Mário, filho de Carlos Marinho de Paula Barros e Antonieta Câmara de Paula Barros.
Mário, filho de Joaquim Augusto da Silva e Maria José Ferreira.
Matusalem, filho de Augusto de Sousa Loureiro e Maria da Encarnação.
Milton, filho de Gustavo Sampaio, e Isaura Pereira Sampaio.
Moisés, filho de Jacob Barchilau.
Napoleão, filho de Bernardino Freire Pedrosa e Albertina de Aguiar Pedrosa.
Nelson, filho de Maria de Sousa Matos e Eulina Fontoura Matos.
Nelson Dias de Melo, filho de Manuel de Araujo Almeida e L. Santana de Almeida.
Nelson, filho de Artur Pires e Heloisa R. da Silva Pereira.
Nelson, filho de Manuel de Oliveira e Maria dos Santos Rocha.
Nelson, filho de Deolinda Augusta.
Nelson, filho de Manuel da Costa Júnior e Maria de Oliveira.
Nelson, filho de Carlos Alberto de Lima e Odete Lange de Lima.
Neves, filho de Pascoal Lauria e Carmela Mangusa.
Newton, filho de Vítor Rosa Teixeira e Noemia Braga Teixeira.
Nilo, filho de Luiz Correia de Sá e Araci Lopes de Sa.
Nilton, filho de Henrique Gomes de Matos e Leónidas Siqueira Matos.
Nilton, filho de Mário Pereira da Silva e Georgina de Araujo Machado.
Normar, filho de Mande Elizabete Bennett.
Olímpio, filho de Clotilde Francisca.
Orlando, filho de Alcino Pereira de Abreu e Joana dos Santos Abreu.
Orlando, filho de Antônio da Costa Faros e Josefa da Costa Faros.
Orlando, filho de José Medeiros Silva e Florisbela Lopes da Silva.
Orlando, filho de Oscar Joaquim de Oliveira e Carolina Cardoso de Oliveira.
Osvaldo, filho de José Loureiro dos Santos e Alcina Rosa.
Osvaldo Cassino, filho de João Cassino e Vicentina Salermo Cassino.
Otacílio, filho de Pedro Monteiro e Maria Monteiro.
Otávio, filho de José Otávio Martins Pereira e Albertina Guimarães.
Paulo, filho de Adolfo de Mendonça e Odete Carvalho Mendonça.
Paulo Vieira Branco, filho de José Vieira Branco e Virgínia Gonçalves.
Paulo Alberto, filho de Oscar Xavier Achadas e Maria Fernandes Guimarães.
Pedro, filho de André Celestino da Conceição e Láura Alves Guimarães.

Classe de 1920

Pedro, filho de Pedro Moreira da Silva e Julieta Ornelas da Silva.
Ramiro, filho de Manuel Marques Rodrigues e Brígida Gonzalez Iguésias.
Rogélio, filho de Antônia Rodrigues Vieitas.
Rubem, filho de João de Vale Rosa e Teomilia Rosa da Silva.
Rubem, filho de Antônio da Silva Barbosa e Jesuina Ferreira Barbosa.
Sebastião, filho de Benedito Antônio Silvestre e Emília Ferreira de Melo.
Serafim, filho de Serafim Rodrigues de Andrade e Maria Colaço Urbano.
Silvio, filho de Gabriel Lemos Gonçalves e Laura Alves da Costa.
Tório, filho de José Matias de Araujo Pereira Junior e Edite Faria de Araujo.
Vítor, filho de Genésio Vítor Alves da Luz e Aurora Maria de Jesus.
Valdemar, filho de Luiz Lopes da Costa e Noêmia de Sousa.
Valdemar, filho de Antônio Mendes Nunes e Ester Henrique Nunes.
Valter, filho de Elisiário Benedito da Conceição e Maria Paulina da Silva.
Valter, filho de Nelson de Andrade Guimarães e Otília Rocha Guimarães.
Valter, filho de Joaquim Domingos Miranda e Otildes da Fonseca Miranda.
Will, filho de Alberto Rodrigues Lima e Ondina dos Santos Rodrigues Lima.
Wilson, filho de José Simões Nunes de Sousa e Maria Antonieta Ribeiro de Sousa.
Wilton, filho de Antônio Pinto Junior, e Sebastiana Ferreira da Silva.

Relação dos alistados dos que concorrerão ao sorteio no corrente ano

Classe de 1919

Adelmar, filho de Avelino Diniz Mota e Maria Libânia da Silva Mota.
Adroaldo, filho de Adroaldo Chaves e Norma Chaves.

Afonso do Carmo Floresta Quartin, filho de Afonso de Almeida Quartin e Alzira Floresta de Miranda Quartin.
Albertino dos Santos, filho de Manuel dos Santos.
Alberto, filho de Antônio Vieira Machado e Sebastiana da Silva Cunha.
Alberto, filho de Abílio Vieira de Sousa e Lucinda de Almeida.
Alberto Alves da Silva, filho de Maria Alves de Oliveira.
Aldo Vaz da Silva, filho de Dario Vaz da Silva.
Alexandre Herculano, filho de José Maria Lopes e Branca Generosa Esteves.
Alonso, filho de Cosme Gomes de Lima e Júlia da Silva Lima.
Altamar, filho de Alberto Santiago Tôrres e Sílvia Pereira Tôrres.
Alvaro, filho de Alvaro de Matos Nunes e Maria Francisca Goulart Nunes.
Alvaro, filho de Jaime Pinto de Sousa e Elvira Pinto de Sousa.
Amadru Muharram, filho de Abrão Muharram e Emília Muharram.
Amazor José de Abreu, filho de Alberto José de Abreu.
Américo, filho de Américo de Amorim e Josefina Saltareli.
Ananias Alexandre Cardoso, filho de José Alexandre e Ana Ermelinda.
Agenor Saturnino e Silva, filho de Deoscarido de Oliveira e Silva e Guiomar Clotilde de Oliveira Magalhães.
Anibal, filho de José Cardoso e Idalina da Conceição.
Antônio, filho de Antônio Jcão Serralheiro e Ludovina de Jesus.
Antônio, filho de Antônio Ribeiro e Luiza de Sousa Ribeiro.
Antônio, filho de Eugênio de Sousa Barbosa e Regina de Sousa Barbosa.
Antônio, filho de Antônio Gouveia e Antônia de Almeida.
Antônio, filho de José do Nascimento e Ricardina Marques.
Antônio, filho de Antônio Ribeiro Tôrres e Ester Carvalho de Almeida.
Antônio, filho de Custódia dos Santos.
Antônio, filho de Francisco de Matos e Ana Pereira de Matos.
Antônio, filho de Antônio Nunes Ribeiro e Ermelinda Guimarães Ribeiro.
Antônio, filho de Antônio Teixeira de Magalhães Bastos e Paula R. Magalhães.
Antônio, filho de Alberto do Nascimento Carvalho e Maria Augusta
Antônio, filho de Manuel de Pina e Mariana da Conceição.
Antônio, filho de José de Almeida Queiroz e Maria Pinto Queiroz.
Antônio, filho de Manuel Fernandes e Conceição da Costa Soares.
Antônio, filho de João Magalhães e Glória da Conceição Mota.
Antônio Ferreira, filho de Adelino Ferreira e Maria Ferreira.
Antônio Gonçalves, filho de José Gonçalves e Rosa da Conceição Correia.
Antônio Garcia Alves, filho de Magela Garcia Alves.
Antônio, filho de José Soares dos Santos e Maria Madalena dos Santos.
Antônio, filho de Manuel Joaquim do Nascimento e Amélia de Freitas Nascimento.
Ariovaldo, filho de Manuel Vidal e Maria Pires Vidal.
Arlindo, filho de Francisco Dias da Costa e Alcina Vieira de Sousa Costa.
Arlindo, filho de Adolfo Henrique Koplini e Maria Drsch.
Arlindo, filho de Francisco Dias da Costa e Alcina Vieira de Sousa Costa.
Armando, filho de Humberto Viteli e Rosa Lombardi.
Armando, filho de Abílio Ferreira e Conceição Ferreira Bastos.
Arnaldo, filho de José Domingos de Oliveira e Elvira Lisboa de Oliveira.
Analdo, filho de José Batista da Silva e Laudelina Maria da Silva.
Arnaldo, filho de Serafim Ferreira de Carvalho e Rosalina Gonçalves.
Aroldo, filho de Manuel Quintanilha Tôrres e Jacinta Barcelos Tôrres.
Arturo, filho de Ramiro Fernandes e Maria Rodrigues.
Arí, filho de Ramiro Fernandes e Maria Rodrigues.
Arí, filho de Miguel Meireles Martins e Anízia Guilhermina Bastos.
Ariosto, filho de João Alfonso Carrilho e Hermínia Rodrigues Carrilho.
Atalides, filho de Juvenal de Araujo e Teresa Penque de Araujo.
Alvino Rodrigues, filho de Adelino Rodrigues e Maria José Barbosa.
Benedito Carlos Pereira de Medeiros, filho de Orlando Medeiros e Benedita Gouvêa Medeiros.
Bernardino, filho de Manuel Rodrigues Fampes e Carolina Mesquita Fampes.
Bernardino Soares, filho de Antônio Xoares e Percília dos Prazeres.
Bernardo, filho de José Medritos Silva e Florisbela Lopes da Silva.
Camilo Cuquenjo Fernandes, filho de Antônio Cuquejo e Dolores Fernandes.
Cândido, filho de Cândido Baulhoso e Alvina Baulhoso da Silva.
Carlos, filho de Abel de Araujo, e Guilhermina de Araujo.
Carlos, filho de Augusto Pinto e Azevedo e Natália do Carmo Azevedo.
Carlos, filho de Artur Barbosa e Felisbela Teixeira.
Carlos, filho de José da Silva Reis e Deolinda Ferreira Reis.
Carlos, filho de Julio Magno Curty e Clara Goulart Curty.
Carlos, filho de Adriano de Figueiredo Antas e Ana de Silva.
Carlos, filho de Manuel Soares e Carmem Correia.
Celso, filho de Helena Teixeira Pinto.
Cesar, filho de Dionísio Ferreira e Luiza Noal Ferreira.
Cláudionor, filho de Afonso Caetano Monteiro e Rosalina Vieira Monteiro.
Colombo, filho de Francisco Roco e Felipa Teixeira.
Daniel, filho de Cláudino Simões Magalhães e Deolinda das Dores.
Darcy, filho de Gastão dos Santos Biar e Jovita Teles Biar.
Darcy, filho de Renato Lisboa Gonçalves e Ema Martins Gonçalves.
Dario, filho de Dario Falcão de Carvalho e Josefina Martins de Carvalho.
Davi Tager, filho de José Tager e Maria Tager.
Davi, filho de Davi Rodrigues de Almeida e Francisca da Silva Almeida.
Dércio, filho de Francisco Ernesto Borja Junior e Neomesia Santana.
Diamantino, filho de Maximino da Costa e Maria de Jesus da Costa.
Diamantino, filho de Joaquim Ribeiro e Cândida de Jesus Ferreira.
Dilson, filho de Onofre Galhardi e Luiza de Aguiar Galhardi.
Djalma da Silva, filho de João Olinto da Silva e Alzira Barbosa da Silva.
Domício, filho de Antônio Salustiano de Sousa e Judite de Sousa Guimarães.
Domingos, filho de Domingos de Castro Sá Reis e Laurinda de Castro Sá Reis.
Duarte, filho de Abílio Ferreira da Silva Areias Junior e Dinora Azevedo Areias.
Kare, filho de Jack Maurice e Lebbie Maurice.
Edmundo, filho de Ernani Tavares Pimentel e Aurea Pereira Matos Pimentel.
Edmundo, filho de Artur Chagas.
Eduardo Gambardela, filho de Jcão Gambardela e Margarida Gambardela.
Embre filho de James Lillbourne Kennedy e Daise Pyles Kennedy.
Ernesto, filho de Ernesto de Andrade e Adoinda Pacheco de Andrade.
Eugênio, filho de Manuel Passos Salgado e Josefa Passos Murilo.
Eugênio, filho de Eugênio Russo e Julieta Russo.
Evaristo, filho de Antônio Pedro de Rezende e Julieta Francisca de Rezende.
Evaristo, filho de Américo de Sousa e E. Oliveira de Sousa.
Expedito, filho de Carlos Rodrigues e Maria Rosa Rodrigues
Felipe Licastro, filho de Dagmar de Melo.
Fenelon, filho de José Nunes da Silva Sobrinho e Adelaide Luiza Gonçalves.
Flávio, filho de Osório Antônio de Carvalho e Alzira Maria da Conceição.
Flobert, filho de José Pacheco Dias Tôrres e Maria Ferreira Tôrres.
Floriano, filho de Pedro da Costa Muniz e Francisca da Costa Muniz.
Florindo, filho de Florindo Pereira e Francisca Pereira.
Francisco, filho de Inácio de Figueiredo e Libânia de Jesus.
Francisco, filho de Laurindo Luiz.
Francklin, filho de Joaquim Pereira dos Santos e Lucinda de Sousa Ferreira.
Geraldo, filho de Ernani Dias Pereira e Aulmira de Sousa Pereira.
Germano, filho de Manuel Barbosa e Maria José Rodrigues.
Gilberto, filho de Marcelino de Jesus Garrido e Erotildes Leopoldia Garrido.
Godofredo, filho de Alfredo de Andrade Guimarães e Ana de Almeida Costa Guimarães.
Hélio, filho de Luiz Pinto da Rocha e Carmelina Guimarães Rocha.
Hélio, filho de Narciso de Oliveira Pinto e Sabina Vieira Pinto.
Hélio, filho de Paulino Furtado Mendonça e Lucinda Amélia Borges Mendonça.
Henrique, filho de José da Silva e Iva da Conceição.
Henry, filho de Henry Joseph Lewis e Anita Lewis.
Heraldo, filho de Maximino de Araujo Lins e Luiza da Silva Lins.
Hugo Braga, filho de Osvaldo Braga e Maria Vieira dos Santos.
Hugo, filho de Vasco Xavier Pinto Homens e Isolina Del'gerssa Xavier.
Humberto Setímio Capela, filho de Caetano Capela.
YOrk, filho de Rosalinda de Oliveira Simões.
Ismar, filho de Antônio Pinto Júnior e Sebastiana Ferreira.
Israel, filho de Alvaro Augusto de Oliveira e Ana Borges do Monte.
Israel do Nascimento, filho de Luiz Germano da Costa e Aurea dos Prazeres Borges.
Jací, filho de Antônio Nascimento e Alice Ana do Nascimento.
Jaime, filho de Pedro Augusto Carneiro Leão Sobrinho e Maria Ana MartinsCarneiro Leão.
Jaime, filho de Francisco Gomes e Laurinda Nascimento Castro.
Jerônimo, filho de Manuel Bernardo Nascimento e Armina Garcia.

João, filho de Benedito Marins da Silva e Ida Faria Vieira.
João, filho de José de Sousa e Alice Sampaio de Carvalho.
João, filho de Manuel Soares e Delfina de Sousa.
João Ferreira da Conceição, filho de Antônio Júlia da Conceição.
João, filho de José Viegas e Virgínia da Conceição Viegas.
Joaquim, filho de Joaquim José da Silva e Laurinda Jesus da
Joaquim, filho de Joaquim José da Silva e Laurentina Jesus da Silva.
Joaquim, filho de Augusto Soares Dias e Guiomar Cota Dias.
Joel, filho de Reinaldo da Costa Cardoso e Noêmia da Costa Cardoso.
Jorge, filho de Jaime Germando da Silva e Maria Nunes da Silva
Jorge, filho de Manuel José Domingues e Dolores Martins Ferreira.
Jorge, filho de Domingos Pinheiro e Antônia Caputo.
Jorge, filho de Pedro Joaquim Belinha e Maria Xavier Belinha.
Jorge, filho de Nair Pinho Teixeira Jales.
Jorge, filho de Ernesto Mana e Alzira Perpétua Soares Mana.
Jorge, filho de Leonor Dias.
José, filho de Antônio Silva e Teresa Nunes da Silva.
Jose, filho de Maria de Oliveira.
José, filho de João José dos Santos e Piedade de Jesus.
José, filho de José Bernardino Cardoso Dantas e Antonieta Dantas.
José, filho de Adriano Rodrigues Pinheiro e Maria de Almeida Pinheiro.
José, filho de Maria Alice Nunes.
José, filho de Maximiano Lopes e Maria das Dores.
José, filho de Manuel de Almeida Ferreira e Maria de Almeida Ferreira.
José, filho de Antônio Rodrigues Taboada e Rosária Lopes Loureiro.
José, filho de Casemiro Nobell Barras e Neves Soler Albors.
José, filho de Alberto Ferreira Ribeiro e Amália Garrido Martinez.
José, filho de Manuel da Rocha Barros e Rosália Ferreira de Almeida.
José, filho de Carolina Ana Cunha.
José, filho de José Lauriano de Oliveira e Francisca da Costa de Oliveira.
José, filho de Antônio Pereira Salgado e Leonídia Moreira Salgado.
José, filho de Manuel Borba e Lídia Francisca Borba.
José, filho de Deolinda de Almeida Guiomar.
José, filho de Maurício Bruner e Julieta Carvalho Bruner.
José, filho de Antônio Augusto de Morais e Alzira Soares de Morais.
Júlio, filho de Nicolau Soriano e Joana Lata Soriano.
Jurandir, filho de Mário Lagden e Cirina Morais Lagden.
Laércio, filho de Antônio da Costa Faria e Georgina Domingos Faria.
Lenine, filho de Oscar dos Santos e Vitória da Luz
Leônidas, filho de Leônidas Feital e Adelaide Paiva Feital.
Luiz, filho de Domingos Cataldo e Maria Gonçalves Cataldo.
Luiz, filho de Amadeu Pasqueto e Hercília Pasqueto.
Luiz, filho de Manuel Sousa e Robertina Daniel Lages.
Manuel, filho de João de Ascenção e Emília da Conceição
Manuel, filho de Manuel Braga e Maria Vieira Braga.
Manuel, filho de Manuel Augusto Rodrigues e Maria das Merces Vieira.
Manuel, filho de Bernardino da Costa e Emília Vicente.
Manuel, filho de Manuel Pinto de Ferro e Maria Madalena
Manuel Vaz Pereira Filho, filho de Manuel Vaz Pereira.
Marcelino, filho d eAntônio Bendano e Adélia Ribeiro.
Mariano Mateus, filho de Fernando Mateus e Adelina Pereira.
Mariano, filho de Giovanni Desiderati e Vitorina Moneti Desiderati.
Mário, filho de Manuel Lopes de Oliveira Filho e Antônia Alvaro.
Mário, filho de Amador da Cunha e Odília Vidal.
Mário, filho de Manuel Vidal e Adelaide Duarte Vidal.
Mário, filho de Miguel Macedo e Vicência Macedo.
Mário, filho de José Francisco de Almeida e Laura Amaral de Almeida.
Mário, filho de Luiz Rosário Eugênio Giglio e Carmela Câmara Giglio.
Maurício, filho de José Salem e Caden Levy Salem.
Miguel, filho de Vicente Caputo e Teresa Colona.
Miguel, filho de Salvador Gomes de Almeida e Maria Augusta de Almeida.
Milton, filho de João Batista Braga e Aurora de Vasconcelos Braga.
Milton, filho de Emílio Lando e Maria Correia de Miranda.
Moacir, filho de Manuel Pereira da Costa e Carmen Rosa de Araujo Costa.
Moisés, filho de Angelina Rosa
Natal, filho de Mário Pouzada e Antonieta Escuro.
Nelson, filho de José Fernandes de Azevedo e Amélia Andrade Azevedo.
Nelson, filho de Joaquim Pereira das Neves e Jovelina Ferreira.
Nelson, filho de Francisco Rodrigues e Maria Augusta Cabral Rodrigues.
Nelson, filho de Euclides Rodrigues Bizarro e Adalgisa Alves.
Nelson, filho de Breno Anes e Antônia Pascareli Enes.
Nestor, filho de José Antônio Correia de Faria e Constança das Dores Faria.
Newton, filho de Ivone Farinelli.
Nei, filho de Jair de Carvalho e Dalila Alves de Carvalho.
Nicolau, filho de José Cililo e Maria Pancio Cililo.
Nicolini R. Bastos, filho de Manuel R. Bastos.
Nilton, filho de Abílio Costa Magalhães e Carolina Valentina da R. Magalhães.
Odelino, filho de Manuel Pinto e Maria Rosa Pinto.
Odilon, filho de Augusto de Oliveira Soares e Alice Fonseca Soares.
Onadir, filho de Carlos Gusmão e Rosa Maria Litieri.
Otávio, filho de Gilberto Monte e Guilhermina Everse.
Otávio, filho de Francisco Martins da Fonseca e Ernestina Laura da Fonseca.
Orimar, filho de Mariano Martins Nazário e Maria do Rosário Bueno Nazário.
Orlando, filho de Adolfo Antônio Travancas e Valentina Teixeira.
Orlando, filho de Manuel Ribeiro e Francisca da Silva Maria.
Orlando, filho de Francisco Antônio Magalhães e Júlia Martins.
Osmar Barbim, filho de Virgílio Barbim.
Osvaldo, filho de José de Freitas e Elvira de Jesus.
Osvaldo, filho de Rafael Guilherme Vilardi e Iolanda Iavechia Vilardi.
Osvaldo, filho de Antônio Lopes e Maria José Lopes.
Osvaldo, filho de Manuel Bernardo do Nascimento e Arminda Garcia.
Osvaldo, filho de Albertino Rodrigues e Filomena Propatoa.
Osvaldo, filho de Antônio Rodrigues Ferreira e Rita Cardoso da Costa.
Osvaldo, filho de Manuel Pinto de Oliveira e Maria Pereira da Conceição.
Osvaldo, filho de Alberto Manuel da Cruz e Maria de Aguiar.
Paulo, filho de José de Riba-Mar Pareles e Laura Pinto Pareles.
Paulo, filho de Joaquim Soares de Sousa Batista e Maria Sintz.
Paulo, filho de Antônio Maximiano do Prado e Adelina Cannobietti do Prado.
Paulo, filho de José Domingos Brandão Júnior e Adelaide Leite Brandão.
Paulo, filho de Benedito de Oliveira Bastos e Rufina do Carmo Barbosa da Silva.
Paulo Soares, filho de Manuel Soares e Maria Soares da Conceição.
Pedro, filho de Adão dos Santos Ferreira e Angelina Sete.
Pedro, filho de Manuel Pereira dos Santos Filho e Judite Pereira dos Santos.
Ramon, filho de Adolfo Zettel e Maria Zettel.
Raul, filho de Manuel Gomes Vieira e Laura Vitória Vieira.
Renato, filho de Rui Lino Gomes e Julieta Gomes.
Reinaldo, filho de Reinaldo de Almeida e Lídia de Almeida.
Ricardo, filho de José Dayan e Clarisse Dayan.
Ricardo, filho de Ricardo Asenci Aguilera e Ana Rita Carneiro de Asenci.
Roberto, filho de Manuel Pires e Alice Pires.
Rodolfo, filho de Augusto Frittelli e Maria Mandarino.
Romeu Santos, filho de Francisco Dias e Ana dos Santos Dias.
Rômulo, filho de Sílio Bocanera Júnio e Carmosina Leite Bocanera.
Rubem, filho de Cesar Fernande Carvalho e Olívia Pereira de Carvalho.
Rubem, filho de Henrique José Bernard Pinho e Dolores Ribas Pinho.
Rubem, filho de José Augusto Alves Gaspar e Judite Monteiro de Andrade.
Rubem, filho de Alfredo Firmínio e Maria Gomes dos Santos.
Rufino, filho de Luiz Lázaro e Olímpia Gomes Pais.
Rui, filho de Adalberto Montenegro e Maria Sena Montenegro.
Rui, filho de Rui Pereira Gomes e Gilda Tolomei Pereira Gomes.
Salvador, filho de Salvador Calvente e Marieta Melo Calvente
Samuel, filho de Sebastião Pinho e Luiza Pinho
Sebastião, filho de Alvina Maria da Conceição

Serafim, filho de Joaquim Taveira e Maria da Conceição Costa.
Serafim, filho de Serafim Rodrigues de Andrade e Maria Urbano Colaço.

Sílvio, filho de Pascoal Lauria e Carmela Manguza Lauria.
Telemaco, filho de Manuel Ferreira Nunes e Alexandrina Maria Rodrigues.

Teodorico, filho de Teresa Maria Rainha.
Teodoro, filho de Augusta Alves de Almeida.
Tibério, filho de Abílio Pires e Cândida Pires.
Tomé, filho de Antônio Soares B. Lamas.

Vacilo, filho de Sebastião da Cruz Loureiro e de Idalina Machado Loureiro.
Vasco, filho de Joaquim Gomes dos Santos e de Margarida Ferreira de Melo.

Vítor, filho de José Maria Parames Domingues e de Albina Fortes Esteves.

Vitorino, filho de Manuel Monteiro e de Albina da Silva.
Vitório, filho de Armando Marchesini e de Carlota Marchesini.
Valdemar, filho de Albertino do Couto Soares e de Carmelinda da Silva Soares.

Valdemar, filho de Joaquim Pinto Portela e de Ana de Araujo.
Valdemar, filho de Raul Lopes e de Angelina de Jesus Pereira.
Valdemar, filho de Avelino Ferreira e de Luiza Alonso.
Valdemar Pereira de Figueiredo, filho de Custódio Pereira de Figueiredo e de Aurora Moreira.

Valdir, filho de Valdemar Pinheiro Soares e de Arlinda da Silva Pontes Soares.
Valdir, filho de Miguel Ribeiro e de Otília Fernandes Marques.

Valdir, filho de Moacir Pedro dos Santos e de Ornalina Lourenço dos Santos.

Valter, filho de José Oliveira Fonseca e de Carlita Moreira da Fonseca.

Valter, filho de Francisco Villard e de Serafina Rosa da Silva.
Valter, filho de João de Andrada e Silva e de Rosa Barbosa e Silva.

Wilson, filho de Jovimiano Ribeiro Viana e de Joana Batista Viana.
Wilson, filho de Rafael Salgado Gomes e de Josefa Oléa Salgado.

Wilson, filho de Antônio Fernandes de Oliveira e de Maria Matilde da Conceição.

Classe de 1918

Abraão, filho de Gaspar da Costa Moreno e de Ducelina da Costa Moreno.

Albertino, filho de Albertino Silva e de Maria Madalena da Conceição.

Albertino, filho de Manuel Barbosa e de Ana Rodrigues Barbosa.
Alberto, filho de de Antônio Augusto Martins Barroso e de Maria Alves da Silva.

Alberto, filho de Alberto Correia e de Amélia Nunes Correia.
Aldo, filho de Alvaro de Carvalho Borges e de Lina Correia Borges.

Alfredo, filho de Manuel Francisco Quental e de Ana Quental.
Alfredo, filho de Francisco Gomes Pereira e de Inácia de Lima Gomes Pereira.

Amadeu, filho de Gabriel Bugarim Alvares e de Genoveva Piz.
Anibal, filho de Francisco Maria e de Olímpia da Costa Fontelas.

Anibal, filho de Baltazar Afonso e de América Filomena.
Antero, filho de Antero Mendes de Campos Amaral e de Hermelinda da Mora Amaral.
Antônio, filho de Felipe de Aguiar e de Amélia Gomes de Almeida.

Antônio, filho de Lourenço Borrelli e de Angelina Sale.
Antônio, filho de Francisco Teixeira e de Guilhermina Freitas.
Antônio, filho de Orlando Carlos Ferraro e de Adelaide Angulo.
Ariosto, filho de Izaltina Miranda.

Armando, filho de Antônio de Deus Pina e de Henriqueta de Pina.
Armando, filho de Bernardina da Fonseca.
Arnaldo, filho de Antônio Mendes Nunes e de Ester Henrique Mendes.

Aurélio, filho de Manuel Marques de Carvalho e de Marcelina Miranda de Carvalho.
Avelino Nascimento, filho de Sebastião Alves e de Anunciação da Glória.

Benigno, filho de João Batista Fernandes e de Antonieta Alves Pereira.

Carlos, filho de Júlio de Acabilho Pinto Paca e de Leopoldina de Moraes P. Paca.
Carlos, filho de Alcino Francisco Brum d'Avila e de Maria dos Santos Cabral.
Carlos, filho de Antônio Pais Francisco e de Idalina de Jesus.
Carlos, filho de Augusto da Costa Aleixo e de Guilhermina Cabral.
Carlos, filho de Henrique Luiz Enes e de Filomena Esteves Enes.
Carlos, filho de José Ferreira Coelho e de Mariana Teresa Ferreira.

Claudionor, filho de Carlos de Sá Beleza e de Carmen de Sousa Beleza.

Cloudionor, filho de José Ferreira da Silva e de Judite de Oliveira.
Décio, filho de José Bento Ferreira e de Luiza Machado Ferreira.
Durval, filho de Manuel Correia Lopes e de Maria Serafina da Conceição Lopes.
Emmons, filho de Emmons Guilherme Urbano de Arruda e de Virgínia Augusto dos Santos Arruda.
Erico, filho de Rafael Ramiro e de Julieta Ramiro.

Fernando, filho de Antônio Joaquim Proença e de Teodora Proença.
Genésio, filho de Delmiro Alvarez e de Cacilda Duran.
Geraldo, filho de Francisco Eugênio da Silva e de Eliza Muniz da Silva.

Hildebrando, filho de Zulmira Francisca Tavares.
Índio, filho de Franklin Joaquim Sampaio e de Edile de Moura Sampaio.
Jací, filho de Angelina José dos Santos.
João, filho de Antônio Aleixo da Silva e de Alaude Maria da Conceição.

Jorge, filho de João Manuel da Cunha e de Deolinda de Medeiros Cunha.
José, filho de Antônio de Jesus.
José, filho de Humberto Celestino e de Ana Maria Teixeira.

José, filho de Manuel Rodrigues e de Rita da Silva.
José, filho de Manuel Rodrigues e de Rita da Silva.
José, filho de Galdina Sacramento Pinto.
José, filho de José Gabriel de Azevedo Coutinho e de Crocefissa Chirola Azevedo Coutinho.

José, filho de Domingos Antônio Gomes e de Emília Gonçalves da Conceição.
José, filho de José Dias Chaves e de Elvira Leite Chaves.
José, filho de João Tasquino e de Emília Romana.

Júlio, filho de Balbina da Silveira.
Kinsman, filho de Antônio da Costa Pinto e de Maria da Costa Oliveira.
Luiz Ponzi, filho de Angelo Ponzi e de Vicenza Forte.
Manuel, filho de Ana Maria Kizsler.

Manuel, filho de Antônio Gomes e de Fortunata da Silva Maia.
Manuel, filho de Domingos José de Brito e de Maria de Sousa Brito.

Manuel, filho de João Henrique de Brito e de Ana Rodrigues.
Manuel, filho de João Simplício da Silva e de Idalina da Silva.
Manuel, filho de José Leôncio Pinheiro e de Alzira Pereira das Neves.

Manuel, filho de Maria Moreira.
Mário, filho de Agripino José Guersola e de Klaira Teodora da Silva Morais.
Martim, filho de Alípio Marques Fernandes e de Maria Augusta Silva.

Milton, filho de Antônio Rosa de Oliveira e de Eudugelina Rosa Bittencourt.

Napoleão, filho de José Augusto de Medeiros e de Teresa Judite Vasconcelos.
Natalício, filho de Alexandre Rodrigues.
Naelson, filho de Joaquim Augusto da Silva e de Maria José Ferreira.

Norival, filho de Albertino Garibaldi Pinto e de Odete Camargo dos Santos.

Oriovaldo, filho de Maximino José Martins e de Gregorina Gomes.
Osvaldo, filho de José Cerbino e de Antonieta Micherelli.

Osvaldo, filho de Salvador Alvaro e de Camela Trajano.
Paulo, filho de Virgílio Vidal Leite Ribeiro e de Maria da Conceição Carnauga Leite Ribeiro.

Rubem, filho de Angélica Francisca da Silva.
Salvador, filho de João Anuaruma e de Olívia Reis Anuaruma.

Sebastião, filho de Luiz Lopes e de Palmira dos Santos.
Sílvio, filho de Celso Xavier Ribeiro da Fonseca e de Laura Costa da Fonseca.

Valentim, filho de Manuel Ferreira de Oliveira e de Rosária de Almeida Ferreira.
Vítor, filho de José Esteves Fazenda Júnior e de Izaura Martins Fazenda.

Valter, filho de Júlio Ribeiro dos Santos e de Alice Ribeiro dos Santos.

Wilson, filho de Francisco Paulo Tinoco Cabral e de Semirames Cabral.
Wilson, filho de Teófilo Otoni Jaccoud e de Leopoldina Gomes Neto.

Classe de 1917

Almir, filho de Manuel Valdez e de Francisca Maria de Jesus.
Amilcar, filho de João Pereira da Silva e de Alzira Pereira da Silva.
Estanislau, filho de Manuel Matias de Medeiros Simas e de Isabel de Almeida.
Hermano, filho de Elias Tiber e de Raquel Tiber.
Jaime, filho de Américo Vieira de Abreu e de Sebastiana Cardoso de Abreu.
José, filho de Maria Felícia da Conceição.
Nivardo, filho de Antônio Lopes Almeida e de Elvira Lopes de Almeida.
Rui, filho de Egídio Esmiralha e de Elvira M. Esmiralha

Classe de 1916

Amintas, filho de Carlos Alberto Barros e de Luiza S. Barros.
Harry, filho de Honório Berrogain e de Florence Owens.
João José dos Santos, filho de Anacleto José dos Santos.
Mário, filho de José Moreira da Silva e de L. Cândida Moreira
Mayer, filho de José Khismit e de Sara Khismit.
Osmar, filho de José Vieira Cardoso e de Maria de Abreu

Classe de 1915

Agenor Claudino, filho de João Claudino.
Armando, filho de José Pinto Ribeiro e de Amélia Pinho.
Emílio, filho de José Gil e de Blandina Branco.
José, filho de Luciana P. de Jesus.
Manuel, filho de Joaquim Lopes Gurgel e de Florinda Martiniana.
Mário de Sá, filho de Lídio de Sá Barros e de Júlia de Miranda Barros.

Classe de 1914

José Fernandes Costa, filho de Antônio Fernandes Oliveira e de Josefa Veria Nunes.
Nestor Ferreira, filho de Lúcio Soares Damasceno e de Felisdona Ferreira.

Classe de 1913

Ademar, filho de Alcino Eugênio dos Santos e de Olga Xavier dos Santos.
Antônio, filho de Júlio Caneca Marques e de Joaquina da Silva Marques.
Argeu Ramos, filho de Bernardo Ferreira Ramos e de Raimunda de Jesus Leal Ramos.
Francisco de Assis, filho de Abrahão Ferreira da Conceição e de Amélia Maria Conceição.
José Alves Santos, filho de José Alves dos Santos e de Maria Joana Alves Santos.
Silvio, filho de Antônio Manuel Lopes e de Diva Lopes.

Classe de 1912

Aderbal Lima Santos, filho de Lino Adeodato dos Santos e de Francisca de Lima Santos.
Adib Fadel, filho de Miguel Fadel e de Helena Fadel.
Armando, filho de Vitor Carlos de Carvalho e de Inês de Carvalho.
Dermeval, filho de José de Andrade e de Carmen de Andrade.
José, filho de Verissimo Sousa Milhomens e de Etelvina Oliveira Milhomens.
Júlio, filho de Boanerges G. Valentim.
Manuel, filho de Manuel Pereira dos Santos e de Paulina Nascimento.
Otávio, filho de Cândido Moreira Barbosa e de Ermelinda Bilau Boia.
Otávio dos Santos, filho de Otávio José dos Santos e de Iracema da Silva Santos.
Pedro, filho de Heráclito Euclides de Barros e de Laura Carlos de Barros.

Classe de 1911

João, filho de Luiz Coelho de Mendonça e de Adelinada Rocha Mendonça.
José, filho de Napoleão Teles Poetaa e de Maria Estolano Poeta.
Lourival, filho de Mário Soares Tavares e de Mirce Arantes Tavares.

Relação dos cidadãos alistados para o Exército de Segunda Linha

Classe de 1911

Fernando Bicalho, filho de João Bicalho e de Beatriz Bicalho.
Frederico, filho de Jacob Tuber e de Amélia Tuber.
João, filho de Hermínio Machado e de Adélia de Aguiar Machado.
Justino Pinto de Sousa, filho de Francisco Pinto de Sousa e de Joaquina Rosa de Sousa.

Classe de 1910

Edmundo, filho de Edmundo Luiz Pacheco e de Ludovina Alvarez Pacheco.
Miguel, filho de Miguel Munhoz.
Nilo, filho de Benedito Marins Rodrigues e de Eugênia de Oliveira.
Osvaldo, filho de José Crispim e de Cléria Cardoso Crispim.

Classe de 1909

Alvaro, filho de Antero Nogueira e de Antônia Nogueira.
Delfim, filho de Delfim José Rodrigues Braga e de Margarida de Sá Ribeiro.
Felipe Néri, filho de Antônio Ferreira Pires e de Maria A. Rodrigues Pires.

Classe de 1908

Cho Kihara, filho de Jataro Kihara e de Etsu Kihara.
Floriano, filho de Carlos Alberto de Queiroz Maia e de Maria José Cid Maia.
José Alves, filho de Francisco Alves e de Helena Alves.
Pedro Rodrigues dos Santos, filho de Francisco Rodrigues Santos.
Sebastião Bomfim, filho de José Marinho de Queiroz.

Classe de 108

Valdemar Gomes Monteiro, filho de José da Silva Monteiro e de Cândida Gomes Monteiro.

Classe de 1907

Camilo Stucchi, filho de Vicenzo Stucchi e de Elvira Tempera.
Otaviano, filho de José Vieira da Silva e de Rosa Vieira da Silva.

Classe de 1906

Artur Venâncio, filho de Antônio Venâncio e de Olímpia Venâncio.
Henrique, filho de Francisco José Mendes Guimarães e de Maria Palmira Ribeiro Guimarães.

Classe de 1905

Joaquim, filho de Luiz P. da Costa e de Margarida Costa.
José, filho de José Costa e de Deolinda Moreira.

Classe de 1904

Adão Luiz Carneiro.
Alvaro Alves Ferreira.
Armando Seta.
Luiz Felipe Buarque Burlamaque.
Paulo Rockert.
Valdemar Camilo Almendra.

Classe de 1903

David Steinberg.
Edmundo Barros Braga.
Francisco de Sousa Brito.
Manuel Croock — 1902.

Classe de 1901

Erwin Friedmann, filho de Hosias Friedmann e de Berta Friedmann.

Classe de 1900

Antônio José de Oliveira.
José Carlos de Almeida.
José Domingos Silva.

Classe de 1899

Anibal Gonçalves Farinha
José Alfredo Rodrigues.
José Coelho da Rocha.
Júlio Baumgarten.

Classe de 1898

Antônio Correia da Silva.
Fernando Fernandes da Silva
João Ambrósio Carvalho.

Classe de 1897

Jiovanni Eugênio Boscolo.
Jorge de Sá Earp.
Max Landesmann, filho de Natan Landesmann e de Netty Landesmann.
Pedro Bispo da Fé.

Classe de 1896

Joaquim Correia.
Pietro Novelino.

Classe de 1895

João José Hugo Schnapper.

Capital Federal, 17 de maio de 1939. — Dr. *Hugo Vianna Marques*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

J. A. DO 22° DISTRITO

Rua Coronel Agostinho n. 84 (Campo Grande)

O Dr. Salatiel de Paiva Filho, presidente da Junta de Alistamento Militar do 22° distrito:

Faz saber, aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que se acham alistados nesta Junta, e concorrerão ao sorteio do corrente ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1919

1. Adalberto, filho de João Oliva e Maria Oliveira.
2. Adalto, filho de Umbelina Marques.
3. Adelino, filho de Manuel Maximiliano de Azevedo e Minervina Alves de Azevedo.
4. Adriano, filho de João José da Silva Oliveira e Salustiana Maria de Oliveira.
5. Agostinho, filho de João José da Silva e Ana Joaquina.
6. Aladino, filho de Clementina de Jesús Sabrosa.
7. Aladir, filho de Leopoldino Virgílio Maia e Ana da Silva Maia.
8. Alaíde, filho de Mariana Belo de Sousa.
9. Alberto, filho de Cândida Maria da Conceição.
10. Alfredo, filho de Alfredo Muniz Peixoto e Carmem Rodrigues da Silva Peixoto.
11. Alfredo, filho de Alfredo Pereira Rangel e Leonor Maria Rangel.
12. Alfredo, filho de Manuel Francisco Cordeiro e Maria Chagas Cordeiro.
13. Altair, filho de Inácio da Silva e Sousa e Rita Olívia da Silveira.
14. Alvaro, filho de Antônio José Duarte e Ernestina Maria da Conceição.
15. Alvaro, filho de Luiz Gonçalves e Adélia Leão Gonçalves.
16. Aníbal, filho de Francisco César e Amélia Carvalho.
17. Antenor, filho de Elisa Maria do Destêrro.
18. Antônio, filho de Alvaro Joaquim da Silva Saráiva e Teresa da Silva Saráiva.
19. Antônio, filho de Antônio da Rosa Fialho e Alzira da Rosa Fialho.
20. Antônio, filho de Antônio Meireles da Silva e Emília Borges de Freitas.
21. Antônio, filho de Cândido Fernandes Gorgulho e Elisa Rodrigues de Sousa.
22. Antônio, filho de Alias Gonçalves de Matos e Elvira da Silva.
23. Antônio, filho de João Joaquim da Silva e Cândida Páiva de Araújo.
24. Antônio, filho de José do Nascimento Lourenço e Maria Cândida.
25. Antônio, filho de José Joaquim Rodrigues e Maria da Luz Lopes.
26. Antônio, filho de Manuel Antunes de Morais e Maria de Moura Brito.
27. Antônio, filho de Manuel de Sousa Atanázio e Maria de Sousa Góis.
28. Antônio, filho de Matilde Corrêia da Silva.
29. Antônio, filho de Paládio Gomes e Ismaelita Antunes Pereira.
30. Antônio, filho de Paulino Pinheiro de Sousa e Izáura Ferreira da Silva.
31. Antônio, filho de Simões José e Ana de Jesús Monteiro.
32. Argemiro, filho de Izabel Maria da Conceição.
33. Aristóteles, filho de Cândido Rangel dos Passos e Paulina Costa dos Passos.
34. Arlindo, filho de Manuel Antônio e Percina de Jesús.
35. Armando, filho de Jorge Curi e Zulmira Pizzari.
36. Artur, filho de Alfredo Muniz Peixoto e Carmem Rodrigues da Silva Peixoto.
37. Augusto, filho de Arcelina Ribeiro da Silva.
38. Aurelino, filho de José de Oliveira e Josefina de Jesús.
39. Avelino, filho de Epifânio Alziro Teixeira e Inez Maria Teixeira.
40. Benedito, filho de Antônio Teixeira e Maria do Carmo Teixeira.
41. Benedito, filho de Josefa Maria de Jesús.
42. Benedito, filho de Maria Madalena da Conceição.
43. Benilde, filho de Onofre Antônio de Sousa e Brasina Ribeiro dos Sanbos.
44. Benjamin, filho de Jaques Ronah e Helena Ronah.
45. Bento, filho de Maria da Silva.
46. Bernardino, filho de João Batista da Silva e Bemvinda Cânddia de Sousa.
47. Braz, filho de Antônio Vieira dos Santos e Olga da Silva Gomes.
48. Cândido, filho de Manuel Gonçalves e Eugênia Anes Gonçalves.
49. Carlos, filho de Domingos Borges Filho e Adeláide Lopes Borges.
50. Carlos, filho de Júlio de Almeida e Ermelinda Vieira de Farias.
51. Cristino, filho de Torquato Rodrigues da Paixão e Malvina do Nascimento.
52. Cid, filho de Fernandes Alves Xavier e Leonor de Oliveira Xavier.
53. Claudionor, filho de Sebastião José Avelino e Antônia Xavier da Costa.
54. Corino, filho de Belisário Luiz de Oliveira e Belmira Almeida de Oliveira.
55. Ciro Alberto Gonçalves Puget, filho de Alberto Glória Puget e Augusta Gonçalves Puget.
56. Daniel, filho de Joaquim José Ferreira e Antônia Francisca Lopes.
57. Delso, filho de Armênio Rolrigues Montes e Florisbela Diniz Montes.
58. Demóstenes, filho de José Anes Rodrigues e Rubina Mendes Rodrigues.
59. Dermecínio, filho de Joaquim Francisco dos Santos e Carmélia Rosa de Jesús.
60. Dionísio, filho de Antônio José Ferreira e Cândida Ferreira da Conceição.
61. Domingos, filho de Cassemiro Direito e Maria Pereira de Loureiro.
62. Domingos, filho le Libânia Francisca da Conceição.
63. Domingos, filho de Vitorino Cândido Martins e Sebastiana Maria da Senra.
64. Diosísio, filho de Bernardina Teresa da Conceição.
65. Eleutério, filho de Domingos Figueira de Sousa e Maria Virtuosa Figueira..
66. Elógio, filho de Flávia Rosa de Almeida.
67. Elpidio, filho de Antônia Ribeiro da Silva.
68. Elpídio, filho de Joaquim Nunes de Sousa e Maria da Glória.
69. Elpídio, filho de José Gonçalves da Cruz e Gracinda Piedade da Cruz.
70. Elpídio, filho de Manuel Francisco Barbosa e Nair Maria Cândida.
71. Emídio, filho de Eponino Malaquias de Sousa e Maria Matilde de Jesús.
72. Enéias, filho de Dalila da Silva Amaral.
73. Esmeraldo, filho de Francisca Maria da Conceição.
74. Euclínio, filho de Maria Amélia da Conceição.
75. Euclides, filho de João José Ferreira e Quirina Pereira Ferreira.
76. Euclides, filho de Silvério José Rodrigues e Delfina Lopes Rodrigues.
77. Eimar, filho de Laudelino de Menezes e Alzira Barcelos de Menezes.
78. Fernando, filho de Paula Fereira de Sena.
79. Fernando, filho de Pedro Basileu de Andrade e Maria do Carmo Magalhães.
80. Francisco, filho de Antôônio Gregório da Silva e Dolores Rufino dos Santos.
81. Francisco, filho de Guilhermina Maria de Sousa.
82. Francisco, filho de José Batista e Conceição Cândida de Gouvêa.
83. Francisco, filho de Manuel de Albuquerque e Carolina Furtado.
84. Francisco, filho de Manuel José Pinheiro e Ana de Oliveira Guimarães Pinheiro.
85. Francisco, filho de Martiniano de Sousa e Alzira Rosa da Conceição.
86. Francisco Manuel da Costa, filho de Antônio Luiz da Costa e Maria de Moura.
87. Gregório, filho de Fernandes de Oliveira dos Santos e Maria Carolina de Oliveira.
88. Guilherme, filho de João Michel e Felícia Michel.
89. Hélio, filho de Leopoldo Gonçalves e Guilhermina Marques Gonçalves.
90. Hernande, filho de Manuel Alfredo Pereira Filho e Maria Pereira Nunes.
91. Hildebrando, filho de Faustina Martril da Conceição.
92. Homero, filho de João Vicente de Carvalho e Leanice Alves de Carvalho.
93. Honorino, filho de João Pereira da Costa e Castorina de Almeida Costa.
94. Inácio, filho de Alfredo José dos Rêis e Belarmina Maria da Conceição.
95. Ivo, filho de Antônio Nunes da Fonseca e Joaquina Pereira da Fonseca.
96. Jair, filho de João Tavares de Oliveira e Maria da Glória Tavares.
97. Jaime, filho de Rosalina Nunes da Silva.
98. João, filho de Antenor Antônio da Silva e Constância Barbosa.
99. João, filho de Belarmino Ribeiro e Carlinda Nunes.
100. João, filho de Carlota Valoma.
101. João, filho de Fernando José Pereira e Paulina Rosa Pereira.
102. João, filho de João Luiz Teixeira e Maria Coelho Teixeira.
103. João, Joaquim José Goulart e Maria Gomes Goulart.
104. João, filho de José da Silva Fernandes e Ermelinda da Conceição Fernandes.
105. João, filho de Leonora Ana de Jesús.
106. João, filho de Manuel João de Sousa e Ormezinda Augusta de Jesús.
107. João, filho de Modesto Dias Valadão e Benedita Rosa da Conceição Valadão.
108. João Cardoso, filho de Manuel Amaral Guedes e Constância Pereira de Loureiro.
109. João Manuel, filho de José Gonçalves e Fecidade Rodrigues.

110. Joaquim, filho de Cândida Ferreira Barbosa.
111. Joaquim, filho de Clemência Moura.
112. Joaquim, filho de Lauducênio Nunes Barata e Ludovina Fragoso Nunes.
113. Joaquim, filho de Maria Magdalena da Conceição.
114. Joaquim, filho de Nila Maria Helena.
115. Joaquim, filho de Rodolfo Joaquim da Silva e Lira Rodrigues da Silva.
116. Jones, filho de Antônio Estulano da Silva e Ermelinda Maria da Silva.
117. Jordeão, filho de Benedito Cardoso de Paiva e Adelaide Mendes da Fonseca.
118. Jorge, filho de Antônio José de Carvalho e Armezinda da Cunha Carvalho.
119. Jorge, filho de Antônio Pereira dos Santos e Maria Rita Pereira.
120. Jorge, filho de Demétrio Antônio da Gama e Eufêmia Olímpia Pompeu.
121. Jorge, filho de Felismina Maria de Oliveira.
122. Jorge, José Borges e Maria da Conceição Borges.
123. Jorge, José Ribeiro da Silva e Hortila Glória Passos.
124. José, filho de Adão Generoso e Ernestina Maria da Conceição.
125. José, filho de Albertino Caetano da Silva e Albertina Ana Vieira.
126. José, filho de Antenor de Pinho e Rosalina Maria da Conceição.
127. José, filho de Antônio Augusto de Sousa e Clara Rita.
128. José, filho de Antônio Pereira da Costa e Francisca Maria Cardoso.
129. José, filho de Antônio Tomé Ribeiro e Sebastiana Francisca Brasil.
130. José, filho de Augusto José dos Santos e Leonor de Jesús Fernandes.
131. José, filho de Avelino Paiva e Maria da Piedade.
132. José, filho de Davi Gao e Albertina Lemos.
133. José, filho de Esmeralda Rosa.
134. José, filho de Francisco Galdino Vicente e Jesuina Maria da Conceição.
135. José, filho de Glória dos Anjos.
136. José, filho de Henrique Mendes e Umbelina Pais Ferreira
137. José, filho de João Carvalho e Maria da Graça Rodrigues.
138. José, filho de João Esteves e Maria Eurora.
139. José, Joaquim Antônio Gomes e Vitória Alves.
140. José, filho de José Almeida da Silva e Adelaide Dantas da Silva.
141. José, filho de José Antônio do Nascimento e Emília Francisca da Silva.
142. José, filho de José Soares da Costa e Alice Soares da Conceição.
143. José, filho de José Tavares da Silva e Anália dos Santos.
144. José, filho de José Vita Junior e Maria Garcez Vita.
145. José, filho de Josino Sério de Sant'Ana e Noêmia Pais Ferreira.
146. José, filho de Juvenal José da Silva e Alexandrina Silva.
147. José, filho de Luiz Lopes de Brito e Corina Dantas Brito.
148. José, filho de Manuel Antônio dos Santos e Otília Maria dos Santos.
149. José, filho de Manuel Joaquim da Silva e Rita da Conceição.
150. José, filho de Maria da Glória da Cruz.
151. José, filho de Maria Ribeiro da Silva.
152. José, filho de Rita Maria da Conceição.
153. José, filho de Urbano Francisco de Oliveira e Deolinda Maria Rosa.
154. Justiniano, filho de Antônia Pereira.
155. Juvenal, filho de Carlos Dias de Oliveira e Cecília Antônia de Jesus.
156. Lauro, filho de Augusto Batista e Angelina da Silva.
157. Lauro, filho de João José Barbosa e Amélia Labre Barbosa.
158. Lauro, filho de Miguel Domingues Pinheiro e Gemina Rodrigues Pita Pinheiro.
159. Luiz, filho de Dermeval Alves Medeiros e Edith Ferreira de Medeiros.
160. Luiz, filho de Francisco Alves Vital e Virgínia da Conceição.
161. Lui , filho de Manuel Pinto Castelo e Maria Piedade Teixeira.
162. Luiz de Abreu Cabral, filho de Manuel Joaquim Cabral e Maria de Abreu Cabral.
163. Manuel, filho de Albino Martins da Silva e Herminda Ferreira Mucho.
164. Manuel, filho de Antônio Nunes Pereira e Maria Cardoso de Paiva.
165. Manuel, filho de Azários Agostinho e Alzira Maria da Silva.
166. Manuel, filho de Cândido Pereira e Maria Frade.
167. Manuel, filho de Cristalina Elisa da Silva.
168. Manuel, filho de Delfino Tôrres Ferreira e Sebastiana da Silva Tôrres.
169. Manuel, filho de Francilino José do Nascimento e Mercedes Gonçalves de Almeida.
170. Manuel, filho de Henrique Antônio Renovato e Rosa de Carvalho.
171. Manuel, filho de José Gomes Junior e Maria Augusta da Encarnação.
172. Manuel, filho de José Pais Fernandes e Teresa Lopes Fernandes.
173. Manuel, filho de Leopoldo Guimarães e Brasilina Maria da Conceição.
174. Manuel, filho de Luiz Antônio oCelho e Antônia Batista Tavares.
175. Manuel, filho de Manuel d eGouveia Pereira e Maria dos Anjos Portela.
176. Manuel, filho de Manuel Fernandes Pereira e Georgina Garcia.
177. Manuel, filho de Manuel Pereira de Oliviera e Maria Pereira Nunes.
178. Manuel, filho de Marcelino José da Paixão e Antônia Pereira da Paixão.
1779. Manuel, filho de Margarida Rosa da Conceição.
180. Manuel, filho de Maurício da Silva Cortes e Perciliana Maria da Conceição.
181. Manuel, filho de Nicolau Conde e Maria Ribeiro.
182. Marinho, filho de Alfredo Correia Barbosa e Leopoldina Sales Barbosa.
183. Marino, filho de João Ferreira da Silva e Claudina Ribeiro da Silva.
184. Mário, filho de Antônio José Ponciano e Francisca Meireles da Silva.
185. Mário, filho de Felipe José Firmino e Dolores Diniz Firmina.
186. Mário, filho de Francisco da Silva Lisbôa e Amélia Rosa da Silva.
187. Mário, filho de João Baiista Millesi e Maria Megliorini.
188. Mário, filho de Rodrigo Agostinho da Silva e Maria Eugênia.
189. Martins, filho de Pedro Miranda e Albina Miranda.
190. Miguel, filho de Avelino José de Carvalho e Alípia Soares da Silva.
191. Milton, filho de Maria Francisca da Conceição.
192. Moacir, filho de Hermínia Muniz.
193. Moacir, filho de Ulisses Viana e Maria José Lessa Viana.
194. Morais Esteves, filho de Maria Teresa.
195. Nelson, filho de Tonório Ferreira dos Santos e Antonieta Gonçalves dos Santos.
196. Nelson, filho de Miguel da Silva Barroso e Leocádia Pereira da Silva.
197. Nelson, filho de Tolentino Barbosa de Sousa e Gregória da Silva Ribeiro.
198. Newton, filho de José Raimundo da Silva Cardoso e Maria Moura Cardoso.
199. Newton, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
200. Nialdo, filho de Augusto Francisco de Sousa e Maria Rosado da Conceição.
201. Norival, filho de Emílio Vieira e Doralice Rosária Paula.
202. Norival, filho de Izabel Maria da Conceição.
203. Norival, filho de Josino Pereira da Costa e Luiza Ferreira Barbosa.
204. Oastro, filho de Antônio da Costa Drumond e Juvelina de Frias Brandão Drumond.
205. Otacílio, filho de Adelaide Rosa da Conceição.
206. Otacílio, filho de José Oliveira Santos e Maria Ludovico dos Santos.
207. Otacílio, filho de Manuel de Sousa Cardoso e Zulmira Furtado de Sousa.
208. Otacílio, filho de Rodrigos Soares Vieira e Jolina Paulo e Silva.
209. Otacílio, filho de Virgínia Balbina da Conceição.
210. Otávio, filho de Francisco Barbosa de Assis e Adelina Antônia de Sousa.
211. Otávio, filho de Josina Rosa da Silva.
212. Odilon, filho de José Cardoso da Silva e Antônia da Silva Barroso.
213. Onofre, filho de Benedito da Costa Ramos e Josina de Oliveira Rosa.
214. Orlando, filho de Horácio José Carvalho e Maria da Silva Carvalho.
215. Osvaldo, filho de Alfredo Joaquim Gonçalves e Anália Vieira Gonçalves.
216. Osvaldo, filho de Casemiro Gonçalves de Melo e Dejanira de Melo.
217. Osvaldo, filho de Rita Francisca de Jesus.
218. Osvaldo, filho de Vitório de Paiva Araujo e Alzerina Maria.
219. Ovídio, filho de Boaventura do Amorim e Luiza de Paiva Ferreira.
220. Paulino, filho de Paulino da Trindade e Isaura Costa.
221. Paulo, filho de Sérgio dos Santos e Maria Bernardina dos Santos.
222. Pedro, filho de Álvaro Fernandes e Sabina Batista
223. Pedro, filho de Brígida Vitalina Helena.
224. Pedro, filho de Catarina de Jesus.
225. Pedro, filho de Felício Del Bosco e Idalina Dias Bosco.
226. Pedro, filho de Quirino Ferreira da Silva e Firmina Maria da Conceição.
227. Piragibe, filho de João Rafael Gomes e Teresa Maria Gomes.
228. Porfíro, filho de Francisco Ferreira e Angelina Francisca Pereira.
229. Rafael, filho de Isabel Francisca da Conceição.
230. Rafael, filho de Rafael de Sousa e Laura da Conceição.
231. Ricardo, filho de Carlota Valoma.
232. Roberto, filho de Laudelino Ribeiro dos Santos e Eugênia Maria da Conceição.
233. Sakya, filho de Jacinto Claro de Miranda e Maria Teodora de Miranda.
234. Sebastião, filho de Angélica dos Santos.

235. Sebastião, filho de Antônio Coelho Borges e Antônia Borges da Silva.
236. Sebastião, filho de Antônio Vicente de Oliveira e Maria Barcelos da Silva.
237. Sebastião, filho de Joaquim Alves de Carvalho e Maria de Sousa Pimenta.
238. Sebastião, filho de José Machado Coelho e Georgina Pereira Coelho.
239. Sebastião, filho de Julieta Maria da Conceição.
240. Sebastião, filho de Vitorino da Silva Alves e Júlia Alves de Castro.
241. Sebastião Baía de Azevedo, filho de José Azevedo e Pantila Baía de Azevedo.
242. Sidolfo, filho de Alice Maria da Conceição.
243. Simeão, filho de Leonor Maria dos Santos.
244. Sílvio, filho de Domingos Fontoura e Inez Fontoura.
245. Teobaldo, filho de Francisco José Ribeiro e Maria Bartilha Ribeiro.
246. Venâncio, filho de Rosária Maria de Jesus.
247. Vicente, filho de João Francisco de Alencar e Isolina Maria de Alencar.
248. Vicente, filho de Vítor Correia dos Santos e Marta Maria do Rosário.
249. Valdemar, filho de José Rodrigues de Sá e Maria de Sá.
250. Valdemar filho de Mercedes Francisca da Rosa.
251. Valdir, filho de Dioclécio Nunes Machado e Rosa de Almeida Machado.
252. Valdir, filho de Virgínia Balbina da Conceição.
253. Valter, filho de Pasqual Ferreira Barbosa e Luiza Damázio Ferreira.
254. Valtrudes, filho de Francisco Garcia Ferreira e Etelvina de Azevedo Ferreira.
255. Wilson, filho de Bernardo Vieira de Sousa Braga e Ludovina das Dores Xavier.

Classe de 1918

1. Angelino, filho de Gastão da Bela Cruz e Maria Ferreira da Cruz.
2. Anibal, filho de Manuel Ruas e Maria Augusta.
3. Antônio, filho de José Teixeira da Fonseca e Ana Lavouras.
4. Antonio, filho de Maldávia de Sousa.
5. Armando, filho de Deolinda Rodrigues.
6. Augusto, filho de João Nunes e Elias Torres Nunes.
7. Azebino, filho de Amélia Rodrigues da Paixão.
8. Benedito, filho de Maria da Conceição.
9. Celísio, filho de Rosa Alexandrina Antunes.
10. David, filho de Manuel Nunes de Carvalho e Ana Maria de Oliveira.
11. Domingos, filho de João Rodrigues Vilela e Amélia de Jesus.
12. Edward, filho de Miguel Mateus dos Santos e Genésia Franco dos Santos.
13. Erotides, filho de Antônio do Espírito Santo e Olinda de Morais do Espírito Santo.
14. Faustino, filho de Manuel José dos Santos e Antonieta Cardoso dos Santos.
15. Francisco, filho de Ataíde de Morais Lemos e Maria Peroni de Morais.
16. Francisco, filho de Francisco Poucinhas e Maria Pacheco da Conceição.
17. Geraldo, filho de Manuel José da Cunha e Ana de Araujo Cunha.
18. Hermes, filho de João Cardoso de Paiva e Antônia da Conceição.
19. Honório, filho de Celestina Maria da Conceição.
20. Irma, filho de Joaquina Maria da Conceição.
21. Ismael, filho de Raul Santana da Rosa e Naia A. da Rosa.
22. João, filho de Emília Ana Alves.
23. Joaquim, filho de Maldávia de Sousa.
24. Jorge, filho de Abrahão Miguel e Maria José Miguel.
25. José, filho de Lourival Silvestre dos Santos e Tereza Ferreira Silvestre.
26. José, filho de Maria Justiniana.
27. Luiz, filho de Guilhermina Lopes Borges.
28. Manuel, filho de Domingos da Silva Filho e Leopoldina Alves de Miranda.
29. Murilo Barboza de Andrade, filho de Benício José Barboza e Maria Celina de Andrade.
30. Otaciano, filho de Belisário Gomes dos Santos e Francisca Joaquina de Paiva.
31. Otacílio, filho de José Manuel Máximo e Joaquina Rita.
32. Orlando, filho de Oscar Manuel de Oliveira e Alzira Rispo.
33. Orlando, filho de Pedro José Alves e Ana Ferreira Alves.
34. Pedro filho de Pedro Cardoso da Costa e Eurídice Maria da Costa.
35. Ramiro, filho de Etelvina Angélica da Conceição.
36. Rafael, filho de Euclides Marques dos Santos e Cândida Nunes dos Santos.
37. Rodrigo, filho de Elvira de Santana.
38. Romeu, filho de Joaquim Rodrigues e Maria Cristina Muniz.
39. Roque, filho de Joaquina Rosa da Conceição.
40. Sebastião, filho de Antônio Duarte e Pergentina Maria Rosa de Campos.
41. Sebastião, filho de José Ferreira de Brito e Albertina Soares de Brito.
42. Sebastião, filho de José Ribeiro da Silva e Antônia Dias da Silva.
43. Sebastião, filho de Maria José Ribeiro.

Classe de 1917

1. Adilson, filho de Elpídio Cavalcanti de Albuquerque e Enai Cavalcanti de Albuquerque.
2. Euclides Costa Breves, filho de Valdemar de Sousa Breves e Elisa Costa Breves.
3. Guilherme Pereira, filho de Antônio Pereira e Dora Pereira.
4. João, filho de Benedito da Costa Ramos e Josina de Oliveira Rosa.
5. José Rodrigues Maia Júnior, filho de José Rodrigues Maia e Adelaide Sousa Maia.
6. Lino Ventura, filho de Antônio Lázaro e Maria do Carmo.
7. Malvino Paulino Ferreira, filho de Manuel Paulino Dutra e Maria Paulina Ferreira.
8. Mário José Ribeiro Franco, filho de José Sebastião Arantes Franco e Olímpia Amélia Ribeiro Franco.
9. Nestor Pinheiro, filho de Manuel Pinheiro e Brasilina da Silva Pinheiro.
10. Onofre dos Santos, filho de Aristides dos Santos e Durcelina dos Santos.
11. Sebastião da Silva, filho de Balbina Maria da Silva.
12. Sílvio da Silva, filho de Rosalina Gonçalves de Farias.

Classe de 1916

1. Alcebiades Ramos filho de Daniel Ramos e Julieta Vieira.
2. Alcir Barboza Neto, filho de Manuel Barboza Neto e Malzidia Barboza da Conceição.
3. Carlos Pinto, filho de Manuel Pinto e Elisa dos Santos.
4. Demóstenes Pinto Ribeiro, filho de Rolando Pinto Ribeiro e Noêmia Pinto Ribeiro.
5. Gustavo Correia Lima, filho de Brás Correia Lima e Gilda Menezes Correia Lima.
6. José Batista de Oliveira, filho de Galdino Batista de Oliveira e Tereza Vitorina de Oliveira.
7. José Dias de Castro, filho de Antônio Dias de Campos e Deolinda Maria da Conceição.
8. Laudelino de Oliveira, filho de Avelino de Oliveira e Leonarde Oliveira.
9. Lourival Sousa de Campos, filho de Maria Joaquina de Sousa.
10. Otacílio de Morais, filho de Felizardo José de Morais e Ditosa Alzira Teles.
11. Raul Lopes Loureiro, filho de Augusto de Almeida Loureiro e Francisca Lopes Loureiro.
12. Saturnino Batista de Oliveira, filho de João Batista de Oliveira e Antônia Maria de Oliveira.

Classe de 1915

1. Aníbal Luiz Cardoso, filho de Fabrício Luiz Cordeiro e Rosa Maria da Conceição.
2. José de Carvalho, filho de Antônio de Carvalho e Deolinda da Conceição Rodrigues.
3. José Gomes da Silva Sobrinho, filho de Abrahão Gomes e Florência Soares Gomes.
4. Mário Inocêncio da Silva, filho de Mamede José da Silva e Antônia Maria da Silva.
5. Moacir Nascimento dos Santos, filho de Pedro Nascimento dos Santos e Alípia Sousa dos Santos.
6. Napoleon Bidart, filho de José Bidart e Josefina Lopes.
7. Valdemar Joaquim, filho de Manuel Joaquim.

Classe de 1914

1. Agenor Dias dos Reis, filho de João Dias dos Reis e Amélia Dias dos Reis.

Classe de 1913

1. Felisberto Gerpi Parente, filho de Emílio Gerpi Brelha e Benita Parente Gerpi.
2. José Januário de Oliveira, filho de Francisco Januário de Oliveira e Olívia Cordeiro de Oliveira.

3. Paulo Gomes dos Santos, filho de Valentim Gomes dos Santos e Coreolina Maria Leopoldina.
4. Pedro Cardoso, filho de Bernardino Cardoso e Leopoldina Lopes Cardoso.

Classe de 1912

1. Arlindo de Almeida, filho de Manuel Hermenegildo de Almeida e Adelaide Afra de Melo.
2. Erich Paul Schmidt, filho de Rodolfo Schmidt e Bertha Schmidt.
3. Hermínio Rodrigues da Silva, filho de Antero Miguelino da Silva e Francisca Rodrigues da Silva.
4. Mário Nicolau dos Santos, filho de Mário Nicolau dos Santos e Ana Nicolau dos Santos.

Classe de 1911

1. Hemetério Costa, filho de Constantino Inácio da Costa e Antonieta Correia da Costa.

Capital Federal, 22 de maio de 1939. — Dr. *Salathiel de Paiva Filho*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO TERCEIRO DISTRITO

Edital publicando a relação dos alistados

Crisanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do Terceiro Distrito, faz saber que, estando conluídos os trabalhos de alistamento no ano corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio, com sede na Primeira Circunscrição de Recrutamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edifício em que funciona a Junta e publicar no "Diário Oficial" a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las completamente documentadas diretamente à Junta de Revisão e Sorteio.

E, para constar foi lavrado o presente edital, que é assinado pelo presidente e delegado militar.

Junta de Alistamento Militar do Terceiro Distrito, 30 de abril de 1939. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente. — 2° tenente *João de Assis Martins Sobrinho*, delegado militar.

Relação geral dos indivíduos alistados de 2 de janeiro a 30 de abril de 1939

Classe de 1921

1. Adriano, filho de Augusto Berberick
2. Alberto, filho de João Diogo.
3. Alberto, filho de Salim Daniel.
4. Alcides, filho de Aristides da Silva Barros.
5. Almir, filho de Antônio dos Santos.
6. Altamir, filho de Sérgio Antônio dos Santos.
7. Álvaro, filho de José Pereira de Sousa.
8. Álvaro, filho de Joaquim Cabral.
9. Amadeu, filho de João Gonçalves Rego.
10. Amadeu, filho de Manuel Maria Viana.
11. Antônio, filho de Bolas Abibi.
12. Antônio, filho de Luiz de Almeida.
13. Antônio, filho de Sebastião Pereira.
14. Antônio da Silva, filho de Germano da Silva.
15. Arlindo, filho de Félix Rodrigues da Silva.
16. Armando, filho de Armando Seixas.
17. Aroldo, filho de Décio Monteiro.
18. Belmar, filho de Antônio Augusto de Amorim.
19. Biazid, filho de Moisés Antônio Halabi.
20. Cândido, filho de Antônio Zeferino Coutinho da Fonseca.
21. Cândido, filho de Oscar José da Silva.
22. Carlos, filho de Albano Robalo.
23. Celino, filho de Laurentino Pinto da Fonseca.
24. César, filho de Germano Valcarce.
25. Cristiano, filho de Cristiano Marques da Silva.
26. Demétrio, filho de Aissa Elias.
27. Deodato, filho de João Maia.
28. Dick, filho de João Savat.
29. Edgar, filho de Jopson de Oliveira Guimarães.
30. Eduardo, filho de Eduardo Barradas.
31. Eduardo, filho de Salomão Abibi.
32. Emílio, filho de João Jorge Safadi.
33. Euclides, filho de José Augusto Ferreira Cavaleiro.
34. Fausto, filho de Antônio Gonçalves da Silva.
35. Felício, filho de José Jabar.
36. Felinto Seixas Filho.
37. Fernando, filho de Alípio Gomes de Andrade.
38. Fernando Augusto dos Santos, filho de Venâncio Álvaro dos Santos.
39. Flávio, filho de Arminda da Purificação Pires.
40. Geraldo, filho de Irene Santos.
41. Geraldo de Oliveira Leite.
42. Hamer, filho de Francisco Buhis.
43. Hedno, filho de Chucri Josephe Chamon.
44. Hélio, filho de Aldo Klaes.
45. Henrique, filho de Florentino Anós.
46. Heraclito, filho de Otávio Xavier.
47. Hildebrando, filho de Margarida Martins Pereira.
48. Iram, filho de João Gonçalves Freitas.
49. Jacob David Cohen, filho de David Cohen.
50. Jaime, filho de Antônio de Sá.
51. Jehail Salim, filho de Salim Jehail.
52. Doaldo, filho de Jadoco Malta Guimarães.
53. Jorge, filho de Álvaro Alves Rola.
54. Jorge, filho de Benjamim Menezes.
55. Jorge, filho de Manuel dos Santos.
56. José, filho de Antôônio de Carvalho.
57. José, filho de Antônio Rodrigues Ferreira Neves.
58. José, filho de Jacinto Aguilar.
59. José, filho de Sabino Marques Rodrigues.
60. José Pinto Cardoso, filho de Casimiro Cardoso.
61. Luiz, filho de Francisco de Almeida.
62. Luiz, filho de Henrique Chavari Gomes.
63. Luiz, filho de Luiz Dias Correia.
64. Luiz Scarpate, filho de Severo Scarpate.
65. Manuel, filho de Braz Totino.
66. Manuel, filho de João Antônio Vieira.
67. Marcos, filho de Isac Dano.
68. Mário, filho de Antônio Ribeiro Guimarães.
69. Mário, filho de Felício Nigro.
70. Mário, filho de Osvaldo Garcia Frazão.
71. Maurício, filho de José Antônio Gamen.
72. Milton, filho de Godofredo Schimider.
73. Moacir Freire, filho de Maria Freire.
74. Murilo, filho de Guido Felipe de Castro.
75. Naser, filho de Jorge Elias.
76. Nelson, filho de Baldomero Bareias Pagos.
77. Norberto Gomes, filho de Manuel Gomes.
78. Orlando, filho de José Mendes Adão.
79. Paulo, filho de João Araujo Amarante.
80. Pierrot, filho de Manuel Ribeiro Gonçalves.
81. Ralph, filho de Baldomero Aguilar Garcia.
82. Randahl, filho de Jerônimo Freire.
83. Raul, filho de Felipe Rosa Bruzaca
84. Raimundo, filho de Emílio Veiga.
85. Renato, filho de João Amorim.
86. Renato, filho de José de Abreu Macedo.
87. Romero, filho de Anibal da Costa Alemão.
88. Romil, filho de José da Cunha Rolim.
89. Rômulo Arí, filho de Francisca Parlatano.
90. Rubem, filho de Oscar Celestino de Carvalho.
91. Rufino, filho de Manuel Fernandes de Figueiredo.
92. Salomão, filho de Elias Abrahão.
93. Sarquis, filho de Bacos José.
94. Simão, filho de Maria Sahad.
95. Sílvio, filho de Alfredo Gonçalves Pereira.
96. Sílvio, filho de Emídio Guimarães Carneiro.
97. Teófilo Ribeiro Peçanha, filho de José Ribeiro do Rosário.
98. Valdemar, filho de Casemiro Lopes da Silva.
99. Valdemar, filho de João Joaquim de Santana
100. Valdemar, filho de Valdemar da Mota Bastos.
101. Valter, filho de Lourenço Ferreira.
102. Washington, filho de João Vieira Pimenta.
103. Wilson, filho de Joaquim Vieira de Castro.
104. Wilson Ferreira Braga, filho de Antônio Ferreira Braga.

Classe de 1920

1. Abelardo, filho de Adolfo Matias Ricão.
2. Abelardo Marques de Carvalho, filho de Amaro Carvalho.
3. Abílio, filho de Francisco Américo de Barros.
4. Abílio, filho de José de Araujo Lopes.
5. Abílio, filho de José de Araujo Soares.
6. Adelino, filho de Adelino Antônio Fonseca Pereira.
7. Ademar, filho de Joaquim Antônio das Neves.
8. Agnello, filho de Augusto Leite.
9. Aguinaldo, filho de João Barreto de Queiroz.
10. Alberto, filho de João Daniel Edde.
11. Alberto, filho de João Deserbelles.
12. Alberto, filho de José Wisuhiski.
13. Alberto, filho de Maria da Conceição Cunha.
14. Alberto, filho de Mário Pires Ferreira.
15. Alberto, filho de Miguel Saad.
16. Alberto Amar, filho de Jacques Amar.
17. Alberto Jorge, filho de Davi Domingos.

18. Alcibíades de Oliveira Ramalho, filho de Artur de Oliveira Ramalho.
19. Aldir, filho de Rodrigo José Maurício.
20. Alexandre, filho de Manuel Gomes Seabra.
21. Ali, filho de Miguel Zeni.
22. Aluízio Jorge, filho de Otávio Hemetério dos Santos.
23. Álvaro, filho de Alberto Borges Vilarinho.
24. Álvaro, filho de Virgínia Beken Milne.
25. Amaro, filho de Manuel Martins.
26. Anatólio, f lho de Joaquim Alves.
27. Anor, filho de Domingos Pires.
28. Antônio, filho de Abílio de Sousa Nunes.
29. Antônio, filho de Adolfo Andrade.
30. Antônio, filho de Miguel João.
31. Antônio de Figueiredo, filho de José de Figueiredo.
32. Antônio Teixeira de Carvalho, filho de Conceição de Jesús Teixeira.
33. Aramis, filho de Gilberto Neves de Oliveira.
34. Arquimedes, filho de Antônio Coelho da Rocha Braga
35. Argemiro, filho de Paulina Ferreira Muniz.
36. Aristo, filho de Aristão Gonçalves Neves.
37. Arí, filho de Eugênio Manhães Teixeira.
38. Átila, filho de Deolindo Anacleto Dória.
39. Augusto, filho de Rodrigo Francisco dos Santos
40. Airton, filho de Antônio José dos Santos.
41. Benjamim, filho de Domingos Ferreira.
42. Calib, filho de Calib Bahouth.
43. Domingos, filho de André Solemi.
44. Duarte, filho de Antônio Gomes da Costa.
45. Durval, filho de José Pereira de Sousa.
46. Earton, filho de José de Almeida Vasconcelos.
47. Emídio, filho de João de Deus Lacerda.
48. Ernani, filho de João Costa.
49. Ernesto, filho de Carlos Wolf von Areoy.
50. Eurico Pereira Freitas, filho de Amélia de Freitas Silva.
51. Eurícide da Silva Zanini, filho de Ovídio Ricci Zanini.
52. Fernando, filho de Afonso Augusto Ferreira.
53. Fernando, filho de Manuel Fernando Pereira Ramos.
54. Flávio, filho de Ludovico Álvares de Oliveira Pita.
55. Florentino, filho de Francisco Antônio Jorge.
56. Francisco, filho de Francisco do Nascimento Cardoso Júnior.
57. Geraldo, filho de Evaristo de Carvalho Gitaí.
58. Geraldo, filho de José Antônio Rodrigues Júnior.
59. Geraldo, filho de Salustiano Alves Miranda.
60. Geraldo Mangellas dos Santos, filho de Euclides Rodrigues dos Santos.
61. Gerson, filho de José da Costa Teixeira.
62. Haroldo, filho de João Leôncio Rebelo.
63. Heitor José, filho de Maria José Domingos.
64. Heleno GêZnero Bartkievicz, filho de Eugênio Bartkievicz.
65. Heloísio, filho de Manuel Correia Araujo.
66. Hercolino, filho de Francisco Carnaval.
67. Homero, filho de Fábio Soares de Sousa.
68. Horácio Pinto Martins, filho de Belarmino Nunes Martins.
69. Elídio, filho de Joaquim de Carvalho.
70. Isaac Feital, filho de Maurício Feital.
71. Ítalo, filho de Guilherme Gallioti.
82. Ivan, filho de Anibal Augusto de Amorim Silva
73. Ivo, filho de Manuel Augusto Soeiro.
74. Jair, filho de Deolinda Maria da Conceição.
75. Jaime, filho de Joaquim Gomes de Almeida.
76. Jaime, filho de Júlio Gomes Leal.
77. João, filho de Regina Alves de Moura.
78. João, filho de Simão Farah.
79. João Batista, filho de Belmira dos Anjos.
80. Jorge, filho de João Gonçalves de Sousa.
81. José, filho de João Rodrigues Moreira.
82. José, filho de José Maria Dias.
83. José, filho de José Maria de Matos Caminha.
84. José, filho de Leopoldo José Lopes.
85. José, filho de Manuel dos Santos.
86. José Martins de Melo, filho de José Agostinho de Melo
87. Joseph, filho de Isidoro Eskenazi.
88. Josué, filho de Josué dos Santos Lima.
89. Jubdevan, filho de Augusto Müller.
90. Justino, filho de Renato Romão da Silva.
91. Lacir, filho de José Ricardo Gonçalves.
92. Leonardo, filho de Severo Leonardo Guimarães.
93. Leví, filho de José Pinto Pereira.
94. Lourenço, filho de Manuel Diógenes.
95. Lourenço, filho de Manuel Joaquim Dieques.
96. Luiz, filho de Henrique Ramos de Almeida.
97. Luiz, filho de João Lourenço.
98. Manuel, filho de Fortunato de Freitas.
99. Manuel, filho de Manuel de Santa Catarina
100. Manuel, filho de Nemezio Gonçalves.
101. Manuel Antônio Borges, filho de Ermelinda da Conceição
102. Mário, filho de Antônio Lopes da Costa.
103. Mário, filho de Antônio Xavier Soares Moutinho.
104. Maurício, filho de Elias Antônio Diana.
105. Maurício, filho de Elias José Fante.
106. Maurício Tavares de Paula, filho de João de Paula Maurício
107. Michel, filho de Jorge Zoain.
108. Milton, filho de João Rodrigues Lourenço.
109. Moisés Escobar Pires, filho de Laurindo Ferreira Pires.
110. Necilo José Dourado Brito, filho de José Pereira de Castro Brito
111. Nelson, filho de Augusto Jorge Ermida.
112. Nelson, filho de Francisco Vaz da Silva.
113. Nelson, filho de Redocinho Conde Quintas
114. Nerotan, filho de Manuel Vieira Duarte.
115. Nicolau, filho de Antônio Saad.
116. Nicolau Germano, filho de Alfredo Paulo Otto Nilles.
117. Otávio, filho de Antônio Martins Dias.
118. Otávio, filho de José Antônio Dantas.
119. Olben, filho de Benjamim Franklin de Freitas
120. Olegário, filho de Flaviano Domingos Viana.
121. Olney, filho de Francisco Ferreira.
122. Osvaldo, filho de Eugênia Benigno Sobianeo.
123. Osvaldo, filho de João José Arbes.
124. Osvaldo Gonçalves, filho de Bernardino Ribeiro Gonçalves.
125. Paulo, filho de Deolinda Pinto de Carvalho.
126. Paulo Henrique, filho de Antônio Angelo de Carvalho.
127. Rogerio, filho de Alfredo Queiróz Reis.
128. Rosenvaldo d'Elias, filho de Agostinho d'Elias
129. Rubens, filho de Anibal Dias.
130. Sadí, filho de Sadí Magalhães.
131. Sílvio, filho de Deocleciano Ramos da Silva.
132. Teófilo, filho de Antônio Augusto de Magalhães.
133. Vitor, filho de Manuel da Silva Pinho.
134. Valdemar, filho de Joaquim Antônio das Neves.
135. Valdemar, filho de Maximino de Paula.
136. Valdemiro, filho de Manuel Osmar.
137. Valter, filho de João André.
138. Valter, filho de José Joaquim Teixeira
139. Valter, filho de Manuel Costa.
140. Washington, filho de Eugênio Ribeiro de Carvalho
141. Weder, filho de Antônio José Teixeira.
142. Wilham, filho de Ibraim Faissak.
143. Willem Ernst, filho de Gibertus Josephus Gerandus van Hemmareli.
144. William, filho de Bencio Augusto Vieira.
145. William, filho de Salim Kasan.
146. Wilson, filho de Adalberto Campos Pinheiro.
147. Wilson Cavalcanti de Albuquerque, filho de Heraclito Cavalcanti de Albuquerque.

Classe de 1919

Novembro e dezembro

1. Sílvio Gomes de Azevedo, filho de Antônio Gomes de Azevedo.
2. Manuel Vieira, filho de Anibal Vieira.

Relação dos indivíduos alistados, de 3 de setembro de 1911 a 31 de outubro de 1919, que deverão ser sorteados em setembro.

Classe de 1919

1. Adalberto, filho de João Batista Correia.
2. Adamazildo, filho de Adamastor Salvado.
3. Adelino, filho de Mário Barabedo Pinto Albuquerque.
4. Adolfo, filho de Maurício Schumann.
5. Adriano, filho de Antenor Moreira.
6. Adriano, filho de Francisco Gonzalez Vilares.
7. Afonsino, filho de Maria da Conceição.
8. Afonso, filho de Manuel Cortinhas.
9. Afonso Baron, filho de João Baron.
10. Alcinir Ramos de Figueiredo, filho de Antônio da Silva Figueiredo.
11. Aladio, filho de Antônio de Sá Barbosa.
12. Alberto, filho de Alberto Pereira Martins Ribeiro.
13. Alcibiades, filho de Agostinho Coelho da Rosa.
14. Alcides José Teixeira, filho de Antônio José Teixeira.
15. Alcides Rocha, filho de Armando Rocha.
16. Alcino, filho de Sebastiana Claudina de Jesus.
17. Aldemar, filho de José Luiz da Silva.
18. Alexandre, filho de Alberto Pinto.
19. Alfredo, filho de Claudino Pinto de Sousa Castro Júnior.
20. Alfredo, filho de João Jorge Safadi.
21. Alfredo de Araujo Lopes, filho de João Batista de Araujo Lopes.
22. Altair, filho de Artur Guimarães Cardoso
23. Altamiro, filho de Herculano Silva.
24. Aluizio Barros, filho de Joaquim Barros.
25. Alvaro, filho de João José de Pinho.
26. Alvaro, filho de José de Azevedo Osorio.
27. Amâncio Barbosa, filho de José Amâncio Barbosa
28. Américo, filho de Manuel Fernandes.
29. André, filho de José França.
30. Anibal, filho de Joaquim Rodrigues do Outeiro
31. Anibal, filho de Julião Rodrigues Machado.
32. Anibal Augusto, filho de Anibal Joaquim Moreira.
33. Antonio, filho de Miguel Sena de Oliveira.

31. Antero, filho de Carlos Sousa.
35. Antônio, filho de Abdalla Jorge Zalhof.
36. Antônio, filho de Antônio Gonçalves.
37. Antônio, filho de Antônio Ribeiro Ferreira.
38. Antônio, filho de Avelino de Sousa Pinto.
39. Antônio, filho de Casemiro Gonçalves.
40. Antônio, filho de Elias Abrahão.
41. Antônio, filho de Francisco José Ribeiro.
42. Antônio, filho de José Chamon.
43. Antônio Chaves, filho de Antônio Chaves.
44. Arion, filho de Antônio Ribeiro do Vale Canico.
45. Aristides, filho de Margarida Fernandes.
46. Aristides Luiz Cardoso, filho de Galdino Cardoso.
47. Arlindo, filho de Manuel Pereira Matos.
48. Armando, filho de Adolfo José Mendes.
49. Armando, filho de Anacleto de Oliveira Santos.
50. Armando, filho de José Dalaty.
51. Armando, filho de Luiz Leonetto.
52. Armando Muniz Barreto Filho, filho de Armando Muniz Barreto.
53. Armêênio, filho de Joaquim Correia de Oliveira.
54. Armênio Moreira Sampaio, filho de Mário Moreira Sampaio.
55. Arnaldo, filho de Manuel Davi.
56. Arnaldo, filho de Pedro Froes.
57. Arnaldo Andrade Ferreira dos Santos, filho de Raimundo Jorge Ferreira dos Santos.
58. Arnaldo Tavares da Silva, filho de Ernesto Tavares da Silva.
59. Arnó, filho de Alzira Lopes da Costa.
60. Artur, filho de Artur Sousa.
61. Artur, filho de Carlos Siqueira.
62. Artur, filho de Firmino Sousa.
63. Artur, filho de Francisco de Sousa.
64. Artur, filho de Gustavo Morgado.
65. Artur, filho de José Nascimento.
66. Artur, filho de Manuel Ferreira.
67. Artur, filho de Manuel dos Santos Fernandes.
68. Artur Marinck Pereira, filho de José Dias Pereira.
69. Arí, filho de Delfino de Azevedo Silva.
70. Arí, filho de Firmino Fortes.
71. Ataliba, filho de Pedro Correia.
72. Atila, filho de Olga Louzada.
73. Atilio, filho de João da Costa.
74. Augusto, filho de Augusto Muller de Carvalho.
75. Augusto, filho de Pedro Esperanza.
76. Avelino, filho de Francisco Marques Pinto.
77. Aveliro, filho de José Domeneck.
78. Benedito, filho de Benedito Candido da Trindade.
79. Candido, filho de Eduardo Viegas.
80. Carlos, filho de Carlos Pereira.
81. Carlos, filho de Laurentino Ganês.
82. Carlos Armela Secce, filho de Leopoldo Armelas.
83. Carlos Campos da Cunha, filho de José Ferreira da Cunha.
84. Carlos Ferreira, filho de Marcelino Ferreira.
85. Carlos Pereira da Costa, filho de Augusto Pereira da osta.
86. Carlos Pereira Duarte, filho de Noêmia Pereira da Silva.
87. Casemiro, filho de Casemiro Rosa.
88. Cassiano, filho de Cassiano Fonseca.
89. Clemenceau, filho de Cantídio Amaral.
90. Clemenceau, filho de Manasur Mussi.
91. Clodoaldo, filho de Clodoaldo Moreira.
92. Coriolano Martins, filho de Filomena Martins.
93. Darci, filho de Francisco Crispano.
94. David, filho de Said Elia Divar.
95. Delfim, filho de Manuel Pires Laranjeira.
96. Dermeval, filho de Sertório de Oliveira.
97. Dilermando José de Carvalho, filho de Isabel de Carvalho Sousa.
98. Edmundo, filho de José Santiago Sousa.
99. Eduardo, filho de Antônio Miguel.
100. Eduardo, filho de Jorge Elias Namé.
101. Eleutério, filho de João Batista Lamba.
102. Elias, filho de Chucre Salomão.
103. Elias, filho de Felipe Mejani.
104. Elias, filho de Gabriel Miguel.
105. Emílio, filho de Francisco Martins da Fonseca.
106. Emílio, filho de José Queiroz de Medina.
107. Emir Ferreira, filho de Abel Ferreira.
108. Enéas Vítor, filho de Vítor Ferreira Alves.
109. Ernani, filho de José Barbastefano.
110. Ernesto, filho de Ernester Kister.
111. Euclides Rocha, filho de João da Rocha.
112. Farid, filho de Calib Jorge.
113. Fernando, filho de Henrique Alves Carneiro.
114. Fernando Constâncio de Carvalho, filho de Manuel Constâncio de Carvalho.
115. Flaviano, filho de Manuel Francisco da Rosa.
116. Flávio, filho de Alvaro Teixeira.
117. Floriano, filho de Felipe Oliveira.
118. Francisco, filho de João Antônio Pires.
119. Francisco, filho de Maria Ernestina da Silva.
120. Francisco Caminha Dias, filho de José Caminha.
121. Francisco Manuel, filho de Custódio José Alvares.
122. Francisco Remígio Resende, filho de Leopoldo R. Resende
123. Francisco dos Santos Eira, filho de Manuel Joaquim.
124. Francisco Tufani, filho de Antônio Tufani.
125. Fuade, filho de Rame Jorge Farun.
126. Geraldo, filho de Gabino Figueira.
127. Geraldo, filho de Nicanor da Silveira Fortes.
128. Geraldo da Silva, filho de Elpédio Nicolau da Siva.
129. Godofredo, iflho de Ambrósio Pinheiro.
130. Gustavo Veiga, filho de Francisco Veiga.
131. Haroldo, filho de Nilton Alves de Carvalho.
132. Hélio, filho de Henrique Mangia.
133. Hélio, filho de Jaime Correia de Azevedo.
134. Hélio, filho de Lourenço Rodrigues da Silva.
135. Henrique Virgolino de Campos, filho de Humberto de Campos.
136. Hermínio, filho de Antônio José de Araujo.
137. Hero, filho de Francisco Marques dos Santos.
138. Herval de Sousa, filho de Mariana de Sousa.
139. Hugo, filho de João Bruzzi.
140. Hugo Sidnez, filho de Antônio Williams Olvieira.
141. Hibro da Cunha Nunes, filho de Eincola da Silva Nunes.
142. Ibérico, filho de Domingos Lopes.
143. Idalécio, filho de Florinda Guimarães.
144. Inácio, filho de Alfredo Cícero Feijó.
145. Irineu, filho de Amandio Ernesto Lopes.
146. Isidro, filho de Francisco Ferreira.
147. Ismael, filho de Francisco Israel Correia.
148. Italo Américo Primavera, filho de Nicolau Primavera.
149. Ivan, filho de Franklin Palmeira.
150. Ivo, filho de Guilherme Melo.
151. Ivo, filho de João de Sousa Moreira Neto.
152. Jaime, filho de João Pereira Martins.
153. Jaime, filho de Luiz Ferreira.
154. Jehovah, filho de Antônio Francisco da Silva.
155. Jesuino, filho de Antônio Jesus.
156. João, filho de Alfredo de Almeida Martins.
157. João, filho de Carlos Wolf von Arcoy.
158. João, filho de José Correia da Silva.
159. João, filho de Manuel José de Almeida.
160. João, filho de Manuel Salgado Pereira Guimarães.
161. João, filho de Miguel João.
162. João Batista Sales, filho de João Araujo Sales.
163. João Bastos Barros, filho de Gastão Barros.
164. João da Silva, filho de Silvina Romana do Amaral.
165. Joaquim, filho de Joaquim Flores.
166. Joaquim, filho de Manuel Maia.
167. Joaquim, filho de Manuel Pereira Soares.
168. Joaquim Correia, filho de Manuel Correia.
169. Joaquim Teixeira, filho de José Manuel Teixeira.
170. Joel, filho de Francisca Alves.
171. Jordelino, filho de Alvaro Moreira.
172. Jorge, filho de Aysad Bichara Safadi.
173. Jorge, filho de Aziz Abdala Hardar.
174. Jorge, filho de Januário Mika de Magalhães.
175. Jorge, filho de José do Nascimento.
176. Jorge, filho de Maron Bechara.
177. Jorge, filho de Miguel Josephe.
178. Jorge, filho de Nicolau Habib Dazir.
179. Jorge Anis Zaha, filho de Anis Zana.
180. Jorge Chagas Lima, filho de Francisco Chagas Lima.
181. José, filho de Alípio Ribeiro.
182. José, filho de Antônio Marques da Cruz Filho.
183. José, filho de Antônio Teixeira Rodrigues.
184. José, filho de Elias Abrão.
185. José, filho de Edmundo Ribeiro do Carmo.
186. José, filho de Francisco Inácio Póvoas.
187. José, filho de Homero de Barros Correia Viegas.
188. José, filho de Inácio Siqueira.
189. José, filho de João Correia Pais.
190. José, filho de Bernardo Saraiva Cardoso.
191. José, filho de José Fernandes.
192. José, filho de José Santos Tunes.
193. José, filho de José de Sousa.
194. José, filho de Manuel Gomes Ferreira.
195. José, filho de Maria Rosa da Conceição.
196. José, filho de Pedro Silva.
197. José Cesário, filho de Ramiro Cesário.
198. José Hugo, filho de Quintina Leitão.
199. José Luz, filho de Alcino Luiz Brandão.
200. José Martins Valadão, filho de José Martins Valadão.
201. José Narciso, filho de Elias Narciso.
202. Júlio, filho de Júlio Pinto dos Santos.
203. Lebinitz, filho de Benjamin Pinto Loureiro.
204. Leví, filho de Firmo Soares Leitão.
205. Lloyd, filho de José de Almeida Vasconcelos.
206. Lucas, filho de Apolinário Soares.
207. Lúcio Gomes, filho de Lúcio Gomes.
208. Lúcio Grandim Gomes, filho de Vítor de Araujo Gomes.
209. Luiz, filho de José Correia da Silva.
210. Luiz, filho de José Nunes.
211. Luiz, filho de Manuel Vaz Sebastião.
212. Luiz, filho de Silvino de Oliveira.
213. Luiz Xavier de Lima, filho de Francisca Xavier de Lima.
214. Macário, filho de Pedro Fonseca.
215. Manuel, filho de Aristides Correia.
216. Manuel, filho de Júlio Pinto Nogueira.
217. Manuel, filho de Manuel Antônio da Silva.

218. Manuel, filho de Manuel de Sousa Ramos.
219. Manuel Ferreira, filho de Manuel Ferreira,
220. Manuel Inácio, filho de Manuel Inácio Soares.
221. Manuel Joaquim Borges, filho de Joaquim Borges,
222. Marcial Batista, filho de Adístio Batista.
223. Mariano, filho de Mariano Correia de Melo.
224. Mariano, filho de Mariana Ferreira da Silva
225. Mário, filho de Afonso da Silva Monteiro.
226. Mário, filho de Antônio Piemonte.
227. Mário, filho de Artur Porto.
228. Mário, filho de Camilo Rodrigues
229. Mário, filho de José Rodrigues.
230. Mário, filho de Manuel Dias.
231. Mário, filho de Manuel Moreira.
232. Mário, filho de Maria dos Anjos.
233. Mário, filho de Mário Albino.
234. Mário, filho de Pedro da Silva Ferreira.
235. Maurício, filho de Mussellam Sued.
236. Miguel, filho de Manuel Soledade.
237. Milton, filho de Ernesto Adolfo Pacheco.
238. Milton, filho de Manuel Francisco Moreira Júnior.
239. Milton, filho de Nicolau José Estrela Kfuri.
240. Milton Chaves Secron, filho de Salomão Secron Salgado.
241. Milton Soares da Fonseca, filho de José Soares da Fonseca.
242. Moacir, filho de Alfredo Fernandes Pereira Júnior.
243. Moacir, filho de Carlos Medeiros Mendonça.
244. Moacir, filho de Maria Francisca Andrade Alves
245. Moisés, filho de João Salgado.
246. Nelson, filho de Alexandre José Ablau.
247. Nelson, filho de Angelina Teixeira Marques.
248. Nelson, filho de Benevenuto Cognaxe.
249. Nelson, filho de Davi Gonçalves Braga.
250. Nelson, filho de José Carneiro.
251. Nelson, filho de Pompeu Epifânio Nepomuceno.
252. Nelson Barros da Rocha, filho de Ademar Rocha.
253. Nézio, filho de Firmo Dias de Almeida.
254. Newton, filho de Alvaro Rubens Coutinho.
255. Nicanor, filho de Fáusto Marques da Silva Filho.
256. Nicar Marques, filho de Sebastina Marques.
257. Nicolau, filho de Abel Alves.
258. Nilo, filho de Francisco Pereira.
259. Nilo, filho de Manuel Vieira da Fonseca.
260. Noêmio, filho de Noêmio Pereira.
261. Norival, filho de Antônio Pinto Ferreira.
262. Otávio, filho de José Antônio de Andrade.
263. Oduvaldo, filho de Alcion Vieira Simões.
264. Olímpio, filho de Claro Oliveira.
265. Onofre, filho de José Antônio Silva.
266. Orlando, filho de Edmundo Fortes.
267. Orlando Ferreira, filho de Eduardo Ferreira.
268. Ornato, filho de Henrique de Faria
269. Oscar, filho de Maxênio Santos.
270. Oscar, filho de Pedro Carmo.
271. Osmar, filho de Edgar de Sousa.
272. Osvaldo, filho de Alvaro Dixon Alves da Silva.
273. Osvaldo, filho de Davi José Allam.
274. Osvaldo, filho de Francisco Ferreira.
275. Osvaldo Murilo, filho de Ernesto Ventura Nogueira da Silva Viana.
276. Otilho, filho de Adolfo Fernandes Lobato
277. Paulo, filho de Amador dos Santos.
278. Paulo, filho de Antônio Teles.
279. Paulo, filho de Carlos Silveira.
280. Paulo, filho de Paulo Morais.
281. Paulo Antonioli, filho de Américo Antonioli,
282. Pedro, filho de Antônio José.
283. Pedro, filho de Crisóstomo Azevedo.
284. Pedro, filho de Manuel Justo Pereira.
285. Pedro, filho de Olegário Freitas.
286. Pedro, filho de Pedro Augusto Hoefke
287. Pedro, filho de Pedro Nolasco Coelho.
288. Pedro, filho de Pedro Rogério Alves.
289. Pedro de Carvalho Peixoto, filho de Haroldo de Carvalho Peixoto.
290. Percilio, filho de Artur Pereira.
291. Percilio, filho de Pedro Nolasco Silva.
292. Pilar, filho de Marita Fernandez.
293. Polidoro, filho de Francisco da Silveira.
294. Pompeu, filho de Pompeu da Silva Oliveira,
295. Quirino, filho de Manuel Maria Viana.
296. Ramiro, filho de José da Silva Oliveira.
297. Rafael, filho de Carlos Eduardo Vimeney
298. Rafael, filho de Rafael Arlindo de Sousa.
299. Raul, filho de Eduardo Maximiniano.
300. Raul, filho de Manuel Freire de Meireles Guilhermino.
301. Raul, filho de Raul Branco de Sousa.
302. Ravengar, filho de Baldomero Aguilar Garcia.
303 Raimundo Santos Cardoso, filho de Simplícia Borges Cardoso.
304 Renato, filho de José Picon Bispo.
305 Renato Ribeiro de Campos, filho de Renan Ribeiro de Oliveira e Silva.
306. René, filho de Calib Bahenth.
307. René Macedo Amar, filho de Jaques Amar.
308. Renolco, filho de Antônio Pereira Martins.
309. Roberto, filho de José Floriano de Lima.
310 Roberto de Oliveira Monteiro, filho de Matias de Oliveira Monteiro.
31'. Roma Pugliese, filho de João Pugliese.
312 Romeu, filho de Francisco Sampaio.
313. Rooseveld, filho de Julian Gomes.
314. Rosber Pinheiro de Medeiros Brandão, filho de José Medeiros Brandão.
315. Rubens, filho de Alfredo Firmino.
316. Rubens, filho de Antônio Luiz Vrêa.
317. Rubens Morais Ribeiro, filho de Felipe Dias da Silva Ribeiro.
318. Sabino Moreira, filho de Feliciano José Matias.
319. Saul, filho de Noêmio Pereira.
320. Sebastião, filho de Francisco de Sousa Gouveia.
321. Sebastião, filho de José Tosta.
322. Sebastião Campos, filho de José Ribeiro Campos.
323. Sebastião Generoso, filho de Sebastião Generoso.
324. Serafim, filho de Antônio Carvalho.
325. Sílvio, filho de Paulo de Assunção Melo.
326. Sílvio, filho de Silvino Santos de Oliveira.
327. Tomaz, filho de Castorino de Arruda.
328. Tomé, filho de Artur Nascimeno Borges.
329. Torquato do Nascimento, filho de Onofre do Nascimento.
330. Veríssimo, filho de Laurinda Pereira.
331. Vítor, filho de José da Rocha e Silva.
332. Vítor, filho de Lazaro Nigri.
333. Virgínio, filho de Vicenzo de Biase.
334. Valdemar, filho de Benedito Couto de Sousa.
335. Valdemar, filho de Celestino Lopes Barreiro.
336. Valdemar, filho de José Ferreira Coelho.
337. Valdemiro, filho de Francisco de Oliveira.
338. Valdemiro Cândido Borges, filho de Alípio Cândido Borges.
339. Valdir, filho de Albino Garcia Torres.
340. Valdir, filho de Manuel dos Santos Lima.
341. Waldir, filho de Napoleão Tavares.
342. Waldir, filho de Valdemiro da Mota Bastos.
343. Walter, filho de Manuel Luiz Coutinho.
344 Walter Bonavita, filho de Francisco Bonavita.
345. Walter de Carvalho, filho de Antônio de Carvalho.
346. Walter Montel Cândido, filho de Manuel Cândido.
347. Wanderley Escolástico Palmeira, filho de Arlindo E. Palmeira.
348. Washington Campos, filho de Antônio Carlos Campos
349. Weber, filho de Francisco Lourenço da Silva.
350. Wilson, filho de Belmiro de Alcântara.
351. Wilson, filho de Carlos da Silva Pereira.
352. Wilson, filho de Joaquim de Castro da Rocha.
353. Wilson, filho de José Martins.
354. Wilson Fernandes Leitão ,filho de José Fernandes Leitão.
355. Wilson Martins de Carvalho, filho de Antônio Elói de Carvalho.
356. Wilson Pereira, filho de Corina Batista.

Classe de 1918

1. Abel, filho de José Teixeira da Costa.
2. Alberto, filho de Delfino Fernandes de Faria Lopes.
3. Alcino, filho de João Soares Ferreira.
4. Américo, filho de Napoleão Bonaparte de Moura.
5. Américo Fernandes Coelho, filho de Augusto Marques Coelho.
6. Antônio, filho de Antônio Botelho Teixeira Junior
7. Antônio, filho de Maria Gregoria da Silva.
8. Antônio Daniel Neto, filho de Virgilio B. Araujo
9. Armando, filho de Delfim Henriques.
10. Armando, filho de Joaquim Cardoso.
11. Armando, filho de José Ribeiro Siqueira.
12. Aramndo Ribeiro Bertello, filho de Eduardo Ribeiro Bertello.
13. Armando Ribeiro Siqueira, filho de José Ribeiro Siqueira
14. Augusto, filho de Bento Lopes da Silva.
15. Augusto Mazzio, filho de Paulo Mazzio.
16. Aurelino, filho de Joaquim Ferreira do Amaral
17. Bernardo, filho de Alberto Sousa.
18. Carlos, filho de Manuel de Figueiredo.;
19. Cezar, filho de Celestino Inácio da Costa Prata.
20. Chehda, filho de Elias Miguel Assis.
21. Eugênio, filho de José da Cunha Moreira.
22. Fidel, filho de Ibrahim Faissal.
23. Firmino Vicente, filho de Antônio Vicente.
24. João, filho de Khalil Maksoud.
25. João de Deus de Almeida Mendes, filho de Antônio Mendes.
26. Joaquim Ramos, filho de Joaquim Ramos
27. Jorge, filho de José Coutinho.
28. Jorge, filho de Salim Azen.
29. Jocsé, filho de Antônio Salim.
30. José filho de José Teixeira Bastos.
31. José, filho de Maria Francisco da Silva.
32. José Geraldo Marques Canario, filho de Manuel Marques Canario.
33. Luiz, filho de Abel de Almeida Matos
34. Luiz, filho de Joaquim Marques.
35. Mair, filho de Rafael Mair Chonella
36. Manuel , filho de Claudino da Costa

37. Mário, filho de Romeu de Sousa Lima.
38. Mauricio, filho de Abdon Antônia Chidid.
39. Nelson, filho de Suvrialt Sabado Sofia.
40. Nelson, filho de Manuel Santa Catarina.
41. Otávio, filho de Joaquim Marques.
42. Orestes, filho de Manuel Machado.
43. Oscar Simões, filho de Joaquim Simões Bispo Junior
44. Rolando, filho de Pedro Lopes.
45. Salvador, filho de Carmine Secreto.
46. Salvador, filho de Redosindo Conde Quintas.
47. Sebastião, filho de Antônio Cesar Piragibe.
48. Sebastião, filho de Nestor da Silva Oliveira.
49. Sebastião Mazarino, filho de Carlos Mazarino.
50. Sebastião Vicente Lopes, filho de João Vicente Lopes
51. Sílvio, filho de Francisco José Nemitz.
52. Zilmar Soares Montaury, filho de Inácio Soares Montaury
53. Waldemar, filho de Alvaro Pereira Malvão.
54. Waldir, filho de Belarmino Carlos de Abreu Mendes
55. Walter, filho de José Marques Batista.
56. Wilson, filho de Felipe Pereira dos Santos.
57. Wilson, filho de Maria dos Santos Fernandes.
58. Wilson de Oliveira, filho de Maria Portugal.

Classe de 1917

1. Edgar de Oliveira, filho de João Marcio de Oliveira
2. Ernesto Varone, filho de Antônio Varone.
3. Francisco, filho de Francisco Coelho.
4. Francisco Pinto de Jesus, filho de Dolotorio Marques de Jesus.
5. Hugo Gomes Rangel, filho de Bernardino Alves Cordeiro.
6. João Perico, filho de Paulo Perico.
7. José, filho de José Ferreira de Carvalho.
8. José, filho de José Henrique Pereira.
9. José Ernesto Pereira, filho de Manuel Ernesto Pereira.
10. José Fernandes da Silva, filho de Rita Fernandes da Silva
11. Jose Martins Ruiz, filho de José Martins Ruiz.
12. Luiz, filho de Frederico Luiz da Cunha.
13. Otávio, filho de José Seixas Barreiro.
14. Ruben João de Almeida, filho de Geraldino João de Almeida.
15. Valdemiro Gomes da Silva, filho de Leocádio Gomes da Silva.
1. Alcides Bulhões, filho de Manuel Bulhões.
2. Cesar, filho de José Monteiro da Costa.

Classe 1916

3. Clemente Cândido Pimentel, filho de Benjamin Cândido Pimentel.
4. Emilio, filho de Artur Ribeiro da Costa.
5. Epaminondas Martins Maciel Queiroz, filho de Dionísio Sacramento de Queiroz.
6. Hermes Matias Pinto, filho de José Matias Pinto.
7. Humberto, filho de Marcial Marques.
8. João, filho de Alvaro Moreira.
9. Joaquim dos Santos Guimarães Filho, filho de Joaquim dos Santos Guimarães.
10. José Gonçalves da Silva, filho de Antônio José Gonçalves da Silva.
11. José Peres, filho de Jacob Peres.
12. Lídio, filho de Cesario Kotarski.
13. Miguel, filho de Elias Mucdese.
14. Otaviano, filho de Pedro Gonçalves de Amorim Rangel
15. Otaviano Alves de Sousa, filho de José Alves de Sousa.
16. Wilson da Costa Guimarães, filho de Luiz Ferreira Guimarães.

Classe de 1915

1. Alvarino Oliveira Salazar, filho de José Oliveira Salazar.
2. Antônio Gomes Guimarães, filho de Carlos Moreira Guimarães.
3. Apulcro Ferreira da Silva, filho de Pedro Marinho da Silva.
4. Benedito Eduardo de Campos, filho de Benedito Lourão de Campos.
5. Bento, filho de Antônio Nunes.
6. Daniel, filho de Ricardo Augusto Biato.
7. Ernani, filho de Fabricio Muso.
8. Felipe, filho de José Pereira Leite Bastos.
9. Henrique Zamorano, filho de Angelo Heráclito Zamorano.
10. Humberto, filho de Rosário Lauro.
11. João, filho de Eudina Sousa.
12. João Vieira, filho de Anibal Vieira.
13. José Vitor de Andrade, filho de Antônio José de Andrade.
14. Luiz, filho de Alvaro Augusto Alitermo.
15. Manuel, filho de João Ribeiro Sobrinho.
16. Manuel, filho de José Melo de Oliveira.
17. Osvaldo Ayram de Menezes, filho de Mateus Lourença Menezes.
18. Osvaldo Mariano, filho de Teodoro Mariano.
19. Pedro Cardoso da Silva, filho de Rodrige Cardoso da Silva.
20. Silvestre de Oliveira Santos, filho de José Virgilio dos Santos.
21. Vitorino, filho de Aitônio Lemos.

Classe de 1914

1. Armando, filho de Antônio Luiz Fernandes.
2. Carlos Magalhães, filho de César Augusto de Magalhães.
3. Eduardo, filho de José Domingos de Almeida.
4. Elson, filho de Cesário Kotorski.
5. Francisco de Albuquerque Fontenele, filho de Francisco dos Santos Gomes Fontenele.
6. Geraldo, filho de Francisco Pinto de Siqueira.
7. Israel Batista da Silveira, filho de Jovino Batista da Silveira.
8. Jorge, filho de Joaquim Pereira do Vale.
9. José, filho de Custódio Ferreira.
10. José, filho de José da Silva Frazão.
11. Manuel, filho de João Esdeno da Costa.
12. Mário, filho de Alvaro de Sousa.
13. Mário, filho de Lucas de Matos.
14. Norberto, filho de Antônio dos Santos.
15. Otacílio de Lima, filho de Antônio de Lima.
16. Oscar Gomes de Carvalho, filho de Joviniano Gomes de Carvalho.
17. Ovídio, filho de Carlos Francisco Pimentel.
18. Pascoal, filho de Domingos Rocca.
19. Pedro, filho de Abelardo Teodoro de Sousa
20. Perí de Castro, filho de Cásio Vieira.
21. Serafim, filho de Arnaldo Campos.
22. Silvino Daniel Neto, filho de Virgílio Bernardo Araujo.
23. Valdemar Pereira Melo, filho de JKlio Pereira Melo.

Classe de 1913

1. Aarão, filho de Abram Zibelberger.
2. Alvaro, filho de Ramon Lourenço Perez.
3. Américo Batista da Costa, filho de Batista Florentino da Costa.
4. Armando Amaral Rebêlo, filho de José da Costa Rebêlo.
5. Arí, filho de Antônio Pereira Ramos.
6. Bráulio, filho de João da Silva Pinheiro Freire.
7. Euclides de Melo, filho de Venâncio de Melo.
8. Jáime, filho de José Maria Libório.
9. Joaquim Alvim de Holanda, filho de Benjamin de Holanda Martins.
10. Mário, filho de Arlindo Alves Viana.
11. Nezis, filho de Antônio Rodrigues da Silva
12. Rafael, filho de Antônio Joaquim Ribeiro.
13. Roberto, filho de Antenor Zemmennam.
14. Vasco Gomes, filho de Fabrício Gomes Santos.

Classe de 1912

1. Augusto, filho de José Soares Ribeiro.
2. Gilberto, filho de Antônio Pedro Vidal.
3. João, filho de José Maria da Silva Duarte.
4. José, filho de Bernardino da Silva.
5. José, filho de Carmelinda Rosa dos Santos
6. José Abagli, filho de Alberto Abagli.
7. José Macedo, filho de Roldão Teixeira de Macedo.
8. José Pita, filho de Antônio Pita.
9. Manuel, filho de José Fernandes Gonçalves.
10. Manuel Alves de Melo, filho de Joaquim de Sousa Melo.
11. Mário dos Santos, filho de Maria Cândida de Jess.
12. Newton, filho de Antônio Cardoso.
13. Oscar, filh ode Juvenal de Araújo.
14. Osvaldo, filho de João Salgado da Cunha.
15. Sebastião, filho de Agostinho Alves Pereira Pinto.

Classe de 1911

1. Francisco, filho de Amadeu José Carneiro.
2. Sebastião de Mendonça, filho de Antenor Flores.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1911

1. Aníbal Xavier de Oliveira, filho de José Xavier de Oliveira.
2. Aristides, filho de Claudemiro Barbosa da Costa.
3. Ariovaldo, filho de Antônio Pedro Vidal.
4. Carlos, filho de João Salgado da Cunha.
5. Francisco, filho de Francisco Fernandes Matias.
6. Henrique, filho de Henrique da Silva Lemos.
7. Israel, filho de Abram Zilberberg.
8. José, filho de Jáime de Oliveira.
9. José Alexandre Ferreira, filho de Carlos Brasilino Ferreira.
10. José Henriques de Andrade, filho de Manuel Rodrigues de Andrade.
11. Nelson, filho de Leopoldo Linhares.
12. Paulo, filho de Júlio Chagas Lima.
13. Serafim, filho de Antônio Coelho de Brito.

Classe de 1910

1. Adolfo Peppe, filho de Gusparo Alfredo Tancredo.
2. Afonso, filho de Alfredo Ribeiro da Costa.
3. Antônio Furtado Filho, filho de Antônio de Lira.
4. Arnaldo, filho de Honório José Batista.
5. Benedito, filho de Benedito Alves do Nascimento.
6. Ernani, filho de Francisco César de Jesús.
7. Francisco Pereira dos Santos Júnior, filho de Francisco Pereira dos Santos.
8. Henrique, filho de Antônio Luger Oyman.
9. João, filho de Jorge Massuk.
10. João, filho de José de Almeida Guimarães e Sousa.
11. João, filho de José Maria Ribeiro.
12. José, filho de Júlio Caneca Marques.
13. Luiz Gonçalves, filho de Gastão Gonçalves.
14. Marino, filho de Júlio Chagas Lima.

15. Osvaldo, filho de Leopoldo Linhares.
16. Pascoal, filho de Francisco Brandi.
17. Raul, filho de Francisco José Ferreira Coelho.
18. Sebastião dos Santos, filho de ... dos Santos.

Classe de 1909

1. Assad, filho de Jorge Massuk.
2. Cristiano Nabuco Bernardo, filho de Nabuco Bernardo
3. Demerato Bainha, filho de Lucas Evangelista Bainha.
4. Emídio, filho de Emídio Mendes Réis.
5. Euclides Barreto dos Santos, filho de Antônio Barreto dos Santos.
6. Galdino Florêncio de Almeida, filho de de Jônatas Florêncio de Almeida.
7. Jalmerino de Assis, filho de Juliano Vieira de Assis.
8. João Batista de Almeida, filho de Juvenal Ângelo de Almeida.
9. José, filho de Pedro Chein Succar.
10. Marcílio, filho de Marcílio Pereira de Sousa Guimarães.
11. Misael Vargas, filho de José Vicente Vargas.
12. Orcino Faria, filho de José Otávio de Sousa.
13. Oscar, filho de Carlos Alberto Peixoto.

Classe de 1908

1. Afonso de Almeida Pinto, filho de Alfredo A. Pinto.
2. Augusto Costa, filho de Joaquim da Costa.
3. Creso, filho de Alfredo Ribeiro da Costa.
4. Humberto, filho de Antônio de Azevedo Maia.
5. Luiz Toledo, filho de José da Costa Almeida.
6. Miguel, filho de Pedro Chein Succar.
7. Misael Pereira, filho de Serafim Pereira.
8. Valdemar, filho de Leopoldo Linhares.

Classe de 1907

1. Alípio da Silva Matos, filho de João Antônio de Matos.
2. Antônio Cavalo, filho de André Cavalo.
3. Codolino, filho de Francelina da Gama Moura.
4. Felipe, filho de Felipe Alvares Gonzalez.
5. Francisco, filho de Edgar Magalhães Bandeira.
6. José, filho de Arnaldo Guerra Vicente.
7. Moacir, filho de Alzira Torres de Araujo.
8. Próspero Karan, filho de Merbi Karan.
9. Raimundo, filho de Alfredo Ribeiro da Costa.

Classe de 1906

1. Agnelo, filho de Dionísio Silva.
2. Alfredo Damásio de Mendonça, filho de João Damásio de Mendonça.
3. Angelo, filho de Antônio Costa Sobrinho.
4. Antero, filho de João Batista Seixas.
5. Antônio, filho de Antônio Pedro Vidal.
6. Antônio, filho de Joaquim Ribeiro Siqueira.
7. Antônio Eugênio do Nascimento, filho de Adolfo Eugênio do Nascimento.
8. Benedito Paulino de Almeida, filho de Manuel Paulino de Almeida.
9. Carlos, filho de Carlos Augusto Vila Nova.
10. Claudionor Costa Marino, filho de Manuel José de Marino.
11. Edgar, filho de Edgar Magalhães Bandeira.
12. Joaquim Marques Ribeiro, filho de João Marques Ribeiro.
13. José Arduini, filho de Alberto Arduini.
14. José Morais, filho de José Morais.
15. Moacir Fraga, filho de Henrique de Oliveira

Classe de 1905

1. Antônio Paulo dos Santos, filho de Manuela Teodoro da Silva.
2. Aristoteles Ramos da Costa, filho de Francisco Ramos da Costa.
3. José Marcelino de Sousa, filho de João Batista de Sousa.
4. José Paulo do Nascimento, filho de Antônio Paulo do Nascimento.
5. Leonel, filho de Evangelina Sebastião Arruda.
6. Leonel Arruda, filho de Evangelina Sebastião Arruda.
7. Paulo Teixeira Chauvt, filho de João Leão Eduardo Chauvt.
8. Túlio de Gusmão Lobo, filho de Alberto de Gusmão Lobo.
9. Vilésio, filho de Deolinda de Andrade.

Classe de 1904

1. Antônio, filho de Antônio Joaquim de Rezende Reis.
2. Antônio Contença Marques, filho de José Contença Marques
3. Aimoré Silas, filho de Tomaz Silas.
4. Benedito José Oliveira, filho de Manuel José de Oliveira.
5. Carlos, filho de Carlos Augusto Brluno Ormond.
6. Elias Manuel, filho de Antônio Joaquim Rodrigues.
7. Gilberto, filho de Manuel Debaureq da Silva.
8. Joaquim de Sousa, filho de João Antônio de Sousa.
9. Nelson, filho de Sebastião Fortunato de Abreu.
10. Orlando Colucci, filho de Lourenço Colucci.

Classe de 1903

1. Alfredo da Mota, filho de Lívia de Mota.
2. Amadeu Rosa, filho de Angelo Rosa.
3. Anísio, filho de Carlos José Borges.
4. Armando, filho de Rufino Teixeira Barcelos.
5. Cid de Abreu e Lima, filho de Genes de Abreu e Lima.
6. Delfim, filho de João Machado Barcelos
7. José, filho de José Alves.
8. Manuel da Fonseca Lima, filho de Latino Ramos da Fonseca Lima.
9. Manuel Marques, filho de José Maria Marques.
10. Mário, filho de Alberto da Silva Soares.
11. Narciso, filho de Francisco de Freitas.
12. Nestor Magno Leão, filho de Leão Magno.
13. Orlindo Maia Martins, filho de Salvador Martins de Camargo

Classe de 1902

1. Alexandrino Barcelos, filho de Alexandre Machado Barcelos.
2. Araraí Gomes Cavalcanti, filho de João Cavalcanti Moreira Campos.
3. Aires, filho de Avelino Fontes.
4. Carlos Barbosa Gomes, filho de João Bento Gomes.
5. Henrique da Costa, filho de Modesto da Costa Batista.
6. João, filho de João Ferreira da Costa.
7. Joaquim Bacher Chaves, filho de Joaquim Gomes da Silva Chaves.
8. Joaquim Besouro de Figueiredo, filho do Artur Maria da Veiga Figueiredo.
9. José, filho de José Teixeira da Fonseca.
10. José Monteiro Aleixo, filho de Manuel Aleixo.
11. Moisés Gomes da Silva Brandão, filho de Antônio Gomes da Silva Brandão.
12. Norival da Silva, filho de Bernardino Manuel da Silva.
13. Onofre, filho de José Carlos dos Santos.

Classe de 1901

1. Antônio, filho de Antônio Matos Lisboa.
2. Arnaldo, filho de Maurio Acherman.
3. Francisco Rodrigues Lima, filho de Raimundo Rodrigues Lima.
4. Iperogí da Silva Veríssimo, filho de Joaquim da Silva Veríssimo.
5. João da Silva Torres, filho de Custódio Dias Torres.
6. Joaquim Ildefonso Queiroz, filho de Joaquim Ildefonso Queiroz.
7. José, filho de Maurício Rodrigues Santos.
8. Messias José de Moura, filho do Manuel Guilherme de Moura.
9. Sebastião Gerolimich, filho de Leopoldina Gerolimich.

Classe de 1900

1. Agenor Manuel dos Reis, filho de Ernesto Manuel dos Reis.
2. Dário Vizeu Barcelos, filho de Franklin Rodrigues Barcelos Júnior.
3. Eduardo Antônio da Silva, filho de Manuel Antônio da Silva.
4. Gabriel de Sousa Gomes, filho de Olisto de Sousa Ribeiro.
5. Heitor Gonçalves Ferreira, filho de Antônio Gonçalves Ferreira.
6. João Francisco Pereira, filho de Benevenuto Francisco Pereira.
7. Jorge Simão, filho de Simão Jorge.
8. José Amâncio Ferreira, filho de José Paulino Ferreira.
9. José Correia da Silva, filho de Joaquim Antônio de Oliveira.
10. José de Jesus Barbosa Filho, filho de José de Jesus Barbosa.
11. Juvenil Ferreira Melo, filho de Antônio Rodrigues Melo.
12. Lourenço Ferreira Mota, filho de Joaquim de Sousa.
13. Lourival Fogaça Pereira, filho de Inácio de Sousa Pereira.
14. Luiz, filho de José Jacinto Ramos.
15. Manuel, filho de Manuel da Costa Lima.
16. Newton, filho de Albino da Silva Guimarães.
17. Otávio, filho de Antônio Roiz de Barros.
18. Otávio Morais Cardoso, filho de Assis Morais Cardoso.
19. Valdemar, filho de Nonato Fausto dos Santos.

Classe de 1899

1. Alberto, filho de Angelo Maria.
2. Alberto Fernandes Moreira, filho de Jerônimo Fernandes Moreira.
3. Alvaro Chagas, filho de João Chagas.
4. Alvaro Ornelas de Sousa, filho de José Manuel Francisco de Sousa.
5. Aniceto Benedito de Abreu, filho de Pedro Benedito de Abreu.
6. Anibal, filho de Alfredo Joaquim da Conceição.
7. Anibal de Arakjo Leite, filho de Odilon de Araujo Leite.
8. Antônio de Azevedo Nunes, filho de Augusto de Azevedo Nunes.
9. Antônio Lucas Pepino, filho de José Lucas Pepino.
10. Antônio Rodrigues, filho de Domingos Rodrigues.
11. Antônio de Sousa da Silva, filho de Antônio de Sousa da Silva.
12. Aurélio de Oliveira Rego, filho de José Valentim Rego.
13. Benjamin Constant Pereira, filho de Joaquim da Silva Pereira.
14. Bento Gonçalves Monteiro, filho de Júlio Gonçalves Monteiro.
15. Bernardo Ferreira do Amparo, filho de Domingos Ferreira do Amparo.
16. Cecílio Faleiro dos Santos, filho de Manuel Faleiro dos Santos.
17. Crisanto, filho de Adriano Aires.
18. Domingos de Oliveira, filho de Lindolfo Emizes de Oliveira.
19. Enéias Porfírio de Amorim, filho de Telésforo Porfírio de Amorim.
20. Felipe Santiago, filho de Felipe Santiago.
21. Francisco de Paula, filho de Marcelo de Paula.
22. Francisco Teles de Meneses, filho de Venceslau Teles de Meneses.
23. Gastão José Correia, filho de Antônio José Correia.
24. Jacob, filho de Cristiano Klober.

25. João Henrique Resende Cavalcanti, filho de Horácio Hermeto Bezerra Cavalcanti.
26. João Miguel da Costa, filho de Leovigildo da Costa.
27. Joaquim Braga Ferreira, filho de Joaquim Ferreira Braga Júnior.
28. Joaquim Marques Dias, filho de Joaquim Marques Dias
29. Jose, filho de José Luiz dos Santos.
30. José Antônio de Araujo, filho de João de Araujo.
31. José Lopes da Silva, filho de Arnaldo Inácio da Silva.
32. Manuel dos Anjos, filho de Serafim dos Anjos.
33. Manuel Bispo dos Anjos, filho de Marcolino Paulo Rodrigues.
34. Manuel Coelho Bastos, filho de Aniceto Coelho Bastos.
35. Manuel Ferreira de Sousa, filho de Ganes Ferreira de Sousa.
36. Manuel José Teixeira, filho de José Francisco Teixeira.
37. Manuel Pinto de Paiva, filho de Balbino Lopes de Paiva.
38. Manuel Vieira, filho de Antônio Vieira.
39. Manuel Virgínio da Costa, filho de Antônio da Costa.
40. Mário Marinho de Sousa, filho de Joaquim Marinho de Sousa.
41. Mário Vieira da Silva, filho de Júlio Vieira e Silva.
42. Moacir de Andrade Franca, filho de Alberto de Andrade Campos.
43. Norberto, filho de Felipe Rodrigues Barusal Otero.
44. Pascoal Jannuzzi, filho de Salvador Jannuzzi.
45. Pedro Pais Campos, filho de Francisco Pais Campos.
46. Péricles da Silva Lins, filho de Manuel da Silva Lins.
47. Quirino Possi, filho de Ângelo Possi.
48. Reveraldo da Silveira Jerônimo, filho de Domingos da Silveira Jerônimo.
49. Rosenvaldo, filho de José dos Santos Pimentel.
50. Severiano Marques, filho de Antônio Marques.
51. Sílvio Alves de Macedo, filho de Antônio Alves de Macedo.
52. Silvio José Ferreira Moreira, filho de Bento José Ferreira Moreira.
53. Valdemar Morais do Nascimento, filho de José Morais do Nascimento.

Classe de 1898

1. Agenor Tavares Figueira, filho de José Manuel Pardela Figueira.
2. Alvaro Silva, filho de Manuel Cardoso da Silva.
3. Amadeu Ribeiro Carneiro, filho de Edmundo Ribeiro Carneiro.
4. Amaro Pereira Dias, filho de Salvador Pereira Dias.
5. Amaro dos Santos, filho de José dos Santos.
6. Antônio, filho de José Maria Pina.
7. Antônio Brochado, filho de Bento Brochado.
8. Antônio Damásio, filho de Domingos Vieira de Sá.
9. Antônio Isidoro da Silva, filho de Isidoro da Silva Freitas.
10. Antônio José, filho de Antônio Gomes de Figueiredo.
11. Antônio Moreira da Costa, filho de José Maria da Costa.
12. Antônio Moreira dos Santos, filho de Custódio Moreira.
13. Arnaldo Ferreira da Silva, filho de Deolindo Ferreira Júnior.
14. Bernardino Ferreira dos Santos, filho de José Ferreira Jos Santos.
15. Cândido Pereira, filho de Joaquim Pereira Ribeiro.
16. Clarindo Sampaio, filho de Sabaio Davi de Sousa.
17. Deodato Alves, filho de Vitor Alves.
18. Dino Pinto, filho de José Pinto.
19. Eduardo Amaral de Oliveira, filho de Antônio Marques de Oliveira.
20. Eduardo do Amaral Vieira, filho de Laurentino do Amaral Vieira.
21. Esperidião Francisco de Jesús, filho de José Francisco de Jesús.
22. Eugênio dos Santos, filho de Cesário dos Santos.
23. Felisberto Natal de Carvalho, filho de Francisco Pinto de Carvalho.
24. Fidelcino do Nascimento, filho de Olímpio França.
25. Floriano da Silva, filho de João Cardoso da Silva.
26. Francisco Alves Correia, filho de Joaquim Alves Correia.
27. Francisco José Gonçalves, filho de Francisco José Gonçalves
28. Herolides da Silva Lima, filho de Joaquim José da Silva.
29. Heráclo Lúcio de Sampaio Brito, filho de Joaquim Augusto de Sampaio Brito.
30. João de Sousa Borges, filho de Manuel de Sousa Borges.
31. Joaquim do Amaral, filho de Álvaro Ricrad odo Amaral.
32. Joaquim da Costa, filho de Manuel Joaquim da Costa.
33. Júlio dos Santos, filh ode Sezínio Francisco dos Santos.
34. Justo Vale, filho de Artur Pinto da Silva Vale.
35. Mamede Gonçalves, filho de José Gonçalves.
36. Manuel, filho de Afonso Henrique Alves Chaves.
37. Manuel Inácio de Azevedo, filho de Alípio Inácio de Azevedo.
38. Manuel Maximiano Schorte, filho de Antônio Homéro Schorte.
39. Manuel Pereira, filho de José Pereira.
40. Manuel da Silva, filho de José da Silva.
41. Mário Vieira da Silva, filho de José Vieira da Silva.
42. Nelson, filho de Albino Silva Guimarães.
43. Norival Marques Alcofra, filho de Joaquim Marques Alcofra,
44. Olímpio Francisco Cardoso, filho de Francisco Teófilo dos Santos.
45. Romeu Aires da Silva, filho de João Ferreira da Silva.
46. Salvador Batista, filho de João Batista.
47. Vicente Luiz Franca, filho de Luiz Vicente França
48. Virgílio Cardoso, filho de Cândido Dias Cardoso.
49. Valdemar, filho de Sérgio Bernardo de Oliveira.
50. Valdomiro de Melo Teixeira, filho de José Joaquim Teixeira.

Classe de 1897

1. Alfredo Muniz, filho de Jose Muniz.
2. Alfredo Soares Paula, filho de Serrim Soares Paula.
3. Alvaro, filho de João Batista Sobrinho.
4. Alvaro, filho de João Pereira Fernandes.
5. Angelo Garcoa Rodrigues, filho de Bernardo Garcia.
6. Angelo Rossetto, filho de Jorge Rossetto.
7. Antônio Alves Marino, filho de Manuel Alves.
8. Belmiro da Silva, filho de Augusto da Silva.
9. Fernando Alexandre de Menezes, filho de Teodoro S. Silva.
10. Geraldo Augusto dos Santos, filho de Augusto Gonçalves dos Santos.
11. Irineu Antônio do Rego, filho de Luiz Antônio do Rego
12. João Alcides Cândido, filho de Firmino Cândido.
13. João Batista Martins, filho de Manuel José Martins.
14. João Martins Carneiro, filho de Carlota Maria da Conceição.
15. João Plínio Trita Lopes, filho de Leandro Plínio Trota Lopes.
16. Joaquim Rocha, filho de Custódio Rocha.
17. José Correia, filho de Antônio Correia da Conceição.
18. José Gomes de Melo, filho de Sinval Pereira de Melo.
19. José Machado de Castro, filho de José Machado de Castro.
20. Manuel Duarte, filho de José Francisco Duarte.
21. Manel Maria Pimentel, filho de Sezíno de Barros Pimentel.
22. Manuel Monteiro da Silva, filho de Joaquim Vicente da Silva.
23. Manuel Tavares de Araújo, filho de José Secundino de Araújo.
24. Marcelino Costa de Aguiar, filho de Lauro Maria da Costa Camargo.
25. Mário de Oliveira Ramos, filho de Manuel de Oliveira.
26. Martinho Cardoso de Oliveira, filho de Manuel Cardoso de Oliveira.
27. Paulo Vasserman, filho de Maurício Vasserman.
28. Pedro Martins de Oliveira, filho de Marcolino José Martins.
29. Romeu Miranda, filho de Antônio Miranda.
30. Sávio Cardoso, filho de Henrique oaquim Cardoso.
31. Silvestre Caetano Alves, filho de José Caetano Alves.
32. Valdemar Mário Manzini, filho de Henrique Mário Manzini.
33. Valdemiro de Oliveira Leitão, filho de Antônio Pereira Leitão.
34. Valdemiro da Silva Paranhos, filho de Décio da Silva Paranhos.

Classe de 1896

1. Antônio Coelho, filho de Pasquili Coelho.
2. Aristides da Silva Magalhães, filho de Constantino da Silva Guimarães.
3. Carlos Garcia de Freitas, filho de Francisco Isidoro Garcia de Freitas.
4. Cristovão Gonçalves Barroso, filho de Antônio Gonçalves Barroso.
5. Francisco de Lemos, filho de Augusto da Conceição de Lemos.
6. José Joaquim Peixoto, filoh de Eduardo Augusto Peixoto.
7. Oscar Carlos de Sousa Caldas, filho de Carlos Domingos de Sousa Callas Júnior.
8. Raimundo Silva Leite, filho de Ilídio da Silva Leite.
9. Serafim de Araújo, filho de Manuel le Araújo.
10. Teodoro Henrique Martins, filho de Manuel Henrique Martins.
11. Veneravel Gonçalves de Oliveira, filho de Matias Gonçalves de Oliveira.

Classe de 1895

1. Antônio Bonifácio Vieira, filho de Alexandrina do Espírito Santo.
2. Ernesto Laurentino da Costa, filho de Alfredo Cezimbra da Costa.
3. João, filho de José Pereira.
4. Mário Viera Ferreira, filho de Manuel Joaquim Ferreira.
5. Oséas de Oliveira Guimarães, filho de José de Oliveira Guimarães.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR
J. A. DO 23º DISTRITO

Séde: Estrada do Monteiro n. 1.241 (Guaratiba)

Fernando de Carvalho, presidente desta Junta, faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que foram alistados por esta Junta, e concorrerão futuramente ao Sorteio Militar, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1921

1. Alcides, filho de Eugênio José Pereira e Maria Izidra Pereira.
2. Alcides, filho de Francisca de Abreu Sardinha.
3. Almir, filho de Alice Maria Ribeiro.
4. Almir, filho de Avelino Alves de Carvalho e Blandina Francisca de Carvalho.
5. Alzelino, filho de Lino José Leiras e Paulina Rosa da Conceição.
6. Anibal, filho de Adipo de Paula Pinto e Alastem Cardoso Pinto.
7. Antenor, filho de Antenor Emidio Nogueira e Maria de Andrade Nogueira.

8. Antônio, filho de João Augusto da Silva e Elisa de Abreu e Silva.
9. Arquides, filho de Roque Benedito do Nascimento e Maria Josina de Oliveira.
10. Carlos, filho de Benedito Alves e Dolores Prado.
11. Claudionor, filho de João Luiz Cabral e Luiza Gama.
12. Dagmar, filho de Brasilino Antônio Alves e Bernardina de Sousa Alves.
13. Dilermando, filho de Adalgisa Pereira da Silva.
14. Dionísio, filho de Carlinda da Conceição.
15. Djalma, filho de Saturnino José da Cruz e Vitória Ferreira da Cruz.
16. Elírio, filho de Pedro Francisco da Silva e Julieta da Silva.
17. Ernesto, filho de João Monteiro de Figueiredo e Carolina Augusta de Figueiredo.
18. Feliciano, filho de Antônio José de Santa Anna e Elisa Rosa de Santa Anna.
19. Francisco, filho de Francisco Caldeira de Alvarenga e Balbina Alves de Alvarenga.
20. Francisco, filho de Franklin Eugênio Cabral e Francisca da Silva Cabral.
21. Herminio, filho de José Antônio de Araujo e Carlota Maria dos Santos.
22. Hermógenes, filho de Cantalina Ferreira da Silva.
23. Higino, filho de Tiburcio Francisco Maia e Leocádia Maria da Conceição.
24. João, filho de João Alves Lira e Elvira Alves Lira.
25. João, filho de José Bento da Silva e Targina Maria da Silva.
26. João, filho de Manuel de Abreu e Maria de Sousa.
27. João, filho de Paulino Vannucci e Ludovina de Jesus.
28. João, filho de Pedro Siqueira e Maria Leite.
29. José, filho de Almerinda Maria da Conceição.
30. José, filho de Inês Maria da Conceição.
31. José, filho de José Olivieri e Perciliana Olivieri.
32. Lucio, filho de Tancredo Curvelo e Eugênia Maria de Jesus.
33. Luiz, filho de Antônio Vieira de Andrade e Antônia Marques da Silva.
34. Manuel, filho de Diniz Pais Camargo e Maria Alves Camargo.
35. Manuel, filho de Luiz Pinto de Campos e Guiomar Ferreira de Campos.
36. Neblino, filho de Ana Maria da Conceição.
37. Nelson, filho de Maria Crisóstomo Ferreira.
38. Nelson, filho de Raimundo Manuel de Campos e Sebastiana Paulina Ribeiro.
39. Nestor, filho de Joaquina Maria Freire.
40. Otacílio, filho de Jovino Januário Lopes e Antônia Carolina da Silva.
41. Osvaldo, filho de Antônio dos Santos Mesquita e Leonor Maria da Conceição.
42. Pedro, filho de Manuel Francisco do Vale e Maria Francisca de Jesus.
43. Rubem, filho de Dionísio Alves Barcelos e América Gonçalves Barcelos.
44. Rubem, filho de Rosa Maria da Conceição.
45. Sebastião, filho de Rodolfo Francisco Marques e Luiz Teles.
46. Vicente, filho de José Joaquim Alves e Maria Antônia Alves.
47. Valdemar, filho de Silvano Siqueira Soares e Cecília Inacia Soares.
48. Valdevino, filho de João Manuel da Silva e Herminda Francisca da Silva.
49. Valdir, filho de Bento da Cruz Cabral e Olinda Maria da Conceição.

Classe de 1920

1. Abelardo, filho de Guilhermino Ribeiro do Nascimento e Maria Correia do Nascimento.
2. Ademar, filho de João Ferreira dos Santos e Arlinda Ferreira dos Santos.
3. Adolfo, filho de João José Liras e Emiliana Maria Liras.
4. Agostinho, filho de Maria Teresa de Jesus.
5. Alberto, filho de Antônio Pacheco Tavares e Maria Glória de Lima.
6. Alcides, filho de Alcides José Ferreira e Maria Gomes Ferreira.
7. Alcides, filho de Manuel Alexandre da Rosa e Aurelina Dionízia da Rosa.
8. Alcides, filho de Rosalino da Costa Braga e Maria Ribeiro Braga.
9. Alexandre, filho de Manuel Joaquim Nunes e Jardelina Maria da Conceição.
10. Almerindo, filho de Guilherme Nogueira dos Santos e Jeronima Nogueira dos Santos
11. Alvacir, filho de Gil Alves Barbosa e Edeltrudes Alice da Silva Barbosa.
12. Amadeu, filho de Antônio de Sousa Rosário e Teófila Paula de Araujo.
13. Antonino, filho de Antônio Marques dos Santos e Laudelina Arnalda dos Santos.
14. Antonino, filho de Cisino da Silva Gomes e Maria Teixeira Gomes.
15. Antônio, filho de Arminda Marques de Oliveira.
16. Antônio, filho de Eduardo da Silva Assunção e Julieta Alves Pires.
17. Antônio, filho de Pedro Antônio Ribeiro e Julia Nunes da Silva.
18. Antônio, filho de Pesente Ventura e Adelaide Berthoze.
19. Arino, filho de Antônio Alves da Cruz e Augusta Azeredo Alves.
20. Arlindo, filho de Maria Carlota da Conceição.
21. Arí, filho de João Pedro Muller e Flausina Rodrigues Monteiro.
22. Ascendino, filho de Laureano Teixeira da Silva e Alice Teixeira de Morais.
23. Belmiro, filho de Manuel de Paula Soares e Docelina Maria Batista.
24. Berílio, filho de Efigênia Maria da Conceição.
25. Célio, filho de Olga Rosa da Conceição
26. Cristino, filho de Adelina Pereira de Assis.
27. Daniel, filho de João Julião de Melo e Rosa Dias de Melo.
28. Darlin, filho de Trajano Lauro Pereira e Honorina de Melo Pereira.
29. Délio, filho de Olga Rosa da Conceição.
30. Dimas, filho de Vital José Pereira e Maria Francisca da Silva.
31. Djalma, filho de Pedro José Mendes e Luzia Rosa Mendes.
32. Domingos, filho de Carolina Maria Ribeiro.
33. Edegard, filho de Constança Maria de Carvalho.
34. Eduardo, filho de Samuel Gonçalves de Freitas e Jandira Cauto de Freitas.
35. Emílio, filho de Antônio Caetano da Silva e Dorvina Camargo da Silva.
36. Euclides, filho de Benedito Antônio Rodrigues e Izaltina Teixeira de Carvalho.
37. Fernando, filho de Albino José Barbosa e Alice Dias Barbosa.
38. Francisco, filho de Antônio dos Santos Lima Thompson e Tertuliana da Silva Bastos.
39. Francisco, filho de Francisco Pimenta de Campos e Josefina da Costa Pimenta.
40. Francisco, filho de Francisco Quirino de Melo Sobrinho e Candida Maria de Melo.
41. Gentil, filho de Antônio Teixeira da Silva e Jordina Maria Teixeira.
42. Gentil, filho de Calixto Nunes da Cruz e Benedita Carolina de Oliveira.
43. Guilherme, filho de Eugênia da Costa Lopes.
44. Hermógenes, filho de José Luiz Alves e Jacinta Alves Camargo.
45. Ivo, filho de Joaquim José Vieira e Apolinária Botelho da Silva.
46. Izaltino, filho de Manuel Serafim e Maria da Costa Mesquita.
47. João, filho de Alvaro Ribeiro de Sousa e Palmira Ribeiro de Sousa.
48. João, filho de Augusto Macedo e Virginia de Jesus.
49. João, filho de Emília Cardoso.
50. João, filho de João Nunes Batista e Alzira Mesquita Batista.
51. João, filho de Miguel Paes Sardinha e Maria Alves Paes.
52. João, filho de Nicolau Tavares e Ermelinda Tavares.
53. Joaquim, filho de Maria Joaquim dos Santos.
54. Joaquim, filho de Nicolau Pinto de Faria e Felinta Pinto da Cruz.
55. Jorge, filho de Henrique da Fonseca Coelho e Isabel da Fonseca Coelho.
56. Jorge, filho de Ludovina Pereira de Lemos.
57. José, filho de Arquimínio Damázio dos Santos e Alzira Rosa dos Santos.
58. José, filho de José da Silva Valais e Luiza Paes de Menezes.
59. José, filho de José Francisco da Rosa e Adelina da Rosa.
60. José, filho de José Rodrigues e Izolina Maria da Conceição.
61. José, filho de Salaberga Maria da Conceição.
62. José Augusto, filho de Antônio Augusto Pedro e Maria Libânia Herdeira.
63. Jurandí, filho de José Emílio Ferreira e Rosa Gomes Ferreira.

64. Laet, filho de Leopoldo Garcia da Rosa e Olga Alice da Rosa.
65. Liguinorio, filho de Higino Marques de Oliveira e Leocádia Maria da Conceição.
66. Luiz, filho de Augusto Alves de Sousa e Luiza Pereira Sodré.
67. Luiz, filho de Marcelino Antônio de Oliveira e Cideralina Lucinda de Oliveira.
68. Luiz, filho de Virgínia Maria de Louredo.
69. Manuel, filho de Antônio José da Silva e Salustiana Maria Izabel.
70. Manuel, filho de Arquimínio Damázio dos Santos e Alzira Rosa dos Santos.
71. Manuel, filho de João Bonzi e Francisco Bonzi.
72. Manuel, filho de Manuel Eduardo dos Santos e Laudelina Júlia da Conceição.
73. Manuel, filho de Manuel Juvêncio dos Santos e Orminda Maria da Conceição.
74. Manuel, filho de Paulino Pinheiro de Sousa e Izaura Ferreira da Silva.
75. Manutel Alves de Assis, filho de Laudelina Rosa de Freitas.
76. Misaél, filho de Francisco de Oliveira Fagundes e Joaquina Chaves Barbosa.
77. Moacír, filho de Benedita de Oliveira.
78. Moacír, filho de Maria Augusta da Conceição.
79. Moisés, filho de Rozendo Antônio Alves e Florisbela da Silva Neri.
80. Nelson, filho de José Alves de Santana e Francelina Maria de Santana.
81. Nelson, filho de Luiz da Silva Guédes e Tisbina Maria Augusta.
82. Nelson, filho de Sebastião de Almeida e Maria Fausta.
83. Nicanor, filho de Henrique Marconde e Augusta do Sacramento.
84. Nicanor, filho de João da Guia dos Santos e Joaquina Pires dos Santos.
85. Nilo, filho de Carolino Teodoro Rangel e Firmiana da Silveira Soares Rangel.
86. Nilo, filho de José Joaquim Gonçalves e Julieta da Silva Gonçalves.
87. Nilton, filho de Otávio Pedro da Silva e Calziria Ribeiro da Silva.
88. Nival, filho de Maria Carminda da Conceição.
89. Norivaldino, filho de Pio Justiniano Alves e Leonor Francisca Rosa.
90. Otacílio, filho de Laudelino Francisco das Chagas e Ludovina Rita Rodrigues.
91. Otacílio, filho de Levino de Sousa e Leocádia Nunes.
92. Otacílio, filho de Luiz Veríssimo e Maria Rosa de Medeiros.
93. Otávio, filho de Felizardo Manuel Antunes e Mercedes Maria da Conceição.
94. Otávio, filho de Porcina Rosa de Jesus.
95. Onofre, filho de Manoela Albuquerque do Livramento.
96. Osvaldino, filho de Manuel Joaquim Ribeiro e Carolina Ribeiro Dutra.
97. Osvaldo, filho de Bento José da Silva e Carmelina Morais da Silva.
98. Pedro, filho de Paulino Botelho Madeira e Sant Maria da Conceição.
99. Poncio, filho de Alfredo José Teles e Laudelina Maria Teles.
100. Querocides, filho de Manuel Valais de Menezes e Hortencia Coelho de Menezes.
101. Raimundo, filho de Raimundo Pires de Oliveira Júnior e Doroteá Schimited de Oliveira.
102. René, filho de João de Sousa Cardoso e Hilária Antunes Cardoso.
103. Roberto, filho de Cimira de Albuquerque Isquierdo.
104. Rodrigo, filho de Rodrigo Pereira da Rocha e Elisa Pereira de Campos.
105. Rosino, filho de Nicolino Cândido Lopes de Sousa e Maria Madalena Lopse.
106. Salvador, filho de Manuel da Gama Nunes e Leopoldina Teles da Gama.
107. Valdir, filho de Aurélia Maria de Sousa.
108. valter, filho de Benedito Rangel de Azeredo e Maria Ribeiro Rangel.
109. Wilson, filho de Benito Cuquejo Soares e Maria Pereira Soares.
110. Wilson, filho de João Correia dos Santos e Carparina Cardoso de Paiva.

Segunda linha

Classe de 1902

1. Dermeval Hilário de Siqueira, filho de Antônio Francisco de Siqueira e Maria Marú de Siqueira.
2. Sebastião, filho de Eduardo Eliziário dos Santos e Antônia Maria da Conceição.

Classe de 1901

1. Firmo Coutinho Silva, filho de Antônio Coutinho Silva e Francisca Pinheiro de Sousa.

Classe de 1899

1. João da Silva Guimarães, filho de Pedro Ribeiro da Silva Guimarães e Maria de Oliveira Gusmão.
2. Joaquim Antunes Fernandes, filho de Joaquim Maria da Conceição.
3. Percílio Antunes Serenado, filho de Manuel Dionísio Serenado e Eugenia da Silva Serenado.

Classe de 1898

1. Artur Alves de Freitas, filho de João Alves de Freitas e Florinda Machado de Freitas.

Classe de 1897

1. André Sebastião Filho, filho de André Sebastião e Teresa da Conceição.
2. Gustavo Antônio da Silva, filho de Antônio José da Silva e Galdina Francisca da Conceição.
3. Manuel Garcia do Nascimento, filho de Ana Maria do Nascimento.

Classe de 1896

1. Ladisláu de Sousa Ramos, filho de Balduina de Sousa Ramos.
2. Pedro Ribeiro de Faria, filho de Paulina Maria Coelho.

Capital Federal, 23 de maio de 1939. — *Fernando de Carvalho*, 248. Paulo, filho de Pio da Rocha Pombo.
Presidente.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sêlos de Correio, estampilhas do sêlo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos da Junta Governativa e do Govêrno Provisório (Indice), 1930 ..... 10$000

Atos do Govêrno Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 ..... 10$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5° da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... 1$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão dágua dos encanamentos públicos. 1$000

Água (Concessão dágua no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 ..... 1$500

Arquivos do Jardim Botanico do Rio de Janeiro:

Volume III ..... 15$000
Volume IV ..... 15$000
Volume V ..... 15$000
Volume VI ..... 10$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I ..... 10$000
Volume III ..... 5$000
Volume IV ..... 5$000
Volume V ..... 5$000
Volume VI ..... 8$000
Volume VII ..... 7$000
Volume VIII ..... 7$000
Volume IX ..... 5$000
Volume X ..... 6$000
Volume XI ..... 6$000
Volume XII ..... 6$000
Volume XIII ..... 3$000
Volume XIV ..... 3$000
Volume XV ..... 8$000
Volume XVI ..... 3$000
Volume XVII ..... 6$000
Volume XVIII ..... 3$000
Volume XX ..... 4$000
Volume XXI ..... 6$000
Volume XXIII ..... 8$000
Volume XXIV ..... 6$000
Volume XXV ..... 7$000
Volume XXVI ..... 7$000
Volume XXVII ..... 6$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) ..... 10$000
Volume XXIX ..... 10$000
Volume XXX ..... 8$000
Volume XXXI ..... 10$000
Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro ..... 2$000
Cartas sôbre a prosopopéia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro ..... 2$000
Marcilio Dias — Biografia. 2$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII ..... 20$000
Volume XXIII ..... 20$000
Volume XXV ..... 20$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) ..... 1$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... 1$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 ..... 6$000
Ano de 1917 ..... 10$000
Ano de 1918 ..... 8$000
Ano de 1919 ..... 8$000
Ano de 1920 ..... 8$000
Ano de 1921 ..... 10$000
Ano de 1922 ..... 12$000
Ano de 1923 ..... 16$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... 1$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 2$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 ..... 30$500

Idem, Idem (Anuais) ..... 30$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia ..... 15$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1° volume (1891) ... 20$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1° volume ..... 15$000

Idem, 2° volume ..... 15$000

Acidente no Trabalho (decretos ns 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) ..... 1$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) ..... 2$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 ..... 1$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 ..... 1$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Abôno Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 ..... $400

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalisação) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 ..... 3$000

Acre (Organisação Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. ..... $500

B

Bancários (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934 ..... 3$000

Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931 ..... 1$000

Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 ..... 1$000

Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomfícar, e discursos de Rui Barbosa ..... 12$000

Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... 1$000

Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1° .... 10$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711 ..... 1$000

Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 ..... 1$500

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 ..... 1$000

Circulares do Ministério da Fazenda, por Afonso D Ribeiro:

1° volume — 1889 a 1900. 10$000
2° volume — 1901 a 1918. 12$000
3° volume — 1918 a 1931. 10$000
4° — volume — 1932 a 1933. 8$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração):

1° volume ..... 10$000
2° volume ..... 10$000
3° volume ..... 10$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados), 8 volumes ... 20$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa ..... 10$000

— Pareceres, sôbre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados 2$000

— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues ..... 5$000

Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery ..... 25$000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. 1$000

Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias .... 30$000

Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) 15$000

Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927 ..... 1$500

Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o) ..... 1$000

Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923 ..... 1$000

Código Eleitoral (Modifica o) — Lei n. 48 de 4 de maio de 1935 ..... 2$000

Código do Agente Fiscal ..... 10$000

Código de Processo Penal (Indice do) ..... 5$000

Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934 ..... 4$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1° volume ..... 20$000

Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) .... 6$000

Constituiçao da República (revista), 1926 ..... 2$000

Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891 ..... 2$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roure ..... 30$000

Contadores e Guarda-livros (registo) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 .. 1$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correia ..... 2$000

Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 ..... 1$000

Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932 .... 1$000

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928. 1$000

Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara) ..... 6$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva ..... 6$000

Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agôsto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922. 1$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922 ..... 3$000

Capatasias de Portos — Decreto 16.197, de 1923 ..... 3$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934 ..... 5$000

Correios (Nova organização) — Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931 ..... 1$000

Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 ..... 2$000

Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912 ..... $500

Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348 ..... 1$000

Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927 ..... 1$000

Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350 ..... 1$000

Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153 ..... 2$000

Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928 .... 2$000

Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899 ..... 1$000

Comerciários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935 ..... 2$000

Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576 ..... 2$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081. 2$000

Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926 ..... 1$000

Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937..... 1$000

Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional) .... 3$000

Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara ..... 25$000

Contratado (Tabela)..... 6$000

Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936..... 5$000

Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 159, de 1937 ..... $500

D

Decretos do Govêrno Provisório:

De março de 1890 ..... 4$000
De maio de 1890 ..... 15$000
De junho de 1890 ..... 5$000
De outubro de 1890 ..... 15$000
De janeiro de 1891 ..... 5$000

Decisões do Govêrno (Coleções):

De 1832 ..... 5$000
De 1833 ..... 6$000
De 1850 ..... 5$000
De 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fascículos ..... 5$000
De 1890 (Gov. Prov., 3° e último fascículo) ..... 2$000
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento) ..... 2$000
De 1891 ..... 6$000
De 1892 ..... 6$000
De 1893 ..... 5$000
De 1894 ..... 6$000
De 1895 ..... 5$000
De 1896 ..... 5$000
De 1897 ..... 5$000
De 1898 ..... 4$000
De 1899 ..... 4$000
De 1900 ..... 5$000
De 1901 ..... 5$000
De 1902 ..... 5$000
De 1903 ..... 6$000
De 1904 ..... 6$000
De 1905 ..... 6$000
De 1906 ..... 6$000
De 1907 ..... 7$000
De 1908 ..... 7$000
De 1909 ..... 7$000
De 1910 ..... 7$000
De 1911 ..... 5$000
De 1912 ..... 4$000
De 1913 ..... 4$000
De 1914 ..... 5$000
De 1915 ..... 7$000
De 1916 ..... 8$000
De 1917 ..... 8$000

Decisões da Côrte Suprema, por Bento de Faria:
1° volume ..... 25$000
2° volume ..... 25$000

Debêntures (Estabelece a comunhão de interêsses entre os portadores de) — Decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933 ..... 1$000

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agôsto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 ..... 1$000

Dócas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sôbre), por Caetano Júnior (M.) 12$000

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira ..... 6$000

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico):
1° volume ..... 60$000
2° volume ..... 30$000

Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924 ..... 1$000

Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930 ..... 1$000

Diversões (Regulamento das emprêsas de diversões e locação de serviços teatrais) ... 1$000

Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas ..... 1$000

Disponibilidade (Funcionários Públicos)—Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. 1$000

Dicionário Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento. 30$000

E

Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro ..... 8$000

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922 ..... 1$500

Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934 ..... 1$000

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 ..... 2$000

Exército (Movimento dos quadros dos oficiais) ..... 1$500

Estabilização (Em tôrno da). Política monetária e organização bancária ..... 5$000

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de). 1$000

Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931 ..... 2$000

Ensino Comercial e Regulamentar da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1$000

Eleitoral (Formulário), por Júlio do Valle ..... 8$000

Engenheiro, Arquitéto, Agrimensor (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934 .... 1$000

Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. 1$000

Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934 ..... 4$000

Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937. . . . . 1$000

F

Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920 ..... 1$000

Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. 1$000

Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934 ..... 2$000

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vítor Viana ..... 6$000

Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo ..... 3$000

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088 ..... 1$000

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 ..... 1$500

Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931 ..... 1$000

Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103 ..... 1$000

Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768 ..... 1$000

Fundo de Educação e Saúde ... 1$000

Frutas Cítricas (Comércio e Exportação) ..... 1$000

Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agôsto de 1935 ..... 1$000

Filosofia da fase colonial .... 1$000

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos). Penalidades ... 1$000

Geologia e suprimento dágua subterranea no Piauí e parte do Ceará. . . . . . 2$500

Geologia e suprimento dágua subterranea no Ceará e parte do Piauí ..... 2$500

Geologia e suprimento dágua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Supper ..... 2$500

Geologia e suprimento dágua subterranea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Baía, por R. Supper ..... 2$500

Govêrno Provisório (Decreto que institúe o) — N. 19.398, de 11 de novembro de 1930. 1$000

Guerra Russo-Japonesa, de Raul Tavares) ..... 60$000

H

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães 8$000

História Constitucional do Brasil, pelo Dr Aurelino Leal (M) 8$000

História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7$000

História da Dívida Externa Federal, por Jacó Cavalcanti. 8$000

História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida ... 20$000

Hipotecários (Empréstimos) — Decreto n. 21.949, de 1932. 1$000

História do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40$000

História da Filosofia (Achegas) A. Bezerra ..... 5$000

I

Instituto Nacional de Música (Regulamento) ... ... 1$000

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930, (Modifica a anterior organização) .. 1$000

Instituto de Previdência — Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934 ..... 1$000

Imprensa Nacional (Histórico), por Francisco Miranda ..... 7$000

Imprensa (Lei de) — Decreto n. 4.743, de 31 de outubro de 1923 ..... 1$000

Imprensa (Lei da) — Decreto n. 24.776, de 1934 ..... 1$000

Inscrições e Tradições da América Pré-histórica ..... 60$000

Instituto de Previdência (Mensalidades)—Decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927. 1$000

Isenção de direitos aduaneiros — Decreto n. 24.023, de 1934 2$500

Joias e obras de ourives (Imposto de)—Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923 ..... 1$000

Justiça Federal (Consolidação das Leis da) ..... 5$000

Justiça Federal (Completa a organização da) — Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891. 1$000

Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração) ... 3$000

Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da) — Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926 ..... 1$000

Justiça ... Federal (Reorganiza a Côrte de Apelação) — Decreto n. 19.408, de 1930. 1$000

Justiça Local (Regimento Interno da Côrte de Apelação), 1932 ..... 1$500

Justiça Local — Decreto número 18.848, de 18 de julho de 1909 ..... 1$000

Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da Côrte de Apelação — Outubro, novembro e dezembro de 1932 .... 20$000

De janeiro a março de 1933 20$000

Jurisprudência do Tribunal de Contas, por A. Vieira ..... 15$000

Justiça Local — Decreto número 16.273, de 1925 ..... 3$000

Justiça e Interior (Regulamento da Secretaria) ..... 5$000

L

Leis (Coleções de):

De 1808 a 1809 ..... 10$000
De 1810 a 1811 ..... 10$000
De 1812 a 1815 ..... 10$000
De 1816 a 1817 ..... 8$000
De 1818 a 1819 ..... 8$000
De 1821 ..... 8$000
De 1822 ..... 8$000
De 1823 ..... 8$000
De 1824 ..... 8$000
De 1825 ..... 8$000
De 1826 ..... 8$000
De 1832 ..... 10$000
De 1833 ..... 10$000
De 1834 ..... 12$000
De 1835 — 2 volumes .... 15$000
De 1836 ..... 12$000
De 1837 ..... 12$000
De 1838 ..... 8$000
De 1839 ..... 6$000
De 1840 ..... 6$000
De 1842 ..... 6$000
De 1843 ..... 8$000
De 1844 ..... 8$000
De 1845 ..... 8$000
De 1847 ..... 8$000
De 1848 ..... 8$000
De 1850 ..... 12$000
De 1852 — 2 volumes .... 15$000
De 1857 — 2 volumes .... 15$000
De 1859 — 2 volumes .... 15$000
De 1860 — 3 volumes .... 20$000
De 1861 — 2 volumes .... 15$000
De 1862 — 2 volumes .... 15$000
De 1863 — 2 volumes .... 15$000
De 1864 — 2 volumes .... 15$000
De 1864 — Aditamentos .. 2$000
De 1865 — 2 volumes .... 15$000
De 1866 — 2 volumes .... 15$000
De 1867 — 2 volumes .... 15$000
De 1868 — 2 volumes .... 15$000
De 1874 — 3 volumes .... 15$000
De 1875 — 3 volumes .... 15$000
De 1876 — 3 volumes .... 15$000
De 1877 — 3 volumes .... 15$000
De 1878 — 2 volumes .... 15$000
De 1879 — 2 volumes .... 8$000
De 1880 — 2 volumes .... 8$000
De 1881 — 3 volumes .... 15$000
De 1882 — 3 volumes .... 15$000
De 1891 ..... 20$000
De 1892 ..... 15$000
De 1893 ..... 15$000
De 1894 ..... 20$000
De 1895 ..... 20$000
De 1896 ..... 15$000
De 1897 ..... 15$000
De 1898 ..... 20$000
De 1899 ..... 20$000
De 1900 ..... 20$000
De 1901 ..... 20$000
De 1902 ..... 20$000
De 1903 ..... 20$000
De 1904 ..... 20$000
De 1905 ..... 20$000
De 1906 ..... 20$000
De 1907 ..... 30$000
De 1908 ..... 30$000
De 1909 — 2 volumes .... 25$000
De 1910 — 3 volumes .... 30$000
De 1911 — 4 volumes .... 45$000
De 1912 — 4 volumes .... 40$000
De 1913 — 4 volumes .... 40$000
De 1914 — 5 volumes .... 40$000
De 1915 — 3 volumes .... 30$000
De 1916 — 3 volumes .... 25$000
De 1917 — 3 volumes .... 25$000
De 1918 — 3 volumes .... 25$000
De 1919 — 3 volumes .... 25$000
De 1920 — 5 volumes .... 40$000
De 1921 — 6 volumes .... 40$000
De 1922 — 4 volumes .... 30$000
De 1923 — 4 volumes .... 35$000
De 1924 — 4 volumes .... 30$000
De 1925 — 2 volumes .... 20$000
De 1926 — 3 volumes .... 25$000